ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLV Nº 139

Brasília - DF, sexta-feira, 20 de julho de 2018

Sumário

PÁGINA
Presidência da República 1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 1
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 12
Ministério da Cultura 15
Ministério da Defesa 15
Ministério da Educação 18
Ministério da Fazenda 20
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços 25
Ministério da Integração Nacional 26
Ministério da Justiça 27
Ministério da Saúde 27
Ministério das Cidades 33
Ministério das Relações Exteriores 34
Ministério de Minas e Energia 34
Ministério do Desenvolvimento Social 42
Ministério do Meio Ambiente 44
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 44
Ministério do Trabalho 48
Ministério do Turismo 55
Ministério dos Direitos Humanos 59
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil 60
Ministério da Segurança Pública 62
Tribunal de Contas da União 63
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .. 155

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.008714/2018-75
Interessado: AR ACIL Limeira

DEFIRO o pedido de credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA, CNPJ 51.486.900/0001-21 (AR ACIL Limeira), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, com funcionamento no endereço: Rua Santa Cruz, nº 647 - Centro - Limeira/SP.

Processo nº 00100.000580/2018-44
Interessado: AR ROMA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ROMA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com sede no endereço na Rua João Vaz, nº 02, Sala 02 - Centro -- Formiga/MG.

Processo nº 00100.008717/2018-17
Interessado: AR ACIATRI

DEFIRO o pedido de credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DO AGRONEGÓCIO DE TRIZIDELA DO VALE - ACIATRI, CNPJ 11.042.679/0001-06, (AR ACIATRI), vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: Rua Santo Antônio, nº 157 - Centro - Trizidela do Vale/MA.

Processo nº 00100.008006/2018-34
Interessado: AR OAB RJ

INDEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RJ, vinculada à AC CERTISIGN RFB.

Processo nº 00100.009404/2018-78
Interessado: AR INFOGED

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa CIDADE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME, CNPJ 09.042.082/0001-01, (AR INFOGED), vinculada à AC LINK RFB, com funcionamento no endereço: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, N°848, OURO VERDE - RIO DAS OSTRAS/RJ.

Processo nº 00100.004744/2018-11
Interessado: AR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS FUNDAMENTAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS FUNDAMENTAL, vinculada à AC CERTISIGN RFB.

Processo nº 00100.007597/2018-22
Interessado: AR CDL PASSO FUNDO

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CDL PASSO FUNDO, vinculada a AC SAFEWEB CD.

Processo nº 00100.007492/2018-73
Interessado: AR FIORAVANTE

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR FIORAVANTE, vinculada a AC SAFEWEB CD.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00100.000677/2018-57
Interessado: AR CONTABILIDADE PIONEIRO DO NORDESTE

No despacho publicado no Site do ITI, em 28-05-2018, por erro material.

Onde se lê: "DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONTABILIDADE PIONEIRO DO NORDESTE, vinculada à AC DOCCLOUD RFB, com sede no endereço na Rua Gonçalves Dias, 519, Jardim Girassol, Americana/SP."

Leia-se: "DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PIONEIRO DO NORDESTE LTDA - ME, CNPJ 13.110.273/0001-30, (AR CONTABILIDADE PIONEIRO DO NORDESTE), vinculada à AC DOCCLOUD RFB, com sede no endereço na Rua Senador Kubitschek, 63, Centro, São João Evangelista,/MG."

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 267, DE 9 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria Ministerial nº 1756, de 10/08/2017, publicada no DOU de 11/08/2017, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 262, inciso I, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018 concomitantemente com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Norma9va nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, Art. 71, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.074 de 4 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo nº 21050 004759/2017-01, resolve:

Art. 1º Converter em definitivo o credenciamento sob o número nº BR-SC-644, da empresa POSSAMAI EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA, CNPJ n° 24.207.962/0001-84, localizada à Avenida Brasília nº 239, Bairro Centro, Ascurra/SC, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar o seguinte tratamento: Térmico (HT).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura/SC, em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa n° 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UÉLLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial n° 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, e conforme art. 2º da Instrução Normativa DAS n° 30, de 07 de junho de 2006 e ainda o que consta do Processo SFA/TO n° 21056.000620/2018-19, resolve:

Art.1° HABILITAR, o Médica Veterinária, Valmarcia Rodrigues dos Reis, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01508, para fins de emissão de GTA - Guia de Trânsito Animal, e emissão de CIS E - Certificado de Inspeção Sanitária modelo "E" nos seguintes municípios Aguiarnópolis, Angico, Cachoerinha, Darcinópolis, Luzinópolis, Nazaré, Palmeiras, Santa Terezinha e Tocantinópolis, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 18 e 53 do Anexo I do Decreto nº 8 852, de 21 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e na Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, regulamentadas pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 21000.024927/2018-42, resolve:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a proposta de Instrução Normativa, anexa, que estabelece o Regulamento Técnico sobre a identidade e requisitos mínimos de qualidade que deve atender o queijo reino.

Art. 2º O objetivo da presente Consulta Pública é permitir a ampla divulgação da proposta de Instrução Normativa, para receber sugestões ou comentários de órgãos, entidades ou pessoas interessadas.

Art. 3º As sugestões de que trata o art. 2º desta Portaria, tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Normas Técnicas - CNT/CGPE, da Coordenação-Geral de Programas Especiais - CGPE/DIPOA, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, por meio do LINK http://sistemas.agricultura.gov.br/agroform/index.php/641561?lang=pt-BR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 1º Os critérios para aceitação das sugestões de alteração, inclusão ou exclusão nos textos levarão em conta a obediência aos demais ditames legais e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como a relevância e o impacto positivo da contribuição para a confiabilidade do Serviço de Inspeção Federal.

§2º Caso haja alguma dificuldade de acesso ao link, as sugestões deverão ser encaminhadas na forma de tabela (ou planilha eletrônica) para o endereço eletrônico cnt.dipoa@agricultura.gov.br, prevendo as seguintes colunas:

I - item: identificação do item (Exemplo: art. 1º, § 1º, inciso I, da proposta de Instrução Normativa);

II - texto da minuta: citação da parte do texto original a que se refere;

- sugestão: texto sugerido com alteração, inclusão ou exclusão;

IV- justificativa: embasamento técnico (ou legal) devidamente fundamentado de modo a subsidiar a discussão; e

V - contribuinte: responsável pela sugestão, identificado com o nome completo (se pessoa física) ou razão social (se pessoa jurídica), endereço eletrônico e telefone para contato.

VI - as sugestões ou comentários encaminhados eletronicamente deverão permitir a função de copiar e colar o texto contido, para fins de agilização da compilação destas sugestões ou comentários e da análise final.

Art. 4º A inobservância de qualquer inciso do art. 3º desta Portaria implicará na recusa automática da sugestão ou comentário encaminhado.

Art. 5º Findo o prazo estabelecido no art. 1º, desta Portaria, a Coordenação de Normas Técnicas deverá avaliar, em articulação com a área técnica envolvida com o tema objeto desta Portaria, as sugestões recebidas e proceder às adequações pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE CAETANO JUNIOR

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº....., DE.....DE 20.....

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 18 e 53 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 21 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 e o que consta do Processo nº 21000.024927/2018-42, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características de qualidade que deve apresentar o queijo reino, na forma desta Instrução Normativa.

Art. 2º Para fins deste Regulamento, queijo reino é o produto obtido por coagulação do leite, por meio de coalho e outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada pela ação de bactérias lácticas, isoladas ou em combinação.

Parágrafo único. É um queijo de massa sem cozida, prensada, salgada e maturada

Art. 3º O queijo reino classifica-se, de acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Queijos, como um queijo gordo e de baixa a média umidade.

Art. 4º O queijo reino deve apresentar crosta fina, sem trincas, com pintura característica vermelho ou rósea e formato esférico.

Art. 5º O queijo reino apresenta como ingredientes obrigatórios:

I - leite ou leite reconstituído, isolado ou em combinação, padronizados ou não em seu teor de gordura, proteína ou ambos;

II - cultivo de bactérias lácticas;

III - coalho ou outras enzimas coagulantes; e

IV - cloreto de sódio;

Art. 6º O queijo reino apresenta como ingredientes opcionais:

I - leite em pó;

II - creme de leite;

III - creme de soro;

IV - manteiga;

V - gordura anidra de leite;

VI - butter oil;

VII - concentrado de proteína de leite;

VIII - concentrado de proteína de soro de leite;

IX - caseína;

X - cloreto de cálcio;

XI - substitutos do cloreto de sódio; e

XII - condimento, especiarias, produtos de frutas, cereais e legumes.

Art. 7º Estão autorizados os aditivos e coadjuvantes de tecnologia para queijos harmonizados no MERCOSUL e incorporados ao ordenamento jurídico do Brasil.

Parágrafo Único. Permite-se, exclusivamente na casca do queijo, o uso do corante fucsina, conforme aprovado em legislação específica.

Art. 8º O queijo reino deve atender as seguintes característica sensoriais:

I - consistência semi-dura a dura;

II - textura compacta, fechada e eventualmente com pequenas olhaduras mecânicas;

III - cor homogênea, amarelada ou amarelo alaranjado;

IV - sabor próprio, levemente picante a picante; e

V - aroma pronunciado característico.

Art. 9º O queijo reino deve cumprir com os seguintes parâmetros físico-químicos:

I - teor de umidade máxima de 40,0g/100g (quarenta gramas por cem gramas); e

II - teor de gordura no extrato seco mínimo de 45,0g/100g (quarenta e cinco gramas por cem gramas) e máximo de 59,9g/100g (cinquenta e nove gramas e nove decigramas por cem gramas).

Art. 10. O queijo reino deve atender aos critérios microbiológicos estabelecidos no Regulamento Técnico Geral para a fixação dos Requisitos Microbiológicos de Queijos.

Art.11. O queijo reino deve sofrer maturação por um período mínimo de 35 dias.

Parágrafo único. O período de maturação se inicia após a etapa de secagem e deve ocorrer em câmaras específicas com temperatura e umidade controladas.

Art. 12. O queijo reino deve ser mantido nas seguintes temperaturas:

I - queijo reino de baixa umidade: não superior a 20°C (vinte graus Celsius); e

II - queijo reino de média umidade: não superior a 12°C (doze graus Celsius).

Art. 13. O queijo reino não deve conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza.

Art. 14.. O queijo reino deve ser acondicionado em embalagens bromatologicamente aptas.

Art. 15. Os queijos reinos que serão fracionados ou fatiados devem atender as características previstas neste Regulamento.

Art. 16. A denominação de venda do produto é Queijo Reino ou Queijo do Reino.

§ 1º Quando na sua elaboração se utilizem condimentos, especiarias ou frutas, cereais ou legumes, o produto se denominará "Queijo Reino com..." ou "Queijo do Reino com..." preenchendo o espaço em branco com os condimentos, especiarias ou frutas, cereais ou legumes utilizados.

§ 2º No caso do uso exclusivo de condimentos, opcionalmente poderá ser utilizado a denominação "Queijo Reino Condimentado" ou "Queijo do Reino Condimentado".

§ 3º Para os queijos de uso industrial deve constar no painel principal do rótulo a expressão "uso industrial".

§ 4º Para os queijos fracionados deve constar no painel principal do rótulo a expressão "fracionado".

Art. 17. Os estabelecimentos que já possuem queijo reino registrado têm o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Instrução Normativa, para a atualização do registro de seus produtos e atendimento aos requisitos estabelecidos neste Regulamento Técnico.

Parágrafo único. Os produtos fabricados até o final do prazo a que se refere o **caput** podem ser comercializados até o fim de seu prazo de validade.

Art. 18. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria Nº 127, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2018, Seção I, páginas 253 a 261.

Art. 2º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 1ª safra no Estado do Piauí ano-safra 2018/2019, conforme anexo.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 2º e entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO RAFAEL PEREIRA

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O milho (Zea Mays L) é um dos cereais mais cultivados do mundo. A sua importância se dá devido a sua grande adaptação às diferentes condições ambientais, ao seu valor nutricional para a alimentação humana e animal e para a geração de renda por meio da produção de grãos.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura requer temperaturas entre 24 e 30°C, radiação solar elevada e necessita de um mínimo de 400 a 600 mm de precipitação pluvial durante o ciclo.

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do milho no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30% e 40%.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. A análise hídrica baseou-se em um modelo de balanço hídrico da cultura, considerando a precipitação pluviométrica, a evapotranspiração potencial, o ciclo e fases fenológicas das cultivares, coeficiente de cultura (Kc) e reserva útil de água dos solos.

A identificação das áreas de risco e definição dos períodos de plantio nos respectivos níveis de risco, foram incorporados ao balanço hídrico os seguintes parâmetros e variáveis:

a)ISNA - índice de satisfação das necessidades de água

b) (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

b) Ciclos e fases fenológicas das cultivares - Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo das cultivares foi dividido em 4 fases fenológicas: Fase I germinação emergência; Fase II crescimento e desenvolvimento; Fase III florescimento e enchimento de grãos e Fase IV maturação fisiológica e colheita. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n >145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

c) Coeficiente de cultura (KC) - utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

d) Reserva útil de água dos solos - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de aproximadamente 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

e) Temperatura (T.)

I.T. média de janeiro a abril >21, ºC;

II. T. média decendial >15ºC em todo o ciclo, exceto o último decêndio;

III. T. mínima decendial >12 ºC em todo o ciclo, exceto o último decêndio;

IV. Frequência de geada <20% (T<2,0 ºC no abrigo), exceto o último decêndio.

Considerou-se apto o município que apresentou, no mínimo, em 20% de sua área, valor de ISNA igual ou superior a 0,55 nas fases de germinação/emergência e florescimento/enchimento de grãos, e apresentou limites térmicos dentro do especificado no item e - Temperatura.

Para classificação do risco em cada decêndio de semeadura foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e do limite térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9860 PRO e ADV9860;

CRIAGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001;

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA: CD3410PW, 2A401PW, 2B346PW, 2B433PW, CD3612PW, CD3775PW, 2B688PW, 2B688RR, CD3770PW, 2B810PW, 2B647PW, 929V, 2B640PW, CD 384PW, CD384RR, DB 2B339PW, NEX 5617PW, 2A401RR, CD3312PW, 2A510PW, 2B700PW e CD3880PW;

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 20A55PW, 20A78PW, 30A37RR, 30A37PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B710PW, 2B210PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, 2A521PW, MG711PW, 2B533PW, MG300PW, 2B633PW, FS450PW, FS481PW, FS500PW, MG545PW, MG652RR, FS620PWU e 30A37PWU;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35, 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7542H, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH, P4285YHR, 30K75, P4285R, BG7061H, BG7432H, BG7037H, BG7037VYH, BG7439, BG7439H, P2830, P2830H, 30F53YH, 30S31, 30S31YH, P3646YH, P3779H e P3898;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 5033 (Asa Branca), BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Assum Preto, BRS Caatingueiro e BRS Gorutuba;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA: BM 3063PRO2, BM904, BM812, BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM270, ExtendaxRR2, BM3051, BM 207, SHS 3031, SHS 4070, SHS 4080, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 5090, SHS 5560 e SHS 7090;

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG6310 e LG36701PRO2;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI, PR 3350, PR 27D28, M 274, SOBERANO e SAB 40V62;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS1551PRO2, AG 9040YG, AG9030PRO, AG9030PRO2, GNZ 9626PRO, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, AG 8676PRO2, GNZ 9688PRO, AS 1625PRO2, GNZ 9505YG, AS 1665PRO, GNZ9501PRO, AG 9010PRO, AG 8676PRO, AS1596PROX, AS 1596RR2, AS 1596PRO2, AG 8580PRO, AG 8088PRO, AS1573PRO, DKB 350PRO, AG 8041PRO, AS 1596, AS1575PRO3, DKB390PROX, AS 1581PRO, DKB 390, DKB 390PRO, AG 7088PRO2, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS 1633PRO2, AG 8088PRO2, AG8088PROX, AS 1598, AG 8061PRO, DKB 175PRO, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, AG 8544PRO, AS 1656PRO2, DKB315PRO, DKB330PRO2, DKB 330RR2, AG 7088, AG 5011, AG 5011YG, AG 5055PRO, AG8025PRO2, AG 7088RR2, DKB 340PRO, AG7088PROX, DKB340PRO2, AG 7098PRO, DKB 390RR2, DKB 177, AG 7088PRO, DKB 177PRO2, AG9030RR2, DKB330PRO, DKB 390PRO2, DKB245PRO2, DKB177PRO, AG7098PRO2, AG 8061PRO2, AG 8544PRO2, DKB 250PRO, DKB 177RR2, AS 1575PRO, 2300RR2, 3020RR2, 3400RR2, 4600RR2, AG7088PRO3, AG8061PRO3, AG8070PRO3, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO3, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 50PRO2, NS 90PRO, AG9000PRO3, AG9025PRO3, NS 90PRO2, AG9030PRO3, AS1555PRO3, AS1633PRO3, AS1656PRO3, AS1677PRO3, LG 6304PRO, DKB177PRO3, DKB290PRO, DKB290PRO3, LG 6036PRO, DKB310PRO3, DKB390PRO3, RB9110PRO, RB 9308PRO, LG 6036RR2, RB 9004PRO, RB 9005PRO, RB 9005PRO2, RB 9006PRO, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, AS1596PRO3, DKB330PRO3, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9004PRO2, RB 9005PRO3, SHS 7915PRO, LG 6030PRO, BM 840PRO, LG 6030PRO2, LG 6030PRO3, RB 9077PRO, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, AS1735PRO3, AG 1051, AG 8061, DKB363PRO3, AG8700PRO3, GNZ 9707PRO3, AG8740PRO3, AS1730PRO3, LG 3055PRO, DKB230PRO3, NS93PRO3, DKB285PRO2, DKB290, DKB345PRO3 e GNZ 9505PRO;

PRODUTORA E COMERCIAL AGRÍCOLA ARAPONGAS LTDA: Balu 490, Balu 785, Balu 445 RL, Balu198RL, Balu434RL, Balu297RL, BALU 788, Balu 787 RL, Balu198, Balu293, Balu297, Balu434, Balu445, Balu460, Balu787 e Balu460RL;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: FTH 960, ATL 200, ATL 110, ATL 310, RK3014, RK3115 e Balu 188;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 8030 e XB 8010;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3, PRE2601 TP, SX1076 TP2, PRE2601 TP2, SX1060 TP3, SX1388 TP2, SX3197TP2 e SX3345 TP1;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 184, Balu 580, BALU 761, Cargo TL, CD 308, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SX7331 Viptera, SX8332 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, Thunder, Tropical Plus, SOMMA VIP3, Somma, Somma TL, Somma Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN8A98 TLTG Viptera, Formula VIP2, SX7331 TG, Formula TG, 3040VIP3 e SW8004 VIP3.

GRUPO II

AGROPLANTA SEMENTES: AGR 40, AGR 20, AGR 10, AGR 30, AGR 50, AGR 90 e AGR VEREDA;

BIONACIONAL SEMENTES: Taurus e ÓRION;

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: IPANEMA, Copacabana e Mucuripe;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BR 5011 (Sertanejo), BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã e BRS 4104;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 2005, GNZ 2005 YG e GNZ7280;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA: BM 709PRO2, BM 709 e BM 810;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A e RG 03;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: GNZ 9690PRO, BM 915PRO, BM780PRO, NS92PRO, NS 92PRO2, LG 6033PRO2, LG6036PRO3, RB 9210PRO, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038PRO3, LG6050PRO2, LG 6050PRO3, NS 50RR2 e LG 6036PRO2;

RIBER - KWS SEMENTES LTDA: SM 505, SM 511, SM 966, GNZ 9506, GNZ 9510, K9100, K9200, K9220PRO2, K9600PRO2, K9800PRO2, R9080, R9080PRO2 e R9330PRO2;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 7116;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10, SX1076, SX1086 e SX1086 TP2;

SYNGENTA SEEDS LTDA: SG 6015 e SG 6418;

TROPIGENE COMERCIAL AGRICOLA LTDA-ME: AGRI-104, AGRI340 e AGRI320.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, não há cultivar indicada para o Estado com enquadramento no grupo III.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Acauã									2 a 3
Agricolândia	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Água Branca	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Alagoinha do Piauí			3		3	2	3	1 a 2	1
Alegrete do Piauí			3		3	2	3	2	1
Alto Longá	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			
Altos	1 a 3	1 a 3	36 a 3	36	36			35	35
Alvorada do Gurguéia			32 a 36		32 a 36	31	32 + 36	31	
Amarante	1 a 3	36 a 3	34 a 3	36	33 a 35	33	34 a 35	32	32
Angical do Piauí	1 a 3	36 a 3	35 a 3	36	34 a 35	33 a 34	34 a 35	33	
Anísio de Abreu									35 a 36
Antônio Almeida		33 a 36	32 a 36	33 a 36	32	31	32	31	
Aroazes	3	2 a 3	1 a 3	1 a 2	36 a 1	36	36		
Aroeiras do Itaim			3		3	1 a 2	3	36 a 2	35 a 36
Arraial	3	1 a 3	35 a 3	36 a 2	35 a 36	33 a 34	35	33 a 34	
Assunção do Piauí			3	3	2 a 3	2	2	1	1
Avelino Lopes						32			31 + 33 a 36
Baixa Grande do Ribeiro		31 a 36	31 a 36	31 a 36				30	30
Barra D'Alcântara	3	2 a 3	36 a 3	1 a 2	36 a 1	35	36	34 a 35	34
Barras	1 a 3	1 a 3	1 a 3			36	36	36	
Barreiras do Piauí		31 a 36	31 a 36	31 a 36			30	30	30
Barro Duro	2 a 3	36 a 3	36 a 3	36 a 1	35	35		33 a 34	33 a 34
Batalha	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					36
Bela Vista do Piauí						2 a 3		2 a 3	35 a 1
Belém do Piauí					3	3		2	36 a 2
Beneditinos	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
Bertolínia			32 a 36		32 a 36	31	32 a 36	31	
Betânia do Piauí									2 a 3
Boa Hora	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
Bocaina			3	3	3	1 a 2	2	1 a 2	36
Bom Jesus			31 a 36		31 a 36		31 a 36		
Bom Princípio do Piauí	3	3	3	2	2	2		1	1
Bonfim do Piauí									36
Boqueirão do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3					36	36
Brasileira	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Brejo do Piauí						36		36	32 a 35
Buriti dos Lopes	3	3	2 a 3	2	2		1	1	1
Buriti dos Montes		3	3	3	2	2	2		
Cabeceiras do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Cajazeiras do Piauí	3	1 a 3	35 a 3	1 a 2	35 a 36	33 a 34	36	33 a 34	
Cajueiro da Praia		3	3	3			2	2	2
Caldeirão Grande do Piauí			3		3	2	3	2	1
Campinas do Piauí			3		3	1 a 2		1 a 2	35 a 36
Campo Alegre do Fidalgo						3		3	1 a 2
Campo Grande do Piauí			3		3	2	3	1 a 2	36 a 1
Campo Largo do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3					36	36
Campo Maior	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Canavieira			33 a 36		33 a 36	32	36	32	31
Canto do Buriti						32 a 36		32 a 36	31
Capitão de Campos	2 a 3	2 a 3	1 a 3	1	1				
Capitão Gervásio Oliveira						3			1 a 2
Caracol						36			32 a 35
Caraúbas do Piauí	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Caridade do Piauí						3		3	1 a 2
Castelo do Piauí	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caxingó	3	2 a 3	2 a 3	2		1	1	1	
Cocal	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Cocal de Telha	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Cocal dos Alves	3	3	3	2	2	2		1	1
Coivaras	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Colônia do Gurguéia			33 a 36		36	32		32 a 35	31
Colônia do Piauí		3	2 a 3	3	1 a 2	35 a 1	1 a 2	35 a 36	33 a 34
Conceição do Canindé						3		2 a 3	36 a 2
Corrente			31 a 32 + 36		31 a 32 + 36	33 a 35	31 + 36	33 a 35	30
Cristalândia do Piauí			31 a 32 + 36		31 + 36	33 a 35	36	32 a 35	
Cristino Castro			32 + 36		36	31 + 33 a 35		31 a 35	
Curimatá						31 a 32 + 36		31 a 32 + 36	33 a 35
Currais		32	31 a 36		31 + 33 a 36		31 a 36		
Curralinhos	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Curral Novo do Piauí						3		3	1 a 2
Demerval Lobão	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	35		34	34
Dom Expedito Lopes		3	2 a 3	3	1 a 2	36 a 1	1 a 2	36	35
Domingos Mourão	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Elesbão Veloso	3	36 a 3	36 a 3	36 a 2	35	35		34	34
Eliseu Martins			33 a 36		33 a 36	32	36	32	31
Esperantina	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					36
Flores do Piauí						33 a 36		34 a 36	32
Floresta do Piauí			3		3	1 a 2	3	36 a 2	35 a 36
Floriano		36	33 a 36	36	33 a 35	32	35	32	31
Francinópolis	3	1 a 3	36 a 3	1 a 2	35 a 36	34 a 35	36	33 a 34	33
Francisco Ayres	3	36 a 3	34 a 3	36 a 2	34 a 35	33	35	33	32
Francisco Macedo					3	3		2	1 a 2
Francisco Santos			3		3	1 a 2	3	1 a 2	36
Fronteiras			3		3	2	3	2	1
Geminiano			3		3	1 a 2	3	1 a 2	36
Gilbués		32 a 36	31 a 36	32 + 36	31		30 a 31 + 33 a 35	30	30
Guadalupe		36	33 a 36	36	32 a 35	32	33 a 35	31	31
Guaribas						32 + 36		32 + 36	31 + 33 a 35
Hugo Napoleão	2 a 3	36 a 3	36 a 3	36 a 1	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Ilha Grande	3	3	3		2	2	2		
Inhuma		3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	36 a 1	1	36	35
Ipiranga do Piauí		3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	36 a 1	1	36	34 a 35
Isaías Coelho			3		3	2		1 a 2	35 a 1
Itainópolis			3		3	1 a 2	3	1 a 2	35 a 36
Itaueira			35 a 36		35 a 36	32 a 34	36	32 a 34	31
Jacobina do Piauí						3		3	1 a 2
Jaicós					3	2 a 3		1 a 2	36 a 1
Jardim do Mulato	2 a 3	36 a 3	36 a 3	36 a 1	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Jatobá do Piauí	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					36
Jerumenha		36	33 a 36	36	33 a 35	32	33 a 35	32	31
João Costa						2 a 3		2 a 3	35 a 1
Joaquim Pires	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Joca Marques	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
José de Freitas	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			35
Juazeiro do Piauí	3	2 a 3	2 a 3	2			1	1	1
Júlio Borges						31 a 32			33 a 36
Jurema									32 a 36
Lagoinha do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Lagoa Alegre	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Lagoa do Barro do Piauí									1 a 3
Lagoa de São Francisco	3	2 a 3	2 a 3	2			1	1	1
Lagoa do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	35		34	34
Lagoa do Sítio		3	2 a 3	3	1 a 2	1	1 a 2	36	36
Landri Sales		33	32 a 36	36	32 + 34 a 36	31	32 a 35	31	
Luís Correia	3	3	3		2	2	2		
Luzilândia	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Madeiro	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					36
Manoel Emídio			32 a 36		32 a 36	31	32 a 36	31	
Marcolândia						3		2 a 3	1 a 2
Marcos Parente		36	32 a 36	36	32 a 35	31	32 a 35	31	
Massapê do Piauí						3		2 a 3	36 a 2
Matias Olímpio	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
Miguel Alves	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			
Miguel Leão	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Milton Brandão	3	3	2 a 3	2	2		1	1	1
Monsenhor Gil	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	35	35	34	33 a 34
Monsenhor Hipólito			3		3	1 a 2	3	1 a 2	
Monte Alegre Do Piauí			31 a 36		31 a 36		31 a 36	30	30
Morro Cabeça No Tempo						32 + 36		32	31 + 33 a 35
Morro do Chapéu do Piauí	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Murici dos Portelas	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Nazaré do Piauí			35 a 36		35 a 36	33 a 34	36	32 a 34	32
Nazária	36 a 5	36 a 5	36 a 5		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Nossa Senhora de Nazaré	1 a 3	1 a 3	1 a 3			36	36	36	
Nossa Senhora dos Remédios	1 a 3	1 a 3	1 a 3			36	36	36	
Novo Oriente do Piauí		2 a 3	36 a 3	1 a 3	36 a 1		36	34 a 35	34 a 35
Novo Santo Antônio	3	1 a 3	1 a 3	1 a 2				36	36
Oeiras		2 a 3	36 a 3	2 a 3	36 a 1	34 a 35	36 a 1	34 a 35	33
Olho D'Água do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	35	33	33
Padre Marcos					3	3		2	36 a 2
Paes Landim			3			1 a 2		36 a 3	34 a 36
Pajeú do Piauí						35 a 36		35 a 36	32 a 34

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Palmeira do Piauí		32 a 33	32 a 36	32	31 + 34 a 36	31	31 + 33 a 36		
Palmeirais	1 a 3	35 a 3	35 a 3	35 a 36	33 a 34	33 a 34	33 a 34		
Paquetá			2 a 3	3	2 a 3	36 a 1	1 a 2	36 a 1	35
Parnaguá						31 a 32 + 36		31 a 32 + 36	33 a 35
Parnaíba	3	3	3	2	2	2			
Passagem Franca do Piauí	2 a 3	36 a 3	36 a 3	36 a 1	35	35		34	33 a 34
Patos do Piauí						3		2 a 3	36 a 2
Pau D'Arco do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
Paulistana									1 a 3
Pavussu			36		36	32 a 35		32 a 35	31
Pedro II	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Pedro Laurentino						1 a 3		1 a 3	35 a 36
Nova Santa Rita						2 a 3		2 a 3	35 a 1
Picos			3	3	2 a 3	1 a 2	2	36 a 1	36
Pimenteiras		3	2 a 3	3	1 a 2	1	1 a 2		
Pio IX			3		3	2	3	1 a 2	1
Piracuruca	3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	1	1			
Piripiri	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Porto	1 a 3	1 a 3	1 a 3			36	36	36	
Porto Alegre do Piauí		33 a 36	32 a 36	33 a 36	32	31	32	31	
Prata do Piauí	3	1 a 3	36 a 3	36 a 2	36			34 a 35	34 a 35
Queimada Nova									2 a 3
Redenção do Gurguéia			32 + 36		32 + 36	31 + 33 a 35	32	31 + 33 a 35	
Regeneração	3	36 a 3	36 a 3	36 a 2	34 a 35	34 a 35	35	33	33
Riacho Frio			31 a 32 + 36		31 a 32 + 36	33 a 35	32 + 36	33 a 35	
Ribeira do Piauí			2 a 3		2 a 3	35 a 1		35 a 1	32 a 34
Ribeiro Gonçalves	32 + 36	31 a 36	31 a 36	31 + 33 a 35			30	30	30
Rio Grande do Piauí			36		36	33 a 35		32 a 35	32
Santa Cruz do Piauí			2 a 3	3	2 a 3	36 a 1	1 a 2	36 a 1	35
Santa Cruz dos Milagres	3	2 a 3	1 a 3	1 a 2	36 a 1	36	36		
Santa Filomena	31 a 32 + 36	31 a 36	31 a 36	33 a 35		30	30	30	
Santa Luz			32			31 + 33 a 36		31 a 36	
Santana do Piauí			3	3	2 a 3	1 a 2	2	36 a 1	36
Santa Rosa do Piauí		2 a 3	36 a 3	1 a 3	36 a 1	34 a 35	36	33 a 35	33
Santo Antônio De Lisboa			3		3	1 a 2	3	1 a 2	36
Santo Antônio Dos Milagres	1 a 3	36 a 3	35 a 3	36	34 a 35	34	34 a 35	33	33
Santo Inácio do Piauí			3		2 a 3	36 a 2	2 a 3	36 a 1	34 a 35
São Braz do Piauí									32 a 36
São Félix do Piauí	3	1 a 3	36 a 3	36 a 2	36			34 a 35	34 a 35
São Francisco de Assis do Piauí						3		3	1 a 2
São Francisco do Piauí									
São Gonçalo do Gurguéia			31 a 36	36	31 a 36		31 a 35	30	30
São Gonçalo do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
São João da Canabrava			2 a 3	3	2 a 3	1	1 a 2	36 a 1	36
São João da Fronteira	3	3	3	2	2	2		1	1
São João da Serra	3	1 a 3	1 a 3	1 a 2				36	36
São João da Varjota		3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	36 a 1	1	36	34 a 35
São João do Arraial	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
São João do Piauí						2 a 3		2 a 3	35 a 1
São José do Divino	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
São José do Peixe					36	33 a 36		34 a 35	
São José do Piauí			2 a 3	3	2 a 3	1	1 a 2	36 a 1	36
São Julião			3		3	2	3	2	1
São Luis Do Piauí			3	3	3	1 a 2	2	1 a 2	
São Miguel Da Baixa Grande	3	36 a 3	36 a 3	36 a 2				34 a 35	34 a 35
São Miguel Do Fidalgo						35 a 36		36	34
São Miguel Do Tapuio		3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	1	1		
São Pedro Do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
São Raimundo Nonato									35 a 36
Sebastião Barros			32			31 + 36		31 a 32 + 36	33 a 35
Sebastião Leal		33	32 a 36		32 + 34 a 36	31	32 a 36	31	
Sigefredo Pacheco	3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	1	1			
Simões						3		3	1 a 2
Simplício Mendes			3			1 a 2		1 a 3	35 a 36
Socorro Do Piauí			3		2 a 3	35 a 2		36 a 1	34
Sussuapara			3		3	1 a 2	3	36 a 2	36
Tamboril Do Piauí						36		36	32 a 35
Tanque Do Piauí	3	2 a 3	36 a 3	1 a 2	35 a 1	34 a 35	36	33 a 34	33
Teresina	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
União	1 a 3	1 a 3	36 a 3	36	36			35	35
Uruçuí		32 a 36	32 a 36	32 a 36	31	31	31		30
Valença Do Piauí		2 a 3	1 a 3	1 a 3	36 a 1	36	36		35
Várzea Branca									36
Várzea Grande	3	2 a 3	36 a 3	1 a 2	35 a 1	34 a 35	36	33 a 34	33
Vera Mendes						2 a 3		1 a 3	35 a 1
Vila Nova Do Piauí			3		3	2	3	2	1

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Acauã									1
Agricolândia	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Água Branca	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Alagoinha do Piauí			2		1 a 2	1 + 3		3	
Alegrete do Piauí						1 a 3		1 a 3	

Alto Longá	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			
Altos	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36		35	35
Alvorada Do Gurguéia			32 a 36		31 a 36	31	36		
Amarante	36 a 3	34 a 3	34 a 3	34 a 35	33	33	33	32	32
Angical Do Piauí	36 a 3	35 a 3	35 a 3	35	34	34	33 a 34	33	33
Anísio De Abreu									35 a 36
Antônio Almeida	36	32 a 36	32 a 36	35	31	31	31 a 34		
Aroazes	1	1 a 3	1 a 3	2 a 3	36	36	36		
Aroeiras Do Itaim			1		1 a 2	2 a 3 + 36		3 + 36	35
Arraial	1 a 2	35 a 3	35 a 3	3 + 35 a 36	33 a 34	33 a 34	33 a 34		
Assunção Do Piauí			3		2 a 3	2	2 a 3	1	1
Avelino Lopes									31 a 36
Baixa Grande Do Ribeiro	36	31 a 36	31 a 36	31 a 35				30	30
Barra D'Alcântara		36 a 3	36 a 3	36 a 3	35	35		34	34
Barras	1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36	36
Barreiras Do Piauí		31 a 36	31 a 36	31 a 36			30	30	30
Barro Duro	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35		33	33
Batalha	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Bela Vista Do Piauí						1 a 2		1	3 + 35 a 36
Belém Do Piauí						1 a 3		36 a 3	36
Beneditinos	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
Bertolínia		36	32 a 36		31 a 35	31	33 a 36		
Betânia Do Piauí									1 a 2
Boa Hora	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
Bocaina			1 a 3		1 a 2		1 a 2	3 + 36	36
Bom Jesus		36	31 a 36	36	31 a 35		31 a 35		
Bom Princípio Do Piauí	3	3	3	2	2	2		1	1
Bonfim Do Piauí									35 a 36
Boqueirão Do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3					36	36
Brasileira	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Brejo Do Piauí						35 a 36		36	32 a 34
Buriti Dos Lopes	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Buriti Dos Montes		3	3	3	2	2	2		
Cabeceiras Do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Cajazeiras Do Piauí		36 a 3	35 a 3	36 a 2	33 a 35	33 a 34	3 + 34 a 35		
Cajueiro Da Praia		3	3	3			2	2	2
Caldeirão Grande Do Piauí			2 a 3			1		1 a 3	
Campinas Do Piauí			1			2 a 3 + 36		36 a 2	33 a 35
Campo Alegre Do Fidalgo									36 a 3
Campo Grande Do Piauí						1 a 3		36 a 3	36
Campo Largo Do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3					36	36
Campo Maior	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Canavieira		36	33 a 36	36	32 a 35	32	33 a 35	31	31
Canto Do Buriti						32 a 36		32 a 36	31
Capitão De Campos	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Capitão Gervásio Oliveira									36 a 3
Caracol						36		36	31 a 35
Caraúbas Do Piauí	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Caridade Do Piauí									36 a 3
Castelo Do Piauí	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Caxingó	3	2 a 3	2 a 3	2		1	1	1	
Cocal	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Cocal De Telha	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Cocal Dos Alves	3	3	3	2	2	2		1	1
Coivaras	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Colônia Do Gurguéia			33 a 36		36	32	36	31 a 35	31
Colônia Do Piauí			36 a 3		36 a 2	34 a 35	36 a 2	3 + 34 a 35	33
Conceição Do Canindé						1 a 2		1	3 + 35 a 36
Coronel José Dias									36
Corrente			34 a 36		34 a 36	31 a 33		30 a 33	30
Cristalândia Do Piauí			35			31 a 34 + 36		31 a 36	
Cristino Castro			35 a 36		36	31 a 34	36	31 a 35	
Curimatá						31 + 35 a 36		31 a 36	32 a 34
Currais		36	31 a 36	36	31 a 35		31 a 35		
Curralinhos	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Curral Novo Do Piauí									36 a 3
Demerval Lobão	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	35		34	34
Dom Expedito Lopes			1 a 3		36 a 2	36	36 a 2	3 + 35	35
Domingos Mourão	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Elesbão Veloso	1 a 2	36 a 3	36 a 3	3 + 36	35	35		34	34
Eliseu Martins			33 a 36		32 a 36	32	36	31	31
Esperantina	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Fartura Do Piauí									36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Flores Do Piauí			36		36	33 a 35	36	33 a 35	32
Floresta Do Piauí			1		1 a 2	2 a 3 + 36		3 + 36	34 a 35
Floriano	36	35 a 36	33 a 36	35	32 a 34	32	33 a 34		31
Francinópolis	1 a 2	36 a 3	36 a 3	3 + 36	35	34 a 35	35	33 a 34	33
Francisco Ayres	36 a 2	35 a 3	34 a 3	3 + 35	33 a 34	33	33 a 34		32
Francisco Macedo						1 a 3		1 a 3	
Francisco Santos			2		1 a 2	1 + 3	1 a 2	3 + 36	36
Fronteiras			2 a 3			1		1 a 3	
Geminiano			1		1 a 2	2 a 3		3 + 36	36
Gilbués		31 a 36	31 a 36	31 a 36			30	30	30
Guadalupe	36	33 a 36	33 a 36	34 a 35	32	32	31 a 33	31	31
Guaribas						32 a 36		36	31
Hugo Napoleão	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Ilha Grande	3	3	3		2	2	2		
Inhuma		1 a 2	1 a 3	1 a 2	3 + 36	36	3 + 36		
Ipiranga Do Piauí		1 a 2	1 a 3	1 a 2	3 + 36	36	3 + 36	34 a 35	34 a 35
Isaías Coelho						36 a 3		36 a 2	34 a 35
Itainópolis						36 a 3		36 a 3	35
Itaueira			33 a 36		33 a 36	32	35 a 36	32	31
Jacobina Do Piauí									36 a 3
Jaicós						1 a 3		36 a 3	36
Jardim Do Mulato	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Jatobá Do Piauí	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Jerumenha	36	35 a 36	33 a 36	35	32 a 34	32	33 a 34	31	31
João Costa						1 a 2		1	3 + 33 a 36
Joaquim Pires	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Joca Marques	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
José De Freitas	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			35
Juazeiro Do Piauí	3	2 a 3	2 a 3	2			1	1	1
Júlio Borges									31 a 36
Jurema						36		36	32 a 35
Lagoinha Do Piauí	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Lagoa Alegre	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Lagoa Do Barro Do Piauí									1 a 2
Lagoa De São Francisco	3	2 a 3	2 a 3	2			1	1	1
Lagoa Do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	35		34	34
Lagoa Do Sítio		1 a 2	1 a 3	1 a 2	3		3	36	36
Landri Sales		32 a 36	32 a 36	36	31	31	31 a 35		
Luís Correia	3	3	3		2	2	2		
Luzilândia	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Madeiro	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					36
Manoel Emídio			32 a 36		31 a 36	31	36		
Marcolândia						1 a 3		1 a 3	
Marcos Parente	36	32 a 36	32 a 36	35	31	31	31 a 34		
Massapê Do Piauí						1 a 3		1 a 2	36
Matias Olímpio	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
Miguel Alves	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			
Miguel Leão	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Milton Brandão	3	3	2 a 3	2	2		1	1	1
Monsenhor Gil	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	35	33	33
Monsenhor Hipólito			2		1 a 2	1 + 3	1 a 2	3	
Monte Alegre Do Piauí		36	31 a 36	36	31 a 35		31 a 35	30	30
Morro Cabeça No Tempo						36			31 a 35
Morro Do Chapéu Do Piauí	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Murici Dos Portelas	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Nazaré Do Piauí		36	34 a 36	36	33 a 35	33	34 a 35	32	32
Nazária	36 a 4	36 a 5	36 a 5	5	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Nossa Senhora De Nazaré	1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36	36
Nossa Senhora Dos Remédios	1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36	36
Novo Oriente Do Piauí		1 a 3	36 a 3	36 a 3	36			34 a 35	34 a 35
Novo Santo Antônio	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
Oeiras		36 a 2	36 a 3	36 a 2	3 + 35	34 a 35	3 + 35	33 a 34	33
Olho D'Água Do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Padre Marcos						1 a 3		1 a 3	36
Paes Landim			1		1	2 a 3 + 35 a 36		2 + 36	33 a 34
Pajeú Do Piauí						33 a 36		35 a 36	32
Palmeira Do Piauí		32 + 36	32 a 36	36	31 + 33 a 35	31	31 a 35		
Palmeirais	36 a 3	35 a 3	35 a 3	34 a 35	33 a 34	33 a 34	33		
Paquetá			1 a 3		36 a 2	36	36 a 2	3 + 35	34 a 35
Parnaguá						31 a 36		31 + 35 a 36	
Parnaíba	3	3	3	2	2	2			1
Passagem Franca Do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	34 a 35		34	33
Patos Do Piauí						1 a 2		1	3 + 35 a 36
Pau D'Arco Do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
Paulistana									36 a 3
Pavussu			33 a 36		35 a 36	32	36	32 a 34	31
Pedro II	3	3	2 a 3	2	2		1	1	1
Pedro Laurentino						36 a 2		36 a 2	3 + 33 a 35
Nova Santa Rita						1 a 2		1	3 + 34 a 36
Picos			1 a 3		1 a 2	36	36 a 2	3 + 36	
Pimenteiras			2 a 3	2	1 a 3	1	1 + 3		
Pio IX			2		2	1 + 3		1 + 3	
Piracuruca	3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	1	1			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Piripiri	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Porto	1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36	36
Porto Alegre Do Piauí	36	32 a 36	32 a 36	33 a 35	31	31	31 a 32		
Prata Do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36		34 a 35	34 a 35
Queimada Nova									1
Redenção Do Gurguéia			35 a 36		36	31 a 34		31 a 35	
Regeneração	36 a 3	36 a 3	35 a 3		34 a 35	34	34 a 35	33	33
Riacho Frio			35 a 36		36	31 a 34		31 a 35	
Ribeira Do Piauí			1 a 2		36 a 2	3 + 33 a 36		3 + 35	32
Ribeiro Gonçalves	32 a 36	31 a 36	31 a 36	31			30	30	30
Rio Grande Do Piauí			33 a 36		35 a 36	32	36	32 a 34	
Santa Cruz Do Piauí			1 a 3		36 a 2	36	36 a 2	3 + 35	34 a 35
Santa Cruz Dos Milagres	1 a 2	1 a 3	1 a 3	3	36	36	36		
Santa Filomena	31 a 36	31 a 36	31 a 36			30	30	30	
Santa Luz			35 a 36		36	31 a 34	36	31 a 35	
Santana Do Piauí			1 a 3		1 a 2	36	36 a 2	3 + 36	
Santa Rosa Do Piauí		36 a 2	36 a 3	36 a 2	3 + 34 a 35	34 a 35	3 + 35	33	33
Santo Antônio De Lisboa			2 a 3		1 a 2	1	1 a 2	3	36
Santo Antônio Dos Milagres	36 a 3	36 a 3	35 a 3		34 a 35	34	34 a 35	33	33
Santo Inácio Do Piauí			1 a 2		1 a 2	3 + 35 a 36	36 a 1	3 + 35 a 36	33 a 34
São Braz Do Piauí									33 a 36
São Félix Do Piauí	1 a 3	1 a 3	36 a 3	36	36			34 a 35	34 a 35
São Francisco De Assis Do Piauí									36 a 3
São Francisco Do Piauí		36	34 a 36	36	35	33	35	33 a 34	
São Gonçalo Do Gurguéia			31 a 36		31 a 36		31 a 36	30	30
São Gonçalo Do Piauí	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
São João Da Canabrava			1 a 3	2	1 a 3		1 + 3	36	36
São João Da Fronteira	3	3	3	2	2	2		1	1
São João Da Serra	1 a 3	1 a 3	1 a 3					36	36
São João Da Varjota		1	36 a 3	1 a 2	2 a 3 + 36		3 + 36	34 a 35	34 a 35
São João Do Arraial	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
São João Do Piauí						36 a 2		1	3 + 33 a 35
São José Do Divino	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
São José Do Peixe			35 a 36		35 a 36	33 a 34	36	33 a 34	
São José Do Piauí			1 a 3		1 a 3		1 a 3	36	36
São Julião						1 a 3		1 a 3	
São Lourenço Do Piauí									36
São Luis Do Piauí			2 a 3		1 a 2	1	1 a 3	3	
São Miguel Da Baixa Grande	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
São Miguel Do Fidalgo					36	33 a 36	36	35	
São Miguel Do Tapuio		2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1		
São Pedro Do Piauí	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
São Raimundo Nonato									35 a 36
Sebastião Barros						31 a 36		31 a 36	
Sebastião Leal		32 a 36	32 a 36	36	31	31	31 a 35		
Sigefredo Pacheco	3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	1	1			
Simões						1 a 2		1 a 2	3 + 36
Simplício Mendes			1		1	2 + 35 a 36		2 + 36	3 + 33 a 34
Socorro Do Piauí			1		1	2 a 3 + 35 a 36		2 + 36	33 a 34
Sussuapara			1 a 3		1 a 2		1 a 2	3 + 36	36
Tamboril Do Piauí						35 a 36		36	32 a 34
Tanque Do Piauí		36 a 3	36 a 3	36 a 2	34 a 35	34 a 35	3 + 34 a 35	33	33
Teresina	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36		35		34 a 35	34
União	1 a 3	36 a 3	1 a 3	36		36		35	35
Uruçuí	36	32 a 36	32 a 36	31 a 35	31	31			30
Valença Do Piauí		1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36		35
Várzea Branca									35 a 36
Várzea Grande	1 a 2	36 a 3	36 a 3	3 + 36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Vera Mendes						1 a 2		36 a 2	3 + 34 a 36
Vila Nova Do Piauí						1 a 3		1 a 3	36
Wall Ferraz			1 a 2		36 a 2	3 + 35 a 36	36 a 2	3 + 35	34

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	RISCO DE 20%			RISCO DE 30%			RISCO DE 40%		
	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3	SOLO 1	SOLO 2	SOLO 3
Acauã									36
Agricolândia	36 a 2	36 a 3	36 a 3	3	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Água Branca	36 a 2	36 a 3	36 a 3	3	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Alagoinha Do Piauí						1 a 2		1 a 2	3
Alegrete Do Piauí						1 a 2		1	3
Alto Longá	1 a 2	1 a 3	1 a 3	3 + 36	36	36			
Altos	1 a 3	1 a 3	36 a 3	36	36			35	35
Alvorada Do Gurguéia		35	32 a 36	35	31 a 34 + 36	31	34 + 36		
Amarante	36 a 1	34 a 2	34 a 3	2 + 34 a 35	3 + 33	33	3 + 33	32	32
Angical Do Piauí	36 a 2	35 a 2	35 a 3	35	3 + 34	33 a 34	3 + 33 a 34	33	
Anísio De Abreu						36			34 a 35
Antônio Almeida	35 a 36	32 a 36	32 a 36	32 a 34	31	31	31		
Aroazes		1	1 a 3	1 a 2	2 a 3 + 36	36	3 + 36		
Aroeiras Do Itaim					36	36 a 1		1	2 + 35
Arraial		35 a 1	35 a 2	34 a 1	2 + 33 a 34	3 + 33 a 34	2 + 33	3	
Assunção Do Piauí					2	2 a 3	2	1 + 3	1
Avelino Lopes						35			32 a 34 + 36
Baixa Grande Do Ribeiro	34 a 36	31 a 36	31 a 36	31 a 33				30	30

Barra D'Alcântara		36 a 1	36 a 2	36 a 1	2 + 35	3 + 35	2	3 + 34	34
Barras	1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36	36
Barreiras Do Piauí		31 a 36	31 a 36	31 a 36			30	30	30
Barro Duro	1 a 2	36 a 3	36 a 3	3 + 36	35	35		34	33 a 34
Batalha	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Bela Vista Do Piauí						35 a 36		35	1 + 33 a 34
Belém Do Piauí						1		36 a 1	2 + 36
Beneditinos	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
Bertolínia		35 a 36	32 a 36	35	31 a 34	31	31 a 34 + 36		
Betânia Do Piauí									36
Boa Hora	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
Bocaina			1			2		36 a 2	3 + 36
Bom Jesus		34 a 36	31 a 36	34 a 35	31 a 33		31 a 33 + 36		
Bom Princípio Do Piauí	3	3	3	2	2	2		1	1
Bonfim Do Piauí						36			34 a 35
Boqueirão Do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3					36	36
Brasileira	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Brejo Do Piauí						34 a 36		35 a 36	32 a 33
Buriti Dos Lopes	3	3	2 a 3	2	2		1	1	1
Buriti Dos Montes		3	3	3	2	2	2		
Cabeceiras Do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Cajazeiras Do Piauí		35 a 1	35 a 2	35 a 1	2 + 33 a 34	3 + 33 a 34	2 + 33 a 34		
Cajueiro Da Praia		3	3	3			2	2	2
Caldeirão Grande Do Piauí						1 a 2		1	3
Campinas Do Piauí						34 a 1		35 a 1	2 + 33
Campo Alegre Do Fidalgo									33 a 1
Campo Grande Do Piauí						1 a 2		36 a 1	36
Campo Largo Do Piauí	1 a 3	1 a 3	1 a 3					36	36
Campo Maior	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Canavieira		34 a 36	33 a 36	35 a 36	32 a 33	32	32 a 34	31	31
Canto Do Buriti			35 a 36		35	32 a 34		31 a 34 + 36	31
Capitão De Campos	2 a 3	2 a 3	1 a 3	1	1				
Capitão Gervásio Oliveira									35 a 1
Caracol						34 a 36		35 a 36	31 a 33
Caraúbas Do Piauí	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Caridade Do Piauí									36 a 1
Castelo Do Piauí		2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1		
Caxingó	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Cocal	3	3	2 a 3	2	2		1	1	1
Cocal De Telha	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Cocal Dos Alves	3	3	3	2	2	2		1	1
Coivaras	1 a 3	1 a 3	1 a 3		36	36	36		
Colônia Do Gurguéia			33 a 36		35 a 36	32	35	31 a 34	31
Colônia Do Piauí			36 a 1		34 a 1	2 + 34 a 35	35 a 36	2 + 33	33
Conceição Do Canindé						36			1 + 34 a 35
Coronel José Dias									35 a 36
Corrente			33 a 35		33 a 35	31 a 32 + 36		30 a 32 + 36	30
Cristalândia Do Piauí			34			31 a 33 + 35 a 36		31 a 36	
Cristino Castro			34 a 36		35 a 36	31 a 33	35	31 a 34	
Curimatá						33 a 36		34 a 36	31 a 32
Currais		32 a 36	31 a 36	34 a 36	31		31 a 33		
Curralinhos	36 a 3	36 a 3	36 a 3		34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Curral Novo Do Piauí									36 a 1
Demerval Lobão	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	35		34	34
Dirceu Arcoverde									36
Dom Expedito Lopes			1		36 a 1	2 + 36	36	2 + 35	3 + 35
Domingos Mourão	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Dom Inocêncio									35 a 36
Elesbão Veloso		36 a 2	36 a 3	36 a 2	3 + 35	35	3	34	34
Eliseu Martins		35	33 a 36		32 a 34 + 36	32	35 a 36	31	31
Esperantina	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					
Fartura Do Piauí									35 a 36
Flores Do Piauí			34 a 36		34 a 36	33	35 a 36	32 a 33	32
Floresta Do Piauí			36			1		34 a 1	2 + 34 a 35
Floriano	35	33 a 36	33 a 36	33 a 34 + 36	32	32	32		31
Francinópolis		36 a 1	36 a 2	36 a 1	2 + 35	3 + 35	2 + 35	3 + 33 a 34	33 a 34
Francisco Ayres		34 a 1	34 a 2	34 a 1	2 + 33	3 + 33	2 + 33	3 + 32	32
Francisco Macedo						1 a 2		1	
Francisco Santos						1 a 2		36 a 2	3 + 36
Fronteiras						1 a 3		1 a 2	
Geminiano						1		36 a 1	2 + 36
Gilbués	35	31 a 36	31 a 36	31 a 34 + 36			30	30	30
Guadalupe	34 a 36	33 a 36	33 a 36	32 a 33	32	32	31	31	31

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Guaribas			35		35	32 a 34 + 36		34 + 36	31
Hugo Napoleão	1	36 a 2	36 a 3	2 + 36	3 + 34 a 35	34 a 35	3 + 34 a 35	33	33
Ilha Grande	3	3	3		2	2	2		
Inhuma			1 a 2		36 a 1	3 + 36	36 a 1	2	35
Ipiranga Do Piauí			1 a 2		36 a 1	36	36 a 1	2 + 34 a 35	3 + 34 a 35
Isaías Coelho						36 a 1		35 a 36	2 + 34 a 35
Itainópolis						36 a 1		35 a 1	2 + 35
Itaueira		35 a 36	33 a 36	35 a 36	32 a 34	32	34		31
Jacobina Do Piauí									35 a 1
Jaicós						1		36 a 1	2 + 36
Jardim Do Mulato	36 a 1	36 a 2	36 a 3	2	3 + 34 a 35	34 a 35	3 + 34 a 35	33	33
Jatobá Do Piauí	3	1 a 3	1 a 3	1 a 2					
Jerumenha	35	33 a 36	33 a 36	34 + 36	32	32	31 a 33	31	31
João Costa						35 a 36		35	1 + 33 a 34
Joaquim Pires	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Joca Marques	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
José De Freitas	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			35
Juazeiro Do Piauí		2 a 3	2 a 3	2 a 3			1	1	1
Júlio Borges						35			31 a 34 + 36
Jurema						35 a 36		35 a 36	32 a 34
Lagoinha Do Piauí	36 a 2	36 a 3	36 a 3	3	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Lagoa Alegre	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			
Lagoa Do Barro Do Piauí									35 a 36
Lagoa De São Francisco	3	2 a 3	2 a 3	2			1	1	1
Lagoa Do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36	35	35		34	34
Lagoa Do Sítio			1 a 2		1 a 2	3	1 a 2	3 + 36	36
Landri Sales	35	32 a 36	32 a 36	34 + 36	31	31	31 a 33		
Luís Correia	3	3	3		2	2	2		
Luzilândia	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Madeiro	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1					36
Manoel Emídio		35	32 a 36	35	31 a 34 + 36	31	34 + 36		
Marcolândia						1		1	2
Marcos Parente	35	32 a 36	32 a 36	32 a 34 + 36	31	31	31		
Massapê Do Piauí									36 a 2
Matias Olímpio	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
Miguel Alves	1 a 3	1 a 3	1 a 3	36	36	36			
Miguel Leão	36 a 2	36 a 3	36 a 3	3	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Milton Brandão	3	3	2 a 3	2	2		1	1	1
Monsenhor Gil	36 a 2	36 a 3	36 a 3	3	35	35	35	33 a 34	33 a 34
Monsenhor Hipólito						1 a 2		1 a 2	3
Monte Alegre Do Piauí		35	31 a 36	35	31 a 34 + 36		31 a 34	30	30
Morro Cabeça No Tempo						35 a 36		35	31 a 34
Morro Do Chapéu Do Piauí	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Murici Dos Portelas	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Nazaré Do Piauí		34 a 36	34 a 36	34 a 36	33	33	33	32	32
Nazária	36 a 3	36 a 3	36 a 4		4 + 34 a 35	5 + 34 a 35	4 + 34 a 35	5 + 33	33
Nossa Senhora De Nazaré	1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36	36
Nossa Senhora Dos Remédios	1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36	36
Novo Oriente Do Piauí		1	36 a 2	36 a 1	2 + 36	3	2	3 + 34 a 35	34 a 35
Novo Santo Antônio	2	1 a 3	1 a 3	1 + 3				36	36
Oeiras		36	36 a 2	36	1 + 34 a 35	34 a 35	1 + 34 a 35	2 + 33	3 + 33
Olho D'Água Do Piauí	1 a 2	36 a 3	36 a 3	3 + 36	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
Padre Marcos						1		36 a 1	2 + 36
Paes Landim			35		35	34 + 36 a 1		34 + 36	2 + 33
Pajeú Do Piauí			35 a 36		35 a 36	33 a 34		33 a 34	32
Palmeira Do Piauí		32 a 36	32 a 36	34 a 36	31	31	31 a 33		
Palmeirais	36 a 2	35 a 3	35 a 3	3 + 34 a 35	33 a 34	33 a 34	33		
Paquetá			1		36 a 1	2 + 36	36	2 + 34 a 35	34 a 35
Parnaguá						33 a 36		34 a 35	31 a 32
Parnaíba	3	3	3	2	2	2			1
Passagem Franca Do Piauí	1 a 2	36 a 3	36 a 3	3 + 36	35	35		34	33 a 34
Patos Do Piauí						36			1 + 35
Pau D'Arco Do Piauí	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
Paulistana									35 a 36
Pavussu			33 a 36		34 a 36	32	35	31 a 33	31
Pedro II	3	3	3	2	2	2	1	1	1
Pedro Laurentino						35 a 36		35 a 36	1 + 33 a 34
Nova Santa Rita						35 a 36		35	1 + 33 a 34
Picos			1		36	2 + 36	36	1 a 2	3
Pimenteiras			2		1 a 2	1 + 3	1 a 2	3	
Pio IX						1 a 3		1 a 2	
Piracuruca	3	2 a 3	2 a 3	2	1	1	1		
Piripiri	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
Porto	1 a 3	1 a 3	1 a 3			36	36	36	
Porto Alegre Do Piauí	34 a 36	32 a 36	32 a 36	32 a 33	31	31	31		
Prata Do Piauí	1	1 a 2	36 a 3	2 a 3 + 36	3 + 36			34 a 35	34 a 35
Queimada Nova									36
Redenção Do Gurguéia			33 a 36		35 a 36	31 a 32	35	31 a 34	
Regeneração	36 a 1	36 a 2	35 a 3	2	3 + 34 a 35	34	3 + 34 a 35	33	33
Riacho Frio			33 a 36		35	31 a 32		31 a 34 + 36	
Ribeira Do Piauí			35 a 36		35 a 36	1 + 33 a 34		1 + 33 a 34	2 + 32
Ribeiro Gonçalves	31 a 36	31 a 36	31 a 36				30	30	30
Rio Grande Do Piauí			33 a 36		34 a 36	32	35 a 36	32 a 33	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Santa Cruz Do Piauí			36 a 1		36 a 1	2	36	2 + 34 a 35	34 a 35
Santa Cruz Dos Milagres		1 a 2	1 a 3	1 a 2	3 + 36	36	3 + 36		
Santa Filomena	31 a 36	31 a 36	31 a 36			30	30	30	
Santa Luz			34 a 36		35 a 36	31 a 33	35	31 a 34	
Santana Do Piauí			1		1	2 + 36	36	2 + 36	3
Santa Rosa Do Piauí		36 a 1	36 a 2	36	2 + 34 a 35	34 a 35	1 + 34 a 35	33	3 + 33
Santo Antônio De Lisboa						1 a 2		1 a 2	3 + 36
Santo Antônio Dos Milagres	36 a 2	35 a 2	35 a 3		3 + 34	34	3 + 34 a 35	33	33
Santo Inácio Do Piauí			36		35 a 36	1 + 34 a 35	35	1 + 34	2 + 33
São Braz Do Piauí						35 a 36		35 a 36	33 a 34
São Félix Do Piauí		1 a 2	36 a 3	36 a 2	3 + 36		3	34 a 35	34 a 35
São Francisco De Assis Do Piauí									35 a 1
São Francisco Do Piauí		35 a 36	34 a 36	35 a 36	33 a 34	33	34		
São Gonçalo Do Gurguéia			31 a 36		31 a 36		31 a 35	30	30
São Gonçalo Do Piauí	36 a 2	36 a 3	36 a 3	3	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
São João Da Canabrava									
São João Da Fronteira	3	3	3	2	2	2		1	1
São João Da Serra		1 a 3	1 a 3	1 a 3				36	36
São João Da Varjota			36 a 1		36 a 1	2	36 a 1	2 + 34 a 35	3 + 34 a 35
São João Do Arraial	2 a 3	1 a 3	1 a 3	1				36	36
São João Do Piauí						35 a 36		35	1 + 33 a 34
São José Do Divino	2 a 3	2 a 3	2 a 3	1	1	1			
São José Do Peixe			34 a 36	35	34 a 36	33	34 + 36	33	
São José Do Piauí			1		1	2	1	2 + 36	3 + 36
São Julião						1 a 2		1	3
São Lourenço Do Piauí									35 a 36
São Luis Do Piauí					1	1 a 2	1	2 + 36	3
São Miguel Da Baixa Grande	1	36 a 3	36 a 3	2 a 3 + 36				34 a 35	34 a 35
São Miguel Do Fidalgo			35 a 36		35 a 36	33 a 34	35	33 a 34	
São Miguel Do Tapuio			2 a 3	2	1 a 3	1	1 + 3		
São Pedro Do Piauí	36 a 2	36 a 3	36 a 3	3	34 a 35	34 a 35	34 a 35	33	33
São Raimundo Nonato						35 a 36		35	33 a 34
Sebastião Barros						33 a 36		31 a 35	31 a 32
Sebastião Leal		32 a 36	32 a 36	35 a 36	31	31	31 a 34		
Sigefredo Pacheco	3	2 a 3	2 a 3	1 a 2	1	1			
Simões									36 a 2
Simplício Mendes						34 a 1		34 a 36	2 + 33
Socorro Do Piauí			35		35	33 a 34 + 36 a 1		34 + 36	2
Sussuapara						1 a 2		36 a 2	3 + 36
Tamboril Do Piauí						33 a 36		34 a 36	32
Tanque Do Piauí		36 a 1	36 a 2	36 a 1	2 + 34 a 35	3 + 34 a 35	2 + 34 a 35	3 + 33	33
Teresina	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				34 a 35	34 a 35
União	1 a 3	36 a 3	36 a 3	36				35	35
Uruçuí	35 a 36	32 a 36	32 a 36	31 a 34	31	31			30
Valença Do Piauí		1	1 a 2	1	2 + 36	3 + 36	2 + 36	3	35
Várzea Branca									34 a 36
Várzea Grande		36 a 1	36 a 2	36 a 1	2 + 35	3 + 34 a 35	2 + 34 a 35	3 + 33 a 34	33
Vera Mendes						36 a 1		35	2 + 34 a 35
Vila Nova Do Piauí						1 a 2		1	36
Wall Ferraz			36		35 a 36	1 a 2 + 35	35	1 + 34	34

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.337/2018/SEI-MCTIC, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e tendo em vista a Concorrência n.º 99/2000-SSR/MC e o que consta do Processo n.º 53790.000407/2000-52, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rangel & Luz Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santo Antônio da Patrulha, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3702/2018/SEI-MCTIC, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, em conformidade com o art. 6º, parágrafo 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, inciso III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 01250.038165/2018-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15.506/2018/SEI-MCTIC, chancelada pela NOTA n. 00602/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art.1º Cancelar a outorga da concessão deferida originariamente à Rádio Clube de Santos S/A, por meio do Decreto nº 1.558, de 09 de abril de 1937, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Santos, estado de São Paulo, posteriormente transferida à Rádio Metropolitana Santista Ltda., por meio do Decreto de 05 de novembro de 1996, publicado do Diário Oficial da União de 06 de novembro de 1996, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0023971-03.2015.4.03.6100 pelo Juízo da 2ª Vara Federal de São Paulo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.635/2016/SEI-MCTIC, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, no Decreto nº 5.820, de 29 de julho de 2006, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.005049/2012-67, do Parecer Jurídico nº 1116/2015/SEI-MC, e da Nota Técnica nº 32279/2016/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Anular a PORTARIA 4603, de 11 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 5.272, DE 16 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53508.013410/2013-07 -

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, expedida a GONTEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.298.831/0001-94, por meio do Ato nº 641, de 28 de Janeiro de 2015, para o CONDOMÍNIO DO SHOPPING CONTAGEM, CNPJ nº 28.112.396/0001-88, bem como a outorga de autorização de uso das radiofrequências associadas à autorização para execução do serviço.

MARCELO LÚCIO NUNES

Gerente

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 33, publicado no DOU de 18 de julho de 2018, Seção 1, Página 13, retifica-se o que segue:

Onde se lê:

"Despacho nº 33".

Leia-se:

"Despacho nº 13".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 5.268, DE 16 DE JULHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências à RÁDIO DIFUSORA DE PENAPOLIS LTDA, CNPJ nº 53.891.065/0001-30 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 5.293, DE 16 DE JULHO DE 2018

Expede autorização à FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 27.059.460/0001-41 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

ATO Nº 5.378, DE 18 DE JULHO DE 2018

Expede autorização a SÉRGIO VANOIR ALVES, CPF nº ***.486.730-** para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATO Nº 5.102, DE 9 DE JULHO DE 2018

Expede autorização à CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE ITACIMIRIM E BARRA DO POJUCA, CNPJ nº 27.730.663/0001-18, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

ATO Nº 5.145, DE 10 DE JULHO DE 2018

Expede autorização à GM GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ nº 27.662.469/0002-23, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

ATOS DE 16 DE JULHO DE 2018

Nº 5.307 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) EAO - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E OBRAS S.A., CNPJ nº 00.141.269/0001-98 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.308 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) EAO - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E OBRAS S.A., CNPJ nº 00.141.269/0003-50 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

ATOS DE 17 DE JULHO DE 2018

Nº 5.339 - Expede autorização à CENTRAIS EOLICAS PLANALTINA LTDA., CNPJ nº 11.363.327/0001-44, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área
de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.340 - Expede autorização à VILSON ANGELO FOLADOR, CNPJ nº 668.257.840-72, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 19 DE JULHO DE 2018 727ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC	900.0421/1992	17.253.253/0001-70
Faculdades Católicas/Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio	900.0750/1998	33.555.921/0001-70

CLAUDIO DA SILVA LIMA
Diretor
Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria MCTIC nº 2881, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:
Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de suspensão, que por este ato fica convertida em multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.000713/2015	Prefeitura Municipal de Paulo Ramos	RTV	Paulo Ramos	MA	Multa	1.999,07	Art. 25 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria DECEF n° 2310 de 16/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:
Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.018822/2015	Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI	RADCOM	Itainópolis	PI	Multa	667,90	Art. 40, inciso XXVI do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 2621 de 16/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 294/2015

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 981, DE 17 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:
Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
01250.044594/2017	Rádio Guajara Ltda	TV	Belém	PA	Multa	11.781,81	Item 7.1, alínea "g" da Norma nº 01/2006, aprovada pela Portaria MC nº 310/2006	Portaria DECEF n° 981 de 17/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 562/2011

INEZ JOFFILY FRANÇA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 1.421, DE 19 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.012120/2013	Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro da Fortaleza	RADCOM	Cruzeiro da Fortaleza	MG	Multa	248,78	Art. 40, inciso V do Decreto n° 2.615/1998	Portaria DECEF n° 1421 de 19/07/2018	Portaria MC n° 112/2013 Portaria MC n° 858/2008

INEZ JOFFILY FRANÇA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

DESPACHO Nº 1.325/2018/SEI-MCTIC, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 1º, inciso II, da Portaria n.° 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo n.º 53500.204054/2015-62, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n.º 16046/2018/SEI-MC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de alteração de características técnicas com mudança do sistema irradiante para coordenadas fora da localidade de outorga, formulado pela FATOR RADIODIFUSAO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barra do Ribeiro, estado do Rio Grande do Sul, mediante utilização do canal n.º 285 (duzentos e oitenta e cinco).

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 1.248/2018/SEI-MCTIC, DE 13 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.034445/2018-41, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV BAURU LTDA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de ITAJU, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 26 (vinte e seis), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 15158/2018/SEI-MCTIC.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 1.305/2018/SEI-MCTIC, DE 12 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.° 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.029406/2018-22, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOCIEDADE MATOGROSSENSE RÁDIO EDUCADORA LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de COLIDER/MT, utilizando o canal n.º 209 (duzentos e nove), classe A1, nos termos da Nota Técnica n.º 15784/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

IMPRENSA NACIONAL
http://www.in.gov.br

Ministério da Cultura

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 471, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
182114 - Fulaninha e Dona Coisa
ESTUPIDO CUPIDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 52.576.691/0001-70
Processo: 01400011196201855
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R$ 771.433,20
Prazo de Captação: 20/07/2018 à 31/12/2018
Resumo do Projeto: O projeto consiste em realizar uma nova temporada e uma pequena turnê com o espetáculo teatral "Fulaninha e Dona Coisa", comédia de costumes escrita por Noemi Marinho, o espetáculo retrata de forma bem humorada as dificuldades da convivência diária entre Fulaninha e Dona Coisa, resultado das trapalhadas de Fulaninha, que entre muitas confusões confunde a piscina do prédio chique da patroa com um açude, se assusta com o telefone e elevador e ainda arruma um namorado enrolado.
181861 - Programação cultural Natal dos Anjos - 2018
Associação Cultural Cantares
CNPJ/CPF: 01.918.476/0001-79
Processo: 01400010256201812
Cidade: Dois Irmãos - RS;
Valor Aprovado: R$ 546.652,72
Prazo de Captação: 20/07/2018 à 31/12/2018
Resumo do Projeto: Realização da Programação Cultural do XXIII Natal dos Anjos em uma programação multicultural, com grupos teatrais, apresentações de música instrumental, canto coral, danças folclóricas, cortejos e desfiles natalinos com cenografia que passarão pelas ruas iluminadas da antiga cidade colonial.
ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
182083 - BIBI FERREIRA - UMA VIDA NO PALCO
MONTENEGRO E RAMAN PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 53.576.054/0001-66
Processo: 01400011064201823
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R$ 421.247,00
Prazo de Captação: 20/07/2018 à 31/12/2018
Resumo do Projeto: LIVRO DE ARTE "BIBI FERREIRA -UMA VIDA NO PALCO" Documentar a biografia da artista Bibi Ferreira por meio da arte fotográfica.

PORTARIA Nº 472, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
170388 - Brincar de Viver 2017
CARLOS HENRIQUE DELICIO - ME
CNPJ/CPF: 04.566.973/0001-43
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R$ 72.526,00
Valor total atual: R$ 223.256,80
171617 - Iris
WB Produções Artísticas e Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 08.775.812/0001-10
Cidade: Vitória - ES;
Valor Complementado: R$ 57.627,00
Valor total atual: R$ 1.062.453,68
177690 - Plano Anual de Atividades 2018
INSTITUTO GERANDO FALCÕES
CNPJ/CPF: 18.463.148/0001-28
Cidade: Poá - SP;
Valor Complementado: R$ 70.741,56
Valor total atual: R$ 1.002.619,56
ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
170104 - DO ROCK À COMPOSTELA - Às vezes se ganha, às vezes se aprende
Artfama Empreendimentos, Participações e Consultoria Ltda
CNPJ/CPF: 01.705.988/0001-57
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Complementado: R$ 48.818,00
Valor total atual: R$ 418.792,00

PORTARIA Nº 473, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
177570 - Parada de Natal Pátio Batel
C C DOS SANTOS SLUD LPIS DE COR ECONOMIA CRIATIVA ME
CNPJ/CPF: 01.914.535/0001-30
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R$ -2.000,00
Valor total atual: R$ 4.350.530,71

PORTARIA Nº 474, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 151463 - Coleção literária - 100 Anos de História da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (Título provisório), publicado na portaria nº 0002/16 de 05/01/2016, no D.O.U. em 06/01/2016, para "Livro Fotográfico 100 Anos de História da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis". (Título provisório).

PRONAC: 161990 - HERÓIS DO FOGO - a história do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (título provisório), publicado na portaria nº 0477/16 de 10/08/2016, no D.O.U. em 11/08/2016, para Éramos Vinte - A História do Corpo de Bombeiros de São Paulo.

PRONAC: 177570 - Parada de Natal Pátio Batel, publicado na portaria nº 0715/17 de 27/11/2017, no D.O.U. em 28/11/2017, para Parada de Natal do Batel.

PRONAC: 178297 - PINCHAS ZUKERMAN - aclamado violonista em comemoração aos 25 anos do Ten Yad, publicado na portaria nº 0753/17 de 13/12/2017, no D.O.U. em 14/12/2017, para MAXIM VENGEROV - aclamado violinista em comemoração aos 25 anos do Ten Yad.

Art. 2.º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 151463 - Coleção literária - 100 Anos de História da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (Título Provisório), publicado na portaria nº 0002/16 de 05/01/2016, publicada no D.O.U. em 06/01/2016.

Onde se lê: O presente projeto irá realizar a produção de uma coleção literaria que contemplará um total de 3.000 livros, separados em: 1) 2.000 exemplares de um livro que contará a história dos 100 anos da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis fazendo uma correlação com o histórico sobre a cidade sede da entidade e 2) 1.000 livros que irão compor um universo de registros fotográficos de locais históricos do município de Florianópolis, com base em sítios importantes para a sua trajetória cultural e histórica no último século. Secundariamente, o projeto prevê produção de 10 curtas-metragens que contemplarão cada década da trajetória da Associação e sua cidade.

Leia-se: O presente projeto irá realizar a produção de uma obra literária que contemplará um total de 1.000 livros, que irão compor um universo de registros fotográficos de locais históricos do município de Florianópolis, com base em sítios importantes para a sua trajetória cultural e histórica no último século.

PRONAC: 171988 - Dia das Boas Ações - 3ª Edição, publicado na portaria nº 0521/17 de 29/08/2017, publicada no D.O.U. em 30/08/2017.

Onde se lê: O projeto pretende viabilizar a programação cultural da terceira edição do "Dia das Boas Ações" que acontecerá simultaneamente em espaços públicos e privados de 3 (três) cidades: São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Será oferecida gratuitamente uma programação composta por dança, circo, teatro, contação de histórias, entre outros. A curadoria contemplará uma grande diversidade de atrações, visando estimular a participação de um público de diferentes gêneros, classes e faixas etárias. Como ação complementar serão realizados registros em vídeo e fotos dos eventos para divulgação do projeto, que serão disponibilizados gratuitamente na internet.

Leia-se: O projeto pretende viabilizar a programação cultural da terceira edição do "Dia das Boas Ações" que acontecerá simultaneamente em espaços públicos de 2 (duas) cidades: São Paulo e Rio de Janeiro. Será oferecida gratuitamente uma programação composta por dança, circo, teatro, contação de histórias, música, entre outros, totalizando 18 (dezoito) performances artísticas. A curadoria contemplará uma grande diversidade de atrações, visando estimular a participação de um público de diferentes gêneros, classes e faixas etárias, estimado em 8 mil pessoas. Como ação complementar serão realizados registros em vídeo e fotos dos eventos para divulgação do projeto, que serão disponibilizados gratuitamente na internet.

PRONAC: 177690 - Plano Anual de Atividades 2018, publicado na portaria nº 0719/17 de 29/11/2017, publicada no D.O.U. em 30/11/2017.

Onde se lê: Trata-se de plano anual para manutenção das atividades culturais permanentes do Instituto Gerando Falcões, sendo certo que serão realizadas oficinas culturais e cursos voltados ao público de regiões periféricas.O projeto tem por objetivo realizar: Oficinas de Canto Coral, Teatro, Dança, Percussão, Curso de DJ, Curso de Fotografia e Oficina de Gravação de CDs. Todas atividades são voltadas ao público infantil e jovem.

Leia-se: Trata-se de plano anual para manutenção das atividades culturais permanentes do Instituto Gerando Falcões, sendo certo que serão realizadas oficinas culturais e cursos voltados ao público de regiões periféricas.O projeto tem por objetivo realizar: Oficinas de Canto Coral, Teatro, Dança, Percussão, Curso de DJ, Curso de Fotografia, Oficina de Gravação de CDs e Oficina de Pintura. Todas atividades são voltadas ao público infantil e jovem.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

PORTARIA Nº 475, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1° - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)
17 0603 - Sobre o Mar 2017
MULTIMEIOS CONSULTORIA PUBLICIDADE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 11.554.606/0001-95
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 04/10/2017 a 31/12/2017

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 358 de 29/05/2018, publicada no D.O.U. n.º 103 de 30/05/2018, Seção 1, página: 9, referente ao Projeto verão na Concha - Pronac: 18-1427

Onde se lê: WELITO PERELO CORREA JUNIOR
Leia-se: WELITON PERELO CORREA JUNIOR

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.057-T/GC4, DE 19 DE JULHO DE 2018

Autoriza a Alienação de Imóveis da União, administrados pelo Comando da Aeronáutica, localizados no Município de Natal-RN, mediante Permuta por Obras a Construir, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23, da Estrutura

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, com o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.658, de 7 de junho de 1971, e considerando o que consta do Processo COMAER nº 67100.003335/2018-60, resolve:

Art. 1º Autorizar a Alienação de Imóveis da União, administrados pelo Comando da Aeronáutica e sob a responsabilidade patrimonial do Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica em Recife-PE (DT-INFRA RF), localizados no Município de Natal-RN, o primeiro medindo 2.040,00m², referente ao Tombo RN.007-001, RIP 1761.00416.500-6, e o segundo medindo 1.357,05m², referente ao Tombo RN.007-002, RIP 1761.00417.500-1, mediante a modalidade Permuta por Obras a Construir, em benefício do Comando da Aeronáutica, para construção de Próprios Nacionais Residenciais na Cidade de Parnamirim-RN.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do DT-INFRA RF para representar o Comando da Aeronáutica, a fim de praticar os atos necessários à efetivação da Alienação dos Imóveis e dar provimento às ações administrativas pertinentes, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

PORTARIA Nº 1.058-T/GC4, DE 19 DE JULHO DE 2018

Autoriza a Alienação de Imóvel da União, administrado pelo Comando da Aeronáutica, localizado no Município de Fortaleza CE, mediante Permuta por Obras a Construir, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, com o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.658, de 7 de junho de 1971, e considerando o que consta do Processo COMAER nº 67100.003337/2018-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a Alienação de Imóvel da União, administrado pelo Comando da Aeronáutica e sob a responsabilidade patrimonial do Destacamento de Infraestrutura da Aeronáutica em Recife-PE (DT-INFRA RF), localizado no Município de Fortaleza-CE, medindo 16.311,31m², referente ao Tombo CE.032-000, RIP 1389.00584.500-5, mediante a modalidade Permuta por Obras a Construir, em benefício do Comando da Aeronáutica, para construção de Próprios Nacionais Residenciais na Cidade de Parnamirim - RN.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe do DT-INFRA RF para representar o Comando da Aeronáutica, a fim de praticar os atos necessários à efetivação da Alienação do Imóvel e dar provimento às ações administrativas pertinentes, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

PORTARIA GAP-MN Nº 80/ARC, DE 18 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DO GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.337 GC1, de 11 de setembro de 2017, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União nº 175, pg. 7, de 12 de setembro de 2017, em conformidade com o inciso XX do artigo 45 do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA), e tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 67298.002695/2018-84, resolve:

Art 1º Aplicar sanção à empresa IRINEU MAQUINE DA SILVA EIRELI (MAUÉS SERVIÇO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.958.583/0001-44 , na modalidade de advertência por escrito, com base no inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 combinado com o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002.

Art 2º A aplicação da sanção se dá em razão de perda de regularidade fiscal da empresa contratada, durante a vigência do Contrato de Despesa nº 29/GAPMN-CINDACTAIV/2017, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784, de 29 JAN 99.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Cel Int FLÁVIO GARCIA NETTO MACHADO
Ordenador de Despesas

COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 240/DPC, 18 DE JULHO DE 2018

Renova o Credenciamento do Instituto Daniel de La Touche para ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha e de acordo com o contido no Art. 8o, da Lei no 7.573, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 1.6, 1.12 e 1.13 das Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (NORMAM-30/DPC), resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto Daniel de La Touche (IDLT), CNPJ 07.464.383/0001-06, no município de São Luis/MA, para ministrar os cursos do EPM, a seguir relacionados, qualquer que seja a natureza dos cursos, se do Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários), se curso Extra-PREPOM, ou se curso não custeado pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (Extra-FDEPM):

- Curso de Formação de Aquaviário - Moço de Convés (CFAQ-I C); e

- Curso de Formação de Aquaviário - Moço de Máquinas (CFAQ-I M).

Parágrafo Único - A execução desses cursos dar-se-á sob a supervisão da Capitania dos Portos do Maranhão (CPMA), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado.

Art. 2º Deverão ser observadas pelo IDLT as recomendações e prescrições da NORMAM-30/DPC. Para aplicação de cursos, há necessidade de celebração de um dos acordos previstos no item 1.13.2 da referida norma, com o OE vinculado, a saber: Acordo de Credenciamento, no caso de não haver transferência de recursos públicos, e/ou Contrato Administrativo, no caso de haver transferência de recursos públicos. Ressalta-se que, em nenhuma hipótese, os cursos oferecidos poderão ensejar indenização por parte de alunos, independentemente da condição em que forem realizados: PREPOM, Extra-PREPOM ou Extra-FDEPM.

Art. 3º A realização de qualquer curso dependerá de expressa autorização da Diretoria de Portos e Costas (DPC), por solicitação do OE vinculado.

Parágrafo Único - Ao término de cada curso autorizado, o IDLT deverá enviar ao OE vinculado a relação dos alunos aprovados, com o respectivo aproveitamento, a fim de possibilitar a emissão da Ordem de Serviço e dos Certificados correspondentes.

Art. 4º Obriga-se o IDLT a cumprir todas as disposições afetas ao EPM, independentemente de suas normas internas, sendo-lhe vedada negar cumprimento às mesmas ao fundamento de conflito com estas últimas, incorrendo, no caso da inobservância deste artigo, nas penalidades previstas nas normas do EPM. De igual modo, é vedado opor cláusula de confidencialidade à DPC no que concerne aos cursos do EPM, quaisquer que sejam os fundamentos.

Parágrafo Único - O descumprimento de quaisquer normas ou determinação emanada da DPC sujeitará o IDLT à pena de advertência, observado o devido processo legal. Três advertências, durante a vigência do período de credenciamento, resultarão no descredenciamento do IDLT.

Art. 5º O presente credenciamento é válido pelo período de dois anos, a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em DOU.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 370, de 08 de dezembro de 2015.

Vice-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

PORTARIA Nº 241/DPC, DE 18 DE JULHO DE 2018

Renova o credenciamento da empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda. para ministrar o Curso de Familiarização de Proteção de Navio (CFPN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Renovar o credenciamento da empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda., CNPJ 15.032.624/0002-49, para ministrar o Curso de Familiarização de Proteção de Navio (CFPN), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos da Bahia, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de agosto de 2018 até 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 42/DPC, de 20 de fevereiro de 2017.

Vice-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

PORTARIA Nº 242/DPC, DE 18 DE JULHO DE 2018

Renova o credenciamento da empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Renovar o credenciamento da empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda., CNPJ 15.032.624/0002-49, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos da Bahia, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de agosto de 2018 até 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 153/DPC, de 23 de maio de 2016.

Vice-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

PORTARIA Nº 243/DPC, DE 18 DE JULHO DE 2018

Renova o credenciamento da empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda. para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Renovar o credenciamento da empresa JJR Serviços Marítimos e Portuários Ltda., CNPJ 15.032.624/0002-49, para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos da Bahia, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de agosto de 2018 até 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 154/DPC, de 23 de maio de 2016.

Vice-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

PORTARIA Nº 244/DPC, DE 19 DE JULHO DE 2018

Reconhecimento de empresa para exercer as funções de "ASP" (Application Service Provider) concernente ao sistema LRIT (Long-Range Identification and Tracking of Ships).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 03 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Reconhecer a empresa CARRIERWEB-BR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 07.365.036/0001-18, para exercer as atividades correlatas ao "ASP" (Application Service Provider), em conformidade ao que estabelecem as Resoluções MSC.202(81) (Adoção de emendas à Convenção Internacional para Salvaguarda de Vida Humana no Mar, 1974, como emendada), MSC. 263(84), MSC. 330(90) e MSC. 400(95) (Padrões de Performance Revisado e Requisitos Funcionais para o LONG-RANGE IDENTIFICATION AND TRACKING OF SHIPS) e a Circular MSC.1/Circ.1307 (Orientações para vistoria e certificação de conformidade de navios com os requisitos para transmissões das informações LRIT) e todas emitidas pela IMO (International Maritime Organization).

Art. 2º Fica a referida empresa, autorizada a realizar o teste de conformidade (Conformance Test) nos equipamentos instalados a bordo de navios de bandeira brasileira, bem como emitir o respectivo relatório de teste de conformidade, até 31 de julho de 2019, em consonância ao que estabelecem as Resoluções e a Circular citadas no Art. 1o.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Art. 4º Fica revogada a Portaria no 212, datada de 27 de julho de 2017 e publicada no DOU nº 146, Seção 1, página 14, datado de 1o de agosto de 2017.

Vice-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.050, DE 11 DE JULHO DE 2018

Autoriza a alienação de bem imóvel Próprio Nacional administrado pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, a Portaria nº 217/SPU, de 16 de agosto de 2013, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército (EME), e considerando que:

a. o Plano Estratégico de Reestruturação do Exército (PEREx) e o Plano Básico de Construção do Exército (PBC) preveem diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário sob sua administração, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais e outros) de interesse da Força Terrestre nas diversas Unidades da Federação;

b. para a consecução dessas gestões, poderá disponibilizar bens imóveis ou frações sob sua jurisdição que não mais atendam suas necessidades precípuas objetivando aliená-los na modalidade de permuta por edificações a construir, mediante concorrência pública; e

c. o bem imóvel objeto de permuta poderá ser alienado por não mais atender suas necessidades precípuas de utilização pelo Comando do Exército, não lhe acarretando prejuízos de natureza patrimonial, qualificando-o plenamente para o fim alienatório almejado resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do bem imóvel Próprio Nacional cadastrado no Comando do Exército como CE 10-0032, com área total de 2.163,30 m² (dois mil, cento e sessenta e três metros quadrados e trinta centímetros quadrados), situado na Av. Dom Luiz, nº 690, Bairro Aldeota, no município de Fortaleza-CE, registrado em 11 de novembro de 1977, sob o nº 8.157, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza-CE, sob a responsabilidade administrativa do Comando da 10ª Região Militar, na modalidade de permuta por edificações a construir, na área do Próprio Nacional CE 10-0038, situado na Rua Desembargador Moreira, nº 1.500, Bairro Aldeota, no município de Fortaleza-CE, mediante concorrência pública a quaisquer interessados.

Art. 2º As edificações a construir constituir-se-ão de Unidades Habitacionais (UH) no padrão da Diretoria de Obras Militares (DOM), compreendendo todos os projetos básicos de engenharia, inclusive de infraestrutura, especificações técnicas e orçamento, conforme dispostos no edital de concorrência.

Art. 3º As edificações anteriormente citadas deverão atender ao Plano de Aplicação de Recursos (PAR) aprovado pela DOM, independentemente do Plano Básico de Construção (PBC) e, ainda, o estabelecido no respectivo processo licitatório de interesse do Comando do Exército.

Art. 4º Delegar competência ao Comandante do 1º Grupamento de Engenharia para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria, bem como para a assinatura do respectivo contrato, e ultimado o processo alienatório do imóvel, encaminhar cópia do referido instrumento à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará, informando-a da alienação realizada por força do que dispõe a Lei 5.651 de 11 de dezembro de 1970, a fim de que promova seu controle e atualização no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Art. 5º Designar o DEC como Órgão de Direção Setorial supervisor.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e pelo período de 5 (cinco) anos.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

DESPACHO Nº 125, DE 11 DE JULHO DE 2018

Ratificação de aquisição de bem imóvel próprio nacional sob a administração do Comando do Exército, situado na Rua Cunhambebe, no bairro de Vicente de Carvalho, Guarujá/SP

1. Processo originário do Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM), propondo a ratificação da aquisição de fração do imóvel próprio nacional, registrado sob a matrícula nº 38038, aberta em 26 de outubro de1983, às fls 01/02, do Lv nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá-SP, afetado ao Comando do Exército/2ª RM, mediante o termo de entrega e recebimento lavrado em 17 de abril de 2018, às fls 177/179, do Lv nº 32, da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo-SP, com área de 13.755,46 m², beneficiado com 15 (quinze) residências de padrão médio, destinado ao Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiáerea (Cmdo 1ª Bda AAAe), com a finalidade de utilização em atividades militares (Vila Militar).

2. Considerando o interesse daquele Grande Comando Administrativo na continuidade da aplicação do referido bem imóvel e a subsistir interesse do Comando do Exército em mantê-lo sob sua administração e, ainda, os pareceres do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sudeste (CMSE), e o contido no art. 11, das Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 10-37), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 391, de 1º de agosto de 2000, dou o seguinte despacho

a. RATIFICO a aquisição do bem imóvel citado no item 1, deste Despacho Decisório e autorizo integrá-lo ao acervo imobiliário do Comando do Exército e sob a gestão do Cmdo 2ª RM, da forma prevista para cumprimento da finalidade estabelecida.

b. Encaminhe-se o presente despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Cmdo 2ª RM a fim de seu cumprimento.

c. O Estado-Maior do Exército (EME), o CMSE e o Cmdo 1ª Bda AAAe tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
Comandante

DESPACHO Nº 126, DE 11 DE JULHO DE 2018

Devolução de fração e benfeitorias de bem imóvel, próprio nacional sob a administração do Comando do Exército, situado no Rio de Janeiro, à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para integrar o Sistema Rodoviário Federal e o Programa de Exploração Rodoviário, objeto do contrato de concessão de serviço público firmado entre o poder concedente, a UNIÃO por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária ECOPONTE, a fim de possibilitar a execução de alça de ligação da Ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha, atendendo às diretrizes funcionais da frente de melhorias prevista no Programa de Exploração Rodoviário, por se constituir em relevante interesse público.

1. Processo patrimonial do Comando Militar do Leste, que trata da devolução à SPU, de fração com área de 26.000,00 m² e benfeitorias, do bem imóvel próprio nacional, de RIP Nº 6001003325009, localizado na Rua Monsenhor Manoel Gomes nº 563, Bairro Caju, Rio de Janeiro-RJ, transcrito sob nº 26.692, Lv 3-K, fl 110, no Cartório do 1º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro, cadastrado no Comando do Exército como RJ 01-0204, sob a responsabilidade do Diretor do Arsenal de Guerra do Rio (AGR), a fim de compor o Sistema Rodoviário Federal.

2. Considerando que:

a. o interesse público relevante atribuído pelo poder concedente à necessidade de exploração da infraestrutura e da exploração do serviço público de operação, manutenção, monitoramento, conservação e implantação de melhorias do Sistema Rodoviário Federal, especialmente quanto à frente de melhorias a serem implantadas, visando a ligação do sistema rodoviário à Linha Vermelha, na concepção viaduto elevado;

b. para consecução dessas gestões há necessidade de utilização da fração e benfeitorias do imóvel próprio nacional acima mencionado, necessitando que a parcela seja transferida da administração do Comando do Exército para a administração do DNIT, a fim de integrá-lo aos bens da concessão e posterior inserção ao termo de arrolamento de bens e transferência de administração à concessionária;

c. as benfeitorias existentes no Imóvel RJ 01-0204 atingidos pelo traçado da Alça Viária, constituídos de Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e do estabelecimento fabril da Indústria de Material Bélico (IMBEL), deverão ser demolidos e reconstruídos em outro local no interior do mesmo bem imóvel pela concessionária, a fim de compor a utilização do primeiro e a estrutura operacional do segundo, de forma a constituí-los nas suas originalidades e a permitir suas finalidades a que foram entregues, como serviço público;

d. o Parecer nº 99/2018/PF-ANTT/PGF/AGU, de 23 de fevereiro de 2018, que admite a possibilidade de firmação de Acordo de Cooperação entre o Comando do Exército e a ECOPONTE, visando as negociações entre as partes com a finalidade de indenização pela disponibilização da área atingida pelo traçado da alça de ligação;

e. a Deliberação nº 226, de 25 de abril de 2018, da Diretoria Colegiada da ANTT, publicada no DOU nº 80, Seção 1, pág 114, de 26 de abril de 2018, em que autoriza a ECOPONTE a indenizar o Exército Brasileiro pelo uso da fração do bem imóvel a si disponibilizado;

f. o Parecer nº 182/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 2 de maio de 2018, que admite a possibilidade de firmação de Acordo de Cooperação entre o Comando do Exército e a ECOPONTE visando as negociações entre as partes com a mesma finalidade de indenização pela disponibilização da área atingida pelo traçado da alça de ligação;

g. as disposições contidas no Acordo de Cooperação nº 18-033-00 - EB/EME, de 16 de maio de 2018, firmado entre o Comando do Exército por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e a ECOPONTE, em que esta se obriga a reconstruir as benfeitorias atingidas em sua plenitude, conforme os projetos básicos disponibilizados pela Diretoria de Obras Militares (DOM), concomitantemente com a construção da alça de ligação;

h. haverá necessidade de disponibilizar fração do bem imóvel com as benfeitorias erigidas a fim de demoli-las para possibilitar dar continuidade na execução da construção da alça de ligação prevista no contrato de concessão;

i. as medidas compensatórias previstas para a terra nua já foram cumpridas, quais sejam, a entrega de 6 (seis) projeções situadas no Guará II/DF (lotes 04, 06, 07, 08, 09 e 13) ao Comando do Exército, fruto dos entendimentos firmados entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério dos Transportes, ANTT e a Concessionária, conforme Despacho de 7 de fevereiro de 2018, proferido pelo Secretário do Patrimônio da União (SEI/MP - 5485146 - Despacho);

j. as medidas compensatórias para a área edificada se constituirão no remanejamento da fábrica da Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE)/IMBEL em área do AGR e na construção de 2 (dois) Blocos de PNR, com 24 Unidades Habitacionais (UH) cada, com infraestrutura, na Vila Militar de Deodoro/RJ, que deverão ser executadas concomitantemente com a alça de ligação prevista no contrato de concessão;

k. as obras de contrapartida, executadas integralmente pela ECOPONTE, serão feitas mediante contratação de obras com terceiros e de acordo com os entendimentos e condições firmados entre a concessionária, o Cmdo Ex e a FMCE/IMBEL, devendo ocorrer o devido acompanhamento e fiscalização técnica pela Diretoria de Obras Militares (DOM), por intermédio da Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar (CRO/1), a fim de assegurar que a execução esteja de acordo com as condições e especificações presentes nos projetos aprovados pelas partes;

l. os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Leste (CML), da 1ª Região Militar (1ª RM), todos favoráveis, e o contido no art. 14, das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte despacho

AUTORIZO, com fundamento no art. 77, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e nos pareceres anteriormente mencionados:

1) o DNIT, por intermédio da ECOPONTE, a imitir-se na posse da fração do bem imóvel mencionada no nº 1. anterior, bem como o Comando da 1ª RM a promover a elaboração do termo correspondente;

2) a expedição e a disponibilização do termo de imissão na posse àquela concessionária, a fim de que possa dar continuidade na execução da construção da alça de ligação prevista no contrato de concessão, ficando os atos de afetação ao DNIT a cargo da SPU/RJ, condicionada ao cabal cumprimento das obrigações atinentes à execução integral das obras de compensação de interesse do Comando do Exército;

AUTORIZO, ainda, com fundamento no art. 79, § 4º do Decreto-Lei nº 9.760/46:

3) a devolução da fração do imóvel e as benfeitorias atingidas pela via à SPU, por não subsistir interesse em sua utilização na finalidade a que fora entregue, serviço público vocacionado para atividades militares, pelos motivos antes expostos e em detrimento do interesse público superveniente sobre o caso, e em consequência:

a. encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento, supervisão e acompanhamento das obras edificadas em área militar, resultado dessa negociação, e a adoção das medidas administrativas de sua competência, bem como, encaminhamento ao Cmdo 1ª RM para os atos subsequentes;

b. o Cmdo 1ª RM deverá instruir o processo desincorporativo da fração do bem imóvel, tão somente após o recebimento definitivo das obras de contrapartida, fazendo a juntada da documentação pertinente e a adoção das seguintes providências:

1) disponibilize este ato administrativo, juntamente com o termo de imissão na posse, termo de devolução e os laudos de vistoria acompanhados das Nota de Lançamento contendo a transferência da UG 160298/00001-Cmdo 1ª RM para a UG 170127/00001-Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro;

2) ultimado o processo, encaminhe-o àquela Superintendência, informando da devolução realizada com o fito de transferi-lo ao DNIT e solicitando os atos administrativos subseqüentes; e

3) dê conhecimento à ECOPONTE da autorização de reversão do bem à SPU/RJ, bem como informe o número do protocolo atribuído ao processo pela aquela Superintendência;

c. O EME, o CML e o Cmdo 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
Comandante

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 2.704/SG-MD, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substituto, em conformidade com a Portaria nº 2.018/SG/MD, de 11 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a subdelegação de competência que lhe confere o inciso III do art. 1º da Portaria 1.409/GM/MD, de 17 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Portaria nº 17/MPDG, de 7 de fevereiro de 2018, e no Processo Administrativo nº 60100.000161/2018-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para apoiar auditoria in loco dos convênios celebrados pelo Programa Calha Norte, no período de 22 de outubro a 1º de novembro de 2018, nos estados de Rondônia e Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANSELMO ARAÚJO COSTA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 698, DE 19 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam remanejados, conforme o Anexo a esta Portaria, dois Cargos de Direção CD-3, da Universidade Federal da Bahia - UFBA para a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

ANEXO

ORIGEM	DESTINO	FUNÇÃO	QUANT.
26232 UFBA	26447 UFOB	CD-3	2

DESPACHO DE 19 DE JULHO DE 2018

Processo nº: 23000.021265/2013-70
Interessado: Fundação Novo Milênio
Assunto: Recurso administrativo. Supervisão Administrativa

Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos termos do Parecer nº 00782/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 13 de julho de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adoto, conheço do recurso interposto pela entidade e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Portaria nº 93, de 31 de março de 2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, que cancelou, a partir de 4 de março de 2011, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conferido à entidade, por não mais atuar na área de educação.

Comunique acerca desta decisão à Receita Federal do Brasil, à Fundação Novo Milênio, CNPJ nº 02.549.642/0001-70, e ao seu representante legal.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2018

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Oceanografia, bacharelado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nºs 776, de 3 de dezembro de 1997, 583, de 4 de abril de 2001, e 67, de 11 de março de 2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Geologia e Oceanografia, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 224/2012, revisado pelo Parecer CNE/CES nº 335/2016, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fixar as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Oceanografia, a serem observadas na organização curricular das Instituições de Educação Superior, integrantes dos diversos sistemas de educação do país.

Art. 2º Os cursos de graduação em Oceanografia serão organizados com base nos correspondentes projetos pedagógicos, em que serão estabelecidos o perfil desejado para o formando; as competências e habilidades desejadas; os conteúdos curriculares; a organização curricular; o trabalho de curso e o estágio curricular supervisionado (quando houver); as atividades complementares; o acompanhamento e a avaliação.

Art. 3º Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Oceanografia, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, sua matriz curricular e sua operacionalização, deverão incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

I. objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucionais, políticas, geográficas e sociais;

II. condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III. formas de implementação da interdisciplinaridade;

IV. formas de integração entre teoria e prática;

V. formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VI. regulamentação das atividades relacionadas com o trabalho de curso de acordo com as normas da instituição de ensino, sob diferentes modalidades;

VII. concepção e composição das atividades complementares;

VIII. concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado (quando houver), contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento.

Art. 4º Os cursos de graduação em Oceanografia deverão prover formação técnico-científica direcionada ao conhecimento e à previsão do comportamento dos oceanos e ambientes transicionais sob todos seus aspectos, capacitando os egressos a atuar de forma transdisciplinar nas atividades de uso e exploração racional de recursos marinhos e costeiros renováveis e não renováveis.

Parágrafo único. O perfil dos egressos deverá compreender a visão crítica e criativa para a identificação e resolução de problemas, com atuação empreendedora e abrangente no atendimento às demandas da sociedade no seu campo de atuação.

Art. 5º Os cursos de graduação em Oceanografia serão oferecidos na forma de Bacharelado.

Art. 6º A integralização curricular dos cursos de Oceanografia deverá desenvolver, pelo menos, as competências e habilidades para:

I. Formular, elaborar, fiscalizar e dirigir estudos, planejamentos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas e aplicadas que visem o conhecimento e a utilização racional do meio marinho e costeiro em todos os seus domínios, realizando direta ou indiretamente:

a) Levantamento, processamento e interpretação das condições físicas, químicas, biológicas e geológicas, suas interações, bem como a previsão do comportamento desses parâmetros e dos fenômenos a eles relacionados;

b) Desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas de exploração, explotação, beneficiamento e inspeção dos recursos naturais;

c) Desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas de preservação, saneamento e monitoramento;

d) Desenvolvimento e aplicação de métodos e técnicas direcionados a obras, instalações, estruturas e quaisquer outros empreendimentos;

e) Orientação, direção, assessoramento e prestação de consultoria;

f) Realização de perícias, emissão e assinatura de laudos técnicos e pareceres;

g) Desenvolvimento e aplicação de métodos e técnicas de gestão ambiental.

II. Exercer atividades ligadas à limnologia, hidrologia, hidrografia, aquicultura, processamento e inspeção dos recursos naturais de águas interiores;

III. Dirigir órgãos, serviços, seções, grupos ou setores de oceanografia;

IV. Coordenar planos, programas, projetos e trabalhos inter e transdisciplinares na área marinha e costeira;

V. Desenvolver métodos de ensino e pesquisa oceanográfica;

VI. Conhecer, compreender e aplicar a ética e as responsabilidades profissionais.

Parágrafo único. O projeto pedagógico deverá demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil dos egressos, garantindo a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática de atuação do Oceanógrafo.

Art. 7º Os currículos dos cursos de Oceanografia serão organizados de forma a articular as formações básica, geral e profissional, incluindo, pelo menos, os seguintes tópicos de estudo:

I. Formação básica: Matemática, Física, Química, Geologia e Biologia.

II. Formação geral: Oceanografia Química, Oceanografia Física, Oceanografia Biológica, Oceanografia Geológica, Interações Oceanográficas e Geomática.

III. Formação Profissional: Recursos Renováveis, Recursos não Renováveis, Gestão Ambiental e Processos Naturais.

§ 1º As Instituições de Educação Superior poderão optar por uma formação profissional organizada de forma modular, constituindo diferentes ênfases curriculares, as quais incluirão, pelo menos, um dos tópicos acima mencionados, mantendo-se as características inter e transdisciplinar da Ciência Oceanográfica.

§ 2º As Instituições de Educação Superior poderão oferecer um conjunto de disciplinas ou outros componentes curriculares de caráter eletivo, de modo a contribuir para a formação geral ou profissional dos estudantes, estabelecidas de acordo com as competências ou objetivos existentes nas Instituições de Educação Superior e inseridas no contexto regional de cada uma delas, especialmente suprindo áreas de conhecimento emergentes relacionadas às Ciências do Mar, constituindo, a critério das Instituições de Educação Superior, um percentual da carga horária prevista para o curso.

§ 3º A estrutura curricular do curso deverá ser caracterizada pela distribuição coerente entre as disciplinas de formação básica e geral, dedicando, no mínimo, 1/4 da carga horária do curso à formação profissional, e as atividades de natureza prática deverão ocupar pelo menos 40% da carga horária prevista no projeto pedagógico do curso.

Art. 8º O trabalho de curso, de caráter obrigatório, será dirigido a uma determinada área teórico-prática ou de formação do curso, como atividade de síntese e integração de conhecimentos, e orientado por um docente, envolvendo todos os procedimentos de investigação técnico-científica, devendo ser desenvolvido pelo estudante preferencialmente ao longo do último ano do curso.

Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, deverão aprovar a regulamentação do trabalho de curso, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 9º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores, implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares deverão incluir, obrigatoriamente, o cumprimento de pelo menos 100 (cem) horas de atividades de embarque, como a coleta de dados oceanográficos, o armazenamento ou o processamento de amostras a bordo e os serviços hidrográficos, orientadas à familiarização com a rotina a bordo.

Art. 10. O estágio supervisionado, de caráter não obrigatório, realizado preferencialmente ao longo do curso, sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, tem o objetivo de consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico ou prático, e permitir o contato do estudante com situações, contextos e instituições próprios dos meios profissionais.

Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, deverão aprovar a regulamentação do estágio supervisionado, especificando suas formas de operacionalização e de avaliação.

Art. 11. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As Instituições de Educação Superior poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 12. A carga horária dos cursos de graduação será de, no mínimo, 2.700 horas, integralizadas conforme a Resolução CNE/CES nº 2/2007, salvo disposição contrária.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CFE nº 4, de 6 de novembro de 1989, e as demais disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE JULHO DE 2018

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Ciências Aeronáuticas, bacharelado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nºs 776, de 3 de dezembro de 1997, 583, de 4 de abril de 2001, e 67, de 11 de março de 2003, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Aeronáuticas, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 225/2012, revisado pelo Parecer CNE/CES nº 464/2017, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fixar as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Aeronáuticas, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES), integrantes dos diversos sistemas de educação do país.

Art. 2º. A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu Projeto Pedagógico, abrangendo o perfil do formado, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividades como Trabalho de Conclusão de Curso, além do regime acadêmico ofertado e de outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto Pedagógico.

§1º. O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Ciências Aeronáuticas, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e das demais que integrem o curso;

IV - garantia de existência de interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado - quando a IES optar por sua adoção - suas diferentes formas e condições de realização, observando o respectivo regulamento;

X - concepção e composição das atividades complementares; e

XI - inclusão de Trabalho de Conclusão de Curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades, centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

§ 2º. Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso o oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu, nas respectivas modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

§ 3º. As Linhas de Formação Específica nas diversas áreas do segmento aeronáutico civil brasileiro não constituem uma extensão ao nome do curso, caracterizando-se como habilitação, devendo constar no Projeto Pedagógico.

Art. 3º. O curso de Graduação em Ciências Aeronáuticas deve ensejar, como perfil desejado do graduado, capacidade e aptidão para:

§ 1º. Compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas de alto nível.

§ 2º. Atuar em âmbito técnico, gerencial e segurança operacional, de forma a ser capaz de prever, reconhecer e agir, rápida e adequadamente, diante das mudanças constantes em todos os segmentos da aviação civil e da sociedade.

§ 3º. Assumir plenamente o comando, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão.

§ 4º. Desenvolver gerenciamento sistêmico, de pessoal, qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e conhecimentos.

§ 5º. Apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação de um Bacharel em Ciências Aeronáuticas.

§ 6º. Analisar problemas sistêmicos ou de pessoal e propor ações corretivas.

§ 7º. Implantar sistemas de gestão e controle da Segurança da Aviação Civil segundo requisitos de Legislações Nacionais e Internacionais.

§ 8º. Desenvolver conhecimentos a partir de pesquisa, contribuindo para com o desenvolvimento e a inovação tecnológica e promovendo a elevação da cultura e da competitividade no segmento da Aviação Civil Nacional.

§ 9º. Compreender o contexto empresarial nacional e internacional do segmento da aviação civil de forma a permitir uma ação efetiva, eficiente e eficaz no seu âmbito de atuação.

§ 10. Apresentar uma visão estratégica empresarial, competência para planejar e gerenciar projetos na área de administração, incorporando uma atitude empreendedora e inovadora de gestão em seu âmbito de atuação.

§ 11. Dominar a língua inglesa para empreender, através de análise crítica das organizações nacionais e internacionais da aviação civil, a antecipação e promoção de sua transformação.

§ 12. Liderar grupos de pesquisa para promover a inovação e o desenvolvimento em sua área de atuação.

Art. 4º. O Curso de Ciências Aeronáuticas, bacharelado, na habilitação Piloto de Linha Aérea, deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - conduzir aeronaves de grande porte com segurança e eficácia, otimizando os recursos existentes. Para tanto devem ser desenvolvidas habilidades de coordenação motora, precisão e exatidão, concentração, raciocínio lógico, abstrato e espacial, rapidez de percepção e atenção difusa;

II - comunicar-se, em inglês, de forma adequada e proficiente com os órgãos de controle do tráfego aéreo e com autoridades aeronáuticas civis internacionais, segundo níveis e requisitos definidos por órgãos nacionais e internacionais que constituem os respectivos sistemas de aviação civil;

III - identificar as implicações sociais, econômicas, políticas e diplomáticas concernentes às suas decisões e ações;

IV - avaliar, ser capaz de se adaptar e utilizar as novas tecnologias usadas em aviões comerciais de grande porte utilizadas em rotas internacionais;

V - assumir a responsabilidade pelo gerenciamento do voo em todos os aspectos e pela manutenção de um bom ambiente de trabalho, para tanto devem ser desenvolvidas suas habilidades de administrar recursos humanos, técnicos e materiais;

VI - exercer papel de liderança, trabalhar em equipe, gerenciar crises e suportar pressões dentro de padrões típicos do contexto profissional, compreendendo o processo como um todo;

VII - representar adequadamente a empresa e o país, devendo, para tanto, desenvolver sua habilidade de interagir positivamente com autoridades representativas do segmento aeronáutico civil nacional, internacional e de Estados, comunicar-se eficazmente, ter capacidade analítica e ética.

§ 1º. O Curso deve ser desenvolvido em três eixos, garantindo a interdisciplinaridade no processo de formação do aluno, conforme especificado:

I. Eixo 1: Formação Aeronáutica: conhecimentos técnicos de aviação que, além do estudo de aeronaves de baixa performance, tenham como avião-conceito um avião comercial com mais de cem assentos ou equivalente, cuja complexidade de sistemas, motores, estrutura, plano de manutenção, performance, peso e balanceamento sejam objeto de estudos com vista à capacitação para operar jatos comerciais de grande porte de alta performance e alta complexidade tecnológica digital do estado da arte;

II. Eixo 2: Formação Gerencial e Humana: qualificação do aluno para o exercício das atividades de Piloto de Linha Aérea, com proficiência e segurança como um elemento de equipe de voo integrada com as demais equipes que constituem uma empresa, organização da indústria do transporte aéreo ou do Sistema de Aviação Civil Brasileiro;

III. Eixo 3: Formação Prática de Voo: formação de piloto profissional (Piloto de Linha Aérea (teórico) com Licença de Piloto Comercial, Certificados de Habilitações Técnicas de Voo por Instrumentos e Multimotores), capacitado a assimilar o curso inicial de aeronave Tipo, multimotora, com capacidade para mais de cem assentos ou equivalente, usada no transporte aéreo regular.

§ 2º. O Curso que matricula ingressantes sem formação prática de voo mínima, correspondente à Licença de Piloto Comercial, Certificados de Habilitações Técnicas de Voo por Instrumentos e Multimotores-Avião, emitida pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira, deve ter infraestrutura própria ou por estabelecimento de parcerias, para a realização das práticas de voo em simuladores e em avião correspondentes, bem como, para o treinamento de transição para a operação de jatos comerciais de alta performance e alta complexidade tecnológica.

§ 3º. O conteúdo programático mínimo, mas não limitado a ele, é o requerido, para a formação de Piloto de Linha Aérea, pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Volume 141 (RBAC nº 141) emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), bem como língua inglesa falada, escrita e ouvida, nível avançado, aplicada à aeronáutica.

Art. 5º. O Curso de Ciências Aeronáuticas, bacharelado, na habilitação em Gestão de Aviação Civil, deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I. reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos, e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo de tomada de decisão;

II. desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

III. refletir e atuar criticamente sobre a esfera de produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

IV. desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

V. ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura a mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;

VI. desenvolver capacidade de transferir conhecimentos de vida e de experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;

VII. desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e

VIII. desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicas e operacionais.

§ 1º. O Curso deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, conteúdos que revelem interrelações com a realidade nacional e internacional, que atendam aos seguintes campos de formação:

I. conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação, da informação e jurídicas, que envolvem as atividades administrativas do segmento da Aviação Civil nacional e internacional, convenções e acordos entre Estados, direito aeronáutico, bem como o ambiente jurídico de empresa aérea e língua inglesa avançada aplicada à aeronáutica;

II. conteúdos de Formação Profissional: relacionados com a área específica do Sistema de Aviação Civil Brasileiro, envolvendo teorias da administração e das organizações, administração de recursos humanos, mercado e marketing no transporte aéreo, operações e desempenho de aeronaves, manutenção e suprimentos de aeronaves, planejamento e operações de cargas aéreas, gestão comercial de empresa aérea, gestão e operações de aeroportos, gestão comercial de aeroportos, gestão atual e futura do espaço aéreo, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços, bem como segurança na aviação civil;

III. conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria de jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração de empresas aéreas, de infraestrutura aeroportuária e de órgãos do Sistema de Aviação Civil Brasileiro; e

IV. conteúdos de Formação Complementar: estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formado.

Art. 6º. A organização curricular do curso estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que a Instituição de Ensino Superior adotar: regime seriado anual, regime seriado semestral, sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção de pré-requisitos, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º. O Estágio Curricular Supervisionado, opcional, é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes formas de operacionalização.

§ 1º. O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria Instituição de Ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências da Administração aplicáveis ao segmento da Aviação Civil.

§ 2º. As atividades de estágio poderão ser reprogramadas de acordo com os resultados teórico-práticos, gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º. Optando a Instituição de Ensino por incluir no currículo do Curso o Estágio Supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º. As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Elas devem ser de natureza profissionalizante e geral, sendo as profissionalizantes aquelas que agregam valor e conhecimentos para a atuação profissional do piloto ou do gestor, e as gerais aquelas que, apesar de não fazerem parte do leque de conhecimentos essenciais da formação, agregam valor a esta.

Parágrafo único. As Atividades Complementares constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formado, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º. O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular opcional da instituição, que poderá ser desenvolvido na modalidade de monografia ou em outra forma, disposta em regulamento próprio.

Parágrafo único. Optando a IES por incluir no currículo do curso o Trabalho de Conclusão de Curso referido no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 10. A carga horária mínima dos Cursos de Graduação em Ciências Aeronáuticas será estabelecida em 2.500h para cada habilitação.

Art. 11. A implantação e desenvolvimento das Diretrizes Curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Ciências Aeronáuticas que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, interna e externamente, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º. As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais e como critérios aqueles constantes do Regimento Geral da IES.

§ 2º. O Projeto Pedagógico deve ser continuamente avaliado, interna e externamente, sob a coordenação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, devendo nesse Projeto constar os aspectos a serem avaliados, os indicadores e a relação dos instrumentos de avaliação a serem usados pela IES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 12. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas IES, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos para os alunos em curso e, para os ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação destas Diretrizes aos demais alunos matriculados no período letivo ou no ano subsequente à publicação desta.

Art. 13. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20/01/2015, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto e formação de cadastro de reserva - edital 019/2018.

LIBRAS

	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1º	CHRISTIANE CARPINTEIRO LAMARÃO	14	50	64

PROFESSOR REGENTE (SÉRIES INICIAIS)

	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1º	PRISCILA SANTOS ARAÚJO	22	50	72
2º	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS BARBOSA	27	30	57
3º	MAIRE CHRISTINE DE OLIVEIRA CÂMARA	28	25	53
4º	TAÍS LOPES DE SOUZA	4	45	49
5º	CINTHIA DE OLIVEIRA RAMOS KAZAN	19	25	44
6º	RENATA DE SOUZA CARDOSO	ZERO	40	40
	ANDREA MOURA BALTAZAR	19	10,5	DESCLASSIFICADO(A)
	ANGÉLICA DE ALMEIDA AMARAL DE ARAÚJO	25	10	DESCLASSIFICADO(A)
	CHRYSLEN DE SOUZA ROSA LIMA	15	18	DESCLASSIFICADO(A)
	CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA	22	22,3	DESCLASSIFICADO(A)
	DANDARA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PAULA	12	21	DESCLASSIFICADO(A)
	ERICA CARVALHO DE BARROS AZEVEDO	30	21,6	DESCLASSIFICADO(A)
	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES	15	FALTOU	ELIMINADO(A)
	JESSICA DE FREITAS TERRA GAMBARINI	6	10	DESCLASSIFICADO(A)
	LORENA ASSIS EMIDIO	27	FALTOU	ELIMINADO(A)
	MARIA DE FÁTIMA GALDINO CUNHA	ZERO	6	DESCLASSIFICADO(A)
	MARITZA SIMÕES FRAGA	15	20	DESCLASSIFICADO(A)
	REGINA CELIA BARBOSA DIAS	10	8,6	DESCLASSIFICADO(A)
	SUANNE RENATA GONÇALVES CORRÊA	22	FALTOU	ELIMINADO(A)
	VIVIAN PEREIRA NOVAES RODRIGUES	2	6	DESCLASSIFICADO(A)
	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	8	10	DESCLASSIFICADO(A)

MEDIADOR

	NOME DO CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1º	SELMA LÚCIA DE SANT'ANNA NEVES	38	35	73
2º	ERICA CARVALHO DE BARROS AZEVEDO	30	40	70
3º	PRISCILA SANTOS ARAÚJO	22	40	66
4º	ANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA	15	50	65
5º	DANDARA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PAULA	12	40	52
6º	RENATA DE SOUZA CARDOSO	ZERO	50	50
7º	CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA DANTAS	18	29	47
8º	DIONICIO FERREIRA COELHO FILHO	2	30	32
9º	JESSICA DE FREITAS TERRA GAMBARINI	6	25	31
10º	MARIA DE FÁTIMA GALDINO CUNHA	ZERO	30	30
	ANDREA MOURA BALTAZAR	19	17,6	DESCLASSIFICADO(A)
	ANGELICA DE ALMEIDA AMARAL DE ARAÚJO	25	20	DESCLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANNA	22	24	DESCLASSIFICADO(A)
	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES	15	FALTOU	ELIMINADO(A)
	ISABEL CRISTINA ROQUE	8	20	DESCLASSIFICADO(A)
	LEDA DE FÁTIMA AMEAL SANTANNA	10	FALTOU	ELIMINADO(A)
	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS BARBOSA	27	21,3	DESCLASSIFICADO(A)
	MARITZA SIMÕES FRAGA	15	24	DESCLASSIFICADO(A)
	REGINA CELIA BARBOSA DIAS	10	22	DESCLASSIFICADO(A)
	SUANNE RENATA GONÇALVES CORRÊA	22	FALTOU	ELIMINADO(A)
	VIVIAN PEREIRA NOVAES RODRIGUES	2	24	DESCLASSIFICADO(A)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 56, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 9235, de 15/12/2006 e a Portaria nº 315, de 04/05/2018, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 56/2018/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES - Processo nº 23709.000120/2016-19, determina:

Art. 1º A retirada da medida cautelar de sobrestamento dos processos de regulação destinados ao credenciamento da entidade denominada Faculdades Integradas do Instituto Nacional de Ensino, Pós-Graduação e Extensão - Facinepe (código 18618), processo e-MEC nº 201356041, e à autorização do CST em Gestão Comercial (código 1262650), processo e-MEC nº 201356042.

Art. 2º A aplicação da penalidade de arquivamento dos processos de regulação destinados ao credenciamento da entidade denominada Faculdades Integradas do Instituto Nacional de Ensino, Pós-Graduação e Extensão - Facinepe (código 18618), processo e-MEC nº 201356041, e à autorização do CST em Gestão Comercial (código 1262650), processo e-MEC nº 201356042.

Art. 3º A notificação à empresa denominada Instituto Nacional de Ensino, Pós-Graduação e Extensão - Inepe, cadastrada no CNPJ sob nº 13.575.080/0001-55 (código 16051) sobre a possibilidade de apresentação de recurso da decisão de aplicação da penalidade ao Conselho Nacional de Educação - CNE, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 30, § 1º da Portaria nº 315/2018, publicada no D.O.U. de 05/04/2018.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHO Nº 57, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 9235, de 15/12/2006 e a Portaria nº 315, de 04/05/2018, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 57/2018/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES - Processo nº 23709.000131/2016-91, determina:

Art. 1º A retirada da medida cautelar de sobrestamento dos processos de regulação destinados ao credenciamento da entidade denominada Faculdade Inepe do Rio Grande do Sul - INEPE (código 20604), processo e-MEC nº 201502615, e à autorização do CST em Comércio Exterior (código 1324975), processo e-MEC nº 201502617.

Art. 2º A aplicação da penalidade de arquivamento dos processos de regulação destinados ao credenciamento da entidade denominada Faculdade Inepe do Rio Grande do Sul - INEPE (código 20604), processo e-MEC nº 201502615 e à autorização do CST em Comércio Exterior (código 1324975), processo e-MEC nº 201502617.

Art. 3º A notificação à empresa denominada Instituto Nacional de Ensino, Pós-Graduação e Extensão - Inepe, cadastrada no CNPJ sob nº 13.575.080/0001-55 (código 16051) sobre a possibilidade de apresentação de recurso da decisão de aplicação da penalidade ao Conselho Nacional de Educação - CNE, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 30, § 1º da Portaria nº 315/2018, publicada no D.O.U. de 05/04/2018.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHO Nº 58, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 9235, de 15/12/2006 e a Portaria nº 315, de 04/05/2018, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 59/2018/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES - Processo nº 23709.000119/2016-86, determina:

Art. 1º A aplicação da penalidade de descredenciamento à Faculdade Centro Sul do Paraná - Facspar (código 4582), mantida pelo Grupo Educacional Facinepe (código 2904);

Art. 2º A retirada das medidas cautelares determinadas nos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria nº 341/2017, publicada no D.O.U. de 24/04/2017;

Art. 3º A vedação de ingresso de novos estudantes na Faculdade Centro Sul do Paraná - Facspar (código 4582), mantida pelo Grupo Educacional Facinepe (código 2904);

Art. 4º A publicização, pela Faculdade Centro Sul do Paraná - Facspar (código 4582), mantida pelo Grupo Educacional Facinepe (código 2904), de forma ostensiva e permanente em seu sítio eletrônico pelo período mínimo de doze meses, e em jornal de grande circulação, de preferência local, no mínimo por três vezes, da íntegra do Despacho; e

Art. 5º A notificação da Faculdade Centro Sul do Paraná - Facspar (código 4582), mantida pelo Grupo Educacional Facinepe (código 2904) da decisão e da possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de trinta dias, à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE, nos termos do art. 75 do Decreto nº 9.235, de 2017.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.181, DE 19 DE JULHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 09/08/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1212, DOU de 09/08/2017.

INSTITUTO DE LETRAS
Departamento: LETRAS VERNÁCULAS
Área de Conhecimento: Literatura Brasileira
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na portaria GMF nº 344, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de julho de 2018, Seção 1, página 20, onde se lê: "...quando aplicável a fica alterado de Taxa...", leia-se "...quando aplicável a Taxa...".

CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento dos recursos da 82ª Reunião Ordinária da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, a ser realizada em 06 de agosto de 2018, às 09h30min na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 9º andar, Brasília - DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1) Processo nº 44011.000463/2015-11, Auto de Infração nº 0035/15-71, Decisão nº 27/2017/Dicol/Previc, Recorrentes: Ricardo Oliveira Azevedo e Antônio Carlos Conquista, Procuradores: Leonardo Pimentel Bueno - OAB/DF nº 22.403 e Fábio Lopes Vilela Berbel - OAB/SP nº 264.103, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, Relator designado: Jeaniton Souza Pinto/Ligia Ennes Jesi.

2) Processo nº 44011.501195/2016-22, Auto de Infração nº 50005/2016/PREVIC, Decisão nº 40/2017/Dicol/Previc, Recorrentes: Igor Aversa Dutra do Souto e Júlio César Alves Vieira, Procuradores: Nizam Ghazale - OAB/DF nº 21.664 e George Anderson Esteves de Souza Gomes - OAB/DF nº 48.792, Entidade: Fundação Viva de Previdência, nova denominação da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Relator designado: Jarbas Antonio de Biagi/Carlos Alberto Pereira.

3) Processo nº 44011.000707/2013-95, Auto de Infração nº 0017/13-28, Decisão nº 12/2014/Dicol/Previc, Recorrentes: Antônio Carlos Conquista, Maria Auxiliadora Alves da Silva e José Valdir Gomes, Procuradores: Renata Mollo dos Santos - OAB/SP nº 179.369 e Daniel Schimitt OAB/RJ nº 103.479, Entidade: Fundação Viva de Previdência, nova denominação da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

4) Processo nº 44011.000710/2013-17, Auto de Infração nº 0019/13-53, Decisão nº 14/2014/Dicol/Previc, Recorrentes: Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Antônio Carlos Conquista, Maria Auxiliadora Alves da Silva, José Valdir Gomes e Naira de Bem Alves, Recorrido: Josemar Pereira dos Santos, Procuradores: Renata Mollo dos Santos - OAB/SP nº 179.369 e Daniel Schimitt OAB/RJ nº 103.479, Entidade: Fundação Viva de Previdência, nova denominação da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Relator designado: Jeaniton Souza Pinto/Lígia Ennes Jesi.

5) Processo nº 44011.501347/2016-97, Auto de Infração nº 50006/2016/PREVIC, Decisão nº 41/2017/Dicol/Previc, Recorrentes: Igor Aversa Dutra do Souto e Júlio César Alves Vieira, Procuradores: Nizam Ghazale - OAB/DF nº 21.664 e George Anderson Esteves de Souza Gomes - OAB/DF nº 48.792, Entidade: Fundação Viva de Previdência, nova denominação da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Relatora: Maria Batista da Silva.

6) Processo nº 44011.000470/2015-12, Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 25 de abril de 2018, publicada no D.O.U nº 88 de 09 de maio de 2018, seção 1, págs. 46 e 47, Embargantes: Manoel dos Santos Oliveira Cantoara, José Rivaldo da Silva, Manoel Almeida Santana, Ernani de Souza Coelho, Rogério Ferreira Ubine e Reginaldo Chaves de Alcântara, Procurador: Renata Mollo dos Santos - OAB/SP nº 179.369, Entidade: POSTALIS - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

7) Processo nº 44011.000414/2016-51, Embargos de Declaração referentes à Decisão da CRPC de 25 de abril de 2018, publicada no D.O.U nº 88 de 09 de maio de 2018, seção 1, págs. 46 e 47, Embargantes: Marcos Benjamin da Silva, André de Freitas Fernandes, Eunides Maria Leite Chaves e Antônio Carlos Melo da Silva, Procurador: Marthius Sávio Cavalcante Lobato - OAB/SP nº 122.733 e OAB/DF nº 1681 - A, Entidade: SERPROS - Fundo Mutipatrocinado, Relator: Alfredo Sulzbacher Wondracek.

PAULO CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº SP2013/448

Acusados: Adam Quirino
Celso Antonio Ignácio Pinto
Flávio Tfouni
Guilherme Moraes Farah dos Santos
Ubirajara Gomes da Costa Filho
Ementa: Prática não equitativa no mercado de valores mobiliários. Absolvição, multas e proibições temporárias.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, com base na prova dos autos e na legislação aplicável, por unanimidade de votos, com fulcro no art. 11 da Lei nº 6.385/76, combinado com os incisos I e II, 'd', da Instrução CVM nº 08/79, DECIDIU:

PRELIMINARMENTE, rejeitar a nova proposta de celebração de Termo de Compromisso apresentada pela defesa no início de sua sustentação oral na tribuna.

NO MÉRITO:

1. APLICAR ao acusado Adam Quirino a penalidade de multa pecuniária no valor de R$ 2.289.601,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos) pela prática não equitativa no mercado de valores mobiliários, em infração ao inciso II, 'd', da Instrução CVM nº 08/79;

2. APLICAR aos acusados Celso Antonio Ignácio Pinto, Flávio Tfouni e Ubirajara Gomes da Costa Filho a penalidade de proibição temporária, pelo prazo de três anos, para atuar, direta, ou indiretamente, em qualquer modalidade de operação no mercado de valores mobiliários, por concorrer para o uso de prática não equitativa no mercado de valores mobiliários, em infração ao inciso II, d, da Instrução CVM nº 08/79; e

3. ABSOLVER o acusado Guilherme Farah dos Santos da acusação de concorrer para o uso de prática não equitativa no mercado de valores mobiliários, em suposta infração ao inciso II, 'd', da Instrução CVM nº 08/79.

O Colegiado deliberou ainda a comunicação da decisão do julgamento ao Ministério Público Federal, para as providências que aquele órgão julgar necessárias no âmbito de sua competência.

Os acusados punidos terão prazo de 30 dias, a contar do recebimento de comunicação da CVM, para interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.506/17, prazo esse, ao qual, de acordo com a orientação fixada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, poderá ser aplicado o disposto no art. 229 do Código de Processo Civil, que concede prazo em dobro para recorrer quando os litisconsortes tiverem diferentes procuradores.

Com a entrada em vigor do Decreto nº 8.652, de 2016, a decisão absolutória transita em julgado na primeira instância, e, nos termos do Decreto, a CVM não mais interpõe recurso de ofício ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Por força do disposto na Lei nº 13.506/2017, os acusados poderão, no prazo de 10 dias, contados da data da ciência desta decisão, requerer efeito suspensivo da decisão de proibição temporária.

Presente o advogado Alexandre Atiê Murad, representante do acusado Guilherme Moraes Farah dos Santos.

Presente a Procuradora-federal Danielle Barbosa, representante da Procuradoria Federal Especializada da CVM.

Participaram da Sessão de Julgamento os Diretores Gustavo Borba, Relator, Gustavo Machado Gonzalez, Henrique Balduino Machado Moreira e Pablo Renteria, que presidiu a Sessão.

Ausente o Presidente da CVM, Marcelo Barbosa.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2018.
GUSTAVO BORBA
Diretor-Relator

PABLO RENTERIA
Presidente da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.814, DE 18 DE JULHO DE 2018

Altera a Instrução Normativa RFB nº 907, de 9 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 907, de 9 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 4º Na prorrogação, renovação, novação, composição, consolidação, confissão de dívida e negócios assemelhados das operações de crédito a que se refere o caput, a base de cálculo do IOF será o valor não liquidado da operação anteriormente tributada, sendo essa tributação considerada complementar à anteriormente feita, aplicando-se a alíquota em vigor à época da operação inicial." (NR)

Art. 2º A Instrução Normativa RFB nº 907, de 2009, passa a vigorar acrescida dos arts. 3º-A e 3º-B:

"Art. 3º-A Nas operações de crédito com prazo igual ou superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as parcelas não liquidadas no vencimento ficarão sujeitas à incidência de imposto complementar, calculado na forma prevista nos §§ 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 6.306, de 2007, exceto se a operação já foi integralmente tributada pelo prazo de 365 dias.

Parágrafo único. A prorrogação, a renovação, a novação, a composição, a consolidação, a confissão de dívida e os negócios assemelhados das operações de créditos a que se refere o caput estarão sujeitos a incidência de IOF complementar sobre o saldo não liquidado da operação anteriormente tributada, exceto se a tributação tiver atingido o limite previsto no § 1º do art. 7º do Decreto referido no caput."

"Art. 3º-B Nas hipóteses previstas nos arts. 3º e 3º-A, se novos valores forem entregues ou colocados à disposição do interessado, estes constituirão nova base de cálculo e serão tributados à alíquota em vigor na data em que foram entregues ou colocados à disposição do interessado.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses a que se refere o caput, eventual substituição do devedor será considerada nova concessão de crédito."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Fica revogado o § 3º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 907, de 9 de janeiro de 2009.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.815, DE 18 DE JULHO DE 2018

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.800, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre a prestação de serviço de perícia para identificação e quantificação de mercadoria importada e a exportar e regula o processo de credenciamento de órgãos, entidades e peritos.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXV do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 813 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.800, de 21 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. .....

.....

III - .....

a) .....

1. lato sensu, na área específica: 1 (um) ponto por curso, limitado a 4 (quatro) pontos;

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.816, DE 19 DE JULHO DE 2018

Revoga a Instrução Normativa SRF nº 69, de 4 de maio de 1987.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa SRF nº 69, de 4 de maio de 1987.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

PORTARIA Nº 1.087, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o fornecimento de cópias de documentos em poder da Secretaria da Receita Federal do Brasil a terceiros.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º O fornecimento de cópias de documentos em poder da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) a terceiros será feito de acordo com o disposto nesta Portaria.

§ 1º O fornecimento previsto no caput será feito com base em solicitação apresentada pelo interessado ou seu procurador, pelo inventariante ou seu representante legal, mediante ressarcimento prévio, por parte deste, dos custos referentes a impressões, produções reprográficas, transcrições ou reproduções do conteúdo solicitado.

§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deve ser feita mediante preenchimento do formulário constante do Anexo Único desta Portaria.

§ 3º No caso de contribuinte pessoa física ou empresário individual, o formulário deve ser preenchido e assinado por este, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado.

§ 4º No caso de contribuinte pessoa jurídica, o formulário deve ser preenchido e assinado por seu dirigente ou representante legal da sociedade, cujo nome deve constar do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou por procurador legalmente habilitado.

Art. 2º O ressarcimento a que se refere o § 1º do art. 1º não se aplica:

I - às requisições de autoridades judiciárias no interesse da justiça;

II - às solicitações de autoridades administrativas, do Ministério Público ou do Congresso Nacional, no interesse da Administração Pública, apresentadas com base no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - ao fornecimento de informações ou documentos à Fazenda Pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ou a outros órgãos públicos, com base em lei ou convênio;

IV - a petições ou requerimentos apresentados com base na alínea "b" do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, que assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartição pública para defesa de direitos e esclarecimento de situação de interesse pessoal;

V - às solicitações de cópias digitais de documentos disponíveis em formato digital, desde que a mídia de gravação seja fornecida pelo interessado; e

VI - à solicitação apresentada por pessoa cuja situação econômica não lhe permita efetuar o recolhimento do valor correspondente ao ressarcimento sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos do art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Parágrafo único. Em caso de falsidade na declaração a que se refere o inciso VI, o declarante ficará sujeito a sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.115, de 1983.

Art. 3º Pelo fornecimento de documentos que possam ser reproduzidos em até 10 (dez) folhas de papel tamanho A-4, por requerimento, não será exigido o recolhimento prévio de que trata o § 1º do art. 1º.

§ 1º Pelo fornecimento de 11 (onze) a 30 (trinta) cópias, por requerimento, será exigido o recolhimento prévio da importância de R$ 10,00 (dez Reais), sendo acrescido o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por cópia excedente às 30 (trinta) unidades.

§ 2º O valor será previamente recolhido por meio de Darf com código de recolhimento 3292.

Art. 4º Os documentos solicitados nos termos desta Portaria devem ser retirados no prazo máximo de 30 dias contado da data do protocolo de solicitação, após o qual serão inutilizados.

Art. 5º Não serão fornecidas cópias de processos digitais disponibilizados por meio do Portal e-CAC para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

Art. 6º As Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF) deverão adotar os procedimentos necessários para adequar-se às regras estabelecidas nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

Ministério da Fazenda — Receita Federal

Solicitação de Cópia de Documentos – Anexo Único

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Nome Empresarial	CPF	CNPJ	Matr.CEI

2. CÓPIAS SOLICITADAS

CÓPIAS SOLICITADAS EM MEIO DIGITAL	SIM	NÃO
Declarações	Ano-Calendário	Exercício
DIRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física)		
DIRPJ/DIPJ/Simplificada (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)		
DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte)		
DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR)	Nirf	Exercício
DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)	Período	
PER/Dcomp (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento ou Declaração de Compensação)	Número ou Data de Entrega	
Outras declarações, documentos ou processos		
Documentos Previdenciários:		

DARF (Comprovante de pagamento)

No caso de solicitação de comprovação de Darf, o campo 1 é de preenchimento obrigatório. Caso os campos 2 e 3 não sejam informados, o campo 4 torna-se obrigatório (mais de um Darf, preencher quadro complementar na pág.02)

1) Códigos de Arrecadação	2) Data de Pagamento	3) Data do Vencimento	4) Valor Pago

Relação de pagamentos efetuados por meio de DARF/GPS ou GRPS em determinado período:
Obs.: relação meramente informativa, não servindo como comprovação de pagamento.

1) Códigos de Arrecadação	2) Pagamentos efetuados de (dd/mm/aaaa):	3) Pagamentos efetuados até (dd/mm/aaaa):

3. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE CÓPIA POR TERCEIROS (inutilize este campo, caso não autorize terceiros)

Autorizo o Sr(a) , titular do CPF ou RG nº a receber a(s) cópia(s) do(s) documento(s) acima discriminado(s).

4. ASSINATURA

Nome	CPF

Data	Assinatura (interessado ou representante legal)

5. RECIBO

Nome	CPF

Data	Assinatura (Recebi os documentos conforme solicitação)

.×.....×.....×.....×.....×..

Protocolo do Contribuinte (Uso da RFB)

Interessado	CPF	CNPJ	MatrCEI	Data prevista para a entrega

v.1.00.00 1/3

Ministério da Fazenda — Receita Federal

Solicitação de Cópia de Documentos – Anexo Único
continuação

6. QUADRO COMPLEMENTAR

DARF (Comprovante de pagamento)

No caso de solicitação de comprovação de Darf, o campo 1 é de preenchimento obrigatório. Caso os campos 2 e 3 não sejam informados, o campo 4 torna-se obrigatório.

1) Códigos de Arrecadação	2) Data de Pagamento	3) Data do Vencimento	4) Valor Pago

Relação de pagamentos efetuados por meio de DARF/GPS ou GRPS em determinado período:
Obs.: relação meramente informativa, não servindo como comprovação de pagamento.

1) Códigos de Arrecadação	2) Pagamentos efetuados de (dd/mm/aaaa):	3) Pagamentos efetuados até (dd/mm/aaaa):

Ministério da Fazenda — Receita Federal

Instruções

1) Se o formulário for assinado por PROCURADOR, apresentar cópia, autenticada ou acompanhada do original, de PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PROCURAÇÃO PÚBLICA e original ou cópia autenticada de documento de identidade do outorgante e do procurador, para comprovação de assinatura.

2) Este formulário deverá ser preenchido SEM EMENDA, RASURA OU BORRÃO. O RECIBO, acima, deverá ser assinado SOMENTE NO ATO DA RETIRADA da cópia na RFB. Para retirá-la, o solicitante deverá apresentar documento de identidade original ou cópia autenticada.

3) A solicitação de cópias de documentos deverá ser feita em uma unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil independente do domicílio fiscal do contribuinte nos casos em que não se possua certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ). Os documentos não resgatados no prazo de 30 dias, contados da data de protocolo do pedido, serão inutilizados.

4) As cópias de documentos poderão ser fornecidas em arquivo digital, desde que a mídia de gravação seja fornecida pelo próprio contribuinte.

5) Poderá incidir sobre o fornecimento de cópias de documentos taxa específica relativa ao ressarcimento de despesas incorridas na reprodução de documentos, que deverá ser recolhida em DARF com código de recolhimento (3292). O valor correspondente a esta taxa deverá ser confirmado junto à unidade da RFB de jurisdição do contribuinte.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 72, DE 25 DE JUNHO DE 2018

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ

EMENTA: DOAÇÃO DE IMÓVEL REALIZADA ENTRE EMPRESAS ESTATAIS, CUJO OBJETO SOCIAL É A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM SENTIDO ESTRITO.

Na espécie dos autos, a doação de bem imóvel constitui acréscimo patrimonial para a pessoa jurídica donatária e, como tal, deve integrar o lucro real tributável.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Constituição Federal, art. 150, VI, "a", e §§ 2º e 3º, e art. 173, § 1º, II, e § 2º; Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), art. 43; Lei nº 6.404, de 1976, art. 187, IV; Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) art. 538; Lei nº 12.973, de 2014, art. 30; Lei nº 13.303, de 2016; Decreto nº 3.000, de 1999, arts. 392 e 443; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, art. 198; Pareceres Normativos CST nº 144, de 1973, nº 112, de 1978, e nº 113, de 1978.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

EMENTA: DOAÇÃO DE IMÓVEL REALIZADA ENTRE EMPRESAS ESTATAIS, CUJO OBJETO SOCIAL É A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM SENTIDO ESTRITO.

Na espécie dos autos, a doação de bem imóvel constitui acréscimo patrimonial para a pessoa jurídica donatária e, como tal, deve integrar a base de cálculo da CSLL.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Constituição Federal, art. 150, VI, "a", e §§ 2º e 3º, e art. 173, § 1º, II, e § 2º; Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), art. 43; Lei nº 6.404, de 1976, art. 187, IV; Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) art. 538; Lei nº 12.973, de 2014, art. 30; Lei nº 13.303, de 2016; Decreto nº 3.000, de 1999, arts. 392 e 443; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, art. 198; Pareceres Normativos CST nº 144, de 1973, nº 112, de 1978, e nº 113, de 1978.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

EMENTA: DOAÇÃO DE IMÓVEL REALIZADA ENTRE EMPRESAS ESTATAIS, CUJO OBJETO SOCIAL É A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM SENTIDO ESTRITO.

Na espécie dos autos, a doação de bem imóvel constitui acréscimo patrimonial para a pessoa jurídica donatária, configurando auferimento de receita sujeita à incidência da Cofins não cumulativa.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Constituição Federal, art. 150, VI, "a", e §§ 2º e 3º, e art. 173, § 1º, II, e § 2º; Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), art. 43; Lei nº 6.404, de 1976, art. 187, IV; Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) art. 538; Lei nº 10.833, de 2003, art. 1º, caput, § 3º, IX; Lei nº 12.973, de 2014, art. 30; Lei nº 13.303, de 2016; Decreto nº 3.000, de 1999, arts. 392 e 443; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, art. 198; Pareceres Normativos CST nº 144, de 1973, nº 112, de 1978, e nº 113, de 1978.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

EMENTA: DOAÇÃO DE IMÓVEL REALIZADA ENTRE EMPRESAS ESTATAIS, CUJO OBJETO SOCIAL É A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM SENTIDO ESTRITO.

Na espécie dos autos, a doação de bem imóvel constitui acréscimo patrimonial para a pessoa jurídica donatária, configurando auferimento de receita sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep não cumulativa.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Constituição Federal, art. 150, VI, "a", e §§ 2º e 3º, e art. 173, § 1º, II, e § 2º; Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), art. 43; Lei nº 6.404, de 1976, art. 187, IV; Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) art. 538; Lei nº 10.637, art. 1º, caput, § 3º, X; Lei nº 12.973, de 2014, art. 30; Lei nº 13.303, de 2016; Decreto nº 3.000, de 1999, arts. 392 e 443; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, art. 198; Pareceres Normativos CST nº 144, de 1973, nº 112, de 1978, e nº 113, de 1978.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral da Cosit

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 82, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

EMENTA: REFERÊNCIA LEGAL A CÓDIGO DA TIPI. DESCRIÇÃO DE MESMO PRODUTO EM CÓDIGO DISTINTO NA ATUAL TIPI. PREVALÊNCIA DO DISPOSTO NA LEI.

A pessoa jurídica fabricante de máquinas ou implementos classificados no código 8424.81.21 da antiga Tipi (Decreto nº 7.660, de 2011) deve tributar a receita da venda desses produtos na forma do art. 1º da Lei nº 10.485, de 2002, com alterações, ainda que sua descrição corresponda a código distinto na atual Tipi (Decreto nº 8.950, de 2016).

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.485, de 2002, com alterações, art. 1º; Lei nº 12.973, de 2014, art. 103; Decreto nº 7.660, de 2011; Decreto nº 8.950, de 016, Resolução Camex nº 94, de 2011; Resolução nº 125, de 2016.

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP

EMENTA: REFERÊNCIA LEGAL A CÓDIGO DA TIPI. DESCRIÇÃO DE MESMO PRODUTO EM CÓDIGO DISTINTO NA ATUAL TIPI. PREVALÊNCIA DO DISPOSTO NA LEI.

A pessoa jurídica fabricante de máquinas ou implementos classificados no código 8424.81.21 da antiga Tipi (Decreto nº 7.660, de 2011) deve tributar a receita da venda desses produtos na forma do art. 1º da Lei nº 10.485, de 2002, com alterações, ainda que sua descrição corresponda a código distinto na atual Tipi (Decreto nº 8.950, de 2016).

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 10.485, de 2002, com alterações, art. 1º; Lei nº 12.973, de 2014, art. 103; Decreto nº 7.660, de 2011; Decreto nº 8.950, de 2016, Resolução Camex nº 94, de 2011; Resolução nº 125, de 2016.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral da Cosit

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 17 DE JULHO DE 2018

Inscreve peticionário no Registro de Ajudantes de Despachantes Aduaneiros, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso da atribuição que lhe confere os inciso(s) incisos III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, considerando Instrução Normativa - 242/2002, de 06 de novembro de 2002, declara:

Art. 1º - Com fundamento nos § 4º do artigo 810 do Regulamento Aduaneiro, ficam inscritos no Registro de Ajudantes de Despachantes Aduaneiros, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os peticionários abaixo identificados:

NOME	CPF	PROCESSO
JOÃO DAVID LIMA BANDEIRA	015.840.633-86	12266.720529/2018-49

JOSÉ ALVES DIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JULHO DE 2018

Exclui pessoa jurídica do REFIS

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1o Excluir a pessoa jurídica DROGARIA E PERFUMARIA TRÊS PODERES, CNPJ: 17.337585/0001-32, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de acordo com"Parecer PGFN nº 1.206/2013 - "inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo Refis, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000", conforme registrado no processo administrativo n° 10695.001451/2017-01, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JULHO DE 2018

Exclui pessoa jurídica do REFIS.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1o Excluir a pessoa jurídica MENDES JÚNIOR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 25.290.966/0001-31, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (Lei 9.964/2000), de acordo com"Parecer PGFN nº 1.206/2013 - "inadimplência/Parcelas irrisórias", conforme registrado no processo administrativo n° 10695.001467/2017-14, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 89, DE 16 DE JULHO DE 2018

Declara habilitada no regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro-Sped) a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR - DECEX, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º - Fica habilitada no regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, denominado Repetro-Sped, em razão do dossiê digital de atendimento nº 10010.026293/0618-04, com fulcro nos artigos 4º, § 1º, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da IN RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica contratada para prestação de serviços de navegação e apoio marítimo DEEP SEA SUPPLY NAVEGAÇÃO MARÍTIMA LTDA, CNPJ 11.132.193/0001-50, até 17/05/2020, não extensivo às filiais, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos artigos 1º a 3º.

Art. 2º - A operadora contratante que indicou a pessoa jurídica habilitada é PETRÓLEO BRASILEIRO S A - PETROBRÁS, CNPJ: 33.000.167/0001-01.

Art. 3º - No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09, e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUY AFONSO LOPES SALDANHA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 91, DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara habilitada no regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro-Sped) a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR - DECEX, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Fica habilitada no regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, denominado Repetro-Sped, em razão de o dossiê digital de atendimento nº 10010.031435/0618-47, com fulcro nos artigos 4º, parágrafo único, inciso II, alínea "a", 5º e 6º, caput, e §§ 5º e 6º, da IN RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica contratada para prestação de serviços WEATHERFORD INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA. CNPJ (matriz) nº 93.189.694/0008-04 e suas filiais 93.189.694/0007-23, 93.189.694/0004-80, 93.189.694/0016-14 e 93.189.694/0010-29, até 31/12/2040, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos artigos 1º a 3º.

Art. 2º A operadora contratante, indicadora da pessoa jurídica habilitada, é a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda., CNPJ (matriz) nº 04.028.583/0001-10.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09, e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUY AFONSO LOPES SALDANHA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 92, DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara habilitada no regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR - DECEX, no uso da competência prevista no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.415, de 4 de dezembro de 2013, declara:

Art. 1º Fica habilitada no regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), em razão de o dossiê digital de atendimento nº 10010.031435/0618-47, com fulcro nos artigos 4º, parágrafo único, inciso II, alínea "b", 6º, 7º, 8º, caput, e 9º, todos da IN RFB nº 1.415/2013, a pessoa jurídica subcontratada para prestação de serviços BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., CNPJ (matriz) nº 07.864.634/0001-31, até 21/12/2018, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos seus arts. 1º a 3º.

Art. 2º A operadora contratante, indicadora da pessoa jurídica habilitada, é PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRAS -, CNPJ (matriz) nº 33.000.167/0001-01.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09, e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUY AFONSO LOPES SALDANHA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 93, 19 DE JULHO DE 2018

Declara habilitada no regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR - DECEX, no uso da competência prevista no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.415, de 4 de dezembro de 2013, declara:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Fica habilitada no regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), em razão de o dossiê digital de atendimento nº 10010.029501/0618-19, com fulcro nos artigos 4º, parágrafo único, inciso II, alínea "a", 6º, 7º, 8º, caput, e 9º, todos da IN RFB nº 1.415/2013, a pessoa jurídica contratada para prestação de serviços ODEBRECHT ÓLEO E GÁS S/A, CNPJ (matriz) nº 08.091.102/0001-71, até 31/12/2020, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos seus arts. 1º a 3º.

Art. 2º A operadora contratante, indicadora da pessoa jurídica habilitada, é PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRAS -, CNPJ (matriz) nº 33.000.167/0001-01.

Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09, e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUY AFONSO LOPES SALDANHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 37, DE 18 DE JULHO DE 2018

Declara ocorrido, por decurso de prazo, o Desalfandegamento do Porto Seco que menciona

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência conferida pelo art. 30 - §1º - da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e à vista do que consta do processo nº 10880.028151/97-60, declara:

Art. 1º. Ocorrido, por decurso de prazo, o desalfandegamento do Porto Seco situado na Rodovia Anhanguera - SP 330, km 312 - Jardim Aeroporto - município de Ribeirão Preto/SP, administrado pela empresa RODRIMAR S/A TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.223.427/0001-52, vencedora do procedimento licitatório levado a efeito por meio da Concorrência SRF/SRRF/8ªRF Nº 4/97 e que resultou na outorga do Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto Seco em questão, firmado com a União em 07 de março de 1998 e prorrogado por meio do seu Terceiro Termo Aditivo firmado em 26 de março de 2008, que se venceu em 08 de junho de 2018 e que amparava o alfandegamento do mesmo em conformidade com o artigo 23, inciso I, c/c artigo 28 - §1º, inciso I - da Portaria RFB nº 3.518/2011.

Art. 2º. Compete à DRF/Ribeirão Preto cumprir e fazer cumprir, no que couber, as disposições contidas nos arts. 30, 31 e 32 de retro citada Portaria.

Art. 3º. A edição deste Ato Declaratório Executivo não impede, nem suspende, o prosseguimento dos procedimentos a instaurar, ou já instaurados, relativos à inexecução do mencionado contrato de permissão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2018

Declara cancelada a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União - CPD-EM.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI, no uso das incumbências que lhe são atribuídas pelos artigos 302 e 314, do Regimento Interno da Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário oficial da União de 10 de outubro de 2017, conforme art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, DOU 03/10/2014, resolve:

Art 1º - Declarar cancelada a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, da pessoa Jurídica abaixo descrita:

Empresa: WAL MART BRASIL LTDA
CNPJ: 00.063.960/0001-09
Número da Certidão: 7183.97CE.1819.E9BF
Data da emissão: 05/07/2018

ROBERTO GRACIANO CAPELLA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2018

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 340, incisos III e VIII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, retificada em 28 de dezembro de 2017, e tendo em vista o estabelecido nos arts. 1º a 3º e 49 a 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, e o que consta no dossiê nº º 10010.010776/0518-16, declara:

Artigo 1º - Autorizar o fornecimento de 5.280 (Cinco mil duzentos e oitenta) selos de controle "Uísque/Amarelo" ao contribuinte DUBAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 61.576.849/0001-00, inscrito no Registro Especial para atividade de Importador de bebidas alcoólicas, sob nº 08124/055 - ADE nº 03, de 21 de Janeiro de 2010, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, conforme pedido protocolado em 07/05/2018, de acordo com a tabela abaixo:

Marca Comercial	Características do produto	Unidades	Caixas
Irish Whiskey Paddy	Caixas com 12 garrafas de vidro não retornável, capacidade de 1.000 ml de uísque de graduação alcoólica de 40% vol.	5.280	440

Artigo 2º - O importador terá o prazo de quinze dias, contados da publicação deste Ato Declaratório Executivo, para efetuar o pagamento dos selos e retirá-los nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil.

Artigo 3º - Ocorrendo o descumprimento do prazo a que se refere o artigo 2º deste Ato Declaratório Executivo, fica sem efeito a autorização para a importação.

Artigo 4º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO ROBERTO MARTINS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório Executivo nº 38, de 16/07/2018, publicado no DOU de 18/07/2018, Seção 1, página 28:

Onde se lê: "16048.720339/2018-57"
Leia-se: "16048.720340/2018-81"

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 26, DE 18 DE JULHO DE 2018

Inscreve contribuinte no registro especial para estabelecimento que realize operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O CHEFE EM EXERCÍCIO, DA EQUIPE DE EXPEDIENTE DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DEFIS/SPO nº107/18 publicada no Diário Oficial da União de 10/05/18, considerando o disposto na Instrução Normativa SRF n° 976, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, declara:

Inscrito no Registro Especial de Papel Imune, na atividade de USUÁRIO - UP- 08190/01692 , o estabelecimento da empresa PRESSER EDITORIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.391.261/0001-61 , com endereço à RUA GASSIPOS, 43 - SALA 01 - CEP 04019-090 por meio do processo 13807.722050/2018-45.

O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO VERNARECCIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 16, DE 18 DE JULHO DE 2018

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE/SC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 340, inciso III e VIII, da Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicado no DOU de 11 de outubro de 2017, e considerando o disposto no art. 51, da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013 e no art. 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010 e, ainda, considerando o pedido da empresa ASCENSUS TRADING & LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 07.635.245/0001-34, portadora do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09202/029, formulado nos autos do processo nº 10920.721615/2013-78, situada na Rua Dona Francisca, nº 6.750, Zona Industrial Norte, em Joinville/SC, CP 89219-530, declara:

Art. 1º Autorizado o fornecimento de 956.808 (novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e oito) selos de controle, Código 9829-14, Tipo UISQUE, Cor AMARELO, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, nas especificações e quantidades abaixo identificadas, a saber:

Unidade	Caixa	Marca Comercial	Característica do Produto
1.596	266	Johnnie Walker Green Label	Uísque escocês, em caixas de 6 garrafas de 750 ml, 40 GL, idade até 18 anos.
11.460	955	White Horse	Uísque escocês, em caixas de 12 garrafas de 500 ml, 40 GL, idade acima de 12 anos.
286.548	23.879	Black & White	Uísque escocês, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml, 40 GL, idade acima de 12 anos.
218.820	18.235	White Horse	Uísque escocês, em caixas com 12 garrafas de 500 ml, 40 GL, idade até 8 anos.
90.312	7.526	Grand Old Parr	Uísque escocês, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml, 40 GL, idade até 8 anos.
62.712	5.226	Johnnie Walker Black Label	Uísque escocês, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml, 40 GL, idade acima de 12 anos.
1.572	131	Johnnie Walker Swing	Uísque escocês, em caixas de 12 garrafas de 750 ml, 40 GL, idade acima de 12 anos.
249.648	20.804	Johnnie Walker Red Label	Uísque escocês, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml, 40 GL, idade até de 8 anos.
19.716	1.643	Buchanan's	Uísque escocês, em caixas de 12 garrafas de 1000 ml, 40GL, idade até 12 anos.
14.424	2.404	Johnnie Walker Gold Reserve	Uísque escocês, em caixas de 6 garrafas de 750 ml, 40 GL, idade acima de 12 anos.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

HONORINO JOSÉ GONÇALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS

PORTARIA Nº 525, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE RELAÇÕES FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do ANEXO I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Divulgar o montante dos recursos a serem entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relativo ao mês de JULHO de 2018, de acordo com o disposto no item 1 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 1996.

R$ 1,00

UF	COEF. (%)	TOTAL	ESTADOS (75%)	MUNICÍPIOS (25%)
AC	0,09104	144.905,33	108.679,00	36.226,33
AL	0,84022	1.337.350,17	1.003.012,63	334.337,54
AP	0,40648	646.980,67	485.235,50	161.745,17
AM	1,00788	1.604.209,00	1.203.156,75	401.052,25
BA	3,71666	5.915.683,83	4.436.762,87	1.478.920,96
CE	1,62881	2.592.522,58	1.944.391,94	648.130,64
DF	0,80975	1.288.852,08	1.288.852,08	-
ES	4,26332	6.785.784,33	5.089.338,25	1.696.446,08
GO	1,33472	2.124.429,33	1.593.322,00	531.107,33
MA	1,6788	2.672.090,00	2.004.067,50	668.022,50
MT	1,94087	3.089.218,08	2.316.913,56	772.304,52
MS	1,23465	1.965.151,25	1.473.863,44	491.287,81
MG	12,90414	20.539.089,50	15.404.317,13	5.134.772,37
PA	4,36371	6.945.571,75	5.209.178,81	1.736.392,94
PB	0,2875	457.604,17	343.203,13	114.401,04
PR	10,08256	16.048.074,67	12.036.056,00	4.012.018,67
PE	1,48565	2.364.659,58	1.773.494,69	591.164,89
PI	0,30165	480.126,25	360.094,69	120.031,56
RJ	5,86503	9.335.172,75	7.001.379,56	2.333.793,19
RN	0,36214	576.406,17	432.304,63	144.101,54
RS	10,04446	15.987.432,17	11.990.574,13	3.996.858,04
RO	0,24939	396.945,75	297.709,31	99.236,44
RR	0,03824	60.865,33	45.649,00	15.216,33
SC	3,59131	5.716.168,42	4.287.126,32	1.429.042,10
SP	31,1418	49.567.365,00	37.175.523,75	12.391.841,25
SE	0,25049	398.696,58	299.022,44	99.674,14
TO	0,07873	125.311,92	93.983,94	31.327,98
TOTAL	100,0000	159.166.666,66	119.697.213,05	39.469.453,61

Art. 2º Dos valores discriminados no art. 1º serão destinados recursos para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRICILLA MARIA SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 999, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.617390/2018-02, resolve:

Art. 1° Aprovar a eleição de membro para o conselho de administração de RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 01.582.075/0001-90, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 1 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE JULHO DE 2018

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando o constante do processo Inmetro SEI nº 0052600. 011274/2018-04 e do sistema Orquestra nº 1218585, resolve:

Alterar no item 3 e no item 2 as designações das marcas constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 0017/2013 e da Portaria Inmetro/Dimel nº 077/2016, respectivamente, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE JULHO DE 2018

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 559/2016;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.008815/2018 e do sistema Orquestra nº 1199216, resolve:

Aprovar o modelo MIX-BI34, de bico de descarga para bomba medidora de combustíveis líquidos, marca Lubmix e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE JULHO DE 2018

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 559/2016;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.100574/2017 e do

sistema Orquestra nº 1040357, resolve:

Aprovar o modelo AVRN, de bico de descarga para bomba medidora de combustíveis líquidos, marca Veeder-Root e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE JULHO DE 2018

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro SEI nº 0052600.100794/2017 e do sistema Orquestra nº 884184, resolve:

Aprovar o modelo BK, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, classe de exatidão média, marca BALMAK, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 418, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 14 da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012 e os termos do Parecer Técnico nº 089/2018 - COAPI/CGAPI/SPR e processo nº 52710.008610/2018-86, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o adicional de cota de importação de insumos no valor de US$ 9.677.022,80 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, vinte e dois dólares norte-americanos e oitenta centavos) para o produto FORNO DE MICROONDAS - Cód. Suframa 0045, correspondente a 25,34% da cota do 1º ano do produto aprovado por meio da Resolução n.º 0090, de 15 de julho de 2016, emitida em nome da empresa ELECTROLUX DO BRASIL S/A., com inscrição Suframa nº 20.0120.59-0 e CNPJ nº 76.487.032/0054-37.

APPIO DA SILVA TOLENTINO

PORTARIA Nº 419, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 14 da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012 e os termos do Parecer Técnico nº 92/2017-COAPI/CGAPI/SPR, processo nº 52710.008084/2018-54 resolve:

Art. 1º Autorizar o adicional de cotas de importação de insumos no valor de US$ 111,758,127.50 (cento e onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete e cinquenta centavos de dólares norte-americanos) para o produto TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS) - Código Suframa 0335, correspondente a 50% da cota de importação do 1º ano do produto aprovado pela Resolução nº 0110/2017 de 10/08/2017, emitida em nome da TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., com inscrição Suframa nº 20.0119.31-1 e CNPJ nº 21.785.364/0001-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

APPIO DA SILVA TOLENTINO

PORTARIA Nº 420, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução n.º 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Inciso III do Art. 12, e os termos do Parecer Técnico de Projeto nº 109 -SPR/CGPRI, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa METALÚRGICA SATO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 34.505.214/0001-31, Inscrição SUFRAMA: 20.0120.74-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 109/2018 - SPR/CGPRI, para produção de GABINETE METÁLICO PARA APARELHOS ELÉTRICOS (código Suframa: 1690) e ARTEFATO (COMPONENTE) A PARTIR DE LAMINADO (CHAPA) DE AÇO (código Suframa: 1791), para o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, relativo à vendas restritas ao consumo na ZFM.

Art. 2º ESTABELECER para os produtos constantes do Art. 1° desta Resolução, os limites anuais de importação de insumos abaixo:

Produtos	Ano 1	Ano 2	Ano 3
GABINETE METÁLICO PARA APARELHOS ELÉTRICOS	81,501	93,726	107,785
ARTEFATO (COMPONENTE) A PARTIR DE LAMINADO (CHAPA) DE AÇO	800,917	881,009	969,110
Total de Insumos	882,418	974,735	1,076,895

Art. 3º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto constante do Art. 1º desta Resolução, do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial nº 257-MDIC/MCT, de 20 de novembro de 2012, e Portaria Interministerial nº 276 - MDIC/MCTI, de 1º de setembro de 2015;

II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

IV - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

V - o cumprimento das exigências contidas na Resolução n.º 203, de 10 de dezembro de 2012, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APPIO DA SILVA TOLENTINO

PORTARIA Nº 421, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no inciso III do Art. 12, e os termos da Parecer Técnico do Projeto nº 107/2018-CGPRI/SPR, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa RIO PRETO AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 30.445.405/0001-02), no município RIO PRETO DA EVA - AM, nos limites da Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 107/2018-CGPRI/SPR, para produção de ÓLEO VEGETAL FIXO (Código SUFRAMA nº 1060), para o gozo do incentivo previsto no Art. 6º do Decreto Lei 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e legislação posterior.

Art. 2º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto constante do Art. 1° desta Portaria, do Processo Produtivo Básico estabelecido pela Portaria Interministerial n° 276-MDIC/MIC, de 30 de junho de 2003;

II - a utilização, quando da elaboração do produto constante do Art. 1° desta Portaria, de matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de apenas produção regional, exclusive as de origem pecuária, da área definida pela Amazônia Ocidental;

III -o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

IV- a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

V - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APPIO DA SILVA TOLENTINO

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE JULHO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Amazonas/AM.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e considerando o Decreto nº 39.127, de 14 de junho de 2018, do Governo do Estado do Amazonas/AM, e considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59051.005663/2018-03, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS, COBRADE: 1.5.1.3.0 a situação de emergência nos municípios relacionados na tabela abaixo.

N°	MUNICÍPIOS
01	Barcelos
02	Santa Isabel do Rio Negro
03	São Gabriel da Cachoeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE JULHO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e considerando o Decreto nº 27.764, de 16 de março de 2018, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, e considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59051.005662/2018-51, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de SECA, COBRADE: 1.4.1.2.0 a situação de emergência nos municípios listados na tabela.

N°	MUNICÍPIOS
01	Bom Jesus
02	Brejinho
03	Jundiá
04	Nova Cruz
05	Passagem
06	Santo Antônio
07	São Pedro
08	Taipu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE JULHO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	São João do Paraíso	Estiagem - 1.4.1.1.0	734	26/06/18	59051.005716/2018-88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 199, DE 18 DE JULHO DE 2018

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado da Bahia/BA.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e considerando o Decreto nº 18.482, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado da Bahia/BA, e considerando ainda as demais informações constantes no processo nº 59051.005715/2018-33, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0 a situação de emergência nos municípios listados na tabela.

N°	MUNICÍPIOS
01	Anagé
02	Aracatu
03	Belo Campo
04	Boa Nova
05	Bom Jesus da Serra
06	Caetanos
07	Cândido Sales
08	Caraíbas
09	Carinhanha
10	Condeúba
11	Cordeiros
12	Coribe
13	Encruzilhada
14	Guajeru
15	Iuiú
16	Jacaraci
17	Licínio de Almeida
18	Maetinga
19	Malhada
20	Mirante
21	Piripá
22	Planalto
23	Poções
24	Presidente Jânio Quadros
25	Sebastião Laranjeiras
26	Tanhaçu
27	Tremedal
28	Urandi
29	Vitória da Conquista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 19 DE JULHO DE 2018

Nº 869. Inquérito Administrativo nº 08700.002124/2016-10. Representante: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES. Advogados: Alexandre Mariano Ferreira, Bruna Chaffim Mariano, Dulcelange Azeredo da Silva e outros. Representadas/os: Federação Brasileira das Cooperativas de Especialidades Médicas - FEBRACEM e Erick Freitas Curi. Advogados: Eliomar Bufon Lube, Dyego Penha Frasson e outros. Acolho a Nota Técnica nº 20/2018/CGAA2/SGA1/SG/CADE (SEI nº 0499553) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido pela instauração de Processo Administrativo para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica nos termos dos arts. 13, V, e 67 da Lei nº 12.529/2011, c/c os arts. 175 e seguintes do Regimento Interno do Cade, em face das/os Representadas/os: (i) Federação Brasileira das Cooperativas de Especialidades Médicas (Febracem) e do seu então Presidente, (ii) Sr. Erick Freitas Curi; (iii) Cooperativa dos Cirurgiões Gerais do Estado ES - Cooperciges; (iv) Cooperativa dos Cirurgiões Plásticos do Estado ES - Cooplastes; (v) Cooperativa dos Ortopedistas e Traumatologistas do Estado ES - Cootes; (vi) Cooperativa dos Cirurgiões Pediátricos do Estado ES - Coopercipes; (vii) Cooperativa dos Cirurgiões Cardiovasculares do Espírito Santo - Coopcardio; (viii) Cooperativa dos Médicos Intensivistas do Estado ES - Cooperati; (ix) Cooperativa de Anestesiologia do Estado do ES - Coopanestes/ES; (x) Cooparativa dos Angiologistas do ES; e (xi)Cooperativa dos Neurocirurgiões do ES, por condutas passíveis de enquadramento nos incisos I, II, III e IV do §3º, art. 36 da Lei 12.529/2011; (xii) Sociedade Brasileira de Neurocirurgia - SBN e seus dirigentes, (xiii) Modesto Cerioni; e (xiv) Clemente Pereira; (xv) Coopneuro e seu Presidente (xvi) Paulo Roberto Paiva, e (xvii) CRM - ES.por condutas passíveis de enquadramento nos incisos II, III, IV e VIII do §3º, art. 36 da Lei 12.529/2011. Notifiquem-se as/os Representadas/os, nos termos do art. 70 da Lei nº 12.529/2011, para que apresentem defesa no prazo de 30 (trinta) dias. Neste mesmo prazo, deverão especificar e justificar as provas que pretendem produzir, que serão analisadas pela autoridade nos termos do art. 195 do Regimento Interno do Cade. Caso tenham interesse na produção de prova testemunhal, deverão declinar na peça de defesa a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas, a serem ouvidas na sede do Cade, conforme previsto no artigo 70 da Lei nº 12.529/2011 c/c artigo 195, §2º do Regimento Interno do Cade. Ao setor processual.

Nº 890. Ato de Concentração nº 08700.004217/2018-41. Requerentes: Graber Sistemas de Segurança Ltda. (Grupo GPS) e Poliservice - Sistemas de Segurança S.A., Poliservice - Sistemas de Higienização e Serviços S.A. e Online - Monitoramento Eletrônico S.A. Advogados: Priscila Brolio Gonçalves, Gabriel Mattioli de Miranda, Maurício da Silva Ribeiro e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.174, DE 19 DE JULHO DE 2018

Qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Comendador Soares, nova) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado Rio de Janeiro e Município de Nova Iguaçu.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.657/GM/MS, de 4 de dezembro de 2014, que estabelece recursos de incentivo para custeio e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

Considerando o art. 2º da Portaria nº 1.535/SAS/MS, de 25 de setembro de 2017, que redefine os incentivos relacionados a Unidades de Pronto Atendimento da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando o Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo LXVIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a proposta cadastrada no SAIPS nº 17768 e aprovada em 29 de março de 2018, a Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica qualificada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Comendador Soares, nova), localizada no Município de Nova Iguaçu (RJ).

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ao Estado Rio de Janeiro e Município de Nova Iguaçu (RJ), para o custeio da qualificação da Unidade prevista no art. 1º, conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por três anos, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação pela CGUE/DAHU/SAS/MS, conforme § 1º do inciso V do art. 83 do Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu (RJ).

Art. 4º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000 (UPA 24h).

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o art. 2° tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 9ª (nona) parcela de 2018.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

UF	Município	IBGE	CNES	Proposta	Custeio	Nº de Profissionais Médicos 24h	CÓD	NUP - SEI	Valor Anual de Qualificação	Gestão
RJ	Nova Iguaçu	330350	7595905	17768	Opção VIII	9 (nove)	82.03	25000.056178/2018-73	R$ 3.000.000,00	Municipal

PORTARIA Nº 2.194, DE 19 DE JULHO DE 2018

Habilita Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Nova Iguaçu.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando as Portarias de Consolidação GM/MS nº 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que define a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 761/SAS/MS, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitadas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) no Município de Nova Iguaçu (RJ), conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A habilitação das equipes fica condicionada ao cadastro destas no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em até três competências a contar da publicação desta Portaria, sob pena da habilitação tornar-se sem efeito.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Ficam estabelecidos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R$ 3.744.000,00 (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Nova Iguaçu, conforme o anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho de que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 9ª (nona) parcela de 2018.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	PROPONENTE	Nº EMAD I	Nº EMAD II	Nº EMAP	VALOR ANUAL EMAD I	VALOR ANUAL EMAD II	VALOR ANUAL EMAP	VALOR ANUAL TOTAL	SAIPS EMAD	SAIPS EMAP
RJ	Nova Iguaçu	330350	Municipal	6	0	2	R$ 3.600.000,00	R$ 0,00	R$ 144.000,00	R$ 3.744.000,00	15505	18008

PORTARIA Nº 2.202, DE 19 DE JULHO DE 2018

Exclui Municípios e altera o anexo da Portaria nº 2.044/GM/MS, de 5 de julho de 2018, que suspende o repasse do recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Título II, art. 924 da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Capítulo II, Seção VIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando que não foram atendidos os requisitos exigidos na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, constantes no artigo 931 e inciso IV do artigo 932, o que permite que o Ministério da Saúde suspenda o repasse do incentivo de custeio mensal destinado às Unidades Móveis do Componente (SAMU 192) e/ou à respectiva Central de Regulação das Urgências;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que define o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e define a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 288, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e

Considerando a Nota Técnica nº 188 SEI/2018, da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/ GUE/DAHU/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.109436/2018-21/NUP-SEI, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos, do Anexo da Portaria nº 2.044/GM/MS, de 5 de julho de 2018 que suspende o repasse o recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), os municípios listados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde dos Municípios de Condado (PB), Passagem(PB), Santa Rita(PB), São José de Espinharas (PB) e São José do Bonfim (PB), constantes do Anexo da Portaria 2.044/GM/MS, de 5 de julho de 2018, que suspende o repasse o recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), passam a vigorar da seguinte forma:

UF	MUNICIPIO	IBGE	Tipo	CNES	Portaria de Habilitação em custeio	Portaria de Incremento	Portaria de Qualificação	Município de repasse	Valor anual a ser suspenso	Gestão do recurso
PB	Condado	251080	USB	7140282	Portaria Nº 2.626/GM/MS, de 3 de Novembro de 2011			Patos	R$ 157.500,00	SMS
PB	Passagem	251080	USB	7300344	Portaria Nº 2.626/GM/MS, de 3 de Novembro de 2011			Patos	R$ 157.500,00	SMS
PB	Santa Rita	250750	USA	9104631	Portaria Nº 3.139/GM/MS, de 17 de dezembro de 2009			João Pessoa	R$ 462.000,00	SMS
PB	São José de Espinharas	251080	USB	7140274	Portaria Nº 2.626/GM/MS, de 3 de Novembro de 2011			Patos	R$ 157.500,00	SMS
PB	São José do Bonfim	251080	USB	7141343	Portaria Nº 2.626/GM/MS, de '3 de Novembro de 2011			Patos	R$ 157.500,00	SMS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

UF	MUNICIPIO	IBGE	Tipo	CNES	Portaria de Habilitação em custeio	Portaria de Incremento	Portaria de Qualificação	Município de repasse	Valor anual a ser suspenso	Gestão do recurso
GO	Anápolis	520110	USA	6966101	Portaria GM/MS Nº 842, de 06 de Maio de 2008	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Anápolis	R$ 462.000,00	SMS
GO	Anápolis	520110	USB	7140436	Portaria GM/MS Nº 842, de 06 de Maio de 2008	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Anápolis	R$ 157.500,00	SMS
GO	Campos Belos	520490	USB	6915175	Portaria GM/MS Nº 1.976, de 25 de Agosto de 2006	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Campos Belos	R$ 157.500,00	SMS
GO	Doverlândia	520725	USB	6698670	Portaria GM/MS Nº 306, de 25 de Fevereiro de 2011	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Doverlândia	R$ 157.500,00	SMS
GO	Inhumas	521000	USB	6486975	Portaria GM/MS Nº 29, de 06 de Janeiro de 2006	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013	Portaria Nº 2.511/GM/MS, de 11 de Novembro de 2014	Inhumas	R$ 263.028,00	SMS
MA	Codó	210330	USB	7487401	Portaria GM/MS Nº 2.397, de 06 de Outubro de 2006	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Codó	R$ 204.750,00	SMS
MA	Codó	210330	USB	7487428	Portaria GM/MS Nº 2.397, de 06 de Outubro de 2006	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Codó	R$ 204.750,00	SMS
MT	Nova Mutum	510622	USB	6893155	Portaria GM/MS Nº 2.300, de 18 de Setembro de 2007	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Nova Mutum	R$ 204.750,00	SES
PB	Sapé	251530	USA	7178961	Portaria GM/MS Nº 810, de 25 de Abril de 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Sapé	R$ 462.000,00	SMS
PI	Floriano	220390	USA	6126758	Portaria GM/MS Nº 3.019, de 26 de dezembro de 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Floriano	R$ 462.000,00	SMS
PI	Floriano	220390	USB	7029810	Portaria GM/MS Nº 884, de 25 de Abril de 2006	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Floriano	R$ 157.500,00	SMS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PI	Floriano	220390	USB	7828993	Portaria GM/MS Nº 3.019, de 26 de dezembro de 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Floriano	R$ 157.500,00	SMS
PI	Floriano	220390	Moto	7832427	Portaria GM/MS Nº 3.019, de 26 de dezembro de 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Floriano	R$ 84.000,00	SMS
RJ	Comendador Levy Gasparian	330095	USB	7664167	Portaria GM/MS Nº 3.188, de 27 de Novembro de 2017			Comendador Levy Gasparian	R$ 157.500,00	SMS
RS	Santa Rosa	431720	Moto	6979238	Portaria GM/MS Nº 1.022, de 24 de Maio de 2012	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Santa Rosa	R$ 84.000,00	SMS
SP	Ferraz de Vasconcelos	351570	USB	7338163	Portaria GM/MS Nº 1.665, de 13 de Agosto de 2008	Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de Julho de 2013		Ferraz de Vasconcelos	R$ 157.500,00	SMS
SP	Sorocaba	355220	USA	5905123	Portaria GM/MS Nº 1.842, de 24 de Julho de 2017			Sorocaba	R$ 157.500,00	SMS
SP	Suzano	355250	USB	6956596	Portaria GM/MS Nº 234, de 26 de Janeiro de 2017			Suzano	R$ 157.500,00	SMS
SP	Praia Grande	354100	Moto	4049284	Portaria GM/MS Nº 1.846, de 24 de Julho de 2017			Praia Grande	R$ 84.000,00	SMS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 734, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concessão excepcional de prazo para conclusão de execução de projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; e

Considerando o Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras e critérios para credenciamento e apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), e dá outras providências;

Considerando o Parecer n° 00319/2018/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 5 de abril de 2018; e

Considerando o Parecer Técnico nº 557/2018-DAET/CGAE/DAET/SAS/MS, de 13 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, excepcionalmente, o prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão da execução do projeto "Aquisição de equipamento Acelerador Linear para o Hospital do Câncer - UOPECCAN de Cascavel", da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN, NUP 25000.161294/2014-80, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÕES

Na Decisão de 16 de julho de 2018, publicada no DOU nº 136, em 17 de julho de 2018, seção 1, página 63:
onde se lê: "33902.024176/2015-27",
leia-se: "33903.024176/2015-27".

Na Decisão de 16 de julho de 2018, publicada no DOU nº 136, em 17 de julho de 2018, seção 1, página 65:
onde se lê: "25782.014993/2014-43",
leia-se: "25782.014993/2016-43".

SECRETARIA-GERAL

NÚCLEO EM SÃO PAULO

DECISÃO DE 12 DE JULHO DE 2018

A Chefe do Núcleo da ANS São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 62/DIFIS/ ANS, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2016, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e consoante o disposto na Resolução Normativa nº 388, art. 28, V, vem por meio deste dar ciência:

Nº 1.382/2018/NUCLEO-SP

PROCESSO 33902.554395/2016-27

Intima-se a Operadora MONTEPIO DE SÃO PAULO EIRELI, com último endereço em local incerto e não sabido, para ciência de decisão deste Chefe de Núcleo, publicada no site em 19/07/2018, no julgamento do Processo Administrativo nº 33902.554395/2016-27 (demanda nº 3485879), em tramitação nesta ANS, julgado procedente com aplicação de multa pecuniária no valor de R$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL REIAS).

A íntegra da referida decisão e do respectivo relatório de parecer estarão disponíveis na página da ANS, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora.

Fica a operadora notificada para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão, interpor recurso administrativo por petição, em correspondência destinada para o endereço abaixo indicado.

A operadora poderá se manifestar, em substituição à apresentação do recurso, por meio de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico nucleosp@ans.gov.br ou por petição, em correspondência destinada para o endereço abaixo indicado, na qual deve ser indicado o endereço de e-mail para encaminhamento da Guia de Recolhimento da União - GRU de pagamento da multa:

4.1. no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente intimação, para informar sua intenção de usufruir do benefício previsto no art. 41 da RN n.º 388/2015, que consiste em desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista da multa fixada;

4.2. no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente intimação, solicitar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento integral da multa ou solicitar seu pagamento parcelado, na forma estabelecida no art.40, da RN n.º 388/2015.

Por fim, informamos que caso a operadora opte pelo pagamento antecipado da multa, nos termos do item 4.1, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado, e o valor integral será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN ultrapassado os 75 (setenta e cinco) dias de inadimplência, nos termos da Lei nº10.522/2002.

Agência Nacional de Saúde Suplementar
Diretoria de Fiscalização
NÚCLEO DA ANS SÃO PAULO
Rua Bela Cintra, 986 - 9º andar - Jardim Paulista
CEP 01415-000 - São Paulo - SP

DANIELE FERREIRA PAMPLONA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO Nº 167, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IV, aliado ao disposto no art. 53, III e IX, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve, ad referendum, PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para que sejam apresentadas críticas e sugestões à proposta de norma que estabelece os limites máximos das impurezas relevantes a serem pesquisadas nos estudos de cinco bateladas e controladas pós registro, objeto da Consulta Pública nº 534 de 12 de junho de 2018, publicada no DOU nº 113, de 14 de junho de 2018, Seção 1, pág 90.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, II, IX, §§ 1º, 3º e 4º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve aprovar a distribuição de relatoria para propostas de Guias, nos termos do Anexo, conforme art. 6º, § 1º, da Orientação de Serviço nº 30, de 4 de maio de 2017, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

Agenda Regulatória 2017-2020: 7.9 - Metodologias de controle de qualidade, segurança e eficácia de medicamentos.
Assunto: Guia para formatação de documento para apresentação de estudos não clínicos e clínicos para fins de registro e pós-registro de medicamentos sintéticos e biológicos.
Área responsável: Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos - GGMED
Diretor relator: Alessandra Bastos Soares
Processo: 25351.279848/2015-90
Agenda Regulatória 2017-2020: 7.9- Metodologias de controle de qualidade, segurança e eficácia de medicamentos.
Assunto: Guia sobre estudos não clínicos necessários ao desenvolvimento de medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos.
Área responsável: Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos - GGMED
Diretor-Relator: Alessandra Bastos Soares
Processo: 25351.815930/2016-75
Agenda Regulatória 2017-2020: 3.1 - Critérios e exigências para avaliação e classificação toxicológica de agrotóxicos.
Assunto: Guia de submissão e análise de componentes não ativos de agrotóxicos.
Área responsável: Gerência-Geral de Toxicologia - GGTOX
Diretor relator: Alessandra Bastos Soares
Processo: 25351.912782/2017-29
Agenda Regulatória 2017-2020: Não
Assunto: Guia sobre ensaios e informações importantes para a demonstração da qualidade de medicamentos tópicos e transdérmicos para fins de registro
Área responsável: Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos - GGMED
Diretor relator: Alessandra Bastos Soares
Processo: 25351.910993/2017-27

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.957, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Resolução - RE nº 1.514, de 14 de junho de 2018, única e exclusivamente quanto ao Registro de medicamento radiofármaco novo pronto para uso, GLICOBRAS (FLUDESOXIGLICOSE 18F), expediente n. 0548999/15-7, processo n. 25351.380240/2015-16, referente à empresa Cyclobras Industria Comercio e serviços laboratoriais Ltda, CNPJ n. 08.820.007/0001-61, publicado no Diário Oficial da União nº 115, de 18 de junho de 2018, Seção 1, página 106, e Suplemento, página 24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.958, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO - RE Nº 2.402, de 08 de setembro de 2017, única e exclusivamente quanto ao medicamento vildagliptina + cloridrato de metformina, da detentora SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, Processo nº 25351.101207/2017-06, com vencimento do registro em 17/04/2022, , publicada no Diário Oficial da União nº. 174, de 11 de setembro de 2017, Seção 1 página 27 e Suplemento página 31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.959, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a RESOLUÇÃO - RE Nº 1.363, de 30 de maio de 2018, única e exclusivamente quanto ao indeferimento do expediente: 0096229/18-5, Substituição de local de fabricação de medicamento de liberação convencional, para o medicamento genérico hemifumarato de quetiapina, processo 25351551901200901, referente à empresa Actavis Farmacêutica LTDA, publicada no Diário Oficial da União nº. 105, de 04 de junho de 2018, Seção 1, página 35 e Suplemento, página 19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.921, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando os arts. 12, 50 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando os arts. 2º, inciso VII, 6º e 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

Considerando a comprovação da fabricação, comércio e divulgação do produto cosmético POMADA PRETA, marca BETTER conforme descrito no rótulo sem registro ou notificação na Anvisa, pela empresa EDILMA DE SA VASCONCELOS, CNPJ nº 03.639.362/0001-15, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto POMADA PRETA, marca BETTER, fabricado pela empresa EDILMA DE SA VASCONCELOS, CNPJ nº 03.639.362/0001-15, localizada na AV. MODELO, 674 - TÉRREO - CIDADE MODELO - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45.065-500.

Art. 2º Determinar a apreensão das unidades do produto descrito no art. 1º encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.940, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando os Art. 12 e 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

Considerando a comprovação da fabricação/comercialização de implantes customizados sem registro ou cadastro na Anvisa, pela empresa INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM LASER, CNPJ 03.774.688/0055-48, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso de implantes customizados fabricados pela empresa INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM LASER (CNPJ 03.774.688/0055-48).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado relativo ao produto descrito no Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.941, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando os Art. 12 e 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando a comprovação da fabricação/comercialização de buchas para placa de implante de cirurgia da articulação temporomandibular, sem registro ou cadastro na Anvisa, pela empresa USIN-TEC USINAGEM DE PRECISÃO LTDA., CNPJ 17.865.543/0001-74, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso de buchas para placa de implante de cirurgia da articulação temporomandibular fabricadas pela empresa USIN-TEC USINAGEM DE PRECISÃO LTDA. (CNPJ: 17.865.543/0001-74).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado relativo ao produto descrito no Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.043, DE 11 DE JULHO DE 2018 (*)

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Liga Catarinense de Combate ao Câncer, com sede em Florianópolis (SC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.169/GM/MS, de 26 de abril de 2018, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018; e

Considerando o Parecer Técnico nº 534/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.487299/2017-82, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Liga Catarinense de Combate ao Câncer, CNPJ nº 80.671.068/0001-31, com sede em Florianópolis (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 133, de 12-7- 2018, Seção 1, págs 365, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 1.050, DE 11 DE JULHO DE 2018

Inclui/exclui habilitações do Anexo da Portaria 1357/SAS/MS, de 2 de dezembro de 2013, que habilita Centros Especializados em Reabilitação - CER

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica incluída, no anexo da Portaria nº 1357/SAS/MS, de 2 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 4 de dezembro de 2013, Seção 1, página 39-40, a seguinte habilitação:

UF	Município	CNES	Estabelecimento	Código da Habilitação	Tipo	Modalidade
SP	São Paulo	9335560	CER III Campo Limpo	22.08, 22.09 e 22.10	CER III	Auditiva, Física e Intelectual

Art. 2º Fica excluída, do Anexo da Portaria 1357/SAS/MS, de 2 de dezembro de 2013, que habilita Centros Especializados em Reabilitação (CER), a seguinte habilitação:

UF	Município	CNES	Estabelecimento	Código da Habilitação	Tipo	Modalidade
SP	São Paulo	2787571	Jardim Marcelo	22.08, 22.09 e 22.10	CER III	Auditiva, Física e Intelectual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 1.061, DE 12 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Misericórdia de Sabará, com sede em Sabará (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.169/GM/MS, de 26 de abril de 2018, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018; e

Considerando o Parecer Técnico nº 101/2018/CGCER/DCEBAS/SAS/MS e a Nota Técnica nº 290/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.221669/2014-78, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei n° 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Sabará, CNPJ nº 24.315.681/0001- 45, com sede em Sabará (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.062, DE 13 DE JULHO DE 2018

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Centro Social de Saúde Esmeralda da Natividade, com sede em Salvador (BA).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 299/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS e a Nota Técnica nº 293/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constantes do Processo nº 25000.076040/2017-18, que concluíram pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Centro Social de Saúde Esmeralda da Natividade, CNPJ nº 34.235.911/0001-10, com sede em Salvador (BA).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.063, DE 13 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, com sede em Campos Altos (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 533/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.112019/2018-66, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, CNPJ nº 19.191.550/0001-63, com sede em Campos Altos (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período 21 de julho de 2018 à 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.064, DE 13 DE JULHO DE 2018

Redefine recurso do limite financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado do Pará.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.471/GM/MS, de 23 de maio de 2018, que estabelece recurso financeiro anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC e redefine os limites financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao custeio da Nefrologia, e

Considerando o Ofício nº 42, de 3 de julho de 2018, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º Fica redefinido recurso do limite financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, do Estado do Pará, destinado ao custeio da Nefrologia, conforme discriminado no quadro a seguir:

IBGE	Município/Estado	Valor anual (R$)
150080	Ananindeua	8.720.086,92
150140	Belém	27.189.307,44
150240	Castanhal	5.807.298,00
150420	Marabá	6.442.626,60
150680	Santarém	1.966.687,20
150812	Ulianópolis	5.045.127,36
Total Gestão Municipal		55.171.133,52
150000	Gestão Estadual	19.116.405,24
Total Estado		74.287.538,76

Art. 2º A redefinição não acarretará impacto financeiro para o Ministério da Saúde.

Art.3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde até o limite estabelecido, após a apuração da produção no Banco de dados do Sistema de Informação Ambulatorial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.066, DE 16 DE JULHO DE 2018

Remaneja recurso do limite financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado de São Paulo.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.471/GM/MS, de 23 de maio de 2018, que estabelece recurso financeiro anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC e redefine os limites financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio da Nefrologia, e

Considerando o Ofício nº 63, de 11 de junho de 2018, e a Deliberação nº 56, de 09 de junho de 2018 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica remanejado recurso do limite financeiro anual do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, no valor de R$ 484.723,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), da Gestão Estadual de Saúde de São Paulo (IBGE 350000), para a Gestão Municipal de Saúde de Itapeva(IBGE 352240), destinado ao custeio da Nefrologia.

Art. 2º O remanejamento não acarretará impacto financeiro para o Ministério da Saúde.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde até o limite estabelecido, após a apuração da produção no Banco de dados do Sistema de Informação Ambulatorial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.070, DE 16 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, com sede em Barbalha (CE).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.169/GM/MS, de 26 de abril de 2018, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018; e

Considerando o Parecer Técnico nº 536/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.113410/2018-88, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei n° 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 03.284.505/0001-13, com sede em Barbalha(CE).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 24 de fevereiro de 2019 à 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.071, DE 13 DE JULHO DE 2018

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Comunidade Acolhedora Terapêutica São Miguel Arcanjo - CATSMA, com sede em Brejo da Madre de Deus (PE).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 539/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do processo nº 25000.027674/2018-10, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Comunidade Acolhedora Terapêutica São Miguel Arcanjo - CATSMA, CNPJ nº 13.567.554/0001-17, com sede em Brejo da Madre de Deus(PE).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.072, DE 17 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Casa de Caridade de Carangola, com sede em Carangola (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 535/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.111830/2018-20, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Casa de Caridade de Carangola, CNPJ nº 19.274.091/0001-81, com sede em Carangola (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.073, DE 17 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, com sede em Goiânia (GO).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 519/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.107353/2018-06, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, CNPJ nº 05.029.600/0001-04, com sede em Goiânia (GO).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 29 de junho de 2018 à 28 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.074, DE 17 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação Renal Vida, com sede em Blumenau (SC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.169/GM/MS, de 26 de abril de 2018, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018; e

Considerando o Parecer Técnico nº 544/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.125087/2016-23, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei n° 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Renal Vida, CNPJ nº 05.748.642/0001-97, com sede em Blumenau (SC).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período 4 de setembro de 2016 à 3 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.075, DE 17 DE JULHO DE 2018

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, com sede em Bragança Paulista (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 546/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.114225/2018-19, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, CNPJ nº 45.615.309/0001-24, com sede em Bragança Paulista (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.076, DE 17 DE JULHO DE 2018

Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, do Instituto Frederico Leomil, com sede em Niterói (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.169/GM/MS, de 26 de abril de 2018, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018; e

Considerando a Nota Técnica nº 301/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.165446/2015-02, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei n° 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto Frederico Leomil, CNPJ nº 27.764.554/0001-11, com sede em Niterói (RJ).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 10 de dezembro de 2015 à 9 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 2.237/SAS/MS, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 23 de dezembro de 2016, seção 1, página 179.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.077, DE 17 DE JULHO DE 2018

Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Fundação Ataulpho de Paiva, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei n° 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a publicação da Portaria nº 1.169/GM/MS, de 26 de abril de 2018, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018; e

Considerando a Nota Técnica nº 300/2018-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.206742/2015-62, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei n° 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela a atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade com o art. 8-A da Lei nº 12.101, de 2009, da Fundação Ataulpho de Paiva, CNPJ nº 33.485.939/0001-42, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 744/SAS/MS, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2017, Seção 1, página 59.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RETIFICAÇÃO

No inciso II do art. 16 da Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº42, de 28 de fevereiro de 2014, seção 1, páginas 71-85,

ONDE SE LÊ:

II - cirurgia geral/coloproctologia;

LEIA-SE:

II - cirurgia geral/coloproctologia/cirurgia do aparelho digestivo.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº 80000.020155/2018-39, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Corguinho no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Órgão Municipal de Trânsito-OMT, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº 80000.020107/2018-41, resolve:

Art. 1º Integrar o Município Corguinho/MS, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº 80000.019593/2018-54, resolve:

Art. 1º Integrar o Município Ipirá/BA no Estado da Bahia, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito -SMT, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.017250/2018-55, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPESAN INSPEÇÕES MURIAÉ LTDA - ME, CNPJ nº 18.382.552/0001-77, situada no Município de Muriaé - MG, Rua Nildo Paes, nº 1140, Loja C, Santa Helena, CEP: 36.880-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 80000.020138/2018-00, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa BAHIA PLACAS COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.110.774/0001-40, localizada na Rua Itajú do Colônia, n° 657, Quadra D000, Lote 0018A, Loteamento Jardim Aeroporto, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.701-270, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Portaria para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º A integração ao sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM somente será realizada após a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, das amostras das placas veiculares no padrão MERCOSUL, e do Sistema Informatizado de que tratam os itens 3.2, 4.6 e 5, respectivamente, do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº 80000.020394/2018-99, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Salto Veloso/SC, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 80000.020140/2018-71, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PLACAS UBERABA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.727.971/0001-80, localizada na Rua Luiz Próspero, nº 241, bairro Parque das Américas, Uberaba - MG, CEP 38.045-310, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Portaria para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º A integração ao sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM somente será realizada após a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, das amostras das placas veiculares no padrão MERCOSUL, e do Sistema Informatizado de que tratam os itens 3.2, 4.6 e 5, respectivamente, do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº 80000.020615/2018-29, resolve:

Art. 1º Integrar o Município Itaúna do Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 80000.020139/2018-46, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa MEGA PLACAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.050.921/0001-85, localizada na Rua Pirapora, nº 52, Edifício Numa, Térreo - Loja 04, bairro Pernambues, Salvador - BA, CEP 41.100-260, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Portaria para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º A integração ao sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM somente será realizada após a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, das amostras das placas veiculares no padrão MERCOSUL, e do Sistema Informatizado de que tratam os itens 3.2, 4.6 e 5, respectivamente, do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015;

Conforme consta no Processo Administrativo nº 80000.020394/2018-99, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Cocal do Sul, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E DE ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS

DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

ADENDO, POR TROCA DE NOTAS, AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE COOPERAÇÃO CONSULAR E POLÍTICAS PARA COMUNIDADES EMIGRADAS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ARGENTINA

NOTA DE PROPOSTA BRASILEIRA:
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DAI/DCB/DIAU 01/2018 PAIN-BRAS-ARGT

Excelência

1. Tenho a honra de referir-me ao "Memorando de Entendimento sobre Cooperação Consular e Políticas para as Comunidades Emigradas entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina" (doravante denominado "Memorando de Entendimento"), assinado em Brasília em 07 de fevereiro de 2017.

2. Para fins de internalização do Memorando de Entendimento no ordenamento jurídico brasileiro, verificou-se a necessidade de detalhar o compromisso disposto no Artigo 3º (c) ("Instalação e implementação de experiências-piloto e, posteriormente, de programas de trabalho"), item c3 ("Estabelecer experiências-piloto de Consulados Conjuntos ou Unificados em cidades onde o justifiquem a própria dimensão das comunidades de emigrados, o volume das atividades consulares e diferentes atividades no âmbito econômico, comercial, social, cultural, turístico, etc"). O detalhamento visa a indicar o escopo dos "Consulados Conjuntos ou Unificados" e suas implicações para a estrutura administrativa e atribuições consulares dos postos envolvidos.

3. A fim de clarificar os compromissos assumidos no Memorando de Entendimento e facilitar sua implementação nos respectivos ordenamentos internos de ambas as Partes, o Brasil propõe o seguinte adendo ao Memorando em tela:

"I. As experiências-piloto de Consulados Conjuntos ou Unificados consistirão no mero uso compartilhado de estruturas físicas, mantendo-se claramente separadas as atividades, a estrutura e a organização administrativa dos postos consulares do Brasil e da Argentina, à luz da legislação doméstica do Estado que envia e do Estado receptor. Os postos consulares brasileiros e argentinos participantes do projeto não sofrerão qualquer alteração em suas estruturas administrativas ou atribuições, que permanecerão dirigidas primordialmente à assistência a seus respectivos nacionais, além da emissão de vistos e outros serviços de rotina.

II. Eventuais despesas decorrentes do uso compartilhado das estruturas físicas serão reciprocamente compensadas. As despesas decorrentes que correspondem ao funcionamento do local de trabalho pertencente ao Estado convidado, tais como telefonia, internet, material de escritório e outras de natureza similar, ficarão a cargo do referido Estado."

4. Caso a presente proposta seja aceitável para o Governo da República Argentina, esta Nota, assim como a Nota de confirmação de resposta, constituirão um adendo ao Memorando de Entendimento entre nossos governos que entrará em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

5. Este Adendo é apresentado a Vossa Excelência em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Queira aceitar, Excelência, os meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Brasília, 14 de junho de 2018

Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

NOTA DE RESPOSTA ARGENTINA:

Ministro de Relações Exteriores e Culto
Buenos Aires, 12 de julho de 2018

Excelência:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa EXCELÊNCIA em relação à Nota do dia 14 de junho de 2018, na qual se propõe um Adendo por Troca de Notas ao Memorando de Entendimento sobre Cooperação Consular e Políticas para Comunidades Emigradas entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, que diz textualmente o seguinte:

"Excelência

1. Tenho a honra de referir-me ao "Memorando de Entendimento sobre Cooperação Consular e Políticas para as Comunidades Emigradas entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina" (doravante denominado "Memorando de Entendimento"), assinado em Brasília em 07 de fevereiro de 2017.

2. Para fins de internalização do Memorando de Entendimento no ordenamento jurídico brasileiro, verificou-se a necessidade de detalhar o compromisso disposto no Artigo 3º (c) ("Instalação e implementação de experiências-piloto e, posteriormente, de programas de trabalho"), item c3 ("Estabelecer experiências-piloto de Consulados Conjuntos ou Unificados em cidades onde o justifiquem a própria dimensão das comunidades de emigrados, o volume das atividades consulares e diferentes atividades no âmbito econômico, comercial, social, cultural, turístico, etc"). O detalhamento visa a indicar o escopo dos "Consulados Conjuntos ou Unificados" e suas implicações para a estrutura administrativa e atribuições consulares dos postos envolvidos.

3. A fim de clarificar os compromissos assumidos no Memorando de Entendimento e facilitar sua implementação nos respectivos ordenamentos internos de ambas as Partes, o Brasil propõe o seguinte adendo ao Memorando em tela:

"I. As experiências-piloto de Consulados Conjuntos ou Unificados consistirão no mero uso compartilhado de estruturas físicas, mantendo-se claramente separadas as atividades, a estrutura e a organização administrativa dos postos consulares do Brasil e da Argentina, à luz da legislação doméstica do Estado que envia e do Estado receptor. Os postos consulares brasileiros e argentinos participantes do projeto não sofrerão qualquer alteração em suas estruturas administrativas ou atribuições, que permanecerão dirigidas primordialmente à assistência a seus respectivos nacionais, além da emissão de vistos e outros serviços de rotina.

II. Eventuais despesas decorrentes do uso compartilhado das estruturas físicas serão reciprocamente compensadas. As despesas decorrentes que correspondem ao funcionamento do local de trabalho pertencente ao Estado convidado, tais como telefonia, internet, material de escritório e outras de natureza similar, ficarão a cargo do referido Estado."

4. Caso a presente proposta seja aceitável para o Governo da República Argentina, esta Nota, assim como a Nota de confirmação de resposta, constituirão um adendo ao Memorando de Entendimento entre nossos governos que entrará em vigor na data do recebimento da Nota de resposta.

5. Este Adendo é apresentado a Vossa Excelência em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos."

Ao respeito, tenho a honra de informar a Vossa Excelência acerca da conformidade do meu Governo a respeito da Nota transcrita acima, e de acordar que a mencionada Nota e a presente constituem um adendo ao Memorando de Entendimento que entrará em vigor na data de recebimento da presente Nota de resposta.

Queira aceitar, Excelência, os meus protestos de mais elevada estima e consideração.

JORGE FAURIE
Ministro

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.169, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº 48500.003808/2012-86. Interessado: São Bartolomeu Geradora de Energia Renovável Ltda. Objeto: Autorizar a São Bartolomeu Geradora de Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.469.628/0001-24, a implantar e explorar a PCH Salgado, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 16.000 kW de potência instalada, localizada no rio São Bartolomeu, município de Luziânia, estado de Goiás. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

TIAGO DE BARROS CORREIA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.418, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002696/2018-31. Interessados: Centrais Elétricas de Carazinho S/A. - Eletrocar, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrossul e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. - CEEE-GT, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018 da Centrais Elétricas de Carazinho S/A. - Eletrocar, a vigorar a partir de 22 de julho de 2018, e dá outras providências.

A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

TIAGO DE BARROS CORREIA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.419, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002696/2018-31. Interessados: Concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica. Objeto: Alterar o Anexo VI da Resolução Homologatória nº 2.408, de 26 de junho de 2018, que passa a vigorar conforme o anexo desta Resolução.

A íntegra desta Resolução e de seu anexo estão juntadas aos autos e disponíveis na ANEEL e no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

TIAGO DE BARROS CORREIA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.420, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002697/2018-86. Interessados: Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, PCH Passo de Ajuricaba, Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica - CEEE-GT, Eletrosul Centrais Elétricas S.A.- Eletrosul, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018 da Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, a vigorar a partir de 22 de julho de 2018, e dá outras providências.

A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

TIAGO DE BARROS CORREIA

DESPACHO Nº 1.590, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria n. 5.043, de 24 de abril de 2018, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000065/2017-05, decide (i) conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Icoplast Indústria e Comércio de Plásticos para (i.1) manter o faturamento realizado pela Energisa Paraíba nos meses de 04, 05, 06, 09, 10 e 11 de 2015; e (i.2) determinar à Energisa Paraíba a reforma da cobrança complementar realizada em decorrência da deficiência no medidor, correspondente à diferença entre o consumo estimado e o faturado no período de julho e agosto de 2015, para o montante de 40.684 kWh fora ponta e 196 kWh ponta, com base no inciso II do art. 115 da Resolução Normativa nº 414/2010; e (ii) determinar que esta decisão deve ser cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

TIAGO DE BARROS CORREIA

DESPACHO Nº 1.591, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria n. 5.043, de 24 de abril de 2018, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.001249/2015-12, decide (i) conhecer do Recurso Administrativo interposto por Furnas Centrais Elétricas S.A. em face do Despacho nº 4.257, de 2017, emitido pela Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração - SRG, que aprovou a revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Campos, para, no mérito, negar-lhe provimento; e (ii) manter a data de 13 de novembro de 2017 para de vigência do novo valor do CVU da UTE Campos, aplicada em sede de juízo de reconsideração pela SRG.

TIAGO DE BARROS CORREIA

DESPACHO Nº 1.592, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria n. 5.043, de 24 de abril de 2018, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002702/2017-70, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Eletrobras Distribuição Roraima em face da Resolução Homologatória nº 2.336, de 2017, que homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2017, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD referentes à Boa Vista Energia S.A., e deu outras providências.

TIAGO DE BARROS CORREIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO Nº 1.594, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria n. 5.043, de 24 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005585/2016-15, decide conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pelas empresas Comodoro Energética S.A. e Presente de Deus Energética S.A., em face do Despacho nº 1.078/2017, para, no mérito, negar-lhe provimento.

TIAGO DE BARROS CORREIA

DESPACHO Nº 1.606, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria n. 5.043, de 24 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.000292/2017-22, decide autorizar o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a emitir o Termo de Liberação Parcial - TLP e respectiva operação comercial integrada das instalações do Lote C2 do Contrato de Concessão nº 015/2013, devendo ser observadas as recomendações pertinentes constantes da Nota Técnica nº 0672/2017-SCT-SRT/ANEEL, de 14/12/2017.

TIAGO DE BARROS CORREIA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.570, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004113/2017-26, resolve:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a DME Distribuição S.A, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela DME Distribuição S.A, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

ALGAR MULTIMÍDIA S/A	CONEXÃO PEREIRA E FERREIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

DESPACHO Nº 1.580, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004115/2017-15, resolve:

(i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo;

(ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela EDP São Paulo, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

SANNET DRIN PROVEDORES LTDA-ME	JACAREÍ TELECOM LTDA - EPP	TECHCOM COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 1.619, DE 18 DE JULHO DE 2018

Processo: 48500.006524/2017-56. Interessados: Agentes de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE para agentes de serviço público de geração de energia elétrica, relativa às competências de 07/2018 a 06/2019.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.624, DE 19 DE JULHO DE 2018

Processo nº 48500.000587/2018-80. Interessados: Energisa Sul-Sudeste - ESS e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica - TUST-RB e de Fronteira - TUST-FR aplicáveis à: Energisa Sul-Sudeste - ESS, no ponto de conexão PARAGUAÇU PAULISTA II - 88 kV, com vigência entre 1º de julho de 2018 e 30 de junho de 2019.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 1.625, DE 19 DE. JULHO DE 2018

Processo nº 48500.002715/2015-87. Interessados: CRELUZ Cooperativa de Distribuição de Energia - Creluz-D (compradora) e Rio Grande Energia S.A. - RGE (vendedora). Decisão: homologar o 3º Termo Aditivo ao Contrato 2906532/RGE/CCE/2014 e, sob o nº 8.012/2017, o Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCE500SUP.

A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente

DESPACHO Nº 1.626, DE 19 DE JULHO DE 2018

Processo nº 48500.002963/2006-01. Interessados: Energisa Mato Grosso - EMT (compradora) e Salto Jauru Energética S.A. - SAJESA (vendedora). Decisão: não aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Geração Distribuída - CGD VPMI n° 011/2006.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RESOLUÇÃO Nº 735, DE 19 DE JULHO DE 2018

Estabelece os preços de referência do gás natural produzido no mês de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 406, de 19 de julho de 2018, e no que consta no processo nº 48610.008548/2010-26, torna público o seguinte ato:

Ficam estabelecidos os preços de referência do gás natural produzido no mês de junho de 2018, para as áreas concedidas pela ANP para o exercício de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, a serem adotados para fins de cálculo das participações governamentais de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no § 4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, nos termos da Resolução ANP nº 40 de 14 de dezembro de 2009.

A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis na página de legislação da ANP.

DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA

RESOLUÇÃO Nº 736, DE 19 DE JULHO DE 2018

Estabelece os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 407, de 19 de julho de 2018, e no que consta no processo nº 48610.001585/2018-61, torna público o seguinte ato:

Ficam estabelecidos os preços de referência dos petróleos produzidos no mês de junho de 2018, para as áreas concedidas pela ANP para o exercício de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, a serem adotados para fins de cálculo das participações governamentais de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei n.º 9.478, de 06 de agosto de 1997, e o Capítulo V, da Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010, nas hipóteses previstas no Capítulo IV, do art. 7º-A, do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998, nos termos da Resolução ANP nº 703 de 26 de setembro de 2017.

A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis na página de legislação da ANP.

DÉCIO FABRICIO ODDONE DA COSTA

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 616, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013703/2012-98, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada ao exercício da atividade de produção de etanol a RENUKA DO BRASIL S. A., CNPJ nº 43.932.102/0001-58, localizada na Avenida Nove de Julho, 5.519, 5º andar, Pinheiros, São Paulo - SP.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a atender ao prazo estabelecido na Resolução ANP nº 734/2018, art. 27, referente à regularização no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público (Cadin) e apresentação das certidões negativas de débitos perante as fazendas federal, estadual e municipal, sob pena de revogação desta autorização.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

AUTORIZAÇÃO Nº 617, DE 19 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.013703/2012-98, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de etanol da RENUKA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 43.932.102/0005-81, com capacidade de produção 1.600 m³/dia de etanol hidratado e 920 m³/dia de etanol anidro, localizada na Rodovia Marechal Rondon, Km 455, Patos, Promissão - SP, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 627, de 26/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA HELENA MOREIRA PARAQUETTI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 612, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, com base na Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, e tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.004038/2015-94, torna público o seguinte ato:

Fica a empresa Copagaz Distribuidora de Gás S.A., CNPJ: 03.237.583/0053-98, autorizada a operar um duto para a transferência de GLP interligando a REFAP (Ponto A) às instalações da COPAGAZ (Ponto B), no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

AUTORIZAÇÃO Nº 613, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, e no que consta no processo de n°48610.007058/2018-60, resolve:

Conceder autorização para a empresa de aquisição de dados GEODEEP SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA., CNPJ 03.595.723/0001-79, nos termos da Resolução ANP nº 11/2011, realizar aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos, tecnologia 2D, em base não exclusiva, na Bacia do Parnaíba.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

AUTORIZAÇÃO Nº 614, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.001079/2017-91, autoriza a empresa PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., CNPJ n.º 85.491.074/0001-20, a operar a instalação de distribuição de combustíveis líquidos localizada na Rua Pioneira Carniel Mazzer n°183, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá-PR, CEP:57.065-070 (lat/long: -23:27:24.100; -51:59:57.300 - SIRGAS 2000). A capacidade de total de armazenamento é de 1388,29 m³.

A íntegra desta autorização consta dos autos e estará disponível na página de legislação (www.anp.gov.br/wwwanp/legislacao) do portal da ANP.

CEZAR CARAM ISSA

AUTORIZAÇÃO Nº 615, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n° 92, de 26 de maio de 2004 e Portaria ANP n° 116, de 26 de maio 2010, bem como considerando o disposto na Resolução ANP n° 58/2014, e o que consta do processo n.º 48610.001079/2017-91 torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 85.491.074/0001-20, situada na Rua Pierina Carniel Mazzer, 183 - Parque Industrial, Maringá - PR, CEP 87.065-070, autorizada ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos (AEA).

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 868, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n° 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLP/MG0245988	ALICE RODRIGUES MENDES 07767578658	26.601.607/0001-10	48610.001114/2018-52
GLPCE0302369	ALLF COMERCIO DE GAS EIRELI	22.674.941/0001-43	48610.007194/2018-50
GLP/PB0245989	ANTONIO TAVARES DE SOUZA	13.111.062/0001-12	48610.008613/2017-90
GLPSP0302645	BARAOZINHO COMERCIO DE GAS LTDA	29.279.811/0001-55	48610.007566/2018-48
GLPRN0302573	BETTIELMA CHAVES PEREIRA 06355982485	29.218.783/0001-66	48610.007431/2018-82
GLPSC0302510	CALEBIS DE BORBA CARDOSO 07106613983	29.752.338/0001-81	48610.007178/2018-67
GLPAM0302610	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ANTUNES LTDA	18.144.577/0001-32	48610.005857/2018-00
GLPBA0302538	COPIFILHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	30.356.921/0001-52	48610.007272/2018-16
GLPSP0302616	D. L. DE ALMEIDA RIGATO	30.045.472/0001-21	48610.007437/2018-50
GLP/SP0245990	DEBORA DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA 40727304836 - ME	18.864.628/0001-09	48610.004765/2018-02
GLP/RJ0245991	DEPOSITO DE GAS SANTA BARBARA LTDA.	02.057.082/0001-36	48610.012486/2017-23
GLPMS0302619	DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE GAS E AGUA EIRELI	30.117.235/0001-29	48610.007436/2018-13
GLPRS0302401	DIESKO MARQUES	13.739.290/0002-12	48610.007174/2018-89
GLP/RS0245992	DOUGLAS BONATTO	12.076.554/0002-32	48610.004651/2018-54
GLPSC0302519	DRGAS COMERCIO DE GAS LTDA	28.393.704/0002-71	48610.007315/2018-63
GLPMG0302512	EDGAR ALMEIDA RACHI 09054199601	18.705.316/0001-44	48610.007314/2018-19
GLPPE0302534	EDILSON FERREIRA SOBRINHO	28.335.499/0001-07	48610.007196/2018-49
GLP/PE0245993	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA COMERCIO	29.720.956/0001-40	48610.005496/2018-93
GLPPA0302655	ELIAQUIM DA CRUZ GARCEZ 83251332287	29.383.795/0001-46	48610.007568/2018-37
GLPBA0302387	ELIETE NEVES DOS SANTOS	27.568.258/0001-45	48610.007267/2018-11
GLP/MG0245994	FABIANE MOTA DE FREITAS 06611308601	28.777.540/0001-03	48610.015346/2017-15
GLPMG0302523	FAGUNDES GAS LTDA	19.415.651/0001-70	48610.007177/2018-12
GLPRS0302657	FERNANDA BARBOSA FALINO 00145251004	26.218.010/0001-91	48610.007425/2018-25
GLPRN0302398	FRANCISCO CARTEGIANO OLIVEIRA DIAS 08670895471	28.510.901/0001-42	48610.007276/2018-02
GLPSP0302373	GABRIEL GONCALVES ROSA MARTINS 49017571802	30.612.056/0001-68	48610.007187/2018-58
GLP/SC0245995	GAS AGORA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	30.109.934/0001-27	48610.005054/2018-47
GLP/PR0245996	GAS PRIME COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	22.946.791/0001-80	48610.011136/2017-40
GLPSP0302551	GASBOM ANTONIO C. COSTA COMERCIO DE GAS LTDA.	30.253.511/0001-86	48610.007503/2018-91
GLP/CE0245997	GLEILSON LOPES CORREIA - ME	08.799.201/0004-55	48610.004628/2018-60
GLPGO0302557	ILIDIO DIAS COUTINHO	21.728.406/0001-65	48610.006289/2018-56
GLP/AM0245998	JAKSON BENTES SAMPAIO	24.570.369/0001-06	48610.005057/2018-81
GLPTO0302396	JAQUES PEREIRA SOARES EIRELI	29.980.468/0001-71	48610.007277/2018-49
GLPSE0302385	JEFERSON SILVA SANTOS 06885804592	27.368.094/0001-02	48610.007268/2018-58
GLPAM0302497	JOELMA CABRAL NOGUEIRA	29.993.471/0001-20	48610.007307/2018-17
GLP/SC0245999	JOICE CIPRIANO	30.064.361/0001-62	48610.005144/2018-38
GLP/ES0246000	JOSE CARLOS FERNANDES ROCHA 07478061796	27.797.994/0001-75	48610.003687/2018-11
GLPBA0302542	JOSE FERNANDES ABADE	27.468.145/0001-78	48610.007264/2018-70
GLPSP0302577	JOSE NERIS BARBOSA 71026410878	30.224.386/0001-86	48610.007427/2018-14
GLPAM0302653	JOSE S DO NASCIMENTO FILHO	26.765.365/0001-09	48610.007303/2018-39
GLPMT0302614	JULIANO RUBENS SHIH RIANG	26.643.697/0001-02	48610.005880/2018-96
GLPSP0302575	KESER PAULINO DE MORAES	30.041.085/0001-17	48610.007428/2018-69
GLP/GO0246001	KEZIA CHAGAS DE OLIVEIRA - ME	27.389.213/0001-03	48610.005360/2018-83
GLPBA0302379	KI GAS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	22.022.949/0002-06	48610.007271/2018-71
GLP/SP0246002	LEANDRA APARECIDA NALIN BELASCO ME	28.926.849/0001-00	48610.005524/2018-72
GLPPR0302579	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES 09109124918	23.918.655/0001-49	48610.007507/2018-70
GLP/AL0246003	LM DA SILVA NETO GÁS - ME	28.086.642/0002-55	48610.004241/2018-11
GLPRS0302608	LOURENCO FERNANDES 70365920010	26.733.325/0001-77	48610.007481/2018-60
GLPSP0302565	LUIS ALBERTO DE SOUZA 37110350860	28.748.683/0001-89	48610.006559/2018-29
GLP/AM0246004	M DA S BRAGA COMERCIO EPP	24.900.773/0002-73	48610.004626/2018-71
GLPCE0302500	M E SILVA SOUSA GAS	29.543.190/0001-75	48610.007308/2018-61
GLPBA0302553	MAIANE DOS ANJOS DA SILVA	29.340.708/0001-73	48610.006103/2018-69
GLP/ES0246005	MARCIO OLIVEIRA 03161515722	29.825.370/0001-40	48610.004740/2018-09
GLP/RS0246006	MARCO ANTONIO CABRAL MARQUES - ME	27.913.030/0001-45	48610.012570/2017-47
GLPMT0302563	MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA 98305328104	28.185.227/0001-78	48610.005678/2018-64
GLPPE0302536	MARIA ESMERALDA DA SILVA 46290486420	29.757.116/0001-51	48610.007197/2018-93
GLPBA0302508	MARLON DE OLIVEIRA	29.957.095/0001-18	48610.007311/2018-85
GLPRN0302405	MATEUS MARCONES PINTO PEREIRA 03614047431	29.587.412/0001-51	48610.007274/2018-13
GLPGO0302555	MEU GAS EIRELI	28.313.670/0001-87	48610.007263/2018-25
GLPSP0302376	MICHELE DA SILVA CAMPOS MARANI COMERCIO DE GAS	30.392.085/0001-61	48610.007192/2018-61
GLPSP0302371	M.O.D.A. REPAROS E REFORMAS LTDA	21.773.740/0001-30	48610.007193/2018-13
GLPMT0302544	N. F. DA SILVA EIRELI	29.083.619/0001-99	48610.007265/2018-14
GLP/SP0246007	NATALIA FERNANDA NOVAES MARQUES 43589206837 - ME	22.531.421/0001-81	48610.009619/2016-01
GLP/AM0246008	NYRRON COMERCIO DE GAS E PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI - ME	10.246.405/0001-68	48610.005183/2018-35
GLPRR0302505	P. I CORREA NICACIO	24.529.274/0001-30	48610.007309/2018-14
GLPSP0302559	PAIO E SILVA DISTRIBUIDORA DE AGUA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	08.285.368/0001-55	48610.006092/2018-17
GLP/PR0246009	PAULO CUNHA RESERVA - ME	10.646.744/0004-84	48610.005040/2018-23
GLPGO0302571	RM GAS LTDA	05.386.201/0001-92	48610.007306/2018-72
GLPAL0302582	ROBERTA APARECIDA COSTA MELO 09053608427	23.363.011/0001-31	48610.007505/2018-81
GLPPR0302650	ROSA MARLENE DE LARA 01259403947	30.434.040/0001-02	48610.007567/2018-92
GLP/TO0246010	S. C. GUIMARAES - ME	21.971.834/0001-14	48610.009981/2015-93
GLPRJ0302540	SAGIFORTE COMERCIO DE GAS LTDA	30.314.501/0001-03	48610.007266/2018-69
GLP/PI0246011	SANTOS IND E COM LTDA	23.523.384/0008-07	48610.012451/2010-18
GLPBA0302383	SELMA FERREIRA GAS EIRELI	30.214.208/0001-74	48610.007269/2018-01
GLPMS0302612	SR GAS LTDA	29.502.839/0001-00	48610.005878/2018-17
GLP/DF0246012	SUPER GAS SOBRADINHO EIRELI - ME	28.952.922/0001-18	48610.001850/2018-19
GLPMS0302567	TROMBETA & TROMBETA LTDA	30.420.453/0001-38	48610.006465/2018-50
GLPBA0302381	UNIDOS GAS E TRANSPORTES LTDA	29.829.022/0001-40	48610.007270/2018-27
GLPPR0302596	V. JANUARIO DE ALMEIDA COMERCIO DE GAS E AGUA	30.064.400/0001-21	48610.007280/2018-62
GLPMT0302403	VALERIA DANTAS DA SILVA 11314270419	28.677.676/0001-33	48610.007175/2018-23
GLPAM0302561	VARLINDO LOPES PEREIRA EIRELI	04.564.601/0001-88	48610.006039/2018-16
GLPSP0302521	VILZA CIRIACO LUIZON GARCIA 26110978876	29.408.221/0001-85	48610.007316/2018-16

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 869, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004,com base no Art. 30, da Resolução ANP n°51 de 30 de novembro de 2016, torna público o cancelamento, POR SUCESSÃO EMPRESARIAL, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de GLP.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLP/SC0211071	ANDRÉ INÁCIO ME	11.280.945/0001-20	48610.012097/2011-11
GLP/TO0209845	COMÉRCIO DE GAS OLIVEIRA LTDA - ME.	10.691.438/0001-17	48610.007481/2011-93
GLP/SC0206387	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DISK GÁS SAVIO LTDA - ME.	06.941.662/0002-23	48610.003855/2011-00
GLP/MT0241799	D A TARDIVO - ME	19.776.324/0001-44	48610.010464/2017-29
GLP/MG0214075	DEPOSITO DE GÁS X.J.M LTDA - ME	14.632.156/0001-08	48610.002975/2012-62
001/GLP/SP0015915	EDJUNIOR GIRARD MARANI - ME	08.464.882/0001-58	48610.008861/2007-69
001/GLP/GO0000768	EDNO RODRIGUES LIMA	05.835.508/0001-23	48600.001757/2004-11
GLP/AM0232992	GERBSON CAIO DA SILVA - EPP	08.532.466/0001-40	48610.011671/2015-39
GLP/CE0225242	GIANCARLO RODRIGUES DE PINHO MELO - ME	18.601.998/0002-26	48610.004206/2014-61
GLP/PE0179413	IBERTSON HENRIQUE SOUZA JUVINO	01.629.838/0001-01	48610.010153/2009-50
GLP/RN0234948	JOSE HILDO DA ROCHA GOMES 10558245455	23.991.806/0001-94	48610.006839/2016-75
GLP/MT0233127	JOSE LOPES	23.841.843/0001-16	48610.001431/2016-15
GLP/AM0212847	JOSÉ S. DO NASCIMENTO ME	02.944.052/0001-41	48610.000432/2012-19
GLP/MG0230990	LEANDRO FRANCA PEREIRA - ME	22.678.616/0001-59	48610.008931/2015-99
001/GLP/RS0016161	MARIA BATISTA MENDES	04.528.366/0001-99	48610.007218/2006-37
GLP/PR0177681	MARILENE DO ROCIO BROTTO CAVASSIN -GÁS	10.497.297/0001-04	48610.004860/2009-15
001/GLP/PE0017760	PARNAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	07.176.395/0002-08	48610.011460/2007-96
001/GLP/SP0004580	PETROLIQ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	07.158.906/0008-54	48610.004665/2005-53
GLP/SC0217188	R & M DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME	12.289.457/0002-28	48610.010184/2012-14
GLP/GO0175928	SACOLA GAS E AGUA LTDA - EPP	05.640.145/0001-70	48610.014097/2008-41
GLP/SC0203678	SE DAROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	03.230.666/0001-24	48610.017557/2010-16
GLP/MS0227780	SPEED GAS E AGUA LTDA - ME	16.418.049/0001-07	48610.011541/2014-15
GLP/SP0226979	STOK COMERCIO DE GAS LTDA - ME	20.232.870/0001-01	48610.010140/2014-48

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 870, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004,com base no Art. 7°, IV, da Resolução ANP n°41 de 05 de novembro de 2013, torna público o cancelamento, POR SUCESSÃO EMPRESARIAL, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/RS0147382	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS UNION LTDA	18.051.996/0001-20	48610.011910/2013-99
PR/PR0114724	AMERICA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	15.203.989/0001-08	48610.006320/2012-63
PR/PR0080711	AUTO POSTO FELIPE LTDA.	10.556.571/0001-60	48610.001961/2010-60
PR/SC0171012	AUTO POSTO IOMERE LTDA	83.696.351/0002-97	48610.006113/2015-51
PR/GO0097922	AUTO POSTO NATURAL LTDA - EPP	12.656.557/0001-64	48610.008474/2011-17
PR/PR0224256	AUTO POSTO XIV BIS LTDA	08.623.351/0001-60	48610.002247/2008-74
PR/CE0179139	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10.383.433/0019-56	48610.015279/2016-40
PR/SP0108163	CARLOS ALBERTO FILIPPI EIRELI - EPP	04.809.470/0002-32	48610.001890/2012-67
PR/SP0087624	CENTRO AUTOMOTIVO PONTO EXTRA LIMITADA.	12.196.985/0001-51	48610.014829/2010-18
PR/CE0206713	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROTA DA PRAIA LTDA.	07.952.320/0001-90	48610.001291/2007-86
PR/RS0065802	CSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	10.478.414/0001-84	48610.001311/2009-81
PR/PB0019776	DIAS NETO MIRAMAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.380.540/0001-48	48610.000615/2002-54
PR/SP0178512	FABIANA TOMBI BORTOLOTTI - EPP	03.902.580/0001-09	48610.010953/2004-66
PR/MG0115085	GILDA HUDES DA SILVA	13.589.091/0001-94	48610.006803/2012-68
PR/RS0171395	JOSE DOS SANTOS POLLI - ME	93.977.825/0001-41	48610.005772/2015-71
PR/SP0080725	J.R.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	11.169.706/0001-06	48610.001991/2010-76
PR/CE0153203	JULIENIA SILVA PESSOA	05.482.879/0002-50	48610.002677/2014-34
PR/CE0010116	M MOURAO LIRA EIRELI	63.359.194/0001-36	48610.009022/2001-72
PR/PR0063269	M. V. SUZUKI AUTO POSTO LTDA	10.330.675/0001-52	48610.014049/2008-53
PR/MA0163622	MARIA DO S. M. CUNHA - ME.	19.257.331/0001-30	48610.008879/2014-90
PR/PR0178819	MM ALTENHOFEN & CIA LTDA - ME	19.234.290/0001-66	48610.014072/2016-58
PR/MT0115908	MMS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	12.959.939/0001-67	48610.007571/2012-65
PR/PR0011559	NICHELE COM. DE COMB. LTDA	80.796.212/0002-47	48610.009004/2001-91
PR/RS0172255	PINHEIRO & MONTINI COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ERECCHIM LTDA	22.722.435/0001-82	48610.009959/2015-43
PR/RS0026611	POSTO ARROIO GRANDE LTDA	90.826.363/0001-73	48610.009656/2002-14
PR/CE0213420	POSTO BANDEIRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTVEIS LTDA	05.613.385/0006-90	48610.007570/2007-53
PR/PR0019452	POSTO DE SERVICOS ACARAY LTDA	80.803.455/0001-84	48610.000181/2002-92
PR/PE0083585	SERV- NORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	11.366.798/0002-97	48610.007587/2010-14

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 871, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n° 92, de 26 de maio de 2004 e Portaria ANP n° 116, de 26 de maio 2010, bem como considerando o disposto na Resolução ANP n° 58/2014, e no processo administrativo 48610.001079/2017-9, resolve revogar o Despacho n° 433/2018, publicado no D.O.U. em 06/02/2018, por perda de seu objeto.

CEZAR CARAM ISSA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-000.096/2017 - 86
INTERESSADO: LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da EOL Lagoa do Barro I.

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na PORTARIA MME nº 309 de 02 de Julho de 2015, que autoriza a empresa LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação da Central Geradora Eólica denominada EOL Aura Lagoa do Barro 01, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 56,45 (cinquenta e seis hectares e quarenta e cinco ares), para a implantação da área de servidão da EOL Aura Lagoa do Barro 01, localizada no Estado do Piauí, conforme memorial descritivo fl. 101, CD-ROM fl. 96 e despacho da folha 11 a 14, constante no processo 48400-000.096/2017 - 86.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-000.099/2017 - 10
INTERESSADO: LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da EOL Lagoa do Barro IV.

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na PORTARIA MME nº 312 de 02 de Julho de 2015, que autoriza a empresa LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação da Central Geradora Eólica denominada EOL Aura Lagoa do Barro 04, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 76,54 (setenta e seis hectares e cinquenta e quatro ares), para a implantação da área de servidão da EOL Aura Lagoa do Barro 04, localizada no Estado do Piauí, conforme memorial descritivo fl. 102, CD-ROM fl. 104 e despacho da folha 11 e 12, constante no processo 48400-000.099/2017 - 10.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-000.100/2017 - 14
INTERESSADO: LAGOA DO BARRO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da EOL Aura Lagoa do Barro V

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na PORTARIA MME nº 313 de 02 de Julho de 2015, que autoriza a empresa LAGOA DO BARRO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação da Central Geradora Eólica denominada EOL Aura Lagoa do Barro 05, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 52,11 (cinquenta e dois hectares e onze ares), para a implantação da área de servidão da EOL Aura Lagoa do Barro 05, localizada no Estado do Piauí, conforme memorial descritivo fl. 99, CD-ROM fl. 104 e despacho da folha 11 e 12, constante no processo 48400-000.100/2017 - 14.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-000.103/2017 - 40
INTERESSADO: LAGOA DO BARRO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da EOL Aura Queimada Nova 03

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na PORTARIA MME nº 316 de 02 de Julho de 2015, que autoriza a empresa LAGOA DO BARRO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação da Central Geradora Eólica denominada EOL Aura Queimada Nova 03, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 23,30 (vinte e tres hectares e trinta ares), para a implantação da área de servidão da EOL Aura Queimada Nova 03, localizada no Estado do Piauí, conforme memorial descritivo fl. 98, CD-ROM fl. 100 e despacho da folha 11 e 12, constante no processo 48400-000.103/2017 - 40.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-000.225/2014 - 93
INTERESSADO: CAIUÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da Linha de Transmissão

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base no Decreto de 16 de

Abril de 2012, que outorga a empresa CAIUÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, concessão para exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica, relativa ás linhas de transmissão e ás subestações que menciona, localizada no Estado do Paraná, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 180,39 (cento e oitenta hectares e trinta e nove ares), para a implantação da Linha de Transmissão Cascavel Oeste - Cascavel Norte, localizada no Estado do Paraná, conforme memorial descritivo fl. 08 a 10, CD-ROM fl. 35 e despacho das folha 53, constante no processo 48400-000.225/2014 - 93.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48401-910.460/2017 - 16
INTERESSADO: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da LT 230 kV Capivari do Sul - Viamão 3

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.400, de 30 de Maio de 2017, que declara de utilidade publica, para instituição de servidão administrativa, em favor da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, de áreas de terra necessárias a implantação da área de servidão da LT 230 kV Capivari do Sul - Viamão 3, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos em uma área de 293,49 ha (duzentos e noventa e tres hectares e quarenta e nove ares), para a implantação da área de servidão da LT 230 kV Capivari do Sul - Viamão 3, situada no Estado do Rio Grande do Sul, conforme memorial descritivo fl. 48 e 50, CD-ROM fl. 64 e despacho de folha 24, constante no processo 48401-910.460/2017 - 16.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48401-910.461/2017 - 52
INTERESSADO: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da LT 525 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.365, de 23 de Maio de 2017, que declara de utilidade publica, para instituição de servidão administrativa, em favor da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, de áreas de terra necessárias a implantação da área de servidão da LT 525 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos em uma área de 246,44 ha (duzentos e quarenta e seis hectares e quarenta e quatro ares), para a implantação da área de servidão da LT 525 kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2, situada no Estado do Rio Grande do Sul, conforme memorial descritivo fl. 52 e 54, CD-ROM fl. 68 e despacho de folha 24 a 26, constante no processo 48401-910.461/2017 - 52.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48401-910.462/2017 - 05
INTERESSADO: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da LT 525 kV Gravataí - Guaíba 3

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.400, de 30 de Maio de 2017, que declara de utilidade publica, para instituição de servidão administrativa, em favor da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, de áreas de terra necessárias a implantação da área de servidão da LT 525 kV Guaíba 3 - Gravataí, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos em uma área de 441,12 ha (quatrocentos e quarenta e um hectares e doze ares), para a implantação da área de servidão da LT 525 kV Guaíba 3 - Gravataí, situada no Estado do Rio Grande do Sul, conforme memorial descritivo fl. 54 e 55, CD-ROM fl. 68 e despacho de folha 24 a 28, constante no processo 48401-910.462/2017 - 05.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48401-910.463/2017 - 41
INTERESSADO: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da LT 525 kV Marmeleiro - Povo Novo C2

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.390, de 30 de Maio de 2017, que declara de utilidade publica, para instituição de servidão administrativa, em favor da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, de áreas de terra necessárias a implantação da área de servidão da LT 525 kV Marmeleiro - Povo Novo C2, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos em uma área TOTAL de 834,21 ha (oitocentos e trinta e quatro hectares e vinte e um ares), para a implantação da área de servidão da LT 525 kV Marmeleiro - Povo Novo C2, situada no Estado do Rio Grande do Sul, conforme memorial descritivo fl. 54 e 56, CD-ROM fl. 71 e despacho de folha 26 a 30, constante no processo 48401-910.463/2017 - 41.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48401-910.464/2017 - 96
INTERESSADO: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da LT 525 kV Guaíba 3 - Povo Novo C2

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.390, de 30 de Maio de 2017, que declara de utilidade publica, para instituição de servidão administrativa, em favor da Eletrosul Centrais Elétricas S.A, de áreas de terra necessárias a implantação da área de servidão da LT 525 kV Guaíba 3 - Povo Novo C2, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos em uma área de 1.414,85 ha (hum mil quatrocentos e quatorze hectares e oitenta e cinco ares), para a implantação da área de servidão da LT 525 kV Guaíba 3 - Povo Novo C2, situada no Estado do Rio Grande do Sul, conforme memorial descritivo fl. 54 a 58, CD-ROM fl. 73 e despacho de folha 26 a 30, constante no processo 48401-910.464/2017 - 96.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-000.690/2017 - 77
INTERESSADO: MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da LT IRAPÉ - ARAÇUAÍ - JANAÚBA / MG

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA ANEEL nº 6.331 de 02 de Maio de 2017, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor de MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230kV Itapé - Janaúba 3, e com base na RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA ANEEL nº 6.436 de 02 de Julho de 2017, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor de MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230kV Itapé - Araçuaí 2 C2, localizadas no Estado de Minas Gerais, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área total de 1.546,12 (hum mil quinhentos e quarenta e seis hectares e doze ares), para a implantação da área de servidão das linhas de transmissão supracitadas, localizadas no Estado de Minas Gerais, conforme memorial descritivo fl. 104, 105 e 109, CD-ROM fl. 140 e despacho da folha 102 a 109, constante no processo 48400-000.690/2017 - 77.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-001.306/2014 - 19
INTERESSADO: CARNAÚBA V EÓLICA S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da Central Eólica Carnaúba V.

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na PORTARIA MME nº 309, de 07 de Julho de 2014, que autoriza a empresa CARNAÚBA V EÓLICA S.A, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Carnaúba V, localizada no município de Rio do Fogo, no Estado do Rio Grande do Norte, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 145,11 (cento e quarenta e cinco hectares e onze ares), para a implantação da Central Geradora Eólica denominada EOL Carnaúba V, localizada no município de Rio do Fogo, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme memorial descritivo fl. 62, CD-ROM fl. 51 e despacho das folhas 60 a 62, constante no processo 48400-001.306/2014 - 19.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO

REFERENTE: Processo nº 48400-001.354/2014 - 07
INTERESSADO: PITIMBU EÓLICA S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da Linha de Transmissão.

De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base na Portaria nº 120, de 24 de Março de 2014, que autoriza a empresa PITIMBU EÓLICA S.A, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, e implantar, por sua responsabilidade e ônus, uma Linha de Transmissão, localizada no Estado do Ceará, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma área de 359,81 (trezentos e cinquenta e nove hectares e oitenta e um ares), para a implantação da Linha de Transmissão em 230kV, localizada no Estado do Ceará, conforme memorial descritivo fl. 48, CD-ROM fl. 74 e despacho das folhas 46 a 48, constante no processo 48400-001.354/2014 - 07.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 5/2018/DF

Fase de Requerimento de Lavra

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), resolve:(2132)

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 99/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 890.213/2000-EXTRAÇÃO DE AREIA,TRANSPORTE E COMÉRCIO PROGRESSO LTDA ME-AREIA-Municipio(s) de RESENDE/RJ

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 100/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 801.023/2011-SC AGROINDUSTRIAL LTDA-AREIA-Municipio(s) de SENADOR POMPEU/CE

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 6/2018/DF

Fase de Requerimento de Lavra

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2°, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), resolve:(2132)

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 101/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.061/1992-SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.-SEIXOS ROLADOS-Municipio(s) de MORRO GRANDE/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 102/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.324/1995-TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA.-SAIBRO-Municipio(s) de JOINVILLE/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 103/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.148/1996-EXTRAÇÃO DE AREIA MONDINI & SCHNAIDER LTDA-AREIA-Municipio(s) de GASPAR/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 104/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.763/1996-SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.-BASALTO-Municipio(s) de IRANI/SC, VARGEM BONITA/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 105/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 826.130/1997-MINERADORA CAVALLIERE & CIA LTDA-AREIA-Municipio(s) de ALTÔNIA/PR, TERRA ROXA/PR

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 106/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 826.197/1997-MINERAÇÃO CAJUEL LTDA-CALCÁRIO-Municipio(s) de RIO BRANCO DO SUL/PR

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 107/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.060/1998-SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.-CASCALHO-Municipio(s) de ERMO/SC, TURVO/SC, JACINTO MACHADO/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 108/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.079/1998-SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.--Municipio(s) de JACINTO MACHADO/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 109/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.304/1998-HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.-AREIA-Municipio(s) de IRINEÓPOLIS/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 110/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 826.370/1998-SAIBREIRA SANT'ANA-AREIA-Municipio(s) de FAZENDA RIO GRANDE/PR, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 111/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.096/2002-SERDEL SERVIÇOS DE DRENAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA-SAIBRO-Municipio(s) de TUBARÃO/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 112/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.108/2003-RIBEIRÃO MINERADORA LTDA EPP-AREIA-Municipio(s) de TIMBÓ/SC, RODEIO/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 113/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.426/2003-A. J. POTTER & CIA LTDA-SAIBRO-Municipio(s) de ITAJAÍ/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 114/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 840.118/2003-M E M PEDRAS LTDA ME-AREIA-Municipio(s) de PETROLINA/PE, JUAZEIRO/BA

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 115/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.051/2005-OTILIA JULIETA DE AMORIM & CIA LTDA-AREIA-Municipio(s) de ARAQUARI/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 116/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.058/2006-ANR CONSTRUTORA EIRELI ME-AREIA-Municipio(s) de CHAPADÃO DO LAGEADO/SC, ITUPORANGA/SC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 117/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.582/2006-SANTA IZABEL MINERADORA LTDA ME-DACITO-Municipio(s) de ABELARDO LUZ/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 118/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 873.035/2006-CSB - CERÂMICA SIMONASSI BAHIA LTDA.-ARGILA-Municipio(s) de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 119/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 873.533/2006-CERÂMICA CONFIANÇA LTDA-ARGILA-Municipio(s) de ITAMBÉ/BA

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 120/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.112/2007-VALDIR DAGNONI - ME-ARGILA-Municipio(s) de GASPAR/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 121/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.169/2008-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE SOMBRIO-ARGILA-Municipio(s) de MARACAJÁ/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 122/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 826.235/2008-TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-BASALTO-Municipio(s) de MARILÂNDIA DO SUL/PR

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 123/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.249/2010-ITAPOCÚ TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE AREIAS LTDA ME-ARGILA, SAIBRO, AREIA, CASCALHO-Municipio(s) de CORUPÁ/SC, SÃO BENTO DO SUL/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 124/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.966/2010-CERÂMICA LORENZETTI LTDA-ARGILA-Municipio(s) de POUSO REDONDO/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 125/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 826.381/2012-RODRIGUES & RODRIGUES MINERAÇÃO LTDA ME-SAIBRO-Municipio(s) de JAPIRA/PR

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 126/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 840.037/2012-PEDREIRA HERVAL LTDA-GRANITO-Municipio(s) de BARREIROS/PE

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 127/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 815.548/2013-CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA-CASCALHO-Municipio(s) de TREVISO/SC

PORTARIA DE LAVRA DNPM Nº 128/2018, de 18 DE JULHO DE 2018 - DNPM nº 826.223/2014-RIO DA VÁRZEA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME-AREIA-Municipio(s) de LAPA/PR

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 50/2018/PR

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

5625/2018-826.652/2016-LUIZ CLAUDIO CHAVES XAVIER ME-
5626/2018-826.075/2018-MARISA DELINSKI-
5627/2018-826.076/2018-INCOBLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLOCOS ESTRUTURAIS LTDA ME-
5628/2018-826.077/2018-ARGILAJE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-
5629/2018-826.078/2018-INCOBLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLOCOS ESTRUTURAIS LTDA ME-
5630/2018-826.079/2018-INCOBLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLOCOS ESTRUTURAIS LTDA ME-
5631/2018-826.080/2018-ARGILAJE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-
5632/2018-826.081/2018-HOBI S A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO-
5633/2018-826.082/2018-VOTORANTIM CIMENTOS S A-
5634/2018-826.083/2018-VOTORANTIM CIMENTOS S A-
5635/2018-826.084/2018-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL SEREIA LTDA. ME-
5636/2018-826.085/2018-JOAQUIM MACALOSSI-
5637/2018-826.086/2018-EDESON XAVIER PAES-
5638/2018-826.089/2018-MIB MINÉRIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.-
5639/2018-826.090/2018-MIB MINÉRIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.-
5640/2018-826.091/2018-MIB MINÉRIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.-
5641/2018-826.092/2018-MIB MINÉRIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.-
5642/2018-826.093/2018-MIB MINÉRIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.-
5643/2018-826.094/2018-NILO SERGIO BARNETCHE SCHNEIDER-
5644/2018-826.097/2018-JOÃO MARIA FERNANDES-
5645/2018-826.098/2018-LUIS DE JESUS FLUGEL ME-
5646/2018-826.100/2018-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO-
5647/2018-826.107/2018-SCHUMACHER MINERAÇÃO LTDA. ME-
5648/2018-826.109/2018-DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-
5649/2018-826.110/2018-DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-
5650/2018-826.111/2018-ACIR STRAPASSON MINERAÇÃO REI DO CAL EPP-
5651/2018-826.112/2018-J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S. A.-
5652/2018-826.113/2018-LOTEADORA VALE DO PIRAPÓ EIRELI ME-
5653/2018-826.119/2018-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A-
5654/2018-826.120/2018-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A-
5655/2018-826.121/2018-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A-
5656/2018-826.122/2018-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A-
5657/2018-826.124/2018-CONSTRUMAQ LTDA-
5658/2018-826.125/2018-AGROPECUÁRIA CERRO LARGO S A-
5659/2018-826.126/2018-AREAL QUATRO HAGÁ LTDA-
5660/2018-826.127/2018-FÁBIO BENGHI-
5661/2018-826.128/2018-CESAR ALVAREZ DE CAMPOS-
5662/2018-826.130/2018-CHUEDA MINERAÇÃO LTDA. ME-
5663/2018-826.131/2018-ARTUR RICARDO NOLTE-
5664/2018-826.140/2018-LUCAS ROBERT RIBEIRO DE LIMA-
5665/2018-826.141/2018-PROGEP PROJETOS GEOLÓGICOS E FLORESTAIS LTDA.-
5666/2018-826.143/2018-LUIZ CLAUDIO CHAVES XAVIER ME-
5667/2018-826.144/2018-AMILTON PRANTL-
5668/2018-826.147/2018-TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-
5669/2018-826.150/2018-MARCOS HEINZ MAAHS ME-
5670/2018-826.152/2018-ROGERIO GIACOMELLI SALLUM-
5671/2018-826.154/2018-LLJ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL LTDA ME-
5672/2018-826.157/2018-PRIMOCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA-
5673/2018-826.161/2018-MS COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-
5674/2018-826.162/2018-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A-
5675/2018-826.163/2018-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A-
5676/2018-826.164/2018-CONSTRUTORA DERBLI LTDA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

5677/2018-826.072/2018-MINÉRIOS NACIONAL S.A.-
5678/2018-826.073/2018-MINÉRIOS NACIONAL S.A.-
5679/2018-826.074/2018-MINÉRIOS NACIONAL S.A.-
5680/2018-826.087/2018-MINÉRIOS NACIONAL S.A.-
5681/2018-826.095/2018-TERRA PURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERÂMICA LTDA.-
5682/2018-826.096/2018-TERRA PURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CERÂMICA LTDA.-
5683/2018-826.114/2018-BDR PARTICIPAÇÕES LTDA-
5684/2018-826.148/2018-VOTORANTIM CIMENTOS S A-

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 68/2018/RJ

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

5540/2018-890.015/2011-TRANSPORTADORA E MINERADORA JASPE LTDA-
5541/2018-890.640/2012-VIA NORTE EIRELI-
5542/2018-890.711/2012-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-
5543/2018-890.848/2012-EMPRESA DE MINERAÇÃO TRIANGULO DE XERÉM LTDA-
5544/2018-890.214/2014-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-
5545/2018-890.634/2015-PEDREIRA ANHANGUERA S A EMPRESA DE MINERAÇÃO-
5546/2018-890.300/2016-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP-
5547/2018-890.054/2017-AREAL SÃO ROQUE DE DRENAGEM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-
5548/2018-890.132/2017-SERGIO RAMOS MATURANA FILHO-
5549/2018-890.371/2017-L.M.A. MINERAÇÃO LTDA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

5550/2018-890.372/2009-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.-
5551/2018-890.892/2011-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.-
5552/2018-890.022/2013-DOMINGOS GATTO NUNES-
5553/2018-890.268/2014-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.-
5554/2018-890.269/2014-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-
5555/2018-890.270/2014-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.-
5556/2018-890.271/2014-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-
5557/2018-890.340/2014-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-
5558/2018-890.914/2014-MARCELO CORDEIRO DA SILVA-
5559/2018-890.011/2015-PEDRA DO ALECRIM MINERAÇÃO LTDA-
5560/2018-890.422/2015-DOMINGOS GATTO NUNES COMERCIO E EXPLORAÇÃO DE MINERAL E CONSTRUÇÃO CIVIL-
5561/2018-890.447/2015-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.-
5562/2018-890.508/2015-CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA ME-
5563/2018-890.571/2015-CONSTRUTORA AVENIDA LTDA-
5564/2018-890.599/2015-ROGÉRIO MOREIRA VIEIRA-
5565/2018-890.098/2016-LEANDRO DE SOUZA DALVI-
5566/2018-890.191/2016-AMETHYST SPE S. A.-
5567/2018-890.230/2016-DOMINGOS GATTO NUNES COMERCIO E EXPLORAÇÃO DE MINERAL E CONSTRUÇÃO CIVIL-
5568/2018-890.275/2016-BAYER S.A-
5569/2018-890.308/2016-MONICA FELIX MARCONDES-
5570/2018-890.327/2016-REAJA MINERAÇÃO, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO LTDA-
5571/2018-890.396/2016-DOMINGOS GATTO NUNES COMERCIO E EXPLORAÇÃO DE MINERAL E CONSTRUÇÃO CIVIL-
5572/2018-890.211/2017-NADER PEDRO-
5573/2018-890.277/2017-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-
5574/2018-890.284/2017-PORPEDRAS PORCIÚNCULA LTDA-
5575/2018-890.315/2017-FERNANDO NUNES DE AZEVEDO-
5576/2018-890.345/2017-ARGILA PLANETA LTDA. ME-
5577/2018-890.018/2018-GRAMC EMPREENDIMENTOS LTDA-
5578/2018-890.043/2018-ROBERTO GREEN HADDAD-
5579/2018-890.047/2018-ORCIGRAN EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA-
5580/2018-890.104/2018-MINERAÇÃO UBATIBA LTDA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

5581/2018-890.226/2006-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP.-
5582/2018-890.391/2008-LUIZ ANTÔNIO GANEM DE ALMEIDA-
5583/2018-890.284/2016-RJ EXPLORAÇÃO MINERAL S A-
5584/2018-890.274/2017-MINERAÇÃO UBATIBA LTDA-
5585/2018-890.275/2017-MINERAÇÃO UBATIBA LTDA-
5586/2018-890.039/2018-BOMPEL PAPÉIS LTDA ME-
5587/2018-890.105/2018-MINERAÇÃO UBATIBA LTDA-
5588/2018-890.106/2018-MINERAÇÃO UBATIBA LTDA-

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 93/2018/ES

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

5697/2018-896.240/2009-MINERAÇAO MACHADO LTDA-
5698/2018-896.665/2011-AREIA CRISTAL LTDA-
5699/2018-896.071/2018-BIBOM MINERAÇÃO LTDA ME-
5700/2018-896.072/2018-ROGRAN MARMORES E GRANITOS EIRELI ME-
5701/2018-896.074/2018-ALISSON JOSE NEVES-
5702/2018-896.076/2018-ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-
5703/2018-896.081/2018-CERÂMICA LUZ LTDA ME-

VICTOR HUGO FRONER BICCA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 79/2018/RN

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
5685/2018-848.053/2016-F.G.A. DE SOUZA ME-
5686/2018-848.054/2016-F.G.A. DE SOUZA ME-
5687/2018-848.255/2016-VANDERLEI RAPOSO DE LIMA-
5688/2018-848.135/2018-TCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
5689/2018-848.132/2018-ANTONIO ALI GANEM ME-
5690/2018-848.140/2018-JOSIVAN SOUTO DE OILVEIRA-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
5691/2018-848.055/2016-F.G.A. DE SOUZA ME-
5692/2018-848.056/2016-F.G.A. DE SOUZA ME-
5693/2018-848.057/2016-F.G.A. DE SOUZA ME-
5694/2018-848.058/2016-F.G.A. DE SOUZA ME-
5695/2018-848.059/2016-F.G.A. DE SOUZA ME-
5696/2018-848.141/2018-J & R MINERACAO LTDA.-

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 111/2018/SC

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
5589/2018-815.205/2013-AREMIX MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA.-
5590/2018-815.129/2018-TRANSMAC COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME-
5591/2018-815.298/2018-MINÉRIOS BRASIL ARGILAS INDUSTRIAIS EIRELI-
5592/2018-815.337/2018-FIRENZE PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-
5593/2018-815.338/2018-RUDNICK MINÉRIOS LTDA-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
5594/2018-815.063/2018-MÁRCIO DA SILVA MUIÑOS-
5595/2018-815.064/2018-MÁRCIO DA SILVA MUIÑOS-
5596/2018-815.127/2018-EVERTON FRANCISCO BALDISSERA-
5597/2018-815.177/2018-ÁGUAS TERMAIS FONTE NOVA LTDA-
5598/2018-815.238/2018-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-
5599/2018-815.289/2018-SAN MARCOS REVEST CERAMICOS LTDA-
5600/2018-815.297/2018-LUIZ ODILON TEIXEIRA ME-
5601/2018-815.315/2018-SÃO ROQUE REBENEFICIAMENTO DE FINOS DE CARVÃO LTDA-
5602/2018-815.316/2018-CONSTRUTORA NUNES LTDA-
5603/2018-815.353/2018-PAULO FERNANDO MONDADORI-
5604/2018-815.355/2018-IVO PAULO RANK-
5605/2018-815.365/2018-BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA-
5606/2018-815.368/2018-CARLOS CESAR WONSIEWSKI-
5607/2018-815.370/2018-EXTRAÇÃO DE AREIA SCHRAMM LTDA-
5608/2018-815.378/2018-AREIAS LAGUNA LTDA ME-
5609/2018-815.380/2018-ADERBAL CLASEN-
5610/2018-815.383/2018-MENDES & SEBOLD SERVIÇOS LTDA ME-
5611/2018-815.385/2018-NOVA ERA MINERAÇÃO LTDA-
5612/2018-815.394/2018-MINÉRIOS BRASIL ARGILAS INDUSTRIAIS EIRELI-
5613/2018-815.397/2018-MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA EPP-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
5614/2018-815.061/2018-FÁBIO FRRANCISCO VETTORI-
5615/2018-815.114/2018-EDEGAR LAZAREK-
5616/2018-815.125/2018-DJONIS DE OLIVEIRA-
5617/2018-815.173/2018-RUDNICK MINÉRIOS LTDA-
5618/2018-815.214/2018-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-
5619/2018-815.326/2018-TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA-
5620/2018-815.341/2018-MINERAÇÃO BRANDÃO LTDA-
5621/2018-815.342/2018-MINERAÇÃO BRANDÃO LTDA-
5622/2018-815.367/2018-PORTO UNIÃO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-
5623/2018-815.396/2018-MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA EPP-
5624/2018-815.397/2018-MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA EPP-

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 120/2018/BA

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
5524/2018-870.218/2018-MYB CONSTRUTORA LTDA-
5525/2018-870.221/2018-PEDREIRA VITÓRIA LTDA EPP-
5526/2018-870.224/2018-CORCOVADO GRANITOS LTDA-
5527/2018-870.235/2018-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-
5528/2018-870.237/2018-SANDRO FERRAZ DA CRUZ-
5529/2018-870.239/2018-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP-
5530/2018-870.582/2018-MJ BEGE POLIDO MÁRMORE LTDA-
5531/2018-870.808/2018-ZUK DO BRASIL LTDA. ME-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
5532/2018-870.202/2018-HELMO BAGDÁ GAMA-
5533/2018-870.205/2018-ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES-
5534/2018-870.219/2018-HELMO BAGDÁ GAMA-
5535/2018-870.584/2018-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.-
5536/2018-870.585/2018-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.-
5537/2018-870.586/2018-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.-
5538/2018-870.587/2018-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.-
5539/2018-870.588/2018-MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.-

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 149/2018/DF

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere pedido de reconsideração(181)
866.289/2017-BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
866.440/2017-CCOOPE DE PEQ. MINERADORES DE OURO E P.PRECIOSAS DE N.BANDEIRANTES E OUTROS MUNI
Fase de Autorização de Pesquisa
Da provimento ao recurso interposto(245)
815.444/2001-BUNGE FERTILIZANTES S A
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
815.444/2001-BUNGE FERTILIZANTES S A-ALVARÁ Nº8347/2005
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)
833.195/2008-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA
844.052/2011-FOMENTO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
861.064/2013-QUARTZITO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)
832.568/2004-MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.
832.789/2004-MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.
Nega provimento ao recurso interposto(2075)
896.382/2001-GRANITTUS MÁRMORES E GRANITOS LTDA
Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
826.284/2009-GEOQUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA ME- Prazo:a contar de 03/06/20189 e com término em 03/12/2018
Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)
830.720/1981-ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.-MINÉRIO DE OURO
Nega provimento ao recurso interposto(479)
804.321/1975-BAOVALE MINERAÇÃO SA.
Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância(1106)
830.720/1981-ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.-MINÉRIO DE PRATA E PIRITA

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº150/2018/DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
815.444/2001-BUNGE FERTILIZANTES S A- DOU de 04/12/2009, Seção 1, Relação nº 125/2009-SC

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 151/2018/DF

Fase de Concessão de Lavra
Aprova atos de Incorporação de Empresa/ Direitos minerários e determina sua averbação(1950)
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 816.160/1968-VALE FOSFATADOS S A - DECRETO DE LAVRA N° 76083/75
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 804.995/1973-VALE FOSFATADOS S A - PORTARIA DE LAVRA Nº 532/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.529/1981-VALE FOSFATADOS S A - PORTARIA DE LAVRA Nº 1856/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.530/1981-VALE FOSFATADOS S A - PORTARIA DE LAVRA Nº 1855/85
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.531/1981-VALE FOSFATADOS S A - PORTARIA DE LAVRA Nº 1854/83
Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova atos de Incorporação de Empresa/ Direitos minerários e determina sua averbação(1950)
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.532/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 461/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.533/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 352/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.538/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 1022/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.545/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 4921/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.551/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 4448/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.731/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 619/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.732/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 620/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.733/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 621/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.734/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 723/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.735/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 6187/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.831/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 4922/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.833/1981-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 4923/83
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.544/1983-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 6537/84
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.853/1985-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 1346/87
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 821.321/1996-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 3773/01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.797/2000-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 16653/00
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.830/2001-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 8173/06
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 821.403/2001-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 7096/05
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 831.939/2001-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 1658/02
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 846.095/2002-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 6365/02
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 815.384/2003-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 2424/04
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 815.073/2004-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 3585/04
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 820.593/2004-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 11206/06
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 832.886/2004-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 14.567/05
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 832.899/2004-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 286/05
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 826.399/2008-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 9719/10
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 830.297/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 7360/10
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.131/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10287/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.132/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10288/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.133/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10289/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.134/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10290/2009
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.135/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10291/2009
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.136/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10292/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.138/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10294/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.139/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10295/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.140/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº10.296/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.141/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10.297/09
Incorporadora:MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A. - CNPJ33.931.486/0014-55 - Direitos incorporados:
DNPM 848.143/2009-VALE FOSFATADOS S A - ALVARÁ DE PESQUISA Nº 10298/09

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 118/2018/BA

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
871.704/2016-MANOEL BATISTA DE LISBOA FILHO ME-OF. N°1698/2018
872.038/2016-CBV CONSTRUTORA LTDA-OF. N°1421/2018
872.854/2016-RUSTONN MINERACAO EIRELI ME-OF. N°1697/2018
870.664/2017-NATURAL STONE LTDA-OF. N°1696/2018
871.018/2017-FERNANDO SEWALD BONATO-OF. N°1257/2018
870.087/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF. N°1055/2018
870.088/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF. N°1055/2018
870.091/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF. N°1055/2018
870.092/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF. N°1055/2018
870.164/2018-MINERAÇÃO JERUSALEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°1062/2018
870.172/2018-UILIANE ARAUJO DA SILVA-OF. N°1276/2018
870.175/2018-ANGELO AUGUSTO ASSIS DA SILVA-OF. N°1260/2018
870.178/2018-MINERAÇÃO ECO BRASIL GRANITOS LTDA ME-OF. N°1280/2018
870.181/2018-BOM JARDIM ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. N°1227/2018 e 1735/2018
870.183/2018-SERRA NORTE GRANITOS EIRELI-OF. N°1261/2018
870.185/2018-MINERAÇÃO PEDREIRA DA BAHIA LTDA ME-OF. N°1262/2018
870.186/2018-INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS MAIA LTDA-OF. N°1263/2018
870.189/2018-MINERAÇÃO CONDEÚBA LTDA EPP-OF. N°1264/2018
870.195/2018-MINERAÇÃO GRAN PREMIUM LTDA-OF. N°1277/2018
870.198/2018-MG OXIDOS MINERAÇÃO LTDA-OF. N°1265/2018
870.201/2018-GUIMARÃES & SOUZA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME-OF. N°1229/2018
870.238/2018-JACYMAR DELFINNO DALCAMINI-OF. N°1202/2018
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
870.506/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
870.507/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
870.514/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
870.515/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
870.516/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
871.167/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
871.182/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
871.221/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
871.222/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
871.225/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
871.227/2014-MINERAÇÃO BIOMINER S.A.
872.939/2015-RAFAEL GEAQUINTO MACHADO
870.400/2017-J SOUZA VIEIRA ME
870.611/2017-CONSTRUTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
871.021/2017-JORDAIR BOTELHO
871.022/2017-JORDAIR BOTELHO
871.023/2017-JORDAIR BOTELHO
Indefere de Plano o Requerimento de Autorização de Pesquisa(166)
871.659/2017-PEDRO REBLI
870.110/2018-IVETE RUELA DA FONSECA CAMPAGNOLI
Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
872.457/2012-CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S. A. -Alvará N°3285/2013
872.458/2012-CIA MINERADORA FOSFATO NORDESTE S. A. -Alvará N°3286/2013
871.274/2016-MARCOS VILLELA NEDER ISSA -Alvará N°56/2017
872.646/2016-ZANCA MINERACAO LTDA ME -Alvará N°2991/2017
872.916/2016-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A -Alvará N°3271/2017
870.266/2017-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA -Alvará N°6260/2017
870.268/2017-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA -Alvará N°6262/2017
Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)
871.034/2002-C. Fernando R. da Paz & CIA Ltda, CNPJ.: 25.913.377/0001-62- Substância Aprovada:Quartzito
871.275/2011-Mineração Vale do Rio Pardo Ltda-ME, CNPJ.: 21.261.626/0001-21- Substância Aprovada:Granito; Feldspato e Berilo
871.513/2013-Mineração Vale do Rio Pardo Ltda-ME, CNPJ.: 21.261.626/0001-21- Substância Aprovada:
Nega provimento ao pedido de reconsideração(369)
870.753/2011- Recurso interposto por Constran S.A. - Construções e Comércio
873.308/2011- Recurso interposto por Extraminer Comércio e Indústria de Minérios e Serviços Ltda
No julgamento dos proponentes para área em disponibilidade, DECLARO habilitados:(2086)
871.034/2002- Mineração Granduvale Ltda, CNPJ.: 05.284.593/0001-89; Três Irmãos Granitos Exportação e Importação Ltda, CNPJ.: 36.005.437/0001-65; Mineração Juparaná Ltda, CNPJ.: 23.290.216/0001-34; Itinga Mineração Ltda, CNPJ.: 05.591.773/0001-03; Mineração Santa Inês Ltda, CNPJ.: 03.933.619/0001-47; Global Stone Importção e Exportação Ltda, Epp CNPJ.: 18.704.799/0001-62; Rocha Bahia Mineração Ltda, CNPJ.: 06.140.170/0001-58; C. Fernando R. da Paz & CIA Ltda, CNPJ.: 25.913.377/0001-62 e Gransena Exportação e Comércio Ltda, CNPJ.: 24.042.913/0001-39
871.275/2011- Mineração Almeida Velame, CNPJ.: 03.144.330/0001-49; MIVAL - Mineração Vale do Rio Tijucas Ltda, CNPJ.: 83.471.722/0001-51 e Mineração Vale do Rio Pardo Ltda-ME, CNPJ.: 21.261.626/0001-21
871.123/2012- José Carlos de Almeida, CPF.: 030.902.478-10; Mineração Itabrás Ltda. EPP, CNPJ.: 17.918.583/0001-37; MIVAL - Mineração Vale do Rio Tijucas Ltda, CNPJ.: 83.471.722/0001-51 e Mineração Vale do Rio Pardo Ltda-ME, CNPJ.: 21.261.626/0001-21
871.513/2013- MIVAL - Mineração Vale do Rio Tijucas Ltda, CNPJ.: 83.471.722/0001-51 e Mineração Vale do Rio Pardo Ltda-ME, CNPJ.: 21.261.626/0001-21
Classificação das propostas técnicas do procedimento de disponibilidade(2088)
871.123/2012- EDITAL DISPONIBILIDADE N°15/2015-ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1º Mineração Vale do Rio Pardo Ltda-Me, CNPJ.: 21.261.626/0001-21; 2º MIVAL - Mineração Vale do Rio Tijucas Ltda, CNPJ.: 83.471.722/0001-51 e 3º Mineração Itabrás Ltda. EPP, CNPJ.: 17.918.583/0001-37
Fase de Licenciamento
Homologa renúncia do Registro de Licença(784)
872.380/2013-ANA MARIA DE CARVALHO DACACH LEITE ME
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
870.848/2018-IRANDI RIBEIRO ALMEIDA

CLÁUDIO DA CRUZ LIMA
Superintendente
Substituto

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 122/2018/BA

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
871.018/2017-FERNANDO SEWALD BONATO-OF. N°1701/2018
870.105/2018-ELY ROCHA SOARES-OF. N°1108/2018
870.107/2018-OSVALDINO OLIVEIRA SAMPAIO-OF. N°1107/2018
870.109/2018-IVETE RUELA DA FONSECA CAMPAGNOLI-OF. N°1109/2018
870.112/2018-GILSON SOUZA DE MATOS-OF. N°1106/2018
870.114/2018-RICARDO MARCELO TICHAUER ME-OF. N°1110/2018
870.169/2018-JUGRAN COMERCIO DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA-OF. N°1258/2018
870.180/2018-BOM JARDIM ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA-OF. N°1227/2018

CLÁUDIO DA CRUZ LIMA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 103/2018/ES

Fica (m) o (s) abaixo relacionado (s) cientes (s) de que não foi conhecido o recurso administrativo, restando-lhe (s) pagar ou parcelar o débito apurado da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.
Notificado: TAN MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 28.353.084/0001-66
Processo de Cobrança nº: 996.929/2010 NFLDP nº: 433/2010
Valor: R$ 6.442,50

RENATO MOTA DE OLIVEIRA
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 111/2018/GO

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
860.271/2016-CARLOS EDUARDO VIEIRA PAIVA-Registro de Licença N° 042/2018 - Vencimento em 08/09/2019
860.272/2016-CARLOS EDUARDO VIEIRA PAIVA-Registro de Licença N° 043/2018 - Vencimento em 08/09/2019
860.273/2016-CARLOS EDUARDO VIEIRA PAIVA-Registro de Licença N° 044/2018 - Vencimento em 06/09/2019
860.274/2016-CARLOS EDUARDO VIEIRA PAIVA-Registro de Licença N° 045/2018 - Vencimento em 06/09/2019
860.275/2016-CARLOS EDUARDO VIEIRA PAIVA-Registro de Licença N° 046/2018 - Vencimento em 08/09/2019
860.598/2016-EDUARDO DE AQUINO NETO-Registro de Licença N° 035/2018 - Vencimento em 12/06/2020
861.340/2016-EDIVAL JOSÉ PEREIRA-Registro de Licença N° 041/2018 - Vencimento em 20/10/2018
860.510/2017-ANDRÉ BERNARDES RIBEIRO-Registro de Licença N° 040/2018 - Vencimento em 01/06/2022
860.674/2017-DIVINO MAGNO LOURENÇO-Registro de Licença N° 038/2018 - Vencimento em INDETERMINDO
860.769/2017-NILDETE MARTINS RESENDE VILELA-Registro de Licença N° 039/2018 - Vencimento em 26/06/2023
860.134/2018-ARISTIDES CANO-Registro de Licença N° 037/2018 - Vencimento em 26/03/2033
860.338/2018-SPE RUBIATABA URBANISMO LTDA-Registro de Licença N° 034/2018 - Vencimento em 03/05/2020
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação(920)
860.430/2018-MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS- Registro de Extração N°005/2018 de 12/07/2018

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 75/2018/MA

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Bioenergy Geradora de Energia S.A. - 806269/12 - Not.106/2018 - R$ 660,73, 806271/12 - Not.107/2018 - R$ 660,73, 806273/12 - Not.108/2018 - R$ 660,73, 806274/12 - Not.109/2018 - R$ 660,73, 806276/12 - Not.110/2018 - R$ 660,73, 806278/12 - Not.111/2018 - R$ 660,73, 806279/12 - Not.112/2018 - R$ 660,73, 806280/12 - Not.113/2018 - R$ 660,73, 806281/12 - Not.114/2018 - R$ 660,73, 806282/12 - Not.116/2018 - R$ 660,73, 806283/12 - Not.117/2018 - R$ 660,73, 806284/12 - Not.118/2018 - R$ 660,73
Genielzio Messias Pereira - 806037/15 - Not.126/2018 - R$ 662,87
Granja Ceres Agropecuária Indústria e Comércio Ltda - 806068/13 - Not.123/2018 - R$ 331,43
Industrial Bom Gosto Comercio e Distribuição de Bebidas Ltda - 806012/16 - Not.121/2018 - R$ 331,43
Luís Cláudio Moreira Fonseca - 806001/13 - Not.124/2018 - R$ 662,87
Porto da Casca Mineração e Transportes Ltda - 806214/13 - Not.125/2018 - R$ 662,87
União Pesquisas Minerais Ltda - 806026/11 - Not.120/2018 - R$ 662,87
Werson Cesar Pereira - 806054/12 - Not.122/2018 - R$ 662,87

ARNALDO MARTINHO COSTA DA COSTA
Superintendente

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 76/2018/MA

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Alexandre Luis Franca Ribeiro 94394113334 - 806122/17
Ivanildo Madeira Albuquerque - 806070/16

ARNALDO MARTINHO COSTA DA COSTA
Superintendente

Ministério do Desenvolvimento Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.345, DE 19 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87. Parágrafo Único, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007,

CONSIDERANDO que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, deve ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais voltados ao atendimento às famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que a Portaria MDS nº 501, de 29 de novembro de 2017, instituiu o Termo de Uso do Cadastro Único e tornou sua assinatura obrigatória para utilização dos dados do Cadastro Único na gestão de políticas ou programas sociais;

CONSIDERANDO que o prazo para assinatura do Termo de Uso por órgãos e entidades federais expira no dia 29 de maio de 2018 e que a Portaria MDS nº 501/2017 faculta ao MDS a prerrogativa de prorrogar esse prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar por seis meses, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para a assinatura do Termo de Uso do Cadastro Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR MAIORIA, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 170.007.499-4
Recorrente: Edson Aparecido da Silva
Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO
Nº de benefício: 168.417.887-5
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Suily Teresinha Cegielka

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO PROPOSTA PELO INSS
Nº de benefício: 701.177.242-2
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Everaldo Bento da Silva

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO PROPOSTA PELO INSS
Nº de benefício: 701.639.802-2
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Elenita Maria de Jesus

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR -LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 045.107.291-0
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: José Euclides Teixeira

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR -LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 043.226.307-1
Recorrente: Maria Cristina Dantas Soares Brandão
Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
Nº de benefício: 604.216.045-5
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Maria das Neves da Silva

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE RECLAMAÇÃO DO INSS
Nº de benefício:172.826.531-0
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Fátima Terezinha Amada Collete

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO
Nº de benefício: 161.392.595-3
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Josefa Victoria Barbosa

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 149.874.165-4
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Rinaldo Luiz Almeida Conceição

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Nº de benefício: 154.130.159-2
Recorrente: Marinho Quintiliano da Silva
Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DAR-LHE PROVIMENTO

Nº de benefício: 167.759.773-6
Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS
Recorrido: Rosana Rodrigues da Silva

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 29 DE MAIO DE 2018

O Conselho Pleno do Conselho de Recursos do Seguro Social-CRSS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 303, § 1º, inciso IV do Decreto nº 3.048/1999 na redação do Decreto nº 6.857/2009, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do anexo do Regimento Interno do CRSS, aprovado pela Portaria/GM/MDSA nº 116, de 20 de março de 2017 - em sessões realizadas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, resolve:

POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Nº de benefício: 173.665.471-0
Recorrente: Paula Arns Premoli
Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ANA CRISTINA EVANGELISTA
Presidente do Conselho

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 35664.000232/2012-81 ASSUNTO: Alienação do imóvel sito à Rua 24 de Maio, 208 - conjuntos 701 e 702 - Centro - São Paulo/SP, de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS. INTERESSADA: Superintendência Regional Sudeste I. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público SR-I/INSS nº 01/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. De acordo com a competência delegada no inciso V alínea "g", do artigo 209 do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria-MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29/09/2017, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO o imóvel em referência a ABX ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI - ME, CNPJ nº 29.032.701/0001-94, pelo valor de R$ 924.292,27 (novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), à vista. 2. Publique-se. 3. Ao 21.150.33, em prosseguimento.

MÁRCIA SOARES MARIANO
Chefe

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 173/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.096223/2015-05, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.096223/2015-05.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 119/2017, art. 2º, de 30/05/2017, publicada no DOU de 01/06/2017, que indeferiu o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Art. 3º Deferir a concessão de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela Associação Luta pela Paz, CNPJ: 09.300.383/0001-98, Rio de Janeiro/RJ, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 119/2017, art. 2º, de 30/05/2017, DOU de 01/06/2017.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 178/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.051689/2017-35, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.051689/2017-35.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 30, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de São Jorge do Patrocínio - CNPJ: 80.404.056/0001-40, São Jorge do Patrocínio/PR, com validade de 05 (cinco) anos, de 29/05/2018 a 28/05/2023, nos termos do artigo 5° do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 2º, item 30, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 179/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.063723/2017-14, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.063723/2017-14.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 1º, item 36, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Art. 3º Deferir a concessão de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora, CNPJ: 03.319.663/0001-61, Sonora/MS, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 1º, item 36, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 182/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.060060/2017-86, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.060060/2017-86.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 1º, item 30, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de concessão da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a concessão de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade Associação dos Deficientes Visuais de Belo Horizonte-CNPJ: 21.950.068/0001-01, Belo Horizonte/MG, com validade de 03 (três) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 1º, item 30, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 183/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.050270/2017-66, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.050270/2017-66.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 27, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis - CNPJ: 54.127.931/0001-84, Cosmópolis/SP, com validade de 03 (três) anos, de 29/06/2017 a 28/06/2020, nos termos do artigo 5° do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 2º, item 27, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 185/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.063103/2017-85, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.063103/2017-85.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 51, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Magé - CNPJ: 02.995.820/0001-96, Magé/RJ, com validade de 05 (cinco) anos, de 01/04/2018 a 31/03/2023, nos termos do artigo 5° do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 2º, item 51, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 186/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.081626/2017-11, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.081626/2017-11.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 85, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando - CNPJ: 30.557.292/0001-29, Nova Friburgo/RJ, com validade de 05 (cinco) anos, de 01/01/2018 a 31/12/2022, nos termos do artigo 5° do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 2º, item 85, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 187/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.063147/2017-13, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.063147/2017-13.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 56, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade Instituto Dom Orione-CNPJ: 00.102.921/0001-65, Brasília/DF, com validade de 03(três) anos, de 01/01/2018 a 31/12/2020, nos termos do artigo 5° do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 63/2018, art. 2º, item 56, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 174/2018/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71000.046023/2017-65, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.046023/2017-65.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 27/2018, art. 1º, item 28, de 29/01/2018, publicada no DOU de 31/01/2018, que indeferiu o pedido de concessão da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a concessão de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade Abrigo Irmã Tereza a Idosos Desamparados - CNPJ: 44.388.163/0001-69, com validade de 03 (três) anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da presente Portaria, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 27/2018, art. 1º, item 28, de 29/01/2018, DOU de 31/01/2018.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima do reservatório da usina hidrelétrica de Caconde, no Rio Pardo.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ÁGUAS-ANA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 56, de 15 de fevereiro de 2018, e o art. 112, inciso IV, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público, ad referendum da DIRETORIA COLEGIADA, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000919/2014-91, que

considerando o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme definido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e que no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos a definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

considerando a importância de se preservar o estoque de água disponível no reservatório de usina hidrelétrica - UHE Caconde, face a desfavorável situação hidrometeorológica por qual passa a bacia do rio Pardo, com vistas a garantir a manutenção dos usos múltiplos da água na bacia;

considerando o pleito feito pela AES Tietê para que haja redução temporária da vazão mínima defluente da UHE Caconde até 31 de dezembro de 2018; e

considerando a posição favorável do ONS relativa à redução temporária da defluência mínima em Caconde, por meio da Carta ONS - 0195/DOP/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2018, a redução da descarga mínima do reservatório da Usina Hidrelétrica Caconde, no rio Pardo, de 32 m³/s para 10 m³/s.

§ 1° A autorização para a redução da descarga mínima deverá ser suspensa caso os usuários outorgados a jusante da barragem da UHE Caconde sejam afetados.

§ 2° A AES-Tietê, agente responsável pela operação dos empreendimentos, deverá promover ampla divulgação a respeito da prática das vazões reduzidas, sobretudo nas cidades ribeirinhas.

Art. 2º A AES-Tietê deverá se articular com a Marinha do Brasil de forma a garantir a segurança da navegação e salvaguarda da vida humana, conforme a Lei n° 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta Resolução não dispensa nem substitui a obtenção, pelas concessionárias, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, inclusive a ambiental, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEY MARANHÃO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 674, DE 18 DE JULHO DE 2018

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Grande Floresta das Araucárias (Processo Administrativo nº 02127.000711/2017-30)

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Grande Floresta das Araucárias, localizada no Município de Bom Retiro, no Estado de Santa Catarina, constante no processo administrativo nº 02127.000711/2017-30.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários a aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 229, DE 19 DE JULHO DE 2018

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Substituto, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, incisos I e II da Constituição e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 66, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO-2018), e nos arts. 5º e 53 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, resolvem:

Art. 1º O § 1º do art. 12 da Portaria Interministerial MP SEGOV nº 10, de 23 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º As indicações de remanejamento das programações cujos impedimentos possam ser saneados na forma do art. 4º da LOA 2018, serão atendidas por meio de ato do Poder Executivo, a ser publicado até 2 de julho de 2018, independentemente de consulta ou proposição dos órgãos setoriais do SPOF, ressalvadas as medidas saneadoras eventualmente não processadas pelo SIOP, que poderão ser objeto de regularização a qualquer tempo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLANGO JUNIOR
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República Substituto

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei nº 4804, de 20 de outubro de 1965, e com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 04977.004324/2008-04, resolve:

Art. 1º Autorizar a demolição de cota parte de 50% do imóvel de propriedade da União, com área de 242,00 m², localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 439, Bairro Centro, no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, em virtude de riscos de desabamento.

Art. 2º Na hipótese do imóvel descrito no art. 1º ser tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, a demolição ou reconstrução de benfeitoria existente deve ser precedida de assentimento do Ministério da Cultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 05059.000070/2001-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir o direito de ocupação relativo ao terreno urbano, conceituado como acrescido de marinha, com área de 1.200,00m², localizado no Povoado Barra Grande, rua sem denominação, s/n, no Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, conforme Escritura Pública Declaratória, nº 1, Livro nº 125, às fls. 1/3, lavrada em 06/01/2009, para Fabien Jean Marcel Robineau, de nacionalidade francesa, portador do CPF nº 601.819.243-82 e do Passaporte nº 09PD96708, com validade até 07/07/2019.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04936.004186/2002-99 resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir o direito de ocupação do terreno de marinha, com área de 170,38m², cadastrado sob o RIP 7963.0101987-70, localizado à Quadra 03, Lote 13-B, Praia Mansa Caiobá, Município de Matinhos, Estado do Paraná, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 9º Ofício de Notas da Comarca da Capital para a sociedade empresarial PC International Management Ltd, inscrita no CNPJ nº 17.164.756/0001-79, e representada legalmente pelo Senhor Carlos Augusto Garret, portador do CPF nº 043.038.109-32 e inscrito na OAB-PR sob o nº 53.445.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04916.000408/2018-57, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a proceder a inscrição de ocupação do terreno de marinha, com área de 318,30 m², situado na Avenida Coronel Paulo Salema, s/nº - Gleba 01 - Praia do Rio Doce, Município de Nísia Floresta/RN, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Único Notarial e Registral de Nísia Floresta/RN, em benefício da empresa Convey Participações Ltda, inscrita no CNPJ 07.218.231/0001-15, representada por seu procurador João Maria Vieira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e os elementos que integram o Processo nº 04916.000161/2017-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a proceder a inscrição de ocupação do terreno de marinha, com área de 948,58m², situado na Avenida Coronel Paulo Salema, nº 3000 - Praia de Búzios, Município de Nísia Floresta/RN, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em 29/12/2005, no Livro nº 340, às fls. 60/61, no 4º Ofício de Notas de Natal/RN e registrada no Livro 2-HH, sob o nº R-3 da matrícula 6.460, em 09/03/2006, junto ao Serviço Único Notarial e Registral de Nísia Floresta/RN, a empresa Convey Participações Ltda - CNPJ 07.218.231/0001-15, representada por seu sócio Sr. Vicente Enrique Martinez Fort, de nacionalidade Espanhola, RNE V525781-X, com validade indeterminada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 7.331, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e

Considerando a necessidade de ajuste na classificação da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, relativa à Agência Nacional de Mineração, e a possibilidade de utilização de recursos provenientes da fonte 41 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais, a fim de garantir a execução de políticas relevantes da unidade;

Considerando a necessidade de alocação da fonte 95 - Doações de Entidades Internacionais, na ação de Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar, no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro - SFB; e

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 50, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, desta mesma fonte, para viabilizar despesas relativas à administração da unidade; e a necessidade de alocação da fonte 96 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, no intuito de permitir o Controle e Fiscalização Ambiental, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no que concerne aos Ministérios de Minas e Energia, e do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

ANEXO I — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							19.276.251
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							19.276.251
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							19.276.251
			F	9	0	99	0	250	19.276.251
	2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral							17.367.408
		Atividades							
22 125	2041 215Z	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral							17.367.408
22 125	2041 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional							17.367.408
			F	3	2	90	0	141	17.367.408
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							1.908.843
		Atividades							
22 122	2119 2000	Administração da Unidade							1.802.843
22 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.802.843
			F	3	2	90	0	141	1.107.153
			F	4	2	90	0	141	695.690
22 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							106.000
22 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							106.000
			F	3	2	90	0	141	106.000
TOTAL - FISCAL									38.552.502
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.552.502

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I — Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							190.000
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							190.000

99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	129	190.000
									190.000
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							190.000
		Atividades							
18 541	2078 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar							190.000
18 541	2078 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	195	190.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
ANEXO I
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							6.000.000
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							6.000.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	174	6.000.000
	2083	Qualidade Ambiental							6.000.000
		Atividades							
18 125	2083 214N	Controle e Fiscalização Ambiental							6.000.000
18 125	2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	296	6.000.000
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							14.946.861
		Atividades							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							14.946.861
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	650	14.946.861
TOTAL - FISCAL									26.946.861
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.946.861

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração
ANEXO II
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							19.276.251
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							19.276.251
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	141	19.276.251
	2041	Geologia, Mineração e Transformação Mineral							17.367.408
		Atividades							
22 125	2041 215Z	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral							17.367.408
22 125	2041 215Z 0001	Outorga, Fiscalização e Regulação da Pesquisa e Produção Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	250	17.367.408
	2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							1.908.843
		Atividades							
22 122	2119 2000	Administração da Unidade							1.802.843
22 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.802.843
			F	3	2	90	0	250	1.107.153
			F	4	2	90	0	250	695.690
22 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							106.000
22 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	250	106.000
TOTAL - FISCAL									38.552.502
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.552.502

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
ANEXO II
Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							190.000
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							190.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	195	190.000
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							190.000
		Atividades							
18 541	2078 20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar							190.000

18 541	2078 20WA 0001	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	129	190.000
									190.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)
Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							6.000.000
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							6.000.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	296	6.000.000
									6.000.000
	2083	Qualidade Ambiental							6.000.000
		Atividades							
18 125	2083 214N	Controle e Fiscalização Ambiental							6.000.000
18 125	2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	174	6.000.000
									6.000.000
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							14.946.861
		Atividades							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							14.946.861
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250	14.946.861
									14.946.861
TOTAL - FISCAL									26.946.861
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.946.861

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMISSÃO NACIONAL DE CARTOGRAFIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2018

Homologa Norma da Cartografia Nacional, que define a Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais - ET-EDGV.

A Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-Lei nº 243 de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto de 01 de agosto de 2008, o Decreto nº 89.817 de 20 de junho de 1984 e o Decreto nº 6.666 de 27 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que, dentre as suas atribuições, compete à CONCAR homologar os padrões para a INDE e as normas para a Cartografia Nacional, nos termos do Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e do Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984,

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão na produção, direta ou indireta, ou na aquisição de dados geoespaciais, obedecer aos padrões estabelecidos para a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e às normas relativas à Cartografia Nacional, e

CONSIDERANDO os trabalhos do Comitê Especializado para a Estruturação da Mapoteca Nacional Digital - CEMND da CONCAR, que elaborou a proposta de versão 3.0 da Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais - ET-EDGV, resolve:

Art. 1º Fica homologada como norma da Cartografia Nacional, a versão 3.0 da Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais - ET-EDGV.

Art. 2º A íntegra da norma de que trata o art. 1º encontra-se disponível no endereço eletrônico da CONCAR: http://www.concar.gov.br.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA
Presidente da Comissão

IMPRENSA NACIONAL 1808
http://www.in.gov.br
e-mail: ouvidoria@in.gov.br

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO DE 19 DE JULHO DE 2018

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 0309/2018 de 16/07/2018, 0310/2018 de 16/07/2018, 0311/2018 de 17/07/2018, 0312/2018 de 17/07/2018, 0313/2018 de 18/07/2018 e 0314/2018 de 18/07/2018, respectivamente:

Residência Prévia - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039004875201844 Requerente: V3 CONSULTORIA REQUERENTERIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CARLOS MANUEL ANTUNES PINTO Data Nascimento: 09/09/1963 Passaporte: C616990 País: PORTUGAL Mãe: MARIA DE LASSALETTE PEREIRA ANTUNES Pai: ARTUR MARTINS PINTO; Processo: 47039006270201898 Requerente: GUSTAVO GERARDO SCHMIDT ABREU Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Estela Pineda de Jesus Data Nascimento: 05/03/1963 Passaporte: SC7741438 País: REPÚBLICA DOMINICANA Mãe: Estebania de Jesus Pai: Jose Altagracia Pineda Toledo; Processo: 47039005402201864 Requerente: JANAINA KAPPS KLING SCARPINI GIRASOL CRISTIANO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Irene Madayag Balas Data Nascimento: 22/02/1975 Passaporte: P2854738A País: FILIPINAS Mãe: Anita Caccam Madayag Pai: Loreto Pascua Balas; Processo: 47039006395201818 Requerente: JANAINA KAPPS KLING SCARPINI GIRASOL CRISTIANO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Marilou Doinog Tawiran Data Nascimento: 26/01/1986 Passaporte: EC6822626 País: FILIPINAS Mãe: Loreta Nidiante Doing Taweran Pai: Jovencio Marcial Taweran; Processo: 47039006399201804 Requerente: ILHAM TOUFIC HARATI DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Myla Yandan Santiago Data Nascimento: 16/07/1984 Passaporte: P3274848A País: FILIPINAS Mãe: melicinda yandan santiago Pai: leandro pineda santiago; Processo: 47039007326201821 Requerente: NOVO CONCEITO COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: VITOR ANTONIO HENRIQUES ALVES Data Nascimento: 07/11/1967 Passaporte: P111535 País: PORTUGAL Mãe: NATALINA FELICIDADE HENRIQUES ALVES Pai: ANTONIO FERREIRA ALVES; Processo: 47039007595201898 Requerente: HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ZHANGHUA LIU Data Nascimento: 06/09/1982 Passaporte: G37624800 País: CHINA Mãe: CHUNZHI LIU Pai: GANGRU ZHANG; Processo: 47039007804201801 Requerente: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: JOAQUIM ANTONIO REIS DA CUNHA Data Nascimento: 13/12/1962 Passaporte: P682855 País: PORTUGAL Mãe: MARIA AMALIA DA SILVA REIS Pai: ALBERTO DE SOUSA CUNHA; Processo: 47039008020201892 Requerente: AXON' CABLE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: PAUL-LOUIS HENRI HERNANDEZ Data Nascimento: 03/04/1989 Passaporte: 12AI83785 País: FRANÇA Mãe: DANIELLE YVETTE MARGUERITE HERNANDEZ Pai: Não informado; Processo: 47039008086201882 Requerente: NATUREX - INGREDIENTES NATURAIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: NICOLAS LUCIEN GUILLAUME POYADE Data Nascimento: 15/01/1979 Passaporte: 13FV17543 País: FRANÇA Mãe: JACQUELINE MARIE POYADE Pai: GÉRARD PIERRE POYADE; Processo: 47039008244201802 Requerente: SUMITOMO CORPORATION DO BRASIL S/A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HIROKI IINO Data Nascimento: 17/10/1992 Passaporte: TR5639143 País: JAPÃO Mãe: MINAKO IINO Pai: KOJI IINO; Processo: 47039008479201896 Requerente: COGNIZANT SERVICOS DE TECNOLOGIA E SOFTWARE DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Soumya Mondal Data Nascimento: 30/12/1974 Passaporte: P2559964 País: ÍNDIA Mãe: Ashima Mondal Pai: Buddhadeb Mondal; Processo: 47039008626201828 Requerente: ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JESUS HERMOSA DOMINGO Data Nascimento: 15/01/1961 Passaporte: P2124805A País: FILIPINAS Mãe: ENCARNACION HERMOSA Pai: PACIFICO DOMINGO; Processo: 47039008737201834 Requerente: FACULDADES CATOLICAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: YVAN PIERRE BECARD Data Nascimento: 01/05/1988 Passaporte: 09PE31679 País: FRANÇA Mãe: CLAIRE CHAUVEAU Pai: GUILLAUME BECARD; Processo: 47039009967201811 Requerente: HTL SP PARTICIPACOES S/A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Bruno Ricardo Magalhães Moreira Lopes Data Nascimento: 27/06/1974 Passaporte: C575331 País: PORTUGAL Mãe: Isabel Maria Magalhães Lopes Pai: Rafael Jaime Moreira Lopes; Processo: 47039009119201810 Requerente: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jennifer Lee Mudicka Data Nascimento: 29/04/1975 Passaporte: GA4522148 País: CANADÁ Mãe: JACQUELINE ANNE MARGARIT Pai: ROBERT JOHN MUDICKA; Processo: 47039009191201839 Requerente: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: BIAO ZHANG Data Nascimento: 23/11/1972 Passaporte: E 25450628 País: CHINA Mãe: HU XIURONG Pai: ZHANG YOUCAI; Processo: 47039009399201858 Requerente: ALBIOMA PARTICIPACOES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HÉDGAR ALVES Data Nascimento: 16/12/1982 Passaporte: 17CF95528 País: FRANÇA Mãe: PRECIOSA ANTUNES COELHO Pai: DOMINGOS DE JESUS ALVES; Processo: 47039009537201807 Requerente: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: AKSHAY KHATREJA Data Nascimento: 07/10/1987 Passaporte: Z4302685 País: ÍNDIA Mãe: AMITA KHATREJA Pai: BHAGWAN DASS KHATREJA; Processo: 47039009670201855 Requerente: DAHUA TECHNOLOGY BRASIL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: AOLIN XING Data Nascimento: 16/06/1992 Passaporte: E35964196 País: CHINA Mãe: RUI YOU Pai: XIUFU XING; Processo: 47039009951201816 Requerente: RED BULL DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kevin Albert Sender Data Nascimento: 03/09/1988 Passaporte: 17DH12364 País: FRANÇA Mãe: Zoila Mancisidor Pai: Albert Jacques Sender; Processo: 47039010038201854 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CASSANDRA GREINER Data Nascimento: 05/09/1989 Passaporte: CH1H9LGTM País: ALEMANHA Mãe: BEATE GREINER Pai: BERT GREINER; Processo: 47039010074201818 Requerente: UHE SAO SIMAO ENERGIA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: XIN GU Data Nascimento: 10/06/1986 Passaporte: PE1352879 País: CHINA Mãe: SHAOJING ZHOU Pai: YAOQIN GU; Processo: 47039010117201865 Requerente: BMW DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HERBERT NEGELE Data Nascimento: 07/03/1967 Passaporte: CF2TX1NYM País: ALEMANHA Mãe: ANNA-MARIA NEGELE Pai: KARL-BOROMEUS NEGELE; Processo: 47039010156201862 Requerente: RED BULL DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Emeric Sylvère Cédric Obeuf Data Nascimento: 16/01/1980 Passaporte: 15CP46997 País: FRANÇA Mãe: FRANÇOISE AGNÈS HÉLÈNE BARBIERE Pai: ERIC OBEUF; Processo: 47039010402201886 Requerente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Maria Alejandra Fernandez Villalobos Data Nascimento: 27/11/1975 Passaporte: 135559246 País: VENEZUELA Mãe: Aura Marina Villalobos de Fernandez Pai: Jose Angel Fernandez; Processo: 47039010410201822 Requerente: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 24 Mês(es) Imigrante: RANGARAO DESAI Data Nascimento: 22/12/1982 Passaporte: P8606475 País: ÍNDIA Mãe: SUVARNA RAGHVENDRA RAO DESAI Pai: RAGHVENDRA RAO DESAI; Processo: 47039010412201811 Requerente: B12 FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: THOMAS ANDREW ALLISON Data Nascimento: 19/07/1987 Passaporte: 543337533 País: GRÃ BRETANHA Mãe: STEPHANIE CLARE ALLISON Pai: ROBERT JOHN ALLISON; Processo: 47039010414201819 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SAVEETA MARIETTE DSOUZA Data Nascimento: 20/08/1975 Passaporte: L4756172 País: ÍNDIA Mãe: MILDRED DSOUZA Pai: MICHEAL DSOUZA; Processo: 47039010421201811 Requerente: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANA KAREN REYNA VILLARREAL Data Nascimento: 25/03/1992 Passaporte: G12538853 País: MÉXICO Mãe: ROSA ILIANA VILLARREAL TREVINO Pai: MARIO ALBERTO REYNA JIMENEZ; Processo: 47039010431201848 Requerente: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ZHANWEI YANG Data Nascimento: 21/07/1983 Passaporte: ED0069932 País: CHINA Mãe: YUHUA ZHANG Pai: SHULIN YANG; Processo: 47039010490201816 Requerente: SYSBUILDING CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RODRIGO PEREIRA CARVALHO Data Nascimento: 10/08/1982 Passaporte: N981447 País: PORTUGAL Mãe: MARIA MANUELA RIBEIRO PEREIRA Pai: ANTÓNIO HUMBERTO RAMOS CARVALHO; Processo: 47039010477201867 Requerente: BMW DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JENS THOMAS KLINGSEISEN Data Nascimento: 17/12/1975 Passaporte: CH1H4JM5Y País: ALEMANHA Mãe: BARBARA KLINGSEISEN Pai: RUDOLF HERMANN KLINGSEISEN; Processo: 47039010482201870 Requerente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Prazo: 19 Mês(es) Imigrante: João Abreu de Faria Bilhim Data Nascimento: 12/10/1946 Passaporte: M886433 País: PORTUGAL Mãe: Marta Benta de Abreu Pai: João de Faria Bilhim; Processo: 47039010484201869 Requerente: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: KONSTANTINOS ALYMATIRIS Data Nascimento: 11/01/1980 Passaporte: AN1435913 País: GRÉCIA Mãe: MARIA CHATZAKI Pai: ANTONIOS ALYMATIRIS; Processo: 47039010505201846 Requerente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA Prazo: 19 Mês(es) Imigrante: Silvio Marino Data Nascimento: 13/06/1980 Passaporte: YA9834095 País: ITÁLIA Mãe: Grazia Mercogliano Pai: Ettore Marino; Processo: 47039010514201837 Requerente: TRANSITEX DO BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JOANA MARQUES LIMA Data Nascimento: 07/04/1992 Passaporte: N636705 País: PORTUGAL Mãe: MARIA JOÃO DE ALBUQUERQUE MARQUES LIMA Pai: MANUEL FERNANDO NOVAIS BARATA LIMA; Processo: 47039010541201818 Requerente: REPSOL SINOPEC BRASIL SA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DAVID ANTON OLIVA Data Nascimento: 14/08/1969 Passaporte: AAJ040314 País: ESPANHA Mãe: MARIA TERESA OLIVA CORROCHANO Pai: LUIS ANTON NEBREDA; Processo: 47039010593201886 Requerente: ALVES RIBEIRO S.A. DO BRASIL Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: NUNO MIGUEL CORDEIRO PEREIRA Data Nascimento: 03/04/1979 Passaporte: P180616 País: PORTUGAL Mãe: MARIA AUGUSTA CARVALHEIRO CORDEIRO PEREIRA Pai: HENRIQUE AMADO PEREIRA; Processo: 47039010595201875 Requerente: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Marius Schulze Stodtbrock Data Nascimento: 09/10/1991 Passaporte: C88CJMTTV País: ALEMANHA Mãe: Edith Schulze Stodtbrock Pai: Guenter Schulze Stodtbrock; Processo: 47039010634201834 Requerente: ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRUDENTINA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Bradley Michael Calkins Data Nascimento: 13/10/1988 Passaporte: 582958332 País: EUA Mãe: Diane Lynn Calkins Pai: Daniel Michael Calkins; Processo: 47039010643201825 Requerente: ASSOCIACAO EDUCACIONAL PRUDENTINA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Kees David Cornfield Data Nascimento: 28/11/1984 Passaporte: 513200118 País: INGLATERRA Mãe: Phyllis Cornfield Pai: Graham David Cornfield; Processo: 47039010653201861 Requerente: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HERVE LOUIS GEORGES FAURE Data Nascimento: 23/02/1967 Passaporte: 11CF79991 País: FRANÇA Mãe: MICHELLE FRANCE JOSETTE ANDRE Pai: ROBERT JEAN JACQUES FAURE.

Residência Prévia - RN 21 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039011521201856 Requerente: RIO DE JANEIRO VOLEI CLUBE Prazo: até 31/05/2019 Imigrante: TATYANA KOSHELEVA Data Nascimento: 23/12/1988 Passaporte: 753431659 País: RÚSSIA Mãe: TAMARA KOSHELEVA Pai: SERGUEI KOSHELEV; Processo: 47039011961201811 Requerente: CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA Prazo: 11 Mês(es) Imigrante: JOSHUA BRANDON FREELOVE Data Nascimento: 18/09/1990 Passaporte: 505663932 País: EUA Mãe: TANGELA SERLINA FREELOVE Pai: GREGORY LAMAR FREELOVE.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039007637201891 Requerente: SHB COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A. Prazo: 7 Mês(es) Imigrante: Candela Francesco Data Nascimento: 14/01/1976 Passaporte: YA4727756 País: ITÁLIA Imigrante: MATTEO CALZAVARA Data Nascimento: 26/07/1991 Passaporte: YB0476685 País: ITÁLIA Imigrante: NICOLAE JENUNCHI Data Nascimento: 10/12/1972 Passaporte: YB2258820 País: ITÁLIA Imigrante: STEFANO DESTRO Data Nascimento: 12/12/1961 Passaporte: YA7879599 País: ITÁLIA; Processo: 47039007933201891 Requerente: BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Mei Yang Data Nascimento: 15/03/1991 Passaporte: G60235001 País: CHINA; Processo: 47039008259201862 Requerente: HYUNDAI ROTEM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TRENS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SANGWOO KWON Data Nascimento: 29/10/1982 Passaporte: M04374113 País: COREIA DO SUL; Processo: 47039008356201855 Requerente: GE POWER & WATER EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE AGUA LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDREW BRIAN PHELPS Data Nascimento: 30/07/1981 Passaporte: 546128071 País: EUA; Processo: 47039008378201815 Requerente: STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GICA MATEI Data Nascimento: 03/01/1968 Passaporte: 054731807 País: ROMÊNIA; Processo: 47039008383201828 Requerente: STEP OIL & GAS SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MIRCEA STEFAN Data Nascimento: 24/06/1963 Passaporte: 052739320 País: ROMÊNIA; Processo: 47039008387201814 Requerente: STEP ENERGY DO BRASIL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SORIN CHIRILA Data Nascimento: 18/12/1971 Passaporte: 087831902 País: ROMÊNIA; Processo: 47039009896201856 Requerente: LABORATORIO SANOBIOL LTDA Prazo: 3 Mês(es) Imigrante: Jürgen Richter Data Nascimento: 29/08/1973 Passaporte: C7MK033NT País: ALEMANHA Imigrante: Mike Simon Data Nascimento: 25/08/1981 Passaporte: C254729MN País: ALEMANHA; Processo: 47039009625201809 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PIER LUIGI BOASSO Data Nascimento: 21/06/1959 Passaporte: YA4298597 País: ITÁLIA; Processo: 47039009677201877 Requerente: HALLIBURTON SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NEIL PATRICK SCHEXNAIDER Data Nascimento: 28/08/1969 Passaporte: 476181049 País: EUA; Processo: 47039009751201855 Requerente: TIANDA CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Dongkai Xu Data Nascimento: 15/10/1991 Passaporte: G53045285 País: CHINA; Processo: 47039009752201808 Requerente: TIANDA CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Jianjun Xue Data Nascimento: 06/12/1986 Passaporte: G48327587 País: CHINA; Processo: 47039009754201899 Requerente: TIANDA CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Yun Zhou Data Nascimento: 22/07/1987 Passaporte: E19925311 País: CHINA; Processo: 47039009788201883 Requerente: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KAZUYA SUZUKI Data Nascimento: 10/06/1974 Passaporte: TS0506963 País: JAPÃO; Processo: 47039009831201819 Requerente: HARSCO RAIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ED DAVID YOUNG Data Nascimento: 04/05/1979 Passaporte: 561198904 País: EUA; Processo: 47039009864201851 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ARIE JACOB BOTH Data Nascimento: 24/12/1970 Passaporte: BU7F2K791 País: HOLANDA; Processo: 47039009866201840 Requerente: TGC DO BRASIL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: EDOARDO ERRANI Data Nascimento: 06/04/1977 Passaporte: YA5756689 País: ITÁLIA; Processo: 47039009867201894 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ROGIER PIERRE BOSHUIZEN Data Nascimento: 05/12/1982 Passaporte: BJDPF12D1 País: HOLANDA; Processo: 47039009868201839 Requerente: FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: RORY BOEKHOUT Data Nascimento: 20/02/1983 Passaporte: NW0PH6550 País: HOLANDA; Processo: 47039009988201836 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RAFFAELE DE MATTIA Data Nascimento: 31/03/1962 Passaporte: YB1285734 País: ITÁLIA; Processo: 47039009991201850 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDERS OLOV GUSTAV ISAKSSON Data Nascimento: 22/11/1977 Passaporte: 93894024 País: SUÉCIA; Processo: 47039009994201893 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANTON ROLAND VIKTOR NILSSON Data Nascimento: 04/02/1990 Passaporte: 92161820 País: SUÉCIA; Processo: 47039010040201823 Requerente: ITAU UNIBANCO S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GALEN JAMES MARCHETTI Data Nascimento: 13/04/1993 Passaporte: 565555308 País: EUA.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º caput):

Processo: 47039003648201800 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BIN SHAO Data Nascimento: 03/02/1987 Passaporte: EB7996713 País: CHINA; Processo: 47039003650201871 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: LIPENG SONG Data Nascimento: 10/03/1990 Passaporte: E47284170 País: CHINA; Processo: 47039003658201837 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: LUSHENG ZHANG Data Nascimento: 24/08/1990 Passaporte: EB4618226 País: CHINA; Processo: 47039003662201803 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: WEI ZHANG Data Nascimento: 08/04/1989 Passaporte: E98862716 País: CHINA; Processo: 47039004405201881 Requerente: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHENGLIANG YU Data Nascimento: 08/02/1977 Passaporte: EB9317090 País: CHINA Imigrante: GUOSONG YANG Data Nascimento: 20/06/1969 Passaporte: EB9317054 País: CHINA Imigrante: JINHAI SHANG Data Nascimento: 20/11/1985 Passaporte: EB9317100 País: CHINA Imigrante: YONGQIANG ZHANG Data Nascimento: 04/02/1985 Passaporte: EB9317086 País: CHINA Imigrante: ZHEN MA Data Nascimento: 27/05/1984 Passaporte: EB9314649 País: CHINA; Processo: 47039006288201890 Requerente: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: HONGTAO SHENG Data Nascimento: 05/05/1983 Passaporte: G33632924 País: CHINA; Processo: 47039006290201869 Requerente: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BEIJING KONG Data Nascimento: 10/06/1985 Passaporte: E33765141 País: CHINA; Processo: 47039006293201801 Requerente: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: XUE ZHAO Data Nascimento: 10/01/1998 Passaporte: EB3524561 País: CHINA; Processo: 47039006300201866 Requerente: SEPCO1 CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DONGDONG LI Data Nascimento: 10/04/1991 Passaporte: EB9363768 País: CHINA Imigrante: GAOFEI QI Data Nascimento: 26/07/1984 Passaporte: E94993085 País: CHINA Imigrante: HANG QI Data Nascimento: 25/03/1987 Passaporte: E94993084 País: CHINA Imigrante: HANLIN LIU Data Nascimento: 25/05/1991 Passaporte: EB9794067 País: CHINA Imigrante: QIANG LU Data Nascimento: 16/08/1984 Passaporte: G35040775 País: CHINA Imigrante: QIANG QU Data Nascimento: 20/09/1987 Passaporte: EC0005555 País: CHINA Imigrante: YANG YANG Data Nascimento: 21/06/1988 Passaporte: E23583462 País: CHINA; Processo: 47039006648201853 Requerente: MYRTHA POOLS BRASIL SERVICOS AQUATICOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s)

Imigrante: GIUSEPPE GUARENTE Data Nascimento: 20/02/1963 Passaporte: YA7777688 País: ITÁLIA; Processo: 47039006819201844 Requerente: TECH MAHINDRA SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: NAGA VENKATA SAI YASASWI PULLA Data Nascimento: 23/03/1995 Passaporte: N8126288 País: ÍNDIA; Processo: 47039007135201860 Requerente: TECH MAHINDRA SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ROHAN VIJAY VEDPATHAK Data Nascimento: 25/07/1987 Passaporte: P4401521 País: ÍNDIA; Processo: 47039007164201821 Requerente: TECH MAHINDRA SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GEETANJALI MANDAR GUPTE Data Nascimento: 19/12/1982 Passaporte: K6830391 País: ÍNDIA; Processo: 47039007167201865 Requerente: TECH MAHINDRA SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JAYENDRA PRATAP SAXENA Data Nascimento: 03/10/1985 Passaporte: Z4410554 País: ÍNDIA; Processo: 47039007226201803 Requerente: TECH MAHINDRA SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SAURABH TIWARI Data Nascimento: 21/09/1979 Passaporte: K0845564 País: ÍNDIA; Processo: 47039007277201827 Requerente: TECH MAHINDRA SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SAAKSHI DHAWAN Data Nascimento: 19/09/1994 Passaporte: P0200304 País: ÍNDIA; Processo: 47039009154201821 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 120 Dia(s) Imigrante: KATSUJI YOSHIOKA Data Nascimento: 14/03/1975 Passaporte: TK7214813 País: JAPÃO; Processo: 47039009160201888 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: KAZUYOSHI FUJINE Data Nascimento: 06/08/1981 Passaporte: TK2201405 País: JAPÃO; Processo: 47039009164201866 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: HAYATA NISHIBU Data Nascimento: 31/07/1990 Passaporte: TR1307099 País: JAPÃO; Processo: 47039009170201813 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: KOICHI MATSUNAGA Data Nascimento: 13/11/1968 Passaporte: TK2845621 País: JAPÃO; Processo: 47039009554201836 Requerente: MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: HARUKI TADA Data Nascimento: 04/03/1988 Passaporte: TK 8.620.650 País: JAPÃO; Processo: 47039010485201811 Requerente: VARD PROMAR S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RYSZARD PIOTR CIESLAK Data Nascimento: 29/06/1959 Passaporte: AV8123982 País: POLÔNIA; Processo: 47039010518201815 Requerente: SIDEL DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RODOLFO GARCIA GUERRERO Data Nascimento: 01/10/1982 Passaporte: G28544105 País: MÉXICO; Processo: 47039010539201831 Requerente: SIDEL DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RODRIGO HUSSEIN RODRIGUEZ CLAVEL Data Nascimento: 13/03/1987 Passaporte: G14662659 País: MÉXICO; Processo: 47039010624201807 Requerente: SAPURA ENERGY DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Philip Charles Vidal Data Nascimento: 22/09/1956 Passaporte: E4113629 País: AUSTRÁLIA; Processo: 47039010658201893 Requerente: SAPURA ENERGY DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Harry Anak Miang Data Nascimento: 17/10/1993 Passaporte: K40651412 País: MALÁSIA; Processo: 47039010705201807 Requerente: SAPURA ENERGY DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Dyn Xavier Anak Usin Data Nascimento: 16/10/1994 Passaporte: K39612441 País: MALÁSIA; Processo: 47039010937201857 Requerente: 99 TECNOLOGIA LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: XIAN WU Data Nascimento: 14/08/1989 Passaporte: EB0581495 País: CHINA; Processo: 47039010949201881 Requerente: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JOSHUA RYAN REVIS Data Nascimento: 14/04/1992 Passaporte: 563148848 País: EUA; Processo: 47039011007201811 Requerente: BASSDRILL BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Craig Carter Craft Data Nascimento: 25/10/1983 Passaporte: 457842627 País: EUA; Processo: 47039011018201809 Requerente: CIRCUIBRAS IND COM DE CIRCUITOS IMP PROFISSIONAIS LTDA Prazo: 2 Mês(es) Imigrante: Constance MONZON Data Nascimento: 11/12/1992 Passaporte: K02115771 País: CHINA; Processo: 47039011025201801 Requerente: FIELDCORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Manuel Ernesto Uribe Pérez Data Nascimento: 25/04/1968 Passaporte: F15928013 País: CHILE; Processo: 47039011028201836 Requerente: FIELDCORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Cristian Mauricio Barraza Galaz Data Nascimento: 20/08/1981 Passaporte: P08699784 País: CHILE; Processo: 47039011032201802 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: TAKASHI YOSHITOMI Data Nascimento: 31/01/1972 Passaporte: TK0201748 País: JAPÃO; Processo: 47039011034201893 Requerente: FIELDCORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Wilson Fernando Ceballos Benavides Data Nascimento: 08/06/1983 Passaporte: PE099634 País: COLÔMBIA; Processo: 47039011035201838 Requerente: FIELDCORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL SERVICOS DE ENERGIA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Oscar Moranchel Castruita Data Nascimento: 11/06/1965 Passaporte: G17844387 País: MÉXICO; Processo: 47039011037201827 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: KOJI KATO Data Nascimento: 17/01/1994 Passaporte: TR2093978 País: JAPÃO; Processo: 47039011040201841 Requerente: SIDEL DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANDERSON KINDIMBU QUINAMO Data Nascimento: 28/02/1993 Passaporte: 17FV24196 País: FRANÇA; Processo: 47039011043201884 Requerente: SEVAN MARINE SERVICOS DE PERFURACAO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Jeffrey Irwin Miranda Data Nascimento: 08/11/1976 Passaporte: Z2939692 País: ÍNDIA; Processo: 47039011046201818 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: HIDEAKI FUJII Data Nascimento: 24/09/1974 Passaporte: TK4544772 País: JAPÃO; Processo: 47039011052201875 Requerente: DE SMET DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: JUNAIDI ABDULLAH Data Nascimento: 11/06/1974 Passaporte: H35672320 País: MALÁSIA; Processo: 47039011049201851 Requerente: SIDEL DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BENJAMIN LOIC AUGER Data Nascimento: 20/08/1990 Passaporte: 12DH54285 País: FRANÇA; Processo: 47039011054201864 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: KOJI HARADA Data Nascimento: 27/03/1967 Passaporte: TK1549041 País: JAPÃO; Processo: 47039011055201817 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DAVID MICHAEL MC KEE Data Nascimento: 23/12/1991 Passaporte: 588588807 País: EUA; Processo: 47039011056201853 Requerente: BRASIL SERVICOS DE CONTENCAO DE VAZAMENTO DE PETROLEO LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: JONATHAN SING Data Nascimento: 16/03/1994 Passaporte: C8MHNYL9R País: ALEMANHA; Processo: 47039011066201899 Requerente: GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANTHONY JAMES CHERRO Data Nascimento: 24/11/1969 Passaporte: 505433377 País: EUA; Processo: 47039011067201833 Requerente: AMI BRASIL AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: ARTURO DANIEL GONZALEZ CANON Data Nascimento: 26/04/1994 Passaporte: G14806793 País: MÉXICO; Processo: 47039011068201888 Requerente: AMI BRASIL AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: CELSO LARA RODRIGUEZ Data Nascimento: 27/03/1970 Passaporte: G23332136 País: MÉXICO; Processo: 47039011069201822 Requerente: AMI BRASIL AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: DAVID EMMANUEL ZARAZUA ARANDA Data Nascimento: 05/12/1989 Passaporte: G29992342 País: MÉXICO; Processo: 47039011070201857 Requerente: AMI BRASIL AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: JULIO CESAR GUERRERO GARZA Data Nascimento: 10/11/1977 Passaporte: G25837147 País: MÉXICO; Processo: 47039011071201800 Requerente: AMI BRASIL AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Prazo: 30 Dia(s) Imigrante: PABLO GUADALUPE GARCIA SANCHEZ Data Nascimento: 12/04/1984 Passaporte: G21751266 País: MÉXICO; Processo: 47039011074201835 Requerente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: até 30/11/2018 Imigrante: Sergey Lenkov Data Nascimento: 13/08/1969 Passaporte: U2831129 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011076201824 Requerente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: até 30/11/2018 Imigrante: Helmut Kühböck Data Nascimento: 01/12/1971 Passaporte: P7912195 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011077201879 Requerente: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YUKI NEMOTO Data Nascimento: 06/05/1984 Passaporte: TR9428497 País: JAPÃO; Processo: 47039011079201868 Requerente: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: OSAMU HOSONO Data Nascimento: 27/05/1971 Passaporte: TH9402128 País: JAPÃO; Processo: 47039011083201826 Requerente: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: KEISUKE MIZOGUCHI Data Nascimento: 13/04/1979 Passaporte: TR8471193 País: JAPÃO; Processo: 47039011087201812 Requerente: AGC VIDROS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: HUGUES MICHEL G. WIAME Data Nascimento: 01/10/1966 Passaporte: EM903196 País: BÉLGICA; Processo: 47039011085201815 Requerente: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JUN MURAI Data Nascimento: 23/03/1957 Passaporte: TH8913988 País: JAPÃO; Processo: 47039011089201801 Requerente: INFOSYS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SASI KUMAR PANNER SELVAM Data Nascimento: 28/12/1988 Passaporte: H8250758 País: ÍNDIA; Processo: 47039011090201828 Requerente: INFOSYS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SUJATHA MUTHANNA NUCHIMANYANDA Data Nascimento: 19/08/1973 Passaporte: N1732508 País: ÍNDIA; Processo: 47039011092201817 Requerente: INFOSYS TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MADHUKAR MUTYAMPALLI Data Nascimento: 16/04/1992 Passaporte: K3607060 País: ÍNDIA; Processo: 47039011094201814 Requerente: AGC VIDROS DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: HOLGER MEWES Data Nascimento: 20/04/1961 Passaporte: CCHWM9HX8 País: ALEMANHA; Processo: 47039011106201801 Requerente: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA Prazo: 19 Dia(s) Imigrante: MINEYOSHI ITO Data Nascimento: 31/12/1963 Passaporte: TR9801371 País: JAPÃO; Processo: 47039011107201847 Requerente: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA Prazo: 18 Dia(s) Imigrante: TOMOHIRO TAKEDA Data Nascimento: 30/11/1974 Passaporte: TR4074540 País: JAPÃO; Processo: 47039011110201861 Requerente: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA Prazo: 17 Dia(s) Imigrante: NAOYA WATANABE Data Nascimento: 08/08/1984 Passaporte: TK9961942 País: JAPÃO; Processo: 47039011112201850 Requerente: CAMERON TECNOLOGIA DE CONTROLE DE FLUXO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JEFFERY ALLEN MARLEY Data Nascimento: 18/06/1970 Passaporte: 463579017 País: EUA; Processo: 47039011113201802 Requerente: BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: STEVEN SONNTAG Data Nascimento: 12/12/1991 Passaporte: C7M88FC5Y País: ALEMANHA; Processo: 47039011114201849 Requerente: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CLAUDE-MARIE FERNAND BOULARD Data Nascimento: 22/12/1966 Passaporte: 14AR79900 País: FRANÇA; Processo: 47039011115201893 Requerente: VARD ELECTRO BRAZIL (INSTALACOES ELETRICAS) LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: TRAN VAN CHINH Data Nascimento: 17/09/1983 Passaporte: C4416400 País: VIETNÃ; Processo: 47039011134201810 Requerente: HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DONGHEE LEE Data Nascimento: 15/12/1972 Passaporte: M47038679 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039011156201880 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: até 24/10/2018 Imigrante: DAVID GSTOETTNER Data Nascimento: 07/09/1995 Passaporte: U0320447 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011159201813 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: até 26/12/2018 Imigrante: RICARDO ANIBAL WOLSHINK Data Nascimento: 06/08/1967 Passaporte: AAF338976 País: ARGENTINA; Processo: 47039011168201812 Requerente: SAPURA ENERGY DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Martin John Mcdonald Data Nascimento: 30/10/1975 Passaporte: 518186212 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039011218201853 Requerente: WARTSILA BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: STEF JOHANNES MARIUS VAN HEESBEEN Data Nascimento: 04/01/1993 Passaporte: NXDH16R42 País: HOLANDA; Processo: 47039011216201864 Requerente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ALEXANDRE DENIS JOSEPH GAMBY Data Nascimento:

22/08/1977 Passaporte: EM672790 País: BÉLGICA; Processo: 47039011219201806 Requerente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GEOFFROY MARCEL F GERARD Data Nascimento: 21/05/1975 Passaporte: EM529901 País: BÉLGICA; Processo: 47039011221201877 Requerente: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARCEL PETLIC Data Nascimento: 08/10/1959 Passaporte: EN767976 País: BÉLGICA; Processo: 47039011225201855 Requerente: WARTSILA BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: PEKKA HANNU LUOKKANEN Data Nascimento: 05/02/1960 Passaporte: PT1283347 País: FINLÂNDIA; Processo: 47039011247201815 Requerente: ZOPONE-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BAOYI WU Data Nascimento: 14/10/1984 Passaporte: ED1601734 País: CHINA; Processo: 47039011266201841 Requerente: ROBERT BOSCH TECNOLOGIA DE EMBALAGEM LIMITADA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: ROBERT VOIGT Data Nascimento: 08/04/1983 Passaporte: CG6P9RF3L País: ALEMANHA; Processo: 47039011260201874 Requerente: WFL MILLTURN TECHNOLOGIES MAQUINAS DE PRECISAO E SERVICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Manuel Haderer Data Nascimento: 20/08/1984 Passaporte: U0474955 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011263201816 Requerente: WFL MILLTURN TECHNOLOGIES MAQUINAS DE PRECISAO E SERVICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Roland Hinterreiter Data Nascimento: 01/09/1990 Passaporte: P5812559 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011264201852 Requerente: WFL MILLTURN TECHNOLOGIES MAQUINAS DE PRECISAO E SERVICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Daniel Hollinger Data Nascimento: 31/07/1986 Passaporte: P7538461 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011265201805 Requerente: WFL MILLTURN TECHNOLOGIES MAQUINAS DE PRECISAO E SERVICOS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Tim Preining Data Nascimento: 15/12/1992 Passaporte: U0838465 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011297201801 Requerente: DURR BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ANDRES ROJAS RODRIGUEZ Data Nascimento: 05/02/1974 Passaporte: PAA855793 País: ESPANHA; Processo: 47039011299201891 Requerente: DURR BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JUAN PRIM ALBARRACIN Data Nascimento: 17/06/1954 Passaporte: PAB171342 País: ESPANHA; Processo: 47039011314201800 Requerente: GEBO CERMEX DO BRASIL ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YOUNES ESSALMI Data Nascimento: 01/08/1997 Passaporte: MV1647038 País: MARROCOS; Processo: 47039011316201891 Requerente: INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: TIANMIN WANG Data Nascimento: 11/06/1986 Passaporte: EB9705329 País: CHINA; Processo: 47039011319201824 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CHRISTIAN KREINER Data Nascimento: 01/07/1969 Passaporte: U0146047 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011318201880 Requerente: INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YUANZHU HUANG Data Nascimento: 17/01/1979 Passaporte: E10022294 País: CHINA; Processo: 47039011320201859 Requerente: DE NORA DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Paolo Marcassoli Data Nascimento: 02/02/1980 Passaporte: YB2303647 País: ITÁLIA; Processo: 47039011328201815 Requerente: JBS S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Johannes Wieser Data Nascimento: 02/09/1993 Passaporte: U1473246 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011329201860 Requerente: JBS S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Marcel Baumgartner Data Nascimento: 09/07/1993 Passaporte: U1391813 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011330201894 Requerente: JBS S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Stefan Goschl Data Nascimento: 10/03/1997 Passaporte: P6034618 País: ÁUSTRIA; Processo: 47039011336201861 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: YASUYUKI MIZUNO Data Nascimento: 16/07/1963 Passaporte: TK6222539 País: JAPÃO; Processo: 47039011340201820 Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: FRANÇOIS MICHEL PEREZ Data Nascimento: 11/11/1966 Passaporte: 15CL24767 País: FRANÇA; Processo: 47039011341201874 Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: VICENT CHRISTOPHE BERGERON Data Nascimento: 15/10/1971 Passaporte: 17AI57085 País: FRANÇA; Processo: 47039011342201819 Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: PATRICE JEAN PIERRE GAUTIER Data Nascimento: 21/10/1973 Passaporte: 12AT64767 País: FRANÇA; Processo: 47039011343201863 Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: GILLES SIMON JACQUES AUDIGOU Data Nascimento: 02/09/1963 Passaporte: 12AR77506 País: FRANÇA; Processo: 47039011344201816 Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: XAVIER ANDRE JEAN-PAUL GAREL Data Nascimento: 06/05/1991 Passaporte: 17CK52396 País: FRANÇA; Processo: 47039011345201852 Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Mês(es) Imigrante: SEBASTIEN STEPHANE BAUD Data Nascimento: 25/02/1973 Passaporte: 14DT92349 País: FRANÇA; Processo: 47039011346201805 Requerente: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JULIEN JACQUES ROBERT LOUIS CORNE Data Nascimento: 12/02/1986 Passaporte: 13BF27356 País: FRANÇA; Processo: 47039011348201896 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: DIMITRI ALYMOV Data Nascimento: 30/09/1990 Passaporte: CG388X17M País: ALEMANHA; Processo: 47039011361201845 Requerente: MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Alexander Elder Smart Data Nascimento: 08/06/1961 Passaporte: 536619451 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039011363201834 Requerente: CHC DO BRASIL TAXI AEREO S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CONSTANTINE GEORGE NICOLAOU Data Nascimento: 23/06/1972 Passaporte: GC797545 País: CANADÁ; Processo: 47039011366201878 Requerente: CHC DO BRASIL TAXI AEREO S.A. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RICHARD FRED LONNEN Data Nascimento: 23/07/1947 Passaporte: AB660358 País: CANADÁ; Processo: 47039011376201811 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JESSE BALUYOT ABILLE Data Nascimento: 13/08/1967 Passaporte: P5356455A País: FILIPINAS; Processo: 47039011385201802 Requerente: ULTRABULK DO BRASIL ASSESSORIA MARITIMA LTDA Prazo: 180 Dia(s)

Imigrante: RAMESH KUMAR ASHOK KUMAR RAJPUT Data Nascimento: 21/09/1971 Passaporte: Z2186647 País: ÍNDIA; Processo: 47039011387201893 Requerente: MAGNESIUM DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Alexander Lojewski Data Nascimento: 17/03/1980 Passaporte: C7KHWW9T2 País: ALEMANHA; Processo: 47039011390201815 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 85 Dia(s) Imigrante: PIOTR JERZY LYSIEN Data Nascimento: 21/04/1970 Passaporte: EN5326492 País: POLÔNIA; Processo: 47039011393201841 Requerente: KRONES DO BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARKO SOLDIC Data Nascimento: 02/01/1990 Passaporte: 014594678 País: CROÁCIA; Processo: 47039011404201892 Requerente: FRAMES DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ADRIANUS ANTONIUS LEMPERS Data Nascimento: 29/01/1978 Passaporte: BE9CK1R15 País: HOLANDA; Processo: 47039011395201830 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BRIAN ALLEN COOK Data Nascimento: 19/12/1975 Passaporte: 488278583 País: EUA; Processo: 47039011396201884 Requerente: SIEMENS LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: VOLKER WEISSENFELS Data Nascimento: 01/02/1962 Passaporte: C21FMLT1T País: ALEMANHA; Processo: 47039011456201869 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: TATSURU NAKAGAWA Data Nascimento: 28/10/1986 Passaporte: TR5155857 País: JAPÃO; Processo: 47039011543201816 Requerente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARO KWON Data Nascimento: 18/02/1989 Passaporte: M05358436 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47039011931201805 Requerente: TAKATA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BALACHANDAR PERIYASWAMY Data Nascimento: 30/07/1978 Passaporte: H3523268 País: ÍNDIA.

Residência Prévia - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 4º, Parágrafo 1º):

Processo: 47039011495201866 Requerente: HILLS BRASIL NUMBERPLATES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA Prazo: 21 Dia(s) Imigrante: Henrik Lindvig Berger Data Nascimento: 13/05/1957 Passaporte: 469380561 País: EUA Imigrante: Leon Radford Morgan Jr Data Nascimento: 24/12/1958 Passaporte: 467570877 País: EUA; Processo: 47039011642201806 Requerente: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: HARALD ZINK Data Nascimento: 03/11/1951 Passaporte: 474288662 País: EUA; Processo: 47039011745201868 Requerente: QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Arun Mani Matangil Data Nascimento: 01/06/1990 Passaporte: J9426994 País: ÍNDIA; Processo: 47039011746201811 Requerente: QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Rudy Silva Jr. Data Nascimento: 28/07/1989 Passaporte: 529196135 País: EUA; Processo: 47039011747201857 Requerente: QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Tucker Matthew Sanford Data Nascimento: 31/12/1980 Passaporte: 534260143 País: EUA; Processo: 47039011933201896 Requerente: TAKATA BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: THIYAGARAJAN DHAYALAN Data Nascimento: 06/11/1984 Passaporte: L3785956 País: ÍNDIA.

Residência Prévia - RN 07 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041003957201822 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Erwan Armand Joseph LE LUHERNE Data Nascimento: 17/03/1976 Passaporte: 15AZ20332 País: FRANÇA; Processo: 47041003960201846 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mauricio Hernan VERGARA MONTERO Data Nascimento: 13/03/1972 Passaporte: 17EF78463 País: FRANÇA; Processo: 47041003962201835 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Michael, Nicholas WATIS Data Nascimento: 23/12/1963 Passaporte: 14DH32514 País: FRANÇA; Processo: 47041003965201879 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Benoit-Marie, Henri, Louis Goursaud Data Nascimento: 19/11/1966 Passaporte: 17EK88457 País: FRANÇA; Processo: 47041003968201811 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Didier SAOUZANET Data Nascimento: 17/06/1966 Passaporte: 14CK27582 País: FRANÇA; Processo: 47041003971201826 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Eric ABAUTRET Data Nascimento: 29/10/1970 Passaporte: 15FV20631 País: FRANÇA; Processo: 47041003972201871 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Patrick Paul Georges PICHON Data Nascimento: 14/01/1963 Passaporte: 13AB57344 País: FRANÇA; Processo: 47041003974201860 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Sebastien Stephan Bauer Data Nascimento: 26/12/1974 Passaporte: 14CF40683 País: FRANÇA; Processo: 47041003975201812 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Stephane Georaes Michel GACHET Data Nascimento: 14/05/1979 Passaporte: 16CT31752 País: FRANÇA; Processo: 47041003976201859 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Yvon LE GALL Data Nascimento: 25/06/1961 Passaporte: 16CK81667 País: FRANÇA; Processo: 47041003981201861 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Arnaud LE GOFF Data Nascimento: 12/02/1982 Passaporte: 12CI96391 País: FRANÇA; Processo: 47041003985201840 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Bernard Garbay Data Nascimento: 29/09/1958 Passaporte: 13CZ35201 País: FRANÇA; Processo: 47041003989201828 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Claude, Fernand, Auguste Lapierre Data Nascimento: 25/03/1970 Passaporte: 12CF20121 País: FRANÇA; Processo: 47041003998201819 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Denis Petton Data Nascimento: 27/08/1968 Passaporte: 09PD37224 País: FRANÇA; Processo: 47041004003201837 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mikael Pascal Jacques LE CORROLLER Data Nascimento: 30/04/1976 Passaporte: 16DA54888 País: FRANÇA; Processo: 47041004010201839 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Yohan Christian Maurice CUTULIC Data Nascimento: 31/10/1988 Passaporte: 14CZ44918 País: FRANÇA; Processo: 47041004015201861 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Julien CASTEL Data Nascimento: 20/10/1983 Passaporte: 13BA46730 País: FRANÇA; Processo: 47041004019201840 Requerente: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Régis CLECH Data Nascimento: 06/08/1979 Passaporte: 16AC24440 País: FRANÇA.

Residência Prévia - RN 08 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041003742201810 Requerente: FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: INA ANNELIE BECKER Data Nascimento: 18/09/1980 Passaporte: C74HKRRNT País: ALEMANHA.

Residência Prévia - RN 04 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039004123201883 Requerente: ACG DO BRASIL S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SHUBHAM ASHOK SHELAR Data Nascimento: 22/03/1994 Passaporte: R2742575 País: ÍNDIA; Processo: 47039008788201866 Requerente: CONTENDER TRADE CONSULTORIA REQUERENTERIAL LTDA Prazo: até 08/05/2019 Imigrante: OLIVER SLINGER Data Nascimento: 18/08/1995 Passaporte: 209251784 País: DINAMARCA; Processo: 47039008908201825 Requerente: ZARPA CREW SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ARKADIUSZ STANISLAW KAPKA Data Nascimento: 24/09/1978 Passaporte: EA0203409 País: POLÔNIA; Processo: 47039008910201802 Requerente: ZARPA CREW SERVICOS MARITIMOS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PIOTR JOZEF SOBOLEWSKI Data Nascimento: 11/06/1984 Passaporte: EH1511559 País: POLÔNIA; Processo: 47039009055201849 Requerente: SERABI MINERACAO S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Gabriel Ender Vicuña Irrazabal Data Nascimento: 01/09/1976 Passaporte: 6785462 País: PERU; Processo: 47039009264201892 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: XIANGFU DAI Data Nascimento: 21/10/1989 Passaporte: EB8853113 País: CHINA; Processo: 47039009312201842 Requerente: NORDEX ENERGY BRASIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: IOSU GARDE ETXEBERRIA Data Nascimento: 29/03/1987 Passaporte: PAD219702 País: ESPANHA; Processo: 47039009654201862 Requerente: HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YURUI YE Data Nascimento: 18/04/1982 Passaporte: EA5737197 País: CHINA; Processo: 47039009716201836 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KAIYU HUANG Data Nascimento: 03/07/1989 Passaporte: E55360875 País: CHINA; Processo: 47039009717201881 Requerente: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MIN DU Data Nascimento: 30/04/1984 Passaporte: G41113253 País: CHINA; Processo: 47039009728201861 Requerente: NETCRACKER TECHNOLOGY DO BRASIL - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YAROSLAV ORATOVSKYI Data Nascimento: 20/05/1989 Passaporte: FB850460 País: UCRÂNIA; Processo: 47039009746201842 Requerente: SERABI MINERACAO S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Ramiro Diaz Quispe Data Nascimento: 28/02/1992 Passaporte: 116308902 País: PERU; Processo: 47039009747201897 Requerente: SERABI MINERACAO S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Roberto Felipe Vela Rodriguez Data Nascimento: 03/05/1977 Passaporte: 6516582 País: PERU; Processo: 47039009826201806 Requerente: HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LEI CUI Data Nascimento: 27/05/1988 Passaporte: G60065028 País: CHINA; Processo: 47039009876201885 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SANTOSH TURAMARI Data Nascimento: 14/04/1985 Passaporte: Z4273973 País: ÍNDIA; Processo: 47039009877201820 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: TILAK CHAND YADAV Data Nascimento: 02/09/1992 Passaporte: L8191916 País: ÍNDIA; Processo: 47039009879201819 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SWETHA MOHAMMAD Data Nascimento: 13/01/1988 Passaporte: R4152923 País: ÍNDIA; Processo: 47039009880201843 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DEEPAK KUMAR PADHY Data Nascimento: 26/05/1991 Passaporte: K0287898 País: ÍNDIA; Processo: 47039009905201817 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante:

RAGHAVENDRA MANJALAVADDE Data Nascimento: 28/08/1995 Passaporte: P5272598 País: ÍNDIA; Processo: 47039009912201819 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: VIRAG JAIN Data Nascimento: 11/09/1995 Passaporte: N9332084 País: ÍNDIA; Processo: 47039009948201894 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KANNAN SASIDHARAN Data Nascimento: 01/07/1983 Passaporte: S3304200 País: ÍNDIA; Processo: 47039009960201807 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: VENKATA KRISHNA RAO MENTA Data Nascimento: 10/11/1979 Passaporte: N5023101 País: ÍNDIA.

Residência Prévia - RN 05 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041003982201814 Requerente: ISS MARINE SERVICES LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Karleen Hartmann Data Nascimento: 10/03/1990 Passaporte: C0G3CG8HW País: ALEMANHA; Processo: 47041004083201821 Requerente: ISS MARINE SERVICES LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Lisa Buechel Data Nascimento: 03/04/1988 Passaporte: C7Z6Y07Y6 País: ALEMANHA.

Residência Prévia - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041002934201809 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 12/02/2019 Imigrante: Mickael Franck Pierrick Olivier Data Nascimento: 26/05/1973 Passaporte: 12CP59238 País: FRANÇA; Processo: 47041003255201849 Requerente: CIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 29/05/2019 Imigrante: Anchit Sood Data Nascimento: 09/06/1992 Passaporte: J7232798 País: ÍNDIA Imigrante: Jaypal Singh Data Nascimento: 17/08/1957 Passaporte: J1412499 País: ÍNDIA Imigrante: Praduman Tiwari Data Nascimento: 20/05/1985 Passaporte: J7667093 País: ÍNDIA; Processo: 47041003454201857 Requerente: DRAGABRAS SERVICOS DE DRAGAGEM LTDA Prazo: até 30/04/2019 Imigrante: THOMAS PRIMS Data Nascimento: 24/05/1990 Passaporte: EN350142 País: BÉLGICA; Processo: 47041003590201847 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 25/11/2018 Imigrante: Abraham Tabuzo Pascua Data Nascimento: 30/06/1961 Passaporte: EC7672600 País: FILIPINAS Imigrante: Apolinario Jr Marayan Yntig Data Nascimento: 06/01/1974 Passaporte: EC5012074 País: FILIPINAS Imigrante: Freddie Concina Artiaga Data Nascimento: 07/03/1975 Passaporte: P0216609A País: FILIPINAS Imigrante: Gabriel Zalzos Grado Data Nascimento: 13/09/1959 Passaporte: EC8167407 País: FILIPINAS Imigrante: Judannil Jaictin Bombeo Data Nascimento: 17/10/1987 Passaporte: EC5776728 País: FILIPINAS Imigrante: Lloyd Repalda Gemeniano Data Nascimento: 04/04/1981 Passaporte: EC4568328 País: FILIPINAS Imigrante: Rey Jr. Milan Antipatia Data Nascimento: 20/08/1985 Passaporte: EC2896969 País: FILIPINAS Imigrante: Robbie Marinas Regala Data Nascimento: 09/12/1983 Passaporte: P6861451A País: FILIPINAS Imigrante: Rommel Basa Dayon Data Nascimento: 14/01/1987 Passaporte: EC3234170 País: FILIPINAS; Processo: 47041003610201880 Requerente: BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURACOES LTDA Prazo: até 03/07/2020 Imigrante: Bonner Michael Stave Data Nascimento: 21/05/1985 Passaporte: 490473577 País: EUA; Processo: 47041003622201812 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ricky Paule De Leon Data Nascimento: 17/09/1967 Passaporte: EC4492301 País: FILIPINAS Imigrante: Roy Limbaga Sarmiento Data Nascimento: 19/08/1971 Passaporte: EC5112603 País: FILIPINAS; Processo: 47041003632201840 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 26/11/2018 Imigrante: Kjetil Bjoerndal Data Nascimento: 04/10/1985 Passaporte: 28536016 País: NORUEGA; Processo: 47041003629201826 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mykhailo Bondar Data Nascimento: 02/06/1981 Passaporte: FB575214 País: UCRÂNIA; Processo: 47041003630201851 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DARRYN PHILIP CLARK Data Nascimento: 18/05/1988 Passaporte: 504610981 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47041003634201839 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 12/02/2019 Imigrante: Andrey Petkevich Data Nascimento: 11/10/1977 Passaporte: 737161602 País: RÚSSIA Imigrante: Igor Radaev Data Nascimento: 01/08/1956 Passaporte: 722137601 País: RÚSSIA Imigrante: Viktor Maļeev Data Nascimento: 21/06/1957 Passaporte: 723194303 País: RÚSSIA Imigrante: Vitalii Fedorets Data Nascimento: 01/05/1975 Passaporte: 726782337 País: RÚSSIA; Processo: 47041003636201828 Requerente: ODEBRECHT OLEO E GAS S/A Prazo: até 18/10/2019 Imigrante: Stuart Alexander Curtis Data Nascimento: 03/03/1969 Passaporte: 528893988 País: INGLATERRA; Processo: 47041003638201817 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 12/02/2019 Imigrante: Aleksei Savochkin Data Nascimento: 10/10/1988 Passaporte: 721606303 País: RÚSSIA Imigrante: Joaquim Pereira Henriques Data Nascimento: 01/07/1962 Passaporte: C821534 País: PORTUGAL; Processo: 47041003641201831 Requerente: VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: até 18/01/2020 Imigrante: Heinz Jurgen Schneider Data Nascimento: 05/10/1962 Passaporte: C2L62C90C País: ALEMANHA; Processo: 47041003642201885 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 26/01/2019 Imigrante: Alexander Slonko Data Nascimento: 15/06/1987 Passaporte: 721052407 País: RÚSSIA Imigrante: Stefan-Bogdan Ovanezian Data Nascimento: 10/02/1981 Passaporte: 052706583 País: ROMÊNIA; Processo: 47041003643201820 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 11/07/2020 Imigrante: Dwi Haryanto Data Nascimento: 21/12/1964 Passaporte: B0187954 País: INDONÉSIA; Processo: 47041003646201863 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 19/01/2019 Imigrante: Rex Pakingan Vergara Data Nascimento: 25/12/1975 Passaporte: P5379259A País: FILIPINAS; Processo: 47041003648201852 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: até 04/09/2019 Imigrante: Ansgar Soerensen Data Nascimento: 11/11/1972 Passaporte: 206580201 País: DINAMARCA; Processo: 47041003649201805 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: até 04/09/2019 Imigrante: Florencio Caluag Sandoval Data Nascimento: 21/08/1975 Passaporte: P2861339A País: FILIPINAS; Processo: 47041003651201876 Requerente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA. Prazo: até 19/10/2019 Imigrante: RODULFO JR BOCALA ABAPIAL Data Nascimento: 03/07/1977 Passaporte: EC8223378 País: FILIPINAS; Processo: 47041003654201818 Requerente: GUARA-NORTE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jean-Damien Rene Rollier Data Nascimento: 04/10/1978 Passaporte: 12CT60555 País: FRANÇA; Processo: 47041003656201807 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Robert Pskowski Data Nascimento: 08/12/1991 Passaporte: EH6348509 País: POLÔNIA; Processo: 47041003658201898 Requerente: ALFA LULA ALTO OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Valentin Stancu Data Nascimento: 05/07/1960 Passaporte: 053416533 País: ROMÊNIA; Processo: 47041003660201867 Requerente: FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES LTDA Prazo: até 27/11/2018 Imigrante: Eugene Susada Vasig Data Nascimento: 27/12/1991 Passaporte: EC0953392 País: FILIPINAS Imigrante: Jerry Rañada Pilapil Data Nascimento: 10/02/1971 Passaporte: EC6753848 País: FILIPINAS Imigrante: Mel Carl Macabale Asumbra Data Nascimento: 15/09/1989 Passaporte: EC7216039 País: FILIPINAS; Processo: 47041003661201810 Requerente: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Daniel Robert Naismith Data Nascimento: 28/09/1991 Passaporte: 501883713 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47041003663201809 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Bejan Mikeladze Data Nascimento: 02/12/1991 Passaporte: 12AA07687 País: GEÓRGIA; Processo: 47041003664201845 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: VALERIU GABRIEL ROSCA Data Nascimento: 22/11/1973 Passaporte: 14463573 País: ROMÊNIA; Processo: 47041003665201890 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DAMIAN RYSZARD AUGUSTIN Data Nascimento: 07/03/1975 Passaporte: EJ1447414 País: POLÔNIA; Processo: 47041003674201881 Requerente: BOURBON OFFSHORE MARITIMA S.A Prazo: até 07/12/2018 Imigrante: TONCI TOMAS Data Nascimento: 01/12/1958 Passaporte: 295989480 País: CROÁCIA; Processo: 47041003670201801 Requerente: TEEKAY DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 15/01/2020 Imigrante: Julito Luansin Unciano Data Nascimento: 07/10/1970 Passaporte: P1242698A País: FILIPINAS; Processo: 47041003675201825 Requerente: FAIRFIELD DO BRASIL LTDA Prazo: até 23/03/2019 Imigrante: JON ERIC STROHBEHN Data Nascimento: 26/11/1972 Passaporte: 53109441 País: EUA; Processo: 47041003676201870 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: até 26/11/2018 Imigrante: Jason Paul Green Data Nascimento: 05/08/1972 Passaporte: HM237595 País: CANADÁ; Processo: 47041003692201862 Requerente: PGS INVESTIGACAO PETROLIFERA LTDA Prazo: até 20/06/2019 Imigrante: ROGER SANDVIK Data Nascimento: 16/12/1972 Passaporte: 30737460 País: NORUEGA; Processo: 47041003695201804 Requerente: OOS INTERNATIONAL DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA Prazo: até 19/05/2019 Imigrante: AHMAD JALALULLAH BIN MOHAMAD Data Nascimento: 15/02/1991 Passaporte: A50269708 País: MALÁSIA; Processo: 47041003694201851 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: TROND SELMER Data Nascimento: 10/04/1964 Passaporte: 29486036 País: NORUEGA; Processo: 47041003726201819 Requerente: OPERACOES MARITIMAS EM MAR PROFUNDO BRASILEIRO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Catalin Puiu Popescu Data Nascimento: 07/06/1972 Passaporte: 053418445 País: ROMÊNIA; Processo: 47041003727201863 Requerente: OPERACOES MARITIMAS EM MAR PROFUNDO BRASILEIRO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Andre Vorster Data Nascimento: 08/05/1971 Passaporte: M00232170 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Processo: 47041003729201852 Requerente: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Hong Wee Kang Data Nascimento: 03/09/1983 Passaporte: A50276670 País: MALÁSIA; Processo: 47041003730201887 Requerente: SBM CAPIXABA OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Rajasekharan Poola Data Nascimento: 30/08/1973 Passaporte: Z3749172 País: ÍNDIA; Processo: 47041003731201821 Requerente: BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Senthil Thangaraja Data Nascimento: 25/01/1981 Passaporte: N8355524 País: ÍNDIA; Processo: 47041003732201876 Requerente: OPERACOES MARITIMAS EM MAR PROFUNDO BRASILEIRO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Asish Kumar Chaudhury Data Nascimento: 14/10/1980 Passaporte: K5702340 País: ÍNDIA; Processo: 47041003733201811 Requerente: GUARA-NORTE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Elangovan Seetharaman Data Nascimento: 15/06/1969 Passaporte: Z2388619 País: ÍNDIA; Processo: 47041003734201865 Requerente: VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: até 01/02/2020 Imigrante: Bruno Daniel Ferreira Rodrigues Data Nascimento: 04/01/1982 Passaporte: CA000209 País: PORTUGAL; Processo: 47041003745201845 Requerente: KNOT MANAGEMENT DO BRASIL LTDA Prazo: até 04/09/2019 Imigrante: Joergen Skulbru Data Nascimento: 12/11/1977 Passaporte: 31619346 País: NORUEGA; Processo: 47041003746201890 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Dariusz Kostecki Data Nascimento: 01/07/1976 Passaporte: EH3546034 País: POLÔNIA; Processo: 47041003747201834 Requerente: VENTURA PETROLEO S.A. Prazo: até 15/01/2019 Imigrante: Ramnarayanan Gopalraja Data Nascimento: 21/11/1983 Passaporte: Z2658508 País: ÍNDIA; Processo: 47041003754201836 Requerente: GARDLINE MARINE SCIENCES DO BRASIL S.A. Prazo: até 12/02/2019 Imigrante: ARIEF HERMAWAN Data Nascimento: 05/11/1971 Passaporte: B6310007 País: INDONÉSIA; Processo: 47041003763201827 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DUONG VAN PHONG Data Nascimento: 19/03/1978 Passaporte: C1353052 País: VIETNÃ.

Residência Prévia - RN 11/2017 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 2º):

Processo: 47039007150201816 Requerente: SATEL - SERVICOS AUXILIARES DE TELECOMUNICACAO DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SANTIAGO LAFARGA GUIRAL Data Nascimento: 15/07/1963 Passaporte: PAD980244 País: ESPANHA; Processo: 47039009090201868 Requerente: BGP BRASIL SERVICOS E EQUIPAMENTOS GEOFISICOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: XUEFEI LU Data Nascimento: 02/10/1972 Passaporte: PE1021709 País: CHINA; Processo: 47039009795201885 Requerente: FORTALISBOA PROMOCAO IMOBILIARIA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: RUI ANTONIO NABAIS CORDEIRO LOURENÇO Data Nascimento: 26/01/1974 Passaporte: C886348 País: PORTUGAL; Processo: 47039009798201819 Requerente: NEWREST BRASIL SERVICOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA Prazo: 5 Ano(s) Imigrante: JULIEN CHRISTOPHE GAUTIER Data Nascimento: 03/10/1979 Passaporte: 15FV29024 País: FRANÇA; Processo: 47039010154201873 Requerente: DOOWON FABRICANTE DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: CHUL SOO KIM Data Nascimento: 26/03/1958 Passaporte: M41721217 País: COREIA DO SUL.

Residência Prévia - RN 19 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039009675201888 Requerente: NARI BRASIL HOLDING LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DENGKUI ZHANG Data Nascimento: 30/09/1995 Passaporte: EC6263888 País: CHINA; Processo: 47039009685201813 Requerente: NARI BRASIL HOLDING LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JING TAI Data Nascimento: 07/04/1994 Passaporte: EC8904736 País: CHINA; Processo: 47039009719201870 Requerente: NARI BRASIL HOLDING LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SHUO YANG Data Nascimento: 27/06/1988 Passaporte: E80003091 País: CHINA; Processo: 47039009723201838 Requerente: NARI BRASIL HOLDING LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: SHUODONG WANG Data Nascimento: 11/10/1991 Passaporte: E04457583 País: CHINA; Processo: 47039009725201827 Requerente: NARI BRASIL HOLDING LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YUBO GUO Data Nascimento: 18/12/1992 Passaporte: EA1099105 País: CHINA; Processo: 47039009924201835 Requerente: BAYER S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ZSOLT JÁNOS TIMÁR Data Nascimento: 12/04/1961 Passaporte: BD5812828 País: HUNGRIA.

Residência - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039005536201885 Requerente: SCHOTT BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MANUEL GOMEZ PEREZ Data Nascimento: 01/03/1978 Passaporte: G05602061 País: MÉXICO Mãe: JUDITH PEREZ BARRANCO Pai: JOEL GOMEZ GONZALEZ; Processo: 47039005871201883 Requerente: TERRA NOSSA VIAGENS AGENCIA DE TURISMO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SERGE MOÇO DE SA Data Nascimento: 08/12/1980 Passaporte: 18AK37734 País: FRANÇA Mãe: NATIVIDADE NAZARE DE SA Pai: RAMIRO LOPES MOÇO; Processo: 47039006669201879 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: DARIO FORMISANO Data Nascimento: 07/11/1980 Passaporte: YA0949190 País: ITÁLIA Mãe: SILVANA CIOFFI Pai: ANTONIO FORMISANO; Processo: 47039006729201853 Requerente: HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YAN WEN Data Nascimento: 15/09/1989 Passaporte: E05308232 País: CHINA Mãe: Gao Jin Xiu Pai: Yan Jin Yuan; Processo: 47039007140201872 Requerente: TOTVS S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: scott brownlie Data Nascimento: 18/12/1988 Passaporte: 542783579 País: INGLATERRA Mãe: helen mccrone brownlie Pai: george brownlie; Processo: 47039007450201897 Requerente: THEBE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: VASCO FERNANDO DE SOUSA CARDEIRA Data Nascimento: 03/01/1966 Passaporte: N372844 País: PORTUGAL Mãe: LEONILDE ANGELINA CARDEIRA DE SOUSA Pai: FERNANDO HENRIQUES CARDEIRA; Processo: 47039007809201826 Requerente: UNIDADE TECNICA - PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Victor Gimenez Morcillo Data Nascimento: 18/01/1971 Passaporte: AAH306042 País: ESPANHA Mãe: Paula Morcillo Fernandez Pai: Jose Luis Gimenez Garcia; Processo: 47039007810201851 Requerente: MUSASHI DA AMAZONIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: KATSUYUKI TAKAGI Data Nascimento: 04/05/1970 Passaporte: TZ1163829 País: JAPÃO Mãe: IKUYO TAKAGI Pai: KEIICHI TAKAGI; Processo: 47039007812201840 Requerente: MUSASHI DA AMAZONIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: SHINICHIRO NAGATA Data Nascimento: 06/09/1979 Passaporte: TZ1208738 País: JAPÃO Mãe: MASAYO NAGATA Pai: SHINJI NAGATA; Processo: 47039008153201869 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: Indeterminado Imigrante: ROBERTO CARLOS MARTINEZ MARTINEZ Data

Nascimento: 29/08/1980 Passaporte: PAB442455 País: ESPANHA Mãe: MARIA AMPARO MARTINEZ NAVAS Pai: FRANCISCO MARTINEZ RODRIGO; Processo: 47039008329201882 Requerente: CORTEX INTELLIGENCE TECNOLOGIA S A Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JOÃO PEDRO AMARAL PROENÇA DE CAMPOS TORNEIRO Data Nascimento: 16/05/1988 Passaporte: N008319 País: PORTUGAL Mãe: Maria Manuel Pina Amaral Proença de Campos Pai: José Alcino Campos da Rosa Torneiro; Processo: 47039008371201801 Requerente: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ZHU LIZHI Data Nascimento: 21/01/1990 Passaporte: G60355729 País: CHINA Mãe: WANG XIRONG Pai: ZHU PINQUAN; Processo: 47039008372201848 Requerente: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YI PENGFEI Data Nascimento: 01/12/1985 Passaporte: G37402551 País: CHINA Mãe: YI JIANE Pai: YI CONGLI; Processo: 47039008373201892 Requerente: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: YU TAO Data Nascimento: 07/11/1984 Passaporte: EB9875661 País: CHINA Mãe: YANG SHUIXIAN Pai: YU CHUANMING; Processo: 47039008399201831 Requerente: ESCOLA AMERICANA DO RECIFE Prazo: Indeterminado Imigrante: LESLIE JEAN ROBILLARD Data Nascimento: 20/10/1985 Passaporte: 531195198 País: EUA Mãe: Joyce Ellen Ohnemus Pai: Richard Denis Robillard; Processo: 47039008969201892 Requerente: COMARCH SISTEMAS LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Sheila Cássia da Silva Janota Data Nascimento: 23/05/1991 Passaporte: N1918176 País: ANGOLA Mãe: Catarina André da Silva Janota Pai: Gonçalo António Janota; Processo: 47039009952201852 Requerente: NSK BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: TAKASHI KOJIMA Data Nascimento: 03/03/1986 Passaporte: TR5667728 País: JAPÃO Mãe: AYAKO KOJIMA Pai: NAOSHI KOJIMA; Processo: 47039009957201885 Requerente: ABB LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: ROCCO CORVINO Data Nascimento: 14/06/1987 Passaporte: YA0962693 País: ITÁLIA Mãe: ROSALBA DI FILIPPO Pai: VITO CORVINO; Processo: 47039009959201874 Requerente: LESER VALVULAS DE SEGURANCA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MELINA STANCIKAS Data Nascimento: 18/04/1986 Passaporte: C1C28TCTM País: ALEMANHA Mãe: REGINA KARIN HARBS-STANCIKAS Pai: NORBERT STANCIKAS; Processo: 47039009992201802 Requerente: SG DESENVOLVIMENTO URBANISTICO E IMOBILIARIO LTDA Prazo: 23 Mês(es) Imigrante: SERGIO DE LUCA Data Nascimento: 13/06/1977 Passaporte: YA7932155 País: ITÁLIA Mãe: MAURIZIO DE LUCA Pai: ANNA MARIA FERRARIS; Processo: 47039010017201839 Requerente: GMS MANAGEMENT SOLUTIONS CONSULTORIA BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ignacio Emilio Lopez de los Mozos Rodriguez Data Nascimento: 10/08/1985 Passaporte: PAB839492 País: ESPANHA Mãe: Maria del Carmen Rodríguez Font Pai: Fernando López de los Mozos Muñoz; Processo: 47039010045201856 Requerente: ZTE DO BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: SHUGUANG ZHU Data Nascimento: 03/11/1984 Passaporte: G51636161 País: CHINA Mãe: WEILIAN SUN Pai: SHIQUAN ZHU; Processo: 47039010054201847 Requerente: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Hector Alejandro Guerrero Sanchez Data Nascimento: 10/01/1979 Passaporte: G15712269 País: MÉXICO Mãe: Maria Teresa Sanchez Pai: Hector Enrique Guerrero; Processo: 47039010055201891 Requerente: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: JIANGYING HE Data Nascimento: 13/01/1991 Passaporte: P01761917 País: CHINA Mãe: CHENGFENG JIANG Pai: ZHAOCHENG HE; Processo: 47039010099201811 Requerente: FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: FRIEDRICH JÜRGEN RHEINHEIMER Data Nascimento: 14/09/1973 Passaporte: C4WFHXNYC País: ALEMANHA Mãe: LYNN ELIZABETH RHEINHEIMER Pai: HANS PETER RHEINHEIMER; Processo: 47039010148201816 Requerente: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: MATHILDE BERNADETTE SIMONE MARIE VATEZ Data Nascimento: 03/04/1985 Passaporte: 16DA20796 País: FRANÇA Mãe: GAELLE MARIE SUZANNE BARBET MASSIN Pai: CHRISTIAN MARIE LUC MICHEL VATEZ; Processo: 47039010168201897 Requerente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: LEOPLENIS JOSEFINA LOPEZ Data Nascimento: 13/02/1966 Passaporte: 135131817 País: VENEZUELA Mãe: ROSALIA LOPEZ Pai: Não informado; Processo: 47039010216201847 Requerente: GPC DO BRASIL ASSISTENCIA TECNICA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JEAN-LOUIS ISABELLE C. BEECKMANS DE WEST-MEERBEECK Data Nascimento: 18/07/1983 Passaporte: EP733713 País: BÉLGICA Mãe: ISABELLE CHRISTIANE N MARIE JOSEPH WEBER Pai: CHRISTIAN M A H G M B DE WEST-MEERBEECK; Processo: 47039010221201850 Requerente: IDEMIA DO BRASIL - SOLUCOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: EDUARDO TAPIA ROSALES Data Nascimento: 13/10/1968 Passaporte: E14941080 País: MÉXICO Mãe: CECILIA ROSALES CENTENO Pai: SERAFIN TAPIA GUADARRAMA; Processo: 47039010223201849 Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO Prazo: Indeterminado Imigrante: GUILLAUME MARIE DIDIER GRAS Data Nascimento: 22/08/1978 Passaporte: 14CK21488 País: FRANÇA Mãe: CAROLINE MARIE ANNE GESTAT DE GARAMBE Pai: CHRISTIAN JEAN GRAS; Processo: 47039010225201838 Requerente: CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: JINGYUAN ZHANG Data Nascimento: 10/08/1989 Passaporte: PE1207277 País: CHINA Mãe: JIANPING CHEN Pai: TINGQUN ZHANG; Processo: 47039010228201871 Requerente: CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: YIFENG ZOU Data Nascimento: 07/12/1983 Passaporte: PE1536519 País: CHINA Mãe: SHUPING XU Pai: LIN ZOU; Processo: 47039010239201851 Requerente: POJUCA S/A Prazo: Indeterminado Imigrante: MANA KANNOI Data Nascimento: 30/08/1980 Passaporte: AA8510445 País: TAILÂNDIA Mãe: LAMPHOO KANNOI Pai: MANOP KANNOI; Processo: 47039010243201810 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA Prazo: Indeterminado Imigrante: Antonia Lee Boush Data Nascimento: 27/05/1961 Passaporte: 488944959 País: EUA Mãe: ROSE MARIE NEWCOMB Pai: ROBERT JOSEPH BOUSH; Processo: 47039010257201833 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA Prazo: Indeterminado Imigrante: Kathryn Oneil Data Nascimento: 18/10/1987 Passaporte: 535019110 País: EUA Mãe: Michele Blanchard O'Neil Pai: Michael Edward O'Neil; Processo: 47039010260201857 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA Prazo: Indeterminado Imigrante: Me Eyoom Mai Suzanne Mitchell Data Nascimento: 20/04/1990 Passaporte: 427227820 País: EUA Mãe: Carol Suzanne Mitchell Pai: Daniel Marvin Mitchell; Processo: 47039010265201880 Requerente: PARDESS AGRONEGOCIOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YEHOSHUA AVRAHAM DALVEN Data Nascimento: 10/01/1984 Passaporte: 30213716 País: ISRAEL Mãe: MIRIAM MERYL DALVEN Pai: ISRAEL DALVEN; Processo: 47039010268201813 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA Prazo: Indeterminado Imigrante: PRESTON BRISCOE BRAUN Data Nascimento: 10/11/1988 Passaporte: 500980544 País: EUA Mãe: Margaret Katherine Braun Pai: Walter Neely Braun; Processo: 47039010271201837 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA Prazo: Indeterminado Imigrante: Rebecca Annette Andrade Data Nascimento: 30/11/1990 Passaporte: 450393767 País: EUA Mãe: Jean Marie Hunter Pai: Gerardo Rafael Andrade; Processo: 47039010274201871 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA Prazo: Indeterminado Imigrante: Rodger Alexander Luttio Data Nascimento: 13/11/1987 Passaporte: 545506426 País: EUA Mãe: Jody Lynn Ziegler Pai: Todd Timothy Luttio; Processo: 47039010279201801 Requerente: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE Prazo: Indeterminado Imigrante: MANUEL SALUSTIANO ALMEIDA SAAVEDRA Data Nascimento: 14/02/1956 Passaporte: H336053 País: CUBA Mãe: VIRGEN MARIA SAAVEDRA ROSALES Pai: ENRIQUE ALMEIDA RODRIGUEZ; Processo: 47039010285201851 Requerente: KOMATSU DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JUN KOIKAWA Data Nascimento: 03/02/1976 Passaporte: TR5072796 País: JAPÃO Mãe: MIHOKO KOIKAWA Pai: MASAFUMI TERAMOTO; Processo: 47039010286201803 Requerente: HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: QINHUI GUAN Data Nascimento: 03/08/1976 Passaporte: EB0574370 País: CHINA Mãe: XIANZHEN DU Pai: WEIFU GUAN; Processo: 47039010290201863 Requerente: MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: HYUNSUNG KIM Data Nascimento: 10/02/1980 Passaporte: M69621060 País: CORÉIA Mãe: KIJOO KIM Pai: JONGKWAN KIM; Processo: 47039010289201839 Requerente: HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: PING WANG Data Nascimento: 28/06/1982 Passaporte: G35521565 País: CHINA Mãe: JINPING XIANG Pai: GUANQING WANG; Processo: 47039010293201805 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA Prazo: Indeterminado Imigrante: Erin Ummel Kahle Data Nascimento: 09/12/1983 Passaporte: 452132240 País: EUA Mãe: Allyn Ummel Kahle Pai: James Byron Kahle; Processo: 47039010292201852 Requerente: HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: JIE LIU Data Nascimento: 16/04/1983 Passaporte: G38305516 País: CHINA Mãe: FANGLIAN GONG Pai: JINGHUAI LIU; Processo: 47039010307201882 Requerente: ALVES RIBEIRO S.A. DO BRASIL Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PEDRO OSCAR BARROS FORTUNATO Data Nascimento: 29/06/1980 Passaporte: C702593 País: PORTUGAL Mãe: MARIA ONDINA FERNANDES BARROS FORTUNATO Pai: FLORINDO ANTONIO FORTUNATO; Processo: 47039010351201892 Requerente: TERMOPERNAMBUCO S/A Prazo: Indeterminado Imigrante: JOSE LUIS MOLLA JORDA Data Nascimento: 20/06/1977 Passaporte: PAE613801 País: ESPANHA Mãe: ANGELA JORDA CALABUIG Pai: JOSE LUIS MOLLA SOLER; Processo: 47039010389201865 Requerente: TETRA PAK LTDA Prazo: Indeterminado

Imigrante: Felipe Meza Gonzalez Data Nascimento: 07/05/1972 Passaporte: G20148094 País: MÉXICO Mãe: Manuela Gonzalez Pai: Rogelio Meza Sanchez; Processo: 47039010386201821 Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO Prazo: Indeterminado Imigrante: CHRISTOPHE MARIE LOUIS LUCIEN RAPENNE Data Nascimento: 30/10/1988 Passaporte: 13BF37996 País: FRANÇA Mãe: BRIGITTE MARIE JEANNE LUCIE JOLY RAPENNE Pai: BERNARD ROBERT GABRIEL RAPENNE; Processo: 47039010398201856 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: AJAY HAZRA Data Nascimento: 29/05/1988 Passaporte: M8748320 País: ÍNDIA Mãe: KALPANA HAZRA Pai: SASTI PADA HAZRA; Processo: 47039010440201839 Requerente: RENAULT DO BRASIL S.A Prazo: Indeterminado Imigrante: VICTOR VALKOV Data Nascimento: 07/02/1977 Passaporte: 15CT37920 País: FRANÇA Mãe: PENKA VASSILEVA BOZAROVA Pai: VLADIMIR KRASTEV VALKOV; Processo: 47039010470201845 Requerente: CONSTRUTORA FERROVIAL AGROMAN LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: XABIER AGUIAR GARCES Data Nascimento: 15/04/1988 Passaporte: XDC346502 País: ESPANHA Mãe: MARIA DEL CARMEN GARCÉS GARCÉS Pai: GUILLERMO AGUIAR PASTOR; Processo: 47039010493201850 Requerente: CANADIAN SOLAR BRASIL COMERCIALIZACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAINEIS SOLARES LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: ANTONIO VILADOT BLASI Data Nascimento: 22/12/1986 Passaporte: PAC322222 País: ESPANHA Mãe: Maria Montserrat Biasi Gutierrez Pai: Antonio Viladot Voegeli; Processo: 47039010509201824 Requerente: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: ALEJANDRO HERNANDO MUNOZ Data Nascimento: 22/05/1979 Passaporte: AAH534830 País: ESPANHA Mãe: MARIA ISABEL MUNOZ CARRILLO Pai: ISIDRO HERNANDO HEREDIA; Processo: 47039010506201891 Requerente: COMMERZBANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Prazo: Indeterminado Imigrante: CHRISTIAN LEHMANN Data Nascimento: 21/07/1982 Passaporte: C5ZGM1T53 País: ALEMANHA Mãe: MARIA PAULA BERTA LEHMANN Pai: JOHANNES JOSEF LEHMANN; Processo: 47039010517201871 Requerente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: PETER CHRISTIAN SCHAEFER Data Nascimento: 28/03/1964 Passaporte: C4JKNG569 País: ALEMANHA Mãe: JULISKA JOSEPHA MARIA VERMEERSCH Pai: ARTUR CHRISTIAN SCHAEFER; Processo: 47039010540201865 Requerente: TECMIC BRASIL - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: RUI LUIS CASEIRO RIBEIRO Data Nascimento: 05/01/1989 Passaporte: N433925 País: PORTUGAL Mãe: NATALIA MARIA BASILIO CASEIRO RIBEIRO Pai: CUSTODIO TOME FERREIRA RIBEIRO; Processo: 47039010576201849 Requerente: CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: SHIWU LI Data Nascimento: 06/12/1987 Passaporte: PE0944522 País: CHINA Mãe: XIRONG HUANG Pai: XIANSHENG LI.

Residência - MUDANÇA DE EMPREGADOR - Dec. 9.199/2017 - Mudança, de 21/11/2017 (Artigo 147, Parágrafo 8):

Processo: 47041003735201818 Requerente: SOFA DIGITAL LAB PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Prazo: até 22/09/2019 Imigrante: Jorge Manuel Afonso Gonçalves Data Nascimento: 08/11/1983 Passaporte: P618315 País: PORTUGAL.

Residência - RN 24 - Resolução Normativa, de 20/02/2018:

Processo: 47039003264201889 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Prazo: até 22/03/2020 Imigrante: Hussain Akhtar Data Nascimento: 25/10/1955 Passaporte: 28903300 País: NORUEGA Mãe: Akhtar Jahan Begum Pai: Muhammed Hussain Chowdhury.

Residência - RN 03 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 3º):

Processo: 47039009755201833 Requerente: CHEVRON BRASIL UPSTREAM FRADE LTDA. Prazo: até 24/08/2019 Imigrante: KEARNEY RAY WALTERS III Data Nascimento: 22/07/1958 Passaporte: 561499125 País: EUA; Processo: 47039009758201877 Requerente: M&S CERNAMBI SUL OPERACAO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RAJAT GUPTA Data Nascimento: 08/03/1983 Passaporte: R5479973 País: ÍNDIA; Processo: 47039010051201811 Requerente: M&S CERNAMBI SUL OPERACAO LTDA Prazo: até 25/01/2019 Imigrante: FRANCESCO CICCOLELLA Data Nascimento: 09/05/1956 Passaporte: YA5485425 País: ITÁLIA; Processo: 47039010052201858 Requerente: M&S CERNAMBI NORTE OPERACAO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: YUTA IGUCHI Data Nascimento: 12/04/1984 Passaporte: TH9704060 País: JAPÃO.

Residência - RN 04 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47039005252201899 Requerente: OES SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE PETROLEO E GAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Stephen John Eggleston Data Nascimento: 01/09/1982 Passaporte: 510680977 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47039008042201852 Requerente: EMBRAER S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Per Markus Storm Data Nascimento: 13/09/1978 Passaporte: 87137436 País: SUÉCIA; Processo: 47039008043201805 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: VINCENZO MODICA Data Nascimento: 01/03/1960 Passaporte: YA2501408 País: ITÁLIA; Processo: 47039008186201817 Requerente: ENGIE BRASIL PARTICIPACOES LTDA. Prazo: até 20/10/2018 Imigrante: FABIENNE GODELIEVE M. LEROY Data Nascimento: 24/08/1969 Passaporte: EM588418 País: BÉLGICA; Processo: 47039008951201891 Requerente: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA Prazo: até 22/02/2019 Imigrante: ANTOINE PIERRE OLIVIER NICOLAS BARRAQUE Data Nascimento: 31/07/1973 Passaporte: 16FV04684 País: FRANÇA; Processo: 47039008953201880 Requerente: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PIERRE BOUILHOL Data Nascimento: 15/11/1979 Passaporte: 14DK78703 País: FRANÇA; Processo: 47039008957201868 Requerente: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA Prazo: até 10/08/2019 Imigrante: JÚLIO AFONSO GONÇALVES Data Nascimento: 01/03/1977 Passaporte: N2160058 País: ANGOLA.

Residência - RN 06 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:

Processo: 47041002466201864 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 20/05/2020 Imigrante: Juel Lopera Lahoylahoy Data Nascimento: 10/08/1978 Passaporte: P5150251A País: FILIPINAS; Processo: 47041002572201848

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 20/03/2019 Imigrante: Premjibhai Fulbaria Data Nascimento: 19/11/1965 Passaporte: H7997266 País: ÍNDIA; Processo: 47041003564201819 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RAYMOND EDWARDS Data Nascimento: 26/10/1964 Passaporte: 506699171 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47041003594201825 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ROBERT ALLAN MCKENZIE Data Nascimento: 31/10/1963 Passaporte: 512543101 País: GRÃ BRETANHA; Processo: 47041003635201883 Requerente: CIA DE NAVEGACAO NORSUL Prazo: até 09/11/2018 Imigrante: Mazhar Sadiq Kazi Data Nascimento: 17/01/1991 Passaporte: H9254659 País: ÍNDIA; Processo: 47041003667201889 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/07/2019 Imigrante: Romeo Estrera Onde Data Nascimento: 10/06/1960 Passaporte: EC5483582 País: FILIPINAS; Processo: 47041003669201878 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/07/2019 Imigrante: Jetrold Maun Silvestre Data Nascimento: 12/02/1995 Passaporte: EC1213908 País: FILIPINAS; Processo: 47041003671201847 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/07/2019 Imigrante: Ronald Parcon Ayongao Data Nascimento: 28/03/1964 Passaporte: P4503758A País: FILIPINAS; Processo: 47041003677201814 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANDREAS LINNINGSVOLL Data Nascimento: 16/03/1983 Passaporte: 31801848 País: NORUEGA; Processo: 47041003678201869 Requerente: HELIX DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ERLING ALAN HALLE Data Nascimento: 04/07/1958 Passaporte: 27523245 País: NORUEGA.

Residência - RN 11/2017 - Resolução Normativa, de 08/12/2017 (Artigo 6º):

Processo: 47039007663201819 Requerente: METALFINO DA AMAZONIA LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: YOSHITAKA KATAOKA Data Nascimento: 19/06/1963 Passaporte: TZ1163815 País: JAPÃO; Processo: 47039008229201856 Requerente: DELTA PLUS BRASIL PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: Nicolas Maurin Data Nascimento: 12/11/1982 Passaporte: 17FV19515 País: FRANÇA; Processo: 47039009096201835 Requerente: COMERCIAL BRASRAF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: MELBA SANTAMARIA RAMIREZ Data Nascimento: 10/11/1967 Passaporte: I519093 País: CUBA; Processo: 47039010282201817 Requerente: HISPAMAR SATELITES S.A. Prazo: Indeterminado Imigrante: SANTIAGO CALVO ARRIBAS Data Nascimento: 06/02/1979 Passaporte: BE975892 País: ESPANHA.

Residência - RN 19 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039007850201801 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: IRAIS RUIZ ARREOLA Data Nascimento: 20/09/1990 Passaporte: G28388748 País: MÉXICO; Processo: 47039008180201831 Requerente: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: EMMA ALEXANDRA HERNANDEZ MONTERO Data Nascimento: 01/10/1983 Passaporte: G16091414 País: MÉXICO; Processo: 47039009888201818 Requerente: ASCENTIAL SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. Prazo: até 15/12/2018 Imigrante: NICOLA DAWN ASHWELL Data Nascimento: 23/01/1986 Passaporte: 521404212 País: GRÃ BRETANHA.

Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47039003003201869 Requerente: MOHAMMAD MASOUMI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Mohammad Masoumi Data Nascimento: 28/08/1985 Passaporte: M40396057 País: IRÃ; Processo: 47039004900201890 Requerente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Ekaterina Karukes Data Nascimento: 05/05/1989 Passaporte: 718252174 País: RÚSSIA; Processo: 47039005501201846 Requerente: FUNDACAO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ANAMIKA Data Nascimento: 26/02/1977 Passaporte: R5461150 País: ÍNDIA; Processo: 47039006880201891 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL Prazo: 13 Mês(es) Imigrante: Tiejun Gu Data Nascimento: 16/01/1965 Passaporte: G59455107 País: CHINA; Processo: 47039007378201806 Requerente: Caroline Audrey Bachelet Prazo: 6 Mês(es) Imigrante: Caroline Audrey Bachelet Data Nascimento: 28/02/1984 Passaporte: 18AC84951 País: FRANÇA; Processo: 47039006877201878 Requerente: Shyam Sundar Prazo: até 31/08/2018 Imigrante: shyam sundar Data Nascimento: 18/12/1988 Passaporte: L6169982 País: ÍNDIA; Processo: 47039007701201833 Requerente: Marta García-Arévalo Provencio Prazo: 4 Mês(es) Imigrante: Marta García-Arévalo Provencio Data Nascimento: 19/05/1984 Passaporte: AAI807291 País: ESPANHA; Processo: 47039007964201842 Requerente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO Prazo: até 30/04/2019 Imigrante: BLAIR WAYNE MCPHEE Data Nascimento: 12/04/1983 Passaporte: LL362245 País: NOVA ZELÂNDIA; Processo: 47039008587201869 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Prazo: 7 Mês(es) Imigrante: jeremy paul morisso Data Nascimento: 17/04/1990 Passaporte: 10CY34691 País: FRANÇA; Processo: 47039009088201899 Requerente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Alberto Molino Benito Data Nascimento: 15/04/1980 Passaporte: AAD536280 País: ESPANHA; Processo: 47039009081201877 Requerente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: LAURA MARIA SAMPEDRO HERNANDEZ Data Nascimento: 01/02/1982 Passaporte: AAJ202067 País: ESPANHA; Processo: 47039009319201864 Requerente: AGUSTIN ALEJANDRO ORTIZ DIAZ Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Agustín Alejandro Ortiz Díaz Data Nascimento: 26/06/1979 Passaporte: J428489 País: CUBA.

Residência - RN 14 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47041002731201812 Instituição: PROVINCIA CAMILIANA BRASILEIRA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JOHN PYTERSON ALEXANDRE Data Nascimento: 15/06/1989 Passaporte: PP4150251 País: REPÚBLICA DO HAITI; Processo: 47041002908201872 Instituição: JOSE CARLOS LIMA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Rathish Mathew Data Nascimento: 11/04/1981 Passaporte: J1500093 País: ÍNDIA; Processo: 47041003226201887 Instituição: DANIELE BELUSSI Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DANIELE BELUSSI Data Nascimento: 18/06/1958 Passaporte: YA5512226 País: ITÁLIA; Processo: 47041003343201841 Instituição: IGREJA BOA NOTCIA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Young Sil Jeong Data Nascimento: 11/10/1967 Passaporte: M15831076 País: CORÉIA DO SUL; Processo: 47041003539201835 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA CISTERCIENSE DE SAO JOSE DO RIO PARDO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: René Orlando Soto Bustos Data Nascimento: 26/12/1980 Passaporte: P14287887 País: CHILE; Processo: 47041003860201810 Instituição: ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NARESH KUMAR BARBOZA Data Nascimento: 25/05/1984 Passaporte: M0372040 País: ÍNDIA; Processo: 47041003798201866 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: marjori jimenez fuentes Data Nascimento: 02/12/1997 Passaporte: 300251440 País: PERU; Processo: 47041003820201878 Instituição: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: leon felipe rincon bastos Data Nascimento: 25/09/1998 Passaporte: G23769205 País: MÉXICO.

Residência - RN 15 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47041003714201894 Requerente: JOVENS COM UMA MISSAO - BELO HORIZONTE Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NICOLA SCIVOLI Data Nascimento: 22/11/1985 Passaporte: 18CH01562 País: FRANÇA.

Residência - RN 17 - Resolução Normativa, de 22/12/2017:

Processo: 47041002719201808 Requerente: DARIA YURYEVA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Daria Yuryeva Data Nascimento: 01/12/1982 Passaporte: 530449363 País: RÚSSIA.

O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Imigrante LAURENT PHILIPPE B. MOUTHUY exercer concomitantemente o cargo de Vice-Presidente de Administração na Requerente RHOPART - PARTICIPACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA. Processo: 47039.007614/2018-86, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.007600/2018-62.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de residência:

Processo: 47041002653201848 Requerente: FORTALEZA ESPORTE CLUBE Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: CHARLES ALEXANDRE PATRICE FRANCIS HEMBERT Passaporte: 11A147190; Processo: 47039003088201885 Requerente: COMERCIAL E IMPORTADORA DERBY LTDA Prazo: 10 Dia(s) Imigrante: PINGHUA LUO Passaporte: G51321262; Processo: 47038000005201814 Requerente: IRF SOUTH AMERICA SERV. DE REPARACAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: NICOLA SACCO Passaporte: YA7884044; Processo: 47038000006201851 Requerente: IRF SOUTH AMERICA SERV. DE REPARACAO LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: EDUARD BENONE FATU Passaporte: 054120256; Processo: 47039000896201891 Requerente: CAPCO BRASIL SERVICOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JAN DIETRICH STÜVE Passaporte: C4N11C3TC Imigrante: MICHAEL ENGELBERTH Passaporte: CH1HJ9J0C Imigrante: OLIVER KARSTEN BITZER Passaporte: CAYL6HYP8 Imigrante: PRYDE ASANJI KISOB Passaporte: C5HTM5VG9; Processo: 47041002142201826 Requerente: SBM DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Murali Malli Passaporte: Z2292845; Processo: 47041002151201817 Requerente: OPERACOES MARITIMAS EM MAR PROFUNDO BRASILEIRO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Michel Paul Johan Simons Passaporte: EN082890; Processo: 47041002157201894 Requerente: SBM DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Maeleachlainn O Conaill Passaporte: LB6307279; Processo: 47039005386201818 Requerente: TUPI NORDESTE OPERACOES MARITIMAS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Zbigniew Boryna Passaporte: EJ3581916; Processo: 47041002177201865 Requerente: ALFA LULA ALTO OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Benjamin Fabien Gaudin Passaporte: 12DC66285; Processo: 47041001614201823 Requerente: ASSOCIACAO SHALOM Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Sara Ponzo Passaporte: YA3620572; Processo: 47041002871201882 Requerente: LOUISE HUBERTINA MARIA UBAGS Prazo: 4 Ano(s) Imigrante: LOUISE HUBERTINA MARIA UBAGS Passaporte: NRFRRJ284; Processo: 47039010474201823 Requerente: VERDIAMA PROPAGACAO E CULTURA Prazo: Indeterminado Imigrante: CLEMENT DAIMAS Passaporte: C132338; Processo: 47039009400201844 Requerente: SOCIEDADE BENEFICIENTE MUCULMANA DO PARANA Prazo: Indeterminado Imigrante: Mohammad Mahdi Soltani Nejad Passaporte: E96097459; Processo: 47039004400201858 Requerente: ASSOCIACAO LIGA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Javier Fernandez Barrero Passaporte: 112930264; Processo: 47039004980201883 Requerente: BRASIL CZ LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Filip Vavrínek Passaporte: 41855978; Processo: 47039007001201849 Requerente: SYSTRAL SISTEMAS EM ALUMINIO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: JOÃO MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA Passaporte: M802182; Processo: 47039008167201882 Requerente: L MACIEL ENGENHARIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: VALERIA ALBORGHETTI Passaporte: AA4226993; Processo: 47039003449201893 Requerente: CEZARETTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Waseem Muhammad Passaporte: CN 6859641; Processo: 47039007728201826 Requerente: BORRACHAS E EQUIPAMENTOS ELGI LTDA Prazo: 60 Mês(es) Imigrante: GANESH RAM PALANI Passaporte: H8531732; Processo: 47039007735201828 Requerente: BORRACHAS E EQUIPAMENTOS ELGI LTDA Prazo: 60 Mês(es)

Imigrante: WINSTON JEBARAJ SOUNDARAPANDIAN Passaporte: R1748428; Processo: 47039007921201867 Requerente: CARLOS A.WANDERLEY & FILHOS-IMP.EXP.COM.REPR.LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GABRIELE FISCALE Passaporte: YA7279550; Processo: 47039008090201841 Requerente: PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: CECILIA ROSA ADELE GUFFANTI Passaporte: YA4529325; Processo: 47039008994201876 Requerente: VILLARES METALS SA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MATEO TOMIC Passaporte: YA4660187; Processo: 47039009171201868 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: TAKUMI OKABE Passaporte: TR6997906; Processo: 47039009334201811 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: TAKASHIGE MATSUDA Passaporte: TK6214794; Processo: 47039009337201846 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: MASAKI TESHIMA Passaporte: TK4199044; Processo: 47039009348201826 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: SHOTARO KAKIUCHI Passaporte: TR6422950; Processo: 47039009550201858 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Walter Gaiti Passaporte: YA5119576; Processo: 47039011248201860 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: SHINNOSUKE TAKEDA Passaporte: TS1092535; Processo: 47039011249201812 Requerente: M&S CERNAMBI NORTE OPERACAO LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: RONNAKORN PROMDEN Passaporte: AA6458784; Processo: 47039011425201816 Requerente: SERVICOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ALEX FRANCISCO SOLIS Passaporte: 531265543; Processo: 47039011435201843 Requerente: SERVICOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: BRANDON CHARLES DANSFIELL Passaporte: 561919319; Processo: 47039011450201891 Requerente: SERVICOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: EMILIO SOBEJANO BAGUIORO JR Passaporte: 530817448; Processo: 47039011458201858 Requerente: SERVICOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JOHN HOANG DINH VINH TRUONG Passaporte: 533139170; Processo: 47039011473201804 Requerente: SERVICOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JOSHUA THOMAS HOPSON Passaporte: 469340792; Processo: 47039011481201842 Requerente: SERVICOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MICHAEL O'SHEA FINLEY Passaporte: 533613449; Processo: 47039011527201823 Requerente: FUNDACAO BUTANTAN Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: ROBERT RADOSLAW CWIKLINSKI Passaporte: EL6869615; Processo: 47039011529201812 Requerente: FUNDACAO BUTANTAN Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MATTEO LEVENT BENZES Passaporte: AA5558675; Processo: 47039011532201836 Requerente: FUNDACAO BUTANTAN Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: MARIO CARLUCCIO Passaporte: YA4238140; Processo: 47039008704201894 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MARKO DUZEL Passaporte: 212505123; Processo: 47039009556201825 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO Prazo: Indeterminado Imigrante: Esequiel da Veiga Pereira Passaporte: J332606; Processo: 47039004403201891 Requerente: MMF RACING EVENTOS ESPORTIVOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Carlos Campano Jimenez Passaporte: AAJ962093; Processo: 47039004947201853 Requerente: NADIA MENDOZA SOLORIO Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: LAURA RITO MONTES Passaporte: G27227435; Processo: 47039007372201821 Requerente: TABAJARA TOUR LOCADORA E TURISMO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: Thomas Kessler Passaporte: X3809067; Processo: 47039007524201895 Requerente: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: LUIS DIEGO JIMENEZ CASTRO Passaporte: 108180178; Processo: 47039007653201883 Requerente: PADARIA MARENGO EIRELI Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MOUSSA CAMARA Passaporte: B0716984; Processo: 47039008400201827 Requerente: INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO Prazo: Indeterminado Imigrante: Bassiro Só Passaporte: C00025637; Processo: 47039010033201821 Requerente: INSTITUTO DAS BENEDITINAS MISSIONARIAS DE TUTZING Prazo: 4 Ano(s) Imigrante: Thecla Betty Matata Passaporte: C059648; Processo: 47039010394201878 Requerente: KHADIM AMAR Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Khadim Amar Passaporte: A01884135; Processo: 47041003631201803 Requerente: DGB BILDUNGSWERK E.V. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ORHAN AKMAN Passaporte: C7KJ7T76X; Processo: 47039002969201889 Requerente: ESTALEIRO NAVSHIP LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ION BADARAU Passaporte: 055264112; Processo:

47039007242201898 Requerente: SERABI MINERACAO S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: OSCAR AYLLON ROMAY Passaporte: 1349962; Processo: 47039007664201863 Requerente: OSM DO BRASIL GERENCIAMENTO DE OPERACOES MARITIMAS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MOHD HAZWAN BIN ASPAR Passaporte: A39818544; Processo: 47039008209201885 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DOMENICO COPPOLA Passaporte: YA4898103; Processo: 47039008379201860 Requerente: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: DANTE LORENZON Passaporte: YA3332058; Processo: 47039009465201890 Requerente: GLADYS JULINA DOURADO VEREAU XAVIER Prazo: 4 Mês(es) Imigrante: ISABEL MARIA DE CAVADAS VALVERDE Passaporte: N91780; Processo: 47041003231201890 Requerente: INTERNACIONAL MARITIMA LTDA Prazo: até 25/12/2019 Imigrante: MACIEJ RYSZARD PROCHNICKI Passaporte: ED5618775; Processo: 47039005084201831 Requerente: mcarthur alexander barrow Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: mcarthur alexander barrow Passaporte: R163311; Processo: 47039006539201836 Requerente: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MÁTÉ LENCSÉS Passaporte: BD6445380; Processo: 47039007312201816 Requerente: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: PULAK RANJAN GIRI Passaporte: R5865738; Processo: 47039007355201893 Requerente: JOAN OSWALD OCONNOR BLANCO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Joan Oswald OConnor Blanco Passaporte: J303557; Processo: 47041002247201885 Requerente: INSTITUTO FEMININO DE EDUCACAO E SERVICO SOCIAL Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JACINTA RUI PITA Passaporte: 15AJ561351; Processo: 47041003252201813 Requerente: PROVINCIA SANTISSIMA TRINDADE DAS IRMAS DA DIVINA PROVIDENCIA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: MARGARETT STELLA MABVUTO Passaporte: MA040369.

HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 19 DE JULHO DE 2018

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntario:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46203.001573/2015-60	25433873	L. C. S. C. Tork. - ME	AP
2	46203.001572/2015-15	25433881	L. C. S. C. Tork. - ME	AP
3	46203.000665/2014-41	202762076	L. M. S. Vigilancia E Seguranca Privada Ltda	AP
4	46203.002991/2015-74	207166099	M. J. Pereira Lacerda - ME	AP
5	46203.004290/2014-99	25436635	Nutri & Service Ltda	AP
6	46203.004291/2014-33	25436627	Nutri & Service Ltda	AP
7	46203.004292/2014-88	25436619	Nutri & Service Ltda	AP
8	46203.004293/2014-22	25436601	Nutri & Service Ltda	AP
9	46203.001926/2015-21	206593384	Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda	AP
10	46203.001928/2015-11	206593376	Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda	AP
11	46203.001929/2015-65	206593368	Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda	AP
12	46203.001930/2015-90	206593392	Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda	AP
13	46203.001931/2015-34	206593350	Servi San Vigilancia e Transporte de Valores Ltda	AP
14	47747.005228/2015-11	206650931	Auto Ominibus Nova Suissa Ltda.	MG
15	47747.005229/2015-65	206650965	Auto Ominibus Nova Suissa Ltda.	MG
16	47747.005230/2015-90	206650981	Auto Ominibus Nova Suissa Ltda.	MG
17	46551.000045/2016-14	208604537	Biocarbono Producao e Comercio De Carvao Ltda	MG
18	46551.001600/2015-44	208532790	Biocarbono Producao e Comercio de Carvao Ltda	MG
19	46236.000255/2016-85	209033525	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
20	46236.000256/2016-20	209033401	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
21	46236.000257/2016-74	209033274	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
22	46236.000258/2016-19	209033444	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
23	46236.000259/2016-63	209033550	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
24	46236.000260/2016-98	209033541	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
25	46236.000261/2016-32	209033479	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
26	46236.000262/2016-87	209033428	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
27	46236.000263/2016-21	209033410	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
28	46236.000264/2016-76	209033380	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
29	46236.000265/2016-11	209033347	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
30	46236.000266/2016-65	209033363	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
31	46236.000267/2016-18	209033495	Foods Industria e Comercio Ltda	MG
32	46302.000972/2016-76	209421444	Lara Central de Tratamento de Residuos Ltda	MG
33	46241.001313/2015-38	207918091	Nogueira e Rezende Industria de Laticinio Ltda	MG
34	47747.005920/2016-20	210458291	Panificadora Pão do Vale Ltda - ME	MG
35	47747.006054/2016-94	210504226	Topo Engenharia e Consultoria Ltda	MG
36	46242.000947/2015-63	207057893	Via Agricola Ltda	MG
37	47747.005740/2016-48	210354259	Vidrocom Comercio de Vidros e Molduras Ltda - ME	MG
38	46312.001687/2016-53	209313111	Usina Eldorado S.A.	MS
39	46306.000461/2015-33	206182112	Brasflex Componentes Texteis Ltda	MT
40	46306.000462/2015-88	206182198	Brasflex Componentes Texteis Ltda	MT
41	46306.000463/2015-22	206182121	Brasflex Componentes Texteis Ltda	MT
42	46306.000464/2015-77	206182139	Brasflex Componentes Texteis Ltda	MT
43	46224.003311/2015-91	207048941	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
44	46224.003312/2015-36	207049840	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
45	46224.003477/2015-16	207145172	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
46	46224.003507/2015-86	207163561	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
47	46224.003508/2015-21	207162972	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
48	46224.003572/2015-10	207231982	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
49	46224.003610/2015-26	207236721	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
50	46224.003611/2015-71	207236712	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
51	46224.003612/2015-15	207240272	Viacao Sao Jorge Ltda	PB
52	46224.006438/2014-81	205043640	Viação São Jorge Ltda	PB
53	46318.001757/2016-13	209363193	Ex-Cargo - Cargas e Encomendas - Eireli	PR
54	46318.001758/2016-68	209363207	Ex-Cargo - Cargas e Encomendas - Eireli	PR
55	46318.001759/2016-11	209363215	Ex-Cargo - Cargas e Encomendas - Eireli	PR
56	46318.001762/2016-26	209363274	Ex-Cargo - Cargas e Encomendas - Eireli	PR
57	46318.001766/2016-12	209363231	Ex-Cargo - Cargas e Encomendas - Eireli	PR
58	46215.005288/2007-79	13966871	Clube de Regatas do Flamengo	RJ
59	46215.008301/2014-71	203287584	Consorcio Linha 4 Sul - CL4S	RJ
60	46215.008308/2014-92	203287541	Consorcio Linha 4 Sul - CL4S	RJ
61	46215.008310/2014-61	203011619	Consorcio Linha 4 Sul - CL4S	RJ
62	46215.008312/2014-51	203287525	Consorcio Linha 4 Sul - CL4S	RJ
63	46215.008322/2014-96	203287771	Consorcio Linha 4 Sul - CL4S	RJ
64	46215.008333/2014-76	203011589	Consorcio Linha 4 Sul - CL4S	RJ
65	46215.027700/2012-79	20531850	Tomaz Marques Torres	RJ
66	46215.027701/2012-13	20531869	Tomaz Marques Torres	RJ
67	46217.008100/2015-34	207821305	Carrefour Comercio e Industria Ltda	RN
68	46217.008104/2015-12	207821046	Carrefour Comercio e Industria Ltda	RN
69	46220.005310/2015-11	207854343	Base Construções e Incorporações Ltda.	SC
70	46258.002584/2016-11	209953501	Alta Paulista Indústria e Comércio Ltda	SP
71	46254.003015/2016-14	209976306	Caixa Economica Federal	SP
72	46254.003016/2016-69	209974907	Caixa Economica Federal	SP
73	46254.003018/2016-58	209975318	Caixa Economica Federal	SP
74	46219.018286/2015-10	208094059	Fox Time Prestação de Serviço e Serviços Gerais Ltda	SP
75	46219.020236/2015-01	208330801	G C Empreendimentos Eireli	SP
76	46219.001761/2016-08	208854801	Manpower Staffing Ltda - A/C: Maria Lucia Ciampa Puglisi	SP
77	46219.002200/2016-18	208891234	Monsoy Ltda	SP
78	46258.000007/2015-03	205653227	Motiv Transportes Ltda - ME	SP
79	46258.000172/2015-57	205732941	Motiv Transportes Ltda - ME	SP
80	46258.000175/2015-91	205732925	Motiv Transportes Ltda - ME	SP
81	46258.000266/2015-26	205875572	Motiv Transportes Ltda - ME	SP
82	46219.003879/2016-62	209055537	Multilixo Remocoes de Lixo Sociedade Simples Ltda	SP
83	46219.020242/2015-50	208339931	N M Engenharia e Construções Ltda	SP

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46206.012448/2016-36	210766841	FL Comercial de Pneus e Peças Ltda. - ME	DF
2	46206.010197/2016-55	2104113411	Silas Moreira Rosa - ME	DF

FELIPE PÓVOA ARAÚJO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DE 18 DE JULHO DE 2018

Em continuidade a Decisão Judicial N° 0000140-82.2018.5.10.0007, procedente da 7° Vara do Trabalho de Brasília/ DF, Tribunal Regional da 10° Região, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho , no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 657/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: REMETER para o procedimento de Mediação as seguintes entidades: Sindicato dos Professores, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores de Ensino, Inspetores de Aluno, Secretários de Escola, Serventes e Agentes Administrativos da Rede Municipal de ensino de São José do Rio Preto, CNPJ 23.775.642/0001-68, Processo 46268.000190/2016-09; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto -SP, CNPJ 49.066.269/0001-60, Processo 46000.001519/94-60; Impugnação n°46000.003481/2018-43; nos termos do Art. 20 da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, em cumprimento a Decisão Judicial, Processo n. 0000154-94.2017.5.10.0009, procedente da 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que determinou a conclusão da análise do processo administrativo no prazo de 90 (noventa) dias.no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 651/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: REMETER para o procedimento de Mediação as seguintes entidades: 1) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Serras Verdes - MG, CNPJ 22.156.706/0001-80, processo 46302.000794/2015-01; 2) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte/MG, CNPJ n° 17.238.148/0001-61, processo 46211.009727/2011-39, nos termos do art. 20 da Portaria 326/2013.

Em continuidade a Decisão Judicial N° 0000081-70.2018.5.10.0015, procedente da 15° Vara do Trabalho de Brasília/ DF, Tribunal Regional da 10° Região, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 655/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve, ARQUIVAR as impugnações N° 46000.002732/2018-72; N° 46000.002799/2018-15; N° 46000.002844/2018-23; N° 46000.002853/2018-14; N° 46000.002854/2018-69; N° 46000.002855/2018-11; N° 46000.002856/2018-58; N° 46000.002857/2018-01; N° 46000.002858/2018-47; N° 46000.002873/2018-95; N° 46000.002874/2018-30; N° 46000.002875/2018-84; N° 46000.002876/2018-29; N° 46000.002877/2018-73; N° 46000.002878/2018-18; N° 46000.002879/2018-62 e REMETER para o procedimento de Mediação as seguintes entidades: Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas nos Estados do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco - SINTRACOOP MÉDIO NORDESTE, CNPJ 26.596.484/0001-77, Processo 46224.005768/2016-11; SINTEPAV - CE - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção de Estrada - PA, CNPJ 04.325.091/0001-96, Processo 46000.001236/2002-34; Impugnação n°46000.002852/2018-70; nos termos do Art. 20 da Portaria 326/2013.

EDUARDO ANASTASI
Secretário

DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 2018

Em continuidade ao cumprimento de decisão judicial, processo 000999-60.2016.5.10.0010, na qual a 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, TRT da 10ª Região, determinou a conclusão dos autos no prazo de 30 dias; o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013, e na NT 652/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve ARQUIVAR a impugnação 46000.002821/2018-19 nos termos do art 18, inciso III da Portaria 326/2013; e DEFERIR o registro sindical (RES) ao SEHAV- Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Varginha, processo 46234.001870/2015-48 (SC17259), CNPJ 21.481.572/0001-00, para representar a categoria Econômica de Hotéis , Restaurantes, Bares, Pensões, Cafeterias, Leiterias, Alojamentos, Acampamentos, Albergues, Boates, Botequins, Bistrôs, Buffet, Bombonieres, Cantinas, Casa de Sucos e Vitaminas, Choperias, Cervejarias, Comida a Quilo, Colônias de Férias, Churrascarias, Creperias, Discotecas, Drive-in, Doçarias, Fast-food, Hospedagens, Hotel Fazenda, Lanchonetes, Motéis, Pastelarias, Pensionatos, Pizarias, Pousadas, Serviços Ambulantes de Alimentação e Bebidas e Trailers de Lanches, no município de Varginha, no estado de Minas Gerais, nos termos do art 25, inciso II da Portaria 326/2013. E para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), resolve EXCUIR o município supracitado da base territorial do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Lourenço, processo de registro de alteração estatutária 46302.001747/2011-42, CPNJ 24.826.950/0001-38, nos termos do art 30 da Portaria 326/2013.

EDUARDO ANASTASI
Secretário

DESPACHOS DE 18 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos do Processo 0065626-92.2014.4.01.3400 oriundo da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal - TRT 1ª Região e com respaldo na Portaria MTE 326/2013, no Memorando nº 02106/2018/DIAAU/PRU1R/PGU/AGU e na Nota Técnica 656/2018/CGRS/SRT/MTb, RESOLVE: PUBLICAR o pedido de registro sindical de interesse do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Roraima - SINDOJERR - CNPJ: 05.063.784/0001-10, Processo 46225.000039/2012-35, visando à representação da categoria profissional dos oficiais de justiça efetivos do Poder Judiciário do estado de Roraima, compreendendo os ativos e inativos, com abrangência estadual e base territorial no estado de Roraima/RR, para fins de publicidade e abertura do prazo de trinta dias para impugnações, nos termos do art. 16 da portaria supracitada."

Em cumprimento a Decisão Judicial, Processo n.º 1011059-55.2018.4.01.3400, procedente da 9ª Vara Federal Cível da SJDF, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

Processo	46205.001784/2017-44
Entidade	Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceará - SINPOECE
CNPJ	26.421.764/0001-44
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Ceará
Categoria	I-Perícia Criminalística e Identificação Civil e Criminal; II- Perícia Criminalística e Identificação Civil e Criminal Auxiliar; III- Perícia Toxíco-Odonto- Médico Legal; nos termos do Anexo II da Lei Estadual 14.055/08.
Fundamento	NT 656/2018/CGRS/SRT/MTb

EDUARDO ANASTASI

DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo 1016464-09.2017.4.031.3400 oriundo da 8ª Vara Federal Cível da SJDF de Brasília/DF e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 654/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: ARQUIVAR as Impugnações 46000.000119/2018-11, 46000.000264/2018-00 e 46000.000287/2018-14, nos termos dos incisos II, VII e I do art. 18 da Portaria 326/2013 e, por conseguinte, DEFERIR o Registro Sindical n.º 46213.007499/2017-38 ao Sindicato dos Professores Públicos Municipais no Estado de Pernambuco - SINDPROFM, CNPJ 27.161.068/0001-09, para representar a Categoria dos Professores Municipais, ativos e inativos do Poder Executivo da Administração Direta e Autárquica, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Aliança, Buenos Aires, Carpina, Itaquitinga, Lagoa De Itaenga, Lagoa Do Carro, Limoeiro, Macaparana, Nazaré Da Mata, Paudalho, Tracunhaém e Vicência, estado de Pernambuco/PE, nos termos do art. 25, inciso II, da Portaria 326/2013. Para fins de Anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), resolve: EXCLUIR da representação do SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO CARPINA, PAUDALHO, ARACOIBA, ITAQUITINGA, ALIANCA, VICENCIA - CNPJ 03.067.124/0001-82 - Processo 46000.015712/00-06 a Categoria dos Professores Municipais, ativos e inativos do Poder Executivo da Administração Direta e Autárquica, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013; EXCLUIR da representação do SINDICATO UNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINDUPROM/PE - CNPJ 10.569.456/0001-20 - Processo 46213.011034/2011-96 a Categoria dos Professores Municipais, ativos e inativos do Poder Executivo da Administração Direta e Autárquica, nos municípios de Itaquitinga, Limoeiro, Paudalho e Tracunhaém, estado de Pernambuco/PE, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013; EXCLUIR da representação do SINPRO-PE - Sindicato dos Professores no Estado de Pernambuco - CNPJ 12.586.574/0001-72 - Carta Sindical L015 P006 A1945 a Categoria dos Professores Municipais, ativos e inativos do Poder Executivo da Administração Direta e Autárquica, nos municípios de Aliança, Buenos Aires, Carpina, Itaquitinga, Lagoa De Itaenga, Lagoa Do Carro, Limoeiro, Macaparana, Nazaré Da Mata, Paudalho, Tracunhaém e Vicência, estado de Pernambuco/PE, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013; EXCLUIR da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil - CNPJ 33.721.911/0001-67 - Processo 24000.004348/89-11 a Categoria dos Professores Municipais, ativos e inativos do Poder Executivo da Administração Direta e Autárquica, nos municípios Aliança, Buenos Aires, Carpina, Itaquitinga, Lagoa De Itaenga, Lagoa Do Carro, Limoeiro, Macaparana, Nazaré Da Mata, Paudalho, Tracunhaém e Vicência, estado de Pernambuco/PE, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013.

EDUARDO ANASTASI

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE JULHO DE 2018

Aprova, no âmbito do Ministério do Turismo, o Plano de Ação para o exercício de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito do Ministério do Turismo, o Plano de Ação para o exercício de 2018, na forma do Anexo a esta Portaria.

§ 1º O Plano de Ação para o exercício de 2018 foi estruturado em conformidade com o Plano Plurianual da União - PPA 2016/2019 e com o Plano Brasil + Turismo.

§ 2º Os indicadores de desempenho e as metas do Plano de Ação para o exercício de 2018 serão monitorados e avaliados mensalmente por meio de ferramenta tecnológica.

Art. 2º Na execução do Plano de Ação 2018, o Gabinete do Ministro, as Secretarias Executiva e Nacionais do Ministério do Turismo e a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo deverão:

I - executar as iniciativas e ações sob sua responsabilidade, de forma a atingir as metas estabelecidas para o exercício de 2018;

II - registrar e manter atualizado no Sistema de Monitoramento de que trata o § 2º do art. 1º desta Portaria a execução e o desempenho das iniciativas e ações sob sua responsabilidade, sem prejuízo das informações a serem inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP;

III - elaborar, quando solicitado, relatórios gerenciais de desempenho; e

IV - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos indicadores constantes do Anexo desta Portaria, propondo ajustes devidamente justificados, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LUMMERTZ

ANEXO

PLANO DE AÇÃO 2018
INICIATIVAS/AÇÕES, INDICADORES, METAS E RESPONSÁVEIS

Iniciativa/Ação	Indicador	Tipo de Indicador	Meta 2018	Unidade	PPA	LOA	Fórmula de Cálculo	Responsável	Substituto	Linha de atuação PNT
Ampliar e aprimorar estudos	Estudo	Eficácia	1	DEPES/SE	05LY - Realização de estudos, pesquisas e sistematização de	218G	Somatório de estudos realizados	José Francisco de Salles Lopes	Daniel Pires Vieira	Ordenamento, Gestão e Monitoramento

e pesquisas em turismo	realizado				dados para subsidiar políticas de desenvolvimento do turismo					
Atender demandas relativas às ferramentas de apoio à gestão	Demanda atendida	Eficácia	100%	DPGE/SE	2128	2000	Demandas atendidas/Demandas totais x 100	Neusvaldo Ferreira Lima	Leonardo Marquine	Área meio
Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação demandados	Relatório elaborado	Eficácia	100%	CGPMA/DPGE/SE	2128	2000	Relatório elaborado/Relatórios totais x 100	Jamaci Avelino Junior	Alessandra Sales	Área meio
Realizar o mapeamento e/ou revisão de macroprocessos	Demanda atendida	Eficácia	100%	CGPMA/DPGE/SE	2128	2000	Demandas atendidas/Demandas totais x 100	Jamaci Avelino Junior	Humberto Carneiro	Área meio
Executar 120 capacitações por meio do Programa de Desenvolvimento de Competências	Capacitação realizada	Eficácia	120	COGEP/DPGE/SE	2128	2000	Somatório de capacitações realizadas	Daniela Jensen	Alysson Lago	Área meio
Produzir informativos sobre eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira	Informativo produzido	Eficácia	12	CGOF/DPGE/SE	2128	2000	Somatório de capacitações realizadas	Jailson F. dos Santos	Diogo G. Machado	Área meio
Realizar análises de prestação de contas	Prestação de contas analisada	Eficácia	1410	CGCV/DIRAD/SE	2128	2000	Somatório de prestações de contas analisadas	José Roberto Carlos Cavalcante	Sarah Porto dos Anjos	Área Meio
Realizar ações na busca pelo ressarcimento ao Erário dos recursos	Instauração de Tomada de Contas Especial realizada	Eficácia	100%	CTCE/DIRAD/SE	2128	2000	Instauração realizada/processos totais X100	Flávia Alves Magalhães	-	Área Meio
repassados sem a devida aplicação do objeto e que geraram prejuízo à Administração Pública	Emissão de Nota Técnica dos processos inscritos em CADIN realizada	Eficácia	100%	CTCE/DIRAD/SE	2128	2000	Nota técnica emitida/processos totais X100	Flávia Alves Magalhães	-	Área Meio
	Inscrição, por determinação de Acórdão do TCU, processos em CADIN, realizada	Eficácia	100%	CTCE/DIRAD/SE	2128	2000	Processo inscrito em CADIN/processos totais X100	Flávia Alves Magalhães	-	Área Meio
Reduzir o valor total das contratações de bens e serviços	Valor total das contratações de bens e serviços reduzido	Economicidade	10%	CGRL/DIRAD/SE	2128	2000	Valor total dos contratos - valor atual após a redução / valor total dos contratos X 100	Geraldo José Corrêa	Simone Maria da Silva Salgado	Área Meio
Desenvolver e implantar a 2ª fase do Novo Cadastur (Funções: relatório, certificação e atualizações)	Função implantada	Efetividade	3	CGST/DEQUA/ SNPTur CGTI/DIRAD/SE	0002 - Incentivo ao Cadastramento dos Prestadores de Serviços Turísticos	218H	Somatório de funções implantadas	Tamara Barros Igor Ticchetti Kishi	Larissa Peixoto	Ampliar a formalização dos prestadores de serviços turísticos
Fortalecer a participação no GT Licenciamento, com vistas a inserção do Cadastur na REDESIM	Reunião realizada	Eficácia	3	CGST/DEQUA/ SNPTur	0002 - Incentivo ao Cadastramento dos Prestadores de Serviços Turísticos	218H	Somatório de reuniões realizadas	Tamara Barros	Larissa Peixoto	Ampliar a formalização dos prestadores de serviços turísticos
Realizar operação de fiscalização em destinos prioritários	Destino fiscalizado	Eficácia	6	CGST/DEQUA/ SNPTur	0003 - Incentivo à Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos	20Y4	Somatório de destinos fiscalizados	Tamara Barros	Larissa Peixoto	Ampliar a formalização dos prestadores de serviços turísticos
Ações de incentivo ao setor turístico para adoção de práticas sustentáveis	Atividade realizada	Eficácia	2	CGTR/DEQUA/ SNPTur	05OK - Promoção da sustentabilidade e acessibilidade dos destinos, produtos e serviços turísticos, como o portal Turismo Acessível e a implementação da Campanha Passaporte Verde	218H	Somatório de atividades realizadas	Gabrielle Andrade	Anna Modesto	Incentivo ao Turismo Responsável
Análise de prestação de contas de convênios de	Análises técnicas concluídas	Eficácia	10	CGTR/DEQUA/ SNPTur	05OJ - Estímulo e valorização da produção associada ao turismo para a	218H	Somatório de análises técnicas concluídas	Gabrielle Andrade	Anna Modesto	Incentivo ao Turismo Responsável

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Produção Associada ao Turismo e Turismo de Base Comunitária					inclusão produtiva, por meio do apoio técnico e financeiro a projetos					
Intensificar a formalização de parcerias institucionais	Instrumento de parceria formalizado	Eficácia	3	CGTR/DEQUA/ SNPTur	05OK - Promoção da sustentabilidade e acessibilidade dos destinos, produtos e serviços turísticos, como o portal Turismo Acessível e a implementação da Campanha Passaporte Verde	218H	Somatório de instrumentos de parceria formalizados	Gabrielle Andrade	Anna Modesto	Incentivo ao Turismo Responsável
Realizar Campanhas de combate à violação dos direitos de crianças e adolescentes no turismo	Campanha realizada	Eficácia	3	CGTR/DEQUA/ SNPTur	05OL - Enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes no turismo, por meio de ações de capacitação e sensibilização de turistas e profissionais do setor.	218H	Somatório de campanhas realizadas	Gabrielle Andrade	Anna Modesto	Incentivo ao Turismo Responsável
Realizar campanha de promoção do programa Brasil + Turismo	Campanha realizada	Eficácia	1	CGPIV/DEMAC/ SNPTur	06J4 - Promoção, marketing e apoio à comercialização voltada para o incentivo a viagem no mercado doméstico	20Y3	Somatório de campanhas realizadas	Vanessa Mendonça	Roberta Campos	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros
Realizar campanha de promoção de Turismo Interno	Campanha realizada	Eficácia	1	CGPIV/DEMAC/ SNPTur	06J4 - Promoção, marketing e apoio à comercialização voltada para o incentivo a viagem no mercado doméstico	20Y3	Somatório de campanhas realizadas	Vanessa Mendonça	Roberta Campos	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros
Qualificar pessoas para atuar no setor do turismo no Brasil	Pessoa qualificada	Eficácia	6000	CGQT/DEQUA/ SNPTur	(05OE) Promoção da qualificação de profissionais visando a melhoria da prestação de serviços no setor de turismo	4590	Somatório dos servidores qualificados	Neuza Helena Portugal dos Santos	Maria Luiza Moreira Nova da Costa	Formalização e qualificação no turismo
Promover a oferta de cursos presenciais e à distância, no âmbito do PRONATEC TURISMO e da Plataforma de Aprendizagem e Engajamento (PEA)	Quantidade de cursos ofertados	Eficácia	60	CGQT/DEQUA/ SNPTur	(05OE) Promoção da qualificação de profissionais visando a melhoria da prestação de serviços no setor de turismo	4590	Somatório dos cursos ofertados	Neuza Helena Portugal dos Santos	Maria Luiza Moreira Nova da Costa	Formalização e qualificação no turismo
Promover a oferta de curso, à distância, para gestor de turismo	Curso ofertado	Eficácia	1	CGQT/DEQUA/ SNPTur	(05OE) Promoção da qualificação de profissionais visando a melhoria da prestação de serviços no setor de turismo	4590	Número absoluto	Neuza Helena Portugal dos Santos	Maria Luiza Moreira Nova da Costa	Formalização e qualificação no turismo
Realizar o mapeamento dos requisitos para a criação do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações de qualificação	Mapeamento realizado	Eficácia	1	CGQT/ DEQUA/ SNPTur	(05OE) Promoção da qualificação de profissionais visando a melhoria da prestação de serviços no setor de turismo	4590	Número absoluto	Neuza Helena Portugal dos Santos	Maria Luiza Moreira Nova da Costa	Formalização e qualificação no turismo
Realizar encontros da Rede de Inteligência de Mercado no Turismo	Encontro realizado	Eficácia	3	CGPRO/DEMAC/ SNPTur	05OI - Apoio ao empreendedorismo e assistência técnica para a melhoria dos serviços turísticos	218H	Somatório de encontros realizados	Vanessa Mendonça	Cristiano Borges	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros
Elaborar sistema de informações sobre os destinos turísticos brasileiros	Sistema implantado	Eficácia	1	CGPRO/DEMAC/ SNPTur CGTI/DIRAD/SE	05OB - Melhoria da informação turística nos destinos, sobretudo com a utilização de soluções de Tecnologia da Informação (TI) aplicadas ao setor	218H	Número absoluto	Vanessa Mendonça	Cristiano Borges	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros
Realizar evento de atração de investimentos	Evento realizado	Eficácia	5	CGINV/DEOTur/ SNETur	05OF - Apoio a ações de promoção e de atração de investimentos privados, por meio	2C01	Número absoluto	Rogério Cóser	Beatriz Kobayashi Dourado	Estruturação do Turismo Brasileiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

					da disseminação de informações ao investidor e da articulação junto ao setor privado, aos órgãos federais e aos entes subnacionais que atuem na promoção de investimentos					
Desenvolver guia para investimentos no setor de turismo	Guia desenvolvido	Eficácia	1	CGINV/DEOTur/ SNETur	05OF - Apoio a ações de promoção e de atração de investimentos privados, por meio da disseminação de informações ao investidor e da articulação junto ao setor privado, aos órgãos federais e aos entes subnacionais que atuem na promoção de investimentos	2C01	Número absoluto	Rogério Cóser	Beatriz Kobayashi Dourado	Estruturação do Turismo Brasileiro
Conceder financiamento à iniciativa privada	Valor de financiamento concedido	Eficácia	R$34.630.252,00	CGACF/DEOTur/ SNETur	05OG - Promoção de linhas de financiamento para o turismo por meio da interlocução com instituições financeiras e com agentes do setor privado	0454	Somatório dos valores de financiamento concedidos	Rogério Cóser	Marcelo Ribeiro Moreira	Estruturação do Turismo Brasileiro
Gerar empregos por meio dos empreendimentos financiados pelo Fungetur	Emprego gerado	Efetividade	494	CGACF/DEOTur/ SNETur/	05OG - Promoção de linhas de financiamento para o turismo por meio da interlocução com instituições financeiras e com agentes do setor privado	0454	Somatório dos empregos gerados	Rogério Cóser	Marcelo Ribeiro Moreira	Estruturação do Turismo Brasileiro
Desenvolver Planos de Turismo	Plano elaborado	Eficácia	4	CGPLA/DEOTur SNETur /	05OA - Apoio à elaboração, revisão e implementação de estudos e planos de desenvolvimento turístico de estados, municípios e regiões	14TJ/20Y4	nº de planos elaborados/nº de planos em elaboração	Rogério Cóser	Eduardo Madeira/ Elisabete Brito	Estruturação do Turismo Brasileiro
Prodetur + Turismo - Analisar a Concessão do Selo Prioridade	Selo concedido	Eficácia	5	CGPLA/DEOTur/ SNETur	05OC - Apoio aos entes públicos na contratação e na execução de projetos com recursos oriundos de financiamentos externos no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR)	14TJ	nº de selos concedidos/ nº de solicitações recebidas	Rogério Cóser	Eduardo Madeira/ Elisabete Brito	Estruturação do Turismo Brasileiro
Mapa do Turismo Brasileiro - Publicar a Portaria de Categorização do Mapa do Turismo Brasileiro	Portaria publicada	Eficácia	1	CGMT/DEOTUR/ SNETur	05O9 - Fortalecimento da gestão descentralizada, da cooperação regional e da participação social	20Y4	Número absoluto	Rogério Cóser	Ana Carla Fernandes Moura	Fortalecer a gestão descentralizada do turismo
Mapa do Turismo Brasileiro - Revisar o Caderno Roteiros do Brasil - Módulo 3 - Instância de Governança Regional	Caderno atualizado	Eficácia	1	CGMT/DEOTUR/ SNETur	05O9 - Fortalecimento da gestão descentralizada, da cooperação regional e da participação social	20Y4	Número absoluto	Rogério Cóser	Ana Carla Fernandes Moura	Fortalecer a gestão descentralizada do turismo
Realizar encontros com os entes federados a fim de fortalecer a Rede de Regionalização	Encontro realizado	Eficácia	2	CGMT/DEOTUR/ SNETur	05O9 - Fortalecimento da gestão descentralizada, da cooperação regional e da participação social	20Y4	Somatório dos encontros realizados	Rogério Cóser	Ana Carla Fernandes Moura	Fortalecer a gestão descentralizada do turismo
Melhorar a Infraestrutura nas regiões turísticas	Empenho Realizado	Eficácia	600	DIETU/SNETur	05OD - Melhoria da infraestrutura turística por meio do repasse de recursos para Estados e Municípios	10V0	Número absoluto	Márcia Beatriz Beiró Lourenço	Helito Nunes de Oliveira	Estruturação do Turismo Brasileiro
Melhorar a Infraestrutura nas regiões turísticas	Obra Concluída	Eficácia	500	DIETU/SNETur	05OD - Melhoria da infraestrutura turística por meio do repasse de recursos para Estados e Municípios	10V0	Número absoluto	Helito Nunes de Oliveira	Márcia Beatriz Beiró Lourenço	Estruturação do Turismo Brasileiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Realizar ações de treinamento com agentes de turismo estrangeiros	Ação realizada	Eficácia	30	Embratur	05LZ - Promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no exterior para ampliar o fluxo turístico internacional para o Brasil	20Y5	Somatório das ações realizadas	Wilson Freitas	Kalinka Vieira Cavalcante Ferreira	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros
Participar de feiras internacionais de turismo conforme agenda da Embratur	Participação realizada	Eficácia	13	Embratur	05LZ - Promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no exterior para ampliar o fluxo turístico internacional para o Brasil	20Y5	Somatório das participações realizadas	Veruska Xavier	Kalinka Vieira Cavalcante Ferreira	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros
Influenciar a publicação de matérias com tom positivo em relação aos destinos turísticos brasileiros	Jornalista participante de *press trips*	Eficácia	10	Embratur	05LZ - Promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no exterior para ampliar o fluxo turístico internacional para o Brasil	20Y5	Somatório dos participantes	Guilherme de Miranda Clementino	Mariana Freitas	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros
Fortalecer a imagem do Brasil como destino turístico no exterior	Matéria jornalística publicada	Eficácia	800	Embratur	05LZ - Promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no exterior para ampliar o fluxo turístico internacional para o Brasil	20Y5	Somatório das matérias publicadas	Guilherme de Miranda Clementino	Mariana Freitas	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e os produtos turísticos brasileir
Realizar campanhas publicitárias em países prioritários	País selecionado para receber campanha publicitária	Eficácia	11	Embratur	05LZ - Promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no exterior para ampliar o fluxo turístico internacional para o Brasil	20Y5	Somatório dos países selecionados	Marcelo Lima Ribeiro	Joaquim Estevam Neto	Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros

Ministério dos Di reitos Humanos

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 273, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres nos Comitês instituídos no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos.

O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o Decreto nº 9.122, de 9 de agosto de 2017, e o Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres passa a integrar os seguintes Comitês instituídos no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos:

I - Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles - CIGRC/MDH, instituído por meio da Portaria nº 170, de 16 de março de 2018;

II - Comitê Gestor de Ações de Equipagem - COGEQUIP, instituído por meio da Portaria nº 143, de 17 de maio de 2018; e

III - Comitê de Convênios e Contratos Administrativos, instituído por meio da Portaria nº 210, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelo dirigente da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres entre as unidades organizacionais da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/MDH.

O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, o Decreto nº 9.122, de 9 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria MDH nº 219, de 13 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

I - Gabinete do Ministro;

II - Secretaria Executiva;

III - Secretaria Nacional de Cidadania;

IV - Secretaria Nacional de Políticas da Promoção da Igualdade Racial;

V - Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres;

VI -Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

VII - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; e

VIII - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 275, DE 19 DE JULHO DE 2018

Institui, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, o Comitê de Gênero Janaína Romão - CGJR.

O MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e o Decreto n. 9.122 de 9 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO:

que todos os homens e todas as mulheres são iguais em direitos e deveres;

que todos os homens e todas as mulheres devem ser tratados com igual respeito e consideração;

que todos devemos contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

que todos devemos participar da promoção do bem de todos e de cada um, sem preconceitos de origem, de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

os princípios, os postulados, as regras e as diretivas de direitos humanos consagrados em tratados, convenções, atos e documentos internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948; a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, de 1948, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 1966; o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 1969; o Protocolo de São Salvador, de 1988; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, de 1994; o Plano de Ação da Conferência do Cairo de População e Desenvolvimento, de 1994; a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher de Pequim, de 1995, e o Consenso de Montevidéu decorrente da Primeira Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, de 2013; a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, de 1995; a Conferência Regional das Américas, de 2000; a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, de 2001; a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979; a XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe - Consenso de Brasília, de 2010; e Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2007; e

o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, instituído pelo Decreto n. 7.037 de 21 de dezembro de 2009;

o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, instituído pelo Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005;

a orientação do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM quanto à criação de Comitês de Gênero nos Ministérios e órgãos do Governo Federal, em especial naqueles participantes do PNPM;

a necessidade de harmonizar os princípios e diretrizes do PNPM com as políticas de direitos humanos;

a necessidade de se ampliar a atuação do Ministério dos Direitos Humanos na efetivação dos direitos das mulheres e da equidade de gênero; e

a necessidade de prevenir e de se enfrentar todas as formas de violência de gênero, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos - MDH, o Comitê de Gênero Janaína Romão - CGJR.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - propor e promover ações e medidas visando à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de violência de gênero, praticadas por agentes internos ou externos, em desfavor da força de trabalho do MDH;

II - promover a articulação entre as unidades do MDH para questões relativas às políticas de equidade de gênero;

III - propor ações e medidas de sensibilização e capacitação a estagiários, servidores, incluindo terceirizados, e dirigentes do MDH na promoção e valorização das relações de gênero;

IV - contribuir para a articulação das ações e medidas do MDH nos diversos espaços institucionais, nacionais e internacionais, que tratam das políticas para mulheres e pela equidade de gênero;

V - encaminhar às instâncias responsáveis denúncias e demandas relacionadas às ameaças ou à violência de gênero;

VI - orientar e estimular fornecedores e parceiros do MDH para que promovam ações e medidas de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência de gênero; e

VII - orientar e estimular fornecedores e parceiros do MDH para que adotem políticas de equidade gênero.

Art. 3º O Comitê será vinculado à Secretaria Executiva, que o coordenará.

Art. 4º O Comitê será composto por um representante, titular e suplente, das seguintes unidades do MDH:

I - Secretaria-Executiva - SE;

II - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SPM;

III - Secretaria Nacional de Cidadania - SNC;

IV - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNPD;

V - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR;

VI - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNPI; e

VII - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA.

§ 1º Os representantes serão indicados pelos respectivos titulares das Secretarias e designados por ato do Ministro de Estado dos Direitos Humanos.

§ 2º A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, a Consultoria Jurídica e a Corregedoria do Ministério dos Direitos Humanos deverão participar como convidadas e prestarão apoio ao Comitê.

§ 3º O Comitê poderá convidar outros representantes do MDH, de órgãos dos Governos federal, estaduais e municipais, de entidades de classe e da sociedade civil, além de especialistas, para colaborar com o desenvolvimento de seus trabalhos.

§ 4º O Comitê observará a equidade de gênero em sua composição.

Art. 5º Em caso de ausência de representante da unidade do MDH, será indicado, pelo titular da respectiva Secretaria, representante ad hoc.

Art. 6º As normas de funcionamento do Comitê serão definidas em regimento próprio.

Art. 7º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 8º Fica instituído, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, o Dia da Promoção e Valorização da Equidade de Gênero, a ser celebrado anualmente no dia 14 de julho.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÕES DE 18 DE JULHO DE 2018

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, decide:

Nº 82 - Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização operacional para exploração de serviços aéreos públicos outorgada à sociedade empresária PULVERIZA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 05.910.529/0001-66, com sede social em Primavera do Leste (MT). Deliberado e aprovado na 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2018. Fica revogada a Decisão nº 76, de 23 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2013, Seção 1, página 2.

Nº 83 - Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização operacional para exploração de serviços aéreos públicos outorgada à sociedade empresária AERO AGRÍCOLA GIRUAENSE LTDA - EPP., CNPJ nº 02.668.360/0001-91, com sede social em Luziânia (GO). Processo nº 00058.011933/2018-02, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2018. Fica revogada a Decisão nº 75, de 23 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2013, Seção 1, página 2.

Nº 84 - Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária GARRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 05.260.208/0001-63, com sede social em Primavera do Leste (MT), a explorar serviços aéreos públicos. Processo nº 00058.009289/2018-02, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2018.

As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas das respectivas empresas, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, e disponíveis no endereço https://www.anac.gov.br/eo.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 2.193, DE 12 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010, tendo em vista o disposto no Anexo 17 da Convenção de Aviação Civil Internacional, promulgada pelo Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, e no art. 36 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e considerando o que consta do processo nº 00058.092999/2013-72, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita nº 01-2015, Revisão I (DAVSEC nº 01-2015I), que estabelece os aeródromos que possuem procedimentos equivalentes de inspeção de segurança de passageiros e bagagens de mão e de verificação de segurança de aeronaves.

Art. 2º A Diretriz de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita de que trata o art. 1º desta Portaria contém informações sigilosas, de modo que o acesso, a divulgação e o tratamento dessas informações é restrito às pessoas com necessidade de conhecê-las, observados os procedimentos estabelecidos em regulamentação específica sobre a matéria.

§ 1º Incluem-se entre as pessoas com necessidade de conhecimento da informação de que trata o caput:

I - representantes designados de operadores de aeródromos;

II - representantes designados de operadores aéreos.

§ 2º As partes não sigilosas da Diretriz de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita encontram-se publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência e na sua página "Legislação", disponíveis na rede mundial de computadores (https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 2.137, DE 9 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.031952/2018-58, resolve:

Inscrever o heliponto privado RR76 Clube Espanhol (BA) (código OACI: SWRR) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 2.150 - Alterar a inscrição do heliponto privado Daslu, que passa a ser chamar Banco Santander (SP) (código OACI: SWHH) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.564269/2017-11. A inscrição tem validade até 19 de Outubro de 2021. Fica revogada a Portaria nº 1.762/SIA, de 3 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2012, Seção 1, Página 2.

Nº 2.151 - Alterar a inscrição do aeródromo privado Fazenda Vale Eldorado - Dr José de Aguiar Leme (SP) (código OACI: SDVH) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.030161/2018-19. A inscrição tem validade até 10 de Janeiro de 2023. Fica revogada a Portaria nº 0046/SIA, de 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2013, Seção 1, Página 5.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 2.168, DE 11 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.031478/2018-64, resolve:

Alterar a inscrição do aeródromo privado Fazenda Campo Triste (MS) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade até 28 de setembro de 2020. Fica revogada a Portaria nº 1611/SIA, de 27 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Setembro de 2010, Seção 1, Página 6.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 2.183 - Alterar a inscrição do aeródromo privado Fazenda Procomp I, que passa a se chamar Fazenda Corrientes (MS) (código OACI: SSZH) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.027598/2018-67. A inscrição tem validade até 5 de abril de 2022. Fica revogada a Portaria nº 624/SIA, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2012, Seção 1, Página 11.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 2.184 - Inscrever o heliponto privado Pretel 88 (SP) (código OACI: SIXP) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.032035/2018-91. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 2.185 - Inscrever o heliponto privado Órion (GO) (código OACI: SDOO) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00058.525701/2017-48. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 2.189 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Santa Alaydes (MS) (código OACI: SDDA) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.033130/2018-10. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 2.190 - Inscreve o aeródromo privado Fazenda Canoa Quebrada (MA) (código OACI: SSFQ) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.093721/2013-23. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Nº 2.191 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Fortaleza (AM) (código OACI: SWGF) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.034981/2018-71. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 2.192 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Porto Ciriaco (MS) (código OACI: SDCF) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.033129/2018-87. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2018

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 2.200 - Inscrever o aeródromo privado Agropecuária São Bernardo (RS) (código OACI: SIHA) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.034589/2018-22. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 2.201 - Inscrever o aeródromo privado Aníbal Azevedo Filho (BA) (código OACI: SJHF) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.034823/2018-11. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 2.202 - Inscrever o heliponto privado Beverly Hills (RJ) (código OACI: SIBD) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.033392/2018-76. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL

GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 2.238, DE 18 DE JULHO DE 2018

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 00065.075506/2012-60 e 00065.026437/2018-56, resolve:

Art. 1º Revalidar o credenciamento, até 24 de julho de 2021, do médico Dr. JADER DOS SANTOS PAIVA, CRM/RS 15.253, MC82, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Antônio Daumer, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe (RS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.236, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta dos Processos nº 50306.002312/2014-11 e 50300.004134/2018-21, e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1.147-ANTAQ, de 27/02/2015, de titularidade da empresa CAMBIXE NAVEGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.160.021/0001-44, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 4º Termo Aditivo, em virtude de substituição de embarcação na frota autorizada.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Agência: www.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 6.237, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.011347/2018-17 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 748-ANTAQ, de 18/05/2011, de titularidade da empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.831.903/0001-34, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 1º Termo Aditivo, em virtude de substituição de embarcação e alteração do esquema operacional autorizado.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Agência: www.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria nº 125, de 14.6.2018, publicada no DOU nº 117, de 20.6.2018, seção 1, pág. 56. Onde se lê: "... km 247+036m...", leia-se: "km 246+500m..."

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 138, de 19.7.2018, seção 1, pág 49, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo n° 50500.821859/2018-20, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de um ramal ferroviário em nível, de responsabilidade da Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA., do km 756+195 ao km 756+988, na malha ferroviária concedida à Rumo Malha Norte S.A. - RMN, no município de Rondonópolis/MT.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo n° 50501.230267/2018-94, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de travessia subterrânea de água, de responsabilidade da Lomy Engenharia Eireli, no km 179+787 m, na malha ferroviária concedida à Rumo Malha Oeste S.A. - RMO, no município de Penápolis/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo n° 50510.028650/2018-75, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT, de responsabilidade da Telemar Norte Leste S.A., na malha ferroviária concedida à Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, referente à implantação de:

Paralelismo, do km 1179+185 ao km 1179+190, no município de Capitão Enéas/MG;

Travessia subterrânea, no km 1179+185, no município de Capitão Enéas/MG;

Travessia subterrânea, no km 1179+190, no município de Capitão Enéas/MG;

Travessia subterrânea, no km 1256+613, no município de Janaúba/MG;

Paralelismo, do km 1349+250 ao km 1349+500, no município de Monte Azul/MG;

Travessia subterrânea, no km 1349+500, no município de Monte Azul/MG;

Travessia subterrânea, no km 840+610, no município de Espinosa/MG;

Travessia subterrânea, no km 1264+323, no município de Nova Porteirinha/MG;

Travessia subterrânea, no km 1326+673, no município de Catuti/MG;

Paralelismo, do km 1326+673 ao km 1326+680, no município de Catuti/MG;

Paralelismo, do km 870+982 ao km 871+442, no município de Monte Azul/MG;

Travessia subterrânea, no km 871+442, no município de Monte Azul/MG;

Paralelismo, do km 832+970 ao km 833+020, no município de Espinosa/MG;

Travessia subterrânea, no km 832+970, no município de Espinosa/MG;

Travessia subterrânea, no km 833+020, no município de Espinosa/MG.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 87, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo n° 50501.090011/2018-38, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de travessia e paralelismo subterrâneo de esgoto, de responsabilidade da Pastifício SELMI S.A., do km 233+625 m ao km 233+710 m, na malha ferroviária concedida à Rumo Malha Sul S.A. - RMS, no município de Rolândia/PR.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008, com a Resolução nº 4.131/2013 e alterações e com o que consta dos autos do Processo ANTT nº 50510.013744/2017-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de passarela para pedestres no km 331+090 da malha ferroviária concedida à Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, no município de Mogi Guaçu/SP, integrante da Prioridade 1 da relação de projetos indicados no Anexo I da Resolução ANTT nº 4.131/2013, alterada pela Resolução ANTT nº 4.750/2015.

Art. 2º O valor reconhecido da obra fica limitado a R$ 2.535.318,61 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para o estado de São Paulo, com data-base de novembro de 2016, cujos dispêndios deverão ser comprovados pela Concessionária em seus lançamentos contábeis destacados.

Parágrafo único. O valor apresentado no caput do art. 2º já contempla o impacto do benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI.

Art. 3º A Concessionária deverá apresentar mensalmente à ANTT os relatórios de monitoramento da implantação do objeto autorizado, bem como, informar esta Agência em até 30 (trinta) dias da conclusão da referida obra.

Parágrafo único. O acompanhamento das obras será feito pela Gerência de Projetos Ferroviários e observará o disposto na Deliberação ANTT nº 419/2015.

Art. 4º Verificado o efetivo término da obra, a ANTT expedirá documento constatando a sua conclusão.

Art. 5º Após constatada a conclusão da obra, a Concessionária deverá transferir a propriedade do ativo ao Poder Concedente no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 26, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 1553/2017, de 02/05/2017, resolve:

I - Homologar a Concorrência CDP nº 13/2017, realizada no dia 05/07/2018 (Processo Licitatório nº 1553/2017), referente à contratação de empresa para realizar serviços de impermeabilização da cobertura e reforma de salas do 2º Pavimento do Edifício Sede da Companhia Docas do Pará, de acordo com seu Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos;

II - Adjudicar, em consequência, vencedora da referida Concorrência, à empresa remanescente ECO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 16.993.292/0001-40, pelo valor global de R$ 303.168,51 (trezentos e três mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), bem como por ter cumprido todas as exigências editalícias;

III - Após II, encaminhar à GEJURI para elaboração do instrumento correspondente;

IV - Revogar a Resolução Homologatória Nº. 07/2018, de 28 de março de 2018.

V - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO RODRIGUES DO E. S. JÚNIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECISÃO DE 17 DE JULHO DE 2018

Processo n°. 50603.501459/2017-61 - INTERESSADO: Senhora Luiza Gerlene da Silva Maia Chaves, inscrito no CPF sob o nº. 846.427.853-53 - ASSUNTO: Recurso Administrativo. DECISÃO: Conheço do Recurso Administrativo (fls. 58 a 65 do processo nº 50603.001041/2016-78), por tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, acolhendo os fundamentos jurídicos exarados pelo PARECER nº 00464/2018/PFK-DNIT/PGF/AGU, de 05/07/2018, aprovado pelo Despacho nº 01097/2018/PFE-DNIT/PGF/AGU da Procuradoria Federal Especializada/AGU junto ao DNIT/Sede. (1378859).

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-Geral
Interino

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE

DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.113, de 6 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no §5º do art. 3º e no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 30 de Junho de 2018, conforme quadro a seguir:

Arrecadação do 2º TRIMESTRE de 2018 (01/04/18 a 30/06/18)			
Arrec. AFRMM	R$ 933.069.574,15	FNDCT	R$ 19.594.892,59
FMM	R$ 621.158.118,81	FDEPM	R$ 9.797.446,34
DRU	R$ 279.906.464,26	FN	R$ 2.612.652,15

O detalhamento dos quantitativos e a destinação dos valores arrecadados ao FMM estão disponíveis no sítio eletrônico do MTPA, com acesso pela seção Incentivos, Fundo da Marinha Mercante, AFRMM.

KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN

Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.654, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/36683 - DPF/STS/SP, resolve:

a) REVOGAR o Alvará nº 3055, publicado no D.O.U. de 08/06/2018;

b) CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇAS XI DE AGOSTO LTDA, CNPJ nº 18.204.033/0001-19, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 04.145.243/0001-79:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

4 (quatro) Pistolas calibre .380

Da empresa cedente MARVIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 04.145.243/0001-79:

1000 (uma mil) Munições calibre 38

Da empresa cedente SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 64.911.290/0001-08:

268 (duzentas e sessenta e oito) Munições calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1476 (uma mil e quatrocentas e setenta e seis) Munições calibre 12

3364 (três mil e trezentas e sessenta e quatro) Munições calibre .380

90840 (noventa mil e oitocentas e quarenta) Espoletas calibre 38

20000 (vinte mil) Gramas de pólvora

90840 (noventa mil e oitocentos e quarenta) Projéteis calibre 38

3564 (três mil e quinhentos e sessenta e quatro) Projéteis calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 3.917, DE 6 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/38278 - DPF/SJK/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGMASTER ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE LTDA, CNPJ nº 02.331.019/0001-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1429/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 3.919, DE 6 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/38579 - DELESP/DREX/SR/DPF/MS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MEGA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.951.122/0001-14, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Mato Grosso do Sul, com Certificado de Segurança nº 1344/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 3.947, DE 6 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/49260 - DPF/ROO/MT, resolve:

Conceder autorização à empresa EXEMPLAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 14.606.528/0001-13, sediada no Mato Grosso, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

9 (nove) Revólveres calibre 38

120 (cento e vinte) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 4.015, DE 11 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/43585 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 81.071.623/0002-38 para atuar em São Paulo.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 4.040, DE 11 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/49041 - DPF/CXS/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SULTEXTIL SA IND DE TECIDOS, CNPJ nº 91.409.698/0001-59 para atuar no Rio Grande do Sul.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 4.054, DE 11 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/51168 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE VIGILANCIA STV LTDA, CNPJ nº 93.542.520/0001-07, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

14272 (quatorze mil e duzentas e setenta e duas) Munições calibre 38

815 (oitocentas e quinze) Munições calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALVARÁ Nº 4.056, DE 11 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/51360 - DPF/VAG/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ nº 21.420.856/0001-96 para atuar em Minas Gerais.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 4.059, DE 11 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/51663 - DPF/BRU/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 47.686.555/0003-64 para atuar em São Paulo.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 4.085, DE 13 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/32758 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LOYAL SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 63.006.084/0006-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1589/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 4.146, DE 16 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/44237 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LESTESULL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 07.754.532/0001-63, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1619/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.147, DE 16 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/44274 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REGISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 19.692.904/0001-53, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1609/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.151, DE 16 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/45456 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 00.435.781/0001-47, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1587/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.159, DE 16 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/50772 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARION VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 23.446.572/0001-02, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1599/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.163, DE 16 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/51689 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização, à empresa REDENÇÃO SEGURANÇA PRIVADA 2013 EIRELI, CNPJ nº 13.016.503/0002-88, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em São Paulo.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE JULHO DE 2018

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco para assinar o Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na área de fiscalização e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC 015.241/2011-4, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com o objetivo de fiscalizar a aplicação de recursos federais e realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias entre os partícipes.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2018
(Sessão Extraordinária da 1ª Câmara)

Presidente: Ministro Vital do Rêgo
Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico
Subsecretário das Câmaras: TEFC Paulo Morum Xavier

Às 11 horas e 20 minutos, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária da Primeira Câmara, com a presença dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, convocado para compor o quórum da sessão, e Marcos Bemquerer Costa, convocado para substituir o Ministro Bruno Dantas; e do Representante do Ministério Público, Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Ausentes os Ministros Walton Alencar Rodrigues e Bruno Dantas, por motivo de férias, o Ministro Benjamin Zymler, justificadamente, e o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, em missão oficial.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a ata nº 22, referente à Sessão realizada em 3 de julho de 2018.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- 000.383/2016-3, 004.537/2015-7, 008.911/2004-2, 014.899/2001-7, 016.311/2008-7, 016.950/2018-6, 025.383/2009-3, 028.199/2010-3, 029.083/2014-1 e 031.839/2016-9, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler; e

- 005.607/2013-2, 009.680/2001-3, 011.019/2013-1, 011.585/2003-8, 012.786/2009-0, 017.610/2011-7, 031.176/2013-5 e 036.241/2012-1, cujo Relator é o Ministro José Múcio Monteiro.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Primeira Câmara aprovou as relações de processos a seguir transcritas e proferiu os Acórdãos de nºs 6419 a 6631.

RELAÇÃO Nº 19/2018 - 1ª Câmara
Relator - Ministro VITAL DO RÊGO

ACÓRDÃO Nº 6419/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, e arts. 1º, inciso VIII, 17, inciso III, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260, §1º, do Regimento Interno do TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de aposentadoria à interessada a seguir relacionada, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-003.854/2018-3 (APOSENTADORIA)
1.1. Interessada: Suzana Luz Parreira (383.507.507-15).
1.2. Órgão: Departamento de Órgãos Extintos e de Gestão de Folha de Pagamento.
1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6420/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 17, inciso II, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 5º, do Regimento Interno do TCU, em considerar prejudicado, por perda de objeto, o exame de mérito dos atos de admissão dos interessados a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-017.639/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Alceu Brihmuller (326.254.809-04); Alcimar Ferreira Ribeiro (041.447.813-48); Alcione Santos Pires da Silva (063.402.746-84); Aldmir Martinez Lima (298.427.728-70); Aldomario Lisboa Mululo Neto (079.653.347-47); Alekssander Anacleto Pires (024.473.661-83); Alessandra Lehenbauer Thome (587.996.212-15); Alessandra Maria Alves e Silva (052.091.744-84); Alessandra Oliveira da Sant Ana Silva (071.624.899-90); Alessandra de Almeida Braga (080.005.017-75); Alessandra de Souza Palermo (057.633.447-23); Alessandra dos Santos Aparecido (088.441.666-66); Alessandro Alves Macedo de Farias (030.556.924-46); Alessandro Leonardo Rinaldi da Silva (018.574.735-31); Alessandro Novais da Costa (157.952.968-21); Alessandro Pereira Silva (069.626.774-80); Alessandro Silva dos Santos (389.239.868-28); Alex da Silva Vidikin (019.615.930-09); Alexandra Pinheiro Brito (001.685.363-66); Alexandre Batista da Silva (005.797.402-00).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.2. Entidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6421/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 17, inciso II, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 5º, do Regimento Interno do TCU, em considerar prejudicado, por perda de objeto, o exame de mérito dos atos de admissão dos interessados a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-017.645/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Angela Marilia Silva Alves (027.329.941-70); Angelica Aparecida Ortolan (024.569.590-78); Angelica Nagata de Sousa Borges (124.247.047-67); Angelina Domichelli Sabatini Duarte (114.139.586-05); Angelo Demetrius Guilherme (138.225.498-94); Anisio Rodrigues de Souza (868.529.146-15); Anna Maria Pereira Stauffer (147.125.407-02); Anne Elizabeth Soares Tamura (047.130.235-07); Antonia Cristina Rocha Fioravante (008.238.341-31); Antonio Carlos Brandao Romano (055.826.218-06); Antonio Christo de Almeida Neto (082.490.056-19); Antonio Cidenir Torres de Lima (093.051.354-12); Antonio Jose Gomes (007.883.313-29); Antonio Marcos Alves da Silva (091.142.814-30); Antonio Sergio da Costa Anjos Junior (845.427.482-00); Antonio Tertuliano de Oliveira Neto (052.757.811-80); Aparecida Graca da Silva (083.732.517-07); Aparecido Manoelito de Sousa Braga (339.653.398-42); Ariadne de Oliveira (357.683.508-37); Ariane Silva Costa (034.101.643-83).

1.2. Entidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6422/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 17, inciso II, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, §1º, do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão dos interessados a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-019.137/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Liz Costa Rocha Alves (031.106.591-07); Venancio Henrique da Silva (040.083.301-86).

1.2. Órgão: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6423/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 17, inciso II, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, §1º, do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão dos interessados a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-019.192/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Louise Monteiro Gagini (018.899.981-76); Lucas Santos Fernandes (012.405.230-41).

1.2. Órgão: Ministério Público do Trabalho.

1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6424/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno/TCU, c/c o Enunciado 145 da Súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União, em retificar, por inexatidão material, os itens 9 e 9.2 do Acórdão 5.262/2018-TCU-1ª Câmara, prolatado na Sessão de 5/6/2018-Ordinária, Ata 18/2018-1ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Onde se lê:

"9. (...) sr. Adalberon de Moraes Barros (...)"

"9.2. julgar irregulares as contas do Sr. Adalberon de Moraes Barros (...)"

Leia-se:

"9. (...) sr. Adalberon de Morais Barros (...)"

"9.2. julgar irregulares as contas do Sr. Adalberon de Morais Barros (...)"

1. Processo TC-033.480/2014-1 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Adalberon de Morais Barros (087.783.884-49); José Zezito Costa (036.499.034-15).

1.2. Órgão: Prefeitura Municipal de Satuba/AL.

1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (Secex-AL).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 18/2018 - 1ª Câmara

Relator - Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

ACÓRDÃO Nº 6425/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal(is) o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s) e autorizar o(s) registro(s), de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

1. Processo TC-011.059/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Aline de Carvalho Varjao Mota (068.851.567-36); Ana Lúcia Dias Penna (874.171.977-87); Bruno Rollin Pinheiro Santos (077.783.197-05); Cristiane Fernandes Gorgulho (972.152.957-53); Fernado Cassibi de Souza (056.008.547-81); Jose Seixas de Aquino Filho (899.613.075-34); Luana Braga Pontes (090.365.787-28)

1.2. Órgão/Entidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6426/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal(is) o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s) e autorizar o(s) registro(s), de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

1. Processo TC-011.263/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Joice Calvet Dias (105.967.227-88); Josue Micheli Junior (077.798.517-96); Leandro da Silva Rodrigues (099.016.857-37); Luiz Felipe Broedel Fernandes (142.230.227-09); Pedro Paulo Costa Moreira (926.395.267-15); Renata Maria de Lima Rodrigues (106.055.027-06); Ricardo Pereira de Azevedo (114.016.447-32); Rita de Cassia Pinheiro Machado (691.762.727-53); Rodolpho Quirino Gomes (087.769.867-80); Sergio Medeiros Paulino de Carvalho (458.541.147-04)

1.2. Órgão/Entidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6427/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal(is) o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s) e autorizar o(s) registro(s), de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

1. Processo TC-013.460/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Denise Evangelista Cordeiro (679.552.072-20); Josefa Herculano Alves (733.800.671-72); Marcelo de Souza Maciel (044.797.717-27)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto)

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6428/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal(is) o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s) e autorizar o(s) registro(s), de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

1. Processo TC-016.173/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Karine Moreira Oppermann (927.282.430-34)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto)

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6429/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal(is) o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s) e autorizar o(s) registro(s), de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

1. Processo TC-016.274/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Camila Flavia Lins Livino de Carvalho (022.975.361-27); Carolina de Azevedo Hodos (944.521.211-87); Cidalia Luna Alencar Feitosa de Olveira (798.734.563-68); Coralio Macedo Ramos (450.907.264-34); Erica Nathair Santos Ferraz (871.764.831-91); Fernanda Rodrigues Marciano (023.327.271-24); Isabela Botelho Horta (001.203.231-09); Jackeline Souza Natividade John (014.149.751-39); Kamila Rocha dos Santos Mendes (023.630.511-57); Luciene dos Santos Lira (688.381.151-68)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6430/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal(is) o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s) e autorizar o(s) registro(s), de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

1. Processo TC-017.091/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Daniel Kohler Leite (032.773.091-93); Fernando Sousa Leite (018.893.571-11); Joao Henrique Nascimento Dias (007.312.801-56); Matheus Freitas Rocha Bastos (015.199.441-28)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério das Relações Exteriores (vinculador)

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6431/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 259, inciso I, e 260, § 5º, do Regimento Interno, em considerar prejudicado, por perda do objeto, o exame de mérito do(s) ato(s) de admissão, em face do desligamento ou falecimento do(s) interessado(s) e pela ausência de proposta de ressarcimento de valores indevidamente recebidos, na forma prevista no art. 7º da Resolução/TCU 206/2007, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-017.758/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adriana Polotto (219.368.338-75); Alessandro Claro Moraes (013.724.557-28); Alexander Marcelo Zabka Dutra (686.890.040-68); Alexandre Araujo Marques (747.436.276-72); Aline Azevedo Larroyed (647.498.941-68); Andre Tortato Rauen (006.119.529-47); Artur Vicente Pfeifer Coelho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(956.267.600-59); Barbara Lis Silveira (082.606.327-64); Catusa de Marco (961.250.390-72); Clovis da Silva Leitao (868.086.808-68); Cristiane Rodrigues Drago Hoffmeister (971.751.880-72); Cristiane Vianna Rauen (223.874.068-69); Daniel de Santana Vasconcelos (584.669.915-49); Daniela Moreira Henriques (055.366.687-81); Daniela da Silva Conceicao (825.464.010-68); Diego Kirjner Gorelik (100.437.687-17); Diego de Souza Araujo Campos (100.167.587-81); Elidivane Martins de Freitas (002.958.553-80); Fabiano Durao Lanini (036.007.456-11); Fernando Henrique Ferreira Carneiro Leao (095.921.967-61)

1.2. Órgão/Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6432/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal(is) o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s) e autorizar o(s) registro(s), de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

1. Processo TC-018.933/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Jose Marcelino Silva de Medeiros (588.233.872-72); Larissa de Oliveira Vieira (901.456.902-53)

1.2. Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6433/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 259, inciso II, e 260, § 5º, do Regimento Interno, em considerar prejudicado, por perda do objeto, o exame de mérito do(s) ato(s) de concessão, em face do falecimento, maioridade ou exclusão do(s) beneficiário(s) e pela ausência de proposta de ressarcimento de valores indevidamente recebidos, na forma prevista no art. 7º da Resolução/TCU nº 206/2007, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-014.669/2018-8 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessado: Maureen Veronica do Nascimento e Silva (486.633.957-87)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério das Relações Exteriores (vinculador)

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6434/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, considerando os pareceres emitidos nos autos (peças 9 a 11), em:

a) com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8443/1992, julgar regulares com ressalva as contas de Roberto Márcio Dutra Gomes, Marcos Aurélio Candido da Silva e Marcos Cesar Cals de Oliveira, dando-lhes quitação;

b) com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8443/1992, julgar regulares as contas dos demais responsáveis constantes do subitem 1.1 deste Acórdão, dando-lhes quitação plena;

c) dar ciência deste Acórdão, anexando-lhe cópia da instrução à peça 9 destes autos, à Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará (Incra/CE).

1. Processo TC-035.104/2017-1 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2016)

1.1. Responsáveis: Deodato do Nascimento Aquino (877.029.833-53); Eduardo Rodrigues de Sousa Neto (658.436.143-87); Epaminondas Aristoteles da Silva (112.460.223-20); Georg Vasconcelos Goersch (839.433.153-04); Guilherme de Sousa Brasil (081.630.813-68); José Fredson Bezerra Lopes (893.557.413-91); Luiz Alves de Alcântara (074.240.273-87); Luiz Gilberto Costa Pereira (155.311.203-20); Marcos Aurélio Candido da Silva (231.953.713-91); Marcos Cesar Cals de Oliveira (296.229.131-72); Roberto Márcio Dutra Gomes (617.894.293-15); Sidney de Oliveira (019.171.549-25)

1.2. Órgão/Entidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6435/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur), em desfavor do Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo (CNPJ 75.313.445/0001-20), entidade convenente, e do Sr. Nelson Frandoloso (CPF 304.766.589-34), na condição de presidente da entidade, em razão do não encaminhamento da documentação exigida para a prestação de contas do Convênio CV-0059/2010 (Siconv 732033), que teve por objeto a implementação do Projeto intitulado "11° Rodeio Crioulo e Artístico Nacional de Maravilha".

Considerando que os responsáveis haviam solicitado e obtido, por meio do Acórdão 3397/2015-Primeira Câmara, o parcelamento do débito, tendo restado assente, na oportunidade, que a liquidação tempestiva das parcelas atualizadas monetariamente, sanearia o processo e conduziria ao julgamento das contas pela regularidade com ressalvas (§§ 1º, 2º e 4º da instrução da unidade técnica);

Considerando que a entidade comprovou nos autos o recolhimento integral e tempestivo do débito, e que não existem nos autos elementos que permitam questionar a boa-fé dos responsáveis (§§ 3ºe 5º da instrução);

Considerando as propostas uniformes da unidade técnica no sentido do julgamento das presentes contas pela regularidade, com ressalvas, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 12, § 2º, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 202, § 4º, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno dando-se quitação aos responsáveis (§ 7º da instrução da unidade técnica e peça 68 nos autos);

Considerando que o Ministério Público junto a este Tribunal manifestou-se de acordo com as propostas apresentadas pela unidade técnica (peça 69 nos autos);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, por unanimidade, em:

a) com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 12, § 2º, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 202, § 4º, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares, com ressalva, as presentes contas do Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo (CNPJ 75.313.445/0001-20) e do sr. Nelson Frandoloso (CPF 304.766.589-34), dando-se-lhes quitação; e

b) arquivar os presentes autos.

1. Processo TC-000.537/2015-2 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo (75.313.445/0001-20); Nelson Frandoloso (304.766.589-34)

1.2. Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina (SECEX-SC).

1.6. Representação legal: Maria Loiva de Andrade (8.264/OAB-SC) e outros, representando Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo e Nelson Frandoloso.

ACÓRDÃO Nº 6436/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial, referente a um pedido da Sra. Susete Nascimento da Silva, ex-prefeita do Município de Wenceslau Guimarães/BA e responsável no presente processo, solicitando "dilação de prazo de 30 dias do recebimento deste, para apresentação da devida prestação de contas" (peça 83);

Considerando que, originalmente, os autos cuidaram de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional - MI, julgada pelo TCU nos termos do Acórdão 1.014/2018-TCU-1ª Câmara (peça 65), por meio do qual a Sra. Susete Nascimento da Silva teve suas contas julgadas irregulares e foi condenada a recolher os débitos que lhe foram imputados e ao pagamento da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/92;

Considerando que, em relação à interposição de recursos, o prazo legal é peremptório, não havendo previsão legal ou regimental que autorize a concessão de qualquer prazo adicional;

Considerando a interposição de expediente recursal por parte de Braz Santos da Costa - ME (peças 71 e 86) e, por conseguinte, a necessidade de encaminhamento do feito à Serur,

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, 41, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c arts. 1º, inciso II, 143, inciso V, alínea "a", 169, inciso III, todos do Regimento Interno, em indeferir a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela Sra. Susete Nascimento da Silva por falta de amparo legal, encaminhando-se os autos à Secex-BA a fim de que seja dada ciência à solicitante, para posterior remessa dos autos à Serur.

1. Processo TC-002.577/2015-1 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Base Empreendimentos e Pavimentações Ltda. - Me (14.677.066/0001-25); Braz Santos da Costa - Me (05.096.130/0001-93); Susete Nascimento da Silva (338.875.195-15)

1.2. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (SECEX-BA).

1.6. Representação legal: Filipe Monteiro Carneiro Costa (30906/OAB-BA) e outros, representando Braz Santos da Costa - Me.

ACÓRDÃO Nº 6437/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/92, c/c o art. 218 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM, por unanimidade, em expedir certificado de quitação aos responsáveis Srs. Cairo Alberto de Freitas (CPF 216.542.981-15), Antônio Durval de Oliveira Borges (CPF 194.347.401-00) e à empresa Medcomerce Com. de Med. e Prod. Hospitalares Ltda. (CNPJ 37.396.017/0006-24), ante o recolhimento integral do débito solidário imputado mediante o Acórdão nº 1.226/2014-TCU-Plenário (peça 38), com parcelamento em trinta e seis vezes autorizado conforme o Acórdão nº 882/2015-TCU- Plenário (peça 127), de acordo com os pronunciamentos da unidade técnica (peça 257) e do Ministério Público/TCU (peça 258), e tendo em vista os comprovantes relativos aos recolhimentos acostados (peças 255/256).

1. Processo TC-004.599/2010-1 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Medcomerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda. (37.396.017/0006-24)

1.2. Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (SECEX-GO).

1.6. Representação legal: Arthur Simas Pinheiro (48314/OAB-DF) e outros, representando Cairo Alberto de Freitas; Gustavo de Oliveira Lemos (43.470/OAB-DF) e outros, representando Antônio Durval de Oliveira Borges e Cairo Alberto de Freitas; Marlus Vínicius da Silva Siqueira (32.670/OAB-GO) e outros, representando Medcomerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda.

ACÓRDÃO Nº 6438/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em desfavor do Sr. José Carlos de Lacerda, ex-prefeito do município de São Gonçalo dos Campos/BA, mandato 2005 a 2008, em razão da impugnação total da prestação de contas dos recursos repassados à municipalidade, na modalidade fundo a fundo, à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), no exercício de 2006,

Considerando que o ex-prefeito foi devidamente citado acerca das irregularidades por intermédio do Ofício 1676/2015-TCU/SECEX-BA, de 20/7/2015, conforme atesta o aviso de recebimento juntado à peça 8, datado de 4/8/2015,

Considerando que o ex-gestor optou por não apresentar alegações de defesa e por não recolher o débito atualizado monetariamente, sendo considerado revel nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992,

Considerando que, por intermédio do Acórdão 3524/2016-TCU-1ª Câmara, prolatado na sessão de 31/5/2016, este Tribunal julgou irregulares as contas do responsável, com condenação em débito e aplicação de multa, nos termos do art. 57 da Lei 8.443/1992,

Considerando que, em 9/5/2018, foi juntado aos autos (peça 38) mensagem eletrônica remetida pelo MP/TCU à Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA) noticiando acerca da necessidade de se retificar o referido decisum condenatório, uma vez que o ex-gestor falecera em 14/11/2015, conforme informação repassada pela Advocacia Geral da União (peça 38, p. 3),

Considerando que o óbito do responsável ocorreu antes do trânsito em julgado da deliberação condenatória, o que produz reflexos não só ao processo de cobrança executiva da multa (TC 031.722/2016-4), mas também ao do débito (TC 031.721/2016-8),

Considerando que, em virtude do falecimento do responsável em data anterior à prolação da decisão condenatória, deve ser promovida revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta, em face da natureza personalíssima da pena (Acórdãos 1135/2017-Plenário, 10549/2011-2ª Câmara, 6118/2017-1ª Câmara), nos termos do artigo 174, caput, do Regimento Interno/TCU c/c o artigo 3º, § 2º, da Resolução TCU 178/2005.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, por unanimidade, em:

a) proceder, com fulcro no artigo 174, caput, do Regimento Interno/TCU c/c o artigo 3º, § 2º, da Resolução TCU 178/2005, à revisão de ofício do Acórdão 3524/2016-TCU-1ª Câmara, para tornar insubsistente a sanção aplicada ao Sr. José Carlos de Lacerda (falecido) por meio do item 9.4 daquele decisum;

b) retornar os autos à Secex/BA para refazimento dos atos que precedem a fase de cobrança executiva, mediante notificação dos herdeiros/inventariante do falecido.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Processo TC-008.013/2015-2 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Apensos: 031.722/2016-4 (COBRANÇA EXECUTIVA); 031.721/2016-8 (COBRANÇA EXECUTIVA).

1.2. Responsável: José Carlos de Lacerda (009.704.925-53).

1.3. Órgão/Entidade: Município de São Gonçalo dos Campos/BA.

1.4. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA).

1.7. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6439/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno c/c o Enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante no Tribunal de Contas da União, ACORDAM, por unanimidade, em:

a) tornar insubsistente o Acórdão 198/2017-TCU-1ª Câmara, prolatado na sessão de 24/1/2017, em razão de erro material; e

b) retificar, por inexatidão material, o item 9.1 do Acórdão 2210/2016-TCU-1ª Câmara, prolatado na sessão de 5/4/2016, na parte referente à tabela de valores em débito, como a seguir:

b.1.) onde se lê "15.00000 | 11/07/2011", leia-se "15.000,00 | 11/07/2011"; e

b.2.) onde se lê "15.0000 | 21/11/2011", leia-se "15.000,00 | 21/11/2011".

1. Processo TC-009.100/2015-6 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsável: Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa (714.191.285-15).

1.2. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Sítio do Quinto/BA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6440/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em desfavor dos Srs. Carlos Alberto Lopes Pereira e Luis Gonzaga Barros, ex-prefeitos, e das Sras. Arcangela de Jesus Moreira, Iolanda de Jesus Barboza Pereira e Ivana Kethen Barros Correa, ex-secretárias municipais de Saúde de São Bento/MA à época dos fatos, em razão do pagamento a médicos que constavam na folha da Estratégia Saúde da Família mas que não exerciam atividade na ESF, no montante histórico de R$ 224.800,08, e em razão da ausência de registros dos atendimentos médicos por equipes da Saúde da Família, no valor histórico de R$ 53.475,00, evidenciando a falta do profissional por período superior a 60 dias (§§ 1º e 2º da instrução da unidade técnica);

Considerando as conclusões da unidade técnica no sentido de que os fatos descritos nos autos devem ser entendidos como desvios de finalidade ou de objeto, uma vez que restou caracterizado a aplicação dos recursos envolvidos em prol da comunidade local (§§ 12 e 13 da instrução);

Considerando que, nesses casos, conforme apontado na instrução, o dever de reparar o erário federal incide sobre a pessoa jurídica de direito público interno (estado ou município), e não sobre os administradores públicos responsáveis pela aplicação dos recursos, sob pena de estar-se provocando o enriquecimento sem causa da administração estadual ou municipal (§§ 9º e 10 da instrução);

Considerando ainda que, conforme também apontado na instrução, a jurisprudência deste Tribunal tem se firmado no sentido de afastar eventual débito nos casos em que resta observado desvio de objeto, caracterizável pela aplicação em objeto distinto ou de forma distinta da prevista, mas em mesma finalidade (§ 13, in fine, da instrução);

Considerando as propostas uniformes da unidade técnica no sentido do julgamento das presentes contas pela regularidade, com ressalvas, dando-se quitação aos responsáveis, Srs. Carlos Alberto Lopes Pereira; Luiz Gonzaga Barros; Arcângela de Jesus Moreira; Iolanda de Jesus Barboza Pereira e Ivana Kethen Barros Correa;

Considerando que o Ministério Público junto a este Tribunal manifestou-se de acordo com as propostas apresentadas pela unidade técnica (peça 6 nos autos);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, por unanimidade, em:

a) julgar regulares com ressalva as contas das Sras. Arcangela de Jesus Moreira, CPF 795.628.413-91, Iolanda de Jesus Barboza Pereira, CPF 022.094.543-87, e Ivana Kethen Barros Correa, CPF 033.050.303-05, e dos Srs. Luis Gonzaga Barros, CPF 557.250.153-00, e Carlos Alberto Lopes Pereira, CPF 279.759.323-53, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do RI/TCU, dando-se quitação aos responsáveis;

b) dar ciência da deliberação aos responsáveis e, em obediência ao art. 18, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, ao Fundo Nacional de Saúde (FNS);

c) determinar ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), com fundamento no art. 16, inciso II, da IN/TCU 71/2012, a baixa da responsabilidade pelo débito das Sras. Arcangela de Jesus Moreira, CPF 795.628.413-91, Iolanda de Jesus Barboza Pereira, CPF 022.094.543-87, e Ivana Kethen Barros Correa, CPF 033.050.303-05, e dos Srs. Luis Gonzaga Barros, CPF 557.250.153-00, e Carlos Alberto Lopes Pereira, CPF 279.759.323-53; e

d) arquivar a presente tomada de contas especial.

1. Processo TC-010.498/2017-6 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Arcangela de Jesus Moreira (795.628.413-91); Carlos Alberto Lopes Pereira (279.759.323-53); Iolanda de Jesus Barboza Pereira (022.094.543-87); Ivana Kethen Barros Correa (033.050.303-05); Luis Gonzaga Barros (557.250.153-00)

1.2. Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de São Bento - MA

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6441/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 217 do Regimento Interno do TCU, em:

a) autorizar, com fundamento no art. 26 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 217 do Regimento Interno do TCU, o pagamento parcelado da multa aplicada ao Sr. Rodrigo Otávio Moretti Pires por meio do subitem 9.2 do Acordão 1821/2016-TCU-1ª Câmara, reformado em parte no Acórdão 1539/2018-TCU-1ª Câmara, em trinta e seis parcelas mensais, incidindo sobre cada parcela a partir da segunda, corrigida monetariamente, os correspondentes acréscimos legais;

b) estabelecer como data de vencimento da primeira parcela, quinze dias a partir da notificação do presente acórdão;

c) dar ciência ao responsável de que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 26, parágrafo único, da Lei 8.443/1992.

1. Processo TC-013.628/2015-1 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Apensos: 012.415/2018-9 (COBRANÇA EXECUTIVA)

1.2. Responsável: Rodrigo Otávio Moretti Pires (264.986.708-60)

1.3. Órgão/Entidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

1.4. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.5. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina (SECEX-SC).

1.7. Representação legal: Bernardo Wildi Lins (34547/OAB-SC) e outros.

ACÓRDÃO Nº 6442/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em desfavor dos Srs. Claudionor Couto Roriz, Nelson Gonçalves de Azevedo e Álvaro Gerhardt, todos ex-Secretários de Saúde do Estado de Rondônia, em razão da não disponibilização dos recursos de contrapartida do Convênio 1942/1997 (Siafi 342769) e da não aplicação dos recursos federais no mercado financeiro, durante parte do período em que os recursos ficaram disponíveis na conta do ajuste sem a sua correspondente utilização no objeto pactuado,

Considerando a inexatidão material detectada no Acórdão 1019/2018-1ª Câmara (peça 84), conforme apontado na instrução da Secex-RO (peça 91), quanto ao número do CNPJ do Estado de Rondônia (peça 88);

Considerando que, consoante apontado pelo MP/TCU, ocorrência semelhante fora identificada no Acórdão 4221/2017-1ª Câmara (peça 58);

Considerando a sugestão do Parquet especial (peça 92) para que seja considerado como CNPJ do Governo do Estado de Rondônia o da Secretaria de Estado da Saúde (04.287.520/0001-88), o qual consta no Termo de Convênio (peça 3), no Relatório do Tomador de Contas (peça 5), no Pronunciamento Ministerial (peça 6) e no Relatório e Certificado de Auditoria (peça 7),

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, "d", do Regimento Interno, c/c a Súmula 145 da Jurisprudência no Tribunal de Contas da União, em corrigir, por erro material, os Acórdãos 4221/2017 e 1019/2018, ambos da 1ª Câmara, nos seguintes termos:

Acórdão 1019/2018-1ª Câmara:

onde se lê: 3.2. Responsáveis: Caio Cesar Penna (516.094.288-20); Carlos Jorge Cury Mansilla (063.038.542-49); Claudionor Couto Roriz (074.399.979-72); Governo do Estado de Rondônia (42.808.890/0016-9); Natanael José da Silva (106.947.571-87); Nelson Goncalves de Azevedo (133.631.230-00); Álvaro Gerhardt (074.003.571-15)

leia-se: 3.2. Responsáveis: Caio Cesar Penna (516.094.288-20); Carlos Jorge Cury Mansilla (063.038.542-49); Claudionor Couto Roriz (074.399.979-72); Governo do Estado de Rondônia (04.287.520/0001-88); Natanael José da Silva (106.947.571-87); Nelson Goncalves de Azevedo (133.631.230-00); Álvaro Gerhardt (074.003.571-15)

onde se lê: 9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I, 209, inciso III, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas do Estado de Rondônia (CNPJ 42.808.890/0016-9), e condená-lo ao pagamento da quantia a seguir especificada, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir da data discriminada, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor:

leia-se: 9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I, 209, inciso III, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas do Estado de Rondônia (CNPJ 04.287.520/0001-88), e condená-lo ao pagamento da quantia a seguir especificada, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir da data discriminada, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor:

Acórdão 4221/2017-1ª Câmara:

onde se lê: 3.2. Responsáveis: Caio Cesar Penna (516.094.288-20); Carlos Jorge Cury Mansilla (063.038.542-49); Claudionor Couto Roriz (074.399.979-72); Governo do Estado de Rondônia (04.280.889/0009-01); Natanael José da Silva (106.947.571-87); Nelson Goncalves de Azevedo (133.631.230-00); Álvaro Gerhardt (074.003.571-15).

leia-se: 3.2. Responsáveis: Caio Cesar Penna (516.094.288-20); Carlos Jorge Cury Mansilla (063.038.542-49); Claudionor Couto Roriz (074.399.979-72); Governo do Estado de Rondônia (04.287.520/0001-88); Natanael José da Silva (106.947.571-87); Nelson Goncalves de Azevedo (133.631.230-00); Álvaro Gerhardt (074.003.571-15).

1. Processo TC-015.961/2013-3 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Caio Cesar Penna (516.094.288-20); Carlos Jorge Cury Mansilla (063.038.542-49); Claudionor Couto Roriz (074.399.979-72); Governo do Estado de Rondônia (04.287.520/0001-88); Natanael José da Silva (106.947.571-87); Nelson Goncalves de Azevedo (133.631.230-00); Álvaro Gerhardt (074.003.571-15)

1.2. Órgão/Entidade: Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (SECEX-RO).

1.6. Representação legal: não há

ACÓRDÃO Nº 6443/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor do Sr. Dinaldo Caetano da Silva, ex-prefeito (2005-2008), em razão da impugnação parcial de despesas dos recursos repassados àquele Município, à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos/PEJA, nos exercícios de 2005 e 2006, e do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/2008, no exercício de 2007,

Considerando que o prefeito sucessor, Sr. Antônio Fernando Ferreira Rocha, teve o processo arquivado sem cancelamento do débito em relação ao valor de R$ 47.000,00, consoante item 9.6 do Acórdão 1.020/2018-TCU-1ª Câmara (peça 17);

Considerando que o responsável se manifestou nos autos para solicitar, em 22/3/2018, prorrogação "do prazo concedido para 60 (sessenta) dias, em face de se tratar da execução de dois programas governamentais nos exercícios de 2005/2006/2007/2008", em virtude também de estar residindo em localidade supostamente diversa daquele em que a notificação do Acórdão 1.020/2018-TCU-1ª Câmara fora entregue (peça 26);

Considerando que o responsável fora notificado, em 7/3/2018 (peças 28 e 30), quanto ao Acórdão em epígrafe no endereço registrado junto à base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB);

Considerando que, em relação à interposição de recursos, o prazo legal é peremptório, não havendo previsão legal ou regimental que autorize a concessão de qualquer prazo adicional,

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, 41, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c arts. 1º, inciso II, 143, inciso V, alínea "a", 169, inciso III, todos do Regimento Interno, em indeferir a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pelo Sr. Antonio Fernando Ferreira Rocha por falta de amparo legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Processo TC-016.875/2015-0 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsável: Dinaldo Caetano da Silva (060.784.865-00)

1.2. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Saúde - BA

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (SECEX-AL).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6444/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno, c/c o Enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante no Tribunal de Contas da União, ACORDAM, por unanimidade, em autorizar a Secex/MA a apostilar o Acórdão 1739/2018-TCU-1ª Câmara, no sentido de corrigir as inexatidões materiais, conforme especificado a seguir:

a) no item 8 (Representantes legais), onde se lê "Leonardo Marques de Carvalho", leia-se "Leonardo Marques de Carvalho (CPF 759.463.193-53)";

b) incluir o nome do responsável Arnaldo Bruno Coelho Gomes no subitem 9.2;

c) nos subitens 9.3, 9.4, 9.5, e 9.7, onde se lê "o recolhimento das dívidas aos cofres do Fundo Nacional da Educação Básica (Fundeb) do Município de Caxias/MA", leia-se "o recolhimento das dívidas aos cofres Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Caxias/MA".

1. Processo TC-021.050/2010-4 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Apensos: 023.540/2006-3 (REPRESENTAÇÃO)

1.2. Responsáveis: Antonio Rodrigues Bezerra Sobrinho (077.038.483-87); Arnaldo Bruno Coelho Gomes (937.543.453-20); Construtora Ciclóide Ltda. (05.322.117/0001-05); Construtora Sabiá Ltda. (05.417.943/0001-38); Dalva Veras da Cunha Araújo (065.684.243-15); H. de Souza Filho e Cia. Ltda. (Corel) (04.971.705/0001-07); Italo Anderson Mendes Barros (027.967.443-02); José Dometílio Braga (001.208.473-53); José Miguel Lopes Viana (044.987.203-34); Marcia Regina Serejo Marinho (334.233.343-04); Othon Luiz Machado Maranhão (907.687.103-59); Raimundo Antonio da Luz Cantanhede (179.364.622-87); Sampaio Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda. (05.027.998/0001-31); Tayanne Mayara Mendes Barros (016.782.183-08)

1.3. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Caxias - MA

1.4. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).

1.7. Representação legal: Leonardo Marques de Carvalho (CPF 759.463.193-53), representando Dalva Veras da Cunha Araújo; James Lobo de Oliveira Lima (OAB/MA 6.679), representando Othon Luiz Machado Maranhão, Raimundo Antonio da Luz Cantanhede e Construtora Ciclóide Ltda.; Francisco Filgueiras Sampaio (OAB/MA 6.108), representando H. de Souza Filho e Cia. Ltda. (Corel) e Construtora Sabiá Ltda.; Ubalda Maria de Freitas Miranda (OAB/MA 3.576), representando José Miguel Lopes Viana; José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912) e outros, representando José Dometílio Braga.

ACÓRDÃO Nº 6445/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno, ACORDAM, por unanimidade, em prorrogar o prazo estipulado pelo item 9.2 do Acórdão 9083/2017-TCU-1ª Câmara por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo anteriormente estabelecido, conforme proposto pela Secex/RO (peça 84).

1. Processo TC-033.563/2013-6 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Requerente: Halpher Luiggi Mônico Rosa, Diretor Geral Interino do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

1.2. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Jaru/RO

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (SECEX-RO).

1.6. Representação legal: Vilmar Natalino de Lima e outros, representando Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6446/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de representação instaurada a partir do expediente encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento à Decisão Monocrática 01085/2017-1 do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Marco Antônio da Silva, de material referente ao processo de tomada de contas especial 5739/2016 daquela Corte, o qual versava sobre anomalias na gestão do Convênio 701600/2011 (Siafi 670031), celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto consistia na construção de três escolas técnicas profissionalizantes nos municípios de Viana, Iúna e Baixo Guandu, naquele estado;

Considerando satisfeitos os requisitos de admissibilidade, consoante apontado pela unidade técnica à peça 28;

Considerando que, a respeito da referida avença, o TCU já havia determinado ao FNDE, por meio do Acórdão 254/2018-1ª Câmara, item "c", a instauração de tomada de contas especial ou sua conclusão no prazo de cento e oitenta dias, no âmbito do TC 023.661/2017-8, o qual tratava de representação autuada a partir de notícia crime encaminhada pelo Departamento de Polícia Federal - DPF;

Considerando que a Secex-ES afirma estar monitorando o cumprimento da respectiva deliberação, cujo prazo tem como termo a quo a data de 20/2/2018,

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, 41, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c arts. 1º, inciso II, 143, inciso V, alínea "a", 169, inciso III, todos do Regimento Interno, em conhecer da presente representação, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade, expressos nos arts. 235 e 237, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, apensá-la ao processo de tomada de contas especial cuja instauração foi determinada pelo Acórdão 254/2018-1 Câmara, item "c", com fulcro no art. 36 da Resolução TCU 259/2014, dando-se ciência ao representante desta decisão.

1. Processo TC-004.082/2018-4 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde (00.378.257/0001-81); Tribunal de Contas do Estado do ES (28.483.014/0001-22)

1.2. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo (SECEX-ES).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6447/2018 - TCU - 1ª Câmara

VISTOS e relacionados estes autos de representação acerca de denúncia autuada no Ministério Público do Trabalho (MPT), e encaminhada ao TCU, versando sobre supostas irregularidades relacionadas a pagamentos de gratificações de funcionários do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (Crea/CE),

Considerando que o documento encaminhado trata principalmente de insatisfações quanto à política de pagamento de gratificações a assessores do Crea/CE, informando que, por isso, haveria o detrimento de salários de outros funcionários;

Considerando que a denúncia originalmente autuada no MPT não apresenta quaisquer elementos de prova, ainda que indiciária, das presumidas irregularidades relatadas;

Considerando a não demonstração de interesse público no trato das supostas ilegalidades apontadas;

Considerando que a peça originária não preenche os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 235 e 237, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU e no artigo 103, §1°, da Resolução TCU 259/2014;

Considerando o pronunciamento uniforme da unidade técnica no sentido de não conhecer desta representação (peças 3 e 4).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei 8.443/92 c/c arts. 17, inciso IV, 143, inciso V, alínea "a", 169, inciso VI, e 237, inciso VII, todos do Regimento Interno, por unanimidade, em:

a) não conhecer da representação, por não atender aos requisitos de admissibilidade previsto nos artigos 235 e 237, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU c/c o artigo 103, §1°, da Resolução TCU 259/2014, sem prejuízo de o Tribunal vir a analisar a matéria novamente em processo distinto, caso presentes motivos que justifiquem a medida.

b) dar ciência à representante e ao Crea/CE; e

c) arquivar os presentes autos.

1. Processo TC-012.441/2018-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Representante: Georgia Maria da Silveira Aragão (647.541.623-15)

1.2. Órgão/Entidade: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (Crea/CE).

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex/CE).

1.6. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 6448/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, considerando as informações constantes da instrução da Secex/RS (peça 12), em:

a) conhecer da presente representação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237 do Regimento Interno/TCU, para no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

b) dar ciência ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) de que:

b.1) as atividades de auditoria interna e externa são complementares, não podendo esta última assumir a responsabilidade regulamentar da primeira, mediante terceirização, conforme definido por esta Corte no Acórdão 341/2004-TCU-Plenário;

b.2) caso os conselhos integrantes do Sistema CONTER/CRTRs venham a ser incluídos no rol de entidades obrigadas a apresentar contas a esta Corte em determinado exercício, conforme previsto na IN/TCU 63/2010, o CONTER deverá providenciar, além dos pareceres do Setor de Controle Interno, exigido pela Resolução CONTER 08/2011 - e, eventualmente, o parecer de auditoria externa independente -, o parecer e respectivo certificado de auditoria emitido pela Controladoria-Geral da União (CGU);

c) dar ciência deste Acórdão ao representante e ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), anexando-lhe cópia da instrução à peça 12;

d) arquivar os presentes autos, com fundamento no artigo 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

1. Processo TC-020.469/2017-9 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Interessado: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região (59.575.555/0001-04)

1.2. Órgão/Entidade: Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul (SECEX-RS).

1.6. Representação legal: não há.

RELAÇÃO Nº 4/2018 - 1ª Câmara

Relator - Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

ACÓRDÃO Nº 6449/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão de aposentadoria a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-003.859/2018-5 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Adalberto Reis da Silva (379.377.667-00); Antonia Maria Maia Barros (247.127.953-87); Antonio Carlos Camilo Porto (300.179.710-04); Antonio Maurício de Meireles (258.844.097-53); Eronides Galdino de Almeida (205.237.771-91); Eva Fagundes Corrales (289.730.110-49); Felicidade Alves de Souza (368.704.398-34); Jose Maria Moreira (285.673.230-53); Natanael Ribeiro Batista (334.926.624-04).

1.2. Órgão/Entidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6450/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-013.474/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Michelle Krishna Davi da Silva (096.593.177-35); Noelle Freire da Silva Alves Teixeira (885.280.492-72); Raphael Nascimento Sobral (144.940.337-90); Raquel Muniz da Silva Melo (058.975.477-77); Raquel Rezende de Oliveira (102.107.797-64); Roberto Ramos Fontoura Junior (145.195.527-88); Sabrina Caldeira Fernandes da Silva (140.013.367-07); Tainá Malta Brandão (131.147.297-54); Thiago Pedro da Silva (111.267.167-66).

1.2. Órgão/Entidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6451/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.191/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Debora Evelyn Martins da Silva (883.585.502-00); Renato Torres Medina (091.976.257-36).

1.2. Órgão/Entidade: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6452/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.681/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Gabriel Bourdon Fernandes (145.303.557-56); Gabriel Cristie Ferreira Cunha (010.377.911-69); Gabriel Dilly Vieira Furtuoso (135.069.286-78); Gabriel Goncalves Ribeiro (172.332.587-24).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6453/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.684/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adrian Morais Rodrigues (035.817.740-54); Alan Tatsch Maronez (033.091.330-10); Alexander Freitas da Silva (873.657.900-91); Anderson Ricardo Moreira dos Santos (028.139.010-08); Arthur Pessoa Nunes (040.540.180-92); Arthur Silva Fachi (045.132.710-19); Artur Albanio Machado (023.185.880-90); Avner Romero Lucher (037.519.180-19); Bruno Lampert Leal (048.975.670-09); Caio Marion Silveira Padilha (043.234.310-58).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6454/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.689/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Patrick Soares (045.149.400-89); Patrick Steckel (040.404.480-81); Pedro Henrique da Silva Zimmermann (035.313.480-51); Pedro Lucas dos Santos da Silva (041.815.520-80); Pedro Luiz Varaschini (837.204.640-91); Pedro Teodoro da Silva Rodrigues (048.026.630-13); Reginaldo da Silva Rosa (046.732.650-92); Regis Daniel de Moraes de Oliveira (041.384.610-51); Renan Brondani (040.948.230-77); Saymon dos Santos Nunes (032.867.600-48)

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6455/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.693/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adria Cristine Costa (003.339.002-94); Ana Cristina Pinheiro Leao (067.897.946-46); Daniel Augusto de Andrade Miceli (111.276.567-08); Daniel Habib Issa Lima (009.726.561-62); Juliana Vieira Lima Alta Alvim (071.029.476-07); Leidylane da Costa Pereira Dias Bomfim (129.431.787-30); Marcio Valenca da Silva (178.980.098-60); Rodrigo do Nascimento Suiti (107.368.297-84); Rogerio de Souza (088.056.117-35); William de Arruda Oliveira (119.904.687-64).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6456/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.699/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Antonio Guilherme Weihermann Neto (100.853.499-41); Diogo Anunciação Fediuk (064.706.869-90); Douglas Matheus Lindbeck Goncalves (112.953.449-98); Felipe Mendes Machado (084.072.209-57); Filipe Pereira Cruz (084.842.909-56); Guilherme Fiore da Silva (120.187.509-92); Jeferson Jose da Rosa (119.941.789-06); Joao Victor de Santana Domingos da Silva (083.444.179-96); Lucas Fabiano da Silva Martins (089.954.799-06); Willian Micael Semchechen (108.830.899-63).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6457/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.706/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Ary da Costa Franco (208.308.902-20); Eduardo Souza Lopes (758.419.677-20); Fernando Teixeira Filho (131.479.945-20); Frederico Alves Abreu (012.491.171-43).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6458/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.711/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Rafael Chatah Mansour (179.474.747-88); Raissa Dutra de Oliveira (154.283.057-54); Ramon de Lima Gerpe (144.752.767-48); Raphael Zimmermann Torres (120.120.156-03); Renato Martins Abreu (442.586.328-30); Saulo Paulo da Costa (056.676.923-92); Thiago Eiji Yamahata Pires (046.797.741-00); Vinicius Dias Jorge (064.589.013-80); Vitor Leite Gonzalez (038.250.905-66); William Rodrigues Machado (035.520.193-32).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6459/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.714/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Robert Eufrazio dos Santos Lima (156.491.477-10).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6460/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.859/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Gustavo Ferreira Amorim (103.352.379-83); Gustavo Henrique Ferreira Barboza (437.593.958-30); Heitor Alves Pereira Coelho (104.003.617-10); Higor Thomas Borges (392.747.198-41); Italo Matheus Campina Leite (042.383.150-06); Jader Paulo Luz Valente (071.418.343-11); Jean de Moraes Narciso (161.535.647-98); Joao Antonio dos Santos (475.153.918-39); Joao Gabriel Kamport da Silva (020.557.250-25); Joao Victor da Rocha Lima (147.349.717-57).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6461/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.867/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Paulo Sergio Maturana Lopes Junior (165.379.107-14); Pedro Amaro dos Santos (049.961.590-57); Pedro Augusto de Oliveira Marques (379.856.188-56); Pedro Correa da Silveira Carvalho (164.872.677-16); Pedro Henrique de Oliveira Moreira (111.347.536-67); Pedro Mundim de Oliveira Ribeiro (125.949.016-52); Rafael Gomes de Andrade (166.590.417-88); Rafael Resende Lacerda (120.365.786-24); Roberto Tetsuo Hamaoka (105.049.767-88); Robson Mello da Silva Junior (170.262.497-89).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6462/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Processo TC-016.875/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Hugo Machado Pinto (186.552.717-30); Humberto Lourival de Oliveira Filho (104.562.149-84); Ilidio Francisco Ramos Neto (705.523.004-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6463/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.952/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adler Silva de Almeida (020.129.386-20); Fabio Junior da Silva (132.312.566-31); Fernando Alves de Almeida (120.648.266-45); Israel George dos Santos (021.811.686-10); Matheus Henrique de Almeida (141.371.406-42); Matheus Roas Silva Nesio (020.842.996-40); Messias Sebastiao Damasceno (020.849.976-82); Robson Mariano de Araujo Basilio (070.424.496-90); Saymon Alvim de Paulo (116.130.606-45); Wanderley de Oliveira Nascimento Junior (132.240.336-81).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6464/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.958/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Joao Vitor Alves Saviolo (158.794.557-69); Joao Vitor Pazeto Puks Campos (074.210.971-20); Jonathan Francisco de Assis (053.101.451-76); Jonathan Luis Kaefer (015.875.420-48); Julio Cesar Branco Quintino Junior (600.345.473-39); Julio Cesar Melo Uchoa (126.461.827-16); Julio Silva Vieira (162.101.207-76); Kevin de Oliveira da Silva (151.150.277-04); Laercio Danrlei Weiler (039.838.210-73); Larissa da Silva Campos (142.044.407-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6465/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.963/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Ricardo Sportitsch Linhares Soares (159.046.897-05); Rodrigo Costa Carreiro Alves (437.469.058-18); Rodrigo Morais Poubel (861.088.875-40); Rodrigo Olivato Ribeiro (415.319.998-24); Rogerio Henrique Lopes Rezende (131.291.646-00); Romulo Benini Moezia Cordeiro (071.770.061-50); Samer Amarilio Zambelli Fatah (146.508.777-09); Sergio Luis Potyguara Pereira Ferreira Lima (043.213.741-62); Sergio Manoel Rodrigues Marques (700.422.741-33); Stenio Gomes da Silva (161.864.317-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6466/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.968/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Daniel Dias Petermann da Silva (470.336.828-59); Daniel Martins Costa Barreiros Pereira (104.627.217-95); Davi Falcão dos Santos (149.848.587-10); Diogo Souza de Almeida (863.435.745-73); Douglas Figueira de Siqueira (390.226.908-14); Douglas de Freitas Nepomuceno (133.207.236-42); Eduardo Castanho Silveira (043.643.450-40); Eduardo de Moura Dotto (036.576.870-76); Eliel Frota Caneparo (461.638.388-07); Estela da Silva Tavares (158.870.877-22).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6467/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.971/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Gustavo Plakitka (110.228.599-43); Gustavo Sotero Ribeiro (178.720.627-04); Gustavo William Jerke (026.388.670-04); Heitor Carvalho Hebmuller (390.745.318-22); Helon da Silva Vidal (149.604.837-76); Henrique Alves Brito Sousa de Melo (056.557.021-85); Henrique Rodrigues Alles (044.594.470-61); Higor Shagon Thimoteo de Lemos (155.656.557-73); Hudyson de Melo Barbosa (066.744.821-70); Hugo Micali Bellodi (485.264.768-23).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6468/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.973/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Jose Guilherme Villaescusa Regula (452.477.998-10); Jose Victor Vieira Novaes (171.619.767-82); Josue Mendes do Carmo (104.228.769-41); Julio Cesar de Matos Peres (132.479.417-89); Julio Marreiros Ferreira (173.590.487-29); Kevyn Bonilha Machado (041.126.630-64); Larissa Goulart dos Santos (465.856.288-02); Layane Zatta Capele de Andrade (130.769.456-02); Leonardo Alves Santos (176.269.107-88); Leonardo Etges Gepiak (036.068.320-79).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6469/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.977/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Murilo Reis de Moraes (397.716.178-42); Natannael Marcos de Araujo (064.346.511-12); Nicolas de Barros Vieira (109.919.376-19); Pablo Eduardo Roza Araújo de Almeida (029.441.610-24); Pamela Parcianello dos Santos (040.356.860-93); Pedro Barbosa Capelo Oppelt (609.078.913-57); Pedro Henrique Nandi Motta (108.718.679-07); Pedro Henrique Rodrigues Menezes (170.253.817-64); Pedro Henrique da Silva (146.861.947-09); Pedro Rezende Martins (044.430.480-06).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6470/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-017.027/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adriano Lourenco Felix Florentin (067.731.691-78); Alan Riniky Dias de Lima (069.235.271-63); Albert Soares Marinho Junior (067.145.941-43); Bruno Rodrigo de Oliveira Pinheiro (066.833.031-77); Daniel Ramos da Silva (066.732.981-11); Erick Mota da Costa (069.955.461-64); Higor Guimarães Sanches (069.510.461-66); Joao Paulo Mosciaro da Silva da Costa (066.855.551-30); Luciano Manoel da Silva Junior (070.096.771-07); Marcelo da Silva Oliveira (067.046.431-76).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6471/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-017.029/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Diego Borges de Morais (079.038.681-01); Estevão Gonzaga dos Santos (078.584.221-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6472/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-017.036/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Allyson Cesar Rodrigues de Souza (375.892.878-81); Daniel Passos de Sales Campos (431.456.158-07); Gabriel Alexsandro de Oliveira Reis (497.428.678-10); Jhonas Matheus dos Santos Marcelino (469.905.828-04); Leonardo Henrique de Oliveira Appolinaria (460.846.708-57); Max Nathan Goncalves Marques (491.008.558-04); Rafael Antunes (474.079.818-25); Stephan Wallis da Costa Carneiro (468.447.878-55); Victor de Azevedo Barros (477.447.338-35); Wallason Rocha Leonel (467.867.198-64).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6473/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-017.039/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Ariel Souza Nogueira (468.712.238-86); Bruno da Silva Barros (458.644.908-06); Carlos Alexandre Fernandes de Souza Oliveira (469.399.028-05); Giovany Ariel da Silva Amorim (424.567.148-30); Leonardo Augusto Zappa Reis Pais (372.250.548-80); Lucas Ferreira Ribeiro dos Santos (481.455.198-37); Matheus Henrique Senne Dias (475.443.208-80); Renan de Mattos Marcelino (429.286.878-66); Thiago Charleaux do Nascimento (434.697.468-69); Willian Luis da Silva (476.297.248-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6474/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-017.049/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Lucas Laurentino da Silva (142.639.817-40).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6475/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.587/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessada: Rosangela Raro Nunes (853.811.521-91).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6476/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.588/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Nauan Hael Holm Rosa (130.456.059-74).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6477/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.592/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andre Luiz de Souza Pereira (335.701.438-64); Douglas Marcelo Andrade (065.086.571-51); Igor Diogo Araujo Pinto (160.835.227-73); Jeyson Ruan Moreira Damazio (160.092.127-23); Joao Paulo Wermelinger Moreira (135.677.747-35); Juanderson Lopes da Silva (132.773.977-18); Kauan Rogerio Duarte Rosa (170.320.097-78); Matheus Vinicius Nascimento de Oliveira (169.369.597-92); Rodrigo Silva dos Santos (061.642.997-56); Rogerio Carvalho de Souza Junior (178.900.277-02).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6478/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.593/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Anderson Reis Souza (124.088.147-90); Jairo Oliveira Silva (158.648.457-52); Joao Vitor Maia Assis da Silva (158.813.277-30); Lucas Mateus Costa e Silva (184.950.987-50); Luis Gabriel Sales Silva (116.116.484-75); Marcelo Abraão Teixeira Pires (163.677.187-45); Marcelo Fialho da Silva (169.958.417-60); Matheus de Miranda Tavares (176.146.427-24); Ronaldo Antonio de Almeida (158.737.377-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6479/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.596/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Breno Magno Oliveira da Silva (145.163.767-50); Erick da Silva Goncalves (062.596.217-60); Filipe do Nascimento Pinheiro (177.640.817-95); Gabriel Porto Campos da Silva (165.701.947-04); João Victor Goncalves Machado (177.299.997-06); Jorge Lucas Pinheiro Gomes da Silva (167.350.447-70); Patrick Moura de Oliveira (012.902.512-74); Ramon Pereira Lima dos Passos (147.060.727-19); Ruan Gabriel Gomes de Oliveira (173.261.987-56); Tiago Medeiros Frazao (184.485.177-09).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6480/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.598/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Cristiano Alves Ribeiro (174.502.997-47); Joallysson Jorge Silva Barros (056.529.434-24); Lucas Pinto Sanches (013.382.365-20); Lucas Santos Floresta (119.583.427-69); Matheus do Couto de Mello (162.383.857-66); Michel Porto da Nova Ferreira (178.108.367-30); Paulo Vitor Dutra Lopes Borges (159.794.297-94); Roberto Filho Santana Silva (107.608.116-95); Thallis Trindade Ribeiro (159.344.507-51); Ygor da Silva Gonzalez Ribeiro (170.459.357-30).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6481/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.599/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Daniel Paradella da Silva (169.707.657-25); Eduardo Gouvea de Oliveira (163.584.277-84); Geslei Antonio de Castro Junior (119.283.676-66); Icaro Felix Monteiro da Silva (108.331.834-94); Igor Dias Barbosa (180.427.937-40); Joao Victor Veiga Trindade (196.539.857-01); Leonardo Silveira Prates (129.360.927-79); Lucas Emanuel Penha de Araújo Silva (702.687.304-07); Mateus Sarcinelli Paes (145.302.517-05); Rafael Xavier Ribeiro (126.701.137-88).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6482/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.603/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andre Luis de Azevedo Melo (105.195.454-19); Davi da Silva Santos (128.242.257-00); Elias Junio Peixoto Rodrigues de Medeiros (135.490.807-43); Guilherme Jose da Silva Bonfim (161.844.137-08); Ismael Pereira de Oliveira (178.272.867-80); Jean Pereira dos Santos (064.200.235-56); Keven Oliveira Porto (161.750.307-02); Luiz Felipe Gomes Rabelo (177.025.137-56); Mateus Matielo Machado de Souza (144.091.287-44); Pedro Pereira dos Reis (044.535.532-85).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6483/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.604/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Carlos Renner do Vale Zenha (168.844.677-03); Edivando do Nascimento Freire (607.339.763-10); Erik Rodrigues de Lima (017.788.454-10); Gabriel Vieira Tinoco (167.841.827-74); Gabriel dos Santos Ferreira (135.938.767-60); Gustavo Nascimento da Costa (181.295.137-06); Igor Rosa Correa (143.504.927-63); Lucas Carvalho Herminio (163.198.877-88); Matheus Fernandes dos Santos (557.183.292-49); Werlley Daniel Oliveira do Nascimento (118.374.324-65).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6484/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Processo TC-018.610/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Brendo da Fonseca de Lima (179.917.257-07); Gustavo Faria dos Santos (156.781.927-36); Igor Barbosa de Oliveira (160.081.327-50); Jonathan Lemos de Carvalho (153.299.457-55); Juan Pablo da Costa Rocha (175.375.137-32); Lucas Coutinho de Oliveira (182.897.167-70); Lucas Souza Gomes (115.165.294-64); Luis Felipe do Carmo Rodrigues (170.961.887-62); Matias Ribeiro da Cruz Neto (862.173.985-24); Victor Caue Lopes Cunha (078.187.795-40).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6485/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.612/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Alexandre dos Santos Camaragibe (166.370.377-96); Clelio Oliveira Francisco Junior (166.868.417-90); Gabriel Pinudo Barcellos Cavalheiro (170.014.437-51); Guilherme Fernandes Nunes de Souza (148.256.377-01); Gustavo de Oliveira Mauro (123.734.496-41); Lucas Falck Lopes da Silva (177.735.367-08); Matheus Felipe de Souza dos Santos (165.925.787-50); Natanael Nogueira de Sousa (070.523.333-25); Thales de Souza Santana (144.855.947-26); Thiago Cruz Prado (101.967.097-50).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6486/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.613/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Caua Costa Silva (072.493.615-70); Fabio Igor Dias Oliveira Ferreira (176.419.727-56); Igor Ismerio Franca (063.123.897-23); Jadson Barros Silva de Melo (106.423.524-70); Luan Bento Ribas (167.979.937-17); Luiz Eduardo de Barcellos Xavier (187.200.627-29); Matheus Augusto Garcia Barbosa (183.293.837-92); Matheus de Matos (186.559.737-69); Wesley Gonzaga Ramos (134.502.867-90); Yuri Cabral Menezes (172.354.437-07).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6487/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.617/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Igor Riveira Mendes de Oliveira (062.129.031-90); João Paulo Pereira de Almeida (123.913.997-74).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6488/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.683/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Alex Farias da Silva (168.090.827-86); Caio Ventura dos Santos (170.547.347-42); David de Salles Pinto Severino (170.736.727-22); Gabriel Alves de Jesus (176.623.297-39); Hudger Matheus Correa de Almeida (129.441.327-92); Jonathan Bastos Tavares (120.274.357-94); Leonardo Fonseca de Oliveira (167.535.807-94); Leonardo Moura Saldanha (152.114.677-28); Philipe Quezada Chagas (169.032.557-70); Ruan Moreira da Silva (159.926.557-51).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6489/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.686/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Athos Ketlis Guimaraes Oliveira (056.588.741-65); Brendo Bezerra de Lima (035.399.572-00); Demontier Brito da Costa Pinheiro (056.142.611-25); Douglas Gomes Pantoja (804.615.902-63); Douglas de Souza Monteiro (027.332.702-06); Kristhyan Silva Lopes (023.305.452-90); Pablo Ramom Santos Ribeiro (108.465.674-40); Renato Limeira do Nascimento (175.246.427-33); Wagner da Silva Reis (107.597.464-00); Ygor Pereira Ramos (074.668.245-01).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6490/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.691/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Fellipe Freitas de Abreu (121.662.647-27); Igor Araujo Lopes (062.758.643-03); Israel de Brito Oliveira (071.270.715-86); Jose Daniel Franca de Oliveira (170.539.577-56); Lucas Dutra Guimaraes (148.927.167-82); Mateus da Silva Bilheiro (169.040.377-25); Matheus Mello da Silva (180.084.357-71); Nathan Freitas Santanna (137.360.307-03); Rainan Bessa Santana (072.438.875-38); Wellerson dos Santos Ferreira (169.931.967-78).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6491/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.692/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Alan Bruno Nascimento dos Santos (111.214.724-19); Arthur Xavier Marques da Luz (182.905.357-40); Douglas de Oliveira Martins (132.868.187-47); Gabriel Mendonca da Silva (180.016.817-93); Gabriel de Souza Leite (170.084.217-02); Heleno Victor Lira e Lima (100.588.154-57); Iuri Santos Fontes (149.745.737-80); Lucas dos Santos Batista (159.624.887-41); Pedro Porto Cruz (131.494.647-14); Wesley Moura do Nascimento (127.388.957-60).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6492/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.693/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Arnon Oliveira de Melo (180.122.577-00); Franchesco de Oliveira de Farias (168.537.297-06); Lucas Cesar Nicolau do Nascimento (155.256.767-29); Lucas Medeiros de Oliveira (147.882.737-80); Patrick de Oliveira Costa (185.397.107-30); Samuel de Oliveira Batista (180.007.167-12); Thales Goncalves da Fonseca (156.490.237-43); Vinicius Costa de Moraes (135.532.906-09); Vinicius Geraldel Amora (147.588.877-56); Vinicius da Silva Santos (153.765.127-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6493/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.697/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Caio de Mello Ferreira (142.494.397-39); Celio Matheus Oliveira da Silva (143.891.747-38); Daniel Sales dos Santos (175.989.267-00); Felipe Garcia Santos Pereira (185.924.917-54); Gabriel da Silva Nicacio (135.876.317-86); Joao Rodolfo Eufrazio da Silva (178.312.797-09); John William do Amaral Batista (171.757.877-23); Josue Alves Dutra (167.863.297-05); Leandro Urbano dos Santos (172.904.437-99); Vinicius Roza Carvalho (164.983.907-35).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6494/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.701/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Danilo Claudio Alcantara de Souza (032.543.712-24); Deyvid Miguel Souza da Silva (112.581.894-88); Jefferson do Amparo Ferreira (152.720.117-16); Leonardo Carvalho da Silva (163.676.077-57); Lucas Goncalves de Oliveira (157.077.057-32); Paulo Geovany Vieira Salustiano (168.021.397-07); Raiff Levi Pessoa Jeronimo (032.837.402-40); Ricardo Rodrigues do Couto Junior (171.720.687-50); Victor Hugo Alves Morais (155.309.137-09); Vitor Freitas da Silva (156.465.707-86).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6495/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.702/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Daniel Araujo Sales (167.890.207-13); David Braz de Lima Francisco (170.382.057-65); Douglas Neemias dos Santos Alves (863.650.985-88); Felipe William Souza de Oliveira (412.248.568-13); Joao Victor Aviz da Silva (147.593.967-13); Leonardhesen da Costa Maia (162.507.387-97); Lucas Hugo Aguiar Oliveira (152.429.747-02); Lucas Lima Freitag (155.965.057-57); Lucas Rickson do Valle Amancio (163.528.297-75); Thiago de Souza Espanhol (179.000.847-62).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6496/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.706/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Cassio Lopes Ferreira (165.819.767-41); Denilson Matos Santos (169.029.057-97); Erik Alves Queiroz Amorim de Jesus (141.343.357-01); Erikson Araujo Ferreira (182.472.637-69); Gabriel Ferreira Pignataro (157.138.827-30); Luiz Anacleto Campos Santos (154.925.427-88); Marcos Jose dos Santos Junior (176.121.867-05); Matheus Lial Turques (154.582.987-05); Maycon Santos Valladao Boechat (176.121.197-81); Thiago Bezerra Trindade (196.550.947-90).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6497/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.709/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Andre Luiz da Costa Candido (142.000.957-50); Christian Luis Martins Campos (170.738.837-74); Claudio Heitor Bernardo do Carmo (149.960.877-22); Fabio dos Santos Pereira Jacinto (703.674.584-38); Gabriel Alexandre dos Santos Silva (154.189.787-05); Gustavo Nunes Cristóvão (164.622.647-05); Henrique Rubens Teles Testa (075.136.225-58); Jose Victor Ferreira da Silva de Souza Leal (176.434.437-50); Marcus Vinicius Considera Moraes Filho (151.347.087-62); Sancler Brene Maravilha Santos (132.127.647-83).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6498/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.711/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Anderson Adriano de Souza (158.738.577-50); Edson Wander de Oliveira (105.989.376-25); Gabriel Monteiro de Oliveira (028.597.432-78); Gutierri Correia de Andrade Rosa (164.571.367-96); Jefferson Alexandre da Fonseca Alves (168.722.367-01); Jose Matheus de Oliveira Ferreira (124.579.444-22); Lucas Felippe Santiago Terra (173.022.607-88); Pedro Procaci Ribeiro (145.386.737-65); Ruan Jordi Santos do Norte (159.966.397-00); Thales Cordeiro Estanislau Mota (177.763.887-93).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6499/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.713/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Cesar Augusto Paulino de Assunção (059.989.677-98); Daniel Martins de Andrade (170.017.597-16); Gabriel Farias Rodrigues (162.021.287-04); Gustavo Melo de Moura (156.239.797-42); Jean Carlos Galdino dos Santos (121.574.667-97); Jony da Cruz Freitas (168.410.417-39); Lucas Nogueira Santos (164.003.877-90); Raphael dos Santos Fraga Zanella Dias (167.718.727-18); Thalysson Macedo Santos (161.378.747-29); Wallef Matheus Queiroz Francisco (159.756.747-78).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6500/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.716/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Bruno Sant Anna dos Santos Junqueira (183.428.817-76); David Fialho Vieira (155.465.687-71); Gustavo Aristides Vieira (469.599.898-09); Iury de Carlos de Oliveira Aguiar (038.564.712-35); Jose Edgar Machado Fontoura (157.061.827-52); Lucas Cesar Sant Anna Alves (061.961.217-74); Matheus Richard Sejanoque de Jesus (134.927.767-36); Ricardo de Souza Rocha Junior (166.058.987-88); Umberto Viana Dutra de Oliveira (111.004.426-77); Yan Patrick Martins Machado (127.028.296-43).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6501/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.719/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Diegho Vieira Crisostomo Alves (163.138.967-00); Filipe Fernando Silva de Araújo (183.423.797-10); Gabriel Bastos da Mota (155.873.197-09); Igor Roberto Torres Tavares (113.141.307-57); Josue da Silva Soares (156.992.647-60); Marlon Dutra da Silva (120.718.687-22); Otavio Petri Borges (167.393.577-06); Renan de Souza Assumpcao de Assis (143.237.067-74); Thiago de Oliveira Batista (062.436.397-03); Warley dos Santos Domingos (063.643.791-41).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6502/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.721/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Caio Vieira Valente (131.229.177-00); Erick Oliveira Machado (148.746.847-42); Lucas Gonçalo de Jesus (164.594.637-19); Marcio de Oliveira Silva Junior (169.076.097-46); Matheus Andrade Melo (159.792.267-61); Matheus Gobete Correa (145.538.757-64); Patrick Schettini Melo Sales Borges (165.285.467-38); Pedro de Oliveira Reboeiras (156.238.597-63); Rennan da Silva Andrade (146.810.687-21); Romulo de Souza Lima (133.276.247-63).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6503/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.725/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Adriano dos Santos Barros (613.364.543-18); Alisson Rodrigo Conceição Batista (075.752.145-26); Fabio Rosemberg Maia de Souza (137.092.137-38); Jeronimo Luis Silva Miranda (156.260.307-86); Jonatan Jeferson Accacio (104.176.509-65); Luiz Felipe da Cruz Trindade (161.373.517-00); Matheus Henrique Bezerra de Melo (016.776.204-47); Rafael do Nascimento Lino Macedo (155.444.217-65); Vinicius de Oliveira Rocha (184.930.497-19); William Damiao Souza de Lima (016.662.704-66).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6504/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.727/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Chandler Rodrigues Daflon Vieira (174.884.917-42); Christian Sampaio de Oliveira (187.384.637-17); Filipe Matheus Sanchez de Souza (172.751.327-45); Leonardo Gabriel Mendes da Silva (702.147.064-94); Lucas Ribeiro Guedes (147.543.427-80); Michel Carvalho Marques (037.578.932-47); Paulo Jose de Souza (170.985.537-19); Ricardo Titonelli Loureiro (142.406.277-29); Thiago Castro da Silva (165.955.297-42); Wilson Guedes Goncalves (705.710.424-30).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6505/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.728/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Eduardo Lopes Ferreira (180.000.097-90); Edvaldo Alves dos Santos Neto (064.126.865-33); Hercules Oliveira de Souza (031.868.162-54); Igo Souza Silva (137.831.607-07); Leonardo Santos Cordeiro da Costa (151.530.897-97); Lucas Krigor Soares da Silva (175.003.507-32); Luis Fernando Santiago de Andrade Mendonca (042.055.072-08); Rafael Guimaraes Correa (178.565.327-00); Victor Mendonca Rocha Coelho (143.983.157-21); Williamm Kleper da Silva dos Santos Junior (166.592.677-51).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6506/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.730/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Taygor Enrico Medeiros Lopes de Souza (700.504.644-77).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6507/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.746/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Ana Beatriz de Souza Pereira (465.133.268-42); Enzo Moretto Di Pietro (316.260.458-36); Joao Vitor Ferreira Pitombeira (179.660.327-95); Jonathan Luiz da Silva Santos (162.132.187-85); Leticia Pereira Visgueira (436.064.928-20); Marcelle Veiga Osorio (158.298.827-79).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6508/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.756/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adilson Santiago Evangelista (066.248.961-67); Blene Weuchilly Pereira Freitas (156.441.347-09); Giovanni Ferrari Moyses (437.410.818-17); Humberto Junior Gouveia Fonseca (702.150.744-59); Marcelo Pereira do Nascimento (418.476.468-16); Marcio Ferreira da Penha Junior (187.763.937-04); Miguel Magno Oliveira Ramos (160.555.997-08); Nathan Silva de Sousa (160.106.277-02); Paulo Henrique Rodrigues de Deus (461.506.228-19); Vinicius Terra Santana (150.110.407-12).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6509/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.761/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Brunno Barros da Cruz (167.409.707-77); Daniel Vitor Siqueira Dutra (054.934.571-05); Gabriel Miguez Honorato (165.741.827-86); Jonathas Nascimento de Souza (190.144.397-33); Jose Miguel de Souza Belchior (172.173.817-70); Jose Renato Neves Marinho (179.197.187-32); Luan Demerciano de Jesus Dias (178.482.317-12); Lucas Fernandes Rezende (105.632.976-97); Pedro Henrique Roque Peçanha Martins (161.439.607-80); Wanderson Baense de Abreu (171.961.257-97).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6510/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.767/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Cleolisvan da Silva Barros (023.134.772-31); Joao Vitor Farias da Silva (055.222.811-70); Lucas Willian Pereira dos Santos (453.235.228-28); Luccas Olegario Mamede Pereira (058.244.111-07).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6511/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.770/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Amon Belone Evangelista da Silva (180.328.487-03); Danilo Ortman Braga (148.569.027-76); Emerson Cassiano da Silva (186.441.837-02); Fellipe de Souza Lapa (176.991.687-39); Helerson Salles de Souza do Espirito Santo (155.445.097-78); Matheus Reis dos Santos (067.054.545-71); Patrick dos Santos Carius Peixoto (122.371.937-54); Vinicius Neves Barbosa (079.976.835-93); Wesley Marques Nogueira (156.665.287-18); Yuri Goncalves Ramos (059.126.267-33).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6512/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.775/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Arthur Antunes Tito Dantas (113.425.864-09); Caio Cesar da Costa Vieira (037.554.632-45); Carlos Eduardo Melo Doliveira (176.807.207-89); Gabriel Lima da Silva (167.878.807-40); Hytalo dos Anjos Gomes (186.149.967-13); Joao Victor de Oliveira Martins (170.011.787-48); Lucas Assmann Rambo (041.090.690-50); Mateus de Oliveira Siqueira (156.871.257-01); Robson Ferreira de Araújo Junior (149.534.527-04); Wallace Uchoa Pequeno (158.326.737-94).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6513/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.783/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Allison Vinicius Barros da Costa (155.146.667-86); Fabio Muniz Soeiro (165.813.847-39); Lucas Stojak Bianchini (168.412.117-58); Lucas da Silva Castilho (119.905.437-23); Pedro Henrique Andrade Pio de Oliveira (120.698.647-66); Rosivaldo Figueira Freire Junior (036.982.272-23); Thiago Luiz Paiva da Silva (128.707.117-19); Victor Hugo Garcia Silva (170.848.927-45); Welton Pereira dos Santos (077.241.345-29); Wemerson Silva Lisboa (154.969.077-99).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6514/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.790/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Caio Semaias Santana Santos (071.009.545-76); Emmerson Fabio Vicente de Oliveira (185.955.087-80); Gustavo Vieira Barcelos de Farias (134.499.497-05); Luis Felipe dos Santos Farias (151.279.657-39); Marcelo Pereira Araújo (165.399.187-98); Matheus Canela dos Santos Peçanha (153.748.347-11); Paulo Vitor Souza de Oliveira (181.572.647-40); Raphael de Oliveira Macedo (119.906.377-01); Wallace da Silva Sancho Pereira (157.069.297-18); Willian da Conceição Sizenando Silva (125.320.117-00).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6515/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.798/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adriel Martins Ferreira (113.190.264-51); Antonio Wilson Soares da Silva (031.860.202-47); Carlos Eduardo Pupo Ferraz (160.043.047-35); Cilas de Oliveira Santos (087.689.335-33); Fagner Willian Dias Gomes (133.932.246-38); Henrique Martins Gouveia (169.979.377-80); Ian Marco Carvalho de Souza (172.541.347-73); Julio Cesar de Oliveira Pinheiro (462.930.448-78); Matheus Estevão Fernandes (148.108.987-09); Natan Araujo Munis (162.447.397-01).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6516/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.799/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Alexandre Vitor Xavier Vieira da Silva (122.535.114-63); Allan Paiva Pereira (171.111.657-21); Cesar dos Santos Lima Junior (144.267.037-19); Dangelo dos Santos Pinheiro Ferreira (153.917.187-67); Gabriel Santos da Silva (171.063.957-14); Lucas Matheus Pereira Simão (142.445.837-42); Matheus Rangel Firmo Antonio (175.091.647-96); Matheus da Cruz dos Santos de Oliveira (052.855.885-45); Michael Sandro da Silva (146.566.697-41); Rafael Santiago Nascimento e Silva (177.737.597-58).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6517/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.807/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andre Vinicius de Almeida Reis (173.793.787-59); Gabriel Amaral Vale da Silva (163.005.557-39); Igor Barbalho de Souza (157.019.297-95); Lucas Augusto Regato dos Santos (150.488.777-80); Matheus dos Santos Rodrigues (180.178.657-75); Natan Delgado de Souto (168.543.387-19); Thyone Emmerich Mulim de Sant Anna (172.793.067-30); Vinicius de Brito Porto (702.365.732-09); Wendell do Nascimento Ayres de Souza (155.117.777-30); Ygor Sampaio Manso de Oliveira (165.409.197-94).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6518/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.815/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Cayque Garcia Alves (157.965.187-98); Gabriel Bento de Magalhaes (174.775.257-64); Gustavo Goulart Cardoso (172.054.987-75); Lucas Sant Anna Luiz Braga Fonseca (125.035.917-10); Matheus Fagner Biserra dos Santos (152.231.537-31); Matheus Felipe Monteiro Sipriano (174.906.567-37); Matheus Moreira da Silva (061.659.097-01); Nathan da Silva Oliveira (177.406.567-39); Raphael Crispim Aguiar (154.788.427-45); Vinicius Deomar Soares (161.185.917-41).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6519/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.817/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Gabriel Lourenco Miranda Barroso (156.891.987-57); Gabriel Oliveira Santos (027.260.825-48); Gilson Alves de Araújo Junior (114.465.427-00); Lucas Figueira da Silva (183.634.867-36); Luiz Roberto dos Santos da Silva (170.168.377-69); Marcos Paulo Dias Vargas Balbino (163.186.007-01); Matheus Gustavo Lopes da Silva Caetano (168.291.867-06); Pablo Batista de Souza (172.513.497-79); Sandro Ribeiro dos Santos Junior (062.970.525-90); Stefan Picciani Lima (174.402.237-21).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6520/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.825/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Carlos Henrique Sousa dos Santos (176.511.397-04); Diego Ferreira Zardim (177.801.117-92); Joao Vitor Passos Gregorio (107.565.717-23); Kevin Nelson Mascarenhas Borges (067.859.335-36); Leonardo Telis de Souza Lima (168.728.547-07); Mateus dos Santos Teixeira (163.483.567-01); Paulo Roberto Alves Maciel (168.719.147-65); Ramon Lucas da Silva Alves (158.139.947-26); Vladimir Silva Filho (157.349.967-69); Weric Tiago Arruda da Silva (176.510.067-47).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6521/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.827/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Daniel Cajueiro Franco (155.212.937-36); Guilherme Matos Monteiro (129.004.817-75); Jean Charles Albuquerque de Aguiar Junior (122.761.324-50); Joao Pedro da Silva Borges (155.786.607-46); Marcelo Drumond de Carvalho Ramalho Dias (175.153.247-08); Marcos da Conceição Costa (156.536.647-66); Matheus da Costa de Freitas (137.435.287-03); Maycon Vinnys Tavares Pacheco (073.080.393-74); Rafael de Oliveira Macedo (159.908.077-08); Vinicius Willian Ferreira Farias (018.587.702-89).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6522/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.830/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Caio Eduardo Bastos Reis Cordovil (176.602.177-80); Felipe Santos Ventorim (122.723.717-01); Guilherme Ferreira Barbosa (125.711.787-41); Gustavo Hartmann Faria (190.764.707-40); Lucas Tarcisio Goncalves Santanna (180.242.757-08); Pedro Henrique Ponce Coimbra (185.706.167-59); Pedro de Jesus Diniz Velloso (158.020.087-76); Ramirez Silva Marinho (145.120.277-69); Solano Omar Oliveira do Nascimento (102.265.646-57); Victor Souza da Fraga Pinheiro (186.274.927-27).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6523/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.834/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Alfredo Neves Cardoso dos Santos (168.456.527-83); Antonio da Costa Leonardelli Neto (176.523.957-55); Breno Caetano Alves (123.915.076-82); Carlos Eduardo Guimaraes Braga da Silva (043.870.462-28); Emerson Vitor Braganca Franklin (137.493.937-45); Enzo da Costa Simões (186.452.947-45); Hugo Sales de Souza Jardim (166.865.147-56); Leandro de Oliveira Queiroz (162.241.887-50); Rafael Mota Alves Diniz (459.315.438-30); Victor de Sousa Sampaio (185.867.367-40).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6524/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.835/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Daniel Carvalho de Figueiredo (160.105.607-99); Daniel Cruz Belmont Gomes (138.835.337-77); Enzo Braz da Silva (188.195.957-02); Gabriel Alexandre Rizzi Coutinho (498.464.328-52); Gilberto Nascimento Filho (152.427.747-97); Henrique Faria Marinho Moreira (058.170.621-86); Italo Rodrigues (061.646.801-66); Leandro Vieira dos Reis Medeiros (176.650.377-20); Pedro Ramos Barreto Valeiko (104.131.727-16); Rafael Toshiaki Kanayama (075.089.761-93).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6525/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.854/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Juan Fernandes de Oliveira Schultz (135.101.036-02).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6526/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.857/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Cinthia Lobão Rezende Fam Lombardi (043.975.796-79); Cristiano Campello dos Santos (996.854.420-53); Maiara Pinto Machado de Sousa (000.076.880-40).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6527/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.859/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Geldo Junio Moreira Lopes (161.442.427-67); Geovani de Oliveira Evangelista (172.462.217-00); Higor Schumacker da Conceição (189.526.197-06); Joao Victor Mota Ferreira (161.432.167-11); Jonas Ramos Silva (861.974.485-21); Kewin de Campos Nascimento (171.838.787-32); Luiz de Arruda Araujo (065.218.111-26); Rafael Santos Gomes (034.560.635-39); Ruan Carlos Silva Oliveira (177.587.877-54); Wallace de Souza Domingues Silva (171.422.897-59).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6528/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.863/2018-3 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Antonio Clemente de Sousa (165.292.707-79); Carlos Tiago Felizardo de Brito (700.187.674-78); Diego Faria (183.564.847-90); Douglas Pereira Custodio (164.179.637-56); Everson Luis dos Santos Pinto (043.484.670-80); Igor Soares de Oliveira (170.243.757-44); Jackson Gabriel Silva dos Santos (121.267.089-26); Lucas Pontes da Silva Carvalho (708.540.864-20); Matheus Alexandre Trindade Gomes (040.028.170-83); Stanlley Matos de Carvalho (060.758.955-82).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6529/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.864/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Arthur Ricardo Faturini Esteves Marins (180.608.447-33); Arthur Sander Santos da Silva (152.223.637-67); Christian Guidoni Maia (142.263.237-77); Eduardo Marinho de Souza Nascimento (174.640.847-21); Enzo Giovanni Pecora Cazaux (463.030.328-69); Hugo Lima Paraes da Silva (148.607.797-89); Matheus Monteiro Amarante (176.531.887-45); Paulo Hugo da Silva Araújo (149.426.987-23); Rodrigo Nogueira Coutinho Russo (167.868.327-25); Roger Luiz Silva dos Santos (162.547.147-52).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6530/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.866/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Heron Filipe Garcia Rodrigues (173.329.817-77); Lucas Cardoso Andrade (170.080.047-70); Mateus Soares dos Santos (017.961.284-06); Nadson da Silva Rosario (045.496.335-14); Nelson Castello Soares Filho (066.378.971-08); Pedro Paulo dos Santos Barbosa (174.175.177-22); Rodrigo Victor da Silva Castro (133.900.546-85); Rodrigo de Souza Nunes (163.192.707-80); Uanderson Alves da Silva (157.888.177-30); Victor Ferreira da Silva (177.641.357-12).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6531/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.870/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Andre Luiz de Carvalho Carneiro (138.713.197-40); Carlos Henrique Vasconcellos Alves (173.535.557-77); Deyvison Dias Mendes (159.250.197-41); Gabriel Gonçalves Ferreira (168.702.607-61); Gabriel Machado Bezerra de Deus (069.250.565-24); Gabriel Neves Marques (056.455.315-82); Jose Antonio Carrilho Junior (332.362.278-26); Jose Galdino Marinho de Brito Junior (043.506.651-02); Marlon Xavier dos Santos (170.993.737-81); Thiago Wellington de Oliveira Sabino (115.876.467-73).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6532/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.873/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Adriel dos Santos Magalhaes (059.110.221-84); Edenilson Silva Santos (073.285.765-10); Emanuel Medeiros de Araujo (104.427.294-56); Isaque Moraes da Costa (030.198.822-65); Jackson Carvalho da Silva (037.326.442-94); Luiz Philippe Pitrez de Oliveira (022.495.071-12); Rafael dos Santos Ferreira (146.049.647-77); Samuel Henrique dos Reis Silva (062.743.061-96); Willem Tiago Burkink (036.187.422-74); Willian Matheus Ferreira Duarte (037.665.752-95).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6533/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.875/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Eduardo Nunes Vasconcelos (052.837.851-14); Emerson da Silva Sousa (065.157.231-21); Joel Almeida de Jesus (139.576.377-16); Lucas Amaral Tavares (017.384.302-60); Manoel Wildson Nascimento Silva (031.329.742-85); Marcos William Fernandes Macedo (073.106.783-54); Rafael da Costa Lustosa (057.799.151-56); Ronaldo Fonte da Silva Junior (023.759.242-82); Tiago Roberto Rocha Ramos (027.968.162-30); Vicencio da Silva Alves (023.783.992-00).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6534/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.879/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Bruno Artur Miranda Ribeiro (162.163.157-57); Daniel de Oliveira Lima (164.313.457-46); Guilherme Piccini (111.077.017-08); Joao Vitor e Silva Alvaro (180.293.627-06); Kaio Louback Dias da Silva (180.032.167-88); Mateus Barroso Penna (162.429.697-18); Matheus Reis Silveira (192.727.997-67); Pedro Paulo Requia Ribeiro (068.899.471-77); Phellipe Lisboa Barbosa (185.375.587-70); Rubens Barboza da Luz Junior (475.731.138-97).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6535/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.883/2018-4 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Daniel Lopes Procopio Rosa (164.341.097-09); Davi Ferreira Cruz Teixeira (136.535.327-36); Gabriel Freitas de Aguiar (126.700.997-77); Leonardo Ferreira dos Santos (146.545.497-73); Lucas Falcão Torquilho (103.505.937-10); Matheus Avila Hubner (183.473.027-90); Nicolas Spinola Lacerda (498.097.718-94); Pedro Lucas Almeida da Silva (179.679.657-36); Vinicius Ribas Albino (181.046.757-88); Vitor Torres Pereira Barbosa (188.167.017-14).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
1.6. Representação legal: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6536/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.884/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Alisson Carlos Araújo Farias (124.408.204-07); Carlos Eduardo Santana de Souza (166.061.297-70); Carlos Gabriel Chaves Assunção (160.951.367-33); Felipe Torres Cresto (186.729.437-08); Guilherme Martins Freitas (195.294.317-59); Guilherme de Farias Souza (182.718.197-47); Joao Marcos Neves Fogal Garcia Porto (051.576.152-48); Joao Victor Ribeiro Silva (163.720.787-59); Kauan Henrique Miura e Silva (141.977.616-94); Kluivert Braga Herculano (130.153.157-06).
1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6537/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.888/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Alisson Rodrigues Freire de Souza (189.496.197-84); Caio Moreira Siqueira (154.937.367-64); Enzo Grandini Pinto (498.346.438-70); Guilherme Tavares de Carvalho (162.131.707-23); Igor Josue da Fonseca Goulart de Campos Maia (183.168.057-23); Lucas Andre de Souza dos Anjos (168.581.547-28); Mateus Simões de Barros (160.697.537-47); Nicholas Fonseca Barbosa (142.376.167-70); Pedro Magno Brito Silva (153.837.327-05); Vitor Luis Ribeiro Nunes (186.438.347-00).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6538/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.889/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andre Victor Correa Ferreira (161.813.727-17); Antonio Jaques Pedreira Neto (860.414.215-02); Estevão Pereira da Silva (164.559.807-19); Giulia Alves Zanini (169.671.107-05); Joao Vitor Moraes de Carvalho (162.207.207-33); Joao Vitor Silva Pinheiro (160.036.527-21); Jorge Miguel Peçanha Zolabarrieta (048.472.171-28); Kaleo Gabriel Maciel dos Santos (130.089.247-19); Leonardo Silva de Lima (069.913.224-07); Marcos de Aquino Felinto Junior (066.705.521-57),

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6539/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.891/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Abidon Oliveira Lima (031.585.730-75); Gabriel Echeverria da Cunha (033.538.951-16); Igor Gomes Cardoso (171.569.507-03); Matheus Canuto da Silva (174.521.167-55); Pedro Henrique Isidro da Rocha (135.693.497-80).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6540/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.894/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Arnoldo Silva Monteiro (159.791.777-01); Daniel Luiz Santos de Oliveira (156.362.507-54); Daniel Victor Camilo (173.285.797-06); Danilo de Assis Santos (148.063.677-02); Diego Medeiros da Silva (114.798.366-64); Diego dos Santos Claudio Motta (149.707.397-90); Douglas Fernandes do Carmo Amancio (172.608.717-41); Eliel da Silveira Santos Gomes (146.623.197-14); Felipe Oliveira Stamaco de Franca (175.934.377-36).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6541/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.895/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Vitor Henrique Andrade dos Santos Palermo (160.024.477-76).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6542/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.949/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Aline Segatto Pires Altmann (007.942.430-96); Claudia Britto Azevedo (021.467.933-09); Elyara Fiorin Pacheco (004.848.990-58); Gabriela Cechin (841.511.610-15); Isadora Follak de Souza (021.299.310-06); Jeferson Hogenio Machado (007.892.410-30); Josiane Bordignon (942.071.510-87); Keith Ferraz Morata Borges (218.312.508-02); Rafael Perdomo Felix (008.026.190-61); Rodrigo Hennemann Porto (368.303.788-18).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6543/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.952/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Bernardo Nascimento da Silva Cunha (122.616.517-67); Gustavo Lagos de Oliveira (161.992.257-67); Jorge Ramiro Dutra Bastos (136.272.266-90); Lucas Tenorio Ferreira da Silva (176.969.857-44); Matheus Silva de Oliveira (074.027.635-28); Pablo Jordan dos Reis Correa (154.856.017-07); Ralph Pereira (161.219.497-40); Thauan Andrade da Silva (156.281.637-32); Vitor Andrade de Jesus (159.749.177-23); Vitor Matheus Diehl Maciel (036.097.700-66).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6544/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.954/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andre Henrique Guedes de Lima (031.688.292-50); Carlos Henrique Dias Lopes (159.332.227-55); Lucas de Alcantara Farias (182.536.337-42); Luiz Felipe Leite Souza (169.377.387-22); Matheus de Lima Cardozo (150.165.947-24); Milton Patricio Silva de Almeida (152.322.907-11); Neliton Medeiros de Oliveira (181.330.527-77); Renan Alves de Almeida (178.552.427-59); Tayrone Baldaia Liandro (177.863.457-52); Victor Alexandre Hygino de Oliveira Sodre (174.403.157-66).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6545/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.957/2018-8 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Carlos Augusto Soares Pereira (155.331.287-27); Douglas de Sousa Lacerda (159.547.917-16); Glebson Gabriel Vasconcelos do Nascimento (707.766.314-03); Isaac Matheus de Lima Amorim (158.032.147-01); Israel Sabino dos Santos (161.075.247-38); Luiz Ortega Santos Oliveira (067.246.685-65); Matheus dos Santos Miranda (114.637.427-54); Rafael Marques Marinho (164.943.177-58); Thiago Fernandes Marques (160.191.017-70); Wesley Araújo Oliveira (137.237.817-05).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6546/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.959/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Afonso Henrique Soares Costa (153.050.537-22); Cristhian Bastos Castrillon (125.816.837-59).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6547/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.962/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andre Lucas Coelho Mabial (171.272.917-99); Antonio Giovanny da Silva Noronha (030.034.172-58); Cleuter Alves da Costa (013.543.312-65); Evellyn Amablyn Correa Santana (070.855.175-06); Isaac Santana Andrade (044.166.765-14); Jonatas Silva dos Santos (099.571.284-00); Marcos Vinicius da Silva Ramos Torres (182.161.927-70); Matheus Barbosa Martins (031.453.062-27); Rosendo Vitor Nicacio de Oliveira (707.331.504-03); Sara Pereira da Silva (182.384.037-07).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6548/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.965/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Claudio Fabiano de Camargo Filho (423.620.928-44).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6549/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.968/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Diego Matos Torres (164.157.317-18); Fabio Peterson Oliveira Lima (149.743.007-09); Gabriel de Oliveira Almeida (174.878.057-35); Ian Namiki Chan (144.964.797-96); Mateus Santos Lucindo (175.129.317-35); Matheus Biango Fernandes (161.893.187-38); Pedro Victor Albuquerque Cunha (186.633.487-54); Renato Ferreira Taverna (414.475.438-31); Ruan Barbosa Freire (165.175.527-23); Ruan Figueiredo da Costa Nascimento (134.543.067-10).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6550/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.971/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessada: Licia Carvalho Coelho (033.794.891-74).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6551/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.029/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessada: Milene Campanholo Picasso (044.521.469-45).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6552/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.030/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessado: Clayton Machado (301.710.798-17).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6553/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.034/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Brenno Passos Bezerra (140.950.057-85); Bruno Gabriel Klinger Menegoro (422.635.198-31); Davi Silva dos Santos (147.982.967-67); Endrew Gabriel Carrera Leão (035.200.672-26); Erick de Oliveira Teixeira (195.675.197-14); Juan Pablo Alves da Silva (153.705.477-50); Lorran Pereira da Silva (156.626.547-94); Marlon Lorran Naciff de Paiva (169.328.337-94); Styve de Oliveira Goncalves (015.651.656-08); Willams Claudino dos Santos Silva (710.020.384-80).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6554/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.038/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Arthur Ferreira dos Santos Barbosa (037.413.350-61); Artur Augusto da Silva Junior (169.170.627-23); Claudio Guilherme Ramos do Nascimento (059.309.697-52); Daniel Moreira do Nascimento (170.288.437-69); Henrique Sobreira Gomes (144.977.337-00); Luis Felipe Carvalho Ferreira (085.421.004-09); Pedro Paulo Coutinho Domingos (134.988.797-82); Raphael Fagundes de Souza Ribeiro (177.792.467-79); Wallace Lemos de Oliveira (159.233.727-97); Yuri Siqueira Marques (027.498.210-29).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6555/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.039/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andre Felipe Menezes Marcellino (160.241.627-31); Daniel de Oliveira Costa Lopes (160.321.867-09); Douglas de Souza Vicente (157.040.967-60); Fabio Santos Nascimento de Santana Junior (085.907.015-81); Gabriel Goncalves Lourenco da Silva (152.346.647-24); Joao Victor Enes Prudencio da Silva (161.845.087-50); Marcos Felipe Fernandes Pereira (172.751.947-75); Matheus Domingos Peixoto da Silva (171.474.747-67); Matheus dos Santos Carvalho (158.199.257-26); Nattan Karrary Miranda de Moura (023.282.866-07).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6556/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.041/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Guilherme Franklin da Silva (167.293.787-60); Joao Pedro Knust Pereira (180.075.057-92); Matheus Fellipe Soares Flor da Silva (146.693.507-30); Pedro Henrique Bolorine Neves (057.837.387-43); Thiago William Barreira dos Santos (178.086.207-50); Thyago Lisboa Castelo (009.351.532-41).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6557/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.044/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Caio da Silva Pontes (016.723.223-16); Felipe Yamamoto Ferreira Aguiar (169.060.417-46); Izadora Bandoch (079.091.219-89); Joao Pedro Perin Nunes (022.725.370-14); Maria Julia Costa Medeiros (612.750.303-51); Pedro Henrique de Castro Paulo (169.322.217-56); Tales Chaves Bezerra Rocha (045.952.733-98); Thaina Lucciola Hipolito de Lima (431.761.808-70); Thais da Silva Padilha (152.206.917-83); Victor Schaumann da Silva (073.021.363-35).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6558/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.048/2018-1 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Cezar Robert da Silva Araujo (060.972.713-36); Davi Hugo Marques Pontes (024.505.903-23); Joao Pedro de Carvalho de Barros Silva (105.467.679-82); Leticia

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vieira da Fonseca (130.593.097-52); Luiz Carlos Viana Francelino Filho (117.499.864-42); Neuton Severo de Farias Neto (053.099.891-29); Pedro Novaes Carnevale (166.710.217-67).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6559/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.110/2018-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Aguinaldo Murca de Almeida Junior (052.565.401-14); Anna Flavia Martins Cantarin Rosa (638.830.581-49); Brendon Henrique Ermenegidio da Silva Freitas (035.826.581-98); Bruno da Conceição Aguiar (062.982.701-08); Clayton Alex dos Santos Sena (070.531.561-41); Gabriel Henrique Amaral Verao (063.385.781-59); Guilherme Henrique Marques Soares (050.771.161-05); Igor Pereira Dorigon (859.349.825-67); Joeline Goncalves Moura (809.759.840-04); Matheus Guimaraes Simões (062.558.521-64).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6560/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.111/2018-5 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Evellin Rios Gutierres (008.553.631-85); Gabriel James Kruki Cordoval (060.758.341-09); Gabriel Pereira de Jesus (065.193.671-33); Ghustavo Junior Cano da Silva Mareco (058.671.881-83); Joilson Costa da Mata (058.512.961-43); Jose Thiago de Oliveira Lopes (700.094.471-48); Matheus Brunet de Souza (066.153.191-01); Rhuan Jesuino Alves (062.325.371-22); Valeria Ormonde Martins (855.620.761-87); Walter Augusto de Magalhaes (892.388.931-87).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6561/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.115/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Bruno Eduardo Barbosa Albuquerque (064.293.141-03); Daniel da Costa Ceylao (147.829.597-02); Diego Rodrigues de Souza (048.949.961-97); Julio Cesar Garcia da Silva (059.725.761-20); Raul Claro de Souza (048.531.631-58); Rick Jhony Santos Oliveira (003.253.722-09); Vitor Hugo da Silva Santos (040.977.291-79).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6562/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.119/2018-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Fernanda Diniz de Oliveira (117.546.767-74); Ludmila Morgado Santos (331.098.328-52); Michelle dos Santos Miranda (068.939.926-02); Pamella Luiza dos Santos Benedetto (327.486.978-39).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6563/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.121/2018-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Adauto Borges de Morais Neto (453.260.308-02); Alysson Jardel Eloi da Rocha (017.515.384-19); Douglas de Oliveira Melo Arnaldo (149.793.437-08); Hugo Gabrielvallejo dos Santos (176.250.367-07); Lazaro de Oliveira Souza (112.311.876-03); Pedro Henrique de Paula Azevedo (178.888.307-14); Rickson Cardoso Coutinho da Silva (186.646.767-04); Vinicius de Oliveira Rego Souza (181.307.137-30).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6564/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.122/2018-7 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessada: Fernanda Gualberto da Silva (121.215.106-21).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6565/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.126/2018-2 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Agnes Granato Brugiolo (120.328.366-02); Fabio Singulani Freire da Silva (067.989.826-38); Mariane Silva Soares Ferreira (103.029.077-69); Nelson Jose Rodrigues Dupont (097.100.496-07); Pedro Luiz de Paula Junior (077.125.806-26).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6566/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de pensão civil a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-003.528/2018-9 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessada: Rozene Rosa Pereira (014.586.107-48).

1.2. Órgão/Entidade: Primeira Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6567/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de pensão civil a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-003.570/2018-5 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessada: Maria Marta da Conceição (390.818.344-87).

1.2. Órgão/Entidade: Sétima Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6568/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, sem prejuízo de dar ciência da seguinte impropriedade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-005.117/2018-6 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Alzira Coutinho Machado Passos (191.080.954-34); Denise Alves Mergulhao Uchoa (410.549.204-78); Maria Reni Fontes (143.966.374-20); Maria de Fatima Fontes (239.670.133-91); Marisete de Lourdes Vasconcelos de Melo (176.254.324-91); Marluce Alves Fernandes Ribeiro (567.602.643-04); Regina Lucia Martins Wanderley (010.787.105-03); Rute Freitas Fontes (010.041.974-70).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Ciência:

1.7.1. ao Comando do Exército sobre o descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 7º da Instrução Normativa/TCU 55/2007, quanto ao envio dos atos dos interessados para apreciação por este Tribunal, fato que poderá sujeitar o responsável às sanções previstas na Lei 8.443/1992.

ACÓRDÃO Nº 6569/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-008.272/2018-2 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Amelia Maciel Rosa (625.624.367-68); Anna Catharina de Assumpção Oliveira (989.070.696-20); Geny de Oliveira Castanheira (543.660.467-68); Léa Granja Peixoto (071.416.626-00); Regina Maria Santos de Freitas Novaes (359.246.087-00); Zelinda Cugula Lima (958.368.966-15).

1.2. Órgão/Entidade: Quarta Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 6570/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-008.295/2018-2 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Bernarda Menezes de Carvalho (549.089.576-49); Helenice Cordeiro de Souza Lima (767.565.217-72); Iranir da Silva Santos (010.004.227-98); Izaira de Souza Costa (081.469.867-06); Iêda de Oliveira Santos (868.264.417-72); Lucimar Rodrigues Pereira da Silva (663.616.214-72); Maria Beatriz Barcelos Gamas (747.186.220-34); Maria Goretti Lopes Pereira da Silva (673.575.557-04); Maria Lucia da Conceição Santos (786.078.097-68); Nilda Machado de Oliveira (503.445.957-49); Rosileide Santos de Azevedo Marques (170.298.804-04); Terezinha Medeiros da Rocha (361.355.774-68).

1.2. Órgão/Entidade: Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6571/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-008.296/2018-9 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Ana Gonçalves França (162.803.588-95); Luiza Broca Noce (295.409.678-05); Marcia Abadia Silva Gomes (037.267.456-96); Mariza de Fatima da Silva Rangel (088.967.077-30); Thereza de Jesus C. de Moraes (071.890.397-83); Yedda Sebastiana da Silveira Pinheiro (620.480.747-15).

1.2. Órgão/Entidade: Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6572/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-012.779/2018-0 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Ana Marcia Ferreira Barros (832.446.037-34); Gisela Maria Nery Medeiros (103.123.317-20); Glecineia Cabral Vaz (003.800.827-05); Raquel Lobo de Brum Lopes (023.110.127-97); Regina Maria Bichara de Oliveira Gomes (088.949.517-31).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6573/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.187/2018-8 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Carla Cristina Brasil da Silva (019.127.070-98); Claudia Martins Brasil (000.554.990-66); Ingrid Silveira Roberto (861.951.900-04); Lucimara Roberto (677.880.170-00); Luiza Simonato Motter (936.435.270-04); Mara Arlete de Souza Roberto (214.561.940-20); Mari Sandra Martins Brasil (589.855.060-72); Maria Daniela Fabricio Machado Roberto (815.180.480-72); Marines Fernandes dos Santos (972.128.570-68); Rosangela Aparecida Martins Brasil (646.310.360-87); Rosemare Martins Brasil (662.563.210-49); Valquiria Rosa Oliveira (831.105.420-72).

1.2. Órgão/Entidade: Terceira Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6574/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.737/2018-8 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Agda Maria Rodrigues da Silva Menezes (612.580.917-04); Alice Jose Teixeira (896.806.937-91); Amarilda Lemos da Costa (822.633.027-00); Anete Jose Teixeira (612.560.307-59); Carmem da Silva e Silva (659.603.947-15); Cecilia Rodrigues da Silva (537.393.967-68); Christiane Laclau D Albuquerque (792.758.187-20); Denise Lemos dos Santos (855.115.447-87); Edith Alves Monteiro (045.493.917-58); Edna Maria Camara Soter da Silveira (039.466.657-72); Hilbea dos Santos Rodrigues (013.690.007-07); Hilda dos Santos Carvalho (495.803.537-00); Ines Palacio de Fraga (337.353.107-10); Ivana da Silva Bessa (436.886.917-68); Joana Maria da Silva dos Santos (127.634.307-83); Maria Cecilia Abreu de Azevedo Garcia (667.260.857-53); Maria Christina Procopio de Abreu (254.566.287-91); Noemi Laclau D Albuquerque Camara Lima Rocha (667.368.207-82); Patricia Fernandes Borges dos Santos (548.334.427-87); Rita de Cássia da Conceição Granja (061.927.967-26); Vera Maria Lousada Camara (310.014.087-72); Wanda dos Santos Macedo (853.244.937-91); Zeny de Oliveira Rosa (610.216.017-72).

1.2. Órgão/Entidade: Primeira Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6575/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.760/2018-0 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Argentina Maria Volpato Godinho (030.412.497-40); Denize Coppoli de Meira Benitez (421.457.836-87); Emilia Aurea de Azevedo e Sá Banchieri (600.693.841-34); Emilia Aurea de Azevedo e Sá Banchieri (600.693.841-34); Irene Tiago Dumont (537.552.006-00); Jacyra Tiago Pinheiro (800.843.036-20); Joanna D'arc Matias (177.121.496-15); Luci Tiago dos Santos (154.545.416-72); Luiza Tiago Malta (174.804.186-04); Marcia Regina dos Santos Oliveira (474.729.286-15); Marciley Tiago dos Reis (402.500.246-91); Maria Aparecida Volpato Campos (569.962.337-04); Maria Candida Campos (398.139.326-00); Maria Inês Pinto Silva (003.756.686-59); Maria Isabel Coppoli de Meira Nicolato (195.078.286-72); Maria Lídia Pagliarini (290.938.328-83); Maria de Fatima Carlini (214.481.246-20); Maria do Carmo Pinto da Silva (953.004.226-49); Marisa Coppoli de Meira (253.017.056-87); Marlene Tiago dos Reis (369.964.406-53); Marlia Tiago Silva (518.133.606-00); Marly Tiago Falconi (457.798.566-72); Missias das Graças de Campos (398.139.246-91); Nicia Tiago dos Reis (112.391.316-15); Sonia Regina Carlini Burger (258.769.619-49); Wilma Tiago Neves (200.145.116-49).

1.2. Órgão/Entidade: Quarta Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6576/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.766/2018-8 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Ana José Oliveira Coutinho de Almeida (212.940.385-91); Celia Maria Izidoro dos Santos (896.629.035-34); Hilda Schneider (766.386.939-72); Isabela Santos Costa (534.409.355-15); Jasmelita Santos Costa (199.259.565-87); Luci Mary Izidoro dos Santos (973.104.925-87); Luciene Izidoro dos Santos (331.200.485-34); Lucineia Maria Izidoro dos Santos (331.228.145-87); Tessalia de Oliveira Coutinho de Almeida (071.244.815-20); Zanair Costa Santos (311.006.355-72).

1.2. Órgão/Entidade: Sexta Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6577/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.769/2018-7 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Adeilda Deodato dos Santos Guerra (734.990.214-04); Janete Braga de Lima (154.215.114-72); Joana Cabral dos Santos Nery (020.096.974-99); Joaquim Jose Torres Bandeira Cavalcanti (015.413.644-14); Karla Rosario Leonardo Braga (007.479.484-10); Laurenice Rocha do Nascimento (186.597.994-53); Maria Betania Torres Bandeira Cavalcanti (225.165.574-34); Maria Betania Torres Bandeira Cavalcanti (225.165.574-34); Maria Cristina Pena (122.779.324-34); Maria da Conceição Cavalcanti (000.000.000-00); Maria de Lourdes da Silva (338.502.914-72); Mariflor Lopes Coelho (468.454.024-34); Marizita Lopes Freire (086.310.934-91); Maurila Lopes Freire da Camara (156.277.484-00); Rosana Aparecida Cavalcanti de Oliveira (785.563.337-53); Rosangela Maria Rocha do Nascimento (179.820.574-20); Solange Maria de Albuquerque Fonseca (164.825.904-97); Solange Maria de Albuquerque Fonseca (164.825.904-97); Sonia Chagas de Albuquerque (377.028.584-00); Sonia Chagas de Albuquerque (377.028.584-00); Suely Albuquerque Neves (411.801.194-87); Suely Chagas Albuquerque (411.801.194-87).

1.2. Órgão/Entidade: Sétima Região Militar - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6578/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.780/2018-0 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Anabela da Quinta Mizrahi (599.933.247-87); Cleonice Von Soshten Vasques (634.177.317-04); Crelia Von Soshten de Oliveira (034.464.617-36); Elani Even Pires Fernandes (349.714.597-15); Elzeni Elide Pires Fernandes (349.714.247-68); Flordliz Figueira Brandão (849.053.797-68); Gloria Maria de Oliveira Conceição (812.473.207-82); Luiza Cristina Ferreira Rodrigues (164.857.628-17); Maria Augusta Ramiro da Silva (807.752.687-04); Maria Eunice de Oliveira Leite (588.741.947-49); Nadyr Lima Leal Arnaut (767.597.337-20); Nanci de Barros Farias (192.951.707-68); Neuci de Barros Moreira da Silva (001.656.487-16); Regina Gurgel de Saboya (374.877.797-34); Sylvia Ramiro Duarte (016.690.507-00); Tania Maria de Oliveira (588.859.787-20).

1.2. Órgão/Entidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 6579/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.791/2018-2 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Dalia Esteves Bezerra (778.766.287-53); Debora Rocha Torres (022.134.707-07); Dulce de Alencar Ciarlini (230.544.923-20); Edna Bezerra dos Santos (604.616.917-87); Eliana Saboia Ferreira Duarte Vaz de Carvalho (746.640.937-72); Georgia Alonso Machado (000.304.097-64); Janaina Gomes da Silva (034.502.057-06); Katia Esteves Bezerra (778.766.527-00); Luana Cristina da Silva Braga Torres (895.013.577-91); Luciana Saboia Ferreira Duarte (785.985.757-04); Luciola Sab0ia Duarte Arruda (808.060.237-91); Marcia Batoreu dos Santos (408.793.137-49); Maria Augusta de Alencar (510.625.007-25); Maria Jose Freitas de Barros (036.457.112-87); Maria Jose de Freitas (782.133.047-72); Maria da Conceição Loureiro de Freitas (038.754.902-15); Maria da Graça Loureiro de Freitas (000.000.001-91); Maria de Fatima Loureiro de Freitas (189.486.772-68); Maria de Nazare Loureiro de Freitas (245.091.162-68); Radnayde Saboia Ferreira Duarte (010.598.857-00); Regina Lourdes de Assumpção (343.703.741-20); Renan da Conceição Braga Torres (016.876.307-98); Rosalia Pinto de Assumpção Souza (379.128.791-53); Rosangela Giordano de Assumpção Rocha (343.704.201-72); Saiomara Cristina Souza da Silva de Oliveira (823.816.237-87); Simone Saboia Ferreira Duarte (010.725.937-00); Suzana de Alencar (103.861.737-53); Vania Saboia Sangenite (921.195.227-15).

1.2. Órgão/Entidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6580/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.802/2018-4 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Ana Maria Gonçalves Rodrigues (427.385.127-04); Cristina Oliveira de Almeida (029.419.264-61); Denise Soares P. dos Santos (259.744.672-72); Jane Vital de Albuquerque (553.343.427-53); Janice Vital (733.540.907-15); Katia Cilene Silva Soares (516.462.343-91); Lucia Andrea Barbosa (028.373.737-96); Maria da Conceição de M Silva (073.881.437-77); Marilia Socorro S. Prata (259.744.752-91); Neusa Hollanda Valença (005.094.957-88); Regina de Almeida Fonseca (021.150.427-00); Shirley Soares Prata (695.146.232-15); Terezinha Cabral M dos Santos (411.976.747-72); Tilzar Canuto Grillo (531.387.327-04); Zilda Cortes dos Santos (100.881.487-34).

1.2. Órgão/Entidade: Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6581/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.812/2018-0 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Carmen Gomes Correa (468.526.387-15); Cecilia Correa Leal (605.345.757-49); Celene de Souza (660.747.207-97); Celia Correa (636.824.947-15); Celusi de Souza (314.523.707-10); Cleusa Correia Pereira (605.435.587-20); Deise Procopio de Mendonça Diniz (377.262.344-15); Elisabeth Thurmann Nielsen (427.440.247-91); Eunice Correa Pereira (605.437.527-04); Laiz Rejane da Silva (095.548.864-89); Lea Regia da Silva (095.548.804-48); Leda Renilda da Silva (042.686.444-15); Lindinalva Gomes Correa da Costa (605.423.817-53); Lucia Rosangela da Silva (095.759.034-20); Marilia Cezar de Souza Secron (029.913.657-49); Mariza de Souza Secron (492.021.467-72); Marlene de Souza (660.771.177-49); Marlenete de Souza Sesmil (160.346.197-34); Onesima Mendonça Tavares (787.767.167-91); Paula Fernanda Silva Camarneiro (171.675.298-18); Sandra Conceição dos Santos Moreira (704.342.637-53); Sandra Macedo Martins (834.902.057-15); Selma Fernandes de Macedo (496.637.047-72); Vera Lúcia Dias da Silva (261.658.217-15); Yedda Mendonça Tavares (495.278.517-34).

1.2. Órgão/Entidade: Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6582/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de pensão militar a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-018.816/2018-5 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessados: Ana Maria dos Santos da Rocha (950.208.707-06); Celia Cordeiro Simões (458.196.707-44); Hellenice Pereira de Faria (482.433.027-00); Iracy Luiza Teixeira dos Santos (105.699.107-06); Leila Maria Seixas do Valle (533.370.347-72); Lidia dos Santos (019.432.457-54); Lucia Helena Seixas do Valle (606.489.377-04); Maria Cristina Lopes da Chagas (034.319.587-96); Maria das Graças de Melo Lopes (263.411.667-53); Marisa Inês Sphaier de Almeida (730.365.017-20); Miriam Gonçalves (383.232.308-20); Nilcia Noemi Coube (057.179.307-04); Rosangela Coy de Matos (360.571.267-34).

1.2. Órgão/Entidade: Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6583/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.209/2018-5 (REFORMA)

1.1. Interessados: Ana Lucia Pereira Lima Alves Dias (019.247.244-56); Antonio Carlos Borges dos Santos (802.820.757-04); Arthur de Almeida Trilho (086.708.037-04); Edmilson Marcos de Lima (357.505.828-84); Enen Firmino Rangel (008.932.699-72); Joaquim Carlos Freire (032.386.608-53); Marcio Alves Lameira (030.140.637-54); Mathias de Souza Filho (018.759.904-10); Moselan Ferreira Silva (017.936.047-70); Narbal Soares Fernandes da Silva (057.220.578-35).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6584/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.214/2018-9 (REFORMA)

1.1. Interessados: Alinor Moura da Costa (340.107.777-53); Amaro Francisco dos Santos (054.287.424-53); Fidelis Peixoto (116.941.496-68); Francisco Cabral do Nascimento (056.431.984-87); Gabriel Varella de Siqueira (126.459.227-24); Jose Correia da Silva (007.541.531-34); Jose Heleno da Silva (074.538.177-49); Walter Kleber de Souza (737.263.974-34).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6585/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.218/2018-4 (REFORMA)

1.1. Interessados: Americo da Cruz (059.424.037-91); Antonietta Faruolo Falcao Goncalves (647.672.567-04); Antonio Carlos Pereira Moura (199.447.303-78); Gilson Justino da Silva (040.039.774-91); Ivam Pereira de Souza (004.753.784-15); Luiz Antonio Plaisant dos Santos (307.774.537-20); Sandra Munhoz (741.112.807-49); Sergio Goncalves da Cruz (551.055.997-72).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6586/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.222/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Atemio Valões Silva (726.080.727-04); Carlos Guimaraes (418.826.287-72); Claudiano Costa Silva (248.840.497-72); Erivaldo da Assunção Sena dos Santos (128.541.232-04); Honorio Alfeu de Campos (222.766.455-04); Jose Natal Ferreira da Silva (047.253.797-00); Luis Ribeiro Luz da Silva (057.787.434-91); Severino Albino de Lucena (074.894.807-44); Zacarias Mesquita de Souza (006.803.704-04).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6587/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.224/2018-4 (REFORMA)

1.1. Interessados: Abilio Nunes dos Santos (095.561.177-68); Lucas de Santana Gomes (091.298.045-15); Lusimar Dias de Queiroz (056.632.887-91); Nivaldo Alves dos Santos (272.569.957-68); Pedro Firmino Sobrinho (112.647.309-00); Raimundo Ferreira da Costa (001.862.795-15); Raimundo Nonato de Queiroz (021.791.645-72); Wilson de Jesus Rocha (063.916.999-68).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6588/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.229/2018-6 (REFORMA)

1.1. Interessados: Antonino Araujo Roque (009.815.404-49); Antonio Jose Viana (078.429.027-04); Esmeraldo Emeterio de Santana Filho (273.397.007-06); Jairo Barbosa Lopes (033.694.207-91); Jayme Baptista dos Santos (053.367.167-15); Jose Alizoneto Rocha (035.766.124-91); Jose Carlos da Silva (273.492.767-53); Marcos da Silva Sant Anna (845.695.737-20).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 6589/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.234/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adilson Bento da Silva (105.928.064-72); Antonio Francisco Loiola (009.884.211-00); Antonio Hilton da Cunha Cavalcanti (006.622.834-49); Fernando Gomes Ribeiro (020.464.744-49); Joao Goncalves (290.433.017-87); Jose Carlos Rocha da Silva (053.476.377-49); Jose da Silva Junior (066.190.107-68); Leonizio Abel do Nascimento (010.124.604-87); Manoel de Sa Araújo Neto (233.370.017-34); Paulo Roberto de Oliveira (018.842.124-68).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6590/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de reforma constante deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.239/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessado: Jose Raimundo Duailibe Mendonça (003.117.233-49).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6591/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.243/2018-9 (REFORMA)

1.1. Interessados: Clodoaldo Pinto de Miranda (111.428.801-25); Iegon Fonseca Filho (818.738.590-15); Jaques Oliveira da Silva (129.283.487-00); Joao Soares de Castro (140.255.071-53); Levi Mota Balestra (039.462.356-89); Marcus Aurelio Couto (949.076.176-15); Neclausse Josephino Ferreira (073.413.937-34); Neri Aloisio Birck (092.832.690-04); Rodrigo Ferreira Fermino (122.984.366-30); Temiston Nery Lima (722.328.206-10).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6592/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.248/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Aldnei Correa de Carvalho (029.183.137-00); Alexandre Joaquim da Silva (112.869.678-99); Arivaldo Pereira de Jesus (035.653.895-83); Brayan de Souza Lages (116.401.667-93); Bruno Batista Pedrosa (069.114.574-16); Cleyton Jose de Carvalho Magalhaes (036.701.241-36); Denis Eliezer Mateus Francisco (419.502.718-70); Gilson Weitzel (019.198.496-53).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6593/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.254/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adalberto Carneiro Pimentel (030.291.906-68); Agenor Ferreira Campos Junior (018.651.616-91); Delio Ribeiro de Souza (029.437.356-04); Edilson Serafim de Santana (135.807.017-20); Jardel Augusto de Lima (248.079.156-49); Lauro Leandro Pinto (217.768.907-44); Luiz Carlos de Moraes (121.347.166-49); Luiz Gonzaga (085.481.457-49); Marcelo Jose Lopes de Melo (318.473.157-04); Waldomiro Felix Teixeira (004.145.146-53).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6594/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.259/2018-2 (REFORMA)

1.1. Interessados: Candido Caio Falcão da Silva (039.634.540-91); Ely Machado Rodrigues (054.330.450-72); Helvio Ambros da Rocha (066.020.700-10); Joao Nelson da Rosa (143.978.200-82); Jose Vilson Roso (167.099.500-34); Laudelino Martins (048.266.980-20); Luiz Revair de Freitas Carvalho (143.366.770-34); Moyses Ribeiro Hudson (014.560.160-91); Oswaldo Niederauer (180.539.040-68).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6595/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.263/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Claudionor Malheiros de Souza (365.825.060-72); Diorino Dutra Carpes (143.973.580-87); Nelson Brasil Santanna (104.009.740-53); Paulo Silveira Ribeiro (080.956.200-68); Paulo de Tarso Gomes de Gomes (424.179.370-34); Pedro Anselmo dos Santos (059.864.860-72); Silus Luiz Simplicio da Rosa (060.621.050-49).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6596/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de reforma constante deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.268/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessado: Ubirajara Siqueira Japiassu (008.489.131-91).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6597/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.276/2018-4 (REFORMA)

1.1. Interessados: Bernardino Barbosa de Vita (081.660.057-00); Carlos Alberto Oliveira de Lima (097.237.577-53); Daniel Santos de Oliveira (415.171.578-97); Dorval Dias de Oliveira (181.681.400-87); Lucio Flavio Guimaraes da Trindade (185.891.707-72); Osvaldo Luiz da Fonseca Pereira (006.641.207-25); Paulo Cesar Gomes de Souza (350.440.127-34); Reginaldo Dias da Silva (072.293.217-00); Vicente de Paulo Pereira (339.956.807-04); Zabulon Siqueira (080.326.887-49).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6598/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.278/2018-7 (REFORMA)

1.1. Interessados: Antonio Gomes de Lima (101.257.287-00); Dejanil Botelho Buas (065.976.027-49); Eurico Ferreira Barbosa (038.730.997-72); Jose Everaldo Lemos (054.222.307-44); Marcos Antonio Santos (211.268.957-68); Paulo Santos Moraes (220.030.457-91); Waldemar Teixeira da Silva (006.067.747-34); Welton Antonio Avelino do Rego Barros (095.437.994-23); Wintceas Villaça Barbosa de Godois (044.200.047-20).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6599/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.283/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Claudio Luiz Silveira da Silva (263.097.857-53); Francisco Antonio Meireles Loureiro (060.121.672-53); Ivo Alves de Freitas (139.679.751-34); Luiz Rafael Mansano (317.026.947-04); Maria Dolores Costa Lhamas Cardoso (741.115.907-72); Maria de Fatima Martins da Costa (432.882.947-53); Mauro Scharth Gomes (347.478.267-34); Nairo Lameirinha de Abreu (363.522.337-91); Sebastiao Adão (021.982.157-72); Washington Jose Landin (332.122.287-68).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 6600/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.289/2018-9 (REFORMA)

1.1. Interessados: Jose Soares (285.007.507-82); Juliana Costa da Cunha Valle (011.763.426-30); Julio Cesar Lopes de Albuquerque (258.553.287-91); Luiz Pascoal Buglione Beck (169.740.930-04); Otavio Oliveira Santos (059.423.817-04); Rene Tomio Fukumoto (274.546.577-53); Ricardo Francisco dos Santos (780.314.197-87); Romeu Goncalves (091.003.937-20).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6601/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.291/2018-3 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adriano do Espirito Santo Magalhaes (009.909.304-91); Ageu de Souza Soares (098.694.507-25); Alfredo Martins de Oliveira (251.615.477-15); Antonio Machado Lima (060.870.357-53); Carlos Sales Tavares de Almeida (274.639.907-53); Cristóvão Guimaraes Bessoni de Mello (010.277.784-53); Dimas Sampaio Peixoto (063.759.609-91); Gumercindo Costa Ferreira Almendra (618.541.747-20); Nilton Alves Bezerra (009.841.084-91); Oscar Jorge da Silva (011.856.754-34).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6602/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.296/2018-5 (REFORMA)

1.1. Interessados: Jorge Gabriel da Fonseca (030.575.857-87); Jorge da Costa Araújo (311.840.227-04); Luiz Gonzaga de Lima Filho (047.710.017-15); Mauricio Gomes Neves (312.819.317-72); Roberto Carlos Vieira Pontes (270.416.897-00).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6603/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.303/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Eugenio Goncalves Mineu Rocha (167.378.498-49); Fernando Ferreira de Albertin (002.939.034-68); Oranil Bernardino Alves (037.204.117-53); Raimundo Rodrigues de Oliveira (001.736.063-34); Salomão Vaz Fernandes (112.316.709-59); Sebastiao Manoel da Silva (012.845.174-20).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6604/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.308/2018-3 (REFORMA)

1.1. Interessados: Antonio Antunes (040.658.671-34); Antonio Jose dos Santos (040.474.601-25); Honor Arruda de Paula (079.935.951-34); Joao Espindola da Silva (007.441.741-04); Jose Olavo Angeli (044.575.520-20); Leontino Custodio Miranda (045.359.791-20); Martinho Pires de Oliveira (070.405.041-20).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6605/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.311/2018-4 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adão Garcia de Moraes (095.160.850-91); Adolfo Nunes Filho (041.987.350-34); Bento Goncalves da Silva (042.846.740-72); Carlos Alberto Moresco (025.135.520-91); Clodoveu de Freitas Machado (009.396.330-00); Henrique Coelho Leal Neto (003.626.203-00); Orisvaldo Luz Ribeiro (092.642.990-68); Roni Natalino de Andrade (056.519.560-34); Rubens Maciel Reis (060.818.940-53).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6606/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.317/2018-2 (REFORMA)

1.1. Interessados: Antonino Gomes (304.759.708-10); Divo Delly Zunino (122.905.058-20); Geraldo Garcia Barros (041.334.558-00); Jose Lopes dos Reis (097.005.448-34); Nelson Teixeira (138.747.308-59); Sidney de Vargas Netto (078.872.218-20).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6607/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de reforma constante deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.324/2018-9 (REFORMA)

1.1. Interessado: Agamenon Inácio de Sousa (090.006.076-04).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6608/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.328/2018-4 (REFORMA)

1.1. Interessados: Marcos de Souza (015.428.090-96); Sergio Silvio Fanni Botto de Mello (011.733.856-73).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6609/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.332/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Anderson Andre Bastos Tavares (079.120.737-44); Antonio Carlos Arantes Bernardes (111.832.769-15); Edson Alves de Souza (034.072.406-43); Eduardo Jose Soares Costa (025.541.507-96); Elanir da Silva Mendonca (552.505.648-87); Jose Carlos Goes (106.426.848-04); Manoel Bezerra da Silva (065.591.407-25); Nivaldo Barbosa de Carvalho (058.728.207-04); Rafael Palheta Bezerra (529.877.522-53); Sandro Silva Guimaraes (023.385.427-46).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6610/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.337/2018-3 (REFORMA)

1.1. Interessados: Amaro Soares da Silva (277.347.307-87); Benedito Agnaldo Brito (070.549.717-87); Carlos Lopes de Oliveira (080.255.097-53); Hilario de Sa Pinto (033.689.717-00); Jose Alves Lucas (034.822.277-72); Jose Fernandes da Silva (037.404.987-49); Jose Ferreira Duarte (072.526.097-15); Valter de Araújo Terra Nova (272.348.867-53).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6611/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.338/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adilson Silva da Costa (074.225.477-15); Jose Gomes dos Santos (052.543.707-00); Manoel Ferreira Maia Sobrinho (008.020.859-20); Miguel Afonso de Freitas Junior (080.158.367-51); Oseias Chaves Damasceno (255.349.982-53); Raimundo de Jesus Santos (581.101.437-68); Roberto Villacorta (048.209.160-68); Rui Maia (038.804.861-15); Tarcisio Mendes Ferreira (581.302.177-91).

1.2. Orgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6612/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.343/2018-3 (REFORMA)

1.1. Interessados: Charles Augusto Pinto (242.567.907-30); Edison Reichling Junior (659.712.808-72); Francisco Raimundo de Queiroz (309.987.197-49); Jose Jeronimo Filho (276.888.527-49); Jose Odaci Bento de Lira (058.463.747-00); Manoel Bispo dos Santos (097.225.567-20); Mariedson Jorge Chagas (134.698.197-34); Nataniel Alves Paiva (065.264.627-15); Raimundo Edmar do Nascimento (221.418.717-00); Rosangela Moraes Serpa (783.558.937-00).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6613/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.349/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Argemi Portes Lopes (131.168.190-68); Eutiquio Torres Calazans Junior (367.358.417-00); Izaias Jose dos Santos (281.581.217-72); Jose Ary de Oliveira Lima (289.224.097-20); Jose Ricardo de Carvalho Pires (384.734.297-53); Luiz Adilson Kazmierczak (180.161.979-49); Mariano Raimundo dos Santos (262.980.907-20); Paulo Cesar Gomes da Costa (310.049.037-15); Pelagio Pereira Brandao (312.591.387-04); Ricardo Sacchielle (312.478.737-49).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6614/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.355/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Clemente Gomes Sobrinho (338.540.177-15); Jocely Albino Messias (204.563.107-97); Jose Roberto Apolinario da Costa (779.676.667-04); Jose Verzellezi Toledo (062.167.817-15); Manoel Antonio Camara (278.732.857-15); Marco Antonio de Paula (315.830.757-04); Paulo Roberto Bonaparte (033.762.067-91); Paulo Roberto Silveira da Cruz (091.131.000-25); Pedro Rodrigues Motta (265.206.487-87); Ricardo Luterman (446.049.988-68).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6615/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.358/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adahil Barbosa (036.988.747-68); Altacir Leite de Moura (040.047.287-20); Joao Teotonio de Oliveira (252.177.477-49); Joao de Almeida (076.699.687-53); Mauro dos Santos (066.017.827-34); Paulo Woll Banger (076.709.237-68); Pedro Luiz Martins (249.864.297-87); Ramon Baptista Soares (774.763.957-00); Severino Ramos Soares Bezerra (321.798.717-91).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6616/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.361/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adão da Silva (136.955.099-53); Alvaro Belmiro dos Santos (005.978.999-91); Ciro Cerqueira Damasceno (015.149.463-00); Elisio Ramos de Siqueira (005.842.239-00); Joaquim Carlos Guerreiro Maia (004.819.209-00); Jose de Avila (125.780.889-34); Odracile Pinheiro (040.733.557-91); Romeu Ruiz (110.979.499-15); Yves Francisco Padilha (131.034.909-68); Zeferino Cruz (111.786.399-91).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6617/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.366/2018-3 (REFORMA)

1.1. Interessados: Arnestides Rezer (045.608.090-20); Casemiro Melo (056.864.316-04); Dilon Rodrigues dos Santos (059.472.780-49); Joao Josefino da Costa (045.384.390-53); Juarez dos Santos Farofa (013.432.620-20); Osvaldo Teixeira Gonçalves (031.631.720-91); Solano Pereira de Souza (029.893.870-72); Valter de Souza Giordano (092.654.490-04); Waldecir Fagundes Avila (044.244.170-34).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6618/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.371/2018-7 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adalberto Wilke (133.644.809-15); Astrogildo Joao Segala (060.353.459-72); Bruno Goncalves da Silveira (036.603.700-53); Celeste Ezobelino de Oliveira (037.807.670-15); Dorvalino de Deus Flores (014.129.220-20); Jorge Martins da Silva (181.616.930-72).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6619/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.372/2018-3 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adelio Alves Machado (007.478.071-91); Antonio Benitez (086.228.681-68); Daltro Alves Correa (008.846.931-04); Domingos Doria (079.587.061-20); Francisco Albertino Feitosa (074.472.641-72); Gregorio Correa Antunes (299.883.490-68); Jose Francisco Bento (517.738.998-72); Odenir Benedicto de Souza (338.227.948-72); Osiel de Carvalho (005.724.381-68); Ramão Egydio Nunes (022.544.171-34).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6620/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.381/2018-2 (REFORMA)

1.1. Interessados: Aldino Barbosa (059.611.907-06); Carlos Alberto Malta de Araujo (055.880.577-91); Geraldo Souza de Oliveira (023.985.837-91); Jorge Ferreira Lima (051.710.087-87); Jorge de Souza (534.246.627-04); Lydio Ramalho Bittencourt Junior (026.070.857-72); Oscar Raul Lima (028.868.557-15); Paulo Roberto Simões Borges (103.587.577-20); Rui Frota Gomez (008.458.410-68); Uilson Pinheiro Cardozo (400.931.317-04).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6621/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.384/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Americo Fernando Costa de Azevedo (026.769.237-49); Antonio Carlos Gomes (129.272.607-53); Antonio Damiao de Souza Abreu (079.459.227-91); Geraldo Jose Mineiro de Mello (288.295.577-49); Luiz Paulo Soares Ferreira (065.182.907-06); Nelson Silva Souza (059.089.737-34); Nilo de Souza Filho (217.616.397-49).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6622/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.390/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adriano Vieira da Silva (006.007.607-07); Douglas Henrique Ferreira Cancella (154.818.447-02); Joao Carlos de Britto (432.221.616-15); Jose Carlos de Freitas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(958.274.806-06); Jose Mauricio de Araújo Hayck (042.301.751-91); Luiz Alves da Cunha Filho (543.363.416-72); Luiz Antonio Lopes (257.762.407-78); Manoel Afonso Nunes (105.648.371-72); Marcio Barbosa Lima (004.369.609-07); Valter Araújo da Silva (128.601.667-34).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6623/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.397/2018-6 (REFORMA)

1.1. Interessados: Alexandre de Barcelos Santos (086.538.297-25); Antonio Jose Caetano de Faria (359.566.667-49); Frederico Rodrigues dos Santos (310.509.057-68); Gil Cordeiro Dias Ferreira (289.803.017-15); Joao Dias de Souza (071.916.187-87); Luiz Arthur Serra Reinbold (267.046.767-91); Marcelo Dalgobbo da Cunha (037.191.277-61); Paulo Cesar Alparone Secca (371.623.817-15); Robson Rangel de Freitas (013.637.447-63).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6624/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.404/2018-2 (REFORMA)

1.1. Interessados: Joao Capistrano de Abreu Silveira (077.999.267-91); Jose de Arimatea Oliveira (002.843.352-15); Narbal de Barros Fontes (049.836.297-34); Nelson Jose da Penha (225.702.097-91); Orlando Chaves Barreto (053.312.187-68); Paulo Henrique Ribeiro (836.208.695-53); Valdemar Paulo Ribeiro (097.398.314-00); Valdir Lima (095.949.227-53); Valter Sousa (059.620.137-00).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6625/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.407/2018-1 (REFORMA)

1.1. Interessados: Alberto do Valle Rosauro de Almeida (039.595.707-91); Antonio Guilherme Silva (336.700.217-87); Gil de Almeida e Silva (057.940.487-00); Joao Florêncio dos Reis (006.986.445-49); Jose Guimaraes Filho (068.585.201-63); Luiz Dias de Araújo (069.340.307-10); Nelson de Pinho (061.507.137-68); Saulo Jose Meneses da Silva (574.150.307-10); Sergio Antonio (190.734.297-49).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6626/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.414/2018-8 (REFORMA)

1.1. Interessados: Carlos Alfredo Maiolino de Mendonca (415.404.927-53); Damiao Rufino de Lima (010.247.954-20); Francisco de Assis Farias Fernandes (020.408.914-04); Giusepe Lopes dos Santos (394.324.677-91); Givaldo Marinho da Silva (006.374.834-72); Hervanio Bermudes dos Santos (007.263.112-00); Ivanildo Raimundo da Silva (018.322.124-91); Jose Barbosa (011.521.064-49); Nelio Vicente Costa (014.279.704-91); Paulo Roberto de Oliveira (018.842.124-68).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6627/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.419/2018-0 (REFORMA)

1.1. Interessados: Adão Santos de Oliveira (044.829.130-49); Alceu Pandolfo Braga (030.614.188-49); Aldo Bitencourt do Nascimento (006.857.040-68); Almir dos Santos Miranda (142.873.400-78); Antonio Carlos Vanega Ximenes (081.405.290-87); Paulo Jorge Mena Mendes (108.475.020-15); Roberto Silva da Costa (535.959.550-72); Silvio Regis do Carmo Monteiro (038.561.207-93); Vicente Luiz Alves Braganca (002.840.760-15).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6628/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.423/2018-7 (REFORMA)

1.1. Interessados: Ivo Maximiano Barão Dias (031.843.150-53); Joao Moyses dos Santos Hudson (622.785.928-15); Luiz Gonçalves Lopes (011.268.900-06).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6629/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260 do Regimento Interno/TCU, em considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão de reforma constantes deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-019.427/2018-2 (REFORMA)

1.1. Interessados: Domingos Ferreira (140.257.608-00); Geraldo Armando Donadon (142.933.078-34); Leonel Comegna (022.266.858-04); Nilton Soares (008.155.351-04); Paulo Quirino de Azevedo (037.287.228-04); Pedro Pereira da Silva (145.605.188-15); Percy Dias do Prado (214.983.228-32); Tomio Yamanaka (071.819.736-49); Wilson Ramos dos Santos (034.708.657-87).

1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 6630/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 143, incisos III e V, alínea a, 235, 237, inciso VII, e 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente e encaminhar cópia desta deliberação à representante, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Rio Grande do Norte - Senac/RN e à empresa A. Gaspar Construtora S/A, promovendo-se, em seguida, o arquivamento dos autos, sem prejuízo de fazer as seguintes determinações e recomendação, de acordo com o parecer da Secex/RN:

1. Processo TC-008.674/2018-3 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Representante: Walter Lopes Engenharia Ltda. (05.275.604/0001-64).

1.2. Órgão/Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Rio Grande do Norte - Senac/RN

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte (Secex/RN).

1.6. Representação legal: Pedro Marques Homem de Siqueira (1466/OAB-RN), representando Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo No Estado do Rio Grande do Norte; Franka Tavares Collares Moreira (5290/OAB-RN), representando Franka Tavares Collares Moreira; Alice Carneiro Leão Mendonca de Araújo (40025/OAB-PE) e outros, representando Walter Lopes Engenharia Ltda.

1.7. Determinações/Recomendações:

1.7.1. determinar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Rio Grande do Norte que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, realize e apresente a este Tribunal o levantamento dos itens reutilizados na mobilização/instalações provisórias aproveitados do Contrato 6/2017, para o Contrato 15/2018, e dos itens de desmobilização não realizados no Contrato 6/2017, ambos firmados com a empresa A. Gaspar Construtora S/A, expurgando do Contrato 15/2018 todos os itens aproveitados da Obra de Reforma do Hotel Barreira Roxa para a Obra do Centro de Gastronomia e Turismo - CGT, bem como, o que deixou de ser desmobilizado no Contrato 6/2017, em virtude de ter sido aproveitado no Contrato 15/2018, uma vez que o pagamento destes itens constituêm pagamento em duplicidade, contrariando os arts. 39 e 41 do Código de Contabilidade e Orçamento - Codeco do Senac;

1.7.2. recomendar ao Senac/RN que avalie a conveniência e a oportunidade, nas próximas contratações de obras, de atentar para que:

1.7.2.1. o memorial descritivo passe a conter o conjunto de elementos necessários, suficientes e adequados para detalhar os projetos arquitetônicos, devendo ser apresentado de forma explicita o método/maneira de execução e os itens de maior relevância técnica e valor significativo, para os quais forem exigidos atestados de capacidade técnica, conforme determina o §2º do art. 13 da Resolução Senac 958/2012;

1.7.2.2. o edital, passe a conter, de forma explícita, os itens da obra que não podem ser subcontratados, fazendo inclusive, referência que são parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, para os quais foram exigidos atestados de capacidade técnica, conforme o art. 28 da Resolução Senac 958/2012.

1.7.3. determinar à Secex/RN, que monitore a determinação 1.7.1 supra.

ACÓRDÃO Nº 6631/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 143, incisos III e V, alínea a, 235, 237, inciso VII, e 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la prejudicada, ante a perda do seu objeto, tendo em vista que o Pregão Eletrônico 6/2018 foi revogado, sem prejuízo de encaminhar cópia desta deliberação ao representante, à 9ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças e ao 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, promovendo-se, em seguida, o arquivamento dos autos, de acordo com o parecer da Secex/MS:

1. Processo TC-018.044/2018-2 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Representante: Aceco TI S.A. (43.209.436/0001-06).

1.2. Órgão/Entidade: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (Secex/MS).

1.6. Representação legal: Thiago Lucas Gordo de Sousa (17749/OAB-DF) e outros, representando Aceco TI S.A.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária de processos, a Primeira Câmara proferiu os Acórdãos de nºs 6632 a 6646, a seguir transcritos, incluídos no Anexo I desta Ata, juntamente com os relatórios e os votos em que se fundamentaram.

ACÓRDÃO Nº 6632/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 004.401/2017-4.

2. Grupo I - Classe II - Assunto: Tomada de contas especial.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde - Funasa/MS (26.989.350/0001-16).

3.2. Responsável: Raimundo Nonato Sampaio (176.876.163-91).

4. Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte (Secex/RN).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa/MS) contra o Sr. Raimundo Nonato Sampaio, ex-prefeito do município de Zé Doca/MA (gestão 2009-2012), em razão da omissão no dever de prestar contas das primeiras duas parcelas do Convênio 11/2010 (Siconv 732183), que tinha como objeto a implantação de sistema de resíduos sólidos (aterro sanitário) naquela municipalidade,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar revel o Sr. Raimundo Nonato Sampaio nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992, dando-se prosseguimento ao processo;

9.2. julgar irregulares as contas dos Sr. Raimundo Nonato Sampaio, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma lei e com arts. 1º, inciso I, 209, incisos I e II, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno do TCU, e condená-lo ao pagamento da quantia a seguir especificada, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir da data discriminada, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, abatendo-se, na oportunidade, o valor já ressarcido, conforme tabela a seguir:

VALOR ORIGINAL (Reais)	DATA DA OCORRÊNCIA
600.000,00 D	10/8/2011
392.456,07 D	10/10/2011
20.543,91 C	11/12/2012

9.3. aplicar ao Sr. Raimundo Nonato Sampaio a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.4. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

9.5. encaminhar cópia desta deliberação ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992 c/c o § 7º do art. 209 do RI/TCU, para adoção das medidas que entender cabíveis;

9.6. dar ciência desta deliberação ao responsável e à Funasa/MS.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6632-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

ACÓRDÃO Nº 6633/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 006.639/2017-8.

2. Grupo I - Classe VI - Assunto: Representação.

3. Responsável: Élito Araújo (096.070.649-68).

4. Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina (SECEX-SC).

8. Representação legal: Édson Carvalho (OAB/SC 20.267), representando Élito Araújo.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação originalmente apresentada por Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC), acolhida pela Secex/SC como representação de unidade técnica, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas naquela autarquia especial, no período de 2011 a 2016,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, com fundamento no art. 237, inciso VI, e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. rejeitar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo responsável, Sr. Élito Araújo, ex-Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, e aplicar-lhe, em consequência, nos termos do art. 43, parágrafo único, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, § 2º, do Regimento Interno/TCU a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno) o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação;

9.4. dar ciência ao Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina de que:

9.4.1. a ausência de publicação, na imprensa oficial, dos atos da dispensa da licitação para a aquisição de imóvel, com fundamento no art. 24, inciso X da lei 8.666/1993 viola o disposto no art. 26 da lei 8.666/1993, devendo a unidade não apenas providenciar tal publicação, em situações de dispensa, mas também fazer inserir no processo a comprovação de tal publicação, para fins de registro, transparência e controle;

9.4.2. este Tribunal possui entendimento firmado mediante o Enunciado de Súmula 39 de que "A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993", devendo essa orientação ser observada por essa unidade regional;

9.4.3. segundo entendimento constante da Súmula 277 de Jurisprudência deste Tribunal, "Por força do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, a admissão de pessoal nos conselhos de fiscalização profissional, desde a publicação no Diário de Justiça de 18/05/2001 do acórdão proferido pelo STF no Mandado de Segurança 21.797-9, deve ser precedida de concurso público, ainda que realizado de forma simplificada, desde que haja observância dos princípios constitucionais pertinentes";

9.5. determinar ao Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina que:

9.5.1. doravante, realize concurso público para provimento de seus cargos efetivos, nos termos do disposto pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal e do Enunciado 277 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal, abstendo-se de efetuar contratações sem a observância dessas disposições, observando-se, ainda, em todas elas, os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade na escolha dos futuros novos empregados;

9.5.2. adote, no prazo de cento e vinte dias a contar da ciência desta deliberação, as medidas administrativas que se fizerem necessárias para a rescisão dos contratos de trabalho firmados pela entidade que tenham sido celebrados após 18/05/2001 sem o necessário concurso público ou processo seletivo, em desatendimento ao estabelecido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e ao Enunciado 277 da Súmula de Jurisprudência do TCU, excetuando-se os casos de empregados que estejam amparados por decisão judicial, incluindo-se, nesse procedimento, além dos identificados na relação constante da peça 16, página 62, destes autos, outros que eventualmente tenham sido admitidos posteriormente à elaboração da referida listagem;

9.5.3. informe a este Tribunal, ao fim do prazo mencionado no subitem anterior, as medidas adotadas para dar-lhe cumprimento, sob pena de aplicação de multa ao gestor omisso por descumprimento à determinação deste Tribunal, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992;

9.6. determinar à Secex/SC que monitore o cumprimento das determinações constantes deste acórdão em processo específico autuado para esse fim; e

9.7. dar ciência deste acórdão ao responsável e ao Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6633-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

ACÓRDÃO Nº 6634/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 016.865/2015-4.

2. Grupo I - Classe II - Assunto: Tomada de Contas Especial.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (00.378.257/0001-81).

3.2. Responsável: Heydi Maria Del Mastro de Amorim Cayres Rodrigues (911.052.855-53).

4. Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Queimadas - BA.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (SECEX-RO).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor da senhora Heydi Maria Del Mastro de Amorim Cayres Rodrigues, prefeita de Queimadas/BA na gestão 2001-2004, em face da impugnação parcial das despesas dos recursos repassados à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae/2003), do Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE/2003 e PDDE/2004) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate/2004).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 93 da Lei 8.443/92, c/c o art. 213 do Regimento Interno do TCU, e o art. 6º, inciso I, c/c o art. 19 da IN TCU 76/2016, arquivar a presente tomada de contas especial, sem cancelamento do débito, nos valores históricos constantes da tabela abaixo, a cujo pagamento, atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, continuará obrigada a senhora Heydi Maria Del Mastro de Amorim Cayres Rodrigues, para que lhe possa ser dada quitação:

Data da Ocorrência	Valor original (R$)
11/4/2003	640,00
16/4/2003	241,00
31/12/2003	12,00
31/12/2004	18,45
21/7/2004	1.000,00
22/7/2004	3,96
21/7/2004	10.500,00
30/7/2004	17.000,00
25/11/2004	15.700,00

9.2. dar ciência deste acórdão à responsável, à prefeitura do município de Queimadas/BA e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6634-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 6635/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo TC-025.089/2016-1

2. Grupo: I - Classe: II - Assunto: Tomada de contas especial.

3. Responsáveis: Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa (714.191.285-15) e José Oliveira Santos (188.144.335-34).

4. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Sítio do Quinto/BA.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex/BA).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em desfavor dos Srs. José Oliveira Santos e Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa, ex-Prefeitos do Município de Sítio do Quinto/BA (gestões 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016, respectivamente), em face da omissão do dever de prestar contas dos recursos destinados ao cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), ambos integrantes do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, durante o exercício de 2008,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar revéis os responsáveis, Srs. José Oliveira Santos e Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa, com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992;

9.2. julgar irregulares as contas dos responsáveis, Srs. José Oliveira Santos e Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa, ex-Prefeitos do Município de Sítio do Quinto/BA, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992 c/c os artigos 19 e 23, inciso III, da mesma lei, e com os artigos 1º, inciso I, 209, inciso I, 210 e 214, inciso III, e condená-los solidariamente ao pagamento das quantias a seguir especificadas, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas, até a data dos recolhimentos, na forma prevista na legislação em vigor:

VALOR ORIGINAL (R$)	DATA DA OCORRÊNCIA
5.025,00	01/07/2008
5.025,00	19/08/2008
5.025,00	10/09/2008
5.025,00	15/10/2008
5.025,00	13/11/2008
5.025,00	16/12/2008
6.300,00	19/02/2008
6.300,00	14/03/2008
6.300,00	08/04/2008
6.300,00	12/05/2008
6.300,00	06/06/2008

9.3. aplicar aos responsáveis, Srs José Oliveira Santos e Cleigivaldo Carvalho Santa Rosa, ex-Prefeitos municipais de Sítio do Quinto/BA, a multa prevista no artigo 57 da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 267 do Regimento Interno, no valor individual de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar das notificações para que comprovem, perante este Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.4. autorizar, desde logo, nos termos do artigo 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações; e

9.5. encaminhar cópia deste acórdão ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Bahia, nos termos do § 3º do artigo 16 da Lei 8.443/1992 c/c o § 7º do artigo 209 do Regimento Interno do TCU, para adoção das medidas que entender cabíveis.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6635-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Bemquerer Costa.

ACÓRDÃO 6636/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo TC 000.703/2015-0.

1.1. Apenso: 029.599/2017-2

2. Grupo: II; Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.

3. Responsáveis: Animação, Promoção e Publicidade Eireli (84.659.721/0001-06); Antônio José Muniz Cavalcante (193.412.022-72); Thiago Lorenzoni - ME (07.781.696/0001-80).

4. Entidade: Município de Borba/AM.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

7. Unidade: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba - Secex/PB.

8. Representação legal: Adrimar Freitas de Siqueira, OAB/AM 8.243; Antônio das Chagas Ferreira Batista, OAB/AM 4.177; Eurismar Matos da Silva, OAB/AM 9.221; e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Turismo - MTur contra o Sr. Antônio José Muniz Cavalcante, ex-prefeito de Borba/AM, em face da impugnação total das despesas do Convênio 1.828/2009, cujo objeto consistia no incentivo ao turismo por meio da implementação do Projeto intitulado "Reveillon de Borba".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator em:

9.1. excluir as empresas Animação, Promoção e Publicidade Eireli e Thiago Lorenzoni - ME da relação jurídico-processual instaurada por esta Tomada de Contas Especial;

9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea c, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. Antônio José Muniz Cavalcante, condenando-o ao pagamento das quantias a seguir discriminadas, com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir das datas especificadas, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores já recolhidos, nos termos do Enunciado 128 da Súmula de Jurisprudência do TCU, na forma prevista na legislação em vigor:

Valor (R$)	Data de Referência	Natureza
13.794,00	15.3.2010	Crédito
178.000,00	18.3.2010	Débito
72.000,00	22.3.2010	Débito
31.044,90	9.6.2010	Crédito

9.3. aplicar ao Sr. Antônio José Muniz Cavalcante a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.4. autorizar, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, o parcelamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sobre as quais incidirão os correspondentes acréscimos legais (débito: atualização monetária e juros de mora; multa: atualização monetária), esclarecendo ao responsável que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, sem prejuízo das demais medidas legais;

9.5. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, caso não atendida a notificação;

9.6. encaminhar cópia deste Acórdão à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, consoante previsto no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 e no art. 209, § 7º, do Regimento Interno/TCU.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6636-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

ACÓRDÃO Nº 6637/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo TC 002.909/2012-0.

2. Grupo: I; Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.

3. Responsável: Dorvalino Dacorégio (417.148.739-00).

4. Entidade: Município de Grão Pará/SC.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

7. Unidade Técnica: Secex/SC.

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como responsável o Sr. Dorvalino Dacorégio, ex-Prefeito, em razão da execução parcial do objeto do Convênio 358/2000, consistente na construção de ponte de concreto sobre o Rio Braço Esquerdo no Município de Grão Pará/SC.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea c, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. Dorvalino Dacorégio, condenando-o ao pagamento do débito nos valores originais a seguir indicados, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir das datas relacionadas até a efetiva quitação, nos termos da legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional:

Valor Original (R$)	Data da Ocorrência
6.639,05	05/12/2000
14.569,00	22/12/2000

9.2. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas a que se refere o subitem anterior, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/1992;

9.3. autorizar, caso requerido, com base no art. 26 da Lei 8.443/1992, o parcelamento da dívida em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sobre as quais incidirão os correspondentes acréscimos legais (débito: atualização monetária e juros de mora), esclarecendo ao responsável que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (art. 217, § 2º, inciso II, do RI/TCU), sem prejuízo das demais medidas legais;

9.4. remeter cópia deste Acórdão à Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 209, § 7º, do RI/TCU.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6637-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 6638/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 009.311/2017-3.

1.1. Apenso: 007.482/2016-7

2. Grupo II - Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial

3. Responsáveis: Construtora Marquise S A (07.950.702/0001-85); Washington Luiz de Oliveira Gois (122.612.623-53).

4. Entidade: Município de Caucaia - CE.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em substituição ao Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE).

8. Representação legal:

8.1. Ubiratan Diniz de Aguiar (3625/OAB-CE) e outros, representando Construtora Marquise S A.

8.2. Francisco Maia Pinto Filho (16275/OAB-CE), representando Washington Luiz de Oliveira Gois.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal em razão da execução parcial do contrato de repasse 222.719-60/2007MCIDADES/Caixa (Siafi 612087), que tinha por objeto a complementação de sistema de esgotamento sanitário no referido município,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. julgar regulares com ressalva, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, as contas da empresa Construtora Marquise S A, dando-lhe quitação;

9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", e 19, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas de Washington Luiz de Oliveira Gois e condená-lo ao pagamento do débito discriminado a seguir, atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora devidos, calculado desde a data de ocorrência indicada até sua efetiva quitação, na forma da legislação vigente, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da referida Lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU;

Data	Valor Débito (R$)	Valor Crédito (R$)
29/12/2008	301.432,32	
7/4/2009	566.999,45	
6/8/2009	384.666,21	
6/8/2009	533.408,18	
2/12/2009	504.431,11	
4/1/2010	1.171.918,56	
12/4/2010	267.609,22	
12/4/2010		148.769,11
13/4/2010	1.385.380,93	
14/6/2010	460.726,24	
8/9/2010	943.021,40	
26/10/2010	302.165,50	
2/2/2011	174.174,00	
5/7/2012	41.441,76	
15/6/2015		125.261,23
16/7/2015		128.241,56
20/8/2015		126.379,94
23/9/2015		127.781,44
18/2/2016		402.220,63
7/3/2016		135.418,07
14/7/2016		325.762,83

9.3. com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/1992, aplicar a Washington Luiz de Oliveira Gois multa no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), atualizado monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for pago após o vencimento, na forma da legislação vigente, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da referida Lei, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU;

9.4. com fundamento no art. 26 da Lei 8.443/1992, autorizar, se requerido, o pagamento da importância devida em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da primeira parcela, e de 30 (trinta) dias, a contar da parcela anterior, para que seja comprovado o recolhimento das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal os devidos acréscimos legais, na forma prevista na legislação vigente, além de alertar que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 217 do Regimento Interno do TCU;

9.5. com fundamento no art. 28 da Lei 8.443/1992, autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação;

9.6. com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992, c/c art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU, remeter cópia deste acórdão à Procuradoria da República no Ceará, para adoção das medidas que entender cabíveis;

9.7. dar ciência deste acórdão ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e aos responsáveis.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6638-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

ACÓRDÃO Nº 6639/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 011.583/2015-0.

2. Grupo II - Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Responsáveis: Aparecido Goulart (737.211.158-72); Otto Lamosa Berger (461.840.747-68); Município de Rubinéia - SP (45.135.043/0001-12).

4. Órgão/Entidade: Município de Rubinéia - SP.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em substituição ao Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ).

8. Representação legal:

8.1. Marcus Vinicius Ibanez Borges (214.215/OAB-SP) e outros, representando o Município de Rubinéia - SP.

8.2. Marisvaldo Paiva de Menezes (29.518/OAB-DF), representando Otto Lamosa Berger.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em São Paulo, em desfavor de Aparecido Goulart, Prefeito de Rubinéia/SP de 2004 a 2012, em decorrência do não atingimento parcial dos objetivos do Convênio 999/2006 (Siafi 571007), firmado com a Funasa/MS, para a execução do Programa Melhorias Sanitárias Domiciliares;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da Primeira Câmara, em:

9.1. declarar a revelia de Aparecido Goulart (CPF 737.211.158-72), com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c 202, §8º do Regimento Interno/TCU;

9.2. acolher as alegações de defesa apresentadas por Otto Lamosa Berger (461.840.747-68) e pelo município de Rubinéia/SP (45.135.043/0001-12);

9.3. julgar regulares as contas de Aparecido Goulart, Otto Lamosa Berger e do município de Rubinéia/SP, dando-lhes quitação plena, com fulcro no art. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 143, inciso I, alínea "a", 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno/TCU;

9.4. dar ciência deste acórdão ao Sr. Aparecido Goulart, ao Município de Rubineia/SP e ao Sr. Otto Lamosa Berger.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6639-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

ACÓRDÃO N. 6640/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 014.932/2015-6.

2. Grupo: II; Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.

3. Responsáveis: Celso Batista de Oliveira Filho (111.567.832-91) e Centro de Solidariedade São José (22.787.378/0001-10).

4. Entidade: Centro de Solidariedade São José.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas - Secex/AM.

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa em desfavor do Sr. Celso Batista de Oliveira Filho e do Centro de Solidariedade São José - Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos, em face da omissão no dever de prestar contas do Convênio 51/2002.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas b e c, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. Celso Batista de Oliveira Filho e do Centro de Solidariedade São José, condenando-os, solidariamente, ao pagamento de R$ 88.537,94 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora devidos, calculados a partir de 5/12/2003 até o dia do seu efetivo pagamento, abatendo-se na oportunidade a quantia de R$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais), creditada em 12/9/2006, nos termos do Enunciado 128 da Súmula de Jurisprudência do TCU, na forma da legislação em vigor:

9.2. aplicar, individualmente, ao Sr. Celso Batista de Oliveira Filho e ao Centro de Solidariedade São José a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, o parcelamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sobre as quais incidirão os correspondentes acréscimos legais (débito: atualização monetária e juros de mora; multa: atualização monetária), esclarecendo aos responsáveis que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, sem prejuízo das demais medidas legais;

9.4. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, com fulcro no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.5. determinar ao Banco da Amazônia - Basa que, se ainda não fez, restitua aos cofres da Suframa os recursos relacionados ao Convênio 51/2002 que estejam bloqueados e sob a sua gestão;

9.6. encaminhar cópia desta deliberação à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, com base no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c art. 209, § 7º, do Regimento Interno/TCU.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6640-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

ACÓRDÃO Nº 6641/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo TC 017.284/2015-5.

2. Grupo: I; Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.

3. Responsável: Mamoud Amed Filho (007.358.172-00).

4. Entidade: Município de Itacoatiara/AM.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

7. Unidade Técnica: Secex/AM.

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Meio Ambiente -MMA, em nome do Sr. Mamoud Amed Filho, ex-Prefeito nas gestões de 2001-2004, 2005-2008, 2013-2016, em razão da inexecução parcial do objeto do Convênio 2001CV000060-SQA (Siafi 432825), que visava apoiar a implantação de aterro sanitário naquela municipalidade.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea c, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. Mamoud Amud Filho, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 42.313,78 (quarenta e dois mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 26/02/2002 até a data da efetiva quitação, nos termos da legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional;

9.2. autorizar, caso requerido, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, o parcelamento da dívida em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sobre as quais incidirão os correspondentes acréscimos legais (débito: atualização monetária e juros de mora), esclarecendo ao responsável que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (art. 217, § 2º, inciso II, do RI/TCU), sem prejuízo das demais medidas legais;

9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida a que se refere o subitem 9.1 desta deliberação, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.4. remeter cópia deste Acórdão à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c o § 7º do art. 209 do RI/TCU.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6641-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (na Presidência).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

ACÓRDÃO Nº 6642/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 001.607/2015-4.

2. Grupo II - Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.

3. Responsável: Maria Stella Freire da Costa (322.959.444-49).

4. Entidade: Município de Upanema - RN.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (Secex/GO).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em desfavor da Sra. Maria Stella Freire da Costa, ex-prefeita de Upanema/RN, em razão da impugnação total das despesas do Convênio 704.875/2009;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. julgar irregulares as contas da Sra. Maria Stella Freire da Costa (322.959.444-49), ex-prefeita de Upanema/RN, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, e 209, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU;

9.2. condenar a responsável indicada no subitem anterior, com fundamento no art. 19, caput, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 210 do Regimento Interno do TCU, ao pagamento da importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 27/11/2009, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, abatendo-se, na oportunidade, o valor de R$ 26,33, já ressarcido em 26/2/2010;

9.3. aplicar à Sra. Maria Stella Freire da Costa, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 267 do Regimento Interno, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.4. aplicar à Sra. Maria Stella Freire da Costa, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 267 do Regimento Interno, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação;

9.6. autorizar, desde logo, caso solicitado e o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, o pagamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno/TCU, fixando-se o vencimento da primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada mês, devendo incidir sobre cada valor mensal os correspondentes acréscimos legais, na forma prevista na legislação em vigor, sem prejuízo de alertar a responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado do saldo devedor;

9.7. dar ciência desta deliberação ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992, c/c o § 7º do art. 209 do Regimento Interno do TCU, para adoção das medidas que entender cabíveis.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6642-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (na Presidência) e Marcos Bemquerer Costa.

ACÓRDÃO Nº 6643/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo TC 003.517/2015-2.

2. Grupo I; Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.

3. Responsáveis: Anteomar Pereira da Silva (671.368.184-00); e J.J. do Nascimento Eventos - Me (10.758.231/0001-12).

4. Entidade: Município de São Tomé - RN.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex-SP).

8. Representação legal: Maria de Fátima Silva Reis (OAB/DF 6.069).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo (MTur) em desfavor do sr. Anteomar Pereira da Silva, na condição de prefeito do município de São Tomé/RN na gestão 2009-2012, em razão da impugnação total de despesas decorrentes de indícios de irregularidades na execução financeira do Convênio 1.331/2009;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. fixar, com fundamento no art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, § 3º do RITCU, novo e improrrogável prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que o sr. Anteomar Pereira da Silva e a empresa J.J. do Nascimento Eventos - Me, solidariamente, efetuem e comprovem, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia a seguir especificada aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir da data indicada até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

VALOR ORIGINAL (R$)	DATA DA OCORRÊNCIA
100.000,00	8/2/2010

9.2. autorizar o pagamento da dívida em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217 do RITCU, fixando-se o vencimento da primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais mensalmente, devendo incidir sobre cada valor mensal os correspondentes acréscimos legais, na forma prevista na legislação em vigor, sem prejuízo de alertar o responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado do saldo devedor;

9.3. dar ciência aos responsáveis de que, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 8.443/92 c/c o art. 202,§ 4º, do RITCU, o recolhimento tempestivo do débito, atualizado monetariamente, sanará o processo e implicará o julgamento das contas pela regularidade com ressalva, ao passo que a ausência dessa liquidação tempestiva levará ao julgamento pela irregularidade das contas, com imputação de débito a ser atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios nos termos do art. 19 da Lei 8.443/1992, bem como à aplicação da multa prevista no art. 57 e no art. 58 da mesma Lei 8.443/1992.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6643-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (na Presidência) e Marcos Bemquerer Costa.

ACÓRDÃO Nº 6644/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 012.222/2012-7.

2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Pedido de reexame (Aposentadoria).

3. Recorrente: Rute Carvalho (287.661.560-68).

4. Órgão: Superintendência Estadual do INSS em Campo Grande/MS.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de pedido de reexame interposto pela Sra. Rute Carvalho contra o Acórdão 10.253/2017-TCU-1ª Câmara, por meio do qual esta Corte de Contas considerou ilegal o ato de aposentadoria emitido em favor da recorrente;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do presente recurso e no mérito, dar-lhe provimento parcial para considerar regular a averbação de tempo insalubre no ato de aposentadoria da ex-servidora Rute Carvalho, sem embargo de se manter inalterado o juízo de mérito pela ilegalidade, firmado no acórdão recorrido para o ato de número Sisac 10803904-04-2010-000021-6 (alteração 1), em decorrência da irregularidade referente à não absorção da vantagem decorrente do PCCS;

9.2. dar ciência desta deliberação à recorrente e à Superintendência Estadual do INSS em Campo Grande/MS.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6644-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (na Presidência) e Marcos Bemquerer Costa.

ACÓRDÃO Nº 6645/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 022.498/2017-6.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Pensão Civil.

3. Interessados: Antônia Benedita da Costa Albuquerque (889.287.643-00); Maria Merceis Barreto de Araújo (042.950.802-68); Neliza Alves dos Reis Queiroz (065.897.902-72); Olivia Pimentel Bezerra (040.836.362-20).

4. Órgão: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de atos de concessão de pensão civil, emitidos pela Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima em favor dos beneficiários Antônia Benedita da Costa Albuquerque, Maria Merceis Barreto de Araújo, Neliza Alves dos Reis Queiroz e Olivia Pimentel Bezerra;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar legais e conceder registro aos atos de pensão civil instituídos por Eurides Gomes de Araújo (CPF 047.578.902-49) e Francisco Cavalcante de Queiroz (CPF 019.850.352-00), nos termos dos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, § 1º, do RITCU, c/c art. 6º, § 2º, da Resolução TCU 206/2007;

9.2. considerar ilegais e recusar registro aos atos de pensão civil instituídos por Ananias Trajano Bezerra (CPF 006.878.712-04) e Mario Ferreira da Silva (CPF 110.291.611-00), nos termos dos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, § 1º, do RITCU;

9.3. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos até a data da ciência pela Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima, da presente deliberação, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;

9.4. determinar à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:

9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos de pensão considerados ilegais, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência dessa deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.4.2. em relação às pensões civis deixadas pelos ex-servidores Ananias Trajano Bezerra e Mario Ferreira da Silva:

9.4.2.1. promova o recálculo dos benefícios, de forma a proporcionalizar as parcelas decorrentes da VPI da Lei 10.698/2003 e da GDATA na fração de aposentadoria de cada instituidor;

9.4.2.2. posteriormente, aplique os reajustes previstos no artigo 15 da Lei 10.887/2004, a partir do óbito dos instituidores, sobre os valores retificados das pensões;

9.4.2.3. encaminhe novos atos livres das falhas mencionadas à consideração da Corte de Contas, por meio do sistema e-pessoal;

9.4.3. exclua a rubrica Siape "82601 IRREDUTIBILIDADE ART.37-XV CF" dos proventos da pensão paga a Maria Merceis Barreto de Araújo, viúva do ex-servidor Eurides Gomes de Araújo, uma vez que tal parcela foi totalmente absorvida por melhorias aplicadas ao benefício pensional;

9.4.4. retifique o valor da rubrica Siape "82601 IRREDUTIBILIDADE ART.37-XV CF" para R$ 469,16, nos proventos da pensão paga a Neliza Alves dos Reis Queiroz, viúva do instituidor Francisco Cavalcante de Queiroz, e absorva a vantagem em comento à medida em que forem inseridas melhorias posteriores nos proventos do benefício, até a total extinção da vantagem citada;

9.4.5. comunique às beneficiárias do teor desta decisão, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectiva notificação, caso o recurso não seja provido;

9.4.6. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que as beneficiárias foram informadas do julgamento deste Tribunal.

9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que monitore o cumprimento das determinações especificadas no item 9.4 e nos subitens da presente deliberação.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6645-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (na Presidência) e Marcos Bemquerer Costa.

ACÓRDÃO Nº 6646/2018 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 031.303/2011-0.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Aposentadoria.

3. Interessado: Lamantino Pinto de Miranda (112.541.906-78).

4. Entidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

8. Representação legal: Paulo Sergio Rocha Castro (OAB/MG 45.248) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de atos de concessão de aposentadoria emitidos pela Fundação Universidade Federal de Viçosa em favor de ex-servidor Lamantino Pinto de Miranda;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, §§ 1º, do RI/TCU e ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar legais, em caráter excepcional, e conceder o registro aos atos de concessão de aposentadoria, inicial e alteração, emitidos em favor do Sr. Lamantino Pinto de Miranda (112.541.906-78);

9.2. dar ciência desta deliberação à Fundação Universidade Federal de Viçosa e ao interessado;

9.3. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso IV, do RITCU.

10. Ata n° 23/2018 - 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2018 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6646-23/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (na Presidência) e Marcos Bemquerer Costa.

ENCERRAMENTO

Às 11 horas e 37 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Primeira Câmara.

PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário das Câmaras

Aprovada em 12 de julho de 2018.

VITAL DO RÊGO
Presidente

ATA 25, DE 4 DE JULHO DE 2018
(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidência: Ministros Raimundo Carreiro e Aroldo Cedraz (Questão de Ordem de 23/9/2015)
Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
Secretário das Sessões: AUFC Marcio André Santos de Albuquerque
Subsecretária do Plenário: AUFC Daniela Duarte do Nascimento

Às 14 horas e 34 minutos, o Presidente Raimundo Carreiro declarou aberta a sessão ordinária do Plenário, com a presença dos Ministros Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo, dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Walton Alencar Rodrigues), Marcos Bemquerer Costa (convocado para substituir a Ministra Ana Arraes), André Luís de Carvalho (convocado para substituir o Ministro Bruno Dantas) e Weder de Oliveira (convocado para substituir o Ministro José Múcio Monteiro), bem como da Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausentes, em missão oficial, o Ministro Walton Alencar Rodrigues, e, em férias, os Ministros José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata 24, referente à sessão extraordinária realizada em 26 de junho de 2018 (Regimento Interno, artigo 101).

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos desta ata, de acordo com a Resolução 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na internet (www.tcu.gov.br).

SORTEIO DE RELATOR DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Conforme disposto no art. 155 do Regimento Interno, o Presidente realizou sorteio de relator das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2019. O Ministro Bruno Dantas foi sorteado.

O sorteio foi realizado de forma tradicional, utilizando globo, tendo sido convidado o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para acompanhar o procedimento.

SORTEIO DE RELATORES DE LISTAS DE UNIDADES JURISDICIONADAS

Excepcionalmente não foi realizado o sorteio de relatores das listas de unidades jurisdicionadas, previsto no art. 150 do Regimento Interno, tendo em vista o prazo adicional para sugestões ao TC-016.059/2018-2, que trata de representação administrativa para organização das listas de unidades jurisdicionadas (LUJ) para o biênio 2019-2020, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler, aprovado na sessão extraordinária do Plenário de 26 de junho de 2018.

SORTEIO ELETRÔNICO DE RELATOR DE PROCESSOS

De acordo com o parágrafo único do artigo 28 do Regimento Interno e nos termos da Portaria da Presidência 9/2011, entre os dias 27 de junho e 4 de julho, foi realizado sorteio eletrônico dos seguintes processos:

Processo: 021.499/2018-7
Interessado: CONGRESSO NACIONAL (VINCULADOR)
Motivo do sorteio: Resolução - TCU nº 280/2016, artigos 8º a 11, 42 e 43
Tipo do sorteio: Sorteio de Relator de Processos de Obras
Relator sorteado: Ministro AUGUSTO NARDES

Processo: 022.932/2018-6
Interessado: CONGRESSO NACIONAL (VINCULADOR)
Motivo do sorteio: Resolução - TCU nº 280/2016, artigos 8º a 11, 42 e 43
Tipo do sorteio: Sorteio de Relator de Processos de Obras
Relator sorteado: Ministro-substituto AUGUSTO SHERMAN

Processo: 013.144/2016-2
Interessado: Não há
Motivo do sorteio: Impedimento ou suspeição do relator atribuído por LUJ
Sorteio entre os ministros e ministros-substitutos que compõem o Plenário. Art. 39, VIII; parágrafo único do art. 151 do RITCU. Art. 11 da Resolução-TCU 175/2005.
Relator sorteado: Ministro BRUNO DANTAS
Processo: 021.269/2018-1
Interessado: Não há
Motivo do sorteio: Acordo de Leniência
Sorteio entre os ministros e ministros-substitutos que compõem o Plenário. § 2º do art. 1º da IN-TCU 74/2015.
Relator sorteado: Ministro-substituto ANDRÉ DE CARVALHO

Processo: 018.235/2018-2
Interessado: Não há
Motivo do sorteio: Conflito de competência
Sorteio entre os ministros e ministros-substitutos envolvidos no conflito de competência. Art. 34 da Resolução-TCU 175/2005.
Relator sorteado: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Processo: 000.797/2018-9
Interessado: MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA
Motivo do sorteio: Matéria administrativa ou Projeto de Ato Normativo
Sorteio entre os ministros que compõem o Plenário, excluídos, em caso de projeto de ato normativo, o autor da proposição e o relator do projeto nas comissões. Arts. 72 a 74; 76; inciso III do art. 154 do RITCU. Art. 19 da Resolução-TCU 175/2005. Art. 28, § 2º,da Resolução-TCU 249/2012.
Relator sorteado: Ministro AUGUSTO NARDES
Processo: 018.484/2018-2
Interessado: Não há
Motivo do sorteio: Impedimento ou suspeição do relator atribuído por LUJ
Sorteio entre os ministros e ministros-substitutos que compõem o Plenário. Art. 39, VIII; parágrafo único do art. 151 do RITCU. Art. 11 da Resolução-TCU 175/2005.
Relator sorteado: Ministro BRUNO DANTAS

Processo: 023.001/2018-6
Interessado: Tribunal de Contas da União
Motivo do sorteio: Matéria administrativa ou Projeto de Ato Normativo
Sorteio entre os ministros que compõem o Plenário, excluídos, em caso de projeto de ato normativo, o autor da proposição e o relator do projeto nas comissões. Arts. 72 a 74; 76; inciso III do art. 154 do RITCU. Art. 19 da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Resolução-TCU 175/2005. Art. 28, § 2º,da Resolução-TCU 249/2012.
Relator sorteado: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Recurso: 020.545/2004-0/R004
Recorrente: FREDERICO OLIVIERI PESSOA DA SILVA/
FREMA ENGENHARIA LTDA
PEDRITA RIBEIRO DE QUEIROZ
Motivo do sorteio: Recurso de revisão
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 020.375/2006-4/R004
Recorrente: José Augusto Rodrigues Oliveira
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: ANA ARRAES

Recurso: 020.375/2006-4/R005
Recorrente: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: ANA ARRAES

Recurso: 018.457/2010-0/R003
Recorrente: RCD EMPREENDIMENTOS LTDA
Motivo do sorteio: Recurso de revisão
Relator sorteado: VITAL DO RÊGO

Recurso: 038.633/2012-4/R003
Recorrente: Jose Luiz Martins Durço
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: BENJAMIN ZYMLER

Recurso: 038.633/2012-4/R004
Recorrente: Jaqueline da Silva Alves
Rose Leuda Freitas Damasceno
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: BENJAMIN ZYMLER

Recurso: 044.005/2012-1/R001
Recorrente: Joel Bombardelli
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Recurso: 046.295/2012-7/R002
Recorrente: Hugo Alexandre Cançado Thomé
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 046.295/2012-7/R003
Recorrente: Flávio Sérgio Lima Pinto
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 046.295/2012-7/R004
Recorrente: Oswaldo Serrano de Oliveira
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 046.295/2012-7/R005
Recorrente: OTACILIO FELICIANO DA SILVA
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 046.295/2012-7/R006
Recorrente: RUY AUGUSTO HAYNE MENDES
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 046.295/2012-7/R007
Recorrente: Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 046.295/2012-7/R008
Recorrente: FERNANDO PASSOS
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 000.621/2014-5/R002
Recorrente: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 013.579/2014-2/R002
Recorrente: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
CONSÓRCIO ENPA - MENDES JÚNIOR - CONTÉCNICA
ESTACON ENGENHARIA SA
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 013.579/2014-2/R003
Recorrente: Eleuza Terezinha Manzoni dos Santos Lores
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 013.579/2014-2/R005
Recorrente: Paulo Dietzsch Neto
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 013.579/2014-2/R006
Recorrente: Jose Roberto Jung Santos
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: AUGUSTO NARDES

Recurso: 014.884/2015-1/R001
Recorrente: José Evanjelista Torres Lopes
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 025.514/2015-6/R001
Recorrente: JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: BENJAMIN ZYMLER

Recurso: 034.497/2015-3/R001
Recorrente: HOSMAR PATRICIO DOS SANTOS
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: BENJAMIN ZYMLER

Recurso: 006.940/2016-1/R001
Recorrente: Denilton Guedes Alves
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 008.947/2016-3/R001
Recorrente: Francisco Vieira Costa
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 008.947/2016-3/R002
Recorrente: Francisco Vieira Costa Filho
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 008.947/2016-3/R003
Recorrente: Francisco Edilberto Cunha Frota
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 017.335/2016-7/R001
Recorrente: Irã Monteiro Costa
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: BRUNO DANTAS

Recurso: 026.325/2016-0/R001
Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: VITAL DO RÊGO

Recurso: 028.596/2016-1/R001
Recorrente: Luis Roberto da Silva Macedo
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 028.596/2016-1/R002
Recorrente: Marcelo Utz Asconavieta
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 028.596/2016-1/R003
Recorrente: José João Maria de Azevedo
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 028.596/2016-1/R004
Recorrente: Marcos José da Silva
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Recurso: 033.619/2016-6/R001
Recorrente: SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - MP
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: BENJAMIN ZYMLER

Recurso: 010.732/2017-9/R001
Recorrente: JOÃO MARCOS BARONI
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: BRUNO DANTAS

Recurso: 021.064/2017-2/R001
Recorrente: GILSON BEZERRA DE SOUZA
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: BRUNO DANTAS

Recurso: 021.628/2017-3/R001
Recorrente: Sérgio Hideki Hiura
Motivo do sorteio: Recurso de reconsideração
Relator sorteado: BENJAMIN ZYMLER

Recurso: 023.621/2017-6/R001
Recorrente: CTIS TECNOLOGIA S.A
Motivo do sorteio: Pedido de reexame
Relator sorteado: VITAL DO RÊGO

COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata):

Da Presidência:

Fechamento da pauta da próxima sessão plenária na sexta-feira, dia 6 de julho, às 9 horas, tendo em vista que a Imprensa Nacional só receberá matérias até às 12h do referido dia, em razão de jogo do Brasil na Copa do Mundo na Rússia.

Proposta, com base no art. 84 do Regimento interno, de dispensa do prazo para apresentação de emendas e sugestões do projeto de alteração da Instrução Normativa nº 81/2018, constante do TC-023.001/2018-6, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler. Aprovada.

Apresentação do Plano de Ação desenvolvido pela Secretaria de Auditoria Interna do TCU - Seaud em atendimento ao item 9.1.4 do referido Acórdão nº 814/2018-PL, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Entre as fiscalizações iniciadas na última semana, destaque para auditoria de conformidade relativa à Operação Quadro Negro, sob a relatoria do Ministro Vital do Rêgo, com o objetivo de verificar supostas irregularidades relacionadas a desvio de recursos em obras de construção e de ampliação de escolas no Estado do Paraná.

Participação, como palestrante, do Seminário LIDE Pernambuco, em Recife, no dia 29 de junho. O evento também contou com a participação do Vice-Presidente Ministro José Múcio Monteiro, que proferiu palestra sobre o Fisc-Nordeste.

Participação, no dia 4 de julho corrente, da cerimônia de inauguração do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, em Brasília.

Informação ao Plenário sobre reunião, no dia 3 de julho, no gabinete da Presidência, com comitiva do Ministério das Relações Exteriores, chefiada pela Embaixadora Eugênia Barthelmess, Diretora do Departamento da América do Sul Meridional daquela pasta ministerial, para tratar da evolução das negociações bilaterais, entre os governos brasileiro e paraguaio, voltadas à instalação da Comissão Binacional de Contas, para a fiscalização conjunta das contas de Itaipu Binacional, em decorrência do Acórdão 88/2015-TCU-Plenário, sob sua relatoria. Os representantes do Ministério das Relações Exteriores, em decisão consensual, consideraram oportuno aguardar a posse do novo Presidente da República do Paraguai, em 15 de agosto de 2018, e da respectiva equipe de governo, para agendar uma reunião entre a Presidência do Tribunal e o novo Controlador-Geral daquele país, com o fito de agilizar as negociações para a futura instalação da Comissão Binacional de Contas, nos termos autorizados por este Plenário. Os Ministros Benjamin Zymler e Augusto Nardes e os Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira usaram da palavra para discutir a matéria. O Ministro-Substituto André Luís de Carvalho se manifestou, oralmente e por escrito (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata).

Do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho:

Parabenizou o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, bem como unidades técnicas do TCU, da CGU e do Cade, entre outros órgãos de controle, pela Operação Ressonância, referente a contratos celebrados na área da saúde pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad -Into. Reiterou a relevância da oportuna discussão marcada para a 1ª semana de agosto pelo Presidente Raimundo Carreiro sobre o uso das provas compartilhadas no bojo dos acordos de leniência e de colaboração premiada.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

O Tribunal Pleno aprovou, por relação, os acórdãos de nºs 1473 a 1497.

No TC-008.557/2016-0 o relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti solicitou a manifestação do Ministério Público.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-013.382/2017-9 e TC-014.583/2016-0, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler;

TC-003.318/2015-0, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes;

TC-005.490/2018-9, TC-006.569/2018-8, TC-025.285/2017-3 e TC-031.557/2010-4, cujo relator é o Ministro José Múcio Monteiro; e

TC-001.054/2018-0 e TC-021.696/2013-6, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

PEDIDOS DE VISTA

Com base no artigo 112 do Regimento Interno, foi adiada a discussão do processo TC-019.547/2017-0, que trata de monitoramento dos planos de ação para implementação parcial da estratégia de fortalecimento da auditoria financeira no TCU, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-011.919/2015-9, que trata de auditoria operacional realizada no BNDES, na Secretaria do Tesouro Nacional e no Banco Central do Brasil com objetivo de apurar as causas e consequências do aumento da dívida interna federal no período de 2011 a 2014, cujo relator é o Ministro Raimundo Carreiro e primeiro revisor o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti. Já votaram o relator, que complementou seu voto, o primeiro revisor e o Ministro Augusto Nardes. Os respectivos votos encontram-se no Anexo IV desta Ata. O Ministro Benjamin Zymler usou da palavra para discutir a matéria.

No momento em que o processo foi apregoado, o Ministro Aroldo Cedraz assumiu a cadeira da Presidência, em substituição ao Presidente Raimundo Carreiro. Antes de deixar a cadeira da Presidência o Ministro Raimundo Carreiro usou da palavra para ler para o Colegiado texto de questão de ordem aprovada na sessão de 23 de setembro de 2015: *"A Presidência apresentou questão de ordem acerca do procedimento a ser adotado para o prosseguimento de votação quando o Presidente da Corte, depois de ter proferido voto, venha a assumir a direção do Tribunal antes de concluída a apreciação da matéria. Discutido o assunto, o Plenário entendeu que o procedimento adequado é o Presidente passar a direção dos trabalhos da sessão àquele que presidia o Tribunal por ocasião do pedido de vista. Desta forma, o Presidente desce para a bancada dos ministros e pode participar da discussão e ratificar o seu voto ou mudá-lo".* Após o término da discussão, o Presidente Raimundo Carreiro reassumiu a Presidência.

SUSTENTAÇÕES ORAIS

Na apreciação do processo TC-003.331/2015-6, que trata de tomada de contas especial instaurada em razão do não encaminhamento de toda a documentação exigida para a prestação de contas dos recursos pactuados por meio de convênio que teve por objeto apoiar o evento Festival de Férias de Caldas Novas, cujo relator

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

é o Ministro Augusto Nardes, os Drs. Huilder Magno de Souza e Mariana de Carvalho Nery não compareceram para produzir sustentação oral em nome Premium Avança Brasil e Cláudia Gomes de Melo. Acórdão 1498.

Na apreciação do processo TC-008.785/1999-6, que trata de agravo interposto contra despacho que não conheceu de recurso de revisão oposto em face de deliberação que condenou as recorrentes ao pagamento de débito e de multa em razão de irregularidades nas contas ordinárias dos exercícios de 1998 a 2000, no âmbito do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler, a Presidência indeferiu, com base no § 9º do art. 168 do Regimento Interno, o pedido de sustentação oral requerido pela Dra. Patrícia Maria de Mattos Coelho em nome de Gruçaí Construtora Ltda e LHM Ar Condicionado Ltda, tendo em vista tratar-se de agravo. Acórdão 1503.

ATO NORMATIVO APROVADO (v. inteiro teor no Anexo II desta Ata)

TC-023.001/2018-6 - Relator Ministro Benjamin Zymler - Acórdão 1504.

INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU Nº 82, DE 4 DE JULHO DE 2018 - "Dispõe sobre a fiscalização dos processos de desestatização."

PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA

Por meio de apreciação unitária, o Plenário examinou os processos listados a seguir e aprovou os seguintes acórdãos:

MINISTRO AUGUSTO NARDES

TC-003.331/2015-6 - Acórdão 1498

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 270 do Regimento Interno, o Tribunal deliberou primeiramente sobre a gravidade da infração, para, então, aplicar a sanção de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública. A proposta do relator foi aprovada por unanimidade.

MINISTRO BENJAMIN ZYMLER

TC-008.785/1999-6 - Acórdão 1503

TC-023.001/2018-6 - Acórdão 1504

O Ministro Vital do Rêgo usou da palavra para discutir a matéria.

O Presidente Raimundo Carreiro propôs, com base no art. 84 do Regimento interno, a dispensa do prazo para apresentação de emendas e sugestões ao projeto de alteração da Instrução Normativa nº 81/2018, que foi aprovada pelo Colegiado.

Nos termos do art. 28, inciso XI, do Regimento Interno foi computado o voto do Presidente Raimundo Carreiro.

TC-028.610/2017-2 - Acórdão 1505

MINISTRO AUGUSTO NARDES

TC-004.151/2014-3 - Acórdão 1499

TC-275.145/1990-5 - Acórdão 1500

MINISTRO AROLDO CEDRAZ

TC-004.123/2018-2 - Acórdão 1501

TC-005.633/2018-4 - Acórdão 1502

MINISTRO VITAL DO RÊGO

TC-031.982/2012-3 - Acórdão 1506

O Ministro-Substituto André Luís de Carvalho apresentou voto divergente, que foi vencido pela maioria do Colegiado.

TC-028.962/2017-6 - Acórdão 1507

TC-029.199/2017-4 - Acórdão 1508

TC-029.268/2017-6 - Acórdão 1509

TC-029.806/2017-8 - Acórdão 1510

TC-029.807/2017-4 - Acórdão 1511

TC-030.143/2017-9 - Acórdão 1512

TC-032.448/2017-1 - Acórdão 1513

TC-033.210/2017-9 - Acórdão 1514

TC-034.491/2017-1 - Acórdão 1515

MINISTRO-SUBSTITUTO AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI, em substituição ao MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES

TC-020.079/2018-4 - Acórdão 1518 - REFERENDO DE CAUTELAR

MINISTRO-SUBSTITUTO AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

TC-007.083/2013-0 - Acórdão 1516

TC-007.463/2014-6 - Acórdão 1517

TC-027.507/2017-3 - Acórdão 1519

TC-032.888/2016-3 - Acórdão 1520

MINISTRO-SUBSTITUTO MARCOS BEMQUERER COSTA

TC-012.496/2012-0 - Acórdão 1521

MINISTRO-SUBSTITUTO ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

TC-020.089/2018-0 - Acórdão 1522 - REFERENDO DE CAUTELAR

ACÓRDÃOS PROFERIDOS

Os acórdãos de nºs 1473 a 1497, apreciados por relação, estão transcritos a seguir. Da mesma forma, seguem transcritos os acórdãos de nºs 1498 a 1522, apreciados de forma unitária, que constam também do Anexo III desta Ata, juntamente com os relatórios e votos em que se fundamentaram.

RELAÇÃO Nº 20/2018 - Plenário
Relator - Ministro BENJAMIN ZYMLER

ACÓRDÃO Nº 1473/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno/TCU, c/c o Enunciado nº 145 da Súmula de Jurisprudência predominante no Tribunal de Contas da União, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

1. Processo TC-002.654/2014-8 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Apensos: 005.064/2015-5 (COBRANÇA EXECUTIVA); 005.065/2015-1 (COBRANÇA EXECUTIVA)

1.2. Responsável: Liorne Branco de Almeida Júnior (417.918.603-97)

1.3. Recorrente: Liorne Branco de Almeida Júnior (417.918.603-97)

1.4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA

1.5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

1.7. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa

1.8. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).

1.9. Representação legal: Daniel Lima Cardoso (OAB-MA 13.334) e Lara Beatriz Viveiros Ramos (8514/OAB-MA), representando Liorne Branco de Almeida Júnior.

1.10. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.10.1. apostilar o Acórdão 1.036/2018 - Plenário nos seguintes termos:

a) subitem 9.1, onde se lê: " (...) dar a seguinte redação aos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 7096/2014 - 2ª Câmara:", leia-se: "(...) dar a seguinte redação aos subitens 9.3 e 9.4 do Acórdão 7096/2014 - 2ª Câmara: ".

ACÓRDÃO Nº 1474/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 218 do Regimento Interno/TCU, em expedir quitação à empresa Mello & Freitas Consultoria Contábil e Gestão Empresarial Ltda.-ME, ante o recolhimento da multa que lhe foi imputada, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Quitação relativa ao subitem 9.3 do Acórdão 7489/2013, proferido pela Segunda Câmara, em Sessão de 3/12/2013, conforme Ata 44/2013 - Segunda Câmara.

Mello & Freitas Consultoria Contábil e Gestão Empresarial Ltda.-ME:

Valor original da multa: R$ 2.742,00Data de origem da multa: 3/12/2013

Valor recolhido: R$ 2.828,06Data do último recolhimento: 31/08/2017

Data	Valor
19/07/2016	250,00
17/08/2016	250,00
14/09/2016	250,00
13/10/2016	250,00
28/11/2016	250,00
08/03/2017	500,00
14/06/2017	500,00
31/07/2017	250,00
31/08/2017	328,06

1. Processo TC-018.767/2012-5 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Apensos: 034.400/2016-8 (COBRANÇA EXECUTIVA); 034.399/2016-0 (COBRANÇA EXECUTIVA); 034.403/2016-7 (COBRANÇA EXECUTIVA); 034.401/2016-4 (COBRANÇA EXECUTIVA)

1.2. Responsáveis: Juventino Pesirima Kaxuyana (509.265.512-72); Koneddia Kamasiya Tiriyo (530.084.052-15); Mello & Freitas Consultoria Contábil e Gestão Empresarial Ltda. - Me (08.609.124/0001-80); Nivaldo Tonka Tiriyo (519.799.772-91); Paulo Sampe Tiriyo (522.255.772-34)

1.3. Entidade: Prefeitura Municipal de Macapá - AP

1.4. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (SECEX-AP).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1475/2018 - TCU - Plenário

Considerando que o recurso de revisão, conforme estatuído no art. 35, incisos I, II e III, da Lei nº 8.443/1992, deve ser fundado em erro de cálculo; falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado o acórdão recorrido; e na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida;

Considerando, dessa maneira, que o presente recurso não está fundado materialmente em nenhuma das hipóteses descritas no dispositivo supracitado;

Considerando os pareceres uniformes da unidade técnica e do Ministério Público junto ao TCU pugnando pelo não-conhecimento do presente recurso;

Considerando que meros argumentos e teses jurídicas representam elementos ordinários que somente justificariam o seu exame em sede de recurso de reconsideração;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 35 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 288, do Regimento Interno do TCU, de acordo com os pareceres uniformes emitidos nos autos, em não conhecer do recurso e determinar o seu arquivamento, após comunicação à recorrente do teor deste acórdão, bem como do exame de admissibilidade de peças 146/147/148/153 dos autos.

1. Processo TC-027.157/2013-0 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Claudionor Martins dos Santos (149.338.530-53); Conrado Brea Pepe (014.799.550-78); Daniel Avila Barbosa (212.056.630-53); Edna Brea Pepe (029.725.390-52); Edson Pereira Pepe (229.758.450-49); Esmael Hellvig (322.718.400-15); Francine Pepe Santos (003.957.440-75); Fátima Regina Pinho Brea (200.261.610-87); Maristela Zurschmitten Vergara (288.820.750-87); Oraci de Souza Cardoso (242.549.080-91)

1.2. Recorrente: Maristela Zurschmitten Vergara (288.820.750-87)

1.3. Órgão/Entidade: Instituto Nacional do Seguro Social

1.4. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin

1.6. Relator da deliberacao recorrida: Ministro Bruno Dantas

1.7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul (SECEX-RS).

1.8. Representação legal: Pedro Ferreira Piegas (79.679/OAB-RS), representando Esmael Hellvig; Vinicius Sacramento Cerqueira (48144/OAB-RS), representando Fátima Regina Pinho Brea, Francine Pepe Santos, Edna Brea Pepe, Conrado Brea Pepe e Edson Pereira Pepe; Ricardo Emílio Pereira Salviano (24251/OAB-DF) e Thaíssa Assunção de Faria, representando Maristela Zurschmitten Vergara; Alfredo Luiz Falchi Silveira (28805/OAB-RS), representando Oraci de Souza Cardoso.

1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1476/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea "a", 169, inciso V, e 243, todos do Regimento Interno, em considerar descumprida a determinação dirigida contida no subitem 9.1 do Acórdão/TCU 1.425/2015 - Plenário e em fazer as seguintes determinações, de acordo com os pareceres constantes dos autos:

1. Processo TC-029.544/2014-9 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.1. Responsável: Florivaldo Vieira Martins (108.654.972-49)

1.2. Órgão/Entidade: Fundação Nacional de Saúde; Prefeitura Municipal de Ananindeua - PA; Prefeitura Municipal de Marituba - PA; Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA; Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA; Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - PA; Superintendência Estadual da Funasa No Estado do Pará

1.3. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (SECEX-AP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinar à Superintendência Estadual da Funasa no Pará que:

1.7.1. instaure tomada de contas especial em relação ao pagamento da quantia de R$ 264.500,08 sem a correspondente contraprestação dos serviços, responsabilizando, solidariamente, o Sr. Coaraci da Silva Dias, fiscal da obra, e a empresa Círculo Engenharia Ltda., por conta do Contrato 35/2009, relativo ao Convênio 3008/2006, ante a constatação de que a referida empresa recebeu o percentual de 56% do valor total do contrato e somente executou o percentual de 44% das obras previstas no plano de trabalho do convênio;

1.7.2. envie, no prazo de cento e oitenta dias, ao Tribunal de Contas da União a tomada de contas especial;

1.8. Determinar à Secex/PA que monitore o efetivo cumprimento do teor desta decisão.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 1477/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso II, 237, inciso VII, do Regimento Interno e art. 106, § 3º, I, da Resolução TCU 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

1. Processo TC-000.252/2018-2 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Interessado: Procuradoria da União/PI (26.994.558/0019-52)

1.2. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Floriano - PI

1.3. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (SECEX-PI).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. considerando não haver alto risco, materialidade ou relevância nos fatos noticiados na representação, encaminhar cópia deste acórdão e das instruções às peças 2-4 à Prefeitura Municipal de Floriano/PI, à Procuradoria da União no Estado do Piauí e à Controladoria Regional da União no Estado do Piauí;

1.7.2. arquivar o presente processo.

ACÓRDÃO Nº 1478/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso II, 237, inciso IV e parágrafo único, do Regimento Interno e art. 106, § 3º, I, da Resolução TCU 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade; em dar ciência desta deliberação e da instrução da Secex/PB que a subsidia à Superintendência Regional da Caixa Econômica na Paraíba, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Campina Grande, com cópia para o órgão de controle interno das aludidas entidades; em encaminhar cópia deste acórdão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB; e em encerrar o presente processo:

1. Processo TC-012.403/2017-2 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Autor da Representação: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (09.283.110/0001-82)

1.2. Entidades: Município de Campina Grande/PB e Caixa Econômica Federal

1.3. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1479/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso III, 237, inciso VI e parágrafo único, e 250, inciso II, do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

1. Processo TC-032.188/2017-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Ministério do Esporte (vinculador)

1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEduc).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

1.6.2. determinar ao Ministério do Esporte, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que, no prazo de 90 (noventa) dias, ultime a análise da prestação de contas do Convênio Siconv 839598/2016, celebrado entre o Ministério e a Prefeitura Municipal de Itatim/BA, adotando as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores apurados, se for o caso, e informe a este Tribunal os resultados das providências adotadas;

1.6.3. dar ciência deste acórdão ao Ministério do Esporte e à Prefeitura de Itatim/BA, encaminhando-lhes cópia das instruções às peça 31 a 33;

1.6.4. arquivar os presentes autos.

RELAÇÃO Nº 20/2018 - Plenário
Relator - Ministro AUGUSTO NARDES

ACÓRDÃO Nº 1480/2018 - TCU - Plenário

Considerando que a Serur propôs em receber o recurso (peça 19) como mera petição e negar seguimento ao pleito;

Considerando o Acórdão 4432/2012-TCU-Primeira Câmara, que julgou o ato irregular, foi proferido em 31/7/2012, há mais de cinco anos. Esse é o requisito temporal previsto no art. 260, § 2º, do Regimento Interno do TCU para eventual revisão de ofício do referido acórdão;

Considerando que já transcorreu o prazo máximo para interposição de recurso de revisão e, também, que o ato continua irregular à luz do novo entendimento do TCU sobre a matéria, não há fundamento para a revisão de ofício do ato.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 143, incisos II e V, alínea "a", 169, incisos II e V, do Regimento Interno do TCU em arquivar o presente processo, de acordo com os pareceres uniformes emitidos nos autos:

1. Processo TC-015.216/2012-8 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados: Patrick Cevert Souza Henriques (121.852.277-18); Rickson Kehr Silva Henriques (138.536.917-57).

1.2. Órgão/Entidade: Fundação Oswaldo Cruz.

1.3. Relator: Ministro Augusto Nardes.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1481/2018 - TCU - Plenário

Considerando tratar-se de representação com pedido de medida cautelar a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 47/2017 do Instituto Nacional de Cardiologia - INC, cujo o objeto é a prestação de serviço de segurança patrimonial e pessoal com vigilância desarmada, no valor estimado de R$ 2.454.295,40;

Considerando que a representante foi desclassificada do certame em razão de ter apresentado preços superiores aos limites impostos pela Portaria MPOG 213/2017;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Segunda Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, "a"; 235; 237, inciso VII; e 250, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, em conhecer da presente Representação, para, no mérito, considerá-la improcedente, indeferir o pedido de medida cautelar formulado pela empresa Vigfat Vigilância Patrimonial Ltda., encaminhar cópia desta deliberação e da instrução à peça 4 à representante e ao Instituto Nacional de Cardiologia-INC, promovendo-se, em seguida, o arquivamento dos autos, de acordo com os pareceres emitidos às peças 4 e 5.

1. Processo TC-020.170/2018-1 REPRESENTAÇÃO (COM PEDIDO DE CAUTELAR)

1.1. Representante: Vigfat Vigilância Patrimonial Ltda.

1.2. Entidade: Instituto Nacional de Cardiologia - INC.

1.2. Relator: Ministro Augusto Nardes.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro.

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 22/2018 - Plenário
Relator - Ministro AROLDO CEDRAZ

ACÓRDÃO Nº 1482/2018 - TCU - Plenário

Trata-se de recurso de revisão interposto por Antonio Marcos Maciel Fernandes contra os termos do Acórdão 7777/2015 - TCU - Segunda Câmara, que rejeitou as alegações de defesa do ora recorrente, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa, em razão da impugnação total das despesas referentes ao Convênio 197/PCN/2010, firmado com o Ministério da Defesa, cujo objeto consistia na construção de um centro de convivência do idoso no Município de Apuí/AM.

Considerando que, admitido o recurso, nos termos do artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica, retornam os autos com proposta de medida preliminar, necessária ao saneamento dos autos e à correta instrução do processo, conforme explicitado no parecer da Secretaria de Recursos.

ACORDAM, os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, com fundamento nos artigos 35 da Lei 8.443/92, c/c o artigo 143, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno, em mandar fazer as determinações indicadas no subitem 1.10 adiante, de acordo com o parecer da unidade instrutiva.

1. Processo TC-019.567/2014-6 (RECURSO DE REVISÃO EM TCE)

1.1. Apensos: 003.991/2016-4 (COBRANÇA EXECUTIVA).

1.2. Responsável: Antonio Marcos Maciel Fernandes (016.963.329-23).

1.3. Recorrente: Antonio Marcos Maciel Fernandes (016.963.329-23).

1.4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Apuí - AM.

1.5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.7. Relator da deliberacao recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

1.8. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (SECEX-AM).

1.9. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (6546/OAB-DF) e outros, representando Antonio Marcos Maciel Fernandes.

1.10. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.10.1. determinar ao Ministério da Defesa para que, mediante nova vistoria in loco, após supostamente ter sido finalizada a obra do centro de convivência do idoso, emita parecer técnico conclusivo sobre as obras e serviços executados do Convênio 197/PCN/2010 (Siafi 735.378) e a completude do objeto executado no Município de Apuí/AM;

1.10.2. encaminhar cópias das peças 59, 62, 80 e da presente deliberação ao Ministério da Defesa, para que seja facilitada a compreensão da determinação precedente;

1.10.3. dar ciência destes acórdão ao recorrente e aos demais interessados.

ACÓRDÃO Nº 1483/2018 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno, c/c o enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante do Tribunal, em retificar, por inexatidão material, os Acórdãos 1779/2010 - TCU - Plenário (Ata 25/2010) e 922/2017 - TCU - Plenário (Ata 16/2017), da maneira a seguir indicada, mantendo-se inalterados os demais termos dos acórdãos ora retificados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

a) no Acórdão nº 1779/2010 (Ata 25/2010 - TCU - Plenário):

- no item "3", onde se lê: "Pedro Esmeraldo Fernandes de Sousa (CPF 797.199.373-00)", leia-se: "Pedro Esmeraldo Fernandes de Sousa (CPF 055.177.293-04)";

- no item "9.2", onde se lê: " aplicar individualmente multa aos Srs. Hieron Barroso Maia, João Araújo da Silva Filho, Pedro Esmeraldo Fernandes de Sousa, as Sras. Josiane Araújo de Oliveira e Sonia Maria de Carvalho Barroso e à empresa Capri Distribuidora de Material de Consumo Ltda.", leia-se: "aplicar individualmente multa aos Srs. Hieron Barroso Maia, João Araújo da Silva Filho, Pedro Esmeraldo Fernandes de Sousa, as Sras. Josiane Araújo de Oliveira e Sonia Maria de Carvalho Barroso";

b) no Acórdão nº 922/2017 (Ata 16/2017 - TCU - Plenário):

- no item "3.2.", onde se lê: "Ca Antunes da Silva (C A Comércio e Representações Ltda) (CNPJ 69.419.844/0001-78); Capri Distribuidora de Material de Consumo Ltda (CNPJ 69.385.011/0001-33); Copel W. Silva Filho (CNPJ 11.025.327/0001-34) ; Hieron Barroso Maia (CPF 089.036.703-53); João Araújo da Silva Filho (CPF 128.676.753-91); Josiane Araújo de Oliveira (CPF 449.656.803-91); Pedro Esmeraldo Fernandes de Sousa (CPF 797.199.373-00) e Sonia Maria de Carvalho Barroso (CPF 407.614.443-00)", leia-se: "Hieron Barroso Maia (CPF 089.036.703-53); João Araújo da Silva Filho (CPF 128.676.753-91); Josiane Araújo de Oliveira (CPF 449.656.803-91); Pedro Esmeraldo Fernandes de Sousa (CPF 055.177.293-04) e Sonia Maria de Carvalho Barroso (CPF 407.614.443-00)".

1. Processo TC-020.625/2004-2 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

1.1. Responsáveis: Hieron Barroso Maia (CPF 089.036.703-53); João Araújo da Silva Filho (CPF 128.676.753-91); Josiane Araújo de Oliveira (CPF 449.656.803-91); Pedro Esmeraldo Fernandes de Sousa (CPF 055.177.293-04) e Sonia Maria de Carvalho Barroso (CPF 407.614.443-00).

1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.3. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).

1.5. Representação legal: Marlio da Rocha Luz Moura (9083-A/OAB-MA) e outros, representando Hieron Barroso Maia.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1484/2018 - TCU - Plenário

Considerando que os presentes autos tratam de instrução de mérito acerca do Relatório da auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ, no período compreendido entre 10/8/2015 e 17/9/2015, com o objetivo de verificar a execução física e o cronograma das obras do Parque Olímpico da Barra/RJ;

Considerando que em decorrência da fiscalização, promoveram-se oitivas da Caixa Econômica Federal e a Empresa Municipal de Urbanização do Município do Rio de Janeiro - RioURbe acerca de atrasos na execução das obras do Velódromo Olímpico e do Centro de Tênis, bem como sobre as diferenças entre as informações acerca da execução das obras, constantes dos sites Rio Transparente e da Caixa;

Considerando que, da análise das manifestações constantes de Peças 32 e 36, no tocante aos atrasos, verificou que o tema foi avaliado de maneira mais atual no âmbito do TC 008.609/2016-0 e que, além disso, naquele processo foram identificadas como principais raízes desse problema as deficiências no planejamento dos jogos como um todo (tema objeto de responsabilização naquele processo);

Considerando que as obras ficaram prontas a tempo para celebração dos eventos, concluiu não ser pertinente prosseguir abordando essa irregularidade;

Considerando que, quanto às divergências de informações acerca da execução das obras, foi constatado que houve falhas de comunicação entre os órgãos, prejudicando a transparência e o devido controle social, e que, dado o encerramento dos Jogos Olímpicos, a unidade técnica avaliou não ser mais pertinente propor qualquer determinação sobre o tema, mas, por outro lado, entendeu ser pertinente dar ciência aos órgãos envolvidos para evitar ocorrências semelhantes na execução de futuros empreendimentos.

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei 8.443/92; c/c os artigos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º, inciso II; 15, inciso I, alínea s; 143, inciso III, todos do Regimento Interno, em

I)dar ciência ao Ministério do Esporte, à RioUrbe e à Caixa Econômica Federal sobre a ocorrência de divergências entre as informações fornecidas a este Tribunal e as encontradas em outras fontes de informação, como os sites Rio Transparente e da Caixa Econômica Federal, no que tange especialmente aos percentuais de execução física das obras do Parque Olímpico, ocorridas durante a execução dos contratos, em afronta ao princípio da publicidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes;

II)arquivar estes autos, com fulcro no art. 169, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Processo TC-018.716/2015-6 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.1. Interessado: Congresso Nacional (vinculador) ()

1.2. Órgão/Entidade: Caixa Econômica Federal; Ministério do Esporte (vinculador); Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro - RJ

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrb).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1485/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 27 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 218 do Regimento Interno/TCU, em dar quitação ao Sr. Roque José de Oliveira, ante o recolhimento integral da multa que lhe foi imputada por meio do Acórdão 3259/2010 - TCU - Plenário (Sessão de 1/12/2010, Ata 47/2010), e mandar fazer a determinação a seguir indicada, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-004.904/2004-0 (RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO)

1.1. Responsáveis: Flávia Skrobot Barbosa Grosso (026.631.392-20) e Roque José de Oliveira (174.590.449-20).

1.2. Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (SECEX-AM).

1.6. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (6.546/OAB-DF) e outros, representando Flávia Skrobot Barbosa Grosso; José de Almeida Júnior (1370/OAB-RO), representando Roque José de Oliveira e Flávia Skrobot Barbosa Grosso.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.7.1. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa o desconto nos proventos da Sra. Flávia Skrobot Barbosa Grosso do remanescente não pago da multa que lhe foi imputada por meio do Acórdão 3259/2010 - TCU - Plenário, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei 8.443/1992, observados os limites previstos no artigo 46 da Lei 8.112/1990.

ACÓRDÃO Nº 1486/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea "e", e 183, inciso I, alínea d, do Regimento Interno/TCU, em prorrogar até 16/7/2018 o prazo para a conclusão da determinação constante do item "a" do Acórdão nº 1.570/2016 - Plenário, haja vista a razoabilidade do pedido em face da complexidade dos estudos demandados pelo citado acórdão e as medidas em curso para o atendimento das determinações.

1. Processo TC-012.235/2009-3 (RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO)

1.1. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit.

1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRod).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1487/2018 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei 8.666/93; artigo 43, inciso I, da Lei 8.443/92; c/c os artigos 1º, inciso XXIV; 17, inciso IV; 143, inciso III; 234, § 2º, 2ª parte; 235 e 237, todos do Regimento Interno, em conhecer da presente representação; indeferir o pedido de medida cautelar, ante a inexistência dos requisitos necessários à sua concessão; e adotar as providências sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-008.123/2018-7 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Petróleo Brasileiro S.A.

1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstat).

1.5. Advogados constituídos nos autos: Rodrigo Guimarães Simas (OAB/RJ 167.789) e outros, representando a Petróleo Brasileiro S.A.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. realizar diligência à Petróleo Brasileiro S.A. com fundamento no arts. 157 e 234, § 2º, do Regimento Interno do TCU, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, sejam encaminhados ao Tribunal os seguintes documentos/informações, com relação aos cascos das plataformas P-71, P-72 e P-73, classificando-os quanto ao sigilo:

1.6.1.1. esclarecimentos pormenorizados sobre o quanto o avanço físico dos cascos representam em termos de horas trabalhadas e de valor investido em relação ao valor total previsto como necessário para a construção do casco;

1.6.1.2. esclarecimentos e justificativas sobre a contratação de empresa Chinesa para construção e montagem dos cascos das plataformas, bem como cópia de eventuais contratos/documentos que subsidiem a resposta;

1.6.1.3. esclarecimentos pormenorizados sobre os procedimentos adotados pela Ecovix para venda dos bens pertencentes à Petrobras, detalhando como foi realizada a tomada de preços e eventuais percentuais de remuneração da empresa pela venda, bem como apresentando cópias de eventuais contratos/documentos que subsidiem a resposta;

1.6.1.4. cópias de eventuais laudos de avaliação dos bens da Petrobras na posse da Ecovix, que balizem os preços praticados nas alienações;

1.6.1.5. esclarecimentos pormenorizados sobre a existência de eventuais falhas técnicas do projeto ou na execução que influenciaram na decisão de alienar os cascos como sucata, apresentando as evidências documentais pertinentes.

1.6.2. comunicar aos Representantes acerca da presente deliberação.

ACÓRDÃO Nº 1488/2018 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 43 da Lei 8.443/92; c/c os artigos 1º, inciso XXIV; 17, inciso IV; 143, inciso III; 235 e 237, VII todos do Regimento Interno, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 e art. 103, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014; em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente, indeferir, com fulcro no art. 276 do Regimento Interno/TCU, o pedido de medida cautelar formulado pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP (CNPJ 05.340.639/0001-30), ante a perda do objeto decorrente da revogação, bem como determinar o seu arquivamento após as comunicações processuais devidas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-015.282/2018-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

1.5. Representação legal:

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. dar ciência ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, de que a proibição de apresentação de proposta de preço que contenha taxa de administração nula ou negativa, a exemplo do edital do pregão eletrônico 1/2018, afronta os princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa e a jurisprudência do TCU (Acórdãos 2.004/2018-TCU-1ª Câmara - Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues e 1.556/2014-TCU-2ª Câmara - Relatora: Ministra Ana Arraes).

ACÓRDÃO Nº 1489/2018 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea "a", e 169, inciso V, do Regimento Interno, em considerar cumprida a determinação do item 9.5 do Acórdão 1.231/2018 - TCU - Plenário, e determinar o arquivamento do processo a seguir relacionado, sem prejuízo de que seja dada ciência da presente deliberação aos interessados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-032.231/2017-2 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Defensoria Pública da União - DPU.

1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

1.5. Representação legal: Paulo Roberto Roque Antonio Khouri (10671/OAB-DF) e outros, representando A Telecom Teleinformática Ltda.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1490/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea "e" e art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o artigo 7º, inciso IV, da Instrução Normativa TCU 63/2010 e no parecer emitido nos autos (peça 2), em conhecer da presente Solicitação e conceder, excepcionalmente, a prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório de Gestão até 1/9/2018 pelo Conselho Regional de Farmácia - 19ª Região/AL, relativamente ao exercício de 2017, e dar ciência desta deliberação ao Conselho Federal de Farmácia e ao solicitante, Conselho Regional de Farmácia - 19ª Região/AL, fazendo referência no Relatório de Gestão a ser enviado.

1. Processo TC-017.247/2018-7 (SOLICITAÇÃO)

1.1. Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (27.446.441/0001-78).

1.2. Órgão/Entidade: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (SECEX-AL).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 17/2018 - Plenário
Relator - Ministro VITAL DO RÊGO

ACÓRDÃO Nº 1491/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 17, §1º, 143, inciso III, 235 e 237, inciso VII, todos do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a)conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos;

b)indeferir o requerimento de medida cautelar formulado pela empresa Atlântico Engenharia LTDA., tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para adoção da referida medida;

c)realizar oitiva da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, com amparo no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, para que, no prazo de quinze dias, informe as providências adotadas para apurar a responsabilidade das empresas que deixaram de apresentar propostas quando convocadas pela pregoeira no Pregão Eletrônico 10/2018, em afronta ao art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo de designação formal de interlocutor que conheça da matéria para dirimir eventuais dúvidas, informando nome, função/cargo, e-mail e telefone de contato;

d)indeferir o pedido da empresa representante de ingresso como terceira interessada, autorizando-lhe, contudo, caso requeira, vista e cópia das peças não sigilosas dos presentes autos, após a prolação da deliberação de mérito; e

e)encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução da unidade técnica, à representante e à Secretaria de Administração do Ministério Público Federal;

1. Processo TC-015.833/2018-6 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão: Ministério Público Federal.

1.2. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

1.5. Representação legal: André Macedo de Oliveira (OAB/DF 15.014) e outros.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1492/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 17, §1º, 143, inciso III, 235 e 237, inciso VII, todos do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a)conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos, para, no mérito, considerá-la improcedente;

b)indeferir o requerimento de medida cautelar formulado pelo representante, tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para adoção da referida medida;

c)encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução da unidade técnica, ao representante e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

d)arquivar os presente autos, com suporte no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

1. Processo TC-019.898/2018-5 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão: Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

1.5. Representação legal: não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

RELAÇÃO Nº 26/2018 - Plenário
Relator - Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

ACÓRDÃO Nº 1493/2018 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de consulta formulada pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo - CRMV-ES, Sr. Marcus Campos Braun, acerca da possibilidade de o Conselho fornecer *coffee break* aos participantes dos cursos, seminários, palestras, entregas de cédula profissional (peça 2),

Considerando que, apesar de versar sobre matéria inserida na competência desta Corte de Contas, nos termos do inciso XVII do art. 1º da Lei 8.443/1992, o expediente não preenche os requisitos de admissibilidade subjetivos constantes no art. 264 do Regimento Interno do TCU, haja vista que o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo não se encontra entre os legitimados,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, 41, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c arts. 1º, inciso II, 143, inciso V, alínea "a", 169, inciso III, todos do Regimento Interno, em não conhecer a presente documentação como consulta por não atender os requisitos de admissibilidade previstos no art. 264 do Regimento Interno do TCU, dar ciência desta deliberação ao Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo, bem como da instrução à peça 3, e arquivar o presente processo.

1. Processo TC-015.922/2018-9 (CONSULTA)

1.1. Órgão/Entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

1.2. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo (SECEX-ES).

1.5. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 1494/2018 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de monitoramento do cumprimento da determinação constante do item 9.5 do Acórdão 655/2016 -Plenário, expedida no âmbito do TC 011.155/2015-9, que tratou de representação acerca de possíveis irregularidades praticadas na Tomada de Preços 4/2015, promovida pela Prefeitura Municipal de Itagibá/BA, cujo objeto era a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em ruas do município, com recursos do Ministério das Cidades, transferidos por meio do Contrato de Repasse 01009969-94;

Considerando que esta Corte, por meio da citada deliberação, autorizou, excepcionalmente, a continuidade da execução do objeto, bem como determinou à Secex/BA que monitorasse o contrato de repasse e representasse ao Tribunal na hipótese de encontradas novas irregularidades (item 9.5);

Considerando que a unidade técnica, após a realização de diligências, concluiu que a Caixa vem acompanhando a execução dos serviços, que a obra foi concluída e não foram identificadas outras irregularidades;

Considerando a proposta uniforme elaborada no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea "a", e 243, todos do Regimento Interno, em:

a)considerar cumprida a determinação constante do item 9.5 do Acórdão 655/2016 - Plenário;

b)apensar os presentes autos ao processo originário, TC 011.155/2015-9, nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27/2009.

1. Processo TC-012.540/2016-1 (MONITORAMENTO)

1.1. Interessado: Tribunal de Contas da União.

1.2. Órgão/Entidade: Município de Itagibá/BA.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (SECEX-BA).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

ACÓRDÃO Nº 1495/2018 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos de monitoramento quanto ao cumprimento de determinação constante da letra "c" do Acórdão 3135/2016 - TCU - Plenário, proferido sobre o TC-022.581/2016-2, relativo a representação acerca de possíveis irregularidades na realização, pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, do Pregão Presencial 150/2016, cujo objeto seria a contratação de empresa para a execução de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva em consultórios/equipamentos odontológicos (fixos e móveis) da Atenção Básica e CEO (área urbana e rural), com deslocamento/transporte incluso, reposição de peças e acessórios, periféricos odontológicos e de enfermagem, bem como o abastecimento mensal de água destilada, objetivando a viabilização do Programa de Saúde Bucal,

Considerando que, ao apreciar o mérito do feito em destaque via Acórdão 3135/2016 - TCU - Plenário, este Tribunal, entre outras medidas, determinou, por intermédio do item "c" daquela deliberação, que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA se abstivesse de prorrogar o Contrato 0312/2016, firmado com a empresa Walace Luiz Alves e Cia. Ltda., tendo em vista os indicativos de restrição à competitividade identificados no Pregão Presencial 150/2016 (peça 4);

Considerando que, em resposta a diligência promovida pela Secex/BA, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA informou haver-se abstido de prorrogar o Contrato Administrativo 0312/2016, que encerrou sua vigência em 31/7/2017 (peças 12 e 13 e fls. 2, peça 15);

Considerando, então, o posicionamento da unidade instrutiva, em uníssono, por considerar devidamente cumprida a determinação em destaque (fls. 2, peça 15, e peças 16 e 17);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, por unanimidade, em:

a) considerar cumprida a determinação constante do item "c" do Acórdão 3135/2016 - TCU - Plenário, nos termos do item 32.5.1 dos Padrões de Monitoramento, aprovados pela Portaria Segecex 27/2009; e

b) autorizar o arquivamento destes autos, nos termos do inc. V do art. 169 do Regimento Interno.

1. Processo TC-024.421/2017-0 (MONITORAMENTO)

1.1. Apensos: 022.581/2016-2 (REPRESENTAÇÃO)

1.2. Interessado: Tribunal de Contas da União.

1.3. Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA.

1.4. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.6. Unidade Técnica: Secex/BA.

1.7. Representação legal: não há.

ACÓRDÃO Nº 1496/2018 - TCU - Plenário

VISTOS e relacionados estes autos do relatório de auditoria de conformidade realizada, no âmbito do Fiscobras 2016, na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - Conder, com o objetivo de fiscalizar as obras de contenção de encostas em 98 setores de risco alto e muito alto no Município de Salvador/BA, no âmbito do programa gestão de riscos e resposta a desastres, custeadas com recursos do termo de compromisso 0402.322-91/2012, ajuste esse celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado da Bahia, atuando a Conder como interveniente executora, em que ora se aprecia pedido de prorrogação de prazo fixado pelo Acórdão 622/2018 - TCU - Plenário,

Considerando que, ao apreciar, por intermédio do Acórdão 622/2018 - TCU - Plenário, o relatório de auditoria em tela, este Tribunal, entre outras medidas, determinou à Caixa Econômica Federal, por meio do subitem 9.2.1 daquele julgado, que efetuasse, no prazo de noventa dias, revisão das áreas inclinadas informadas pela Conder na formalização do termo de compromisso 0402.322-91/2012, tendo em vista os indícios de inadequação dessas áreas, bem como, se for o caso, do valor do financiamento federal a ser aplicado ou das metas a serem cumpridas pelo tomador dos recursos, informando este Tribunal, no mesmo prazo, acerca das medidas adotadas e dos resultados alcançados;

Considerando, no entanto, que, por meio do Ofício 0619/2018/Gegop de 15/5/2018 (peça 171), vem a Gerência Nacional de Governança da Transferência de Recursos Públicos requerer a prorrogação, por mais 90 dias, do prazo mencionado, sob a alegação de que a determinação deste Tribunal seria bastante extensa e demandaria significativa dedicação de tempo para levantamento de dados de 98 anteprojetos de engenharia, com vistas à verificação do Laudo de Análise emitido pela Caixa, trabalho esse que não poderia ser realizado apenas com base em memórias de cálculo do tomador dos recursos;

Considerando, então, o posicionamento da Secex/BA tanto de reconhecer que a revisão determinada à Caixa envolve trabalho criterioso, quanto de não vislumbrar, *a priori*, maiores prejuízos em deferir-se a prorrogação solicitada, tendo em vista o conteúdo dos itens 9.2.3 e 9.2.4 do Acórdão 622/2018 - TCU - Plenário, por meio dos quais buscou-se assegurar que o desbloqueio de recursos do contrato de repasse para o custeio das obras em tela observe as áreas reais de encostas executadas, assim como os respectivos preços paradigmas de acordo com a solução executiva implantada, afastando, assim, o risco de pagamentos indevidos até que a Caixa conclua a revisão dos parâmetros aprovados na formalização do financiamento (peças 172 e 173);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, por unanimidade, em:

a) deferir a prorrogação de prazo para o cumprimento da determinação constante do subitem 9.2.1 do Acórdão 622/2018 - TCU - Plenário, nos termos solicitados (peça 171), por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo inicialmente estabelecido, independentemente de notificação, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno desta Casa.

1. Processo TC-008.557/2016-0 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.1. Responsáveis: Cláudio de Oliveira Torres, CPF 190.842.345-53; Deusdete Fagundes de Brito, CPF 110.779.135-91; José Ubiratan Cardoso Matos, CPF 452.920.195-34.

1.2. Interessado: Congresso Nacional.

1.3. Órgão/Entidade: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - Conder.

1.4. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

1.5. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva (manifestação oral).

1.6. Unidade Técnica: Secex/BA.

1.7. Representação legal: Isaac Newton Carneiro da Silva, OAB/BA 11.334; José Manoel Viana de Castro Neto, OAB/BA 30.262; Priscila Góes de Oliveira Andrade, OAB/BA 32.849; e outros.

RELAÇÃO Nº 21/2018 - Plenário

Relator - Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

ACÓRDÃO Nº 1497/2018 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246/2011, e na Súmula nº 145 do TCU, em retificar, por inexatidão material, o Acórdão 903/2018 prolatado pelo Plenário do TCU, na Sessão de 25/4/2018 (Ata nº 14/2018), no que concerne ao seu item 3, mantendo inalterados os demais termos do referido acórdão, além de restituir, em seguida, os autos à Secex-TO, para que dê prosseguimento ao feito, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, de sorte que:

onde se lê:

"3. Responsáveis: Araújo e Nogueira Ltda. - ME (CNPJ 13.403.193/0001-73); Arlindo Souza Pinheiro (CPF 648.559.611-91); DSC Construtora Ltda. - ME (CNPJ 05.506.551/0001-45); Edivan Maciel da Silva - EPP (CNPJ 18.941.381/0001-79); Elieze Venâncio da Silva (CPF 802.388.231-72); Euzeny Venâncio da Silva (CPF 000.929.421-05); Jailene de Aquino Cavalcante Cruz (CPF 902.084.631-00); Maria de Lourdes Pereira Conceição (CPF 952.619.741-00); Osmar Montelo Amaral (CPF 026.835.111-24)."

leia-se:

"3. Responsáveis: Araújo e Nogueira Ltda. - ME (CNPJ 13.403.193/0001-73); Arlindo Souza Pinheiro (CPF 648.559.611-91); DSC Construtora Ltda. - ME (CNPJ 05.506.551/0001-45); Edivan Maciel da Silva - EPP (CNPJ 18.941.381/0001-79); Elieze Venâncio da Silva (CPF 802.388.231-72); Euzeny Venâncio da Silva (CPF 000.929.421-05); Jailene de Aquino Cavalcante Cruz (CPF 902.084.631-00); Maria de Lourdes Pereira Conceição (CPF 952.619.741-00); Osmar Montelo Amaral (CPF 026.835.111-24); Artcom Locação de Máquinas e Serviços em Estruturas Metálicas Eireli-EPP (CNPJ: 18.416.926/0001-28) e Maria Alves dos Santos (CPF: 012.384.281-69)."

1. Processo TC-008.869/2015-4 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Apenso: TC-027.050/2015-7 (SOLICITAÇÃO)

1.2. Representantes: Ednaura Alves Costa (CPF 807.389.311-87), Maria Laurinda Inácio de Sousa (CPF 809.345.011-49), Jair Gabino Lopes de Abreu (CPF 805.747.181-68) e José Elenilson Moura (CPF 000.881.471-69).

1.3. Responsáveis: Araújo e Nogueira Ltda. - ME (CNPJ 13.403.193/0001-73); Arlindo Souza Pinheiro (CPF 648.559.611-91); DSC Construtora Ltda. - ME (CNPJ 05.506.551/0001-45); Edivan Maciel da Silva - EPP (CNPJ 18.941.381/0001-79); Elieze Venâncio da Silva (CPF 802.388.231-72); Euzeny Venâncio da Silva (CPF 000.929.421-05); Jailene de Aquino Cavalcante Cruz (CPF 902.084.631-00); Maria de Lourdes Pereira Conceição (CPF 952.619.741-00); Osmar Montelo Amaral (CPF 026.835.111-24); Artcom Locação de Máquinas e Serviços em Estruturas Metálicas Eireli-EPP (CNPJ: 18.416.926/0001-28) e Maria Alves dos Santos (CPF: 012.384.281-69).

1.4. Entidade: Município de Abreulândia - TO.

1.5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

1.6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins (Secex/TO).

1.8. Representação legal:

1.8.1.Tiago Pereira Santana, representando Euzeny Venâncio da Silva;

1.8.2. Ricardo Francisco Ribeiro de Deus (OAB/TO 7705-A), representando Jailene de Aquino Cavalcante Cruz;

1.8.3. Thulyo César Severino Barros (OAB/TO 6.057), representando D S C Construtora Ltda. - ME;

1.8.4. Sérgio Rodrigues de Mendonça Cosson, representando Arlindo Souza Pinheiro;

1.7.5. Osmar Montelo Amaral; Marcio Oliveira Junior (OAB/TO 5.314), representando Araujo e Nogueira Ltda - ME.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1498/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 003.331/2015-6.

2. Grupo I - Classe de Assunto: IV - Tomada de Contas Especial.

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74).

3.2. Responsáveis: Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Elo Brasil Produções Ltda. - ME (10.760.664/0001-02); Mauro Garcez Mourão (044.917.961-30) e Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39).

4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (SECEX-GO).

8. Representação legal:

8.1. Huilder Magno de Souza (18444/OAB-DF) e outros, representando Claudia Gomes de Melo.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo, em desfavor da entidade Premium Avança Brasil e da Sra. Cláudia Gomes de Melo, na condição de presidente dessa entidade, em razão de irregularidades afetas ao Convênio 652/2009 (SICONV 704034/2009),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar revéis para todos os efeitos a empresa Elo Brasil Produções Ltda. e o Sr. Mauro Garcez Mourão, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos dos arts. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992 e 202, § 8º, do Regimento Interno do TCU;

9.2. julgar irregulares, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", 19, *caput*, e 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992, as contas de Premium Avança Brasil, Cláudia Gomes de Melo, Elo Brasil Produções Ltda. e Mauro Garcez Mourão, condenando-os, solidariamente, ao pagamento da importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), atualizada monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir de 22/10/2009, até a data do efetivo recolhimento, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), o recolhimento do débito ao Tesouro Nacional;

9.3. aplicar aos responsáveis a seguir identificados, a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei 8.443/1992, nos valores especificados, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), o recolhimento da respectiva quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente entre a data do presente acórdão e a do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor:

9.3.1. Premium Avança Brasil, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9.3.2. Cláudia Gomes de Melo, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9.3.3. Elo Brasil Produções Ltda.- ME, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

9.3.4. Mauro Garcez Mourão, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

9.4. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, na forma da legislação em vigor;

9.5. autorizar, desde já, caso venha a ser solicitado pelos responsáveis, o parcelamento das dívidas em até 36 parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 217 do Regimento Interno, esclarecendo aos responsáveis que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (art. 217, § 2º, do RI/TCU), sem prejuízo das demais medidas legais;

9.6. considerar graves as infrações cometidas por Cláudia Gomes de Melo;

9.7. aplicar à Cláudia Gomes de Melo a pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de 6 (seis) anos, com fundamento no art. 60 da Lei 8.443/1992;

9.8. solicitar à Advocacia-Geral da União, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, as medidas necessárias ao arresto dos bens dos responsáveis julgados em débito, nos termos do art. 61 da Lei 8.443/1992;

9.9. remeter cópia desta deliberação:

9.9.1. ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Goiás, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992 c/c o § 7º do art. 209 do Regimento Interno do TCU, para ajuizamento das ações judiciais que entender cabíveis, em especial pelo tramitação do Inquérito Civil 1.16.000.001003/2013-78 no 2º Ofício de Combate à Corrupção/PR/DF;

9.9.2. à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no DF, com vistas a subsidiar a instrução dos Inquéritos Policiais 989/2011-4;

9.10. dar ciência desta deliberação aos responsáveis e ao Ministério do Turismo.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1498-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1499/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 004.151/2014-3.

2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial.

3. Interessados/Recorrente:

3.1. Interessada: Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (00.530.493/0002-52).

3.2. Recorrente: Raimundo Nonato Alves Bezerra (388.397.412-91).

4. Órgão/Entidade: Município de Santana/AP.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).

8. Representação legal: Reginaldo Barros de Andrade (OAB/AP 527-B) e outros, representando Ronaldo Antonio Barbosa Sanches.

9. Acórdão:

Visto, relatado e discutido este recurso de revisão interposto por Raimundo Nonato Alves Bezerra, ex-secretário municipal de Saúde, contra o Acórdão 4.937/2016-TCU-1ª Câmara (Rel. Min. Bruno Dantas), que julgou irregulares as suas contas e as de outros responsáveis, condenou-os em débito, solidariamente, e aplicou-lhes multa, em razão de irregularidades na execução financeira dos recursos transferidos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santana/AP, no exercício de 2007,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso, com fundamento no art. 35, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1499-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1500/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 275.145/1990-5.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Pensão Civil (Revisão de ofício).

3. Interessada: Eveline Maria Soares de Arruda (121.045.403-30).

4. Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

8. Representação legal:

8.1. Rafael da Nobrega Alves Praxedes (26.700/OAB-CE) e outros, representando Eveline Maria Soares de Arruda.

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta revisão de ofício de ato de pensão civil julgado legal por esta Corte.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos artigos 1º, V, e 39, I, da Lei 8.443/1992, e 1º, VIII, e 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, em:

9.1. rever de ofício a decisão desta Corte prolatada em 12/7/1990, para considerar ilegal a pensão civil instituída em favor de Eveline Maria Soares de Arruda e tornar insubsistente o respectivo registro;

9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE que:

9.2.1. mantenha suspenso o pagamento decorrentes do ato impugnado, nos termos dos arts. 262, caput, do RI/TCU, 8º, caput, da Resolução 206/2007-TCU e 15, caput, da IN 55/2007-TCU;

9.2.2. dê ciência deste acórdão à interessada;

9.2.3. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, por cópia, comprovantes da data em que a interessada tomou conhecimento desta deliberação;

9.2.4. emita novo ato com a exclusão da beneficiária Eveline Maria Soares de Arruda; e

9.3. dar ciência deste acórdão ao órgão de origem, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1500-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1501/2018 - TCU - Plenário

1. Processo TC 004.123/2018-2.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Representação.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão/Entidade: Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex-AM).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação formulada por AIGP Serviços Empresarias Ltda., com pedido de cautelar, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 14/2018-AmD, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de apoio administrativo como suporte ao Departamento Comercial da Amazonas Distribuidora de Energia S.A., em valor previsto de R$ 2.303.355,44;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da Representação, vez que satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. indeferir a medida cautelar pleiteada, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno;

9.3. com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, assinar prazo para que a Amazonas Distribuidora de Energia S.A., no que tange ao Pregão Eletrônico 14/2018-AmD, adote as medidas abaixo, necessárias ao exato cumprimento da lei:

9.3.1. ajustar o edital e anexos do Pregão Eletrônico 14/2018-AmD, identificando de forma clara e precisa o sindicato, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa que rege a categoria profissional que executará o serviço, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com a respectiva anulação de todos os atos já praticados no Pregão Eletrônico 14/2018-AmD desde a publicação do instrumento convocatório;

9.3.2. identificado o sindicato, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa que rege a categoria profissional que executará o serviço, realizar nova orçamentação, uma vez que o preço de mercado do serviço é medido pela respectiva convenção coletiva;

9.4. dar ciência desta deliberação à Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e à AIGP Serviços Empresarias Ltda.;

9.5. arquivar o presente processo.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1501-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1502/2018 - TCU - Plenário

1. Processo TC 005.633/2018-4.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Representação.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão/Entidade: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.

5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (Secex-PE).

8. Representação legal:

8.1. Victor Luiz Weinstein de Azevedo (24.691-D/OAB-PE), Joaquim Brandão Correia (22.879-D/OAB-PE) e Rafael de Sá Loreto (26.983-D/OAB-PE), representando MRA Comércio de Materiais de Construção e Construções Eireli - EPP.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação formulada por MRA Comércio de Materiais de Construção e Construções Eireli - EPP, contra o Pregão Eletrônico PG-70.2017.4180, promovido pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, que objetiva a contratação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação dos equipamentos que compõem sistemas de climatização das instalações, bem como a manutenção corretiva dos bebedouros, geladeiras, frigobares e frízeres vinculados à Regional de Teresina;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da Representação, vez que satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. revogar a medida cautelar anteriormente concedida nestes autos e referendada pelo Acórdão 617/2018-TCU-Plenário;

9.3. fixar, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 251 do RI/TCU, o prazo de 15 (quinze) dias para que a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco adote as providências necessárias com vistas à anulação do Pregão Eletrônico PG-70.2017.4180, encaminhando posteriormente documentação comprobatória ao Tribunal de Contas da União;

9.4. dar ciência à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco sobre a seguinte irregularidade identificada no Pregão Eletrônico PG-70.2017.4180:

9.4.1. não divulgação do preço de referência em edital de licitação na modalidade pregão, quando utilizado como critério de aceitabilidade de preços, em desacordo com a jurisprudência desta Corte de Contas (vide Acórdãos 392/2011-TCU-Plenário, 2.166/2014-TCU-Plenário, 10.051/2015-TCU-2ª Câmara e 745/2018-TCU-Plenário);

9.5. encaminhar cópia desta deliberação à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e a MRA Comércio de Materiais de Construção e Construções Eireli - EPP;

9.6. encerrar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1502-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 1503/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 008.785/1999-6.

1.1. Apensos: 575.509/1998-8; 007.365/2001-1; 007.546/2000-9; 002.126/2017-6; 002.099/2017-9; 002.079/2017-8; 002.092/2017-4; 002.131/2017-0; 002.115/2017-4; 002.084/2017-1; 002.136/2017-1; 002.121/2017-4; 002.107/2017-1

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Agravo (Tomada de Contas)

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Responsáveis: Coesa Empresa de Serviços Gerais Ltda. - ME (32.059.198/0001-75); Flávia Maria Figueiredo Teixeira Ribeiro (080.497.737-28); Grucai Construtora Ltda. (01.710.567/0001-14); LHM Ar Condicionado Ltda. (30.284.608/0001-56); Lúcia de Fátima Neves da Silva (601.736.107-49); Paulo César Rondinelli (367.095.307-87); Sérgio Albino de Souza Castilho (007.935.747-49); TEL Termo Engenharia Limitada (33.665.787/0001-60); Volume Construções e Participações Ltda. (34.265.298/0001-83)

3.2. Recorrentes: LHM Ar Condicionado Ltda. (30.284.608/0001-56); Grucai Construtora Ltda. (01.710.567/0001-14).

4. Órgão/Entidade: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into).

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ).

8. Representação legal:

8.1. Marcelo Ferreira Figueredo (208076/OAB-RJ) e outros, representando Grucai Construtora Ltda.

8.2. Eduardo da Rocha Schmidt (98035/OAB-RJ) e outros, representando Coesa Empresa de Serviços Gerais Ltda. - ME.

8.3. Leonardo da Matta Maia e outros, representando Volume Construções e Participações Ltda.

8.4. Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins (65997/OAB-RJ) e outros, representando Joanna Americano Castilho, Maria Lucia Americano e Sergio Albino de Souza Castilho;

8.5. Aloysio Neves (26.419/OAB-RJ) e outros, representando TEL Termo Engenharia Limitada.

8.6. Claudismar Zupiroli (12250/OAB-DF) e outros, representando Paulo César Rondinelli.

8.7. Thiago dos Reis Fabião, representando Flávia Maria Figueiredo Teixeira Ribeiro.

8.8. Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues (99140/OAB-RJ) e outros, representando Grucai Construtora Ltda. e LHM Ar Condicionado Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examina, nesta fase processual, agravos apresentados pelas empresas Gruçaí Construtora Ltda. e LHM Ar Condicionado Ltda. em face de despacho que negou conhecimento dos recursos de revisão interpostos pelas mesmas empresas, com o intuito de modificar o mérito do Acórdão 1.436/2011-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro no art. 289 do RITCU, conhecer dos agravos das empresas Gruçaí Construtora Ltda. e LHM Ar Condicionado Ltda. para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1503-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1504/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 023.001/2018-6.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Administrativo.

3. Interessado: Tribunal de Contas da União (00.414.607/0001-18).

4. Órgão/Entidade: não há.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: não há.

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de projeto de Instrução Normativa que dispõe sobre o acompanhamento dos processos de desestatização pelo Tribunal de Contas da União;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. aprovar o Projeto de Instrução Normativa em anexo, na forma apresentada pelo Relator; e

9.2. arquivar os presentes autos.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1504-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1505/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 028.610/2017-2.

2. Grupo I - Classe de Assu nto: I - Pedido de Reexame (Aposentadoria)

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessados: Francisco Paulo Pinheiro (324.887.186-53); Francisco de Assis Silva Araujo (26 9.441.976-34); Gabriel da Silva Neto (081.165.206-87); Heroína de Souza (117.479.196-91); Humberto Figueiredo Perdigão Junior (098.517.476-53)

3.2. Recorrentes: Francisco de Assis Silva Araujo (269.441.976-34); Gabriel da Silva Neto (081.165.206-87); Humberto Figueiredo Perdigão Junior (098.517.476-53); Heroína de Souza (117.479.196-91); Francisco Paulo Pinheiro (324.887.186-53).

4. Órgão/Entidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

8. Representação legal:

8.1. Claudio Renato do Canto Farag (14.005/OAB-DF) e outros, representando Gabriel da Silva Neto e Francisco de Assis Silva Araujo.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão 2.757/2017-Plenário, por meio do qual foi determinado ao órgão de origem que fizesse cessar o pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade, previsto na Lei 13.464/2017, aos inativos, por incompatível com o art. 40, caput e §§ 1º, 3º, 4º e 18, da Constituição Federal,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fulcro no art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 286 do Regimento Interno desta Corte de Contas, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos pedidos de reexame para, no mérito, dar a eles parcial provimento;

9.2. alterar o comando expresso no item 9.2.2 do Acórdão 2.757/2017-Plenário, que passa a ter a seguinte redação:

"*9.2.2. na hipótese de desconstituição das decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança 35.410, 35.494, 35.490 e 35.500, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, faça cessar, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, o pagamento aos inativos do Bônus de Eficiência e Produtividade, previsto na Lei 13.464/2017, por incompatível com o art. 40, caput e §§ 1º, 3º, 4º e 18, da Constituição Federal, dada a expressa exclusão da vantagem remuneratória, de caráter pro labore faciendo, da base de cálculo de contribuição previdenciária*";

9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1505-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1506/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 031.982/2012-3.

1.1. Apensos: 026.059/2015-0; 020.389/2014-0

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).

3. Recorrente: Luciano Bispo de Lima (077.316.555-04).

4. Entidade: Município de Itabaiana - SE.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).

8. Representação legal: Daniel Haack Rodriguez do Nascimento (OAB/SE 417-A) e Alexandro Nascimento Argolo (OAB/SE 4104).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Sr. Luciano Bispo de Lima, ex-prefeito de Itabaiana/SE, contra o Acórdão 478/2014-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer, com fulcro no art. 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, do recurso de revisão interposto pelo Sr. Luciano Bispo de Lima, para, no mérito, dar-lhe provimento e tornar insubsistentes os subitens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 478/2014-TCU-1ª Câmara;

9.2. julgar, com fulcro no art. 16, inciso I, c/c o art. 17 da Lei 8.443/1992, regulares as contas do Sr. Luciano Bispo de Lima, dando-lhe quitação plena; e

9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao Ministério Público junto ao TCU, para a adoção das providências que entender pertinentes.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1506-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto convocado com voto vencido: André Luís de Carvalho.

ACÓRDÃO Nº 1507/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 028.962/2017-6.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsáveis: José do Patrocínio Lessa Lima (CPF 114.172.005-10); e Geralmaq Serviços e Construções Ltda. (CNPJ 00.727.236/0001-24).

4. Entidades: Município de Candeias/BA; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex-BA).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada no Município de Candeias/BA, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. com fulcro no art. 47, caput, da Lei n. 8.443/1992, c/c o art. 252 do Regimento Interno/TCU, determinar à Caixa Econômica Federal (Gerência Interna de Governo da cidade de Salvador-GIGOV/SSA), responsável pelo contrato de repasse 1002357-48 (SIAFI 780745), que, no prazo de 60 (sessenta) dias, instaure tomada de contas especial para:

9.1.1. obter dos responsáveis José do Patrocínio Lessa Lima (CPF 114.172.005-10), Geralmaq Serviços e Construções Ltda. (CNPJ 00.727.236/0001-24) e outros que identificar o ressarcimento dos valores pagos pela execução dos serviços atinentes à camada de "capa" do pavimento, quais sejam, "Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) CAP 50/70, e= 0,03 m", "Pintura de ligação com emulsão RR-1C" e "Transporte local de massa asfáltica", pagos na liberação da primeira e segunda medições do ajuste, uma vez que não há comprovação da execução dessa camada;

9.1.2. obter do município de Candeias/BA, CNPJ 13.830.336/0001-23 o ressarcimento da importância debitada das contas bancárias do referido contrato de repasse por força de decisão judicial e que ainda se encontra pendente de ressarcimento por parte do ente municipal, devidamente atualizada, uma vez que esses valores deveriam ser aplicados no objeto pactuado junto ao Ministério das Cidades;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia que monitore, no âmbito de processo específico, o cumprimento da determinação expedida;

9.3. dar ciência ao município de Candeias/BA que a escolha não fundamentada dos objetos dos contratos de repasse firmados no âmbito da Ação 1D73, a exemplo do ocorrido no âmbito dos Contratos de Repasse 1028207-78, 1002357-48, 1028151-72 e 1027615-29, contraria o princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, e o Manual para Apresentação de Propostas - Programa 2054, de acordo com o qual a escolha do tipo da intervenção deve buscar a melhor relação custo-efetividade e o local deve atender ao maior número de famílias possível, de modo a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto;

9.4. dar ciência da presente deliberação ao Ministério das Cidades.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1507-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 1508/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 029.199/2017-4.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsável: Osmar Serafim de Andrade (349.798.242-34).

4. Entidades: Município de Sena Madureira/AC; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex-AC).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada no Município de Sena Madureira/AC, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. com fulcro no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU (RITCU), realizar a oitiva do município de Sena Madureira, do Ministério das Cidades, da Caixa Econômica e da Construtora Milandi Júnior Ltda., para que se manifestem a respeito dos motivos que levaram à paralisação/suspensão das obras objeto do Contrato de Repasse Siconv 772617/2012;

9.2. com fulcro no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU (RITCU), realizar a oitiva do município de Sena Madureira, da Caixa Econômica e da Construtora Milandi Júnior Ltda., para que, em relação ao Contrato 50/2014, se manifestem a respeito:

9.2.1. da inexecução parcial do objeto, informando quais serviços foram concluídos e quais continuam pendentes;

9.2.2. da serventia/utilidade dos serviços concluídos;

9.2.3. das discrepâncias levantadas entre os quantitativos dos serviços executados e os consignados em boletins de medição apresentados pela Construtora Milandi Júnior Ltda;

9.3. dar ciência ao Município de Sena Madureira/AC que a escolha não fundamentada dos objetos dos contratos de repasse firmados no âmbito da Ação 1D73, a exemplo do ocorrido no âmbito Contrato de Repasse Siconv 772617/2012, contraria o princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, e o Manual para Apresentação de Propostas - Programa 2054, de acordo com o qual a escolha do tipo da intervenção deve buscar a melhor relação custo-efetividade e o local deve atender ao maior número de famílias possível, de modo a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1508-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1509/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 029.268/2017-6.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria

3. Responsáveis: Ailton Parente Araújo (881.565.407-00); Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes (799.052.421-04).

4. Entidades: Município de Santa Rosa do Tocantins/TO; Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins (Secex-TO).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada nos municípios de Santa Rosa do Tocantins e Santa Terezinha do Tocantins/TO, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), determinar ao Município de Santa Rosa do Tocantins que:

9.1.1. em comum acordo com a empresa Nova Terra Construções e Pavimentações Ltda., reprograme o cronograma físico-financeiro para a conclusão da obra;

9.1.2. encaminhe ao Tribunal de Contas da União, para fins de monitoramento, o documento formal do ajuste contendo o novo cronograma, no prazo de 30 (trinta) dias;

9.2. com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), determinar ao Município de Santa Terezinha do Tocantins que:

9.2.1. em comum acordo com a empresa Morema Construções, Pavimentações e Incorporações Ltda., reprograme o cronograma físico-financeiro de forma que a conclusão da obra se realize no prazo máximo de 4 (quatro) meses;

9.2.2. encaminhe ao Tribunal de Contas da União, para fins de monitoramento, o documento formal do ajuste contendo o novo cronograma, no prazo de 30 (trinta) dias;

9.3. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU (RITCU), recomendar ao Município de Santa Rosa do Tocantins e ao Município de Santa Terezinha do Tocantins que, caso haja reincidência de atraso nas obras, promovam a tempestiva notificação da empresa e, se não houver cumprimento, efetive a aplicação das sanções legais e contratuais, sob pena de corresponsabilidade;

9.4. com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), determinar à Superintendência Regional do Tocantins - Caixa Econômica Federal e ao Município de Santa Terezinha do Tocantins que, em relação ao contrato celebrado com a empresa Morema Construções, Pavimentações e Incorporações Ltda., no âmbito do Contrato de Repasse 1010123-81 (Siconv 793041/2013), informem a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas para ressarcir o possível prejuízo decorrente:

9.4.1. da execução do blocos sextavados em menor espessura;

9.4.2. da execução do blocos sextavados com seixo rolado e não brita;

9.4.3. da menor distância média de transporte (DMT) do seixo rolado.

9.5. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/2009, dar ciência à Superintendência Regional do Tocantins - Caixa Econômica Federal e aos municípios de Santa Terezinha do Tocantins e Santa Rosa do Tocantins que a não exigência de Laudo Técnico de Controle Tecnológico, cujos custos devem ser arcados pela empresa contratada, contraria o item 11.4.6 do 'Manual para Apresentação de Propostas - Programa - 2054';

9.6. dar ciência desta deliberação ao Ministério das Cidades.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1509-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1510/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 029.806/2017-8.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsáveis: Alberto Yoiti Nakata (171.151.162-53); José Cristiano Martins Nunes (595.777.462-68); Paulo Rocha Cunha (108.782.202-59).

4. Entidades: Município de São Domingos do Capim/PA; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada no município de São Domingos do Capim/PA, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. com fulcro no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU (RITCU), realizar a oitiva do Município de São Domingos do Capim/PA e da Caixa Econômica Federal, para que, com relação ao Contrato de Repasse 325.976-70 (Siconv 735057/2010), se manifestem a respeito:

9.1.1. da inexecução parcial do objeto, informando quais serviços foram concluídos e quais continuam pendentes;

9.1.2. da serventia/utilidade dos serviços concluídos;

9.1.3. de um possível descompasso entre a execução financeira e a execução física;

9.1.4. das providências adotadas ou a serem adotadas para a conclusão das obras ou encerramento do ajuste.

9.2. dar ciência ao Município de São Domingos do Capim/PA que a escolha não fundamentada dos objetos dos contratos de repasse firmados no âmbito da Ação 1D73, a exemplo do ocorrido no âmbito do Contrato de Repasse 325.976-70 (Siconv 735057/2010), contraria o princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, e o Manual para Apresentação de Propostas - Programa 2054, de acordo com o qual a escolha do tipo da intervenção deve buscar a melhor relação custo-efetividade e o local deve atender ao maior número de famílias possível, de modo a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1510-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1511/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 029.807/2017-4.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsáveis: Aurenice Correa Ribeiro (095.462.058-50); Carlos Vinicios de Melo Vieira (747.459.052-20); Josehildo Taketa Bezerra (936.207.482-68); e Thiago Reis Pimentel (682.168.902-49).

4. Entidades: Município de Tomé -Açu/PA; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada no Município de Tomé-Açu/PA, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), determinar ao Município de Tomé - Açu/PA que apure os indícios de irregularidade na fiscalização das obras de pavimentação de vias do bairro Novo, objeto do Contrato de Repasse 331.563-07, consubstanciados na inexistência de diário de obras, relatórios de visita e ensaios de recebimento de serviços, e informe ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas;

9.2. com fulcro no art. 250, inciso V, do RITCU, realizar a oitiva do Município de Tomé - Açu/PA e da Caixa Econômica Federal para que, com relação ao Contrato de Repasse 331.563-07, se manifestem a respeito:

da inexecução parcial do objeto, informando quais serviços foram concluídos e quais continuam pendentes;

da serventia/utilidade dos serviços concluídos;

de um possível descompasso entre a execução financeira e a execução física;

das providências adotadas ou a serem adotadas para conclusão das obras e ou encerramento do Contrato de Repasse 331.563-07;

9.3. determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA) que realize a análise de preço do ajuste assinado para a execução do objeto do Contrato de Repasse 331.563-07 consoante método da limitação do preço global e outras diretrizes definidas no Roteiro de Auditoria de Obras do Tribunal de Contas da União;

9.4. dar ciência ao Município de Tomé - Açu/PA que a escolha não fundamentada dos objetos dos contratos de repasse firmados no âmbito da Ação 1D73, a exemplo do ocorrido no âmbito do Contrato de Repasse 331.563-07 (Siconv 738922/2010), contraria o princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, e o Manual para Apresentação de Propostas - Programa 2054, de acordo com o qual a escolha do tipo da intervenção deve buscar a melhor relação custo-efetividade e o local deve atender ao maior número de famílias possível, de modo a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1511-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1512/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 030.143/2017-9.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsáveis: Construtora Marcos e Danival (20.898.362/0001-59); Cristiano Moreira Machado (805.443.396-49); e Fonsile Engenharia e Consultoria Ltda. (10.725.603/0001-04).

4. Entidades: Município de São Miguel do Anta/MG; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex-MG).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada no Município de São Miguel do Anta/MG, no âmbito da Fiscalização de Orientação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. determinar, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992 e art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU (RITCU), em relação ao Contrato de Repasse 2598.1017135-15/2014 (Siconv 804.202), a realização da audiência do então prefeito, Sr. Cristiano Moreira Machado (805.443.396-49), para que se manifeste quanto:

9.1.1. à ausência de providências por parte do município diante do descumprimento de cláusulas contratuais pela Construtora Marcos e Danival Ltda., em razão:

9.1.1.1. da não execução dos ensaios previstos na cláusula 8ª, incisos I e VIII, do Contrato 39/2015 e nos subitens 1.6, 1.7, 1.11.7, 1.12.7, 1.13.6 e 1.14.7 do caderno de encargos, contrariando os arts. 66 e 75 da Lei 8.666/1993;

9.1.1.2. da subcontratação da empresa 3T Logística, em afronta à cláusula 16ª do Contrato 39/2015 e ao art. 72 da Lei 8.666/1993;

9.1.2. ao atraso na execução da obra, resultando em descumprimento dos prazos definidos na cláusula 2.2, item VIII, do Contrato de Repasse, no item 10.1 do Edital da Tomada de Preços 1/2015; e nos cronogramas físico-financeiros da empreiteira, da Caixa (4 meses) e da Prefeitura;

9.1.3. à realização de pagamentos à Construtora Marcos e Danival Ltda. sem a devida comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, contrariando o art. 71 da Lei 8.666/1993.

9.2. determinar, com fulcro no art. 250, inciso V, do RITCU, a realização da oitiva da Construtora Marcos e Danival (20.898.362/0001-59) para que se manifeste, se assim desejar, a respeito:

9.2.1. da ausência de comprovação da realização dos ensaios previstos na cláusula 8ª, incisos I e VIII, do Contrato 39/2015 e nos subitens 1.6, 1.7, 1.11.7, 1.12.7, 1.13.6 e 1.14.7 do caderno de encargos integrante do ajuste (normativo), contrariando os arts. 66 e 75 da Lei 8.666/1993;

9.2.2. da subcontratação da empresa 3T Logística, em afronta à cláusula 16ª do Contrato 39/2015 e ao art. 72 da Lei 8.666/1993;

9.2.3. do recebimento de pagamentos sem que a empresa apresentasse a devida comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, contrariando o art. 71 da Lei 8.666/1993.

9.3. dar ciência ao Município de São Miguel do Anta/MG que a escolha não fundamentada dos objetos dos contratos de repasse firmados no âmbito da Ação 1D73, a exemplo do ocorrido no âmbito do Contrato de Repasse 2598.1017135-15/2014 (Siconv 804.202), contraria o princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, e o Manual para Apresentação de Propostas - Programa 2054, de acordo com o qual a escolha do tipo da intervenção deve buscar a melhor relação custo-efetividade e o local deve atender ao maior número de famílias possível, de modo a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1512-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1513/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 032.448/2017-1.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsáveis: Antônio Freire de Oliveira (188.442.434-15); Miguel de Oliveira Dias (130.455.554-20); e Wellinson Carlos Dantas Ribeiro (037.506.354-47).

4. Entidades: Município de Canguaretama/RN; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte (SECEX-RN).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada no Município de Canguaretama/RN, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), em relação ao Contrato de Repasse CR-0301820-84/2009 (Siconv 710292/2009), à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal no Rio Grande do Norte (Gigov/SR/Caixa/RN) e ao município de Canguaretama/RN que, no prazo de 30 (trinta) dias, informem a esse tribunal as providências adotadas para ressarcir os possíveis prejuízos decorrentes das falhas identificadas nos mapas de medição 6 e 9, detalhadas a seguir:

9.1.1. possível glosa técnica de R$ 14.980,86, referente ao Mapa de Medição 09, em razão da redução do valor do objeto (item 05, Rua da Fábrica), quando da transladação do trecho final da rua da fábrica para dois novos segmentos de ruas nas proximidades, sem que fosse feita a devida redução da área de pavimentação e demais serviços proporcionalmente;

9.1.2. possível glosa técnica de R$ 14.459,21, referente ao Mapa de Medição 06, em razão da execução a menor do item 04 da planilha orçamentária da TP 1/2011, uma vez que a medição da extensão da Rua Zé Baixinho alcançou apenas 1420 metros de meio-fio, ou seja, 94,84 m de meio-fio a menos do que previsto originalmente no traçado das plantas e planilhas orçamentárias, implicando, por consequência metragem quadrada a menor dos demais serviços de pavimentação da via;

9.2. realizar a audiência, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso IV, do RITCU, do Sr. Wellinson Carlos Dantas Ribeiro (CPF 037.506.354-47), ex-Prefeito (Gestão 2009-2012), para que se manifeste, em relação ao Contrato de Repasse CR-0301820-84/2009 (Siconv 710292/2009), quanto:

9.2.1. à não publicação, na imprensa oficial, do resumo do instrumento contratual firmado com a empresa RD Construção e Locação Ltda.;

9.2.2. à inexistência de documentação comprobatória das licitações TP 1/2010 e TP 1/2011 (atas de julgamento, propostas das demais participantes)

9.2.3. à inexistência de distrato do Município de Canguaretama/RN com a empresa Acco Construções e Locação Ltda.;

9.2.4. ao início do objeto do CR-0301820-84/2009 (Siconv 710292/2009), firmado entre o município de Canguaretama/RN e o Ministério das Cidades, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal, antes da aprovação da entidade;

9.3. determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte que monitore, no âmbito de processo específico, o cumprimento das determinações expedidas;

9.4. dar ciência da presente deliberação, acompanhada do relatório de Fiscalização 1/2018, à Caixa Econômica Federal, ao Ministério das Cidades e ao Município de Canguaretama/RN.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1513-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1514/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 033.210/2017-9.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsáveis: José Almir Inácio de Oliveira (417.332.152-04); Leena Motta da Rocha Lopes (715.151.277-53); e Sérvio Túlio Xerez de Mattos (075.352.102-44).

4. Entidades: Município de Careiro; Município de Manaus; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex-AM).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada nos municípios de Manaus/AM e Careiro/AM, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. converter os presentes autos em tomada de contas especial, com fundamento do art. 47 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 252 do Regimento Interno/TCU;

9.2. citar os responsáveis a seguir relacionados, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 202, incisos I e II, do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa e/ou recolham aos cofres do Tesouro Nacional as quantias indicadas, atualizadas monetariamente a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a quantia eventualmente ressarcida, na forma da legislação em vigor:

9.2.1. sr. José Almir Inácio de Oliveira (CPF 417.332.152-04) e sra. Leena Motta da Rocha Lopes, (CPF 715.151.277-53), fiscais da obra durante o período de 21/6/2010 até 5/6/2013, por assinarem os boletins de medição do objeto do Contrato 15/2010 (Contrato de Repasse 0315.155-38/2009), atestando que haviam sido fornecidos e assentados 1.128 m de tubo de Ø 1500 mm na rua Santa Rita, quando, por meio de vistoria in loco, a equipe constatou que apenas 729,7 m desse tipo de tubo foram utilizados, além de terem atestado a execução de serviço de remoção de material imprestável em quantidade incompatível com o que foi escavado, e o sr. Sérvio Túlio Xerez de Mattos (CPF 075.352.102-44), engenheiro projetista da obra de 29/10/2009 até 6/6/2012, por assinar e aprovar o projeto básico da obra e prever a remoção de material imprestável em quantidade incompatível com os quantitativos de escavação previstos no projeto;

Data	Valor (R$)
3/1/2013	1.556.596,98

9.2.2. Sérvio Túlio Xerez de Mattos (CPF 075.352.102-44), engenheiro projetista da obra, objeto do Contrato 15/2010 (Contrato de Repasse 0315.155.38/2009), de 29/10/2009 até 6/6/2012, por assinar e aprovar o projeto básico da obra, objeto do Contrato 15/2010 (Contrato de Repasse 0315.155-38/2009), com itens com preços acima dos preços de referência (Sinapi):

Data	Valor (R$)
22/9/2011	408.177,85
22/9/2011	130.898,39 (crédito)
3/1/2013	938.516,76
3/1/2013	346.451,91 (crédito)

9.3. aplicar ao Sr. Nathan Macena de Souza, CPF 602.074.262-87, Prefeito Municipal de Careiro, por sonegar documentos relativos ao Contrato de Repasse 1014.195-47/2013 (Siconv 800578), a multa prevista no art. 58, inciso VI, da Lei 8.443/1992, c/c art. 268, inciso VI, e § 3º, do RITCU, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor.

9.4. dar ciência desta deliberação à Caixa Econômica Federal e ao Ministro das Cidades, nos termos do art. 198, § único, do RI/TCU.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1514-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1515/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 034.491/2017-1.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de auditoria.

3. Responsáveis: Antônio Roberto Otoni Gomide (251.944.881-49); Clodoveu Reis Pereira (136.296.201-59).

4. Entidades: Município de Anápolis/GO; Caixa Econômica Federal; e Ministério das Cidades.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (Secex-GO).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de auditoria realizada no Município de Anápolis/GO, no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) em transferências voluntárias para municípios e estados que tem como objeto a política pública "Ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário em:

9.1. com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU (RITCU), realizar a audiência do então prefeito, Sr. Antônio Roberto Otoni Gomide (CPF 251.944.881-49), e do Sr. Clodoveu Reis Pereira (CPF 136.296.201-59), ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, para que se manifestem quanto aos indícios de subcontratações irregulares, à luz do art. 72 da Lei 8.666/1993, no âmbito dos Contratos 76/2010 e 85/2010, uma vez que:

eram vedadas pelo edital da Concorrência 7/2009;

9.1.2.referiram-se ao total do saldo remanescente dos referidos contratos e incluíram todos os itens licitados/contratados por meio daquela concorrência, configurando subcontratação total vedada pela Lei de Licitações;

9.1.3.não tinham o respaldo de parecer/estudo que demonstrasse a excepcionalidade do caso específico e justificasse a necessidade de realizá-las;

9.2. determinar, com fulcro no art. 250, inciso V, do RITCU, a realização da oitiva:

9.2.1. da Compacta Construtora Ltda. para que se manifeste, se assim desejar, a respeito dos indícios de subcontratação irregular, à luz do art. 72 da Lei 8.666/1993, no âmbito do Contrato 85/2010, uma vez que era vedada pelo edital da Concorrência 7/2009, referia-

se ao total remanescente do contrato e não tinha o respaldo de parecer/estudo que demonstrasse a excepcionalidade do caso específico e justificasse a necessidade de realizá-la;

9.2.2. da RS Engenharia para que se manifeste, se assim desejar, a respeito dos indícios de subcontratação irregular, à luz do art. 72 da Lei 8.666/1993, no âmbito do Contrato 76/2010, uma vez que era vedada pelo edital da Concorrência 7/2009, referia-se ao total remanescente do contrato e não tinha o respaldo de parecer/estudo que demonstrasse a excepcionalidade do caso específico e justificasse a necessidade de realizá-la;

9.3. dar ciência ao Município de Anápolis/GO que a escolha não fundamentada dos objetos dos contratos de repasse firmados no âmbito da Ação 1D73, a exemplo do ocorrido no âmbito do Contrato de Repasse Siconv 743677/2010, contraria o princípio da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal, e o Manual para Apresentação de Propostas - Programa 2054, de acordo com o qual a escolha do tipo da intervenção deve buscar a melhor relação custo-efetividade e o local deve atender ao maior número de famílias possível, de modo a ampliar o alcance dos recursos destinados ao projeto.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1515-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1516/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 007.083/2013-0.

1.1. Apensos: 007.134/2016-9; 012.437/2013-1; 011.929/2017-0; 031.465/2015-3

2. Grupo I - Classe VII - Assunto: Representação.

3. Responsáveis: José Milton de Almeida (132.337.934-72); Manoel Messias do Nascimento (154.899.145-72).

4. Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Sergipe.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (SECEX-SE).

8. Representação legal:

8.1. Felipe Gomes de Medeiros (20227/OAB-PB), representando José Milton de Almeida.

8.2. Adriene de Faria Lobo (14091/OAB-DF) e outros, representando Sescoop.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, formulada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), em razão de irregularidades ocorridas em certame seletivo na unidade regional do Sescoop de Sergipe, que tencionou efetuar a contratação de pessoal daquela unidade, apreciada mediante o Acórdão 221/2018 - Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões apresentadas pelo Relator, em:

9.1. rever de ofício o Acórdão 221/2018-Plenário para tornar insubsistentes a multa aplicada a José Milton de Almeida no subitem 9.2 daquele aresto e a providência constante do subitem 9.3;

9.2. restituir o processo à Secex/SE para as comunicações cabíveis e demais providências a cargo daquela secretaria.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1516-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1517/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 007.463/2014-6.

2. Grupo II - Classe I - Assunto: Embargos de declaração(Representação)

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessados: Bombardier European Investments S.L.U. (05.547.623/0001-00); Bombardier Transportation Brasil Ltda. (00.811.185/0001-14)

3.2. Responsáveis: Carlos Martins Marques de Santana (098.225.425-34); Mpe Montagens e Projetos Especiais S/A (31.876.709/0001-89)

3.3. Recorrentes: Bombardier European Investments S.L.U. (05.547.623/0001-00); Bombardier Transportation Brasil Ltda. (00.811.185/0001-14); Mpe Montagens e Projetos Especiais S/A (31.876.709/0001-89).

4. Órgãos/Entidades: Companhia Brasileira de Trens Urbanos; Companhia de Transportes de Salvador; Entidades/órgãos do Governo do Estado da Bahia.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (SECEX-BA).

8. Representação legal:

8.1. Raquel Cristine Mendes Ramos e outros, representando Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

8.2. Andre Luiz Freire (295.142/OAB-SP) e outros, representando Mpe Montagens e Projetos Especiais S/A.

8.3. Joao Felipe Amaral Bobroff e outros, representando Mpe Montagens e Projetos Especiais S/A e Bombardier Transportation Brasil Ltda.;

8.4. Antonio Carlos Guimaraes Goncalves (33.766/OAB-DF) e outros, representando Bombardier Transportation Brasil Ltda., Paulo Henrique Spirandeli Dantas, Mpe Montagens e Projetos Especiais S/A e Companhia de Transportes de Salvador;

8.5. Paulo Henrique Spirandeli Dantas (197479/OAB-SP) e outros, representando Mpe Montagens e Projetos Especiais S/A e Fabianna Vieira Barbosa Morselli.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos inicialmente de representação oferecida pela Secex/BA em virtude de notícia encaminhada a esta Corte pela Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB no sentido de ter sido suspensa a eficácia de uma das cartas de fiança oferecidas pelo Consórcio Bonfim que, substituindo a retenção parcial de pagamentos determinada cautelarmente, foi dada em garantia de ressarcimento de possíveis danos que se encontram em apuração por meio de tomada de contas especial (TC-028.499/2012-3), nesta oportunidade apreciando-se Embargos de Declaração opostos pelo Consórcio Bonfim à peça 772, em face do Acórdão 1.193/2018-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, por satisfazer os requisitos de admissibilidade previstos no art. 34, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, não acolhê-los, mantendo-se o Acórdão 1193/2018-Plenário em seus exatos termos;

9.2. deferir o pedido formulado pelo Consórcio Bonfim (peça 773 dos autos) de prorrogação de prazo, por mais 30 dias, para o atendimento da diligência determinada pelo item 9.4 do Acórdão 1193/2018-Plenário;

9.3. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1517-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1518/2018 - TCU - Plenário

1. Processo TC 020.079/2018-4.

2. Grupo: I - Classe VII - Assunto: Representação (com pedido de medida cautelar).

3. Representante: SecexEducação.

4. Órgão: Ministério da Educação.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues (Portaria-TCU nº 168, de 28 de junho de 2018).

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação.

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Educação, noticiando possíveis irregularidades na aplicação dos recursos provenientes de precatórios relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), especialmente quanto à subvinculação prevista no artigo 22, *caput*, da Lei 11.494/2007;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. referendar, com fundamento no artigo 276, §1º, do Regimento Interno/TCU, a medida cautelar adotada por meio do despacho exarado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues à peça 34 destes autos, transcrito no voto condutor deste acórdão, bem como as medidas acessórias determinadas na mencionada decisão;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação a todos os órgãos e entidades mencionados no referido despacho.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1518-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1519/2018 - TCU - Plenário

1. Processo TC-027.507/2017-3

2. Grupo: II - Classe: V - Assunto: Monitoramento.

3. Interessado: Tribunal de Contas da União.

4. Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDA); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT); Superior Tribunal de Justiça (STJ); Ministério da Integração Nacional (MIN); Banco Central do Brasil (BACEN) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento consolidado de deliberações prolatadas em processos de Fiscalizações de Orientação Centralizada - FOC de Governança e Gestão das Aquisições, Ciclos 2014 e 2015, realizadas nos seguintes órgãos: Banco Central do Brasil (BACEN), Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDA), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Ministério da Integração Nacional (MIN), conforme, respectivamente, Acórdãos 2340/2016, 557/2016, 2831/2015, 2743/2015, 2341/2016, 2746/2015 e 2212/2016, todos do Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar parcialmente implementadas as recomendações expedidas por meio dos Acórdãos 2.340/2016 (BACEN), 557/2016 (MDA), 2.831/2015 (STJ), 2.743/2015 (TJDFT) e 2.341/2016 (TSE), todos do Plenário;

9.2. considerar cumpridas as determinações constantes dos Acórdãos 2.743/2015 (TJDFT); 2.341/2016, com exceção do item 9.2.2 (TSE); 2.746/2015 (DNIT) e 2.212/2016, com exceção do item 9.2.7 (MIN), todos do Plenário;

9.3. determinar ao Ministério da Integração Nacional que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Ação com os procedimentos e prazos para implementação das deliberações contidas no Acórdão 2.212/2016-Plenário, conforme solicitado no Ofício TCU/Selog 1924/2017, de 14/11/2017;

9.4. dar ciência ao Ministro da Integração Nacional que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência ou à decisão desta Corte sujeita o gestor responsável à aplicação da multa prevista no art. 58, incisos IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, inciso IV e § 3º, do Regimento Interno do TCU;

9.5. dar ciência ao Tribunal Superior Eleitoral que a ausência de documentação no processo de contratação do método utilizado para estimativa de preços da contratação de serviços de manutenção predial, como ocorreu no Contrato TSE 55/2013, afronta a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea f; art. 7º, §2º, inciso II; e Lei 12.527/2011, art. 6º, inciso I ;

9.6. aprovar o plano de monitoramento constante do Anexo III da instrução à peça 91 destes autos, destinado à verificação do cumprimento das recomendações formuladas por meio dos Acórdãos 2.746/2015 (DNIT) e 2.212/2016 (MIN), ambos do Plenário;

9.7. dar ciência desta deliberação:

9.7.1. ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, órgão ao qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é vinculado;

9.7.2. à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil e à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária, unidades técnicas responsáveis, respectivamente, pelo DNIT e pelo MIN, para que considerem as informações deste monitoramento na análise das contas desses jurisdicionados e em eventuais trabalhos a serem programados;

9.7.3. às unidades monitoradas (DNIT, MDA, TJDFT, STJ, MIN, BACEN e TSE);

9.8. arquivar os presentes autos, com fulcro no inciso V do art. 169 do RI/TCU.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1519-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1520/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 032.888/2016-3

2. Grupo I - Classe I - Assunto: Embargos de declaração

3. Responsável: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) (17.909.518/0001-45).

4. Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda - SAIN/MF.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade técnica: SecexEstataisRJ e SecexFazenda;

8. Representação Legal: Maurício Tavares (OAB/SP 155.990); Beatriz B. de Ávila Tolosa (OAB/DF 19.379)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração interpostos pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A contra o Acórdão 1031/2018-Plenário, de 09/05/2018.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 32 e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A - ABGF contra o Acórdão 1031/2018-Plenário, de 09/05/2018, para, no mérito, acolhê-los;

9.2. esclarecer que a ideia de "sucessão" entre as empresas ABGF e SBCE, presentes no § 423 da instrução transcrita para o relatório e do item 9.2 do dispositivo, ambos do referido acórdão, espelha apenas que a primeira passou, por força de novo contrato, a prestar os serviços que a segunda prestava anteriormente, não havendo entre ambas, portanto, qualquer tipo de sucessão jurídica;

9.3. excluir do item 9.2 do referido acórdão a expressão "(antecessora da ABGF)";

9.4 deferir os pedidos de cópia dos autos formulados pela STN (peças 393/394) e pelo BNDES (peça 395), excluídas a peça 333 e as demais peças sigilosas, assim classificadas pelos diversos órgãos fiscalizados, as quais deverão ser expressamente apontadas pela SecexEstatais, mediante a inclusão nos autos de peça contendo o histórico de classificação de confidencialidade

9.5. dar ciência deste acórdão à embargante.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1520-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO 1521/2018 - TCU - Plenário

1. Processo n. TC-012.496/2012-0.

2. Grupo I; Classe de Assunto: VII - Representação.

3. Interessada: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás - Secex/GO.

4. Entidade: Município de Goiânia/GO.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnica: Secex/GO.

8. Advogado constituído nos autos: Guilherme Lopes Mair, OAB/DF 32.261; Jailton Zanon da Silveira, OAB/RJ 77.366; Murilo Muraro Fracari, OAB/DF 22.934; Anadir Dias Corrêa Júnior, OAB/GO 26.472/; Carlos de Freitas Borges Filho, OAB/GO 5.764; Henrique Gouveia de Melo Goulart, OAB/GO 21.512.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pela Secex/GO, tendo em vista indícios de irregularidades na execução do objeto do Contrato de Repasse 266.025-08/2008, firmado entre o Município de Goiânia/GO e o Ministério do Turismo, para a construção do Centro de Cultura e Lazer Casa de Vidro.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. rever de ofício o Acórdão 2.910/2014 - Plenário (subitem 9.2), para tornar insubsistente a multa aplicada ao Sr. Paulo de Siqueira Garcia, haja vista que ocorreu o passamento do responsável em data anterior ao trânsito em julgado da deliberação condenatória;

9.2. arquivar este processo, nos termos do que dispõe o art. 169, inciso II, do Regimento Interno/TCU.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1521-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1522/2018 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 020.089/2018-0.

2. Grupo I - Classe: VII - Assunto: Representação.

3. Representante: Escala Comunicação & Marketing Ltda.

4. Órgão: Ministério da Cultura.

5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, com pedido de cautelar suspensiva, sobre possíveis irregularidades na Concorrência 1/2018 conduzida pelo Ministério da Cultura (MinC) para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, sob o valor total de R$ 20.000.000,00, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente pelo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação com supervisão da execução externa e compra de espaços e de tempos publicitários, para a distribuição de peças ou de campanhas junto aos veículos de divulgação;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, por atender aos requisitos legais e regimentais de admissibilidade;

9.2. referendar a cautelar suspensiva concedida por meio do Despacho acostado à Peça nº 22, com todas as demais decisões ali proferidas, nos termos do art. 276 do RITCU; e

9.3. determinar que a unidade técnica dê prosseguimento ao presente feito, com a urgência que o caso requer.

10. Ata n° 25/2018 - Plenário.

11. Data da Sessão: 4/7/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1522-25/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

ENCERRAMENTO

A Presidência lembrou a realização de sessão extraordinária de caráter reservado às 16 horas e 18 minutos, e, às 16 horas e 17 minutos, encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Subsecretária

Aprovada em 11 de julho de 2018.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

EXTRATO DE PAUTA

Sessão Ordinária da 1ª Câmara, de 24/07/2018, às 15h

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

003.872/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Dourival Pereira Pires; Francisco de Jesus Ferreira Filho; Ivone de Sousa Costa; José Hernandes Feitosa; Lúcia Regina Gomes de Lontra Costa; Luzia Paes da Silva Costa; Sônia Maria de Omena Moura Acioly
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Representação legal: não há

003.915/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Almir Donizete de Siqueira; Antonio de Oliveira Cesar; Gislene Martins Teixeira; Karina Rocha Freitas Brito; Márcia Sotério de Oliveira; Nelice Alves Pires de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há

003.924/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Alcir Ferreira Araujo; Erton Mendes Veras; Eurípedes Gomes Oliveira; Flávio Bezerra de Farias; José Carlos Linhares Santana; José de Ribamar Aguiar; Lourival da Cruz Pereira; Mário Alberto Velozo; Mozart de Sá Tavares Filho; Paulo Severo Silva Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há

003.939/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Valdir Custódio da Silva; Vera Lúcia da Silva; Vicente Evaristo; Zilda Alzira Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

003.974/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Rute Teodora Bueno; Ruver de Andrade Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

003.980/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria do Socorro Santos Silva; Silvana Maria Araujo de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

009.962/2002-0
Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2001
Responsáveis: Amaury Guilherme Bier; Andrea Sandro Calabi; Anecir Scherre; Aser Cortines Peixoto Filho; Emilio Humberto Carazzai Sobrinho; Fabio de Oliveira Barbosa; Fernando Manuel Teixeira Carneiro; Henrique Costabile; Isabel Pereira de Souza; Jorge Luiz Avila da Silva; Jose Joaquim de Santana; Jose Renato Correa de Lima; Jose Rogerio Krticka; João Aldemir Dornelles; Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto; Luiz Nelson Guedes de Carvalho; Noemia de Sousa Jacob; Norival da Silva; Rogerio de Paula Tavares; Telma de Castro; Valdery Frota de Albuquerque; Wilson Risolia Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal
Representação legal: não há

011.201/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Thiago Luiz Moretto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

011.328/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria Antônia Prazeres; Maria Lúcia Parma
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Representação legal: não há

011.359/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Ana Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

011.362/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Edima Aranha Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

011.394/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Nilton Bussi; Oscar Dias Pimpão; Osvaldo Heller da Silva; Plínio Arnaldo Foesch; Renato João Sossela de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

011.395/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Santo Luiz Mion; Suely Teresinha Schmidt
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

011.397/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Marilene Issa Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

011.398/2018-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Eurides Lima do Carmo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

011.453/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Faberson Rodrigo Darolt; Graziela de Souza Sombrio; Jaison Muniz; Liane Beatriz Gerhardt; Marcia Estela Barentin da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

012.613/2018-5
Natureza: Representação
Representante: Labinbraz Comercial Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB - MEC; Universidade Federal da Paraíba
Representação legal: Flávio Roberto Balbino (257802/OAB-SP) e outros, representando Labinbraz Comercial Ltda

012.989/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gisele Caneschi; Gisele Correia Pacheco Leite; Gisele Cotting Meira; Gisele Evaristo dos Santos; Gisele Krauspenhar da Silva; Gisele Lopes Lima Hatschbach; Gisele Loth; Gisele Monteiro Coelho; Gisele Silva Santos; Gisele do Nascimento Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.020/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ivania Maria Alves Morais; Ivany da Rocha Gomes; Ive Souza e Sousa; Ivelyne Radaci Santiago de Araujo; Ivo da Costa Martins; Ivone Adriana Garcia Pinto; Ivone Aparecida de Sousa; Ivonete Rodrigues de Macedo; Ivonete de Sousa Veras Machado; Izabel Conceição de Matos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.087/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lenilza Barbosa da Costa Pratti; Lenno Anjos; Lennon Rodrigues Silva; Leonaide Gercina do Nascimento; Leonardo Alves Fernandes; Leonardo Danilo Lopes Alves; Leonardo Euripedes de Andrade e Silva; Leonardo Mercon Vieira Cardoso; Leonardo da Silva Guerra; Leonardo de Oliveira Santos Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.089/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leticia Elizabeth Augustin Czeczko Rutz; Leticia Hadlich Correa de Barros; Leticia Magalhães Costa; Leticia Maria Santos Ferreira; Leticia Pancieri; Leticia Pimenta Lopes; Leticia Schwerz Weinert; Leticia Tessaro; Leurivani Brandão de Sousa Farias; Leydiane Andrade Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.096/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lillian Gomes de Oliveira; Lina Maria de Sousa; Lindalva Dalto; Lindamara Rocha Mackiewicz; Lindamara da Penha; Lindamir Aparecida Rosim Carvalho; Lindemberg Moreno Alencar Arrais; Lindinalva Maria Santos; Lis Thomazini de Magalhães Machado; Lisandra Capitão Freo
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.100/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Livia Parente Nobrega Rangel; Livia Pereira Nunes; Livia Pereira de Assis Machado; Livia Ronise Garcia Arraes; Livia Rosa Reis Oliveira; Livya Yanna Santana Santos; Liz Custodio Souza Seabra; Liz Marina Correa Ferreira; Lizandra Claudia Martins Clemente; Lizandra da Costa Mesquita
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.103/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Louise Paula de Lima; Lourinaldo José de Santana; Lourivan de Oliveira Santana; Luana Barbosa da Silva; Luana Clementino Rodrigues; Luana Duarte Wanderley Cavalcante; Luana Emerick Knupp; Luana Ferreira de Sousa Costa; Luana Gomes Barreto; Luana Mirelle Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.110/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luisie Schuenck Sacramento Lopes; Luiz Alberto Gavassi; Luiz Alves Ferreira Filho; Luiz Antonio Viana Carlos Fiuza; Luiz Augusto Faustino Dessunti; Luiz Augusto da Paixão Pereira; Luiz Carlos Fortes Filho; Luiz Eduardo Souza Mendonça; Luiz Eduardo da Motta Recktenwald; Luiz Fabiano Gomes Gularte
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.162/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mili Freire Almeida Nascimento; Miliane Felizardo Cid Gonçalves; Milielma Furtado Machado; Milla Reggiani Souza Cunha; Millene Cordeiro de Oliveira; Milra Alves de Oliveira; Milton José da Silva; Miralda de Oliveira Lima; Miraldo Santos Souza; Miranda Leopoldino dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.164/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Miriam Souza Neri Marinho; Mirian Lino Andrade Ribeiro; Mirian Quenia Costa da Rosa; Mirian de Souza Cancado; Mirlene Monte da Silva Nunes; Mirna de Souza Pessoa; Moises Carminatti; Monalisa Targino Nojosa; Monia Alves Mendes de Souza; Monica Aparecida Martins Silva Aires
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.175/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nathaly Ellen Maria Silva Ferreira; Nathany Mello de Avila; Natieli Cavalheiro Viero; Natiellen Quatrin Freitas; Nayana Flamini Arantes Gomes; Nayane Antunes da Silva; Nayane Bezerra de Menezes Pinho; Nayane Cordeiro Silva Nascimento; Nayane Priscilla de Souza Carvalho; Nayane Tranquilino da Costa Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.189/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patricia Cristina Oliveira; Patricia da Rosa Vanes Alves; Patricia de Freitas; Patricia de Oliveira Costa Moraes Rego; Patricia de Oliveira Ramires; Patricia de Oliveira Silva; Patricia de Oliveira Simões; Patricia do Nascimento Silva; Patricia dos Passos Broilo; Patricia dos Santos; Patricia dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.197/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Cruz de Queiroz; Paulo Douglas Soares da Silva; Paulo Gilberto Medeiros Jauris; Paulo Gurgel Alves de Azevedo; Paulo Henrique Andrade; Paulo Henrique Oliveira de Souza; Paulo Henrique Orlandi Mourão; Paulo José Seabra Vieira; Paulo Possani Peres; Paulo de Tarso Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.199/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pedro Carvalho Diniz; Pedro Christiano Barsante Moreno; Pedro Ciro Carvalho dos Santos; Pedro Copetti Dalmaso; Pedro Cubas Siqueira Junior; Pedro Henrique Lemos Alves; Pedro Marcelo Rodrigues de Souza; Pedro Ramon Cerqueira Santos; Pedro Reggiani Anzuategui; Perseu Ferdinandys Lima dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.203/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Priscila Gabrielly Lira Peixoto; Priscila Grazielle Ribeiro; Priscila Lucio; Priscila Maria da Silva Buregio Melo; Priscila Moreno da Matta; Priscila Motas Ribeiro; Priscila Pavao Perim; Priscila Pizzo Crem dos Santos Sandim; Priscila Queiroz Borgo Machado; Priscila Ramos da Silva Guedes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.237/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rosemary Quintiliano Nascimento Dutra; Rosemary Viana da Silva Rocha; Rosemeire Martins da Silveira; Rosemeire Santos Souza; Rosenalva Ribeiro Garcia; Rosenice Silva Nery; Rosevani Rodrigues Ferreira; Rosewelts Moreno Cardoso; Rosiana Lima Prado; Rosiane Adriana
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.240/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rosilene Alves Teixeira Ewbank Udihara; Rosilene Julia Gonçalves; Rosilene Muniz da Silva; Rosilene Ribeiro Krzezanovski; Rosilene da Silva; Rosimara Soares Faustino; Rosimary Almada Lima; Rosimeire Justino Rodrigues; Rosimeire Mendonça da Silva; Rosimeire Pereira de Melo Ostemberg
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.243/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rubens Elias Vieira; Rubens Ribeiro de Andrade Junior; Rubens Santos Silva; Rubia Marcela Rodrigues Moraes; Rubia Pereira de Resende; Rubia Vanessa Bonifacio de Araujo; Rubia Veronica Correia dos Santos Silva; Rudiana Borgelt; Rudiliane Silva de Almeida; Rudinei Appel Brum
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.251/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sandra Regina Trindade da Costa; Sandra Regina dos Santos Pavão; Sandra Reis Silva Xavier; Sandra Rodrigues dos Santos; Sandra Roselaine Ramos Lopes; Sandra Satiko Kuwada; Sandro Franciel da Silva; Sandy Yasmine Bezerra e Silva; Sanja Samia Rolim Fernandes Ximenes; Sansuilana de Almeida Elói
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.256/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Suely Araujo Lisboa; Suely Tatiana Alves dos Santos; Suely de Souza Silva; Suênia Soares da Silva; Suênia Vedoato Almeida Saraiva; Suerda Emiliana Cavalcanti Dantas de Amorim; Suerley Ribeiro Gomes; Sulamita Leal Mascia; Sulimar de Azevedo Ribas; Susan Bublitz
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.261/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Talia Safira Lima Cavalcante de Souza; Talisia Nascimento Vianez; Talita Barbosa Firmino; Talita Caroline da Mota Oliveira; Talita Daiana Jacques Belmonte; Talita Honorato Siqueira; Talita Lúcio Chaves Vasconcelos; Talita Vila Martins; Talita Yokoy de Souza; Talyta Carvalho de Almeida Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.266/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tatiana Siqueira Saraiva; Tatiana Tamara Barbosa Maciel; Tatiane Almeida dos Santos; Tatiane Andreia Schwingel; Tatiane Aquino da Silva; Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria; Tatiane Bezerra Moura; Tatiane Costa da Costa; Tatiane da Anunciação Ferreira; Tatiane da Rocha Romano
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.275/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Dias Rios; Thiago Gonçalves Schroder e Souza; Thiago Grunewald; Thiago Haguihara; Thiago Jardim Pereira; Thiago Jonatas Santos Góes; Thiago Marino Colombo; Thiago de Castro Bastos; Thiago de Lima Nishiyama; Thiago dos Reis Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.280/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Valdiza Andrade Silva Cruz; Valdiza Maria dos Santos Albuquerque; Valdjane Nogueira Noleto Nobre; Valéria Antônia de Lima; Valéria Aparecida da Luz; Valéria Cabral Rodrigues; Valéria Cardoso Celeste; Valéria Lopes Bertoleti; Valéria Maria Sousa Leitão; Valéria Muniz de Assis
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.285/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Vanessa Medeiros Almeida; Vanessa Michelle do Amaral Campos; Vanessa Nery de Aquino; Vanessa Oliveira da Conceição; Vanessa Pellegrini Fernandes; Vanessa Penna Mazzoccoli; Vanessa Polyana de Sousa; Vanessa Rangel Pinto Barbosa; Vanessa Regina Tezolin Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.295/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ythalange Girlaine Fortuna Tenorio Bezerra; Zara Raquel Santos dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.297/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Any Kelly Gomes de Lima; Arlan Jorge de Jesus Rocha; Benedito Leandro Neto; Braulio José de Oliveira Pereira; Bruno Roberto Garcia; Catia Fernanda de Oliveira Passos; Cesar Fernandes Aquino; Christiane de Fatima Martins Franca; Claudia Bispo de Jesus; Claudio Alex de Oliveira Pires
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Representação legal: não há

013.300/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jamilly Ribeiro Lopes; Jonatas Campos de Almeida; Josélia Andrade da Silva; Josenilton de Jesus Souza; Josevando Santos Pereira; José Marques Batista de Castro; João Rogério de Lima Azevedo Junior; Juliana Gastaldello Rando; Juliana do Nascimento Nogueira; Juliane Vilela Ferreira Salomão
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Representação legal: não há

013.306/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Gonçalves Neto; Danilo de Souza Peixoto; Denize de Souza Couto; Dirceu Benincá; Eduardo Antônio Bonzatto; Eva Dayane Almeida de Góes; Fabiana de Souza Costa; Felipe Eduardo Soares de Andrade; Fernanda Barbosa da Silveira; Fernanda Luzia Lunkes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Sul da Bahia
Representação legal: não há

013.311/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nubia Lima de Oliveira; Paula Pereira Lopes; Paulo Rocha Neto; Pedro Gonçalves Dantas; Priscila Souza Cavalcante dos Santos; Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres; Rafael Carvalho Itajahy; Raquel Figueiredo de Carvalho; Raquel da Silva Santos; Regina Soares de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Sul da Bahia
Representação legal: não há

013.332/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marco Rogerio Calheira Lima; Maria Braga Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Técnica Federal de Brasília
Representação legal: não há

013.337/2018-1
Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Nubia Cristine Maia de Oliveira; Patricia Nunes de Souza; Paulo Esteves de Almeida Silva; Pedro Augusto Leão Lima; Rodrigo Nascimento Laranjeira; Rodrigo Uzêda da Cruz; Romario Pires de Novaes; Rosemaire Souza Santana; Sara Ruth Pires Bispo; Sergio Ricardo Battesini
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Representação legal: não há

013.342/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Charles Santos Reis; Cinthia Beatrice da Silva Telles; Claudiney André Leite Pereira; Clayton Foster Farias; Clayton Moura de Carvalho; Cleziel Franzoni da Costa; Cristiano Marcos de Oliveira Dias; Daise Vieira Moitinho; Daniel Carlos Pereira de Oliveira; Daniele de Brito Trindade
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Representação legal: não há

013.367/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Isabel de Lima Gonçalves; Ana Paula Campos Barra; Ana Renata do Rosario de Lima Pantoja; Anne Suellen Oliveira Pinto; Antonio Alencar Filho; Antonio Augusto Nogueira Franco; Antonio Henrique Leal do Nascimento; Antonio Henrique da Silva Bitencourt Junior; Antonio de Jesus de Sousa Ferreira; Augusto José Silva Pedroso
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Representação legal: não há

013.405/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Saulo Lordão Andrade Barros; Stephanie Kamarry Alves de Souza; Thalita Lins do Nascimento; Thiago Augustus Remacre Munareto Lima; Thiago Rodrigo Santos Souza; Thialla Andrade Carvalho; Valdiclei Santos Moura; Vanina Nunes Silveira; Wesley Soares Silva; William da Silva e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Representação legal: não há

013.418/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tiago Junio Pires da Cunha; Tiago Santos Barreto Thomaz; Valdemir dos Santos Luz; Vanderson Henrique dos Santos Lacerda; Vandliny Paiva Martins Teixeira; Vaneide Leite da Silva; Vanessa Carrião Torres; Vanessa Vaz; Viviane da Silva Gomes; Viviane de Assis Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

013.453/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Julia e Sá da Silva Campos; Juliana Pereira Lannes; Katia Regina Quintanilha dos Santos; Leonardo Fogaça Centrangolo; Maena Cristina Miranda Santos; Marcelo Agostinho da Costa Pinto; Marcelo Campos Silva; Marcelo Inaque Junior; Maria Gabriela Werneck Rohe; Maximo Heleno Rodrigues Lustosa da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

013.454/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Natana Cristina Rodrigues Nunes; Nathalia dos Santos Lindolfo; Olga Regina de Araujo Moreira; Patrícia Nunes Santos; Paulo Roberto Netto dos Santos; Priscila Carla da Silva; Rachel da Costa Simões; Ricardo Gonçalves Monteiro; Rita de Cássia Ribeiro da Silva; Rodrigo de Abreu da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

013.501/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Manoela Vilela Araujo; Mauricio de Almeida Souza; Raphael Gonçalves Vanderlei
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Educação
Representação legal: não há

013.503/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carina Mansur Reis Ramos; Flávia Fernanda Carvalho da Motta; Flávio Henrique de Carvalho; Haroldo Lhou Hasegawa; Maiara Patrícia Carvalho Campos; Marcela Silva Duarte; Tatiana de Jesus Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

013.504/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana dos Santos Rocha; Agnes Lezier; Aldo Agra de Albuquerque Neto; Ana Aparecida de Abreu; André Luiz Vizine Pereira; Celso Kiyoshi Hirakawa; Claudia Cristina de Araujo Costa; Diego Fernando Moreira Matias; Eduardo Cesar Cruz da Silva; Elaine Priscila de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

013.508/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Souto de Sousa Junior; Kallyse Priscila Soares de Oliveira; Luiz Eduardo da Silva Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Semiárido
Representação legal: não há

013.511/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Geraldo Witeze Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há

013.514/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe Gabriel de Carvalho Gois; Giliene Maciel Monteiro de Souza; Igor Matheus Andrade Arruda; Isabela Lima Alves Dantas; Isadora Miranda Gusmão; Italo Vinicius do Rego Lemos; Jelson Leonardo Pereira de Souza Menezes; Juliana Gomes das Oliveiras; Liliane Alves do Nascimento Sales; Luiz de Andrade Silva Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Representação legal: não há

013.521/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandro de Lima Nóbrega; Aurizete de Macedo; Bruno Augusto Elói da Costa; Cristiane de Melo Soares; Helenória de Albuquerque Mello; Izabel Cristina Leite de Lima; José Amauri Costa Fernandes; José Luiz Silva da Costa; Luciana Real Limeira; Mara Regina Alves da Costa Farias
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

013.522/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Nascimento de Jesus; Agnes Cruz de Souza; Alan Eric Fonseca; Ana Paula Rodrigues de Melo; André da Rocha Santos; André de Oliveira Guerrero; Andreia Silva Abbiati; Andréa dos Santos Lopes; Bruno Duarte Sartori; Carlos Camilo Mourão Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representação legal: não há

013.526/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Poty Ferreira de Oliveira; Rafael Enrique Nunes; Rafael Magno Alves; Regiane Zornetta; Reginaldo Teixeira Alessi; Renato da Silva Fernandes; Rita Roberta Marioto; Rita de Cássia Cunha Ferreira; Robinson Antão da Cruz Filho; Robinson Tavoni
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representação legal: não há

013.529/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Cleide Vieira Gomes Guimbal de Aquino; David Costa Correia Silva; Fernanda Carneiro Romagnoli; Raimunda Macilena da Silva de Oliveira; Shirlaine Moraes e Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia
Representação legal: não há

013.575/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aliny Clawdy Mota Ribeiro; Alisson Assis de Lima; Alson Guimarães Dourado; Alysson Raniere Monteiro Leite; Alysson de Sousa Ribeiro; Amadeus Ramos Pescadinha; Amador Gonçalves de Siqueira Junior; Amanda Antunes Duarte; Amanda de Araújo Nobre; Amon George Bezerra Paiva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.580/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arclebson Rodrigo Brito Flôr; Arildo Bonini de Souza; Arilson Fausto Oliveira de Moraes; Aroldo Kenkichi Inazawa; Arthur Ferreira Sardinha; Assis Junio Cirino Pereira; Augusto Souza Cavalcante; Bárbara Avelar Cesar Moreira; Bárbara Beatriz Dias Carvalho; Bárbara Marcela Reis Marques de Velasco
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.600/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisca Damiana de Oliveira Dias; Francisco Fabio Araujo Lima; Frederico Hillesheim Horst; Gabriel Alberto Cabral Linares; Gabriel Evangelista Rodrigues; Gabriel Maciel Leite; Gabriel Ramos Craesmeyer; Gabriella Lima Dantas; Gabriella Monteiro Cintra; Gabriella da Conceição e Carlos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.602/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gledson Alessandro Ribeiro da Silva; Grasielly Elias da Silva; Grazziele Nader Curto de Sousa; Guilherme Alexandre Alvarez; Guilherme Facundes Balduino; Guilherme Gomes Barbosa; Guilherme Luis da Costa; Guilherme Mendonça da Silva; Guilherme Pinheiro Alves; Guilherme Simões Chacur
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.606/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Isabella Marcia Soares Nogueira Teotonio; Isabelle Barbosa de Souza; Isadora Teixeira Vergara Menin Netto Castro; Isaias Silva Andrade; Islaneide Carvalho Silva; Islayne da Cruz Santos; Jackeline Soares Lima; Jaedna Araújo Lins; Janaina Ribeiro Galvão; Janaina Silva da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.610/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jorge Ferreira Santos; Jorge Henrique Brito Araujo; José Antonio Barbosa da Silva; José Carlos Santos Moraes; José Carlos dos Santos Gomes; José Fleury Moreira; José de Ribamar Duarte; José Fábio Pacheco Barbosa; José Gomes de Alexandria Filho; José de Moura Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.615/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kleber Mariano Rodrigues Dias; Lanne Maria de Freitas Reis; Larissa Nogueira Bello; Larissa Pinheiro Flores de Sousa; Larissa Rodrigues Araujo; Larissa dos Santos Aguiar; Leandro Aguiar da Silva; Leandro da Silva Santos; Leandro de Menezes da Silva; Leandro de Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.621/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciana Pereira Freire Martins; Luciana Ribeiro Alves de Sá; Luciana Sacramento Santos; Luciana Xavier Magalhães; Lucianna Christina Chaves de Oliveira; Luciano Cordova Tolentino; Luciano Ferreira dos Santos; Luciano Garcia Santos; Luciene Ferreira Simão Alves; Ludmilla Leite Guedes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.632/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Henrique Rates; Paulo Roberto Marinho Cardoso; Paulo Roberto Rodrigues de Souza; Paulo Roberto da Silva Nascimento; Pedro Augusto Serra Carvalho Portes; Pedro Henrique Alexandre Caldas; Pedro Henrique Dória Nehme; Pedro Henrique Maia Barbosa; Pedro Henrique da Silva Veloso; Pedro dos Santos Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.637/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Reinaldo Gomes Baldoino Filho; Renan Apuk da Silva Costa; Renan Costa Filgueiras; Renata Filgueira Costa; Renata Pascoal Illanes Tormena; Renata Rodrigues Soares Maciel; Renata Santos Reis; Renato Aparecido Gomes de Oliveira; Renato Carauta Ribeiro; Rhuama Barbosa do Carmo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.646/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thais Saager Ferreira Mendonça; Thaise Oliveira Torres Monteiro; Thaysa Santana Lima Nunes; Thayse Natália Cantanhede Santos; Thaís Monteiro Predebon; Thiago Ferreira dos Santos; Thiago Gabriel Barbosa Ribeiro Cecílio Daher; Thiago Hiromitsu Nonaka; Thiago Neves Pinto Amaral; Thiago da Silva Cavedo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.654/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno do Prado Alexandre; Raquel Santos Brito; Rosely Xavier de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

013.659/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Geraldo Abrantes Sarmento Neto; Janaine Cardoso Rocha; Liana Elvas Castelo Branco; Lidiany Pereira dos Santos; Livia Maria Nunes de Almeida; Maria do Socorro Moura Costa; Mharianni Ciarlini de Sousa Bezerra; Milaynne Christina Barros do Nascimento; Nelson Miguel Galindo Neto; Neuton Alves de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

013.667/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Joice Ribeiro Machado da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

013.674/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carla Daniele Bittencourt; Carla Elisabete da Silva Oliveira; Carla Fernanda Pereira Camargo Santos; Carlos Alberto Yasin Wayhs; Carlos Alberto da Rosa Jardim; Carlos Eduardo Guimarães de Oliveira; Carolina Kroetz Marmitt; Caroline Collioni Constante; Caroline da Rosa Maciel; Cátia Rejane Soares de Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.676/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daisy Mary Carvalho Kosmaliski; Dalva Maria Pereira Ribeiro; Daniel dos Passos Tavares; Daniela Campagnol; Daniela Michelim Rodriguez Speransa; Daniela Oliveira Correa; Daphini Gaffree Kraemer; Dayana Gabriela de Freitas Pinto; Debora Machado Nascimento do Espirito Santo; Debora Pinheiro Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.679/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Everton Luís Rosa Machado; Fabiana Buscher Nogueira; Fabiana Silva de Souza; Fabiane Duarte Fonseca; Fabiane Lenise Junges; Fabrício Rodrigues Oliveira; Fabrício Vicente de Gois; Felipe Swytka Jaques; Fernanda Barreto da Silva; Fernanda Castilhos Nicola
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.683/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jader Moraes de Moura; Janaina Aparecida Risczik Arruda Correa; Janaina Trindade de Mello; Janaina da Silva Flor; Janice Maria Koch; Janine Gomes Oliveira; Janine Helena Brendel; Jeison da Silva; Jessica Strube Holztrattner; João Carlos Pires Abreu
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.684/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: João Thomas Silva de Oliveira Junior; Josane Osório Ott; José Edison Toneto Junior; José Osvaldo Araujo Ferreira; Joselaine da Silva Martins Ramos; Josiane de Lima Varante; Juliana Pires Marafon Franz; Karina Bardini; Karina Dionela Melgarejo Silva; Karina da Luz Wildner
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.690/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Markus Berger Oliveira; Marta Helena Cherini; Mateus Cechet; Matheus Rheingantz Rozenhen; Maximiliano dos Santos Leão; Mayara Bandeira da Silva; Melissa Ramon de Bernardes; Michele Gai; Micheline Rafaela Martins de Oliveira; Michelle Gerusa Vianna Deluca
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.692/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patrícia Paim Ferreira Seltenreich; Paulo Renato Rosales Junior; Priscila Petry de Freitas; Quelen Conceição Dariva da Silva; Rafael Dornelles Carrasco; Rafaeli Lemos dos Santos Jung; Raphael Machado de Castilhos; Raquel Nogueira Polnow; Raquel Yurica Tanaka; Renato dos Santos Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.694/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sabrina Argenta Comiran; Samuel D Avila da Silva; Sandra Mara Teixeira de Lima; Sandra da Silva Calage; Satoko Seki; Schirlei Coelho Mattana; Sergio da Silva Santos; Silvio Tasca; Simone Bouvier Fonseca; Simone de Fraga Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.696/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tatiana Nunes Rosa; Tatiane de Fatima Anibele; Thaís Capaverde Carini; Thaís Gabriele Borella Sansonove; Thaís Thome Brochado Weissheimer; Thatiane Ribeiro Damasceno; Tiago Bergmann Felini; Tiago Sampaio Vasconcelos; Tuane Nerissa Alves Garcez; Vanderlei Ferreira Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

013.698/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elaine Luiz de Carvalho; Flávia Mara Teixeira Miranda; Jane Alves Souza; Wagner Dias Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Benjamim Constant
Representação legal: não há

013.803/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lília Palmeira Pinheiro; Márcio Fonseca Pereira; Renato Lima Moreira Borges; Sulanny de Souza Sampaio; Thicianne Malheiros da Costa; Thyago Moreira de Queiroz; Viviane Mamede Vasconcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

013.812/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Aparecida da Silva; Aline Francine Correa Vaz; Cláudio Pellini Vargas; Erika Martins Batista Stopato; Felipe Alves de Almeida; Hellem Pimentel Santos Figueiredo; Kelly Christina de Castro Paiva; Kenia Valentin Nunes Gonçalves; Luciana Verônica Silva Moreira; Marco Antonio Pereira Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

013.823/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adele Pereira Feitosa; Adriana Cristina da Silva Carmo; Aleide Santos de Melo Lima; Alessandra Alves da Silva Melo; Anderson Félix da Silva; Bárbara Cristina Amaral Alves; Cristiana Coutinho Duarte; Daniele Pires Cordeiro; Diego Carvalho da Silva; Epitácio Leite Rolim Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há

013.833/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adrielle Menezes Alves; Alexandre Koehler Pinheiro; Alexandro José da Silva; Ana Clara da Silva Macêdo; Analice Gonçalves Regis; Bernardo Rafael de Sousa Nunes; Daniel Bezerra de Oliveira; Daniela Maria da Silva; Danillo Ferreira de Carvalho; Denize José de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

013.838/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Pinheiro Machado Roos; Andressa da Costa Farias; Cleber José Bosetti; Gabriela Sagebin Bordini; Gladis Maira Nunes Lopes; Helen Zatti; Isabel Cristina Silveira; Jilvania Lima dos Santos Bazzo; Luana Renostro Heinen; Luciany Aparecida Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

013.840/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Brum Zavarise; Cristiane Braga; Ezequiel Saretta; Ketlin Elís Perske; Laís Basso Costa Beber; Rafael Gallina Krob; Rodrigo da Costa Gonçalves; Silyia Nara Fagundes Domingues; Sirlene Maganhotto Sauthier; Anderson Oliveira Sobroza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Maria
Representação legal: não há

013.871/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carla Regina Santos de Carli; Gustavo Klug Pimentel; Marco Tulio Gualberto Cintra; Marlos Fernando Vasconcelos Rocha; Rafael Quaresma de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.872/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Rafaela Pedrosa; Renata dos Santos Bezerra; Rosângela Meira Rodrigues Cisneiros; Samara Bianca Rodrigues de Campos; Thais Regina Daltoe Inglez
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

013.882/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kayron Campos Bevilaquia; Luis Henrique da Silva Ignacio; Marcos Antonio Salvador; Paulo Sergio da Silva; Rafael Gustavo Schreiber
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

013.887/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Murilo Araujo Santos; Savio Guilherme de Mello Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Representação legal: não há

013.893/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo de Olivindo Cavalcante; Francisco Rafael Vasconcelos Guimarães; João Paulo Sousa do Nascimento; Joari Santiago Lima Filho; Kilbert Amorim Maciel
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

013.895/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana de Melo Fontes; Jose Rafael dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Representação legal: não há

013.902/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Juliana Pereira Garcia; Leandro Alves Torres; Leticia Coroa do Couto; Lucineide Fontinele Rodrigues; Luis Henrique Costa Vasconcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

013.906/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Priscila Ramos de Moraes Rego Agnello; Rafael Batista de Sousa; Rafael Machado de Sousa; Rafael Sousa Siqueira; Rafaela Felipe Asmar
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

013.907/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rafhael Batista Vaz dos Santos; Raylton de Carvalho Gomes; Reinaldo de Jesus da Costa Farias; Renata Cristina Fonseca de Rezende; Ricardo Faustino Teles
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

013.910/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sandra Mara Tabosa de Oliveira; Sandra Maria Branchine; Sandro Nunes de Oliveira; Sergio Mariani; Sergio Messias Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

013.953/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nara Linhares Borges; Nima Rostami Alkhorshid; Paulo Fernando Ribeiro; Tábata Fernandes Pereira; Valmor Ricardi Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

013.970/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Michel Platiny Assis Navarro; Nasare Nogueira Vieira; Otavio Oliveira Lima Neto; Raimundo Joecy Pereira; Rubens Ralph Kasuga Guenca
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representação legal: não há

013.978/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adalmir de Oliveira Gomes; Adeilton Bairral; Adrian Nicolas Albala Young; Adriana Maria Duarte; Adriana Álvares de Souza e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.987/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Claudia Farranha Santana; Ana Claudia da Silva; Ana Emilia Fajardo Turbin; Ana Flavia Magalhães Pinto; Ana Flávia Rêgo Mota
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.989/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Campos Gurgel; Ana Paula Dias Ribeiro; Ana Paula Franco Pacheco; Ana Rita Costa de Souza Lobo Braga; Anderson Luís Nunes da Mata
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.992/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Cristina Versuti; Andrea Felippe Cabello; Andrea Genovese de Oliveira; André Moraes Nicola; André Ribeiro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

013.996/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Atila Ribeiro de Sousa Regiani; Avram Stanley Blum; Biagio D'angelo; Bianca Carrijo Cordova; Blenda de Sousa Baiao
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.003/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caroline Siqueira Gomide; Cátia Dejuste de Paula; Cecílio Elias Daher; Celso Vila Nova de Souza Júnior; Cássio José da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.007/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudio Roberto Vieira Braga; Clayton Franco Moraes; Clayton Quirino Mendes; Cristian Vendittozzi; Cristiane da Silva Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.010/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Cantanhede Behmoiras; Daniel Chaves Cafe; Daniel Fernandes Batista de Oliveira; Daniel Francisco Scalabrini Machado; Daniel Guerreiro e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.016/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Djiby Mane; Domenico Simone; Doralina do Amaral Rabello Ramos; Douglas Antonio Rocha Pinheiro; Eder Pereira Miguel

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.017/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edgar Reyes Junior; Edileuza Fernandes da Silva; Edison Ishikawa; Edivaldo Ximenes Ferreira Filho; Eduardo Adilio Pelinson Alchieri
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.022/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elisa Neves Vianna; Elisangela Cesar dos Santos Anjos; Eliza Inez Nunes Peixoto; Elizabeth Del Socorro Ruano Ibarra; Elizana Monteiro dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.025/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erivelto da Rocha Carvalho; Ernane de Paiva Ferreira Novais; Ester Cardoso Paes Rose; Eugênio dos Santos Neto; Euripedes Afonso da Silva Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.029/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabricia Walace Rodrigues Eyben; Fabricio Monteiro Neves; Fabrícia Teixeira Borges; Federico Alberto Cuadros Jiménez; Felipe Canova Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.030/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe Chagas Storti; Felipe Duerno do Couto Almeida; Felipe Luís Pereira Pinheiro; Felipe da Silva Polydoro; Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.033/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fidel Irving Perez Flores; Flávia Miquetichuc Nogueira Nascente; Flávia de Oliveira Maia Pires; Flaviane de Carvalho Canavesi; Florêncio Figueiredo Cavalcanti Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.040/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Grasielle Silveira Tavares Paulin; Gregorio Soares Rodrigues de Oliveira; Greyciane Souza Lins; Guilherme Dotto Brand; Guilherme Eckhardt Molina
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.041/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme Scotti Rodrigues; Guilherme Souza Rodrigues; Gustavo Lopes de Souza; Gustavo Nunes de Oliveira; Gustavo de Luna Sales
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.043/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Henrique Modanez de Sant'Anna; Henyo Trindade Barretto Filho; Herbert Kimura; Himilsys Hernandez Gonzalez; Hudson Fernando Nunes Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.045/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Irineu Tamaio; Isaac Costa Reis; Isabel Belloni Schmidt; Isabela Machado da Silva; Isabela Ramos Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.047/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jader Galba Busato; Janaína Angelina Teixeira; Janaína Lima Penalva da Silva; Jane Farias Chagas Ferreira; Jansen Rodrigo Pereira Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.049/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jiazheng Zhou; João Carlos Neves de Paiva; João Costa Ribeiro Neto; João Alexandre Ribeiro Gonçalves Barbosa; João José Azevedo Curvello
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.051/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: João Paulo Faria Tasso; Joara Cronemberger Ribeiro Silva; João Paulo Figueiró Longo; João Paulo Vitório Miranda; João Paulo dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.053/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jorge Manuel Gomes de Azevedo Fernandes; Jorge Octávio Lavocat Galvão; Jorlândio Francisco Félix; José Alfredo Lacerda de Jesus; José Augusto Fiorucci
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.057/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Juliana Lima Liconti; Juliana Machado Schardosim; Juliana Onofre de Lira; Juliana Rochet Wirth Chaibub Paulino; Julio Barea Pastore
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.065/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lily Martinez; Líria Queiroz Luz Hirano; Lívia Barbosa Pereira; Lívia Cristina Lira de Sá Barreto; Loana Nunes Velasco
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.067/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucas Oliveira Gomes Ferreira; Lucas Rodrigues Costa; Lúcia Maria de Assunção Barbosa; Luciana Mauren Nogueira de Moraes; Luciana dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.073/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maísa Oliveira Gomes; Maísa Santos Joaquim; Mallu Stephanie de Almeida Nunes; Manoel Pereira de Andrade; Manuela Caetano Martins de Rezende
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.087/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Meimei Guimarães Junqueira de Queiros; Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola; Messias Ramos Costa; Michael Christian Lehmann; Michéle Dal Toé Casagrande
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.093/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Orlando Vinícius Rangel Nunes; Oscar Fernando Gaidos Rosero; Osvaldo Kojiro Iha; Otilie Eichler Vercillo; Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.096/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paula Maria Cobucci Ribeiro Dias; Paula Meyer Soares; Paula Van Regenmorter Góes; Paulo Henrique Pereira da Costa; Paulo de Souza Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.097/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo José Barbosa Gutierres Filho; Paulo Medeiros Júnior; Paulo Roberto Carvalho Tavares; Paulo Roberto Miranda Meirelles; Pedro Dultra Benevides
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.102/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rafiza Luziani Varão Ribeiro Carvalho; Raimundo Luiz Silva Araújo; Raimundo de Araujo Bastos Junior; Rainri Back dos Santos; Raphael Lana Seabra
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.109/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Matos de Souza; Rodrigo Pires de Campos; Rodrigo Rabello da Silva; Rodrigo de Alvarenga Freire; Rodrigo de Melo Lameiras
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.113/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau; Senda Charone; Sergio Eduardo Silva de Oliveira; Shadia Husseini de Araújo; Sheila Tavares Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.116/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Stefannie de Sá Ibraim; Stephanie Caroline Nasuti; Suelen Brandes Marques Valente; Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira; Suélio da Silva Araújo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.123/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Valéria Reis do Canto Pereira; Valquíria Cardoso Caldeira; Vancleia Pereira de Campos Porath; Vandor Roberto Vilardi Rissoli; Vanessa Cabral Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.125/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Victor Lage; Victor Rafael Rezende Celestino; Vinícius Amorim Sobreiro; Vinícius Ricardo de Souza; Vinícius Ruela Pereira Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.129/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Wladimir Ganzelevitch Gramacho; Yago Quinones Triana; Yamilka Rabasa Fernández; Zanei Ramos Barcellos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.142/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Hector Rocha Isaias; Josimar de Oliveira Eloy; João Paulo Tavares Linhares; Júlio Cesar Barbosa Rocha; Maria Ully Eduardo Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

014.146/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Clarice Gebara Muraro Serrate Cordeiro Tenório; Cláudio Hideo Martins da Costa; Damaris Nunes de Lima Rocha Morais; Daniel Silva Goulart; Débora Matias da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

014.205/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Luiz Eduardo Laranjeira da Silva; Salvatore Alberto Piscitello
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Representação legal: não há

014.207/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Luiz Fernando Lopes; Paulo Roberto Brero de Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

014.256/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Domingos Sávio Spezia
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Educação
Representação legal: não há

014.261/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: João Martins Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

014.263/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Hermínia Belmira de Almeida Santos; Maria Regina Laginha Barreiros Rolim; Wander Moterani Swerts
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representação legal: não há

014.273/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria Eleine Rosado Pinheiro; Maria do Carmo Galiazzi
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Representação legal: não há

014.327/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adilton Toledo Ornellas; Ignácio José Godinho Delgado; Maria Lúcia Eiko Hatanaka; Pedro Duarte Gaburri; Sebastião Luzia dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

014.393/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nathan Bastos de Souza; Paulo Jorge de Pinho; Priscila Gularte Padoin; Rafaela da Silveira Prestes; Raquel Santiago Barro; Raíssa Xavaré Kulman; Renata Colbeich da Silva; Ricardo Fagundes Leães; Roberta Oliveira Santos; Sílvio Calgaro Neto; Simone Regina Posser Barreiro; Tatiane Mena Silveira Melgares; Thamiza Laureany da Rosa dos Reis; Veridiana Pereira Borges

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Pampa
Representação legal: não há

014.400/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Karine Dias Gomes dos Santos; Leidianny Carvalho de Alencar Porto; Luís Henrique Bembo Filho; Marcondes Coelho Feitoza; Marília Wortmann Marques; Maurício Alves Sousa; Michael Pereira de Sousa Cruz; Nayara Silva dos Santos; Nilva Rodrigues Pereira Gomes; Paulo Ricardo da Silva Pontes; Reginaldo Soares Fernandes; Renato dos Reis Ferreira; Shellyda Silva dos Santos; Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho; Victoria Beatriz Oliveira Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

014.414/2018-0
Interessados: João Paulino Pereira Campos; João Victor de Araujo Oliveira; Jorge Avelino de Souza; José Wellington Alves dos Santos; Juliete Silva Neves; Jussara Severo da Silva; Kamilla Fernanda da Costa Queiroz; Karina Régia Machado Mota; Kerlla de Souza Luz Prates; Klever Corrente Silva; Lana Montezano da Silva; Larissa de Matos Guedes; Leonardo Domingos de Oliveira Brito; Letícia Toledo Maia Zoby; Lidianne Dias Silva dos Santos; Louyse Guide Veiga Arboes; Lucas Barbosa de Melo; Lúcia Maria de Moura Chagas Barroso; Luís Felipe Vieira Figueiredo de Almeida Silva; Marco Antonio Baratto Ribeiro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

014.419/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alda Ernestina dos Santos; Alexandre de Azevedo Silva; Alice Guimarães Bandeira; Amanda Cardoso da Silva dos Santos; Amanda Lima de Almeida; Ana Carolina Lacorte Lima; Ana Flávia Costa Eccard; Ana Matilde Quadrado dos Reis Elias; Ana Paula Ferreira de Souza; Ana Paula da Silva Fernandes; André Luiz Araujo; André Pedrosa de Oliveira; André dos Anjos Rezende de Britto; Andrea Luciane Barbosa Pifanes; Andreia da Cruz Pinha; Andressa de Oliveira Santos; Ângela Márcia de Oliveira Ramos; Arlei Amaro de Paula Junior; Beatrice Cavalcante Limeiros; Bianca da Silva Brandão
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

014.424/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Antonio Souza de Araujo; Luiz Carlos Magalhães Vieira Junior; Luiz Felipe Andrade Silva; Luíza Albuquerque de Assis Costa; Luíza Rodrigues Chapper; Luma da Silva Miranda; Luna Ribeiro Campos; Marcela Moreno Berg; Marcela Silva do Nascimento; Marcelle Veridiano Cândido de Souza; Márcia Cristina Cavaco dos Santos; Marcos Frank Zamadei dos Santos; Marcos Rangel de Lima; Maria Cristina da Silva Galvão; Maria Tereza Carmona Nascimento; Mariana Barbosa Cunha; Mariana de Oliveira Borges; Marina Falcão Lima de Magalhães; Mauro Vinicíus Almeida da Silva; Melanie Pereira Macedo
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

014.426/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Victor Santos Aniceto; Pedro Macedo Mendonça; Pedro Vasconcelos Junqueira de Gomlevsky; Priscila Vidal de Castro; Rachel Souza Alves Vieira de Castro Pereira; Rafael Alverne Freitas de Albuquerque; Rafael Barcelos de Faria; Rafael Fernandes da Matta; Rafaela Souza de Barros; Raquel Bastos de Sirqueira; Raquel Carvalho Rodrigues; Raquel Freitas de Carvalho; Raquel Monteiro da Conceição de Oliveira; Regina Celi Souza Costa de Moraes; Regina Clélia Cardozo da Silva; Regis Alexsandro Taveira Teixeira; Renata Carvalho de Albuquerque; Renata França Mello; Renata Tavares de Mello Motta; Renato de Almeida Gonzalez
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

014.431/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Cristóvão dos Santos; Bruno Alessandro Carvalho Coelho; Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos; Caroline Barbosa Ferreira; Cristian Andres Escalante Saavedra; Erickson Marques Peixoto; Felippe Pires Ferreira; Fernanda de Souza Lobato Miguel; Gabriela Pinheiro Lima; Jadson Alves de Freitas; Lívia Frederico e Silva; Marcelo Oliveira Barbosa; Wanderson de Araujo Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Educação
Representação legal: não há

014.432/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandra Silva Dias; Amanda Cristina Danaga; André Spuri Garcia; Carine Ervolino de Oliveira; Carla Pereira Rosa; Carollyne de Faria; Davi Coe Torres; Fernanda de Lima Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alfenas
Representação legal: não há

014.437/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amanda Conrado Lima; Débora Costa e Silva; Ennya Cristina Pereira dos Santos Duarte; Francisca Darc Cardoso do Nascimento; Isabel Maria Soares da Costa Carvalho; Renata Brito Aguiar de Araujo; Rosana Marques de Sousa Pimentel; Samara Sandra Oliveira de Negreiros
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí - MEC
Representação legal: não há

014.442/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Maira Sueco Maegava Cordula
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

014.452/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Carlucci de Cunto; Ana Paula Gomes Matias; Ana Paula Pertussati Teperino; Ana Tereza Ferreira Rocha; Ana Virgínia Passos Abreu; Anaíde Pereira Lopes; Analy da Silva Machado; Anderson Cavalheiro da Luz; André Afonso Machado Coelho; André Francisco Oliveira Carneiro Fachin; André Luiz Montes; André Macário da Silva; André Pinheiro Cruz; Andrea Castello Branco Judice; Andrea Genovese de Oliveira; Andreia Mello Lace; Anita Pereira Ferraz; Anna Paula Rodrigues dos Santos; Antônio José de Brito; Arlon Fernando da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.458/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Glenda Matias de Oliveira Rosa; Gorki Grinberg; Graciella Watanabe; Gracielle Vieira Ramos; Guilherme Pereira Rodrigues Borges; Guillermo Alvarez Bestard; Gustavo Cordeiro Galvão Van Erven; Hélio José Santos Maia; Henrique Luciano da Costa; Henrique Roge Batista; Hercules Alexandre da Costa Benício; Hernane Guimarães dos Santos Junior; Hudson de Almeida Queiroz; Ingrid Fonseca de Araujo; Isabel Cristina Moraes; Isabela Nobile da Silva; Ítalo Rodrigues dos Santos; Itamar Freitas de Oliveira; Ivonete Costa Aguiar; Izabelly Saraiva Sant'Ana
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.463/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mosar Correa Rodrigues; Natasha Tainá de Queiroz Centeno Braun; Nathalia de Melo Santos; Nathaly Sarasty Narvaez; Nayara Cortes Rocha; Nedja Lima de Lucena
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.466/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Raony Arnaut Nogueira; Raphael Moura Cardoso; Raquel Abrantes Pego; Raquel Adjafre da Costa Matos; Raquel Ribeiro Lira Diógenes; Raysa Micaelle dos Santos Martins; Reinaldo Vicente da Costa Junior; Rejane de Oliveira Alves; Renato Cabral Rezende; Renato Luciano da Silva; Rhaul de Oliveira; Ricardo Crisafulli Rodrigues; Ricardo Vieira de Carvalho Fernandes; Rita de Cássia Alves Ferreira Silva; Rita de Cássia Campebell; Roberto Yoshio de Souza Filho; Robson Miranda Ribeiro; Robson de Oliveira Albuquerque; Rodrigo Garcia Vieira Braz; Rodrigo Luís Mendes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.469/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Wallace Wagner Rodrigues Pantoja; Walquíria Quida Salles Pereira Primo; Wellington Pereira Brito; Willem Wily de Paula Barbosa; Wilson Leite de Moraes; Yina Fernanda Munoz Moscoso; Yuri Jesus Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.475/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciano Clécio Brandão Lima; Maria Atila da Silva Costa; Maria Raquel Alves da Rocha; Melquisedec Abiare Dantas de Santana; Rhuan Lucas Braz Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

014.494/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Adriana Nobrega Silva Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

014.500/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Silvanna Kelly Gomes de Oliveira; Tales Vinícius Rodrigues de Oliveira Câmara; Tayssa Suelen Cordeiro Paulino; Tércio Pereira Jovem; Úrsula Bezerra e Silva Lira; Yan Nogueira Leite de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

014.503/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Sofia Kauling de Sousa; Elisa Gomes Prestes; Giovana Dorneles Callegaro Higashi; Leandro Luís Daros
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

014.510/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Alice Agnes Spindola Mota
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Tocantins - MEC
Representação legal: não há

014.513/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Mariana Ribeiro de Morais
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Tocantins - MEC
Representação legal: não há

014.516/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Priscila Xavier de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Tocantins - MEC
Representação legal: não há

014.521/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Divanete Cruz Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande
Representação legal: não há

014.557/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Marta Aparecida da Costa Vicente
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

014.559/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: José Carlos da Silva Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

014.563/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adão Vieira Rodrigues; Albina Dias Barreto; Antonio Luiz Martinato; Antonio Renato Vidal Ladeira; Carlos Alberto Bragagnolo; Felício Leite; Gilberto Coelho Gibon; Gilberto Marcos Centeno Cardoso; Iara Vignoli Rosado; Joaquim Pedro de Barros Granada; Julio Carlos Reguly; Pery da Silveira Ferreira; Ricardo Cláudio Saldaña Oliveri
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Representação legal: não há

014.566/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Elmosa de Lyra Pontes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

014.596/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Moacyr Torres Duarte; Nicácio Vitorino Guedes; Paulo Armando de Souza Pinto; Pedro Barbosa da Silva; Pedro Pereira Gomes; Raimundo Nonato de Souza; Reginaldo Teófilo da Silva; Waldyr Veiga Machado; Zacheu Luís Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

014.597/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Denise Selbach Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

014.600/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Zilmar João da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

014.623/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Anderson Gomes da Epifania
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - MEC
Representação legal: não há

014.632/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Maria José Peixoto Silva; Ruth Bensabat Pinto Vieira; Sura Bermanzon
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

014.661/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Francisca Dias de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - MEC
Representação legal: não há

014.690/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Francisco Medeiros de Lima Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

014.695/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Emanoel Souto Maior Figueiredo; Jéssica Viana da Silva; José Romualdo Ramos Figueiredo Filho; Maria das Dores da Silva Valença; Maria de Lourdes Souto Maior Figueiredo; Mariluce Francisca do Nascimento Figueiredo; Quitéria Ventura da Silva; Rita Rufo Correa Lima; Rosângela Tavares da Silva; Severina dos Anjos Santiago
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

014.808/2018-8
Natureza: Representação
Representante: Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Representação legal: Aline Mota Nunes (49466/OAB-DF) e outros, representando Zero Um Inf., Eng. e Representações Ltda
015.551/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Magna Coeli Cavalcanti Pereira Gomes; Manoel Barboza de Lucena; Maria Auxiliadora Carvalho da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há
015.556/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Osvaldo Ferreira de Azevedo; Ronaldo Teixeira de Oliveira; Sanzia Lúcia Paulino de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há
015.724/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Orranette Pereira Padilhas
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Tocantins - MEC
Representação legal: não há
015.900/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Maria Joselma Rodrigues Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Representação legal: não há
015.963/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: José Almir Cirilo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há
016.040/2012-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Clécio Antonio Falcão
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba
Representação legal: não há
016.082/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Maristela Moraes de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há
016.091/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Paulo Cesar Machado Ferroli
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há
016.138/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Catiane Januaria de Castro; Eliene Gonçalves Pereira; Elizete Aparecida Soares; Emeli Rodrigues dos Santos; Geaneiva Teixeira Vieira; Giovanne Rodrigues de Freitas; Graciela Felipa Cano Aquino de Oliveira; Gustavo Rafael Medina Boccia; Helvia Nascimento da Silveira; Indira Souza Costa Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há
016.141/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Peterson de Carvalho Granja Alencar; Renata do Carmo Silva; Rosany Larissa Brito de Oliveira; Samara Galeno Spindola; Talga Monique Naiva Coelho Marques; Tula Beatriz Brandão Caldas Meirelles; Vinícius Misael Alves de Lima; Viviane Couvo Teixeira Fontes; Wander Gonzaga dos Santos; Wanderson Guarino
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há
016.142/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Wellington Luis Santana da Cruz; Wesley Amancio de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há
016.145/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Paola Costa Misi; Fabiane Santana da Silva; Henrique do Nascimento Gambi; Luana Cerqueira de Almeida; Vanessa Jamile Santana dos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Sul da Bahia
Representação legal: não há
016.146/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Arinaldo de Sousa Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Cariri
Representação legal: não há
016.147/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Ana Luíza Coelho Braga; Renata Lucena Dalmaso
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Representação legal: não há
016.153/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Priscila de Fátima Silva; Rivanice Alessandra dos Santos Andrade; Ronaldo Liberato Dourado; Sinara Nunes Guedes; Thainara Castro Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Técnica Federal de Brasília
Representação legal: não há
016.155/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandra Rodrigues Betin Krutzsch; Ana Paula Ramos; Johana Vieira de Medeiros; Tainara da Silva de Villa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há
016.156/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Bruna de Araujo Costa; Jéssica Silva Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há
016.157/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Lucas Drower
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há
016.160/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maria Jessyca Barros Soares; Maria Kalionara de Freitas Mota; Maryjane Diniz de Araújo Gomes; Miguel Braga; Miguel Rodrigues Paschoal; Moises de Souza Mendonça; Mona Legi Rodrigues Soares; Nelson Jorge Leite; Patrick Solivan dos Santos Queiroz; Paula Stephanie Sodré Menezes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Representação legal: não há
016.161/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Natan Andrade dos Santos; Paulo Taylor Maciel da Silva; Pedro Danilo de Oliveira; Raimundo Klaus Reis Santos; Rayme Tiago Rodrigues Costa; Regina Mares de Souza Oliveira; Ricardo Bentes Kato; Riguel Feltrin Contente; Rodolfo Neto Lobato; Roger Franzoni Pozzer
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Representação legal: não há
016.162/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roger Zoni Ribeiro; Samara Mayanna Matos da Cunha Sampaio; Saymon Matos da Costa; Silber Luan dos Santos Bentes; Silvana Benassuly Maues de Medeiros; Silvana Gomes dos Santos; Suelen Mendonça Camargo; Suellen do Socorro Negrão Santos Reis; Tatiane Acioli de Almeida Cardoso; Tunai Rehm Costa de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Representação legal: não há
016.163/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vanessa dos Santos Araujo; Wylliam Bessa Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Representação legal: não há
016.166/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Newton Camargo da Silva Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Representação legal: não há
016.167/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Talles Quintao Pessoa
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Representação legal: não há
016.168/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Fabian Junior; Marisete de Fátima Garbossa Castilho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há
016.193/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ivan Maynart Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há
016.195/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Ribeiro de Oliveira; Ana Clara Pimenta Freire; André Luiz dos Santos Vargas; Carina Garcia Campos; Cleber de Paula Silva Junior; Danielle Almeida Gomes; Fabrícia Umeno Ferreira; Guilherme Soares Buzzo; Helena Silva Guerra; Jessika Gonçalves de Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.196/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jusnéria Moreira da Silva; Kenia Silva Oliveira; Kesi Line de Morais; Kleuber Assis Vasconcelos; Leonilson Rocha dos Santos; Lucas Monteiro Caldeira; Luiz Rogério Barbosa Crispim; Maria Izabel Carvalho Gomes; Mayara Cristina Gomes de Faria; Nádia Alves Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.198/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Gustavo Antunes da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Representação legal: não há
016.212/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Romulo Costa Silva (600.098.713-73)
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há
016.213/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ângelo Barrionuevo Gil Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há
016.227/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariosvaldo Pinto da Cunha Junior; Augusto Marques de Castro Oliveira; Bruna Mota de Lima; Brunno Guilherme Barbosa de Sá; Bruno Barrios; Camila Neves Souto; Cássio Shividerski; Cejana Fleury Lobo Maciel; Célia Maria Guimarães Anchieta; Cinthya Costa Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Representação legal: não há
016.229/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elysio Soares Santos Junior; Elzahra Mohamed Radwan Omar Osman; Emerson Vieira dos Santos; Ester Pereira Neves de Macedo; Fábio Ferreira Berrogain; Fernando Mandarini Pereira; Flávia Viana Basso; Flávio Fagundes Ferreira; Francisco Carlos Távora de Albuquerque Caixeta; Francisco Ítalo Lopes França
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Representação legal: não há
016.230/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Giordano Alan Barbosa Sereno; Gizelle de Jesus Silva Nóbrega; Gleidilson Costa Alves; Guinter Wanderer; Helber Ricardo Vieira; Helciclever Barros da Silva Vitoriano; Hemilhana Tolentina Pereira; Hemmanoel Feitosa e Silva; Henrique Correa Soares Junior; Hillary Helga Ramos Behnke
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Representação legal: não há
016.233/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciana Fonseca de Aguilar; Luciana Pereira Fernandes; Luciana Vieira de Almeida; Luciano Nora Machado; Ludmila Araujo de Sá Teles Rodrigues; Luiz Carlos Zalaf Caseiro; Luiz Roberto Rodrigues; Marcela Guimarães Cortes; Marcelo Magno Rocha Nascimento; Marco Aurélio Khoury Porto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Representação legal: não há
016.234/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marco José Bianchini; Margareth Fabíola dos Santos Carneiro; Maria Regina Viveiros de Carvalho; Mariano Laio de Oliveira; Marina Nunes Teixeira Soares; Marina Ribeiro Gonçalves Barbosa; Murilo Sergio Braga do Amaral; Naeem Hussain Shakir; Natália Fernandes Camargo; Nathalia Bueno Povoa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Representação legal: não há
016.238/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Assunção de Faria; Thiago Gondin Ribeiro; Thiago de Jesus Rocha; Valdevino Siqueira Campos Neto; Vanessa Cardoso Tomaz; Vanessa Montiel Ventura; Victor Rezende Teles; Vinícius Cardoso; Vítor Passos Camargos; Waleska Karinne Soares Coutinho Souto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000106

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

016.251/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo de Azevedo Rios; Maria da Conceição Borges Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há
016.253/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Fernando Cambotta; Maria Gecelma Silva; Maurício Cezar Ramos da Silva; Max Well Elias Gonçalves; Murilo Ferraz Franco; Nicislene Xavier da Silva; Patrícia de Sousa Oliveira; Paula Padial Fuzaro; Rafael Aguiar e Silva; Rafael Dias Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há
016.254/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Simonides Garcia Mendes; Thiago Lopes Rocha; Welington Carneiro Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há
016.256/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Christiane de Oliveira; Dalila Silva Miranda; Danielle Valente Braga; Danila Teresa Valeriano Alves; Dario Borges Soares; Davis Castro dos Santos; Dayse Leite Oliveira; Denise Eliane da Silva dos Santos Lavareda; Denise Sousa da Rocha; Denivaldo Pantoja da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há
016.258/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Helen Marcele Carvalho dos Santos; Higson Allender Pires Monteiro; Iane Maria da Silva Batista; Igor Filipe da Rosa e Silva; Igor Gurjão Vieira; Isabela Cristina Marçal Avertano Rocha; Izabelle Aires Muinhos; Jessé Bucioli Novaes; Jéssica Pompeu de Sales; João Simão de Melo Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há
016.259/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jonatas Barros e Barros; José Augusto da Silva Vilela; José Francisco da Silva Costa; Julius Caesar Mendes Soares Monteiro; Larissa Moura Lisboa; Larissa Santana dos Santos; Leandro de Jesus Baia; Lidiane Lúcia Cabral Sorricueta; Ligiane Cristina Braga de Oliveira Friaes; Luiz Carlos Souza Bezerra
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há
016.262/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ticiano Oliveira Fernandes; Vítor Vinícius dos Santos Vieira; Wanessa Almeida da Costa; Wanessa de Oliveira Coelho; Yuri Rangel Rabelo Palheta
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há
016.264/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Werik de Lima Alves; Wesley Vieira de Santana; Yumi Asakura Bezerra de Oliveira; Yves Pereira Bastos de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há
016.265/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Nunes da Rosa; Apio Claudio Martins Antunes; Patricia Nardin
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há
016.268/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cinthya de Melo França; Cleiton de Jesus Lima Martins; Cristiano de Abreu Buarque Vogas; Daiane Serafim Andrade de Barros; Daniel Rodrigues Costa Mello; Daniella Rodrigues Fernandes Noronha; Danielle Chaves Gonçalves Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há
016.269/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Tatiana Aquino de Freitas Zovka
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há
016.279/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudia Batista Camara Suleiman; Jorge Walas Xavier Oliveira; Natalie Brito Araripe; Thaisa Araujo Barreto Bastos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há
016.281/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ivonete Almeida Souza Martins; Livia de Vasconcellos Gonzaga Knupp; Luisa Lage de Oliveira; Murilo Brandão Souza; Samuel Flavio Braga Reis Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Representação legal: não há
016.282/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Camila Trombini Schneider; Bruna Pescador Mendonça; Claudinei Joaquim Franco; Dorilde Zardo; Flavia Ferreira dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há
016.285/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Janathan Firmino dos Santos; Jéssica Regina Melo; Lucas Ribeiro de Azevedo; Luciana Rezende Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há
016.286/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marcelo Loures Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há
016.288/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Juliana Cunha Passos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há
016.289/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andreia Balotin Fioreli; Emilene Funez Rozanski; Gisele Alves Santana; Matheus David Inocente Domingos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há
016.290/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vitor Soares Scalercio; Vitor de Araujo Alves; Viviane Mara Vieira Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há
016.291/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alvaro Luis dos Santos Pereira; André Luiz Barbosa da Silva; Karla Oliveira Marcacine
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há
016.293/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Bueno; Aline da Costa Luz de Lima; Álvaro Augusto Bolzan Catelan; Ana Júlia Menezes Rocha; Ana Paula de Melo Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.294/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Calebe Abrenhosa Matias; Camila Cheker Brandão Turella; Carla de Fátima Cordeiro; Christian Moreira; Cláudia Catarino Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.295/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Bispo Peixoto; Danielle Uchoa Alonso Rodrigues; Danilo Souza Melo; Diego Alves Rodrigues; Edson Sucena Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.296/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Martins Toledo (024.747.051-12); Fabiana Lopes dos Santos (877.727.281-15); Flávia Aparecida Vieira de Araujo (059.814.996-13); Gabriel de Paula (018.806.891-03); Gabriella Barros Viana Marques Gonçalves (022.748.051-13)
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.298/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kamilla Lorena Gonçalves de Sousa; Karoline Eliza Testoni Gonçalves; Krislane de Andrade Matias; Leandro Leal Rocha de Oliveira; Leandro Rodrigues da Silva Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.299/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lilla de Macedo Lima; Maria Sueli da Silva Gonçalves; Milene Galvão Bueno; Natália Alves Cardoso Orlandi Silveira; Natielly Nascentes Pereira Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.300/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patricia Lopes de Oliveira; Paulo Rogerio Bentes Bezerra; Rafaella Sudario Ribeiro; Renata Silva Pamplona; Rodrigo Alves Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.301/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Sandrelli Santana dos Passos; Stella Maris de Lima Rabahi; Susana dos Santos Nogueira; Thaysa dos Anjos Silva Romanhol
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há
016.303/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Hélbio de Oliveira Miranda; Isadora Alves Ruas
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há
016.304/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Solon Nery; Bianca Cristine Gomide Costa; Fabrício Oliveira Leitão; Henry Maia Peixoto; Jesús Maurício González Martínez
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há
016.305/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Flavia de Albuquerque; Ednaldo Tartaglia Santos; Fernanda Monteiro Callado de Souza; José Francisco de Carvalho Ferreira; Lara Vanessa de Castro Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Amapá
Representação legal: não há
016.306/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luís Henrique Rambo; Natália Almeida Braga Vasconcelos; Paulo Vítor Giraldi Pires
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Amapá
Representação legal: não há
016.307/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Humberto Silva de Sousa; Diego Raí de Azevedo Costa; Josélia Siqueira Machado Fiterman; Lorena Rodrigues Guerini; Maria de Fátima Sousa Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há
016.308/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Monica Alves Silva; Raimunda de Fatima Pacheco Figueiredo; Raul Reis Araujo; Santana Pereira Ribeiro Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há
016.312/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Lima Silva; Ana Liza Paz Souza Batista; Carolina Saraiva Nunes de Pinho; Leonara de Medeiros Braz; Mariana Pompilio Gomes Cabral
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há
016.313/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marjorie Menezes Soares; Patricia Rolim Mendonça Lobo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há
016.315/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edward Humberto Guimarães Júnior; Fabiana Pompêo de Pina; Fernando Segura Millan Trejo; Flávio Geraldo Coelho Rocha; Géssica Mércia de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há
016.317/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Juliana Ceccato Ferreira; Kate Moura da Costa Barcelos; Leandro Oliveira de Lima; Lilian Abram dos Santos; Lídia Moraes Ribeiro Jordão
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

016.318/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Carlos de Morais; Maria Leonor Silva de Almeida; Michele Cunha Franco; Nádia Félix Felipe da Silva; Nádya Maciel Bomtempo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

016.319/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rogério Max Canêdo Silva; Sara Rodrigues Renovato; Vera Lucia Brandão de Oliveira; Wellington Nunes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

016.320/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abel Ferreira Gomes Neto; Alberto dos Reis Costa Junior; Alejandro Ferraz do Prado; Alessandra Nascimento Braga; Alessandro José Gomes dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.322/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson José; André Palmeira Gonçalves; Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith; Anne Abreu de Lima; Arianne Roberta Pimentel Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.323/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Armando Jorge Hage Filho; Bárbara Dunck Oliveira; Breno Baia Magalhães; Breno Ferreira Pena; Breno Filo Creão Sousa Garcia
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.328/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cecília Soares Vilhena dos Santos; Cinthia Regina Sales Furtado Vieira; Cláudia Regina Dias Siqueira; Cláudia Roberta Lima Furtado de Mendonça; Cristiano Descovi Schimith
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.329/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Souza Barroso; Danilo Costa Pedrelli; Davi Barbosa Costa da Silva; Débora Talitha Neri; Denise Ramos Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.331/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diego Cardoso Estumano; Diogo Chagas Lima; Edson José Paulino da Rocha; Edson de Andrade Araujo; Eduardo Castro dos Santos Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.334/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elziane Monteiro Soares; Emanoel Fernandes de Oliveira Junior; Ester Azevedo da Fonseca Dourado; Etiene Elayne Meireles da Rocha; Fabrícia Geovânia Fernandes Filgueira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.336/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Frederico Guilherme Pamplona Moreira; Gabriel Alves Veloso; George Absalão Pandino de Morais; Glauber Guimarães Cirino da Silva; Glenda Miranda da Paixão
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.337/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Harley Silva; Henrique Pereira Mascarenhas; Iara Maria dos Santos; Iran Abreu Mendes; Itajaí Oliveira de Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.340/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Josiel Lobato Ferreira; Jucélia Estumano Henderson; Karen Dayanne Correa Ferreira; Larissa Rodrigues Matias; Laudreisa da Costa Pantoja
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.341/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Amador de Oliveira; Leidiana de Jesus Silva Lopes; Leyvison Rafael Vieira da Conceição; Lincoln Silva Carneiro; Lorena Batista de Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.342/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luana Marta de Almeida Rufino; Luciana Neves Gluck Paul; Lucília Lúbia de Sousa Pinheiro; Luís Carlos Guimarães; Luiz Antonio Pereira Lima Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.345/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Miercio Cardoso de Alcântara Neto; Milton Junior Luz da Silva; Nara Raimunda de Almeida Santos; Natasha de Fátima Coral Pamplona; Nathalia Nogueira da Costa de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.346/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nelissa Peralta Bezerra; Nívia Magalhães da Silva Freitas; Osvaldo Galdino dos Santos Junior; Patrícia Fagundes da Costa; Patrícia da Silva Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.349/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Raísa Rodrigues Neves; Ramon Bentes Machado Rivera; Reinaldo de Souza Marchesi; Rejane Waiandt Schuwartz de Carvalho Faria; Renata da Silva Barroso
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.352/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sílvia Gabriele Correa Tavares; Sílvio Carlos Ferreira Pereira Filho; Stelacelly Coelho Toscano de Brito; Suelen Merlo; Suellen Oliveira da Silva Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.354/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Rafael da Silva Moura; Tiago Leandro Coelho Coelho; Túlio Augusto Pinho de Vasconcelos Chaves; Ulisses Weyl da Cunha Costa; Vanessa Conceição dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.355/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vânia Maria Torres Costa; Victor Silveira Coswig
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.356/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandra de Barros e Silva Bongiolo; Carolina Baggio Emerenciano; Cláudio Marchand Kruger; Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro; Ismael André Heisler
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.359/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexander Montero Cunha; Amanda Posselt Martins; Diorge Alex Báo Zambra
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.360/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adrian Rodriguez Colucci; Adriana dos Santos Lages; Alessandra Fontes Carvalho da Rocha; Alex Gomes de Freitas; Alexandra Magda de Souza Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.362/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Cardozo da Rosa; Ana Paula Carneiro Carvalho; André Gomes Dantas; André Vasconcelos Roque; Andres Lucas Rodrigo Lazzarini
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.363/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Karolina Mouzer da Silva Machado; Antonio Victor Rodrigues Botão; Antonio da Silveira Brasil Junior; Beatriz Akemi Takeiti; Bernardo Crespo Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.365/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Camile Valle Medawar; Carla Henriques Agostini Vincis; Carolina Castro Nogueras; Cássia Britto Detoni; Célia Cristina Diogo Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.366/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Chalini Torquato Gonçalves de Barros; Cíntia Raquel da Costa; Cláudio Miceli de Farias; Cristiane Carneiro Thompson; Cristiano Luís Rangel Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.371/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Cláudio Sérgio do Espírito Santo Barros; Enilda Rosa Sebastião; Gentil da Silva Junior; Romilda Soares Nogueira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
Representação legal: não há

016.373/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Jeová Santos Felix
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

016.377/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Alceu Totti Silveira; Alexandre Ortiz Calvão; Ana Maria Ribeiro de Seabra; Ana Maria Rocha de Souza; Astrogildo Vianna de Oliveira Junior; Carlos Alberto Lopes da Silva; Celeida Pimentel Ribeiro; Celsa Gonzalez Villar; Christina de Albuquerque Cardoso; Maria Cândida de Almeida Areias
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

016.393/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Verildo Belusso Restelatto
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves - MEC
Representação legal: não há

016.394/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Maria Alice Vernes Miglioranza
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Agrotécnica Federal de Sertão - MEC
Representação legal: não há

016.395/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria Candida Pereira; Yeda Freire Trindade dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

016.396/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ademir Vicente Pereira; Renato Luiz Grisi Macedo; Vítor Hugo Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Lavras
Representação legal: não há

016.397/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ione Pereira Franca
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

016.398/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Andrea Lessa da Fonseca; Carmen Rosane Pinto Franzon; Italo Raimundo de Souza; José Americo de Souza Grilo Junior; José Antonio Martins Neto; José Ribamar de Araujo Cabral; Leci Martins Menezes Reis; Maria Goretti Alves; Mário Tavares de Oliveira Cavalcanti Neto; Roderick Fonseca dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.402/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Raul Conceição da Silva Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Amapá
Representação legal: não há

016.403/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ester Leoba de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

016.404/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Geraldo Trindade Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Representação legal: não há

016.406/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Artêmio Ludwig
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

016.407/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ney Pinto Leão
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

016.423/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ronaldo Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

016.424/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Francisco Xavier Palheta Junior; Walter Alexandre da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.425/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ademar Ursulino Alves; Ana Glória Cornélio Madruga; Divan Soares da Silva; Félix Onofre Guerra; Jorge Pereira de Fontes; José Nemy da Fonseca; Maria José Pessoa Queiroz; Maria das Dores Oliveira de Albuquerque; Maria das Graças de Oliveira; Maria das Mercês Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba
Representação legal: não há

016.426/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria Pires Pereira; Vilibaldo Cabral de Paulo; Walter Fernandes de Azevedo; Zilda Maria Coelho Montenegro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba
Representação legal: não há

016.427/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Manoel Agamemnon Lopes; Rute Elizabete de Souza Rosa Borba
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há

016.451/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Candyce de Andrade Cardoso; Isaías de Oliveira Ehrich; Juliana da Silva Santos; Myrna Agra Maracajá
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande
Representação legal: não há

016.454/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: José Carlos Ferreira Couto Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

016.459/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Romenique da Silva de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Representação legal: não há

016.461/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Lucas Gordo de Sousa; William Neres de Araújo
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Técnica Federal de Brasília
Representação legal: não há

016.463/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Antonio de Araujo Leite Filho; Wellinton Silva Lira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Representação legal: não há

016.464/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Martinazzo; Kamil de Souza Bardini
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

016.465/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Heron Eduardo de Lima Ávila; Renato S Thiago de Carvalho; Rodrigo Kummer
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

016.467/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elanne Costa Glória; Eric Hendiery Dantas do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

016.468/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Fabrício Machado Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

016.471/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Susane Araujo da Silva; Taynara Augusta Fernandes; Yony dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

016.472/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Cleber Macedo de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.473/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Britto da Silva; André Nunes Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.474/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Camila Ferreira da Silva; Felipe Ferreira Selau
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.478/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Vinícius Fritzen
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.480/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Regiane Fernanda Muniz Matuda
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.482/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ailson Oliveira Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.484/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Camila Luciana Gramkow
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

016.487/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luiz Caetano Filgueiras; Bruno Cardoso de Menezes Bahia; Gabriela Neves Barcelos da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

016.488/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Victor Hugo Paes de Magalhães; Victor Hugo de Oliveira Pereira; Viviane Trindade dos Anjos
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

016.493/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Daniela Doulavince Amador
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

016.494/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marciano Lourenço da Silva Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Semiárido
Representação legal: não há

016.497/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Belísio Peixoto dos Santos; Camile Santos Duarte; Claudinei Martins Guimarães; Clayton Silveira Rangel; Felipe Cristiano Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

016.498/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Coelho; Ana Carolina Rosa Batista; Carlos Daniel de Sousa Bezerra; Danillo Barbosa de Moura; Danilo Andrade Borges; Eliane da Costa Vilela; Elizandro Messias de Vasconcelos; Fabio Alves Barbosa; Fernanda Veloso Lima; Haroldo Dias Flauzino Neto; Julia Dias Escobar Brussi; Juliana Costa Campos; Klara Coelho Barker; Lilian Rocha Caldeira; Luana Cassia Miranda Ribeiro; Lucia Gomes Ribeiro; Marcia Gloria Rodrigues Costa Trevizan; Murilo Zanotto; Nilo Ribeiro Garcia; Paulo Sergio Zanin Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há

016.499/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pedro Henrique Pereira Barbosa; Priscila Rosa Silva; Raquel Lage Tuma; Rodrigo Augusto Leão Camilo; Rosedália Carlos de Oliveira; Sergio Vaz Mendes; Stephane Nascimento Severo; Vítor Rezende Faria; Yullia Sayuni Carvalho Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há

016.500/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Janaína Tatiana dos Santos Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Representação legal: não há

016.501/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Humberto Vaz da Costa; Gideône Barros Mendes; Luana Araújo Matos; Mirna Sales Loiola Rosa; Salathyel Pereira da Costa; Sheila Maria Ferreira Paz
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí - MEC
Representação legal: não há

016.503/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre de Moraes Araújo; Francisca Wiane Ferreira Lima; João Batista Praxedes; Karine Vanesca da Cunha Bezerra Silva; Williane de Souza Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.505/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Filipe Santana da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Representação legal: não há

016.510/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina dos Santos Santana; Livia Cristina Barros da Silva Wiesinieski; Pedro Sudbrack Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

016.511/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cledson Santana Lopes Gonçalves; Moacir de Freitas Toledo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Amapá
Representação legal: não há

016.512/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Camilla Soares Amoroso Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

016.516/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Ana Cláudia Rodrigues de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Representação legal: não há

016.517/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Julia Teixeira Senna; Ana Lucia Serafim; Anelise Anapolski Ferrari; Angela Giovana Batista; Angélica Ozorio Linhares; Barbara Denicol do Amaral Rodriguez; Bruna Muhlinberg Vetromilla; Bruna Teixeira Correa; Candida Garcia Sinott Silveira Rodrigues; Carla Domingues Batista; Caroline Braga Michel; Daniel Moraes Botelho; Dianine Censon Lopes; Diogo Pompeu de Moraes; Dioni Glei Bonini Bitencourt; Eliezer Quadro Oreste; Elisa Milano Peixoto Carvalho; Elma Izze da Silva Magallhães; Ernani Bohrer da Rosa; Fabiane Tubino Garcia
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Representação legal: não há

016.519/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Celso Antonio Pires Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

016.520/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: José Francisco Bernardes Milanez
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Representação legal: não há

016.522/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabiana Cristina Teixeira; Karina Fernandes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

016.533/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marcílio Dantas Brandão
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

016.535/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Isabela Orieta de Oliveira Macedo; Maria do Socorro Vale; Raul Cruz Izquierdo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

016.536/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lorenzo Alfonso Caliari de Neves Gomes; Ramoni Zancanela Sedano; Victor Amorim dos Santos; Vítor Prado de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.537/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alenísia Paiva Rosa de Oliveira; Alessandra Chung Nin Gabriel; Alessandro de Oliveira Mello; Alexandre Bonfim dos Reis; Alice de Marchi Pereira de Souza; Ana Carolina Barroso Abiramia; Ana Cláudia Ribeiro de Castro Molina Rangel; Ana Maria Soares da Conceição; Ana Nery Nunes do Espírito Santo; Ana Patrícia de Almeida Lima; Ana Paula Ferraz de Lima; Ana Paula Justo da Silva; André Abel Augusto; Andrea Santos da Silva; Andrea das Dores de Carvalho; Antonio Ambrósio de Oliveira Neto; Arthur Luiz Correa; Aurea Cristina Resina Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

016.540/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gisele de Araujo Bonifácio da Cunha; Guilherme Boquimpani de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

016.542/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Guilherme da Cruz e Zica
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.543/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriane Henderson de Matos; Bárbara Nascimento de Carvalho Klemz; Bruno Pinheiro Rodrigues; Camila Carvalho Ramos; Cleide Santos de Sousa; Daniel Souza Barroso; Daniel da Silva Souza; Dinair Leal da Hora; Everson Carlos Quaresma da Silva; Franciney Mota Bernardes; Haroldo Felipe Silva da Silva; Luís Glauber Rodrigues; Manoel Dione de Oliveira Silva; Marco Augusto Machado Silva; Marilene do Socorro Gonçalves Malcher; Michel Melo Arnaud; Nathanyel Raylson Silva Santos; Paulo Douglas de Oliveira Andrade; Vinícius Pereira Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

016.544/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Wellington Costa Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba
Representação legal: não há

016.546/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andiara Araujo Cunegundes de Brito; Ariadne Cruz de Oliveira; Daniel Germano Maciel; Mayara Ferreira de Farias; Patricia Regina Vieira Viana de Andrade; Ronnie Anderson Nascimento de Farias
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.547/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Mathias Pante Fontana
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.549/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Cristina Baptista de Abreu; Ana Laura Brandão Motta; Ana Lúcia de Lima; Ana Luísa Acevedo; Ana Luíza Saramago Stern; Ana Luíza de Souza Pellegrin; Ana Paula Borges Carrijo; Ana Tereza Prado Lopes; Andrea Pereira Parente; Anelise Freitas Pereira Gondar; Anna Bianca Ribeiro Melo; Anna Martha Tuttman Diegues; Any Carolina Garcia Guedes; Bárbara Del Penho Sinedino Pinheiro; Beatriz Rodrigues Bessa Mattos; Bernardo Melo de Carvalho; Bianca Rihan Pinheiro Amorim; Bruna Moraes da Silva; Camila Andrade Marinho Farias; Carlos Alexandre Ribeiro Goulart
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.550/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Guilherme de Souza Sampaio; Carlos Henrique da Luz Barbosa; Carlos Hilton Cruz Carvalho; Carolina Lemos de Oliveira; Carolina Monteiro Chaloub; Carolina Moura Brasil Carneiro da Silva; Caue Torres de Oliveira Guedes Costa; Celio Diniz Ferreira Filho; Cesar Antonio da Costa Borges de Carvalho; Cesar Augusto Paro; Charles Lary Marques Ferraz; Charlotth Back; Clarice Nina de Oliveira Santos; Clarisse Pereira Dias Drumond Fortes; Claudio José Bernardo; Claudio Ramos Conti; Cristiane Carius de Oliveira; Cristiane Magacho Coelho; Cristina Marques Uflacker; Cristine da Silva Furtado Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.551/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Kroff Fogaça; Daniel Pini Bouabsi; Daniel Vieira Minegatti de Oliveira; Daniele Santos Flauzino Mendes; Danielle Grace Rego de Almeida; Danielle Menezes Bergamo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

016.554/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Leonardo Augusto Verde Reis Charréu
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Maria
Representação legal: não há

016.561/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Uvanderson Vítor da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Tocantins - MEC
Representação legal: não há

016.591/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Celma Cândida Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas
Representação legal: não há

016.592/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Raimundo Meireles Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há

016.596/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Maria das Graças de Souza Oliveira; Terezinha Simão Lacerda
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

016.605/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Herminio Carlos de Almeida; Mylwa Massote de Barros Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.609/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Bernadete Laú Kurtz
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.718/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andressa Cristina Ribeiro; Cassiano Aristimunha Dias; Cibele Duarte Parulla; Claudia Ferri; Daniel da Silva Pereira; Dariane Castro Pereira; Fabiano de Oliveira Poswar; Giane Alves Santos; José Ignacio Gonzalez Solari; Mairize Cardoso Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

016.719/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ângela Massignan; Bruna da Silva Araujo; Daiana Barboza dos Santos Silveira; Evandro Luís Janacu Dias; Gabriela Berlanda; Iolanda Braga de Oliveira; Jack Faria Rocha; Jane Márcia Flores Muniz; Karina Schmidt Mattos Veber; Kenia Menezes Linck
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

016.720/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Goulart Faleiro; Álvaro Schmidt Albrecht; Ângela Enderle Candaten; Daniela Miranda Ribeiro; Dariane Marques Bisognin; Laura Fuchs Bahlis; Marcela Maiara Ribeiro; Marcos Giani Ávila dos Santos; Rodrigo Marques Pereira; Stella Marys Rigatti Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

016.728/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Brena Cardoso Gomes da Silva; Carolina Pacheco Silva; Jamilly Costa Vasconcelos de Santana; Julianne Borges Marinho
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

016.731/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danyel Aguiar da Silva; Jackson da Cruz Costa; Mayara Magna Barra Costa; Victor Augusto Sousa e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.732/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Jefferson da Silva Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.749/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Walter Claudino da Silva Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

016.754/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago de Sousa Fonseca; Vinicius Igor Albuquerque Batista de Araujo; Wallace de Sousa Leite; Werney Ayala Luz Lira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Representação legal: não há

016.762/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Dutra Gomes; Gabriel Baldanza Mantovanelli; Marina de Mattos Dantas; Pablo Altoe Amorim
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.763/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Huilman Sanca Sanca
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

016.764/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Camila Cristina Lopes; Carolina de Moraes da Trindade; Eduardo Zampieri Dalposso; Edwin Albert Muller; Fabiana Fulanetto Belli; Laercio Lueders; Larissa Sarmento; Maria Catarina de Melo Santos; Rafael da Rosa Couto; Valdir Neri França Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

016.766/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Clerton Linhares Gomes; Esaú Alves de Sousa; Expedito Wellington Chaves Costa; Gleycielle Cavalcante Pinheiro; Márcio Joaquim da Silva; Tássia Fernandes Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

016.769/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Saraiva Aguiar; Caroline Rodrigues de Sousa; Cintia Aleksandra Urel Rodrigues; Felipe Silva Amorim; Fernando Aguiar Luz; Francisleia Maria Lima Silva; Girlene Ribeiro da Costa; João Victor Souza da Silva; Juliana Lima Almeida; Nayara Cardoso de Medeiros
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

016.770/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Luíza Floriano de Moura; Elayne Ferreira de Miranda; George Michael Alves de Lima; Marina Sousa Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

016.771/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abner Krempser Gandra; Amanda Cristina Alves Cordeiro; Brenno Vincent Rocha Oliveira; Camila Moreira de Assis; Cristiana Trindade Ituassu; Janayna Maria da Rocha Carvalho; Karina Daniela Marin; Luís Fernando Morgan dos Santos Alves; Rafael Pinto Vieira; Warley Carvalho da Silva Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.773/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aureliano Xavier dos Santos; Helaine Cristine Carneiro dos Santos; Jucleiton José Rufino de Freitas; Tacio Rafael Silva Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

016.775/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Artur Lopes Dias; Bruno Marino Xavier; Elton José da Silva Junior; Paulo Pércio Mota Magro; Tássio Barreto Cunha; Thiago José Borges; Washington dos Santos Oliveira; Yuri Cesar Rosa de Toledo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

016.776/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Inácio Mendonça Soares Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Representação legal: não há

016.777/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina Pereira; Antonio José de Lima Batista; Eduardo de Paula Lima Nascimento; Everton de Gusmão Rocha; Heliana Marcia Santos; Karina Aguiar de Freitas; Naiara Dias da Silva Campos; Silvino José Santos Pimenta; Taciane Aparecida Couto; Vera Carolina da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.778/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Débora Paula Simões; Flávia Pereira Dias Viegas; Gisele Aparecida Ribeiro; Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa; Tarcísio Soares Siqueira Dantas
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.779/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ananda Mila Kohn; Bianca Eneas Nunes; Carlos Roberto Moratelli; Eli Lopes da Silva; Fabiano Cardoso; Fabiano Fernandes; Josiane Luisa Brand; Juliana Moura da Silva; Marco Antonio Torrez Rojas; Matheus Henrique Oliveira Horn
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

016.781/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edimo José Vaz; Ellen Karoline Mota da Silva Soares; Grace Kelly Silva Sobral Souza; Heitor Natividade Oliveira; Hilton Seheris da Silva Santos; Joaquim Shiraishi Neto; Roneide dos Santos Sousa; Thayson Walleryus Dourado de Sousa; Wanessa Cristina Filgueiras Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há

016.782/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Thays Ramos de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Representação legal: não há

016.790/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bethania de Assis Costa; Camila Silveira Leonel; Cíntia Cândida Braga; Cristiane Oliveira Correia Fernandes; Fábia Eliza Facioni; Israel Batista Magalhães; Leandro Antonio Roque; Luciano Henrique Fialho Botelho; Marina de Azevedo Teixeira; Thatiane Cristina Fialho Botelho
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

016.791/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fábio Dallavecchia Rocha; Kaiser Dias Schwarcz; Maysa Ariane Formigoni
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.792/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carla Chierighini Salamunes; Debora Rocha Faria Jorge; Guilherme Ferreira Amaral; Leonardo Geovany da Silva Zanin; Pamela Aragão Henriques; Wanderson Stael Paris
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.797/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alana Drizie Gonzatti dos Santos; Frankswell Mackson Soares de Moura; Jaks Anchieta de Sena; João Freire Dantas Neto; Tainara Celi Azevedo de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.798/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Italo Franco de Oliveira (032.415.623-52); Camille Reategui Silva (036.386.291-98); Maria do Carmo Costa Oliveira (008.527.807-61)
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.799/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Gonçalves Guimarães; André Luiz de Souza Celarino; Azuaite Aramis Schneider; Gustavo Vendrame Barbara; Jéssica Christina de Moura; Larissa Lourenço Nunes Benck; Luiz Ricardo Lima; Marcelo Eduardo Sauaf; Marina Cardozo Vasco; Rodrigo Coura Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

016.801/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Eduardo Mocelin; Daniel Rotella Cocco; Diego Pereira dos Santos; Eduardo Henrique Bertolla; Emerson Pereira Braz; João Paulo Stadler; Jorge Augusto de Moura Delezuk; Luana Michalski de Almeida Bertolla; Maritania Andretta Risso; Thais Mendes dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

016.802/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adrian Lincoln Ferreira Clarindo; Flaviano Williams Fernandes; Helder Jefferson Ferreira da Luz; Jessica de Almeida Moreira Getao; Luan Ricardo Gonçalves Franca; Mauricio Zanatta; Paula Nicolau; Rodrigo Garcia da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

016.803/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Repula da Cruz; Amanda Rabello Crisma; Daniela Cristina Dias Menezes; Diogo Gondim Blumer; Fernanda Fausto de Almeida; Geisiane Caldeira; Giselli Christine Gugelmin; Lia Mara Moterle dos Santos; Marcia Holsbach Beltrame; Miguel Jorge Saldana Jimenez
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.805/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andressa Gomes da Silva Cassilha; Daniele Marques Vieira; Diego Addan Gonçalves; Larissa Rueda Muhlmann Pinheiro; Luciane Maria Bernardi; Maria Eugenia Martin; Milene Dutra da Silva; Rosayne Maria Ferreira de Melo; Silmara Marcia Bernardi; Tomaz Longhi Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.806/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Maria Guerreiro Antunes; Elisa Strobel do Nascimento; Francisco Golart Junior; Luiz Guilherme Marin
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.808/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Queiroz do Amaral Ribeiro; Airton Carvalho Sousa; Gláucia Tinoco Correa; Maria Luíza Viegas Rodrigues Silva; Rosiane Silva Penha; Salviano Abreu de Sousa Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

016.809/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Kennedy Pinto Souza; Francisco Dias do Nascimento; Isabela Maria Souza Silva; Kleverton dos Santos Cabral
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

016.812/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Rodrigues Martins; Marivane de Jesus Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há

016.814/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Letícia da Silva Lemos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.815/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Roberto Carlos dos Santos Guimarães
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.817/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Laís Perpetuo Perovano; Vinicius Augusto da Silva; Vinicius Wittig Vianna
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.819/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Maria Célia da Silva Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

016.820/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eliane Pereira Mendonça; Vania Carolina Gonçalves Paluma
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

016.822/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Romildo Zigante; Anisia Araujo de Oliveira Fagundes; Ariana Novais Gomes; Bruno Cezar Lage Cota; Gabriel Magalhães Queiroz Cassiano de Oliveira; João Paulo Rodrigues Andrade; Maira Guimarães Corradi Reis; Paulo Roberto Aziz Yokoshiro; Soraia da Costa Santos de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

016.823/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Carolina Fernandes Santos; Larissa Fernandes Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
Representação legal: não há

016.825/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Izabella Maddaleno; Janaína Brandão Seibert; Kelly Rejane de Souza Oliveira; Larisse Faroni Perez; Mariana Galvão Pereira; Mariana de Moura e Dias; Priscila Moreira de Lima Pereira; Regina Celi de Carvalho Costa; Thiago Pereira da Silva; Vanessa Sequeira Fontes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

016.827/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luiz Strappazzon; Carolina Picchetti Nascimento; Daniela Queiroz Campos; Edgar Bisset Alvarez; Fabio Augusto Morales Soares; François Depelteau; Marilia Miotto; Rafael Luiz Marques Ary; Roberth Andres Villazon Montalvan; Suellen Secchi Martinelli
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

016.828/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Acácio Antonio Ferreira Zielinski; Caroline Rodrigues Vaz; Ernane Silva; Ian Jordy Lopez Diaz; Lenon Schmitz; Luciana da Conceição Antunes; Makeli Garibotti Lusa; Marcelo de Lellis Costa de Oliveira; Maria Elisa Philippsen Missner; Telma Scherer
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

016.831/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alisson Marcel Souza de Oliveira; Cesar Roberto Viana Teixeira; Danilo Rodrigues Pereira da Silva; Gisele Pedroso Moi; Leina Santos Costa; Luana Celina Seraphim Cunha; Luiz Henrique dos Santos Gomes; Rafaela Figueiredo Fontes; Regiane Cristina do Amaral; Thatiana Santana Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Sergipe
Representação legal: não há

016.833/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Leal Sousa; Elton Santos Dias Sales; Jardênia de Souza Fernandes; Jayara Dayany da Costa Silva; José Barbosa da Silva; José Glauber Moreira Melo; Laís Vieira Castro Oliveira; Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho; Vinícius Ribamar Alencar Macedo; Yona Serpa Mascarenhas
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Representação legal: não há

016.838/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Ariaildo da Costa Sá Lucena; Jorge Augusto Coura Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Representação legal: não há

016.845/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Azevedo dos Santos; Anna Beatriz Alves de Oliveira; Anthony Francis Nunes Teixeira; Itaja Dantas de Souza Junior; José Francisco Nunes; Judith Teixeira Dieb; Lanisa Viana Araujo; Luiz Henrique Gehlen; Manuela Sousa Salazar; Marina Yasmim Fernandes de Moraes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

016.847/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cosme Noberto; Francisco Emanuel Soares Gomes; Gilmara da Silva Lima; Heloisa Silva Solino de Souza; João Paulo Felipe Pinto; Leandro Albino Ferreira; Leonardo Marcos de Menezes; Nayara Nagly de Araujo Sobrinho; Rafaele de Araujo Pinheiro; Raul Gustavo Dantas
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.850/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luiz Vieira Lockmann; Epifanio Fernandes da Silva; Henrique Clementino de Souza; Iasmim Santos Mangabeira e Silva; José Crisanto da Costa Neto; Lucas Fortunato Rego de Medeiros; Maiara Pacifico dos Santos; Wylqui Mikael Gomes de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

016.853/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Julio Fernando Costa Santos; Leiliane Pereira de Rezende; Letícia Rocha Guidi; Lorayne Cristina da Silva Alves; Marli Cardoso dos Santos; Pedro Franklin Cardoso Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

016.855/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Renata Freitas de Araujo Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

016.876/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Andrade dos Santos Oliveira; Cristina Ramos da Silva; Daniel Rossi; Edilson Soares de Palma; Eduardo Barbosa da Silva; Eveline Freitas Soares; Ioneide Preusse Juliani; Laurenice da Silva Ferreira; Rangel Ferreira do Nascimento; Vanessa de Oliveira Beghetto Penteado
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

016.877/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Renan Maneli Mezabarba
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

016.878/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina Ewald Eller; Andrea Santana Silva e Souza; Bruno Henrique Picon de Carvalho; Bruno de Almeida Faria; Eini Rovena Dias; Elizandra Pereira Roque Coelho; Paulo Wagnner Pereira Antunes; Virgilia Oliveira Pani
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.881/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kleber José Nunes Dourado; Marcos André Bechlin
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.882/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Renato Kazuo Miyamoto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.885/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ewerton José de Medeiros Torres
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

016.889/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jordana Katruryn Lima Sampaio; Licilange Gomes Alves; Paulo Wendell Alves de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

016.890/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Danila Sara dos Santos Pimenta
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Representação legal: não há

016.891/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula da Silva; André Martins do Nascimento; Carlos Alberto Rodrigues Lopes Gonçalves; Catarina Guerchi Nunes; João Vítor Leite Alves; Paulo Gonçalves Torres Junior; Rafael José Lopes Fontes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

016.892/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andressa Midori Sakai; João de Andrade Bonetti; Rafael Antonio Dangui; Rodrigo Cesar Correa; Sílvia Heck
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

016.894/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Fernando dos Santos; Natalia de Paiva Diniz; Vanduir Volpato Maia
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

016.896/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amir Roberto de Toni Junior; Graciela Caroline Gregolin; Manoel do Nascimento Filho; Marisa Fernandes de Oliveira Envall; Rebeca Bruno da Silva Seixas; Tatiane Salete Mattei
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

016.898/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabíola Brenner Hilgenberg; Helton Anderson Barcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.901/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marcelo Tavares Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

016.903/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danilo Sulino Silveira Pinto; Hudson de Paula Romualdo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há

016.904/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandro Pinheiro; Ana Regia de Mendonça Neves; Diego Azevedo Sodré; Douglas Anderson dos Santos; Ilvan Medeiros Lustosa Junior; Magali Regina Michels Przybycien; Naira Pereira de Sousa; Rafaela Fernandes do Prado; Sandra de Araujo Teixeira; Wesley da Silva Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

016.905/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Lidiane Rodrigues Bastos; Paula Queiroz Dutra
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

016.907/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Donizette Borges Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

016.908/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandra Ferrer Di Moura; Cíntia Capistrano Teixeira Rocha; Edy Karla Rodrigues Correia Barbosa; Gláucia Marcelle Souza de Jesus; Leidiane Nascimento dos Santos; Maria Sílvia de Araujo Souza; Marlio Vinício Bezerra Alencar dos Santos; Melina Pimentel Cavalcante Pedrosa; Ramon de Abreu Alves Carneiro; Sergio Mariano de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

016.910/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre da Silva Martins; Allisson Roberto Izauro; Ana Paula Denis Barbosa; Andrea Correa de Souza; Bruno Cesar Tourinho; Bruno Henrique Alves dos Santos; Carlos Batista Miranda Neto; Carolina Ribeiro de Miranda; Diógenes Seraphim Ferreira; Tsukiyo Obu Kamoi
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

016.911/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Camila Biribio Woerner Pedron; Caroline Fernanda Reis; Clarissa Hoehr; Cleide Araujo dos Santos Santos; Diego Luiz Pontes Espíndola; Flávio Annicchino; Francisca Teresa de Camargo Gaiotto; Hélvia Madeiro Fontes Galvão; Lindsai de Oliveira Correa; Taynara Soares Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

016.912/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Loiza Broering; Luciane Cristina Barros dos Santos Druzian; Magali Stival Berlesi; Maria da Conceição Alves de Sousa; Paula Aparecida de Jesus; Renata Capistrano Duarte; Victor Hugo Konart
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

016.914/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Alberto Leandro Correia Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há

016.917/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luiz Sens; Daiane Antonini Bortoluzzi; Fabio Joel Kochem Mallmann; Josiele Maria de Souza; Juliana Osorio e Silva; Livia Dalla Costa; Maicon Rafael Zatelli; Marcus Paulo Pessoa da Silva; Milene Puntel Osmari; Miriam Moser
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

016.918/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amanda Bagolin do Nascimento; Andrea Piga Carboni; Andrei Mayer de Oliveira; Daniel Hastenpflug; Daniela Bunn; Jessica Vilvert Kloppel; Leticia Mattana; Narjara Goerttmann; Renata Maria Lataro; Stefanie Carlan da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

016.919/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Sandro Poltronieri; Alice Teresa Munhoz Sega; André Vagner Peron de Morais; Filipe Carvalho Matheus; German Ayala Valência; Guilherme de Toledo e Silva; Henrique Pereira Machado; Ricardo Juan José Oviedo Haito; Thais Gucowski Vargas Freitas; Thiago de Oliveira Ressureição
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

016.924/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Maria Antonello; Ângela Lovato Dellazzana; Angélica Salatino de Oliveira; Camila Dellanhese Inácio; Carlise Rigon Dalla Nora; Julio Toss; Kazuki Monteiro Yokoyama; Marina Paula Lorenzett; Stefani Becker Rodrigues; Walkiria Ayres Sidi
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.926/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristina Ines Engel; Leticia Grolli Lucca; Martin Geier; Milton Lanzarini Pagini; Raquel Sampaio Alberti; Rodrigo Ferrari da Silva; Rodrigo Sabadin Ferreira; Rodrigo Schallenberger Gonçalves; Rosana Maffacciolli; Simone Lancini
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.927/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ricardo da Rosa Leal
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.928/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Heloísa Dantas Brum; Sarah Regina de Paula Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

016.943/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Xavier dos Santos; Aytel Marcelo Teixeira da Fonseca; Bruno Rocha da Costa; Carina da Conceição Rodrigues Acioli Ferreira; Carolina Moreira Torres; Daniel Belmont Aiva; Daniela Oliveira D'almenery; Daniella de Paula Sousa Freitas; Danielle Gomes Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Representação legal: não há

016.949/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme Vargas Cruz; Jacqueline Nidecker Thurller; Jose Eduardo Tedesco Soares da Silva; Leonardo Borges Gonçalves; Leonardo Carretta da Silva; Lidia Cardoso Dantas; Lucas Ferreira Pinheiro; Luciana Cruz de Araujo; Luciana Miranda Teixeira; Luis Gustavo Cunha Soares da Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Representação legal: não há

016.982/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisca dos Santos Sobral; Lara Rani Souto Maior Siqueira Lima; Linda Concita Nunes Araujo; Marcos Reis Gonçalves; Nathalia Karolline Horácio da Silva; Reinaldo Batista dos Santos; Targino Pereira de Souza Filho; Victor Bezerra Falcão
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

016.983/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: André Carvalho Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

016.984/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Charlene Moro Stefanel; Michael Vinícius de Sordi; Tobias Jun Shimosaka
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.985/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo Vargas Querino; Patrícia Hissae Yassue Cordeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

016.989/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Waddington de Freitas; Samuel Chaves da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

016.990/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alann Kelly Pirchiner Perini; Ana Suzani Senem Ribas; Andreia Rolak; Daniel Spagnol; Fernanda Elisa de Oliveira Venturini; Gustavo Cesar Visentini; Marisete da Silva; Paula Adriana Picolli Rodrigues da Silva; Tatiane Furtado de Carvalho; William Leoncio Wrubel
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

016.991/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Ana Paula Crizel; Karine Damaris Fraron
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

016.993/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Cristewany Regina Capitani
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

016.994/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Carniato Sanches; Camila Nardino; Jael dos Santos; Priscila Battistella; Renato Ponte Botteselle
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

016.995/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danielle Marrie Moraes Alves; Gabriella da Cruz Ruppert; Jocasta da Silva; Klicia de Araujo Campos; Ronaldo Quirino da Silva; Sarah Menon Domingos do Nascimento; Tiago Henrique Rissardi; Wagner Silva Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.000/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adson Ávila de Souza; Marilene Calderaro da Silva Munguba
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

017.001/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Alan de Lima Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

017.002/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Willerson Lucas de Campos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

017.005/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carla Araujo Marques; Carlyle Marques Barral; Cláudia Viana Carvalho Botelho; Érica Cristina de Faria; Geórgia Luciano de Barros; Itatiaia Fernandes Barbosa; Jamille Soares Moreira Alves; Josefa Mayara de Figueiredo Andrade; Letícia Alves Andrade; Vanessa Paula Carneiro Remígio
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

017.006/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandra Maia Furtado de Figueiredo; Catherine Guimarães Ferreira Araujo; Clarissa Leite Turrer; Denise Maria Assunção; Erica Cristina Vieira; Gabriela Ferreira Duarte Nakanami; Glaucia Siqueira Carvalho Barreto; Helenira Lourenço de Sousa; Larissa Alane Costa Oliveira; Nayana Maria Gomes de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

017.007/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bárbara Martins Magalhães Silva; Catilcia Ribeiro Meireles Atrib; Danuza Ravena Barroso de Souza; Laíse Virgínia Soares Senna; Lígia Fernandes Scopacasa; Marcos Roberto Martins Madeira; Maria Isabel de Souza Bomfim; Mônica Waleska Gomes Nunes; Nélia Cláudia Neri Araujo; Valéria Moura de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

017.008/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Borges Moura de Araujo Santos; Anne Jacob de Souza Araujo; Antonio Santos de Sena Junior; Carolina Friedrich Amoretti; Daniela Lima de Oliveira Saavedra; Flávia de Castro Ribeiro Fidelis; Isabela Dias Marques da Cruz; Lucas Sampaio Mata; Luciana Mendonça Morais Barbosa; Rangel Evangelista Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

017.011/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cintia do Vale Alvares; Elis Neide Ferreira da Costa; Florimeia Cardoso de Carvalho; Lorena Freitas Miranda Lima de Queiroz; Manuela Matias Malvar; Monique da Silva Dessa; Raiane Costa Aquino dos Santos; Renata Ribeiro Alban; Silvania Pinto Barros; Tatiane Cardoso da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

017.014/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Enna Silva Marques; Erivaldo Conceição Daltro; Fábio Sepúlveda Lima; Franci Cleide dos Santos Soares Sousa; Jackeline de Souza Andrade; Renata Ferreira Martins Almeida; Rosana Guimarães Santos; Silvana Santos da Silva Lopes; Sonciaray Matias da Silva; Vanessa Ferreira de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

017.016/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Wagner Adriano Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.017/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jair Junior Sirena; Rodrigo Soares da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

017.018/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Eduardo Guimarães Medeiros; Davi Galhardo Oliveira Filho; Juliano dos Santos; Paulo Thiago Alves Sousa; Rachid Santos Maluf
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há

017.019/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Carlos Sobieranski; Carolina Rogel de Souza; Cristiane Aparecida Moran; Lisiane Araujo Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

017.023/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Diniz Freire de Melo; Ana Paula Sobral de Freitas; Andrezza Barbosa da Silva; Anna Karynna Alves de Alencar Rocha; Lidiane Cristina Correia Bulhões; Milena Cristina Duarte de Almeida; Nathalia Potiguara de Moraes Lima; Pedro Henrique Pinto Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

017.025/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Gomes Tavares; Alan Lobo de Souza; Áquila Chagas de Carvalho; Clara Lacerda Crepaldi; Hugo Ribeiro Santana; Luciel Passos de Oliveira; Marcelo Bezerra Ribeiro; Raica Bomfim de Carvalho; Ranansamir Sousa da Silva; Thais Mello Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há.

017.026/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diego Mota Lopes; Thaina Machado de Melo Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

017.047/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alberto Silva Pereira; Ana Livia Formiga Leite; Elizangela Pereira da Silva Sousa; Ismael de Sousa da Silva; Leonidas Zeferino Fernandes Lima; Maria da Cruz Gomes dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Representação legal: não há

017.048/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daila Ranielly Nunes Lima; Damião Teixeira de Azevedo; Jéssica da Silva Militão; Lucas Borges Dias; Marcelo Ramirez; Nayara Fernanda Lisboa Garcia; Pedro Augusto Celestino de Oliveira; Rodrigo Amaral de Albuquerque; Stephani Dal Bem Demczuk; Tallyta Ananda da Silva Maeda
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

017.051/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana de Moura; Anderson da Silva Nascimento; Augusto Cesar de Aquino Ribas; Camilla Minervini da Silva; Diego Cristiano Klasmann; Fernando de Castro Ferreira; João Pedro Rodrigues Nascimento; Naiely Ferreira da Silva; Paulo Almeida da Silva; Paulo Vinícius Furlan
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

017.052/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Correia de Lima; Andressa da Silva Formigoni; Crislayne Gloss Marao Alfagali; David Arenas Carmona; Hercules Cardoso da Silva; Raphael Ricardo de Jesus Portela; Rozilene Cuyate Soares; Silvan Menezes dos Santos; Suellen Oliveira Duarte Ramos Prospero; Thati Iartelli Miranda Rodrigues Esgalha
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

017.053/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Henrique Correa de Souza; Daniel Eugênio Montezzo; Emílio Tanowe Maddalena; Juliany Fraide Nunes; Lindomar de Melo Quadros; Mauro Palmeira Mota; Natália Carvalho Araujo; Nicole Claro Moreira; Pedro Luiz Nagel; Yasmin Gomes Casagranda
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

017.056/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Ramos de Souza; Fernando Hisao Aoki; Lais Castro; Lucas Fernando Ferreira da Silva; Maruza Rubia Cavassana Vilera; Roger Paulo Giaretta de Almeida; Thiago Franca da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

017.058/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: John Herbert Bolender; Leandro da Silva Barcellos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

017.059/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Tatiane Teixeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.061/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alberto Freiberger Bernardinelli; Fernanda Tiosso Sampaio Gonçalves; Laís Regina Faganello; Mariane Dalpasquale
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.062/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Cesar Bueno Franco
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.063/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Fatima Aparecida Cezarin dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.066/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Claudia Maciel; Sandra Regina Pizzolato Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.067/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Juliane Mônica Ruthes; Maico Chiarelotto; Marlon Henrique Scalabrin
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.069/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Inacio Melges; Melissa Budke Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.071/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel de Menezes Trevisan; Jessica Hipolito de Vasconcelos; Maico Jeferson de Oliveira; Paulo André Filipak
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.072/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Eduarda Maganha de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.073/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Bampi; Angelica Aparecida Zordan; Cassio Gobbato; Sandmara Lanhi; Wanda Luquine Elias
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.074/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Perpétuo de Lara; Ana Cristina Correa Munaretto; Clarissa Loyola Comin; Débora Jordão Cezimbra; Elvis Manuel Rodriguez Torrealba; Julio Cesar Santos Sampaio; Uilian José Dreyer
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.076/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Franciele Baratto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

017.077/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Hilson Henrique Daum
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.078/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Davi Coelho de Carvalho; José Anastacio de Oliveira; Natalia Aragão de Figueredo; Ramon Suassuna dos Santos; Vinicius Bitencourt Campos Calou
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

017.079/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ester Pepes Athanasio de Matos; Juliana Conceição Noschang da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.080/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Olimpia Barbosa Felipe; Vinicius de Souza Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alfenas
Representação legal: não há

017.083/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Justino Soares; André Alves Gadelha; Eliana Ribeiro Vieira; Fernando Antonio Alves dos Santos Junior; Francisco Daniel Lima Silva; Francisco Márcio Correia Caldas; Ianny Lima de Queiroz dos Santos; José Neuciano Pinheiro de Oliveira; Juliana Albuquerque Veras; Liliane Veras Leite Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

017.084/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Barbara Pavei Souza; Celso Cardoso de Lima Junior; Cintia Schneider; Daiane Tapparello; Gladys Hebe Turrissi; Joice Daniela Pereira Nunes; Liliam Carine da Silva Lima; Mara Terezinha Mariotti; Marcelo Luis Korelo; Rodrigo Levi Rufca
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

017.086/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre de Matos; Djalma Eugenio Schmitt; Jaime José dos Santos Silva; Manoela Boesing; Melrulim Camilo Lourenzetti; Patricia Ternes Dallagnollo; Taynara Cerigueli Dutra
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

017.087/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Thayuan Rolim de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

017.088/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aldo Pascoal de Oliveira Neto; Bruno Allysson Andrade dos Santos; Francisco Fabio Pessoa Pires; Francisco Vianey Nascimento; Gegiane Tatiaria de Maria Dias; Genesis Epitacio Cardoso de Souza; Maria Nadila Vasconcelos Mendonça
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

017.089/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Gabriela Figueiredo Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

017.092/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Mary Mestriner Felipe de Melo; Claudia Angela da Silva; Fernanda Viana de Carvalho Moreto; Francylaine Silva de Almeida; Josimar Pires da Silva; Leandro Seawright Alonso; Monik Aparecida Araujo Gomes; Raul Augusto Cunha; Rebecca Loise de Lucia Freire; Thiago Lima de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

017.093/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Juliana Patrícia Souza Duarte Pontes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

017.094/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Leandro Luttiane da Silva Linhares
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

017.095/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eliza Sanches Silva; Estela Menani Sergi; Raphael Rezende de Souza; Tatiane Oliveira Urzedo Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

017.096/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Simões Florio de Oliveira; Eliete Nascimento Pereira; Heraldo Takao Hashiguti; Juliane Cristina Helanski Cardoso; Marcos Vinícius Fagundes Padilha
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

017.097/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Albino Mileski Junior; Katiane Delmondes Batista Silva; Kelly Timm; Mariana Nunes dos Santos Sismeiro; Simone Cristine Izidoro Morimitsu; Solange Ariati
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

017.098/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Tayla Cabral de Vasconcellos; Eloiza Francisca Augusto; Igor Azevedo dos Santos Citty Rosa; Larissa Silva Maciel; Luiza Gabriela de Oliveira; Rafael de Moura Moreira; Tiago Antonio da Silva Jorge; Vinicius de Almeida Paiva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

017.100/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jorge Diego Valentini; Luiz Gustavo Guedes Diaz
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

017.101/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Grazieli Nunes Machado; Juliana Praxedes Campagnoni; Rodnei dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

017.103/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adilson Ricken Schuelter; Anderson Petrauskas; Antonio Setsuo Sakamoto Junior; Arilda Fortunata Arboleya; João Francisco Kleba Lisboa; Jouglas Alves Tomaschitz; Marcelo Osnar Rodrigues de Abreu; Rafael Martins; Stefanie Epp Boschmann; William John Hirt
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.105/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Taiane Ritta Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

017.106/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Ana Carolina Vieira; Angélica Carvalho Lemos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

017.108/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alberto Dias Figueiredo Filho; Alex Ribeiro Correia Lima; Francisco Gaspar de Lima Junior; Jenna Emanuela Soares de Lemos; Keila Emanuelle Carvalho e Silva Mendes; Liana Nayara de Castro Saraiva; Marcela Maria de Almeida Amorim; Marcio Santos Silva; Marcos Raniere de Sousa Silva; Paulo Victor Leoncio Chaves
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

017.110/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre José de Almeida Alves; Carlos Gilberto Oliveira da Silva; Francisca Murilaia Almeida de Brito; Gedaias Rodrigues Viana; Ianca Emanuelle da Silva Abreu; Luana Mineiro Alves; Nicole Fernanda Rocha Silva; Paulo Roberto Ferreira de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

017.111/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Carolina Gonçalves Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

017.116/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Hamilton de Arruda Souza; Joselias da Costa Matos; Marlon Gomes da Costa; Sacha Dupin Gade; Sadoc Fonseca Rocha Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.118/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Neysid Matos Castelo Branco; Sergio Luiz de Sousa Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

017.120/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Santos Monte; Dahiana dos Santos Araujo; Francisco Lúcio Rodrigues Filho; Francisco Wesley Marques Dantas; Geórgia Albuquerque de Toledo Pinto; Gleiton de Souza

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vasconcelos Gomes; Hugo Pereira do Nascimento; Jefferson dos Santos Brito; Lara Barreira de Vasconcelos; Rafaella Boto Ferreira Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

017.122/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: João Vítor Benevides de Castro; Lucikelly de Oliveira Silva; Rafael Fernandes Teixeira; Renan Costa Tomaz; Vanessa Fontenele Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

017.123/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Frederico Correa Ferreira; Laura Eduarda Lopes dos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.124/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Mota Miranda; Alline Morais Silva; Anderson de Paulo da Silva Brandão; Angélica Vasconcelos Dias; Arthur Pimentel de Andrade; Camila Barrocas Silveira; Murilo Valdo Viana Filho; Myckelle Michely da Silva Ferreira; Raimunda Moreira da França; Samara Sousa de Andrade Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

017.125/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Liliane Bittencourt Farias Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

017.127/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Luísa de Carvalho Brito; Claryssa Lourenço Ribeiro; Duaran Lopes de Sousa; Fernando Lima de Menezes; Jéssica Maria Lins de Araujo; Jéssica de Lima Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

017.129/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Maruza Brasil Boone
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

017.131/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Machado do Nascimento; Cristiane Galassi; Fernanda Machado Dill; Guilherme Braghirolli; Jean Wagner Brasil; Jeferson Norberto Marinho Mendes; Marcos Renan Flores Rodrigues; Marcos Sílvio da Rosa; Mayara Sarisariyama Sivério Lima; Richardson Guenther Schechi
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

017.136/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonardo Maia Barbosa; Rodrigo Ferreira de Abreu
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Lavras
Representação legal: não há

017.137/2018-7
Interessados: Aquiles Gilberto dos Santos da Cruz; Gabriela Cristina Correia; Gabrielly Gomes Kahl; Izabela Zanluca; João Gilberto Astrada Chagas Filho; Mara Cristina Picoli Zenevicz; Maria Eugênia Bonocore Morais; Samantha Figueiredo Silveira; Shyrlene Bezerra dos Santos; Sigmar de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

017.141/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Fernanda Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.142/2018-0
Interessados: Carlos Henrique Radavelli; Cátia Cristina Braga Rodrigues; Emily Bruna Justino; Fabiane Alves Farias Guimarães; Indiara Sartori Dalmolin; Juliana de Brito Rabello; Maximiliano Kruel; Michel Felipe Santos; Ricardo Clemente de Lima; Valmor Zimmer
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

017.145/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alais Virgínia Ferreira de Souza; Bruno de Souza Ribeiro; Leomar Túlio Rocha; Rafaela Heloísa Carvalho Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
Representação legal: não há

017.147/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Silva Jaques; João Eduardo Ribeiro Baptista; Pedro Bezerra Leite Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão
Representação legal: não há

017.149/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Afonso Manoel da Silva Barbosa; Cecília Erika D'Almeida Lobo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Cariri
Representação legal: não há

017.154/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Marques Martins; Gabriela Vieira Rodrigues; Jean Bressan Albarello
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

017.158/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Cesar de Souza Pereira; Gabriel Max Dias Ferreira; Rafael Cesário Barros; Sirlara Donato Assunção Wandenkolk Alves; Victor Mielly Oliveira Batista
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Representação legal: não há

017.161/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Clarissa Fernanda Correa da Silva; Gustavo Duarte de Souza; Paula Correa Lima Molina de Souza; Vanessa Silva de Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.162/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Thaís Cristina de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

017.163/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Cláudia Ribeiro; Danigui Renigui Martins de Souza; Ellison Matheus Délio Alcântara; Francisco Wendell Bezerra Lopes; Giorgio André Brito Oliveira; Gislainy Laise da Silva; Jocilene Dantas Barros; Layanne Cristini Martin Sousa; Liane de Brito Macedo; Michel Freire Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

017.164/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Francisca Katarina Medeiros de Oliveira; Gisele Aparecida dos Santos Araujo; Maria das Graças Machado Cerqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

017.345/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Suzane Bevilacqua Marcuzzo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Maria
Representação legal: não há

017.496/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Torres Domingues; Cintia Santos Diallo; Elida Aparecida Borges; Fabricio Borges Carrijo; Maria Helena Verdan; Rafael Todescato Cavalheiro; Rita de Cassia Aparecida Pacheco Limberti
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

017.497/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adailson Feitosa de Jesus Santos; Adamilton Novais Silveira; Adílio Campos Portugal; Adrian São Pedro Silva; Adriana Carneiro da Silva; Aisiane Cedraz Morais; Aisllan Diego de Assis; Alex Silva Santos; Alexandre Bastos Fernandes Lima; Alexandre Montanha de Castro Setúbal; Alfredo Góes Villas-Boas; Aline Cristina da Silva Lima Pontes; Aline Pereira da Silva Matos; Aline Pires Reis Machado; Alisson Eduardo Caetano dos Anjos Conceição; Ana Carla Peixoto Bitencourt; Ana Carolina Delfino Regis; Ana Cláudia Moraes Godoy Figueiredo; Ana Flávia Soares Conceição; Ana Paula Valença dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.498/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Ferreira Pinto Machado; Anderson Reis de Sousa; Anderson de Souza Matos Gadéa; André Luiz de Araujo Oliveira; André Rufino Borges; Andreia da Silva Magaton; Angélica Morgana Araujo Freitas; Antonio Anderson Teixeira Cotrim; Balduino Guedes Fernandes da Cunha; Beethoven Queiroz Pellegrini; Bianca Becker Lepikson; Bruna Fernanda Santana Couto; Bruno José de Queiroz Brito; Bruno Kalil Bomfim Santos; Caline Lizania Morais de Santana; Camila Aleixo de Campos Avarca; Cândida Andrade Lima Leitão Guerra; Carlos Adriano da Silva Oliveira; Carlos Alberto Conceição de Souza; Carlos Alberto de Jesus Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.503/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jefferson Rodrigues Cardoso; Jeremias dos Santos Coqueiro; Jerusa da Mota Santana; Jéssica Aparecida dos Santos Sampaio; Joana Gomes dos Santos Figuereido; Joana Medrado Nascimento; João Batista Gomes de Souza Junior; João Rodrigo Araujo Santana; Joel Eugênio Cordeiro Júnior; Joelma Oliveira da Silva; Jorge Luís Soares de Miranda; Jorge Luiz Nery de Santana; José Antonio dos Santos da Silva; José Cristiano Santana Barbosa; José Flaviano Pedreira Duarte; José Jorge Silva Junior; Josyclesio Lima da Silva; Julian Mubarack Garcia; Juliana Brito dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.504/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Juliana Costa Ribeiro; Juliana Rocha Sampaio; Juliana de Miranda Cardoso; Juliano Carneiro Falconery; Jurandy Roque Boa Morte de Freitas; Karine Costa Oliveira; Karla Geyb da Silva Queiroz; Kassio Carvalho da Silva; Kaue Couto Galvão; Larissa Tannus Rebouças; Larisse Miranda de Brito; Laurenice Araujo dos Santos; Leandro Ribeiro Azevedo; Leandro dos Reis Muniz; Leonardo Guimarães Leite; Leonardo Souza Lobo; Letícia Caribe Batista Reis; Liane Miranda Silva; Lidiany Cerqueira Santos; Lizandra Santana da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.505/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lorena Figueiredo Almeida; Luciana Labidel dos Santos; Luciana Maciel Boeira; Luciana dos Santos da Cruz; Luciene Ribeiro Sousa; Ludimila da Silva Ribeiro de Britto; Luiz Carlos Neves de Oliveira Junior; Luiz Gonzaga Mendes; Luiz Paulo Santos; Luzia Vilma Delgado; Marcelo Matos de Oliveira; Marcelo Reis da Paixão; Marcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes; Marcio de Oliveira Ribeiro; Marcos Antonio de Jesus Rocha; Marcos Bernardes de Oliveira Silveira; Marcos Brito Silva; Marcos Vinicius Biao Cerqueira; Marcus Paulo de Matos Maturino; Marcus Vinicius Bahia
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.506/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maria da Anunciação Conceição Silva; Maria das Graças Ferreira Bacelar; Maria do Carmo Oliveira de Cerqueira; Mariana Guedes Conde; Mariana Mizzi Rocha Frota; Mariana Moraes Lopes; Mariana Rabelo Gomes; Mariana Torres Strauch; Marília Maria Gandra Gusmão; Marília Neri Matos; Marília Roberta da Silva Leite; Marina Gomes Passos; Mário Sergio de Souza Almeida; Marla Niag dos Santos Rocha; Marlon Vinícius Gama Almeida; Marylia Izabel Lopes Costa Santana; Masélia Fernandes de Magalhães; Mateus Santana do Rosário; Mateus da Rosa Pereira; Maykson Costa de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.507/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Miranice Moreira da Silva; Moabe Breno Ferreira Costa; Moises Teixeira Torres; Monalisa de Brito Rodrigues; Monica Arlinda Vasconcelos Ramos; Monica Farias Menezes; Monica Quieve Santos Mendes; Nadgila Daiane Santiago do Nascimento; Nairis de Lima Cavalcanti; Nanci Rodrigues Orrico; Neda Lyan Souto Lopes de Queiroz; Neidiane Pereirados Santos; Neila Dourado Gonçalves Maciel; Neilian Leal Serafim; Orahcio Felicio de Sousa; Otoni Silva de Queiroz Souza; Pamela Dias Rodrigues; Patricia Luz Ribeiro; Patricia Oliveira dos Santos; Patricia Santana Caldas
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.508/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patty Fidelis de Almeida; Paula de Aguiar Silva; Paulo Geronimo Sales da Silva; Paulo Henrique Souza Santos; Pedro Javier Gomez Jaime; Pedro Miguel Sousa Santos; Poliana Schettini Silva; Priscila Valente Lolata; Rafael Nunes Cordeiro; Railson Carneiro Alexandrino Rodrigues; Raissa de Figueiredo Carvalho; Rebecca Maria Oliveira de Gois; Regiane Silva dos Santos; Regilany Paulo Colares; Regina Celia Borges de Lucena; Rejane Rocha Gonçalves; Renata de Oliveira Campos; Renata dos Santos Almeida; Robson Roberto da Silva; Rodrigo de Araujo Lantyer Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

017.510/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Silvana Lima Vieira; Silvana Santos Amorim; Silvany Cardim Moura; Silvimar Charlles Lima de Oliveira; Socrates Bezerra de Matos; Solange Dias de Santana Alves; Suelen Cristina da Silva; Tainara de Jesus Souza; Talyta Louise Todescat Singer; Tania Maria Nunes Nascimento; Tarsila Barros Sacramento; Tatiana Pequeno da Silva; Tatiana Simas Silva; Teresinha Zelia Pinto de Queiroz; Thaise Ferreira da Silva; Thamyres Moura Lima; Thiago da Silva Santana; Tuane Azevedo Souza Cardoso; Ubiane Oiticica Pires Porto; Umberto Oliveira Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.511/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Valdecir Pedreira do Nascimento; Valdineia Oliveira dos Santos; Valter Cruz Magalhães; Vanessa de Almeida Moura; Vanusa Ribeiro Flor de Moraes; Verena Santos Abreu; Victor Pereira Paschoalin; Walkyria Chagas da Silva Santos; Wallison Silva Araujo; Washington Luiz Gomes Tavechio; William da Silva Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Representação legal: não há

017.512/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Monica Bomfim Silva Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Sul da Bahia
Representação legal: não há

017.517/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Analine Pinto Valeriano; Anselmo Lacerda Gomes; Caroline Gabriela Bezerra de Moura; Cyelle Carmem Vasconcelos Pereira; Danielle Alves Lucena Lima; Debora Cristina Santos; Franklin Arthur Mendes Venceslau; Gerson Rodrigues Santos; Gibson Meira Oliveira; Pablo Rafael Trajano Ribeiro; Paulo Lopes da Silva; Rosano Freire Carvalho Junior; Severino Araújo de Souza; Tiago Brasileiro Araújo; Virgílio de Melo Franco Cordeiro Júnior
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Representação legal: não há

017.518/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Uerley de Jesus Oliveira; Vânia Lima Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Representação legal: não há

017.519/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Dayana Karla Barbosa da Silva; Frederico Lopes Amorim; Gabriela Luz Pereira Moreira; Jussara Telma dos Santos; Larissa de Almeida Soares; Larissa de São Bernardo de Carvalho; Leila Soares de Sá Mota; Osvaldo Lopes da Silva Junior; Tassio Barreto Cunha; Victor Ramon dos Santos Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Representação legal: não há

017.520/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Wanderson Sales de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há

017.521/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexander da Silva Santos; Augusto Silva Garcia; Dalva Maria Antunes; Daniel Amaral Prates; Diogo Freire Parreira e Silva; Elaine Angélica Mundim Ribeiro; Elizete Meira da Silva Rocha; Eurimar Jorge de Morais Pontes; Fábio Teixeira Lucas; Joseli Fernanda Nappi; Lygia Caroline Alves; Márcio Viana Rolim; Marilene Marques de Oliveira da Fonseca; Mauro José de Souza; Michell Henrique de Bragança; Tanielle Silva Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

017.522/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Fernanda de Carvalho Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.523/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Luis Cesar dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.525/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ailton Pires de Lima; Athila Lima Kzam; Diego Pereira Santos; João Batista Santiago; Marcia Patricia Reis Cavalcante Guerreiro; Nazareno Melo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Representação legal: não há

017.526/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adélia Maria de Souza Ribeiro; Ana Cláudia Cota; Ana Palloma Rocha Fernandes; Bruna Vieira Costa; Caio Antonio Figueiredo de Andrade; Creonice Santos Bigatello; Erica Tainana Queiroz Teixeira Nobre; Franksnelia Martins Silva; Gleice Viviane Nunes Pereira; Isabel Cristina Vieira Bento Bastos; Isabella Coutinho de Barros; Magnovaldo Carvalho Lopes; Marcus Vinícius Cotta Drumond; Maria Terezinha Pereira Pestana; Mariana Alves Rodrigues; Rita Manuele Porto Sales; Roberta Maria Nunes Matos; Rubens Nogueira Costa; Simone Lino dos Santos; Valdiney Amaral Leite
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.527/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adolfo Marcito Campos de Oliveira; Adriana Araújo Coelho; Adriana Jardim Castro Rocha dos Reis; Adriana Márcia Ferreira de Carvalho; Adriano Leite Sobrinho; Alane Moreira Batista; Alberth Matheus Carvalho Costa; Alcione do Socorro Andrade Costa; Aleksandro Costa Nogueira; Alessandra Lima Rocha; Ana Flávia Andrade Avelino; Ana Lúcia de Sousa Barros; Andrea Leite Costa; André Sarkis Muller; Andréa Cristina Serrão Gonçalves; Antônio Eloí de Sousa Júnior; Antônio Henrique dos Santos Ribeiro; Antônio Rodrigues da Silva Júnior; Antônio Willames Magalhães; Aparecida Selsiane Sousa Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.528/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aretusa Brito Ribeiro Penha Everton; Augusto Ferreira Neto; Ayslan de Jesus Ferreira de Azevedo; Benedito Álex Marques de Oliveira Santos; Benedito Rodrigues Barbosa Filho; Bernardo Leite Costa; Bethânia Belchior Costa; Bianca dos Santos Fernandes; Brandon Jhonata Cardoso Santana; Brena Camila Lobato Pontes; Bruno Felipe Gomes de Sá Sousa; Bruno Gerris dos Santos Cruz; Bruno Lúcio Meneses Nascimento; Bruno Seabra Nogueira Mendonça Lima; Carlos Alberto Bezerra da Silva; Carlos Alberto Carvalho Rocha; Carlos Allan de Souza Oliveira; Carlos Costa Cavalcante; Carlos Humberto Silva de Sousa; Carolina de Sousa Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.529/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina Vasconcelos Pitanga; Celso Rodrigues da Silva Neto; Cessia Mônica Silva Barros Moniz; Cildiane Silva dos Reis; Ciro Matheus Coelho Arrais; Claudiany Silva Leite Lima; Cleyton de Sousa Braga; Cláudia Silva Lima; Cláudia Simone Carneiro Lopes; Cláudio Magno Pereira Farias; Cláudio Manoel Pereira Aroucha; Cláudio Sousa Figueredo; Clécio Moreira Lopes; Constantilene Lisboa dos Santos; Cássio Henrique Silva Pinheiro; Cássio Herbert Santos de Melo; César Henrique Souza Lima; Cícero Soares dos Santos; Daiane Chaves do Nascimento; Dalila Haickel
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.530/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Damarys de Souza Afonso; Daniel Coimbra Oliveira; Daniel Rodrigues Ribeiro; Daniel de Sousa Luz; Daniela Vieira dos Anjos Sena; Daniele Rodrigues Freitas; Danielle Alves Zacarias; Danilo Cutrim Bezerra; Dawdson Soares Cangussu; Denis Fabrício Sousa de Sá; Derocy Dias Reis; Dhone Pereira de Sousa; Diego Coelho Abreu; Diego Maciel de Oliveira; Domingos Thiago Braz de Carvalho; Duany Drayton Reis Moraes; Edilson Almeida dos Santos; Edilva Alves Bandeira; Edinilze Souza Coelho Oliveira; Ediones Maciel de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.532/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabiana Castro Carneiro; Fausto Lucena de Oliveira; Fernanda Almeida Nunes de Alcântara; Fernanda de Oliveira Gomes; Fernando Cássio Fernandes Duarte; Fernando Riotinto de Oliveira; Flávia Oliveira dos Santos; Flávio Roberto Lima Caldas; Framilson José Ferreira Carneiro; Francisca Jacira Freire de Sousa; Franciscleyton dos Santos da Silva; Francisco Adriano da Silva Abreu; Francisco Alves Lima Júnior; Francisco Estelito Carvalho Neto; Francisco Ferreira Barros Neto; Francisco José Gomes Teixeira; Francisco Marcelo Lira Chagas; Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva; Francisco Sérgio Ribeiro dos Santos; Francisco de Assis P.da Silva do Amaral Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.533/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel de Araújo Ramos Júnior; Geordany Melo Correa Coelho; George Igor Cabral da Costa; Geova de Sousa Silva; Geronimo Barbosa Alexandre; Gielson Vitor Oliveira Veras; Gilberlan Carvalho Chaves; Gilsivan Alves dos Santos; Giltânia de Fátima Santos Nery; Glaubert do Nascimento Santos; Guilherme Braga Ferreira; Guilherme Cruz Destro; Guilherme Henrique Ramos Silva; Guilherme Sousa Mota; Helbaneth Macedo Oliveira; Iapony Rodrigues Galvão; Idayanne de Sousa Araújo; Inara Fernanda Silva de Morais; Isael Moreira Lima; Itaner César Machado Vale Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.534/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Iury Gomes de Oliveira; Ivan Pacheco de Sousa Júnior; Jacksondean da Silva; Jairo Santos de Araújo; Janaína Frazão Santos; Janaína da Silva Gomes; Jaqueline Carvalho Bezerra; Jaqueline Diniz Pinho; Jasiane Leal Dourado; Jean Carlos Rodrigues de Brito; Jeanette Rego Gomes; Jesseildo Figueredo Gonçalves; Jociel Ferreira Costa; Joel Amorim da Costa; Joel Lélio Abreu Gaspar; Joelma Francisca de Moura Lima; Joelma de Almeida Carvalho; Joezilton Silva Sodré; João Batista do Nascimento; Jêssica das Neves Rodrigues Alves Mota
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.535/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jonas Batista Reis; Jordan Almeida Silva; Joseanne Aparecida Maramaldo Levi; Josiene Saraiva Carneiro; Josiene da Silva Ferreira; José Carlos Silva Rocha Júnior; José Elymarcos Roberto Sousa Lopes; José Lucas Brito Fernandes; José Maurício Oliveira e Silva; Jota Carlos Luz; Jozenilma Lindoso Matos; Juliana de Sousa Gonçalves Oliveira; Júlio José da Silva Júnior; Karen Sheron Bezerra Fonseca; Karinne Oliveira Coelho; Kassandra Silva de Almeida; Katherine Araújo Carvalho; Katrícia Maria Feitosa Cardoso; Keliane Sampaio dos Santos; Klécio Lima da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.537/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Eduardo Lima Ribeiro; Luiz Gonzaga Marques dos Reis Júnior; Luís Filipe Leal Diniz; Luís Henrique Ribeiro da Silva; Luís Henrique Serra; Luís Paulo da Silva Dias; Luís Paulo de Sousa Costa; Luíza Caroline Silva da Costa; Manoel Antônio Teixeira Júnior; Manoel Joaquim Pereira Chaves; Manoel Renato Muniz Farias; Marcel Castro Cantanhede Araújo; Marcela de Melo Sales; Marcelle Patrícia Lopes Cunha; Marciano Vieira de Andrade; Marcos Melo de Lima; Marcílio Miranda de Carvalho; Maria Amélia Mota de Oliveira; Maria Aparecida de Araújo Cavalcanti; Márcio Gomes Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.538/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maria Francisca Frazão Ribeiro; Maria Rosilene Reis Morais; Maria de Jesus dos Santos Diniz; Marysa Lopes Silva; Marília Gabriela Queiroz da Silva; Matheus de Souza Rodrigues; Maxwell Lima Reis; Michelle Kellen Ramos Brito Jardim; Miguel de Castro Silva; Moacir Loureiro Pegado Neto; Moisés Carlos da Conceição; Moisés Pereira Oliveira; Mário Renato Nunes Crispim da Silva Chaves Lima; Natália Pereira Pinheiro; Nemora Matos Carvalho Procópio; Neyla Cristiane Rodrigues de Oliveira; Nila Michele Bastos Santos; Oséias de Queiroz Santos; Ozimo Pereira da Silva Neto; Pamella Rayo de Luar Campos Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.539/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patrícia Araújo da Silva; Patrícia Maiane Rosa Alves; Paula Karina Santos Uchôa; Paula Layane Pereira de Sousa; Paula Maria Mesquita Santiago; Paula Renata Pereira Machado; Paulo Cesar Lopes de Arruda; Paulo Ricardo Ramos Fonseca da Silva; Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho; Paulo Thiago Alves Sousa; Paulo de Tárcio Andrade Nogueira; Pitther Negrão dos Santos; Priscilla Novaes Nogueira Gomes; Pyetra Cutrim Lins Damasceno; Raimundo Nonato Ribeiro da Silva; Raimundo do Nascimento Velozo Neto; Raphael Luz da Silva; Raul Everton de Sousa; Rayane Meneses da Silva; Regiane Kessias de Sousa Lira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.540/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Regina Oliveira do Nascimento; Regina de Sousa Rocha Cruz; Reginaldo Marinho de Oliveira; Renata Lima Castro; Renata Reis de Oliveira; Renata Ribeiro Lima; Renato Celso Viana Couto; Ricardo Cunha da Silva Sousa; Ricardo Oliveira Barros; Richardson Soares de Souza Melo; Rildo da Silva Oliveira; Roberta Mouzzana Cutrim Costa; Roberto Pereira da Silva; Roberto Pereira de Paiva e Silva; Rodolf Gabriel Prazeres Silva Lopes; Rodolfo Francisco Paz Freire; Rodrigo Arrais Alvarenga; Rogenes Parga

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Costa; Ronyaleson dos Santos Sousa; Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.541/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roseane Silva Araújo Ribeiro; Rosenilde Rodrigues Ferreira; Ruth Érica Alves Viana; Sammara Rhaissa Alves Brito; Samuel Pontes Pereira; Samya Thalyta de Sousa Moreira; Scarlet Cristina Silva Sousa; Sidney Conrado de Amorim; Silvana Pereira de Almeida; Solange Alves Sobreira; Stephanie do Nascimento Câmara; Susana Kelly Gomes Oliveira; Suziany da Silva Leite; Sérgio Rodrigo Pereira; Tatiana Maria Barreto de Freitas; Tatiana de Oliveira Lopes; Teresa Cristina Ferreira da Silva; Thalita Rodrigues Lima; Thalyson Patrick Martins da Silva; Thaís Silva da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.543/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Victor Hugo Alves Paulo de Melo; Vilson Ambrozi Filho; Virgínia da Paz Assunção; Vítor Vinícius dos Santos Vieira; Vítor dos Santos Cordeiro; Vivian Alessandra Vieira de Carvalho Sousa; Waldeilson Paixão Souza da Silva; Wellington Bezerra Meireles; Weslei André Araújo Sousa; Wesley da Silva Pereira; Yara Francisca Valério Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

017.544/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alvaro Luiz de Oliveira; André Ferrari Gualberto; Bruno Pacheco Coelho Leite; Danielle Mendes Silva; Flavio Lopes dos Santos; Jamila de Souza Auteiro; Levi Pereira de Souza; Maria Cecília de Souza; Marileide Gonçalves França; Miguel Angelo dos Santos; Pasqual Rupf Junior; Priscila Zaché; Thiara de Angeli Porto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

017.545/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adenilson Teixeira de Moura; Adriana da Conceição Teixeira de Moura; Adriano Olimpio da Silva; André Luiz de Souza; Bruno Nunes Labre; Carla Marinho Brito; Denny Carlos Ribeiro Santos; Elisabeth de Almeida Vales; Eliseu da Rocha Marinho Filho; Fernando Vasconcelos da Rocha; Francisco Sanches da Silva Junior; Gilvanete Maria Ferreira; Glaucia Maria da Silva Anacleto; Heloneida Camila Costa Coelho; Jaqueline Miranda Cruz; Jaqueline da Costa e Silva Veras; Jonathan Viana da Silva; Karoline Carvalho Dornelas; Kassio Leal Vilhena; Leslie Jovana Silva Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Representação legal: não há

017.546/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lourival Queiroz Alcantara Junior; Manoel José Magalhães da Silva; Marcus Vinicius Barbato Gonzaga; Mônica de Cássia Araújo Vieira; Rafael Cavalcante da Costa; Vanessa Bordin Viera; Williane Caldeira Araújo de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Representação legal: não há

017.548/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Hialy Yane Silva de Souza; Ialle Rocha de Medeiros; Johanne Jorge Pereira da Silva; Jonas Lima Nicácio; Jorge Félix de Souza Vieira; Josué José de Carvalho Filho; Juliana Santos de Souza Cunha; Julio Veras de Almeida e Silva; Kelly Lynn Torres Polary Sousa; Marcos Antonio Martins de Oliveira; Marcos José Souza da Silva; Maria Emanuelly D'Ávila da Silva Souza; Maria Isabel Afonso da Silva; Maria de Lourdes Ferreira de Araujo; Narjara Aline Zanoli Cruz; Oseias Almeida de Souza; Paulo Soares da Silva; Priscyla Oriane Brasileiro; Rachel Lee Leorne Pinheiro; Rainise Pereira Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Representação legal: não há

017.549/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ricardo Gouveia Siqueira; Ricardo Penha Moreno; Ricardo dos Santos Pereira; Roseane Silva Costa Pires; Sheyla Pires Gonçalves; Silmar Antonio Buchner de Oliveira; Tatiana da Silva Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Representação legal: não há

017.550/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Hilda Maria Andrade da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.551/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina da Silva Borges; Ana Claudia Nascimento Silva; Ana Paula Aquino Benigno; Artur Elias de Morais Bertoldi; Beatriz Soares Leite; Christian Frantz Ruff; Clisivaldo Oliveira de Omena; Débora de Araújo Duarte; Elvis Gomes Correia; Esther Rozendo dos Santos; Everaldo Costa Silva Neto; Gesse Almeida Araujo; Gênisson Amorim Florêncio; Iane Sampaio Moreira Lima; Ingrid Silva Barberino do Nascimento; Joangelo Souza da Silva; Joseilda Belarmino da Silva; José Cavalcante Reis Neto; Luiz André Santos de Medeiros; Marcelle Danielle de Carvalho Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Representação legal: não há

017.552/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Michelle Teixeira da Silva; Nataly Miranda do Nascimento; Samuel Brito Silva; Simone Natividade Santos; Tatiana Maciel Serra; Thays de Lima Matos Freire Dias; Thiago José Custódio da Silva; Thiago de Vasconcelos Passos; Tony Fabio Silva das Neves; Uziel Silva Barbosa; Victor Hugo Oliveira de Andrade; Waleska Silva de Carvalho; Willian de Souza Dantas
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Representação legal: não há

017.556/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adelan Menezes Portela; Bruno Monteiro Balboni; Camila Aparecida Batistello; Cladeilson Sousa Oliveira; Claudir Oliveira; Clenya Ruth Alves Vasconcelos; Edilândia Farias Duarte; Frank Leone de Sousa Pantoja; Glauber Ranieri Martins da Silva; Isadora Karolina Freitas de Sousa; Ítalo Melo de Farias; Jorgiene dos Santos Oliveira; Juliana Gagno Lima; Kassya Christinna Oliveira Rodrigues; Luciano Colares Magalhães; Marcilene Nascimento de Farias; Paula Suellen Correa Padilha Lopes; Pedro Henrique de Abreu Vieira; Tiago Silva Alves Muniz; Vinícius Eduardo Honorato de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste do Pará
Representação legal: não há

017.558/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Paula Bourdon (911.638.897-68); Bruna Moustapha Corrêa (095.114.537-18); Cristiane de Melo Cabral (118.468.587-80); Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (087.583.297-06); Diego Sousa Pires (076.963.096-09); Edgar Gulden Gravatá (725.826.697-68); Eleny Alves de Britto (713.138.937-49); Fabiana Rodrigues Dias (053.793.387-55); Felipe Ribeiro Duarte (093.979.917-01); Fernanda Gomes Castelan Ramos (094.387.247-29); Francisco Eduardo dos Santos Gomes (110.267.707-85); Fábio Sciberras de Carvalho (800.872.997-04); Gheysa Lemes Gonçalves Gama (073.061.536-76); Gilson Parnaíba Gonçalves (834.744.803-59); Giuliano Magno de Oliveira Conde (105.476.687-83); Hélia Maria Soares de Freitas (457.735.560-49); Hélio Coifman (408.565.427-68); Igor Rosa Dias de Jesus (114.912.177-74); Jair Medeiros Junior (992.465.207-00); João Pedro Valls Tosetti (816.319.106-63)
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Representação legal: não há

017.559/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joseane de Mendonça Vasques; José Eduardo Ramalho Dantas; Lidiane Monteiro Ribeiro; Luiz Augusto de Moura Gonçalves; Margarida Abreu Miranda de Azevedo; Maria Carolina dos Santos Freitas; Maria Rafaelle Beserra Soares Lima; Nilson Mori Lazarin; Nilséia Aparecida Barbosa; Rafael Canellas Ferrara Garrasino; Renato Luis Bueno Netto; Renato Tristão dos Santos; Rodrigo Resende Alves; Sebastião Luiz Oliveira dos Santos; Tatiane de Campos Chuvas; Thales Terrola e Lopes; Thiago dos Santos Ribeiro; Ulisses Roque Tomaz; Valderlei da Cunha Medeiros; Úrsula Gomes Rosa Maruyama
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Representação legal: não há

017.561/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Handan Triginelli; Deivisson Oliveira Silva; Diogo Henrique Alves da Silva; Levi Henrique Merenciano; Suelen Almeida Carvalho; Suellen Cristina Vaz de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.563/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abdon de Alcântara; Ada Lúcia Moreira da Silva; Adalberto de Souza Mangueira; Adjovanes Thadeu Silva de Almeida; Adriana Goulart de Oliveira; Ailton Teodoro da Silva; Alessandra Costa Magalhães; Alessandra Rasmussen da Silva Larrubia de Oliveira; Alex Sander Assunção; Alexandre Augusto Cruz de Oliveira; Alexsandra de Oliveira Gomes; Alexsandra de Oliveira Gomes; Aline Espínola de França Camargo; Aline Fagundes de Oliveira; Aline Gonçalves da Silva; Aline Neves da Silva; Aline Porto de Moura; Aline de Lima Guedes
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.565/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Deslandes de Almeida Moutinho; Ana Paula Ferreira Farias; Ana Paula Medeiros Silva; Ana Paula Penna da Silva; Analu Fonseca de Sá; Anderson Ulisses dos Santos Nascimento; André Ayres Homena; André da Costa Gonçalves; Andrea Aceti Gurgel; Andrea Guimarães Coelho; Andrea da Silva Laurindo; Andreia Gomes Barradas da Silva Santos; Andreia Passos Ferreira; André Luis Neves Pereira; André Rodrigues de Meneses; Andréa Siqueira Cordeiro Coelho; Andréa Vieira de Souza; Ane Cristine Vieira Lirio; Ângela Kátia Rocha de Faria
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.568/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Celma Lopes Ferreira; Christiane Cardoso Ribeiro; Christiano dos Santos Timbo; Cíntia Faria de Souza; Cirlene de Souza Sanson; Clarissa Brazil Sousa; Cláudia Aparecida Santos Alves; Cláudia Cristina Castelhano Rezende; Cláudia Lúcia Monteiro Costa; Cláudia Regina Amaral Affonso; Cláudia dos Santos Cunha; Cláudio Muniz Viana; Cláudia Soares de Azevedo Montalvão; Cláudia Rebello de Barros; Cláudia de Carvalho Leão; Cícero Tauil de Carvalho Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.570/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danielle Gross Andrade; David Pereira de Oliveira; Delvair de Almeida Santos; Denise de Oliveira Nabbout; Desiree Loureiro Viana; Diana da Fonseca de Souza Sena; Diego da Silva Coimbra; Djane Macedo Almeida dos Santos; Douglas de Castro Duque; Edson Nascimento de Carvalho; Eduardo Calil Tannus de Oliveira; Elaine Ferrari Antunes; Eliane Maria Diniz Campos; Elias Galdino Neto; Eliene do Nascimento Cunha; Elissandra Simião da Silva; Elizangela Quaresma Soares Eira; Erica Silvani Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro Ii
Representação legal: não há

017.572/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Henrique Trancoso; Henry Rangel Braga; Ingrid Paes Leme Reis; Irene Nunes Aranha; Iris Maria Peixoto; Isabel Cristina Alves de Castro Guidão Brito; Isabel Cristina Maciel Flauzino; Isabel Milanez Ostrower; Iuri Leal Moura; Ivana Márcia Veríssimo dos Santos; Ivanildo Guilherme de Albuquerque da Silva Junior; Ivo Arja Matos; Ivonise Paz da Silva; Jacqueline Gomes Vicente; Jhonatta de Oliveira da Costa e Silva; Joana Barrão Ferreira; João Carlos Vieira Maia; João Gabriel Monteiro e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.573/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: João Vítor Justen
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.574/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jorge Benildo dos Reis Junior; Jorge Cândido da Silva; José Amaral Cordeiro Junior; José Luiz de Oliveira; Josilene de Souza Santos; Juçara Roque Carrapateira; Katharina Jeanne Kelecom; Katia Correa da Silva; Lânia Rose de Carvalho Teixeira; Laura Maria Silva Barros; Leandro de Souza Silva; Leila Barbosa Machado; Leo Akio Yokoyama; Leonardo Costa Bueno; Letícia Bezerra de Lima; Letícia de Souza Barbosa; Lígia de Assis Moura Teubl; Liliany Assunção de Miranda; Luana Farias da Conceição; Luana Graça Neves
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.575/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucia Maria de Oliveira Monteiro; Luciana Bernardes Cruz da Silva; Luciana da Silva Ribeiro; Luciano Dantas Bugarin; Luciene Araújo Dias; Luciene Guida Cardoso; Luciene Ramos Verissimo; Luiz Candido da Fonseca Ribeiro; Luiz Claudio de Abreu Santos; Luiz Felipe Miranda de Jesus; Luiz Francisco Dias Pereira; Mara Rúbia Sampaio Menezes de Oliveira; Marcello de Moura Coutinho; Marcelo Diniz Martins; Marcelo Lopes Rheingantz; Marcelo Luiz Guedes Fonseca; Marcelo Nascimento Lorio; Marcia Assis Ferreira; Marcia Costa Romualdo; Marcia Cristine Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.578/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mariana Monteiro de Barros Ribeiro da Fonte; Mariana Neto da Silva Andrade; Mariana Ribeiro Francisco; Mariana Schults Moreeuw; Mariana Soares Sobral; Mariana de Souza Martins; Marilene Quaresma Carvalhal; Marília Santana Villar; Marilza Maia de Souza de Paiva; Marilza Pereira da Silva Roco; Marina Pereira de Menezes de Andrade; Marina Pinto Lima; Mário Gaspar Parente; Marisa Duarte Rodrigues; Maristela Neves Tavares; Marla Lobosco Pinto; Marviane Gonçalves Ribeiro Duran; Marília Cunha Rios; Matheus da Silveira Grandi; Maurício Capristano Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.579/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maurício Rodrigues Leal; Mauro Marcos Farias Conceição; Mayara Alves Maia; Meichelle Souza Cândido; Mellisa de Mello Martins; Michel Rosadas dos Santos; Michele Rocha Castro; Michele Valadão Vermelho Almeida; Michelle Evangelista Garcia; Milton Lemos de Moraes; Miriam Saboni; Moisés dos Santos; Moisés Carvalho da Silva; Mônica Farias de Souza; Mônica Maria Linhares Castrioto; Mônica Martinez Barbosa; Mônica da Silva Araujo; Mônica de Mendonça e Sica Martins Aguiar; Mônica Nogueira de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.580/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Monica Vilas Boas Paúra; Morgana de Abreu Leal; Nair Helena Moreira Soares Blumer; Natache de Moraes Abrantes; Natalia Peixoto Bravo de Souza; Natalia Regina Brito da Silva; Nathalia Cardoso Pinho; Nathália Silva Nunes; Neci Pereira Nunes; Neiva Barbalho de Morais; Nelson dos Santos Moreira; Nely Feitosa Arrais; Nilo Pinto da Silva Filho; Nilza Pessanha Junqueira Campos; Nilzete Regina Santana Paula Assumpção; Olívia Cristina dos Anjos; Olívia Maria Rodrigues Galvão; Osmar Soares da Silva Filho; Oswaldo Eurico Rodrigues da Silva; Otair Fernandes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.582/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rita Giovana Mouzinho Ferraro; Rita de Cássia Pimenta de Araújo; Roberta de Mello Antunes; Roberto Ribeiro Pereira; Rodrigo Ribeiro Coutinho; Rodrigo Thompson Lemer Ribeiro; Rogéria Dias Camillo; Rosália Vilas Boas Fernandes; Rose Any Almeida da Silva; Rose Lacerda de Oliveira; Rosiane de Jesus Dourado; Sara Simões Silveira; Selma Nunes Ferreira; Shelley Muniz Azambuja Neves de Souza; Shirlei Porto de Souza; Silvana de Oliveira Gonçalves; Simone Pereira Monteiro; Simone Pontes dos Santos; Sônia Cristina Rabello de Carvalho; Sue Helen da Silva Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.583/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tânia Mendes; Tarcila Soares Formiga; Telma Leocádia da Silva Bogéa; Thiago Ramos Machado; Tongaté Arnaud Mascarenhas Junior; Tânia Mara Coelho Ribeiro; Valéria Cristina Oliveira Spenillo; Wagner de Souza; Wendell dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

017.600/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina Dakuzaku Freschi; Caroline de Souza Almeida; Daiane Francine Meinerz; Eduardo Floriano Lopes Santos; Elio Thizay Magnavita Oliveira; Flávia Danielle Sordi Silva Miranda; Gabriel Henrique da Cruz Faria; Grasiele Batista dos Santos; Isabella de Paula Ribeiro Argôlo; Jonatan Ricardo Catai; Jorge Anzai Neto; Josivan de Sousa Cunha; José Tadeu Gouvêa Junior; Juliana Lustosa Torres; Jéter de Sousa Silva; Lara Jardim Grossi; Larissa Jacheta Riberti; Lays Fernandes Mesquita; Leonildo Alves Ferreira; Letícia Alves Tadeu Santiago
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alfenas
Representação legal: não há

017.602/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lia Mara Silva Marcondes; Lucas dos Santos Machado; Marina Reis Oliveira; Matheus Ramos Trolesi; Naiara Ferreira Rodrigues; Nayara Ragi Baldoni; Nelson Ricardo Alcântara Marques; Oscar Alexander Ramirez Céspedes; Patrícia Roberta Berithe Pedrosa de Oliveira; Raquel Bicudo Mendonça; Renata Ribeiro; Talita Prado Simão Miranda; Thais Brenda Martins; Thais Viana Fialho Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alfenas
Representação legal: não há

017.603/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Livana Fon Vieira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas - MEC
Representação legal: não há

017.604/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adelson Siqueira Carvalho; Adonias Paulo da Silva; Adriana Georgina Rosa de Santana Delazeri; Adriano Vieira da Silva Terra; Albany Raimundo Agues Marchetti; Alessandro Fernandes da Silva; Alessandro Soares Lopes; Alexandra da Silva Dias; Alexandre Balbi de Almeida; Alexandre Carvalho Leite; Alexandre Pereira Lessa; Alexandre de Carvalho Mury; Aline Dias Pinheiro; Aluysio José Rougemont; Alvacir Ribeiro Moura; Álvaro de Siqueira Manhães; Alzira Suellen Kalil Pereira Silva; Amaro Evaldo de Deus; Ana Beatriz Quintal André; Ágatha Queiroz Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

017.606/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Alberto Martins Cordeiro; Carlos Antonio Cardoso da Silva; Carlos David Ribeiro Pasco; Carlos Eugênio Soares de Lemos; Carlos Henrique Medeiros de Souza; Carlos Luiz Caldas; Carlos Victor Barbosa Nunes Maia; Carolina Cardoso Brandão; Cássia Rackel Mendonça da Silva; Cátia Cristina de Oliveira Ramos; Cesar Junior Nascimento Viana; Cezar Henrique Manzini Rodrigues; Charles Antony Carvalho da Silva; Christiane Vigneron Alves; Cibele Degel Barbosa; Cícero Vasconcelos Ferreira Lobo; Cíntia de Lima Rangel; Cláudia Márcia Ribeiro Machado Albernaz; Cláudia Maria Pereira; Cláudio Pinheiro Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

017.613/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Karla Osiris Freire Leal
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

017.614/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Keila Pirovani; Laryssa Canhaço de Assis; Laura Monteiro Soares Crespo de Alvarenga; Leandro da Silva Foly; Leandro da Silva Maciel; Leandro de Souza Ferreira; Lennon Martins Ponte; Lia Mara Borges de Freitas; Lívia Cassiano Rangel; Lívia Nogueira Barbosa; Lívia Pessanha Manhães Ferreira; Lívia Wagner Paes; Luan Souza da Costa; Luciana Pereira Ferreira; Luciana Pessanha Barreto; Luciana de Souza Pessoa; Lucimara Laurindo dos Santos; Lúcio de Oliveira Carneiro; Lucíola Santos Lannes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

017.616/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcus Vinícius do Nascimento Paes; Maria Helena Silva Sardinha Simões; Maria Raquel de Andrade Bambirra; Marisa Harue Sakane; Marlito Gomes Junior; Maurício Carvalho Ribeiro Gomes; Maurício Pinto da Costa; Maurício Carvalho Salvador; Mayara Ingridy Botelho Rodrigues de Menezes; Michele Fonseca de Arruda; Michelle Cristine Alves de Azevedo; Miriam Barreto Viana; Miriam Cabral Coser; Nelson Faber da Silva; Ozeas Santos Leite; Pablo Casais Moreira; Paolla Clayr de Arruda Silveira; Patrícia Pinheiro Cardoso; Paula Gomes de Azeredo; Pâmella de Alvarenga Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

017.618/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ricardo Fagundes Freitas da Cunha; Ricardo Leite de Freitas; Roberto Augusto Freitas Dias; Roberto Moll Neto; Roberto da Silva; Rodrigo Maciel Lima; Rodrigo Nascimento Brandão; Rogério Deitali Bruno; Ronaldo Amaral Santos; Rosane Candelária da Silva Rosa; Rosemberg Gomes da Cruz; Rosiane da Silva Terra; Rubens Paes Gomes; Sancler da Silva Antunes; Sandrelena da Silva Monteiro; Santiago Domingo Martinich Leal; Sarah Correa Carneiro; Sergio Carlos Miranda Rangel; Sergio Renê Lyrio
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

017.620/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: William Carlos Silva dos Santos; William de Souza Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

017.623/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luís de Oliveira; Caíque Torres Santos; Camille Reategui Silva; João José de Oliveira Neto; Lígia Rocha Cavalcante Feitosa; Lilhian Alves de Araujo; Marcelo de Assis Felipe; Mariana da Silva Godinho; Raquel Purper; Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionílio; Tairine Roquete Alves Carneiro; Teresa Maria da Silva Oliveira; Valter Bueno da Silva Junior; Veramar Gomes Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás - MEC
Representação legal: não há

017.628/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Kenea dos Santos Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.629/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lenny Oliveira da Silva; Lídia Soares Cardoso; Lívia Gonçalves dos Santos Lima; Luana Jotha Mattos; Luciene Galvão Schmall Vieira; Lúcio Lugão de Macedo; Luiz Carlos dos Santos Souza; Luiz Fernando de Oliveira Silva; Luiz Otávio Ferreira da Luz; Manoel Cirilo do Nascimento; Marcela Brandão Cunha; Marceli Chaves da Silva; Márcia Lins Abade; Márcia Val Springer; Marcus Vinícius Gomes Lopes; Maria Luíza Oliveira de Francisco; Maria da Conceição do Nascimento Gomes; Marly Pereira Silva; Michele Dull Sampaio Beraldo Matter; Michelle Oliveira de Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.634/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Lucas Duarte Manhas Ferreira do Vales
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

017.715/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adem Nagibe dos Santos Geber Filho; Ader Barbosa Derze; Adriano Bortolin Monteiro; Afonso Eder Portela de Messias; Alaiane Silva da Cunha Mendonça; Alan Bernardo Arruda Bisso; Alberto Soares Neto; Alessandre Gomes de Lima; Alessandro Mendonça Nasserala; Alex Augusto Ribeiro Brandão; Alexandre Cavalcante Gomes; Alisson Maia de Queiroz; Aluízio Antonio Veras; Alzir Ferreira Soares; Ana Cláudia Damaceno Araujo; Anderson do Nascimento Sousa; Andrei Oliveira Mota Porfiro; André Luiz Rodrigues Menezes; Andréa Marinho Pereira; Ângela Maria Guimarães de Souza Garcia
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

017.717/2018-3
Interessados: Cícero de Oliveira Sabino; Cleiverson José Pereira de Almeida; Cleudilanda Paula Pimenta da Silva; Cláudia Sena de Pádua; Conceição Fiesca de Lima; Cristiane Soares Ferreira Bortolini; Cristiano Antunes de Almeida; Damião Alves da Silva; Daniel Augusto Nunes da Silva; Daniel Iberê Alves da Silva; Daniele de França Nolasco; Dayane Pontes Mendonça; Delbiany Lima de Oliveira; Denis Cley de Souza Amorim; Derlângela Lira da Silva; Dienes do Nascimento Lima; Dina Yajaira Vera Cavero Sanchez; Dorotheo Barbosa Neto; Ducélia Mota Lopes; Dulcicléia Nascimento de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

017.718/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Egídio José Garo; Elane da Silva Soares; Elisangela Ferreira de Souza Holanda; Elizabeth Rosário Perez Delgado; Ellen Cristina Silva de Oliveira; Elyecleyde Katiane da Silva; Erbesson de Souza Brito; Fabiana Lima dos Santos; Fabiane Fernandes da Costa; Fagna Anunciação Rufato de Oliveira; Felipe Oliveira Colen; Fernanda Albuquerque Figueiredo Silva; Flavio Santos da Conceição; Flávia Fernandes da Costa; Francisca Karoline Rodrigues Braga; Francisca Mesquita Souza; Francisca Élida da Conceição Teles; Francisco Carlos Tavares da Silva; Francisco Edenelson de Amorim Silva; Fábio Alexandre Bezerra da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

017.719/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Ricardo de Oliveira Cunha; Geanine Cristina de Lima Noronha; Gleice Kelly Carvalho Bento; Glória Maria Gomes da Silva; Gorete Simão Soares; Humberto Issao Sueyoshi; Iana Sarah Bacelar Sarquis; Iara Maira da Silveira; Iara da Silva Castro Almeida; Igor Castro Mendes Leão; Jacob Guilherme da Silveira Farias de Melo; Jakeline de Lima Israel; Jamile Bastos Xavier Tanomaru; Janaira Fidelis Caetano; Jefté Teixeira da Silva; Jessiane Gisele Barroso da Silva; Joabe Rocha da Silva; José Clailson Franco Coelho; José Luiz Marques Rocha; João Josino Sobrinho Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

017.723/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rosa Maria Lima Guimarães; Rosalu Ribeiro Barra Feital Nogueira; Rosemar Barbosa Mendes; Rosimeyre Fonseca da Silva; Rozangela de Melo Martins; Rudney Cunha de Oliveira; Rutilene Barbosa Souza; Sandra Maria Figueiredo de Souza; Schumacher Andrade Bezerra; Silvia Luciene Basso; Simone Ferreira Sturza; Simone Haeser Ferreira Marinheiro; Sneyla Ferreira Teles Souza; Soraia Batista Rodrigues; Solange Maria de Souza Alencar; Suleima Pedroza Vasconcelos; Sérgio Augusto Vidal de Oliveira; Talita Ferraz Trancoso; Tamara Afonso dos Santos; Thainá Souza Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

017.725/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thales Antonio Pinheiro Scherer; Thales Silva de Melo; Thamini dos Santos Pereira Marques; Thayannã Yury Furtado Gadelha; Thiago Carvalho da Silva; Thiago Roger da Silva; Thienify dos Santos Nascimento; Valmir Freitas de Araújo; Valério Oliveira da Silva; Vanessa de Moraes Cardoso; Veridiana Silva de Miranda; Victor Martins dos Santos Romero; Vilma Luísa Siegloch Barros; Vivian Andrade e Silva; Vânia Nogueira de Oliveira; Waldiane Araújo de Almeida; Wanderley Araújo de Castro Júnior; Washington Luiz Aquino de Moura; Washington Luiz da Silva Nascimento; Wemerson Xavier de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

017.726/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Williane Antônia Soares Pereira dos Santos; Wolney Pinheiro de Almeida; Yanna Raquel Almeida da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

017.729/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Gonzalez Kochhann; Amanda Vasques Manduca da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Representação legal: não há

017.730/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno de Carvalho Dornelas; Daniela Cristina Pereira Rodrigues; Diana de Abreu Costa Braga; Douglas Furtado Santana; Gaspar Ribeiro Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

017.733/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Larissa Sousa Cecílio
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

017.734/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Liliane Pacheco Palmezano; Lina Ramadan; Lucas Frazão Marega Giardulo; Luzimara Lelis Ribeiro; Marilia Rodrigues Moreira; Mauro Antonio Correia Junior; Mauro Sergio Santos da Silva; Monica Soares Costa; Natalia Aparecida Bisio de Araujo; Nicole Aguilar Gayard; Olivia Maria Santos de Lima; Otoniel Nogueira da Silva; Patricia Cristiane de Oliveira; Rafaela Neves Bonfim; Renata Monteiro Martins; Sergio Campos Gonçalves; Tatiana Bering; Tatiane Bento da Costa; Tatyana Borges da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

017.735/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Vanessa da Silva Pessoa Silvério
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

017.736/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vinícius Anderson Guimarães; Viviane de Sousa; Wilson Maciel Publio Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

017.737/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: João Batista Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

017.738/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Gonçalves Maia; Alejandra Saladino; Alexandre Barbosa da Silva; Ana Caroline Siquara de Sousa; Ana Paula Pereira Lira; Ana Paula Tavares de Souza; Ângela Machado da Silva; Antonio Felipe Santa Maria Coquillard Ayres; Bárbara Ferreira Saraiva da Fonseca; Cláudia Petrina Leite da Silva; Cristiane Vieira Cabreira Brum; Denilza dos Santos Silva; Djalma do Amaral Junior; Eduardo de Souza Barata; Elizeu Bandeira de Lima; Érica Rossi Garcia; Fábio Roberto da Silva Figueira; Guilherme Duque Silva; Jaline Reinders Martins; Érica Lima Ramos Bandeira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.740/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Martorelli de Andrade; Vitor Manuel Carneiro Lemos; Viviane Marques da Silva Neves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.755/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lúcia Helena Moraes dos Santos; Luciana Barbosa Reis; Luciana Francisca Cabral; Luciene Galvão Schall Vieira; Luís Eduardo da Silva Pereira; Luiz Carlos Monteiro; Luiz Felipe Silva de Oliveira; Magno Cirqueira Córdova; Maire Christine de Oliveira Câmara; Marcos Antonio da Silva Lopes; Maria Cristina Polito de Castro; Maria Tereza Menucci Bachur; Mário José Missagia Junior; Michelle Guimarães Mosqueira; Natália Rodrigues Henrique Ferreira; Pamella Costa Gonçalves; Paola Roberta Cantalejo Andrade; Paola Rodrigues Mota; Patrícia Barcelos Azevedo; Patrícia da Costa Menezes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Educação de Surdos
Representação legal: não há

017.757/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thaís Ferreira Bigate; Valter Ferreira de Castro; Vitoria Carneiro Severini
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Educação de Surdos
Representação legal: não há

017.789/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina de Pinho Barroso Magalhaes; Caroline Gonçalves Plech; Chirlene Lays Alves Alexandre de Souza; Cintia Bastos Ferreira; Cintia Priscila da Silva Ferreira; Claudio Roberto Agra Lima; Claudio Zancan; Crislaine Eules Santos; Dalgiza Andrade Oliveira; Dalvan Goes; Danielle de Oliveira Cavalcante; Davi Correia da Silva; Denis Ricardo da Silva; Diane da Costa Queiroz; Diego da Guia Santos; Dioclecio Moreira Camelo; Diogo Cavalcanti Galvao; Edleide Leite da Silva; Edna Carvalho da Cunha; Eduardo Henrique Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.790/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elaine Ribeiro Paulino; Elaine de Holanda Rosário; Elma Albuquerque Leite; Eloíza Lopes de Lira; Emanuella Bezerra da Silva; Emerson Rodrigo da Silva; Emilly Souza Marques; Emmily Margate Lima Rodrigues de Barros; Erlon Oliveira dos Santos; Erms Rodrigues Pereira; Ethiene Ribeiro Fonseca; Euclides Pereira e Silva; Everton Fabrício Calado; Fabiano Barros Vasconcelos Leirias; Felipe Bastos Lobo Silva; Fernanda Silva Bezerra de Albuquerque; Fernando Aldo Bulhões Brandão; Fernando Antônio Cavalcante Mendonça
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.791/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernando Wagner da Silva Ramos; Flavia Campos Cerullo; Francis Cleiton Balbino da Silva; Francisco Aureliano Vidal; Francisco de Assis dos Santos Silva; Gabriel Kafure da Rocha; Gabriela Costa Moura; Gabrielle Leite Pacheco Lisboa; Genivaldo Gomes da Cruz Junior; Geone Pimentel dos Santos; George Neves Brasileiro; Gerdson dos Santos Junior; Gessyca Cavalcante de Melo; Geysa Spitz Alcoforado de Abreu; Gilberto Villar Torres; Gilson José Rodrigues Junior de Andrade; Girleide Cardoso de Barros; Giselle Carlos da Silva Santos; Giselle Lopes de Souza Henrique; Givanildo Santos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.793/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ivan Nascimento da Silva; Ivanderson Pereira da Silva; Ivanderson Pereira da Silva; Ivaneide de Oliveira Santos; Ivison Marcos Silva Barbalho; Jacqueline Elizabeth Vasquez Araújo; Jailson Costa da Silva; Jailton de Souza Lira; Jaime Evaristo dos Santos; Jamylle Nunes de Souza Ferro; Janaina Freitas de Andrade; Japson Goncalves Santos Silva; Jessica Rafael Maciel Gomes; Jjose Henrique Araujo Lopes de Andrade; Joana Teixeira Barbosa; Joao Paulo de Oliveira Junior; Joao Victor Brandao Nogueira; Joao Victor Brandao Nogueira; Jobson Albino Gomes de Mendonca; Jobson de Araujo Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.795/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jouberte Maria Leandro Santos; Julia Mayra Duarte Alves; Juliana Célia de Farias Santos; Juliana Lima de Moraes; Juliana Navarro Ueda Yaochile; Juliano Fernandes da Silva; Jupiraci Barros Cavalcante; Karla Danielle Almeida Soares; Karla Mychelle Cezario de Lima; Karla de Oliveira Santos; Karlinne Laianne Cordeiro Santos; Katherine Brandão Oliveira Carneiro; Katiane do Nascimento Tavares; Katyenny Christine Alessandra da Silva; Kennedy de Albuquerque Santos; Kyssia Marcelle Calheiros Santos; Lara Aline Quintela Ramos; Larissa de Carvalho Santa Rita Seabra; Larisse Frassinete Lins de Araújo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.796/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lays Nogueira Miranda; Leconte de Lisle Coelho Junior; Lenise Omena Gama; Lenivaldo Manoel de Melo; Lenize Maria Wanderley Santos; Leonardo Broetto; Lidiane Maia Omena da Silva Leão; Lidiane Maria Omena da Silva; Lisiane Alcaria de Oliveira; Livia Monteiro Braz da Silva; Luana Giarola Contiero; Luciana Fonseca Oliveira; Luciana Karla de Oliveira Peixoto; Luciane de Souza; Luciano Jorge Amorim Leite; Luciano Marra; Luciano Wagner de Sousa Pinto; Luiz Carlos Rocha de Deus; Luiz Domingos do Nascimento Neto; Luiz Domingos do Nascimento Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.799/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paula Cristina da Silva; Paulo Alberto Leite Oliveira; Paulo de Almeida de Araujo; Paulo dos Santos Nascimento; Pedro Gregório Vieira Aquino; Pedro Henrique de Almeida Soares; Petra Schnneider Lima dos Santos; Petrucio Remígio de Siqueira; Piettra Moura Galvão Pereira; Priscila de Oliveira Cabral Melo; Rafael Alexandre Belo de Albuquerque Pereira; Rafael Gomes de Souza Pompilio; Rafael Torres Maia; Rafaela Tenório Passos; Raimundo de Araujo Filho; Raysa Micaelle dos Santos Martins; Regina do Nascimento Gomes Xavier; Reginaldo José Petroli; Reinaldo Pereira de Aguiar; Renata da Costa Maynart
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.800/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Renata Karina Reis; Renata Rene Mota Casado de Lima; Renato Chimaso dos Santos Yoshikawa; Ricardo Jose Rosa Gualda; Ricardo Lisboa Martins; Ricardo Luiz de Souza; Richard James Ladle; Risia Carine Maciel Meira Schwartz Lessa; Ritaciro Cavalcante da Silva; Roberia de Lourdes Vasconcelos Andrade; Roberta Sales Guedes; Rodolfo Silva de Lima; Rodrigo Barbosa de Albuquerque; Rodrigo Fernandes de Moura Melo; Rodrigo Gomes Leite; Rodrigo Jose da Costa; Rodrigo Santos de Araujo; Ronaldo Edson da Silva; Rosa Carolina Pinto Carvalho; Rosa Elisa Pasciucco da Costa; Rosa Elisa Pasciucco da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.801/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rosanny Moura Cavalcante; Samira Safadi Bastos; Samuel Teixeira de Souza; Sandra Valeria Felix dos Santos; Sara Kely Learsi da Silva Santos Alves; Saulo Ferreira Feitosa; Selma Patricia Bandeira Mendes Costa; Sergio Louro Borges; Sheila dos Santos Tavares; Shenia de Oliveira Souza; Simone da Costa Silva; Suzan Diniz Santos; Suzana Maria Dias Gonçalves; Tacio Rodrigues Batista de Oliveira; Tairo do Vale Fonseca; Talita Cruz de Santana; Talita da Silva Esposito; Tatiane Leocadio Temoteo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.804/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Willam's Cavalcante do Nascimento; William Soares dos Santos; William de Siqueira Piaui; Williams Ramos dos Santos; Wilson Francisco da Silva; Wilton da Silva Rocha; Yann Jean Christophe Hamonic; Yariadner Costa Brito; Zeferino Jose Alencar Bezerra; Zenilda Vieira Batista
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

017.805/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adelmo Santos; Adryanna Cardim de Almeida; André Navarro Silva Guedes; Antonio Heron Assunção de Almeida; Antonio Magno Freitas da Paixão; Ariadne Silva Cordeiro de Almeida; Bianca Almeida Gouveia Linhares; Caíque Santos Lemos Lima; Caroline Bulhões Nunes Vaz; Christine Sant'Anna de Almeida; Cíntia de Vasconcellos Machado; Eduardo Magalhães Sampaio; Endrigo Adonis Braga de Araujo; Eunice Santos de Andrade; Gabriel Teles Bastos; Humberto Gallucci Netto; Humberto Monteiro Fernandez; Isis Maria de Araujo Fortunato; Isis Rodrigues Montenegro Martins; Joice da Costa Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

017.806/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Larissa de Fatima Cardoso Duarte; Rafaela Santana Serra; Renato Paula da Silva; Ricardo Ferreira Machado; Rosemonica Bezerra de Jesus; Sandro Lima Fontes; Scheyla Carine de Mendonça Oliveira; Sidnei Cerqueira dos Santos; Suely Cristina Lima Costa da Paixão; Talita Salmeiro Argolo dos Santos; Valeria Marques Lopes; Vanessa Lima Souza Villar; Vinicius Rio Verde Melo Muniz; Yann Pellissier
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

017.807/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Christina de Brito Antunes; Carolina Fortes Rigos; Eduardo Silva Miranda; Fabiana Fernanda de Oliveira Bezerra; Fabricio Mariani Lucas dos Santos; Fernando de Barros; Georgia Serafim Araujo; Graziela Menezes de Jesus; Jhuli Keli Angeli; Josemar Ribeiro; Julianne Almeida Rodrigues; Liliane Scheidegger da Silva Zanetti; Louisa Maria de Andrade e Sousa; Marcelo Souza Motta; Maria Ribeiro Pinto; Marly Calixto Maddalon; Renato Marianno Junior; Rosely Maria da Silva Pires; Sebastião Savio Simonato
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

017.809/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alaine Maria dos Reis Carraro; Alberto Cesar Bonnard Dias Junior; Aldecy de Maria Barbosa; Aldir Nascimento Machado; Alessandra da Costa Alves; Alessandre Wagner Guerra do Vale; Alessandro Henrique Carvalho; Alessandro Martins Gomes; Alessandro de Tarso Rodrigues de Lima; Alex Curione de Barros; Alex Fabiano Campos Gonçalves; Alex de Souza Freitas; Alexandre Casassola Gonçalves; Alexandre Costa Pereira; Alexandre Costa Reis Brito; Alexandre Felipe Facuri Carneiro Dias; Alexandre Furtado Gonçalves Junior; Alexandre Gama da Silva; Alexandre Kherig Veronese Aguiar
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.810/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Lopes Gomes; Alexandre Pereira Pimentel; Alexandre Tadeu dos Santos Barreira; Aline Moraes da Costa; Aline Santana Fayer; Aline Silva de Aguiar; Aline da Costa Miranda Lima; Alinny Rodrigues Lamas; Alline Machado Luciano; Alynne da Silva Barbosa; Amanda Torrentes de Carvalho; Amilcar Almeida Bezerra; Amélia Maria de Almeida Alves; Ana Beatriz Oliveira Reis; Ana Carla Lima Ribeiro; Ana Carolina Janiques dos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Santos; Ana Christina Vieira; Ana Claudia Mateus Barreto; Ana Elizabeth Aguiar da Silva; Ana Lucia Amorim Hemeterio dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.812/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Oliveira Fernandes; Andrea Paula de Souza; Andrea Soares Bonifácio; Andrea de Mendonça Soares; Andreia Martins Ferreira; Andreia da Silveira Bellei; Andressa Corrrea Lannes; Andréa Coutinho Fernandes Nascimento; Andréa Ledig de Carvalho Pereira; Andréa Pinto Leite; Ângela Guimarães Lima; Ângela Maria do Couto Martins; Ângelo Braga Mendonça; Anna Beatryz Macri Batista da Silva; Anselmo Domingos Biasse; Antero Jorge Parahyba; Antonio Carlos Pitzer Haubrich; Antonio Eugênio Cunha; Antonio Francisco Ritter Ferreira; Antonio da Silva Florêncio
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.813/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Henrique Monteiro da Fonseca Thome da Silv A; Antonio Laurindo dos Santos Neto; Aparecida Cristina Novaes Moura; Armando Villares Ferrer; Artur Pereira de Souza; Atila Pianca Guidolini; Augusto Cesar Aguiar Pimentel; Augusto Cesar Aguiar Pimentel; Aurea Cristina Santos Dias; Aurea Lucia Alves de Azevedo Grippa de Souza; Aurea Martins Souza; Beatriz Brandão Polivanov; Beatriz Coronato Nunes; Beatriz da Silva Faleiro; Beatriz de Souza dos Santos; Bernardo de Figueiredo Rocha; Bethania Ferreira Bastos; Betty Lopes L'astorina de Andrade; Bianca Zadrozny; Bárbara Zilli Haanwinckel
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.815/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carla Inês Soares Praxedes; Carla Martins Cipolla; Carla Regina Gomes; Carla da Silva; Carleara Ferreira da Rosa Silva; Carlos Adam Conte Junior; Carlos Alberto Belmont; Carlos Alexandre Lopes Marques; Carlos Andre Cazoni; Carlos Augusto Aguilar Junior; Carlos Basilio Pinheiro; Carlos Diogenes Cortes Tourinho; Carlos Diosdado Espinoza Peñafiei; Carlos Eduardo Reuther de Siqueira; Carlos Jorge Logullo de Oliveira; Carlos Antonio de Moura; Carmem Beatriz Wagner Giacoia Gripp; Carmen de Paula Filgueiras; Carolina Barbosa Povoleri; Carolina de Melo Bonfim Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.817/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cláudia Ribeiro de Castro Gomes; Cláudia Verônica Salas Magano; Claudiane Costa Canuto; Cláudio Ferreira; Cláudio Henrique da Cruz Viana; Cláudio José Gabriel Menezes; Cláudio Luís Souza Pinto; Cláudio Marco de Miranda; Cláudio Saiani; Cleyde Costa Bié; Cleyton Senior Stampa; Columbino Teixeira de Oliveira; Conrado Chen Hsu Rondon Krivochein; Cristiane Oliveira de Faria; Cristiane da Silva Stabenon; Cristiano Figueiredo Lima; Cristina Costa de Almeida; Cristina Monteiro Barbosa; Daniel Alves Castello; Daniel Bruno de Oliveira Giacomini
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.819/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Debora Rocha e Silva; Deise Brasileira Amancio dos Anjos; Deise Rodrigues Silva da Costa; Delirose Ramos de Lima; Denilson Soares de Siqueira; Denise Bitencourt Rocha Pinto; Denise Maria da Silva Batista; Denise Teixeira Bitencourt; Denison Almeida da Silva; Dennis Hanson Costa; Diana Irene Klinger; Diego Barbosa Ribeiro; Diego Dias Uzeda; Diego Vianna Langone; Diomar Cesar Lobao; Domingos Sárvio Magalhães Valente; Domício Augusto Rocha; Doriam Luis Borges de Melo; Douglas Trugilho de Azevedo; Edemir Lima de Aquino
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.824/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Flavio Anicio Andrade; Francis Assis Meireles; Francis de Souza Borges; Francisco Messias Neto; Francisco Miguel Zamora Inuma; Francisco Ramos de Farias; Fred Rodrigues Quintero; Gabriela Andrade Adão; Gabriel Areal Lemos; Gabriel Caldas Montes; Gabriel Lacerda de Resende; Gabriel Rached; Gabriela Bittencourt Gonzalez Mosegui; Gabriela Ferreira Pimenta; Gabrielle Gomes Ferreira; Geilton Theobaldo; Genivaldo Rodrigues Pereira; Georges de Paula Racz; Gil Bracarense Leite; Gilberto de Souza Soares de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.825/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gilberto Pereira Sassi; Gilmar Oliveira da Silva; Gilson Coutinho Tristão; Giovani Gláucio de Oliveira Costa; Giovanna Marafon; Giselle Rodrigues Ribeiro; Giselle Souza da Silva; Glauber Cortes Mendonça; Glauco Rodrigues Velloso; Glenda Correa Borges de Lacerda; Greicy Rocha de Souza; Guilherme Cesar Barros Bohrer Junior; Guilherme Guedes de Almeida; Guilherme Henrique Lino da Silva; Guilherme Luís Quaresma Batista Santos; Guilherme Nery Atem; Guilherme Nogueira de Souza; Guilherme Pereira Guedes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.826/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme da Silva Ribeiro; Gustavo Carneiro de Noronha; Gustavo Zoio Portela; Heidi Hildegard Monken Fernandes Pacheco; Helder Camilo Leite; Helder José Alves Machado; Helena Alves de Oliveira; Helena Maria Guerreiro Tavares; Hélio Fernando de Abreu; Hélio Maurício Miranda da Fonseca; Heloísa Helena Moreira Paraquetti; Henrique Martins Rocha; Henrique Oswaldo Uzêda Pereira de Souza; Herbert Ribeiro Barros; Hildeberto Vieira Martins; Hildenise Ferreira Novo; Hugo Figueira de Souza Corrêa; Hugo Leonardo Povoa Sandall; Hugo Sardenberg Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.828/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Igor Natário Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.830/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ilton da Motta Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.831/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ingrid Faria Teixeira; Irapoan Nogueira Filho; Isabela Marotto; Isabela Xanchão Domingues
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.834/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Janete da Silva Correa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.835/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Jaqueline Castilho de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.836/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Jean Carlos Magalhães
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.840/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Johnny Taylor de Oliveira Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.841/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jony Arrais Pinto Junior; Jordana dos Reis Pacheco; Jorge Alves Farias; Jorge Luiz Boura Ferreira; Jorge Luiz Lima da Silva; Jorge Luiz Teles da Silva; Jorge Luiz de Oliveira; Jorge Martins Fagundes; Jorgeana Augusto Menezes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.842/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: José Afranio Lopes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.844/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Juciara Gonçalves Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.845/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Julia Elba de Souza Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.848/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Juliana Laís Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.850/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Kelli da Silva Cordeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.851/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kelly Cristina da Silva Bandeira; Kelly Davis Cruz Moura; Kennya Beatriz Siqueira; Laffayete de Souza Alvares Junior; Larissa Costa Murad; Larissa Lima de Souza; Larissa Verbicaro Arantes; Laudicea Furtado Fiorito; Laura de Borba Moosburger de Moraes; Lauro Tomio; Laylla Ribeiro Macedo; Leandra Guimarães de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.852/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Leandro de Paula Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.854/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonel Almeida Fontes de Oliveira; Leticia Cardilo dos Reis; Leticia Ferreira Tavares; Leticia Gil Turon e Silva; Leticia Lopes Tavares de Lima; Letícia Soares Tavares Morais; Lia Bahia Cesario; Lidia Viana Lima; Ligia Serrão Froes da Cruz Baptista; Lilian dos Santos Ribeiro; Lina Nunes Gomes; Luana Azevedo de Aquino; Luana Bacellar Melendez; Luana Fernandes dos Santos Azeredo; Luciana Azevedo Maldonado; Luciana Cardoso de Castro Salgado; Luciana Custodio Soares; Luciana Guimarães Vieira; Luciana Maria Di Leone; Luciana Maria Perlingeiro Chami
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.856/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Carlos Franco Peçanha; Luiz Carlos Santos da Silva; Luiz Cláudio Gomes Barbosa; Luiz Cláudio Valente Walker de Medeiros; Luiz Eduardo Carneiro Campos; Luiz Eduardo Carvalho Guimarães; Luiz Eduardo Pereira da Motta; Luiz Eloy Vaz; Luiz Pedro da Silva Barbosa; Luiz Phillipe Mota Pessanha; Luna Lisboa Alves; Luze Francisca Faria dos Santos; Luzia Peres Novaki; Magda Bahia Schlee de Brito Fernandes; Maira Lopes Mazoto; Maira Menezes Penteado; Manna Nunes Maia; Manoel Isidro de Miranda Neto; Manuela Xavier de Oliveira; Mara Telles Salles
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.858/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Márcia Rocha da Silva Alves; Marcial Alécio Garcia Suarez; Marco Antonio Bazhuni; Marco Antonio Correa Aquino; Marco Antônio Martins de Oliveira; Marco Eduardo do Nascimento Rocha; Marcos Machado D'Ippolito; Marcos Manoel Ferreira; Marcos Vinícius Bastos da Silva; Marcos Vinícius da Silva Rocha; Marcos de Castro Pinto; Margareth da Luz Coelho; Margit Cristina Pagani; Maria Angélica Freitas da Paixão; Maria Cláudia Gonçalves Maia; Maria Cristina Dornas; Maria Dalva Casimiro da Silva; Maria da Conceição Francisca Pires
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.861/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Max Wanlemberg Xavier Silva; Maximiliano Gomes Torres; Maximiliano Valério Lopez; Melina Aparecida dos Santos Silva; Melissa Angélica Ribeiro; Melissa Carvalho Gomes Monteiro; Meriene Pires Carvalho; Michela Rocha Gerard; Michele Triestino; Michelle Almeida Rolao Antunes; Michelle Marques de Souza; Michelle Nicie dos Santos Machado; Michelle Paiva Weydt; Michelle Pessanha Pinto; Midian da Silva Ribeiro; Mirian Martins Gomes; Monclar Guimarães Lopes; Mônica Bahia Schlee; Mônica Ferreira Caramalho; Mônica da Silva Abreu Simões Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.863/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Osni de Luna Freire Filho; Otávio Augusto Lima de Pilla; Ozana Hannesch; Pablo Daniel Andrada; Paloma Palmieri Alves; Paola Azara Tabicas Lima; Paola Bastos Lohmann; Paola Durso Angelucci; Paola de Andrade Porto; Patrícia Alexandra Gonçalves; Patrícia Dias Cruz de Pontes; Patrícia Elaine Panicali Lana; Patrícia Gomes de Souza; Patrícia Helena Castro Nunes; Patrícia Olaya Paschoal; Patrícia Pereira Nogueira; Patrícia Regina Almeida de Oliveira; Patrícia Rosa Vieira; Patrícia de Souza Marques Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.864/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patrícia Sobral Silva; Paula Andrea D'Ávila; Paula Regina Galante Delmas Campos; Pauli Adriano de Almada Garcia; Paulo André Dias Jacome; Paulo Cesar Vairo dos Santos; Paulo Cesar dos Santos Lima; Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria; Paulo Fabiano Correa de Aquino; Paulo Fernando Moura da Costa; Paulo Jorge Ambrozine Rezende; Paulo Maurício Tavares Siqueira; Paulo Paschoal Borges; Paulo Roberto Silveira Gomes; Paulo Roberto de Sant'Anna; Pedro Gomes Rocha; Pedro Ivo Souza Pinto; Pedro Passos Couteiro; Pedro Ramos Lyra da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

017.868/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Fernandes Emerich de Paula; Rodrigo Luís Soares Cruz; Rodrigo Moerbeck de Almeida Rego; Rodrigo Petarli Brandão; Rodrigo Silva Lima; Rodrigo Vilela Rodrigues; Rogério Prata; Rogério de Araujo Santos; Rogério Barbosa Machado; Rojane de Oliveira Paiva; Rolf Francisco Alves; Romay Conde Garcia; Ronaldo Barbosa Alvim; Ronaldo Geraldo Ferreira da Silva; Rosália Beber de Souza; Rosana Gomes Bernardo; Rosana Maria do Prado Luz Meireles; Rosane Cristina Moreira de Souza; Rosane Cristina Moreira de Souza; Rosane da Conceição Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.871/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sueli do Nascimento; Suenya Santos da Cruz; Susanna Maria Traiano; Suzana Machado Guimarães; Suzana Oliveira Barbosa; Sylvia Maria Nicolau Campos; Tadeu Lessa da Costa; Taís Muniz de Souza; Taís Poubel Maia Vinagre; Taísa Maia de Britto Cunha; Talita Vilar Vieira; Tânia Catarina Sobral Soares; Tarso Ferrari Trindade; Tathiana Faria Guimarães; Tatiana Arze Fantinatti; Tatiana Castro Florito; Tatiana Mariano Lessa de Assis; Tatiana Martins Neves; Tatiana Silveira Feijó; Tatiane Nogueira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.872/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tauan Nunes Maia; Telma Lasmar Gonçalves; Thais Cristina da Fonseca Mendes; Thais Locha Zangali Vargas Itampe; Thais Nascimento de Araujo; Thais Sayuri Yamamoto; Thais Vianna Silva; Thalita Gonçalves de Barros; Thalita Rocha Oliveira; Thatiana Verônica Rodrigues de Barcellos Fernandes; Thayssa Taranto Ramiez; Thiago Alves Dias; Thiago Cavaliere Mourelle; Thiago Marques Zanon Jacomino; Thiago Martins Wilman; Thiago Nogueira Carvalho; Thiago Pereira Falcão; Thiago da Silva Barbosa; Thiago de Oliveira Pires; Ubiratam Carvalho de Paula Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.875/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Weber Friedrichs Landim de Souza; Wellington Dantas de Amorim; Wesley Pereira de Jesus Silva; Willian Fernando Zambuzzi; Wilson Junqueira Junior; Wilson Vieira Cerqueira; Wilton José Ferreira; Yure Medeiros Ozawa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

017.876/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Marques Faria; Aldo Muller Junior; Alessandro Sena de Oliveira; Alex Rodrigues Ramos; Aline do Nascimento Duarte Cardoso; Alisson Meza de Souza; André Marquez Cunha; Aniela Pilar Campos de Melo; Ariella Rodrigues Cordeiro Rozales; Armante Campos Guimarães Neto; Bruna Lorrany da Silva; Bruno Balduino Borges; Bruno Moraes Assis; Bruno Quirino Peixoto; Christiano Michel Fernandes Freitas; Cibele dos Reis Costa; Cíntia Martins Sanches; Cristiano Desconsi; Danielle Fabíola Pereira da Silva; Ádria Maria da Rocha Caixeta
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

017.877/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danielly Christine Vargas de Espíndula Leite; Danilo Figueiredo Soave; Danilo de Lima Camelo; Débora Moura Miranda Goulart; Dener Toledo Mathias; Didier Quevedo Cagnini; Diego de Oliveira Pedroso; Diogo Souza Vilas Monzo; Douglas Paranahyba de Abreu; Dreyce Cristina da Silva; Egloncharles Lessa Dourado Santos; Elliot Santovich Scaramal; Elmira Vicente Inácio; Elmo Dias da Silveira; Emiliana Resende de Carvalho; Eric Mateus Nascimento de Paula; Erika Marinho Witeze; Estefânia Viano da Silva; Érica da Silva Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

017.880/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita; Rodrigo de Andrade Ferrazza; Samuel Enrique Astete Perez; Samuel Julio Martins; Saulo Balbino Machado; Saulo Humberto de Ávila Filho; Sueisla Lopes Rezende Silva; Sydenia de Miranda Fernandes; Sérgio de Paiva; Tadeu Pereira dos Santos; Thales Simioni Amaral; Thaís Rodrigues de Souza; Thiago Ruiz Zimmer; Thomaz David Félix; Vinícius Vieira Pessoni; Viviane Lovatto; Yamira Rodrigues de Souza Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

017.881/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gerard David Ben Sussan; Mônica Fonseca de Oliveira; Raquel Ângelo Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

017.882/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana dos Reis Silva; Alexis Azevedo Morais; Aline Stangherlin Martins; Ana Carolina Malaquias Pietra; Ana Luísa Amaral Pereira; Ana Luísa Gomes Mendes; Ana Paula Gonçalves; Andrezza Gonzalez Escarce; Antonio Manuel Rosa Cadilhe; Argus Romero Abreu de Morais; Ariene Silva do Carmo; Bárbara Maximino Rezende Gonçalves; Beatriz Silveira Castro Filgueiras; Belisa Vieira da Silveira; Bráulio de Britto Neves; Brescia França Nonato; Bruner Titonelli Nunes; Bruno Cezar Lage Cota; Bruno Gonçalves Botelho; Camila França Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.884/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fanny Longa Romero; Fernanda Brasil Daura Jorge Boos Lima; Fernando Eduardo Padovan Neto; Fernando Saes Vilaça de Oliveira; Flávia Maria Borges Vigil; Flaviano Williams Fernandes; Flávio Santos Vasconcelos Barros; Francisco Ferreira de Souza Maia; Frederico Rafael Vargas Rocha; Giane Maria da Silva; Giselle Paranhos de Andrade; Gláucia Romualdo dos Santos; Graziele Mendes; Gregório Guilherme Almeida; Guilherme Rabelo de Souza; Heron Freitas Resende; Isabella Cristina Noleto Silva; Isabella Faria da Cunha Peixoto; Iuri de Souza Adirson; Jamerson Peixoto de Matos Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.886/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciana Campos de Faria; Luís Guilherme de Mendonça; Luiz Cesar Fialho Tavares; Luiz Philipe Rolla e Caux; Marcela de Moura Garcia Bini Dutra; Marcelo Alves de Paula Lima; Márcia Maria Soares; Maria Aparecida Netto de Carvalho; Maria Emília Rabelo Andrade; Marina Scopel; Matheus de Rezende Dutra; Monize Ferreira Figueiredo Carvalho; Natália Silva Dias; Nayara Cristina Albanez; Nayara de Oliveira Belo; Otávio Cardoso Filho; Patrícia Flávia Quaresma; Paula Martins Horta; Paula de Castro Menezes Cândido; Paulo Francisco Gonçalves do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.888/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sofia Martins Moreira Lopes; Tainah Victor Silva Leite; Taís Dias Murta; Talitha de Castro Mendonça Mesquita Spinola; Tamiris Cota Vianna; Tathiane Larissa Lenzi; Thabata Viviane Brandão Gomes; Thamara Suzi dos Santos; Thiago Nicodemos Enes dos Santos; Tiago Oliveira Cunha; Valdirene Silva Siqueira; Vanessa Asevedo de Alvarenga; Vanessa Barreto Rocha; Vanessa Criscuolo Parreiras de Oliveira; Vinícius Rodrigues Fortes Queiroga; Vítor Junio Dias; Vítor Sommavilla de Souza Barros; Wagner Vieira de Carvalho; Wallace Vieira Masuko; Warley Luciano Fonseca Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

017.889/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elaine Cristiny Evangelista dos Reis; Fernanda Maria Amaral de Brito; Leonardo José Gomes Marcelino; Monique Bentes Machado Sardo Leão
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

017.894/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Cristine de Oliveira Duarte; Aliny Lamoglia de Carvalho Sixel; Álvaro Luiz Pereira Barros; Amaury Garcia dos Santos Neto; Ana Beatriz Lima Reis; Ana Cristina Barbosa; Ana Cristina Figueiredo; Ana Cristina Góes Pinheiro Dias; Ana Cristina Silva dos Reis; Ana Cristina dos Santos Moura; Ana Elisabeth Barreto de Barros; Ana Holck; Ana Isabel Guimarães Borges; Ana Isis Gonçalves Carvalho; Ana Lúcia Ferreira de Barros; Ana Maria Cunha Bax; Ana Maria Monteiro Neiva; Ana Paula Perez Pinto da Silva; Ana Paula Taveira Soares; Ana Paula da Silva Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.896/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Bittencourt Favorito; Andrea Guimarães Phebo; Andrea Renck Reis; Andrea Vaz Morgado; Andrea de Almeida Rosa Soares; Andrews José de Lucena; Ângela Celeste Barreto de Azevedo; Anita Ferreira da Silva; Anita Loureiro de Oliveira; Annelise Zeemann do Pinho; Antonio Affonso Leite de Castro; Antonio Candea Leite; Antonio Carlos Souza; Antonio Carlos de Sousa Soromenho Pires; Antonio José Oliveira Cabral; Antonio José Pedral Sampaio Lins; Antonio Marcos Tosoli Gomes; Antonio Vicente de Almeida Mello; Aparecida Maria Abranches
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.897/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariel Barroso de Sant'Anna; Arnaldo do Nascimento; Arno Fritz das Neves Brandes; Arthur Gomes Valle; Artur de Freitas Gouvêa; Atílio Gabriel Cunha; Augusto Cesar Freitas de Oliveira; Augusto Cesar Gonçalves e Lima; Bárbara Maia Neves; Bárbara Santos Lima; Beatriz Cabral Pereira; Beatriz Malajovich; Beatriz Sancovschi; Beatriz da Rocha Miranda Venturi; Beatriz da Rocha Miranda Venturi Bonelli; Beatriz do Nascimento Chimenti; Benvinda de Jesus Ferreira Ribeiro; Bernardo Borges Buarque de Hollanda; Bianca Bergamo de Andrade Savietto; Bianca de Souza Manhães de Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.901/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Clélia Simeão Pires; Cristiana Ribeiro Aubin; Cristiane Fonseca Hubner; Cristiane Geraldelli Cameira; Cristiane Madanelo de Oliveira; Cristiane Muniz Thiago; Cristiane Nunes Duarte; Cristiane de Carvalho Guimarães; Cristine Monteiro Mattar; Cyro Estanek Cabral; Daniel Brantes Ferreira; Daniel Lemos Mouco; Daniela Patti do Amaral; Daniela Soares Deccache; Daniela Zanotti da Silva; Daniela de Luna Martins; Daniele Maria Oliveira de Jesus; Daniele de Carvalho Grazinoli; Daniele do Espírito Santo Loredo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.903/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danilo Dias Santana; Daphne Madeira de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.904/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: David Cerqueira Luiz
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.909/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Edila Figueredo Feitosa Cavalcanti
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.910/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edlaine de Campos Gomes; Edson Agostinho Maciel; Edson do Prado Granja
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.912/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Ferreira Chaves Vaccari; Eduardo Varanda; Eduardo Vieira Leão Nunes; Eduardo de Lima Guimarães; Eduardo dos Santos Coelho; Elaine Araujo da Silva; Élcio Ribeiro Borges; Eleana Holandino Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.913/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Eleandro de Carvalho Gomes Cavalcante
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.917/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Elizabeth Ramos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.920/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Enzo Bello; Erica Vania Pianura de Freitas; Erico Teixeira Vinhosa Pinto; Erika Almeida da Silva; Erivelton Muniz da Silva; Esmeralda Violeta Oliva Mussa; Etelvina Gisele Monteiro Ribeiro Cardoso; Evangelina Bezerra Ferreira; Evanil Ribeiro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.922/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabiane Pereira Borba; Fabiano Lyra Krieger; Fabio Carlos Nascimento Wanderley
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.925/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Fábio José Guedes Magrani
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.926/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fábio Lucas Brandão de Freitas Guimarães; Fabíola Nunes Salgueiro; Fabíola Olanda Veronese de Paiva; Fabrícia Angélica Teixeira de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.927/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabricia Costa Quintanilha Borges; Fabricio de Oliveira Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.931/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernanda Barros dos Santos; Fernanda Correa da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.932/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernanda Delvalhas Piccolo; Fernanda Ferreira da Fonseca; Fernanda da Conceição Esteves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

017.933/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Fernanda Ferreira Francisco
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.937/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gilberto Jorge Ferreira de Freitas; Gilda Regina Correa Pinheiro; Gisele Batista da Silva; Giselia Clarice Eirado de Almeida; Gisella de Carvalho Queluci; Glaucia Augusto Fonseca; Glaucio Braga Ferreira; Glauco José de Oliveira Rodrigues; Gloria Maria Moitinho Cezar; Gloria Regina Gracano Soares; Gloria Regina Nogueira Pereira; Grace Costa da Silva de Castro; Graciela Bonassa Garcia; Guilherme Araujo Figueiredo; Guilherme Milagres Martins; Guilherme de Alcantara; Gustavo de Oliveira Martins; Helen Rodrigues dos Santos; Helena Lobo Borges; Helena de Almeida Rego
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.938/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Helio Caetano Frota Leitão Junior; Helisson Ricardo Rufo Coutinho; Hellen Jannisy Vieira Beiral; Henrique Marcelo Gualberto Pereira; Henrique Thomaz Morett; Henry Christian Silva; Heron Abdon Souza; Hilton Esteves de Berredo; Hiraldo Leite Pereira; Humberto Soares da Silva; Ignez Silva de Matos Araujo; Ilmeire Ramos Rosembach; Inajara Silva de Assis; Ines El Jaick Andrade; Ingrid Chagas Leite da Fonseca; Ingrid Cristine Paes Gonzalez; Iris Aparecida Brasil; Isabela de Almeida Poli; Ivanildo Luis Souza Serejo; Janaina da Rocha Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.939/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Janaína Dutra Silvestre Mendes; Janaína de Moura Ramalho Araujo Ayres; Jeter Bochnia Ribeiro; Joana Lebreiro Guimarães Pereira; João Homero Capatti de Oliveira; Joel Campos de Paula; Joice Pinter dos Santos; Jorge Antonio Ayer Junior; Jorge Gustavo de Figueiredo Ciriaco; Jorge Henrique Lopes Cardoso; Jorge Luiz da Cunha Moraes; Jorge Vicente Valentim; José Carlos Gervazoni Gomes; José Carlos da Hora e Silva; João Felipe Saporito Timbo; João Geraldo Martins da Cunha; João Luiz Gondomar de Oliveira; João Miguel Bellard Freire; João Vicente Vidal; João Wellington Figueiredo de Assis
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.941/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kimon Speciale Barata Ferreira; Kátia Regina Figueiredo Romão; Ladimir José de Carvalho; Leandro Torres Di Gregorio; Leila Nivea Bruzzi Kling David; Lelio Eduardo Alves da Silva; Lelio Eduardo Alves da Silva; Leonardo Ferreira Almada; Leonardo Rabelo de Matos Silva; Leonardo de Aragão Guimarães; Leopoldo Luis Cabo Penna Franca; Leticia Borba Balceiro; Leticia Terreri Serra Lima; Letícia Pereira Teixeira; Liana Franco Padilha; Ligia Losada Tourinho; Ligia Pinto Martins; Lilian Terezinha Vieira Lima; Liliana Naccarato; Lincoln de Almeida Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.942/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lino Hoffmann Filho; Livia Cristina Dias da Silva Touca; Livia Flavia Carletti Jatoba; Livia Gonçalves Leida Soares; Lorelay Pereira Brandão; Lorena Livia de Lourdes Espina; Luan Carpes Barros Cassal; Luana Carrilho Bravo; Luana Paula de Souza Barros; Luana Pereira Borba dos Santos; Luar Maria Monteiro Vargas Escobar; Lucas Lisboa Vignoli; Lucas Tramontano de Macedo; Lucia Helena Rezende Gomes Ribas; Lucia dos Santos Ribeiro; Luciana Dilascio Neves; Luciana Gonçalves de Carvalho; Luciana Hartmann; Luciana Jesus da Costa; Luciana da Costa Nogueira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.943/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciana Lopes Soares Farage; Luciana Paiva Vilhena Leite; Luciana Rougemont Squeff; Lucianne Frangel Madeira; Luciano Loos; Luciano Prado da Silva; Luciano Tardelli Vieira; Luciene Barros Stassen Sobrinho; Luciene Pereira Martins; Luciene de Lima Oliveira; Ludmilla de Decco Abreu Ferreira; Luís Cláudio de Sant'Anna Maffei; Luís Claudio de Sant'Anna Maffei; Luís Eduardo Lobianco; Luiz Carlos Balga Rodrigues; Luiz Carlos Radtke; Luiz Carlos da Silva Oliveira; Luiz Cláudio Valente Walker de Medeiros; Luiz Felipe da Cunha e Silva; Luiz Fernandes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.944/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Manoel da Silva Oliveira; Mabel Emilce Botelli; Macelly Oliveira Morais Schwarz; Madson Luís Gomes de Oliveira; Magdalena Nascimento Renno; Maira Gerstner; Manoel Valdonel de Almeida; Manoela Matos Maltez; Manuella Lanzetti Daher de Deus; Marcel Augusto Rosa de Almeida; Marcel Cadaval Pereira; Marcela Magalhães Braga; Marcela Rubert Arantes da Costa; Marcele Ribeiro; Marcelino Euzébio Rodrigues; Marcelle Miranda da Silva; Marcelle Miranda da Silva; Marcello Roter Marins dos Santos; Marcelo Caetano Andreoli
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.945/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo Carneiro de Lima; Marcelo Reis de Mello; Marcelo Silva da Fonseca; Marcelo da Rocha Silveira; Marcelo da Rocha Silveira; Marcelo da Rocha Wanderley; Marcelo da Silva Araujo; Marcelo de Almeida Mayernyik; Marcelo de Castro Haiachi; Marcia Bastos Guerra; Marcio Luiz Correa Vilaça; Marcio da Costa Berbet; Marcio de Carvalho; Marco Antonio Domingues Bruno; Marco Antonio Dornelles Breda; Marco Tulio de Paiva Pinto; Marco Tulio de Paula Pinto; Marcos Aurelio Lopes da Silva; Marcos Cesar de Souza Lima; Márcia Ermelindo Taborda
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.946/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Monte de Oliveira Alves; Marcos Roberto Pinto; Marcos Sinesio Pereira Fernandes; Marcos Vicente de Brito Moreira; Marcus Firmino Santiago da Silva; Marcus Vinicius Bacellar Romano; Margaret Lica Chokyu; Margarida dos Santos Costa; Maria Alice Ormonde Machado; Maria Alice Rebelo; Maria Antonia da Costa Lobo; Maria Aparecida Donato de Matos; Maria Claudia Monteiro de Oliveira; Maria Claudia de Andrade Tiburcio Dias; Maria Cristina Menezes de Azevedo; Maria Cristina Volpi Nacif; Maria Cristina dos Santos; Maria da Graça M de S Soromenho Pires; Maria da Purificação Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.948/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mariane Rossato Moreira; Marianna de Freitas Maia; Marilene Antunes Sant'Anna; Marília Silveira; Marina Abelha Ferreira; Marina Costa Villela Martins; Marina Lage da Gama Lima; Marina Medeiros Cortes; Marina Santos Nunes de Campos; Marina Teixeira Werneck Vianna; Marines Lima Cardoso; Mário Alexandre Dantas Barbosa; Mário Cunha Olinto Filho; Mário Ferreira Piragibe; Mário Gaspar Parente; Mário Luís Carneiro Pinto de Magalhães; Mário de Oliveira Saleiro Filho; Marisa de Arruda Borges; Mariza Helena Scopel; Marlene Dias Pereira Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.949/2018-1
Interessados: Marlise Sanchotene de Aguiar; Marques Fredman Mescolin; Marta Lucia Azevedo Ferreira; Marta Maximo Pereira; Marta Sauthier; Mauricio Pires de Albuquerque; Mauricio Vasconcelos Galvão Filho; Maurício Gomes de Matos; Mayara Paes Leme Washington; Mayra Cardoso; Mayra Soares Pereira Lima; Melissa Detoni Lomba; Melissa Martins Paro; Michele Henriques Dantas; Miguel Angel Monne Barrios; Miguel Vellinho Vieira; Milena Ferreira de Siqueira Oliveira; Miriam Celia Barbosa de Souza; Miriam de Oliveira Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.950/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Miriam Soares Leite; Mirian Keiko Luz Ito Rovo de Souza Lima; Mônica Castro de Oliveira; Mônica Genelhu Fagundes; Mônica Souto de Paiva; Monique Tavares Riscado; Monique de Oliveira Lourenço Silva; Mônica Pinheiro Fernandes; Naara Lúcia de Albuquerque Luna; Naiara Alves da Silva; Nakedia Maysa Freitas Carvalho; Natália Fonseca do Rosário; Natália do Carmo Rocha; Natanael Peixoto Quintino; Natanael de Carvalho Costa; Nathalia Chehab de Sá Cavalcante; Nathalia Gonçalves Fernandes Pereira; Nathalie Balloussier Fernandes Braga; Nayara Galeno do Vale; Neide Higino da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.952/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paola Barreto Leblanc; Paolo Crivelli; Patricia Brito Ribeiro de Jesus; Patricia Elaine Pereira dos Santos; Patricia Gonçalves Saldanha; Patricia Goulart Arraes; Patricia Martins Grillo; Patricia Prado Faria; Patricia Regina de Abreu Lopes; Patricia Rocha Saboia; Patricia de Andrade Risso; Paula Cohen; Paula Faour de Oliveira Rocha; Paula Koeler Lira; Paula Rebello Magalhães de Oliveira; Paula Teresa Pessoa Cavalcanti; Paula Vanessa Peclat Flores; Paula da Costa Caffaro; Paulo Anderson Santana Rocha; Paulo Cesar da Rocha Correa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.953/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Fernandes Keller; Paulo Gustavo Homem Passos; Paulo José Pereira dos Santos; Paulo Roberto Moraes de Oliveira; Paulo Roberto Souza da Silva; Paulo Roberto Wells Junior; Paulo Roberto de Souza Dantas; Paulo Rossi Santoro; Paulo Victor de Souza Borges; Paulo de Tarso Cerqueira Ferreira; Pedro Duarte de Andrade; Pedro Hélio Lobianco; Pedro Henrique Évora Esteves Amaral; Pedro Marcelo Cruz Queiroz da Silva; Pedro Meyer Barreto; Pedro Muniz Pinto Sloboda; Pedro Paiva Garcia Sá; Pedro Raphael Azevedo Valcarce; Pedro de Souza Asad; Petar Vrcibradic
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.954/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Phelipe Souza Henriques; Philip Michael Doyle; Pietro Adamo Sampaio Mendes; Priscila Machado Vieira Lima; Priscila Starosky; Priscilla Filomena Fonseca Amaral; Priscilla Menezes da Silva; Priscilla Mouta Marques; Querobina Mantuano; Rafael Antunes de Sá; Rafael Barcellos Santos; Rafael Ferreira da Silva; Rafael Kuwer; Rafael Luis Ferreira Netto Cardoso; Rafael Mello Barbosa; Rafael Mendes Leal; Rafael Winter Ribeiro; Rafael Zilio Fernandes; Rafaela Ferreira dos Santos Mendes Muratt
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.955/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rafaela Rosa da Costa; Rafaella Correia e Silva Travassos; Ralph dos Santos Silva; Ramaton Ramos; Ramon Borges da Silva; Raquel Malheiros Faraco; Raquel de Melo Versieux; Regina Lucia Teixeira Mendes da Fonseca; Regina Maria Mollica Jourdan; Reinaldo Ramos Diniz; Renata Borchetta Fernandes Fonseca; Renata Dias Iglesia Favaron; Renata Fernandes Rabello; Renata Flavia Abreu da Silva; Renata Flavia da Silva; Renata Mendonça Martins; Renata Rozental Sancovsky; Renata Vilanova Lima; Renata de Sá Gonçalves; Renata dos Santos Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.957/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Ferreira da Silva; Rodrigo Guerizoli Teixeira; Rodrigo Heringer Costa; Rodrigo Kamimura; Rodrigo Martinez; Rodrigo Otávio Lima Azevedo; Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato; Rodrigo Ramos Hospodar Felippe Valverde; Rodrigo Tavares Saldanha da Gama Pádua; Rodrigo de Souza Costa; Rogéria Moreira de Ipanema; Rogério Cyrillo Gomes; Rogério de Almeida Rodrigues; Ronal Xavier Silveira; Roosivelt Max Sampaio Pinheiro; Rosa Maria Ferreira Calheiros; Rosane Nascimento de Almeida; Rosângela da Rocha Freitas; Rosimar Pereira Mariano; Rossandro Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.958/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rover Figueiró França; Rubem Raphael dos Santos Caetano; Rui Miguel Pereira Matos da Costa; Samantha Viz Quadrat; Sandra Helena Arouca Rodrigues; Sandra Regina Brandão de Azevedo; Sandra Regina Marques de Oliveira; Sandra Veronica Vasque Carvalho de Oliveira; Sandro Figueiredo Reis; Sayonara Helena Thadeu de Oliveira; Sebastião Edson Sousa Macedo; Sebastião Souza Gonçalves; Sebastião Guedes Batista Junior; Sergio Drummond Madureira Carvalho; Sergio Eduardo Martins Pereira; Sergio Falomir Pedraza Yubero Campo; Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira; Sergio Seixas Marques Ferreira Junior; Sheila Nicolas Villas Boas; Silas Barbosa de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.960/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tânia Cristina Ferreira de Araujo; Tarciro Nortarson Chaves Mendes; Tarciso Binoti Simas; Tatiana Carneiro dos Reis; Tatiana Chrysostomo Santos; Tatiana El-Bacha Porto; Tatiana Henriques Leite; Tatiana Oliveira Ribeiro; Tatiana dos Santos Penha; Téo Bueno de Abreu; Thaina Ramos Lessa; Thais Carvalho Gonçalves; Thais Salema Nogueira de Souza; Thales Terrola e Lopes; Thamilla Lohr Soares; Tharnier Puel de Oliveira; Thatiana Regina Favaro; Thauan dos Santos; Thays Regina da Cunha; Thelma Lúcia Pinta Polon
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.961/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thereza Cristina Rocha Cardoso; Therezinha Muniz Cirilo; Thiago Gomes de Lima; Thiago Miranda Minage; Tiago Batalha de Castro; Tiago José Lemos Monteiro; Valeria Nunes Santos Caiado; Valeria de Mello Coelho; Vanessa Barbosa Gonçalves; Vanessa Rabelo Gonçalves; Vanessa Silva de Oliveira; Vania Lisboa da Silveira Guedes; Vanilda Maria Santos Teofilo; Vantuil Pereira; Vera Lucia Marques da Silva Lamim; Verena Andrade Balbi; Veronica Ferreira; Veronica Marinho Fontes Alexandre; Veronica Prudente Costa; Victa de Carvalho Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.962/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Victor Augusto Correa Azevedo; Victor Gonçalves Correa Neto; Victor Tarcísio Loureiro; Victor de Oliveira Freitas; Vinícius Bouca Marques da Costa; Vinícius Carvalho de Paula; Vinícius Ferreira Mattos; Vinícius da Silva; Vítor Vieira Ferreira; Viviana Teixeira Henriques; Viviana das Graças Ribeiro Lobo; Viviane Maria de Brito; Viviane Mendes de Moraes; Viviane Pereira Ramos; Viviani Cristina Costa; Wagner Gonçalves Horta; Wagner de Mello Brito; Waldelly Mendonça de Paula; Wallace Carrico de Almeida; Wanja de Carvalho Bastos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.963/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Wellison Peixoto Bastos; Wendel Fernandes Processy; Wendel Rodrigues Cezario; William dos Santos Melo; Willian Versolati França; Wilmar Sousa Braz da Silva; Wladimir Silva Machado; Yahn Wagner Ferreira de Mello Pinto; Yuri Carvalho Lyra
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.964/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aldenor Alves Soares; Alexsandra Ramos dos Santos; Allysson Lyra Costa; Alyson Luiz Santos de Almeida; Amanda Emanuella Rocha de Souza; Ana Claudia Ribeiro Tavares; Ana Claudia Rodrigues da Silva; Ana Cristine Sandes Moura; Ana Lucia Gomes Cavalcanti Neto; Ana Patrícia Nunes Bandeira; Ana Paula Gomes da Silva; Ana Regina Marinho Dantas Barboza da Rocha Serafim; Anamélia Sales de Assis; Anderson Spinelli Valdevino da Silva; Andrea Christianne Gomes Barretto; Andreza Santos da Costa; André Carlos Silva Pimentel; André Luiz Alves de Lima; André Maurício Melo Santos; André Paulo de Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.965/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrezza Menezes Costa; Angélica Maria Ferreira de Melo Silva; Anildo Monteiro Caldas; Antônio Marcos Alves de Oliveira; Augusto César Lima Moreira; Beatriz Mesquita Jardim Pedrosa; Brenda Moraes do Amaral; Brígida Thaís Luckwu de Lucena; Carina Scanoni Maia; Carlos André Batista; Carlos André Bezerra Alves; Carlos Antonio Gadelha de Araújo Júnior; Carlos Eduardo Gomes da Silva; Caroline Miranda Biondi; Catarina da Silva Souza; Cesar Luis Barbosa Calonio; Charlene Tereza da Silva; Charles Teruhiko Turuda; Christiana Kelly da Silva Grego; Cícero Garrozi
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.967/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elayne Mikely Lima Ramos; Elisabeth Cabral Silva Falcão; Emanoel Francisco Spósito Barreiros; Emanuel Sampaio Silva; Emmanuelle Christine Chaves da Silva; Erika Christina Santos Oliveira; Etienne Amorim Albino da Silva; Evanilson Alves de Sá; Fabiana Félix de Oliveira; Fabiano Oliveira da Mota; Felizarda Viana Bebé; Fernanda Alves da Silva; Fernanda Maria Araújo Sant'Ana; Fernanda Silva de Meirelles; Flávio Rodrigo Leal Tunico; Francisca Maura Lima; Francisco Sá Barreto dos Santos; Francisco Valério Alves Filho; Fábio Cesar de Araújo; Fábio Luiz Fregadolli
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.968/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Xavier dos Santos; Genilson Antonio da Silva; George Gomes Cabral; Gilce Cleana Brandão Zarzar; Gilmara Silva de Siqueira; Gilvaneide Nascimento Silva; Gilvania de Oliveira Silva de Vasconcelos; Giselle Maria Nanes Correia dos Santos; Glaucya Carreiro Boechat; Gustavo Rau de Almeida Callou; Gustavo Tenório Gonçalves Holanda; Gésika Maria da Silva; Heise Cristine Aires Leal; Helena Paula de Barros Silva; Helida Borges Teles Barbosa; Helmut Muniz da Silva; Henrique Soares de Albuquerque; Hugo Bolsoni Zago; Hugo José Guedes Moura; Hugo Leonardo de Andrade Guimarães
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.969/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Humberto Bezerra de Souza Sobrinho; Inaldo Dionísio Neto; Ioneide Almeida de Menezes; Ioneide Alves de Souza; Irlande da Silva Rangel; Isaac de Luna Ribeiro; Isaías José de Lima; Islanita Cecília Alcântara de Albuquerque; Iêda Litwak de Andrade Cézar; Jaciara Josefa Gomes; Jacineide Gabriel Arcanjo; Jalmir Pinheiro de Souza Júnior; Janaína Pauline de Araújo; Janaína de Albuquerque Couto; Janaína de Lima Veiga; Janusa Iesa de Lucena Alves Vasconcelos; Jefferson Cunha dos Santos; Jefferson Santana Melo; Jeneffer Cristine Ferreira; Joacy Vicente Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.972/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciene do Nascimento Mendes; Magda Simone Leite Pereira Cruz; Marcello Nicoleli; Marcos André Ferraz de Lima; Marcus Bessa de Menezes; Maria Alcilene Alexandre Dantas da Silva; Maria José Gomes; Maria Marta Souza de Magalhães; Maria Nazaré Cavalcanti da Silva; Maria Solange dos Santos; Maria Sônia Leitão de Melo; Maria de Fátima Souza de Paiva; Maria de Lourdes Souza Felix; Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim; Maria dos Prazeres Arruda da Silva; Marilene Felipe Santiago; Marilene da Silva Lima; Marília Gabriela de Menezes Guedes; Marlon da Silva Garrido; Márcio Vieira da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.974/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Petrúcio Barrozo da Silva; Rafael Menezes de Oliveira; Ralini Ferreira de Melo; Raphael Augusto de Sousa Dourado; Raphael José D' Castro; Raquel Elza Oliveira Glotz; Reinaldo Cézar de Morais Gomes; Renata Nunes Montenegro de Lucena; Ricardo Chioratto; Ricardo Luciano de Oliveira; Ricardo de Oliveira Mendes; Roberta Ayres de Oliveira; Roberta Magna Almeida Cordeiro; Roberta de Albuquerque Bento; Roberto José da Silva; Rodrigo de Miranda Henriques Medeiros; Romel Pinheiro; Ronald Cavalcanti da Silva; Ronaldo Nascimento de Oliveira; Rosangela Gomes Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.975/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rossana Barbosa Pragana; Rosângela Oliveira Cruz Pimenta; Ruth do Nascimento Firme; Sabrina Pereira dos Santos; Samuel Carvalheira de Maupeou; Sandra Roberta Alves Silva; Sildivane Valcácia Silva; Simone José Bernardo; Soraya Giovanetti El-Deir; Stélio Bezerra Pinheiro de Lima; Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos; Taliana Kênia Alencar Bezerra; Tarcísio Augusto Alves da Silva; Tarcísio Barbosa Gurgel; Tarcísio de Oliveira Dias Porto Carreiro; Tatiana Michlovska Rodrigues; Tatiane do Nascimento Medeiros Rodrigues; Teófilo Viturino da Silva; Thais Emanuelle Monteiro dos Santos; Thais Ludmila da Silva Ranieri
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.976/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Torquato Marques dos Santos Neto; Valdemir Jacinto Ferreira; Valdir Bezerra dos Santos Júnior; Vanessa Maria dos Santos Santiago; Vicente Celestino de França; Vicente Imbroisi Teixeira; Vítor Alexandre Kessler de Almeida; Wedna Cristina Marinho Galindo; Wellington Jorge Cavalcanti Lundgren; Willames de Albuquerque Soares; Williams Andrade de Souza; Zaidiana Lemos Zaidan
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

017.977/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ada Lúcia Moura de Lima; Adilson Rabello Dalbone; Adriana Maria da Silva; Adriana dos Reis Monteiro; Adriano Henrique Soares de Oliveira; Adriano Maurício de Almeida Cortes; Alberto Rodrigues Pereira; Alda Mesquita Queiroz; Alexander Martins da Silva; Alexandre de Melo Pereira; Alexandre dos Santos; Aline Cristina Tavares de Oliveira Baeta; Aline Isabel da Silva; Aline Pereira Soares; Allan Vicente de Macedo Silva; Amanda Mattos Dias Martins; Ana Paula Pereira da Silva; André Luís Barbosa Estolano da Silveira; André Luís Oliveira Villela; Andrea Bittencourt de Santana Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.978/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andressa Esteves de Souza; Andrew Milli Elias; Anna Carolina Freitas dos Santos Vaz; Antônia Regina Sessa da Silva; Beatriz Autullo Ramos; Bianca Fernandes Glauser; Bruno Machado Fontes; Camilla Meritto dos Reis Xavier; Carla de Souza Lima; Carlos Eduardo Coutinho da Costa; Cássia Pereira Coelho; Cesar Alexandre Barbosa; Cezar Braga Said; Christiane Aguiar de Andrade; Cláudio Beserra de Vasconcelos; Cristiane Nascimento de Lima; Cristiane Venâncio de Oliveira Martins; Cristiano Chaves Pessoa da Veiga; Daniel Ribeiro de Oliveira; Daniela Ferreira da Silva Suarez
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.979/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniele Cristina Liberato de Oliveira; Daniella Cristina Santos Quevedo; Dario Ion Tuttolomondo; Darlan Ferreira Montenegro; Debora Yumi Nascimento Otsuka; Denise Aparecida da Silva; Edmilson Rangel dos Nascimento; Edna Ribeiro dos Santos; Elaine Aparecida Fava; Elaine de Assis Pereira; Enia Mara de Carvalho; Estela Guimarães Santos Nunes; Fabiano Tenuta da Silva; Felipe Soter de Mariz e Miranda; Filipe de Castro Quelhas; Flamarion Maues Pelucio Silva; Flavio Couto Cordeiro; Francisco Eduardo Alfaya Gallego Soares; Francisco de Castro Bonfim Junior; Giselle de Carvalho Nascimento Monteiro de Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.980/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gislane Narciso Pantoja; Gláucio da Cruz Genuncio; Guilherme Weber Martins; Ivana Cola Valle; Jefferson Pereira Nepomuceno; Jheison Lopes dos Santos; José Mesquita de Souza Aguiar; João Olinto Trindade Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.983/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Karyne Cristine Maranhão de Matos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.984/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Klever Paulo Leal Filpo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.985/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Laís Santos de Paula
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.986/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lara Passamani; Leilson Novaes Arruda; Lidiane Benites de Campos; Luciano Gomes de Souza Junior; Luiz Fernando Villalba Santos; Marcela Pereira Mendes; Marcelo Silva Alves; Marcelo de Oliveira Vidal; Márcia Regina Castro Barroso; Márcio Gil Tostes dos Santos; Marco Antonio Vargas; Margareth Alexandrino de Sales Silva; Margot Helms; Maria Claudete Silva; Maria Fernanda Barroso Maia; Marilene dos Santos Fernandes; Mário Cesar da Silva Andrade; Marisa Almeida Braga; Marlúcio Barbosa; Michel Lobo Toledo Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.987/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Monica Pessoa Neves; Natalia Cristina Correa Castelo Branco; Natalia Dias de Souza; Natália Cunha Nascimento; Norma Aparecida dos Santos Almeida; Pablo Roberto Rivero Yujra; Patricia Barbosa de Serpa Pinto; Patricia da Silva Pereira; Patrick Gaigher Bermudes; Patrycia Scavello Barreto Pinto; Paula Antunes; Paulino Farias Alves Junior; Paulo Cesar Baptista Travassos; Paulo Henrique Araujo Barata; Pedro Carlos Pereira; Pedro Parga Rodrigues; Rachel Ferreira; Rachel de Freitas Estevao da Graça; Raphaela Magnino Rosa Portilho; Reinaldo Bellini Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.988/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Renata Lacerda Cosme de Oliveira; Renata Lopes Machado; Renato Ferreira Lourenço; Ricardo Tonassi Souto; Rickson Rios Figueira; Roberto Guanabara Leal; Robson Ferreira da Silva; Rodrigo Cabral da Silva; Rodrigo Fonseca de Magalhães; Rodrigo Gredilha Duarte; Rogério José Araujo Lamour; Rogério Lourenço; Rômulo Cardoso Valadão; Rômulo Correia Ferreira; Rosely Couto da Silva; Rubem Urubatan de Cardoso Gonçalves; Sandra Regina da Silva Ventura; Sergio André de Souza Oliveira; Sergio Luiz Schubert Duque; Sheila de Oliveira Bezerra
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

017.990/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Wilson Araújo da Silva; Wilson Messias dos Santos Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

018.031/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Cristiane Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

018.032/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Daniel Veiga Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Maria
Representação legal: não há

018.238/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Tatiane Fernanda Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Maria
Representação legal: não há

018.307/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Carlos Renato Rambo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

018.394/2018-3
Natureza: Representação
Representante: Soll Serviços, Obras e Locações Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: Alexandre Dimitri Moreira de Medeiros (OAB/PE 20.305)

018.621/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Rettori; Richard Henrikus Augustinus Hubertus Jacobs
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC
Representação legal: não há

018.632/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabiany Lamboia; Gabriela Bortolozzo; Isabel Fernandes de Souza; Pedro Renato Anizelli; Thais Luíza Donega e Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

018.633/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Pedro Luís Kantek Garcia Navarro
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

018.635/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Saldanha Costa; Arthur Costa Gonzaga; Camila Fernandes Pinto; Débora Carvalho de Melo Rodrigues; Débora Lima Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

018.636/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Ferreira de Lima; Elisabeth Aparecida Correa Menezes; Gabriel Leda de Arruda; Mariana Caroline Tocantins Alvim; Railene de Souza Veloso
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Representação legal: não há

018.640/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: José Augusto Albuquerque Rabelo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

018.645/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adislan Fernandes Sena; Alzemir Ribeiro dos Santos Ferreira; Anderson Augusto de Araujo Fernandes; Carlândio Alves da Silva; Diego da Fonseca; Everton Gonçalves Macedo; Marciano Vieira da Silva; Regiane Câmara da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Representação legal: não há

018.646/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina Fraga Ancinello; Cátia Rosa da Rosa Antunes; Estênia Letícia Feitosa Bertoja; Jamile da Rosa Hise; Luciana Giordani; Marina de Almeida Furlanetto; Mozara do Amaral Gomes; Noslen Wenzel Mengue; Rosane Conceição Félix da Silva; Simone Boettcher
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.647/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amanda dos Santos Fragoso; Dionatan José Tamiozzo; Felipe Colombo de Holanda; Luciane Zimmermann Hansen; Maria Alessandra Ribeiro da Costa; Marina Dalla Barba Londero; Natália Larentis; Patric Machado Tavares; Quelen dos Santos Baptista; Renata Garcia de Lima Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.649/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Cidade Gruschinske; Amanda Valle Pinhatti; Ananda da Silva Luz; Carlos Alberto Melotto; Deotildes Madeira da Silva; Diogo Silva Piardi; Juciela Keller dos Santos; Kelly Cristina Goularte Correa da Silva; Talita Lopes Otaki; Zuleica Pessoa Torres
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.650/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bianca Darella Bueno de Quevedo; Camila Fajardo Machado; Evelize Maciel de Moraes; Felipe Rosin de Vargas; João Carlos Silveira Marques; Joice dos Santos Araujo; Karina Dias; Luciane Cristine Mallmann; Michelle Flores Domingues; Thais Emanuele Nachtigall Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.651/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandro Estivalet Soares; Bruno Pigatto; Claudiane Fagundes da Silva; David Oliveira da Rosa; Demetrius Von Groll; Julia Brunh; Letícia Pereira de Souza; Maria de Lourdes dos Santos; Pedro Domingues Goi; Thaís Fátima Leites Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.653/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Vargas Perez Monteblanco; Ana Paula França Rogowski; Andreia Fonseca Cruz; Caren Angelita Silva dos Santos; Cleber Nascimento da Silva; Erika Assis Borges; Gerson Spolavori Pinto; Manuela Caroline da Silva; Priscila Alessandra Janke Dutra; Rita Luche Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.654/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudete Fagundes da Silveira; Isabel Cristiane de Souza Cardoso; Jamile Silva Eilert; João Luiz Nunes de Lima Junior; Lisiara Rosa dos Santos; Marília da Silva Imlau; Renan Marques Rodrigues; Rigoberto da Rosa Niz; Sara Satie Yamamoto; Sônia Mara Lopes Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.655/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Débora Ruttke Von Saltiel; Suelen Tamires Fonseca da Conceição; Ubiratan Barcellos Vianna
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.656/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edilson Kazuo Kubota; Luíza de Oliveira Rodrigues; Maria da Conceição de Pinho dos Santos; Mariana Motta Baeta Salvador Chalup; Natália Barbosa Saad; Omar Ribeiro Santos Junior; Patrícia Brasil Silva; Sílvia Cardoso Maciel; Viviany Guntija Sena Aires; Viviany Mendes Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

018.662/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amanda Gomes de Meneses; Elizabeth Alves de Jesus; Juliana Gonçalves Cáceres; Juliana Trindade Barbaceli; Julyana Peres Carvalho Portugal; Lucas Trindade da Silva; Maria Dara Ibiapina de Mesquita; Renan do Nascimento Balzani; Tatiana Diniz Gonçalves; Thiago Santos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

018.733/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Silva Amorim; Rayani Mozer Bissoli
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

018.736/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Nilva Regina Uliana
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

018.740/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Melo Pereira; Raquel de Paula Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Representação legal: não há

018.745/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Julyana Chaves Nascimento; Marianne Pinheiro Marques; Mayara Simonelly Costa dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

018.754/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Saulo Boldrini Gonçalves; Thiago Barbosa Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Representação legal: não há

018.758/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Eberton Raider da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

018.838/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elisama Rocha de Carvalho Durães; Lívia Gonçalves Raggi; Luize Neli Nunes Garcia; Messias Moreira Basques Junior; Patrícia Vasconcelos Fontana Gasparini; Rochester Santana de Lima; Yuri Barbosa Guerson
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

018.839/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ozanir Silva de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Representação legal: não há

018.840/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caroline Anjos de Souza; Chaiany Lima da Silva; Cristiane Rosa dos Santos; Cristiano Marques Moreira; Cristiano Pereira; Diego Machado dos Santos; Eloísa Maggi Rech; Fernanda Santos de Lemos Blank; Gisele Pimentel dos Santos; Janaína Caurio da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.841/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Jaqueline Hanauer de Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.842/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Lívia Moreira de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

018.844/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Bruna Melo Miranda; Cristiane Roberta da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Representação legal: não há

018.845/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ricardo Teran Muhl
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

018.847/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Getúlio Pereira de Oliveira Junior; Katia Cristina Tarouquella Rodrigues; Luciana Jobim Navarro; Marília Batista Cota Pacheco; Raquel Martins Lana; Renata Florentino de Faria Santos; Sabrina da Fonseca Borges Fernandes; Sara Maria Britto Mariano; Victoria Carvalho Junqueira; Waldenor Ramone Juvito Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

018.852/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Anelise dos Santos Mendonça
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Representação legal: não há

018.897/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Cristina de Lima; Francisco José Gozzi
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC
Representação legal: não há

018.898/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Godoy Pignaton; Felipe Bichi Strela; Filipe Luppi Moreira; Karina Inácio de Araujo Lambert; Karllian Kerlen Simonelli Soares; Kely Bazzarella Fonseca Colnago; Luana Silva Braucks Calazans; Luciana Moraes Barcelos Marques; Nayara Gusmão Tessarollo; Thais Fernandes Rodrigues dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

018.901/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Helena Flávia de Mello Pistune
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

018.903/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Hugo Henrique Azevedo Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

018.904/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Djuli Machado de Lucca; Giandra Cristina Bampi Valeriano; Josiel Dimas Froehlich; Maria Del Consuelo Alves Fonseca e Silva Herek; Sergio Rodrigues Santos; Tiago Aires de Almeida Silva; Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Rondônia
Representação legal: não há

018.907/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Carla Pereira dos Santos de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

018.914/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Marilza Bittencourt; Diego Portela Fernandes; Karen Bittencourt Kunhavalik; Larissa Viapiana; Sidney Lopes Sanchez Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

018.915/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luiz Sampaio de Oliveira; André Vinícius Pessoa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

018.916/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alanna Alencar de Araujo; Gláucia Mitsuko Ataka da Rocha; Juliane Gomes de Sousa; Raimundo Nonato de Pádua Câncio; Ricardo Mateus de Lima; Silvia Gonçalves de Lima Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Representação legal: não há

018.918/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Nayane Moura Neris
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há

018.919/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Fábio Henrique Monteiro Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

018.921/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fran de Oliveira Alavina; Tarcísio Oliveira Vasconcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representação legal: não há

018.923/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniela Carneiro dos Santos; Josiane Ribeiro Muderno; Juliana de Fátima Vizu; Laís Helena Torgeski dos Santos; Maria Ingrid Silva Soares; Marinalda de Oliveira Gritti; Pablo de Tarso Nordeste Almeida de Lima; Simone Frotas dos Reis; Talyssa Vitoriano Bezerra Kuticoski
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Representação legal: não há

018.924/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amanda Moreira Przybylski; Andreia Engel Bom; Caroline Martins Benedicto; Cedric Reinisch Filho; Daniel Writzl Zini; Daniela Ramos Fernandes; Débora da Costa Silva; Deborah de Mello Pereira; Emanuelle Bianchi Soccol; Erecilda Victor Venâncio
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.925/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Zanardo Machado; Ariane Aparecida da Silva; Gessi Cerenita da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

018.927/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edivânia dos Santos Monteiro; Lair Regina Leal Rodrigues; Matheus Horta Sad; Natália Sousa Freitas Queiroz; Raimunda Alves Correia; Ricardo Chaves John; Silas Fernando de Aragão Silveira; Sílvia Bona do Nascimento; Tarcísio Dayrell Neiva; Victor Augusto Araujo Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

018.928/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Amélia Silva Cutrim; Arianna Araujo Alencar; Daniela Lisboa Medeiros; Jenifer Malheiros Gonçalves; Matheus Oliveira Nery de Freitas; Rafael da Silveira Vargas; Raquel Brod Storch; Roberto Flávio Gularte Martins; Willian José Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

018.930/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Antonio Mendonça da Silva; Danielle Myriam Dumont; Heitor Carvalho Luz; Janine de Aquino Lemos Mundim; Murilo Lopes de Souza; Rovilson Mezencio
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Representação legal: não há

018.932/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Valdir Cabral Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

018.934/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Rafael Barros do Nascimento; Débora Bonat; Gisele Kede Flor Ocampo; Gustavo Tozetti Martins de Souza; Lívia Cristina de Souza Viol; Lizandra Caires do Prado; Luiz Flávio Maia Lopes; Mariana Furio Franco Bernardes; Paola Cristina Cajas Daza; Patrícia Prego Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

018.935/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabiana Sherine Ganem dos Santos; Jitone Leônidas Soares; Lucas Alves de Brito Oliveira; Mábia Milhomem Bastos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

018.941/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Cleanto Carlos Lima da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

018.942/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Castro de Carvalho; Ana Paula Fernandes; Andson Teixeira de Oliveira; Arthur de Oliveira Camacho; Bruna Barbosa de Sousa Simamoto; Danilo de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

018.943/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Lisana Rodrigues Trindade Sampaio
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

018.977/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula de Figueiredo Monteiro; Ingrid de Andrade Miranda; Paula Peixoto Assemany; Paulo Roberto de Oliveira Miranda; Rodrigo Alves Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

018.978/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Felipe Silva Torres
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

018.980/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Paulo Cesar Fernandes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

018.993/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Bárbara Flávia Marques Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

018.996/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernanda Maria da Silva Carvalho; Sanches Wendyl Ibiapina Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

018.998/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabrício Souza Campos; Geiser Gabriel de Oliveira; Jaqueline Ferreira Campos; José de Oliveira Melo Neto; Luana Ferreira Nunes da Silva; Patrícia Pereira de Sá; Raylson dos Santos Carneiro; Renisson Neponuceno de Araujo Filho; Stefania Steves da Silva Sena; Teddy Diogo Rios Terra
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Representação legal: não há

019.000/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Denis Silva Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

019.006/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joice Samara Hermes; Liliane Sanerippp Sineleck; Marcelo Silva Siqueira; Marivane Hoffmann dos Santos; Natally Goncalves de Ávila; Paulo Rogério Salazar; Sheila Cristina Marques dos Santos; Tancredo Abel dos Santos Magalhães
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

019.007/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Beatriz Pereira Feijó; Claudiane Bernardi; Cristina Dutra Ribeiro; Élita Ferreira da Silveira; Everton Salvador; Geórgia dos Santos Couto; Mariângela Alves Gonzales; Perla Cristian Rodrigues Dorneles; Thais Fernandes Ribeiro Nóbrega; Tiago Oliveira Morita
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.008/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Cristiane de Carvalho; Cesar Henriques Pereira Junior; Fernanda Magalhães Prates Pereira; Gilliardia Ferreira de Moura; Jônidas Oliveira Nascimento; Leila de Lima Correa; Lisa Antunes Carvalho; Maria Emília Nunes Bueno; Matheus Souza Silva; Ricardo Araujo Falconi
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.011/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ellen Sabrina Gonçalves de Oliveira; Gimene Reis de Arimateia; Julice de Siqueira Costa; Leandro Marques Coelho; Michele da Silva Galdino; Rafael José Caruccio; Rejane Lemos de Azambuja Gomes; Rosane Silva dos Santos; Simone Rosana Amaral Parodes; Vinícius de Oliveira Raymundo
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.012/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elisa Gouvêa Portella; Fernanda Roig Mendes; Jaqueline de Oliveira Santana; Leandro Ferreira Canhada; Leonor D'Ávila da Silva; Luciana de Cássia Borri dos Santos; Márcio Luís Sanches de Oliveira; Prícia dos Santos Silva; Samuel Devantier Neuenfeldt; Sander Cristiano Guimarães da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.013/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Amaro Lima Araujo; Cláudio Raphael Pilownic; Daniela de Jesus Almeida; Fabiana de Azevedo Barros; Jonas Fernandes; Luana de Miranda Boschiero; Luciana Morais Barcellos Tavares; Mailen Gralha da Rosa; Rômulo Soares Castagnino; Thiago Gonçalves Pinto de Noronha
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.015/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Fabiane Duarte Galhardo; Magda Fernandes Protas
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.016/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Batista Alves; Alice Almeida Chaves de Resende
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São Carlos
Representação legal: não há

019.017/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristiane Guidi da Cunha Rodrigues; Igor Vinícius Basílio Nunes; Letícia de Moura Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Representação legal: não há

019.020/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alison Guimarães Gomes; Ana Paula Antunes Martins; Augusto Charan Alves Barbosa Goncalves; Daniel Valência Cardenas; Débora Cabral Lima; Jéssica Siqueira de Souza; Luciana Barreto Machado Rezende; Norma Diana Hamilton; Thiago Rodrigues de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

019.021/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Renata de Martins Faria Vieira Heis
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

019.024/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Lidenilson Marcos da Rocha Grego Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

019.025/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Natasha Milen Varjão
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

019.026/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Dias de Castro; Célia Regina Abreu Miranda; Ewerton Ribeiro Torres; Kelly Aparecida Silva; Marilda Sena Pereira Zuza; Sabrina Rafaela Pereira Borges; Welber Tomas de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

019.051/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriela Oliveira; Ronaldo Pilar
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

019.062/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Nunes Paiva; André Luís Lima de Oliveira; Antonio Werbster Soares do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

019.076/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Denise Akemi Hibarino; Elda Lopes Lira; Guilherme Vinicyus Batista; Letícia Ayumi Duarte; Mari Inês Piekas; Ronaldo Alves Feitosa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

019.079/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Sara dos Santos Medrado
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

019.080/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernanda Meneses Rodrigues; Renata Xavier de Faria
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há

019.083/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aniela Oliva Pereira Lobo; Jeferson Calixto da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Representação legal: não há

019.085/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Dalmo Cardoso da Silva Junior; Débora Magalhães Kirchmair
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Representação legal: não há

019.086/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristiane Alves Pereira; Douglas Henrique Siqueira Abreu; Estela Cardoso Freire; Renata Reis Pereira; Wisner Coimbra de Paula
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Lavras
Representação legal: não há

019.087/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Maurília da Silva Rodrigues; Alviana Lenhard Diogo; Bruno Joanastiack Ferreira; Caroline dos Santos Brandolt; Daniela Martins Apolinário; Janaína Escobar Nogueira; Louise Viecili Hoffmeister; Mariana Rodrigues Rangel da Silva; Reviane da Rocha Vieira; Rosângela Eberling Bairros
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

019.088/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Isabel Gomes; Ana Carolina Souza do Livramento; Stephanie Rafaele Santos Gonçalves; Thiala dos Santos Resmini
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

019.091/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andreia de Paula Souza Lima; Ciro Lima Vinhote; Cláudio Luiz Lustosa de Oliveira; Davi Lugin Biedrzycki; Jadson Murilo Silva Reis; Maria Eduarda Duarte de Mello Flamini; Monique Alves da Silva; Raul Jablonski Junior; Thiago Roberto Correia e Silva; Vivian de Souza Menegassi
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.092/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariel Troca Carvalho; Felipe Pigozzi Cabral; Júlia Dias do Prado; Lidiane Dias Ribeiro; Maria Cecília Monteiro Dela Vega; Michel Falcão Bredow; Pedro Henrique Ernica; Ronald Reverdito; Sandro Roger Boschetti; Thais Yurie Miyagui Pires
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.093/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joanizete de Andrade Rocha; Larissa Machado de Oliveira; Leandro Ferreira Scherdien; Luana Aires Medeiros Diniz; Mariana Rodrigues Alves; Rayvon Soares Santos; Roberta Goulart Burigo Neves; Roberta Piccin de Oliveira; Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros; Vítor da Fonseca Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.095/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristiano Alfradique Coreixas; Gabriel Rodrigues Braga; Iris Girolometto Ribeiro; Jogerval Lopes Santos Junior; Luíza Queiroz Sena; Mara Regina Bergmann Thurow; Mari Helen da Porciúncula Mendes; Maria Elisângela Soares Mendes; Maria Fernanda Cardozo Marcelino; Taiane Teixeira de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.097/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claiza Ferreira Jardim Bitencurte; Cristiano Glória Oliveira; Cristina Cavalheiro Girardon; Matheus de Carvalho Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.099/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Morais; Gislaine Maria de Carvalho Sobrinho; Letícia Chaves Fonseca; Nathalie Alcântara Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Representação legal: não há

019.100/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fábio Carneiro Sterzelecki; Fabíola Reinert; Marcus Vinícius Drissen Silva; Mariana Ferreira Sanches; Mariana Rosa Ribeiro; Thais Clara da Costa Haveroth
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

019.102/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alberto Marques Silva; André Luiz da Silva Teixeira; Cláudia Maria Busato; Ingrid Ferreira Metzger; Jaiane Augusta Medeiros Ribeiro; Juliane Andrade; Luiz Cesar de Sá Junior; Wolf Uwe Reimold
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

019.103/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Camargo de Azevedo; Arthur Lemos Giovannini; Guilherme Luiz Scheffler; Leonardo Baltazar da Silveira; Mateus Guimarães Tonin; Potiguara de Oliveira Paz
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

019.105/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Victor Ferreira Estrela Muzzi Lamounier
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Representação legal: não há

019.106/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antônia Elissandra Freire de Souza; Caritsa Scartaty Moreira; Ketura Marrary dos Santos Costa; Mariana Simião Brasil de Oliveira; Monique Rafaela Monteiro Marinho; Mychelle Karla Teixeira de Oliveira; Natália Cristina de Medeiros; Simony Maia Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Semiárido
Representação legal: não há

019.107/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Augusto Carlos de Azeredo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

019.108/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Nadiel Fernandes Lima Maia
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

019.109/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristhian Basílio Silva Gomes; Roberta Cristina Silva Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

019.128/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabrício Bragança da Silva; Jesio Zamboni; João Luiz Simplício Porto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

019.129/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Rita de Cássia Medeiros Melo Cavalcanti
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas
Representação legal: não há

019.132/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Herbert Aleixo; Júlia Medeiros Fernandes Cerqueira; Patrícia de Castro Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

019.138/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Bruna Larissa Cecco
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

019.139/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Angélica Rosa Faria; Carolina Gomes Coelho; Rafael Eclache Moreira de Camargo; Tiany Guedes Cota; Victor Lucas Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

019.141/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Talles Góes Paes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Representação legal: não há

019.144/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Ana Paula da Cunha Carneiro; Andryelle Guimarães; Bárbara Barboza da Silva; Marilúcia Aparecida Freitas dos Santos Cezar
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

019.145/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Adriana de Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São Carlos
Representação legal: não há

019.147/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Maccari; Maria Jara Montibeller; Natielo Almeida Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

019.149/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Renata Guimarães Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Representação legal: não há

019.151/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Alessandro Samuel Rosa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

019.152/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gustavo Henrique Paetzold; Izabel Carolina Vargas Pinto Gogone; Marcelo Henrique Colla; Talita Vieira Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

019.153/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Bruno Rodrigues Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

019.156/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Micheli Luani Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

019.161/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Volponi; Bárbara Lamounier Borges Lima; Jaqueline Jankovski; Maria Gorete Terluk; Rodolfo Lopes Coppo; Vinícius Cabral Morales; Vítor Hugo Aiolfi dos Santos; Wesley Renzi
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

019.163/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carla Caroline Szyhta; Luciana Pedroso Xavier; Michel Leandro de Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

019.171/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bárbara Davalos de Souza; Danilo da Silva Olivier; Jean Carlo Wai Keung Ma; Karla Ignes Luna; Sandra Mara Stroher
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

019.173/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alecxei Delmar Leismann; Aline Santos de Oliveira; Antônia Dyeylly Ramos Torres; Bruna Vilaça de Carvalho; Maicon de Pinho Souza; Manoel Luiz Filgueira de Oliveira; Márcia Benvindo Braga; Rafael Ustra Zaquia Alam; Rafael Wiprich Dorval Gonçalves; Vladimir Feijó Sapata Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.174/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandra Alves de Sousa Santos; Ana Lívia dos Santos Andrade; Camile D'Ávila Levita; Ilana Ramos Pamponet; Inácio Venâncio Farias Junior; Iracy Menezes de Carvalho Rodrigues; Marcos Antonio Gonçalves Souza; Marcos Henrique dos Santos; Regiane Sales Santos; Ricardo Santos de Lacerda
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.175/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Analu Barbosa Roberto; Annaiza Freitas Lopes de Araujo; Breno de Alencar Araripe Falcão; Claudenildo dos Santos; Desiree Vicentine da Fonseca; Élcio Guedes Fernandes; Giglyanne Carvalho Meneses Girão; Marcos Pereira Quinsan; Sheila dos Anjos Souza da Silva; Thays Batista da Rocha Assis
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.176/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel André de Almeida Barros; Edjane Santos Rocha; Emily Suelle Moura de Souza; Geilton de Melo Costa; Hipólito Lino da Silva Neto; Iana de Almeida Siqueira; João Victor Lopes Damasceno; Lucas Siqueira de Lucena; Luíza Luana de Araujo Lira Bezerra; Nara Granja Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.178/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan da Silva Bastos; Edson Guilherme de Souza Rosa e Silva; Nívea Oliveira Villas Boas; Paula Viviane Dantas da Cruz; Pedro Henrique Gama Santos; Pedro Marlon Martter Moura; Pedro Mateus de Souza Junior; Roberta Rodrigues Coelho; Victor Peres de Castro; Wanessa Maia Barroso
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.179/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Cláudia Rocha Costa; Daniel Santana Farias; Paula de Siqueira Ramos; Rodrigo Otávio Teixeira Moreira; Valdir Fernandes de Almeida Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

019.180/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: David Reginaldo Ribeiro Trautweim; Diego Pinheiro Fernandes; Fabrício Henrique Vieira Guimarães; Jéssica Nayara dos Santos; Jorge Antonio de Oliveira Junior; Joseane Oliveira Custódio; Marcela Zonta Rodrigues; Marco Antonio da Silva Oliveira; Susanna Gabriella Costa Sousa; Taiany Braz Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Representação legal: não há

019.181/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Augusto Bertoni; Raquel Lopes Sinigaglia Caribe Grando
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Representação legal: não há

019.190/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Franklin Panato Back; Priscila Margarete Bona; Vítor do Nascimento da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

019.191/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Lucas Aragão da Hora Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Sergipe
Representação legal: não há

019.193/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gustavo Vinícius Viegas; Nathalie Ribeiro Wingert; Vinícius Fernandes Moretti
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

019.194/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ítalo Carlos Soares do Nascimento; Rafael Bezerra Azevedo Mendes; Rosana Cibely Batista Rego
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Semiárido
Representação legal: não há

020.146/2018-3
Natureza: Representação
Interessado: Convenience Medical Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Universitario Julio Muller da FUFMT - MEC
Representação legal: não há.

020.374/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Deise Rejane Ludtke; Deise de Moura Ronchi; Gisele Guimarães Pereira; Karen de Bittencourt Cougo; Luciana Nascimento Duarte; Marjorie Rodrigues Belmonte da Silva; Miriam de Oliveira Dornelles; Paola Hoff Alves; Rodrigo D'Ávila Lauer; Thabyta Silva Franco de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.375/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: José Mauro Zimmermann Junior; Silviane Inês Schauren
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.376/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Thyssiana de Souza Araujo Steinke
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Representação legal: não há

020.377/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bhyannka Monte Palma Silva; Cynthia Silva Wilk; Elieser Pereira Szczepaniak; Ennos Almeida Silveira; Hugo Manuel Paz Morales; Janaína Moraes dos Santos; Julyana Teixeira Fernandes; Klaus Filus Weber; Laiz Ayres Brito; Thiago Alves Trindade
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.378/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Rodrigues Queiroz; Ana Lídia Schlender; Carlos Eduardo Silva Cardoso; Elisane Gonçalves Passos; Felipe Mendonça Oliveira e Souza; Gabriela Gálata Pasa Sancher; Keli da Silva Rodrigues; Leandro Homann; Leandro Ourives Neves; Luciane Higa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.379/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Augusto Kochenborger; Dayane Nunes Bovolim; Débora Sarzi Sartori; Eunice Roll; Janaína Fontinele de Souza; Juliana Chatkin de Oliveira; Mariana Cristina Marques Scarpita; Mariana Cruz da Costa Leite Rachid; Raquel Cristine de Paula Assis; Vanessa Vieira Dal Lago Kolossovski
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.380/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daisy Cruz Santos; Daniela Canuto da Silva; Daniela Lago de Matos Pereira; Gabriel Pereira Braga; Isalina da Silva Matias; Kelly Cristina Vieira; Luana Correa Vanghon; Marcus Vinícius Lima Vieira; Maria Bernadete de Melo; Wagner Franco Fernandes Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.381/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Flávia Santos Nascimento; Breno Valadares Galvão Ribeiro; Crisnatany Lillian Pereira Lima; Eduarda de Carvalho Silva; Elizete Rodrigues de Santana; Francis Colaço Burzi; Ingrid Faber de Vasconcellos; Izabela Jerusa da Silva Maia; Matheus Marques França; Tainara Bonfim de Souza Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.383/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Laura Maria Almeida Maia; Lidiane Silva Martins; Monique Rocha Nogueira; Napoleão Ramalho Rodrigues; Noel Morais de Souza; Núbia Magaly Cirilo Bezerra dos Santos; Patrícia Aguiar de Oliveira Soares; Patrícia Maria da Silva Gusmão; Patrícia Moreira de Matos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.384/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Laura de Godoy Rousseff Prado; Letícia Braga Ferreira; Lícia Campos Valadares; Mônica Christina Meireles Castro; Monique Pimentel Diógenes; Nair Hermínia Gurjão Margotti; Natália Fernanda Cipriano Almeida; Odalice Rocha de Oliveira; Patrícia Lima Costa; Sílvia de Andrade Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.385/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lilian Paula de Souza; Lindinalva Costa Silva; Lívia Uliana Jacome; Munir Murad Junior; Natália Alves Cruz Ferreira; Nayara Gonçalves Venzel; Patrícia Kelli Rocha Freire da Costa; Silvânia Viana de Miranda; Suzeli Sampaio Porto; Taiana Carvalho de Oliveira Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.386/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lídia Miranda Barreto Mourão; Natália Vieira Inácio Calapodopulos; Nayane Miranda Silva; Neftali de Macedo Junior; Odaildo José Andrade da Silva; Patrícia Antônia Santos Costa; Silvany Carlos da Silva; Suzana Alves Amaral Ventura; Taciana Oliveira Alves; Taffiny Thaiane Borges Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.387/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Laura Lima Gomes; Mônica Fernanda de Araujo Abrantes; Monike Moniz Bevilacqua Turra Wunderlich; Monique Gomes Dias; Mylleny Menezes Moreira de Oliveira; Neide Pardinho da Silva; Patrícia Amaral Bicalho Morosini; Patrícia Fernanda Silva Bittencourt; Sara Sampaio da Paz; Sileida Ferreira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.388/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonardo Barbosa Amaral; Letícia Drumond Alberto; Lígia Oliveira Gonçalves Morganti; Munique Parente; Nancy Chang; Núbia Rocha Vieira; Ocilene Fátima da Silva; Orizélia Mendes Borba Ros; Osmar Lopes Leitão; Patrícia Karla Bezerra
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.389/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alysson Kenned de Freitas Mesquita; Benedita Miranda do Nascimento; Danielle Ribeiro Campos; Fernanda de Sousa Barcelos Barroqueiro; Meryane Coelho Pereira; Nathallia Aline Alves Casimiro Pereira; Neila Nunes Ferreira; Neuzeli Ferreira dos Santos; Sergio de Freitas Pedrosa; Taisa Dias de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.391/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandra Perpétua Rodrigues de Oliveira; Cassiano Ricardo Santos da Costa; Cinara Barros de Sá; Fábio Augusto Selig; Leandro de Souza Pinheiro; Maria de Fátima de Oliveira; Niciele

Bueno Araujo; Paola Silveira Santos; Saulo Fernandes de Barros; Tatiana dos Santos Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.392/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Agacir Silveira; Carolina Ziebell Carpena; Cristina Freire de Araujo; Eliezer Farias de Mello; Felipe Nóbrega Zenaide; Fernando José Berger; Fernando Pagliaro Barbosa; Ricardo da Silveira Mendes; Sammers Bards Lourenço; Tiago Ribeiro Ninis de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.394/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Águida Maria Diniz Alencar; Aline de Souza Gomes Moreira; Ana Lúcia Alves Schmidt; Custódio Rodrigues dos Santos; Dayane Korioluk; Dayene Mariano Martins de Godoi; Diana Lopes Higino de Menezes; Diego Augusto Queijo; Flávia Contini Rodrigues; Paula Magroski Gomes Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.395/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina Melo Mendonça Campos; Emanuele Maria Dalvit; Felipe Aparecido Pereira Veloso; Fernanda Carolina Batista Souza; Fernanda Pereira Marinho; Horta de Oliveira Silva Junior; Luciano Rinaldi Regado; Lucielmo Merêncio Ferreira; Marinísia Ferreira Damasceno; Taiana Moita Koury Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.397/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Fernandes de Castro; Christiana Cardoso Mangueira; Fernanda Cardoso Ângelo Bernardino; Fernanda Fraga Miziara; Fernanda Gomes da Silva; Fernanda de Sousa Lima; Fernando Alves dos Santos; Flávia Andrade Matos de Menezes; Flaviane Gonçalves Sousa Antunes; Maria Luíza Souza Matos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.399/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Catarina Januária Mendes da Costa Lago; Charles Emanuel de Oliveira Silva; Daniela Hernandes de Souza; Erica Soares Rodrigues; Fabrícia do Nascimento Carvalho; Fernando Coelho da Silva; Flavielly Souza Estrela; Iracema Nádia Garcia Bardi; Maria Elidiane Lopes Ferreira; Suelen Escouto de Vargas
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.403/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Ana Paula Lopes dos Santos; Fernanda Pascoal Trevenzol Zorzin; Josane Rosa Soares; Waleska de Souza Oliveira Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.405/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Daniel Fernando Simon
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Representação legal: não há

020.406/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss; Rossana Calegari dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

020.408/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Deodato Narciso de Oliveira Castro Neto; Guilherme Augusto Souza Prado
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

020.411/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernanda Luíza de Faria; Gierri Waltrich; Grasiela de Bastiani; Juliana Dal Ri Lindenau; Rodrigo de Almeida Mohedano; Valéria de Cássia Sparapani
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

020.417/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Isabella Faria da Cunha Peixoto; Roberto Braga Figueiredo; Vera Lúcia Martins da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

020.423/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Harumi Matsumiya Alves Arruda; Mirella Alves da Cunha; Rodrigo de Souza Medeiros; Vinícius Silva Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

020.425/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Renata de Moura Issa Vianna
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Representação legal: não há

020.426/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marcos Vinícius Buiati Rezende
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

020.427/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cássio Fabiano de Souza Porto; Cristiani de Freitas Soares Testa; Felipe Correa Ribeiro; Inajara da Silva Soares; Jéssica Rosa Thiesen Cunha; Lariza Silveira Mostardeiro; Maicon Bagnara Soares dos Santos; Patrícia Goularte Canquerini; Renata Teixeira dos Santos; Sávio Cavalcante Passos
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.429/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Silva de Oliveira; Cinara Garcia dos Santos; Cristina Nazário Gonçalves; Fabiane Bregalda Costa; Gabriel Giron Correa; Indiara Leida Arruda; Maurício Cavitione da Silva; Odete Terezinha da Silva Correa; Priscila Aparecida Correa Freitas; Thamyres Laranjeira de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.433/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Ana Cláudia Porto Cordeiro; Carina Rimolo
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.434/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Mello Rodrigues; Deusilene Nunes Peixoto; Fábio Aparecido dos Santos; Fernanda América da Silva; Flávia Daniela Rosa; José Magalhães Filho; Letícia Regina Rodrigues Coppola; Patrícia Cruvel Correa; Rodrigo Rodrigues de Melo; Sâmela Esther Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.436/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elaine de Fátima Novaes de Godoy Vasselai; Fábio Ayub Brasil; Fernanda Aparecida Rosa; Fernanda Conforti Mayrink Lopes; Fernanda Ramos de Freitas; Fernanda de Jesus Mendonça; Fernando Oliveira Lopes; Filippe da Cruz Machado Teixeira; Helen Rosy Gomes Ribeiro; Renato de Queiroz Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.437/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Correa Ribeiro; Cora Lavigne de Castello Branco Moreira; Elaine da Cruz Figueiredo; Fábio Couto Araujo; Fernanda Rodrigues Tibúrcio; Flávia Cordeiro Valério; Luana Thais Duarte Winkler; Lucianna Maria Mirella Macedo; Mídia Muniz Vergara Bandeira; Sofia Santos Tenório
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.438/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriane de André Cardoso Demartini; Emari do Nascimento; Fabiano Loiola Santos; Flávia Regina Trevizam; Joseane Raimundo; Joselene Cascalho Marrocos; Nizalva Ferreira Dal Molin; Raquel Mattos Crasto; Rita dos Santos; Viviane Moreira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.440/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Cláudia Viana Wanzeler; Célia Pereira de Sousa; Cíntia de Lima Soares; Denise Batista de Oliveira; Dyonatan Reis da Silva; Eduardo Cristian de Oliveira Bentes; Isabel Cristina Sabatini Perez Ramos; Janaína Vieira Castro; Márcia Augusta Andersen Kuhn; Marinalva Melo dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.441/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan Mota Noronha; Daniella Dalmagro; Danila Santos Fernandes; Darcio Pereira Silva; Daria Christine Viana Marinho Jacome; Davidson Antonio da Silva; Davidson Ricardo Menezes Faria; Dayana Gonçalves Rocha Idalo; Lilian da Silva Anderle Alves; Thiago Araujo Fontes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.442/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carla Viviane Georg Dressler; Christiane Garcia Allevato Chuairi; Daniela Sá de Paiva Braz; Daniella Porfírio Nunes; Danielly Oliveira de Lima; Emanuelle Meirelles Saldívia; Gustavo Henrique Castanheira Pereira; Lidiane Marafiga Vieira; Luciane Milgarejo Vieira; Márcio Felipe do Nascimento Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.443/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André de Oliveira Teixeira; Daniele de Almeida; Daniella Souza da Silva; Darkiane Fernandes Ferreira; Daros Maeda Freitas Assunção; Dayane Alves Chagas de Brito; Maira Faria Braga Pires; Renata Lange; Talita Alves da Silva; Vanessa de Lourdes Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.444/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adão Oliveira de Morais; Daniel Vilela de Holanda; Diana Graziele dos Santos; Gabriela Araujo de Carvalho; Juliana Schmitt Seibert; Márcia Maria de Azevedo Ribeiro; Marcos Danillo Peixoto Oliveira; Marlos Aureliano Dias de Sousa; Roberto Berteaux Robaldo; Tatianne Chagas Aguiar
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.446/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline de Oliveira Dias; Amanda de Moraes Brasil; Cecília Pereira Reis; Elenita Rosa Nunes; Fernanda da Silva Ortiz; Jorge Luiz Dias; Leandra da Rosa Arrieira; Mirtes Pires Leite Neta; Thiago da Silva Prestes; Vanise Barcellos Broch
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.448/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Airton da Silva Oliveira; Alex Sandro Tavares Vieira; Aline de Oliveira; Aline de Souza Acunha; Elaine Monteiro de Sousa; Isaquiel Andrade Machado; Kamilla Grasielle Nunes da Silva; Marcos Erasmo da Silva; Priscila Silva de Oliveira; Sandro de Mattos Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.449/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Manoela Neves Lima Rattmann; Deomar Denardi; Lara Lopes Lisboa; Luciano Cardoso de Morais; Merilaine Isabel dos Santos; Nubia Cristina Louback dos Santos; Raynold Santos Monteiro; Renata Braga Souza; Sandra Cardoso dos Santos; Vinicius Eduardo Araujo Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.451/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Colman Gerber; Antonio Carlos Mansur Bedeti; Camila Cadore; Daniele Santos Andrade; Kelen Giovana Leite Ferreira; Marcos Klering Mesquita; Raquel Rocha dos Santos; Sandra Regina Didomênico; Suelen Gielow; Thais Machado Hernandorena
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.452/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abel Brasil Ramos da Silva; Camilla Benigno Biana; Danilo Roloff Wilke; Fabiana Viero de Araujo Klat; Igor Nunes Lanna; Ingrid Meireles de Oliveira; Lucila Schobert; Marcus Machado de Araujo Madruga; Morgana Drews da Silva; Raimundo Renato Carvalho dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.453/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carla Monique Lopes Mourão; Francisco Rêmulo Machado Diogo; Gabriela Guerra dos Santos da Cunha; Gisele Pires Oliveira; Heider Pereira Mirapalhete; Indira Faheina Loureiro; John Nilberick de Castro Bento; Judah Levi Vieira de Lima; Milton José Wanderley Borges; Ricardo Pippi Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

020.456/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Ferreira de Oliveira; Ana Cláudia Nishihira Uehara; Carlos Augusto Lopes Santos; Carlos Rodrigo Gonzalez da Costa; Daniele de Castro Silva; Danilo Marcos Miranda da Silva; Ilana Vidal Neiva; Kariny Sheyla Rodrigues Maranhão; Ruth Rafaela da Silva Holanda; Valter Morais Simeão Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.457/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniela Neta de Oliveira; Daniele Magalhães Soares; Danielle de Sá Dantas Bezerra; Dariane Cristina Silva das Chagas; Davi Assis Silveira Santana; Davi Gonçalves de Miranda; Davieny Santa Cruz Victor; Dayane Abreu Cordeiro da Silva; Luiz Flávio Rangel da Silva; Rosana Aparecida Pereira Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.459/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carina Neves; Ingrid Vega Sthephanie de Gois; Joanna Paula Trennepohl; Karen Karoline Silva; Karen de Lima Prata; Karina Bessa Rievrs; Karla Gonçalves Martins; Leandro Costa Nascimento; Lucielma Pereira Araujo; Maria Cláudia Hahn Ferrucio
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.462/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonardo Humberto Silva; Lígia Silva de Oliveira Santos; Luan Ribeiro dos Santos Assis; Luiz Guilherme Pimenta de Carvalho; Luiz Lignani Junior; Luiz Otávio de Sousa Silva; Luiz Ricardo de Ataíde Castro; Marcelo Perrella; Maria Inaldi de Mendonça Borges; Maria da Guia Rocha da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.464/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Letícia Carvalho Barbosa dos Santos; Luciene Simone Prado Faria; Luís Gonçalves de Lima Filho; Luís Roberto de Oliveira Maciel; Marcus Vinícius Oliveira dos Santos; Maria Célia Vítor de Souza Brangioni; Maria Clara Santos Mayrink; Maria Evanilda Rodrigues de Lima; Maria Isabel de Araujo Theobald Quirino; Maria da Cruz Moura e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.465/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucyola Prudêncio de Morais; Luís Fernando Pereira Macedo; Marcela Morais Afonso Cruz; Marcos Roberto Queiroz França; Maria Aparecida Cardoso de Souza; Maria Laiana Viríssimo Sousa de Oliveira; Maria Leal Pereira; Maria Margarida Oliveira da Silva; Maria da Conceição Albino Santos; Maria de Lourdes Lima Oliveira Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.466/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristina Brasileiro Silva; Leonardo Donizeti Garcia; Lidiane Silveira dos Santos Plácido; Liliana Beatriz Ayala Ribeiro; Luís Everaldo Pontes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.468/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Flávia Angélica Magalhães Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

020.470/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Flávia Cavalcante Monteiro Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

020.471/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Anieli de Fátima Miguel; Luciana Graciano
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

020.472/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Celso de Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

020.476/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Luciano Ribeiro Correa Netto
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

020.480/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Felipe Ribeiro Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

020.501/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Melo Schenfeld; Ana Paula Krieger Riquelme; Caroline Santos da Silva Vaz; Caroline da Rosa Araujo; Darliani Arbano; Heloísa Helena Gonçalves Ferreira; Juliana Mariante Giesta; Luciana Conceição de Queiroz; Márcio de Oliveira; Roberta Bergamo Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.502/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Alves Madeira; Bernardo Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.503/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Laura Camargo Garrido; Leandro Cabral de Medeiros; Lucimeire Aparecida dos Santos; Luiz Marco de Araujo; Luíza Amélia Cabus Moreira; Marcelo Ignácio da Silva; Maria Cristina Maia; Maria Luíza Gonçalves dos Reis Monteiro; Ricardo Jardim Berbigier; Shirley Rosane de Sousa Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.507/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonardo Bicudo dos Santos; Letícia Arantes de Lacerda; Lorena Cristina Santos; Luísa Abero Valle; Luiz Felipe de Souza Gomes; Luma Linhares Paniz; Maria Cecília Almeida Maia Gontijo; Maria Letícia Leão Lana; Maria das Graças Barbosa Sousa; Mariana de Oliveira Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.508/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Letícia Feiertag Victorio Ebert Cazar; Luana Cristina de Souza Freitas; Luciano Talma Ferreira; Luciene da Silva Rocha; Luciene de Oliveira Trajano Fernandes; Marcelo Geraldo Alves Junior; Marcelo Lopes Machado; Marcelo Vilela Viotti; Márcio Marins Alves dos Reis; Mariana Anaue Lozi Dias Chaves
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.509/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lenimar Maria Caixeta; Lida Nogueira Machado; Lidiane Carvalho Gontijo; Luíza Bastos Frade; Márcia Andrea Seibert Campara; Márcia Cristina Cardoso de Oliveira; Maria Juliana Silvério Nahim; Maria Lúcia Nogueira da Silva Azevedo; Maria das Graças Meireles de Oliveira; Maria das Graças Soares Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.513/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniele Oliveira da Cruz Lopes; Lívia da Silva Madureira; Marcos Antonio Pereira da Costa; Marcos William Sakamoto; Maria Angélica Raú Pereira; Maria Beatriz Meneses Carvalho; Maria Cristina Soares Costa Batista; Maria Elisabete Mendes de Andrade; Maria de Lourdes da Silva; Moisés Augusto de Paiva Neves
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.514/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Larissa Maria Spano Nakagawa; Larisse Meirelles André; Luciene Aparecida Oliveira; Luiz Otávio Sabino; Marcelo Samora Ribeiro; Márcia Correa Viana da Silva; Márcia Helena Neves de Souza; Mardilla Jeane Carlos de Oliveira; Maria Celeste Gonçalves Reis; Maria Rosimeres de Medeiros Torres
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.515/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Karina Lima Buriti; Dayane Gonçalves dos Santos Oliveira; Eugênia de Amorim Falcão; Gisele Moro Oliveira; Luciene Judite Vespasiano; Ludmila Daru Rey; Maria Clara Reis de Faria Fernandes; Maria do Perpétuo Socorro Costa; Sandro Luís do Nascimento; Selma Ribeiro da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.516/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandro Márcio Teixeira Cavalcante; Daniela de Carvalho Lapuch de Almeida; Luci Lopes de Souza; Luciana Pires de Oliveira de França; Márcia Luciana da Silva; Marcos Antonio de Almeida Campos; Maria Aparecida de Sousa Araujo; Pierre Julian Gonçalves Cordeiro; Suellen de Fátima Catarina; Vanessa Alves Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.519/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Lencina Del Castillo; Camila Melo Coelho Loureiro; Cinthya de Orleans Carvalho de Moura; Délcio Britto Rodrigues; Guilherme Rafael Sant'Anna Athayde; Jéssica da Silva Santos; Luciano Niemeyer Gomes; Romeu Bertoia Neto; Thamiza Laureany da Rosa dos Reis; Thiago Oliveira Chaves
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.520/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luiz de Andrade Araujo; Camila Carla Araujo Caraciolo; Camila Vilar Queiroz; Daniel Antonio Moreira Figueiredo; Emília Rodamilans Serra; Fernanda Cristina Rodrigues Dubourg; Jéssica Jeórgia Rocha Diniz; Manuel Carlos Pereira Junior; Nelson Eduardo Ribeiro da Matta; Roberto Martins da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.521/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Caroline Gondim de Castro e Silva; Claudionor de Jesus Junior; Cristiane Fortes da Costa; Danielle da Silva; Ivone Nascimento Santos; Márcia Melo de Laet Rodrigues; Marina Beduschi Santos; Marlene de Farias; Romualdo Santana Santos; Tainara Queiroz Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.523/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andderson Sousa Gomes Castro; Bruno Melo de Carvalho; Carminne Ribeiro Lima; Eliana Terezinha Alves de Jesus; Eliomar Pucci; Juliana Rita de Araujo; Luiz Marco Aurélio Borges; Marilene Vieira de Araujo Feitosa; Neide Kubiak da Silva; Thaisa Michele da Silva Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.525/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alissa Xavier da Costa Furtado Abi; Ana Paula Rossato Ideia; Andressa Ferreira Vicente; Daniele Maria Rodrigues Machado; Gislaine Lopes; Jannine Castelo Branco Gomes; Luciana Cardoso Marinho; Luís Felipe de Lima Sousa; Rafael Barcelos de Mello; Rosana Gualberto Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.527/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aluízio Carlos Baroni; Andreia Iembo de Carvalho; Celanir Vieira da Silva; Danilo Tiago Zeferino; Desiree Souza Mendes da Silva Sonoki; Gildo Woinarski; Jéssica Alves de Paula; Renata Carmel de Araujo Silva; Ricardo Henrique Silveira de Araujo; Sheila Janaína Buhrer
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.529/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anatália Ramos; Fábia Araujo da Silva; Gilvaneide Barbosa Vidal; Junior de França Dias; Márcia Alves de Sousa Soares; Mark Douglas Sussumu Kikuchi; Roberto Medeiros de Sousa; Tayrine Matias de Paula; Vanessa Carolina Tyminski; Vinícius Sampaio Brandão
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.530/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arielle Pereira Malta; Cinthia Valéria Oliveira Medeiros; Elizangela Regina Delfino; Izabela Cristina de Souza; Juliana Cabral Duarte Brandão; Lília Araujo Moura Lima de Oliveira; Marta Neri Lacerda; Mayara Leonel de Barros; Priscilla Araujo Lopes; Robson Nogueira Costa Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.531/2018-4
Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alan Gonçalves Coelho; Alisson Pires Barbosa; Bruno de Andrade Silva; Dayane Cristina de Lima; Flávia Jesulina Campos Silva Vital; Flávia Letícia Adão; Graziella Schnurr; Isley Dayane de Souza Tomé; Juliana Alves; Wederley Alexandre Januário
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.533/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Damião Viana; Sergio Torlai Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

020.534/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Pedro Iuri Soares de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

020.535/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Eliza Trajano Soares; Danielle de Oliveira Nunes Vicente
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

020.536/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Rodolfo Miranda Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Representação legal: não há

020.537/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Douglas André Schallenberger
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

020.538/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Dayrton Raulino Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

020.541/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fábio Afonso Frizzo de Moraes Lima; Priscila Tavares Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense
Representação legal: não há

020.542/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fábio Gustavo da Silva Souza; Frederico Vilanova Monken
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

020.544/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Giane Maria da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins
Representação legal: não há

020.545/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Camila Rodrigues Miguelino Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Representação legal: não há

020.548/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andreza Oliveira Costa; Antonino Condorelli; Emerson Moura de Alencar; Hellyda de Souza Bezerra; Julliana da Costa Macedo Paiva; Lidyane Maria Ferreira de Souza; Rafaela Albuquerque Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

020.596/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina Caccia Maciel; Dandara Martins Santos; Eliane da Cruz Fernandes; Ernani Bohrer da Rosa; Joelmir José Chiesa; Karine Picoli Duarte; Letícia Pinheiro da Costa Fagundes; Maria Elenice Becher; Maria Olívia da Rocha Mendez; Simone Ribeiro Ramos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.597/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Daiane Gisele Camilo; Leila Patrícia de Moura; Pamella Marino Alves; Patrícia Godoy Fanton
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.598/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Pinheiro Guerra; Alexandre Souza da Silva; Bruna Pinto Ferreira; Emanuel Pinho Medeiros; Josadarc José da Silva Junior; José Robson Siqueira de Sousa; Lilian de Souza D'Albuquerque Silva; Marcelo Bispo dos Santos; Selma Mazzetto Zanini; Sergio da Silva Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.600/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Bezerra de Menezes Cavalcante; Cirlene Vascão de Souza Klettenberg; Dalila Cavalcante Feitosa; Denize Kele Moro; Eduardo Arnoldo Gumz; Gladys Cristyne Ribeiro Slomski; Juliana Correa Dallagnol; Luiz Cláudio Zulai; Maria Balicki Assunção; Priscila Machado dos Santos Lourenço
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.601/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Aparecida Alves de Almeida Lima; Alleson Nascimento Gomes; Bianca Freitas Garcia; Edineia Leiko Yumura; Felipe Cardoso de Cerqueira; Flávia Davel de Oliveira Daros; Lilian Cláudia Nascimento; Marcília Uélia de Freitas de Araujo; Maria Gorete Serra Gobbi; Maria Helena Gomes Morgan
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.602/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cássia Mitsuko Saito; Dalneltz Wenck; Guilherme Wellington da Silva; Igor Furtado Soares Melo; Jeniffer Suzy de Archanjo Parrillo; Juliana de Lara Bueno; Marta do Espírito Santo Almeida; Maurício Morais de Morais; Rodrigo Primitivo Matos Santos; Rosecléia Martins Xavier
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.603/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andreza Mourão Lopes Bacellar; Fabiane Vieira da Rosa; Fátima Meneghetti dos Santos; Gilvanelma da Silva Oliveira; Henrique Junior Samua; Nathalia Erlacher Espíndula; Rafaela Borges Rolim Barbosa; Renato de Castro Bernardo; Vânia Barreto Braga de Queiroz; Wellen Kenedy dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.608/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carolina Lima Nascimento Di Spirito; Carolina Rodrigues de Oliveira; Cefas Gonçalves Pio de Oliveira; Christiano Marinho Correia; Elio Barboza de Lima Junior; Geissiara Ferreira Rocha; Gláucia Mendes Loureiro; Gracielle Cordeiro Muniz; Isabela Cristina Montes Nagy; Jamine Ronacher Passos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.609/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cátia Costa Tavares Coelho; Francisco Ribeiro Teixeira Junior; Geisa Andrea de Menezes Chaves; Geisiane Cristina Alves Lage; Joana Angélica Grossi Honorato; João Alberto Veiga de Souza; Josemar Carlos Fortes Martins; Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo; Pollyanna Sousa da Silva; Sandro Gonçalves Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.614/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Caroline Reinaldo de Oliveira; Ana Cristina Silva Sousa; Antonio Maia Junior; Carolina Souza Jorge; Cecília Gomez Ravetti; Cezar Alencar de Lima Rezende; Christiane de Freitas Mourão Helt Mantuano Pereira; Gabriella Sorgatto do Amaral; Gêneses José Ferreira Rebouças; Joaquim Gregório Bezerra
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.616/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Celso José da Silva Junior; Cesar Marx Pires; Charles Rios Souza; Frederico Gomides Dumont; Graziele Sales Diniz; Igor Braz Ferreira; Jana Dara Freires de Queiroz; José Edivan da Silva Abreu; José Wagner Freire da Costa; Joyce Laíse da Silva Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.618/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Deferson Cruz Lima; Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires; Fernanda Moreira de Freitas; Francisco Eudes da Silva; Glaucinei Cândido de Oliveira; Hozana Gomes Pereira; Jairo Sousa de Figueiredo; José Inácio de Oliveira; Juliane Mesquita Barbosa; Muriel Silva Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.620/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriana Muniz Coutinho Carlos; Aline Alves Jacobsen; Daiane Rodrigues Heberle; Fernanda Ferraz Rodrigues Muniz; Jorlene da Silva Costa; Juliana Maria dos Santos Silva Maciel; Leo Fabrício Pereira; Oberti Galho Martins; Roseli Correia; Tatiane da Silva Lemos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.622/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Marondes de Souza; Bárbara Cristiane Nunes Almeida de Figueiredo; Cíntia Carolina dos Santos; Cláudia Neves Rodrigues; Clicieuva Eduarda Barros Ramos; Ladyne Silva Cavalcante; Liliane Maria Bacaro Klassen; Lisiane Pereira Martins; Lúcia de Fátima do Nascimento Braga; Nilo Ricardo Lobo do Espírito Santo Cerqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.625/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Fernandes Correia Junior; Daniel Henrique Silva Machado; Daniel Nardi; Edno Praxedes Rocha; Fabiana Divina Mendanha de Mattos Vidal; Milena Carvalho Staben; Nathalia Oliveira Evangelista do Nascimento; Oziel Pereira Neco; Rossana Camargo Gomes; Simone dos Santos Feitosa Amorim
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.627/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Berenice Rezende da Cunha; Daniela Priscila de Oliveira Veronezi; Danilo Augusto Santana de Souza; Edilma da Silva Barbosa; Elen Ávila de Paula; Géssica Ingryd Vidal Lopes; Hugo Luiz Mura de Andrade; Leandro Lourenço dos Santos; Pamella Karoline de Morais; Thiago Alves Rabelo Campos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.629/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Carlos de Mello Mendes; Cassiane Trindade de Souza; Fabiane Gama da Silva Ongaratto; Fernando Soares de Alcântara; Gustavo Abrahão Afiune; Hadrisson Teixeira Cruz; Nemezio Jorge da Rocha; Rebeca Manuelle Alexandre da Costa Silva; Renata Brasil; Rodrigo Cavalli Prestes
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.631/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Cláudia Fernanda de Santi
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.661/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Betânia Novelo; Juliana da Silva Lima; Kely Regina da Luz; Rochelle Monique de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.663/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danielle Cristine Belisário Scarpin; Graciela Fernanda Carvalho Silva Serra; Jacir Dupicoski; Joyce Rutyelle da Serra; Letícia Akemi Simamura; Lidiane Alvarenga Secundino; Lidiane Gonçalves Cardoso; Lilian Batista de Lima; Milene Machado Minateli; Tatiani Pinto dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000130

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

020.665/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Amélia de Almeida Viana; Anderson Souza da Gama; André Luiz Alves Soares; Chislaine Jacomeli Cardoso; Dayane Pelegrino Duarte; Jaqueline Yonamine dos Santos; Josiana Aparecida da Silva; Juliana da Silva; Lara Botelho Ortega; Merícia Nery da Silva Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.666/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alison Will Nass; Flávia Cesar Lorenzetto; Geoge da Silva Gomes; Nayara de Andrade Faria; Núbia Paula Salazar; Renata Silva Machado de Moura; Roberta Ferreira Schaefer; Sabrina Cristina Cantarino Fernandes; Vinícius Braz Vieira; Wagner da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.668/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eric Santos Santana; Juliana Leite Veríssimo; Lara de Almeida Andrade; Leonardo Marques de Almeida; Lorraine de Almeida Dias; Monike Nayani Dias; Patrícia da Costa Araujo Magalhães; Rodolfo Cavallari de Faria; Sávio Censi; Thiago Gustavo de Sena
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.670/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Flávia Ferreira Basile; Gilvaneide Santos dos Anjos; Karla Caruso Rocha; Martinho Alves da Cunha Neto; Matheus da Cruz Barreto; Nádia da Silva Ribeiro; Renata dos Santos Abrantes; Renato Sarmento dos Reis Moreno; Soraya Vasconcelos Rodrigues; Thais Rossi Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.671/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adelmo Pereira da Silva; Ana Paula de Abreu Bueno; Cristiane Pereira de Souza; Dirleia de Souza Mariano; Igor Câmara Cunha; Lucielma Frazão Souza; Miriane Regina Moura; Renata Caroline Macedo Raupp; Shirley Aparecida Vieira Paiva; Thamiris Regina de Andrade Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.674/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriane Vargas Castagno; Cristiane Ferreira dos Santos; Fernanda Madruga Storniolo; Joice Mara Silva da Rosa; Leandro da Silva Hasse; Leonardo Oliveira Silva; Luana Bonow Wachholz; Nayara Andrade de Oliveira Lucas; Shana Magnago de Hollanda Cavalcante; Thiago Martins Quirino
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.749/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alice Deszuta da Rocha; Alice Priscila Morais da Silva; Anderson Alves Grohs; Carolina Schwartzhaupt da Conceição; Cíntia Belardineli Moraes Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.757/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Terra Balbino; Camila Menezes Rabelo; Diogo Pereira Santos Sampaio; Larissa Gomes da Costa Franco; Luíza Doff Sotta; Marcelo Ferreira Paiva; Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa; Mariana Reginaldo Silva; Rafael Alfaia; Regina de Carvalho Kinjo
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.767/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Allyne Loureiro Silva; Auiara Maria Araujo de Souza Deodato; Ciro Henrique Passos de Souza; Débora Sakamoto Silva; Fábio de Souza Ribeiro; Geise Cristina dos Santos; Glauber Lutterbach de Oliveira Pires; Juliana Custódio Lopes; Leandro Andrade Machado; Sandra Ávila Cavalcante
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.769/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriane Becker Lima Argolo; Juliana Zwetsch; Lisiane Deichel Alves; Marcia Conceição Rodrigues Pires; Márcia Maria da Silva; Maria Dalva Gomes Martins; Maurício Prestes Schnepfleitner; Michele de Abreu Brunauth; Naira Liedke Bernardes dos Santos; Paulo Erley Veiga Leal
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.771/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diego Silva Leite Nunes; Fernanda Cervo Garagorry; Fernanda Kulmann Rimoli; Flávia Mônaco Vieira; Laíse Balbinotti; Luís Guilherme dos Santos; Sabrina Ramos da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.777/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Candice Castro de Barros Taques; Carlos Hugo Barros Cardoso; Cristiane Possobom da Rosa; Fernando Seiji Ueno Gil; Geydson Silveira da Cruz; Lívia Maria Campos Teixeira; Milena Furtado de Souza; Miquele de Andrade Vieira Scuissiatto; Rogério Hamerschmidt; Sergio Tseng
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.778/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caroline Franciscato; Deusdete Martins Noronha Junior; Diogo Henrique Saliba de Souza; Franciele Frassini; Hélio Fernandes da Silva Filho; Juliana Xavier Santos de Roma Borges; Letícia Bulhões Guimarães; Marcelo Ramos Ferrari; Talita Soares Viana; Wanderlea Lima Sampaio
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.783/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andreia de Araujo Silva; Débora Janine da Cunha Paula; Eduardo da Silva Bon; Mônica de Azevedo Vianna; Priscila de Melo Franciscon; Raquel de Moura Gouveia; Renata Cristina Justo de Araujo; Sheila Giselle Godk Klepa; Thiago dos Santos Salvi; Vera Lúcia Gonçalves Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.784/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adecir Mário Bezerra Bispo; Carla Rebouças Nascimento; Carolina Lisboa Magalhães; Danilo Barreto Filho; Hugo Dias Batista; Ivan Coelho Machado; Murilo Gonçalves Sabino; Natália Cristina Rojas Guerrero; Raphael Henrique Déa Cirino; Renata Robl Imoto
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.788/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andreia Braz Santos; Camile Goebel Pillon; Cristiano Honório Ribeiro Teixeira; Daniel Carvalho de Menezes; Fernanda Paula Franchini; Janayna Mayra de Carvalho Gonçalves Kreher; Laressa Manfio Monteiro; Rafael Pereira Puríssimo; Rubson Rodrigues Junior; Teresa Cristina de Alencar Lacerda
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.789/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alyne Sousa Abreu; André de Barros Correia Matos; Carla Tiemi Minamihara; Cynthia Danielle Gomes Marinho; Elisa Cabral Nascimento; Fábio Antonio Andrade e Silva Junior; Flávia Nancy Helene Cazarotto; Manuela Maria de Farias Aires Nóbrega; Raquel Bruno Teles; Roberta Sahira Vieira Lages
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.802/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Braga Correa; Fabiana Rodrigues da Silva; Juliana Ebling Brondani; Larissa Negrão Rebelo de Almeida; Luciana Bohrer Zanetello; Mayara dos Santos Teles; Meirielly Lima Almeida Barbosa; Paulo César dos Santos; Rodrigo Donizetti de Souza; Thiago Viana da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.809/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariane Fumie Yzaki; Carlos Eduardo da Silva Souza; Gleyce Pires Gonçalves do Prado 13900689317; Irênio Gomes de Matos Junior; Lívia Costa da Silveira12507344484; Paulo Henrique Morais; Ramon Montalvão Alves; Ryane Ferreira da Silva Nascimento; Sebastião Oliveira Veloso; Sirlan de Jesus Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.814/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Áurio Sartório Junior; Camila Maria Simas Almondes; Elisângela Veruska Nóbrega Crispim Leite Lima; Fábio Mesquita da Silva; Jamile Lopes Ferino; Josué Silva Rodrigues; Laliana da Paz Soares Santos; Odélia Quaresma Aires; Rafaela da Silva Guimarães; Waldimary Araujo Belfort
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.819/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Bruning Stuker; Bruno Camelo Ferreira; Débora Frossard Pasquali Yamamoto; Elaine de Araujo Rodrigues; Genilta Nobre dos Santos Fernandes; Jessika Santos Nascimento; Júlia Silva Dias; Márcia Heller Hias; Mayara Manaia Irineu; Wilian Lira Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.826/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Eduardo Rocha de Almeida; Edlamar Fátima de Paiva Oliveira; Fabiana Baptista Goulart; Juliana da Silva Morais; Laís Mariana Gomes dos Santos; Luciana de Assis Mauler; Natália Lempke Vicente; Paula do Nascimento Batista; Sílvia Márcia Carneiro de Lima; Simone de Moura Sturza
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.832/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Angelita dos Reis Soares; Caio Santana Fernandes; Camila Pivetta Prevedello; Camila de David Tessele Martini; Edriene Desidério Batista; Gisele Maria Isabel Maia; Isabella Parente Ribeiro Frota; João Paulo Batista Barbosa; Mairon Cezar Araujo Capitinga; Monaliza Antunes Ferraz
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.879/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Blanco dos Santos; Caroline Miranda Iser; Daniela Carlesso; Fabíola Peixoto da Silva; Juliana Fischman Zampieri; Marina Heinen; Marisa Duarte da Rosa; Mércia Ferreira da Silva; Paula Bárbara da Silva; Perla Jucenara da Silva Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

020.890/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariane Petronilho Silva; Carlos Antonio Gonçalves de Oliveira; Dafne Barcala Coutinho do Amaral Gomez; Gustavo Alberto Araujo de Paiva; Karoline Calfa Pitanga; Mara Rosa Ribeiro do Valle; Marcelo Ribeiro Mendes; Mariana Lúcia Correia Ramos Costa; Tatiana Fortaleza Arraes de Carvalho; Thais Chaves Bittencourt da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.898/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alice Prudente Borges; Carlyle Guerra da Silva; Cleideman Rodrigues Pereira; Felipe Salge Silva; Juliane Hauenstein Gehm; Kayo Rennan da Silva Benvindo; Luciana Rezende Aquino; Marcela de Souza Rosa; Marcelo dos Santos Leal; Mariana Kerner Perrone
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.900/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudilene Roseno de Castro; Hallyson Gleydson Melo de Andrade; Jaqueline Ventura Alves; Lenise de Lima Silva; Luciana Maria Varela de Queiroz; Luciano Marzari Giacomini; Márcia Carine Mendes da Silva; Marília Muller Sarturi; Raysa Ornelas Chaves Costa; Russeau Carvalho dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.934/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Cesar Fernandes; Irismar Emília de Moura Marques; Iuri Querubim Dutra da Silva; João Eduardo Pinho; Joselito de Araujo Meneses; Natália Hoefle; Thiego Ramon Soares; Vinícius Ramalho Dantas Araujo; Wagna Maria da Silva Rocha Maciel; Willavanrak Delano da Silva Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.938/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adalberto da Silva Dias; Adriano Reis da Silva; Ana Cláudia de Souza Brígida Rocha; Andressa Silvino Ferreira Assis; Bruno Mendonça Protasio da Silva; Denise Maria Rocha de Freitas; Edilene dos Santos Dórea; Karlana França da Silva Alvim; Mabel Tavares Barum; Talita Borges Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.939/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Angelis Oliveira Ferreira; Erivelton Façanha da Costa; Kassio Vieira Macedo; Sandra Kelle Souza Macedo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000131

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Representação legal: não há

020.952/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Vitória Lima Martins; Gutemberg Clemente Junior; Hayanara Mesquita de Oliveira; Henrique Rezende Cançado; Liliane Ramalho; Luzdalma da Costa; Pedro Renato Pereira Moreira; Renata Santos de Lima; Sergio Antonio Zullo; Thaysa Brinck Fernandes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.963/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Francisco José Silveira de Vasconcellos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

020.969/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo André Flach Basso; Márcia Soares Mattos Vaz
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

020.972/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Flávio Pereira Cunha; Francisco de Assis Mitrovick Pacheco; George Rangel Cabral de Roma; Joaquim Barbosa de Sousa e Silva Junior; Joaquim Lopes Monteiro; José Fábio da Silva Neves; Joselaine Leandro Martins; Júlia de Moura Silva; Juliana Costa Rezende; Julye Cristie Alexandre Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

020.977/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Daniel Di Domenico
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul
Representação legal: não há

020.997/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Cláudia Juliana Souza Constâncio
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

021.011/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francinete de Sousa Silva; Francisco das Chagas Dutra; Grazianny de Souza Freitas Barreto Araujo; Ireno Miquicharto Leal Filho; Irvia Johnson Vasconcelos Elias; Jessiene Laisse Soares Mourão; João Victor Paulo da Silva; Juliana Rodrigues dos Santos; Juliana Vieira Braga; Julio Rocha Pimenta
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

021.044/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Thales Francisco Mota Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

021.050/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Luiz Carlos Nunes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

021.055/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Alf Drehmer; Keila Batista Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

021.074/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mayara Alves de Oliveira; Meyla Ciena Alves da Cruz; Tânia Aparecida Alves; Tatiana Cecília Giovanetti Martins de Oliveira; Tatiana Miranda Rodrigues; Tatiane Dutra Clemente; Tatianne da Luz Caminha; Tayana Augusta de Carvalho Neves Vasques; Thais Helena Silva Moreira; Thais Moraes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

021.079/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Jorge Daniel Silva Santiago
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

021.088/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Fábio Luiz Bigati
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

021.093/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Rosa de Fraga; Aline Valli de Leão; Eliza Saggin Mallmann; Erick Antonio Pereira; Felipe Aires da Silva; Renato Caetano da Silva Junior; Vanessa Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Representação legal: não há

021.099/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mariana Sabino Soares; Rose Kelle Lopes de Alencar; Samara Galeno Spindola; Samara Marques de Assunção Nogueira; Sandra Alves Mendes Noleto Velozo; Sandra Mara Nascimento Santos; Vanessa Maria da Rocha e Silva; Verna Carvalho Araujo Daniel; Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira; Vinícius Rodrigues de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

021.105/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aercio Luís dos Santos; Carlos Kleber Oliveira de Santana; Gustavo Cartaxo Patriota; Jeane Meire Sales de Macedo; Jobenildes Lopes Almeida Sousa; Rosângela Maria de Araujo Braga; Valdirene Freitas Parente; Veridiana Mariano Soares; Vinícius Rodrigues da Silva; Yara Neves dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

021.115/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: André Luís Ramos Jorge; Ângela Maria Batista da Luz; Eloy Aparecido Maciel Garcia; Evelyn de Mendonça Loubet; Guilherme Fonseca Mendes; Lilian Kerly Alves de Araujo Sampaio; Monique Danielle Morgado Barreto; Pricilla Antunes Martins; Raimundo Noberto de Lima Neto; Sílvia de Quadro Dorneles
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

021.120/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Sandro Roschildt Pinto (802.787.440-87); Fernanda Maria Cordeiro de Oliveira (059.315.629-31); Laurent Didier Bernard (013.804.339-67); Martin Augusto Gagliotti Vigil (043.000.789-20); Roberto Fabris Goerl (033.006.639-03); Rubens Bartel Junior (074.344.979-71)
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

021.125/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Anderson Madrid Francisco; Chiara Dantas Vanderlei; Elizabeth Ribeiro Wichroski; Fábio Rafael Teixeira de Santana; Márcia Soares D'Alva; Maria José da Conceição Alves; Maria Juliana Viana dos Santos Oliveira; Maurício de Lima Pereira Bessa; Vanessa Alves Costa Alves; Vanja Melo Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Representação legal: não há

021.132/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo D'Aquino Rosa; Nilda Martins; Roberto Ângelo Pistorello; Sheyla de Souza Bitencourt
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

021.140/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Félix Schneider; Bruno Mafra Ney Reinhardt; Flávia Correa Guerra; Grasiela de Bastiani; Luciane Isabel Malinovski; Renata Pacheco; Roberto Silvino da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

021.145/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Érica Maria Ferreira de Oliveira; Fábio Purper Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representação legal: não há

021.544/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alzira Ferreira dos Santos; Zélia dos Santos Valim
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

021.554/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ana Maria Palmieri Lobo; Annita de Oliveira e Silva Lopes; Eneida do Rego Monteiro Bomfim; Maria Célia dos Santos Theophilo; Oswaldo Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

021.751/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Eledir Augusta de Souza Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Agrotécnica Federal de Machado - MEC
Representação legal: não há

021.765/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Mário Barroso da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

021.770/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Elizabete de Ramos Santiago
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

021.790/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Laura Vicente Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

021.795/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alfredo Lopes Abrantes Neto Junior; Ana Lúcia dos Santos; Eliton Nelson Abrantes; Elizabeth Maria Martins Abrantes; Elmo Lopes Abrantes; Emerson Nelson Abrantes; Maria Silveira dos Reis Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

021.800/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Sergio Manoel da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.841/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Dalva Copque Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

022.012/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Sérgio Roney D'Ávila Montanha
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

022.017/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Frederico Joaquim Teles de Farias; José Carlos de Souza Lima; José Marcos Magalhães Calheiros
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Representação legal: não há

022.031/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Claudivino Duarte dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.036/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Ângela Maria de Figueiredo Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

022.041/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Luiz Vieira do Prado; Manoel Prudêncio da Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há

022.279/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Francisco Lourenço da Silva; Francisco Tomaz de Almeida; Francisco Zumba Neto; Francisco de Paula Sotero; Gaspar Oliveira Lima; Gaspar de Oliveira; Gilvanice Luz; Gonaldo Lucas de Azevedo; Grasiela Soares de Sousa; Graziela Matias da Silva; Humberto Ferreira Leite; Humberto Luiz dos Santos; Ivanilton Galhardo; Jairo Augustus de Carvalho Lima; João Baptista Campanholi; João Batista Ramos; João Francisco de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

022.284/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adão Francisco Gonçalves; Alfred Lemle; Antonio Alberto de Souza; Antonio Duro Ferreira; Aunerina Reis de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

022.289/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Fernando Geraldo Monteiro Fonseca; Fernando Luiz Guimarães Mota; Isabel Cristina de Sá Marinho; José Tributino da Silva Filho; Lucilene Carmen Terto Magalhães Príncipe; Rafael Braz Rodrigues; Sergio Rodrigues da Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco
Representação legal: não há

022.295/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Teresa Domitila Fossari; Zilmar João da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

022.379/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Patrícia Costa Vaini
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

022.384/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Andrea Katiane Bruch Dutra; Carolina Joly Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

022.389/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Luciano Gomes Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

022.394/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pablo Regis Andrade; Paula Thatyany Silva Pessoa Lima; Paulo Cesar Spyer Resende; Rafael Silva Oliveira; Rafael dos Santos Souza Remígio
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Representação legal: não há

022.403/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Millene Barros Guimarães de Sousa; Sílvia Paquelet Pereira; Thiago de Carvalho Silva; Vanderson Sizino Menezes
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Representação legal: não há

022.413/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Leonardo Muniz Aziz Milhem
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

022.421/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Phillipe Mota Machado; Rafael Borges Guimarães da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

022.426/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Tarciana de Oliveira Viana; Tatiana Santos Barroso
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Representação legal: não há

022.431/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Josiane Campos da Silva; Joyce Chaves de Souza Araújo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.437/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Tatiana Ferreira da Costa e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.684/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio Marino Fideles; José Ângelo de Faria
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

022.688/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria José Braz de Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há

022.709/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Maurício Borges Martins de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

022.725/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adeilza Viana dos Santos Cabral; Demerval Ferreira da Silva; Geraldo do Nascimento; Luiz Gonzaga de Melo Andrade; Maria da Penha Medeiros Costa; Osvaldo Travassos Sarinho; Paulo José Adissi; Paulo Moacir Belmont de Araujo; Raimunda Santina da Costa; Rosa de Fátima da Silva Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba
Representação legal: não há

022.735/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Maria da Luz Oliveira; Anderson Casagrande; Camilla Carneiro Sarmento Tenório Cavalcante; Daiane da Silva Bezerra; Douglas Mangini Garcia; Everton Vieira de Freitas; Fernanda Vasconcelos Nogueira; Fernando Delapria; Flávia Aparecida Alencar Muglia; Geovani Urder de Andrade Aquino
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

022.740/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fábio Mamoré Conde; Fernando Wagner Leão Soares; Gilberto Paulino da Silva; Gislaine Cristina Rodrigues de Souza; Gleiciane Carvalho Sousa; Leonardo Sousa Araujo; Maiela Aranda Johnson; Marcelo Tenório Matos Junior; Patrícia Ferreira da Costa; Renan Alves de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Representação legal: não há

022.747/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Karina Braga Bernardes; Karla Rodrigues Rodrigues; Larissa Beatriz da Silva Aviz; Letícia Pompeu de Sales; Letícia das Neves Carvalho; Luís Fellipe Loureiro Farias; Maira Santana Airoza; Marcos Dias Leão; Maria do Carmo da Silva Guimarães; Mário Domingos Castro Maranhão Wolf
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

022.754/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paula Batista de Sousa Damasceno; Paula Crespo Halfeld; Paula Regina Ramos Gomes; Paulo Santos Viola Coelho; Pedro Moura Maciel Braga; Pedro dos Santos Rougemont; Pricila Vieira Magalhães Souza; Rafaela Erasmi de Souza Pereira Rodrigues; Raphael Brasil Fagundes; Rebeca Saraiva Belmont
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.759/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Vinícius Carvalho; Liomar de Oliveira Cachute; Loide Angelini Sobrinha; Lorena Pastorini Donini; Maria Cláudia Bernardes Spexoto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Representação legal: não há

022.764/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucas Ribeiro da Silva; Luís Paulo de Sousa Costa; Roberta Adrielle Lima Vieira; Samy Evelyn Barros Mota; Tayane da Cruz Trajano
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Representação legal: não há

022.771/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabiana Gil Melgaço; Fábio Cerdeira Lírio; Fábio de Almeida Ribeiro; Felipe Costa de Paiva; Francisco Lúcio de Schneider Bustamante
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.779/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jhoel Estebany Sandoval Gutierrez; Jordan Martins; José Osvaldo Sampaio Bueno; Leilane Hardoim Simões; Luciana Codognoto da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

022.790/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Beckmann Genu; Sergio de Souza Custódio Filho; Welington da Costa Pinheiro; Yamila Fernandes Mota Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Pará
Representação legal: não há

022.798/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciana Maia Coutinho; Luciana Witovisk Gussella; Luís Felipe Ribeiro Soares; Luiz Eduardo Cardoso Amorim; Manuel Stadlbauer
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.804/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Osmar de Agostinho Neto; Patrícia Pestana Garcez; Patrícia da Silva Paiva de Menezes; Paula de Holanda Mendes; Paula dos Santos Marsico Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.853/2018-9
Natureza: Representação
Representante: Seguro Segurança Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

023.004/2018-5
Natureza: Representação
Representante: Construtora Raio Ltda. EPP
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Clementino Fraga Filho
Representação legal: não há.

023.057/2018-1
Natureza: Representação
Interessado: Gráfica Print Industria e Editora Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: Priscila Consani das Mercês Oliveira (18.569-B/MT) e Priscila Analu da Silva Previato (18.475-B/MT)

028.427/2017-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Aline Gonçalves Pinheiro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Representação legal: não há

034.068/2017-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Hertha Tatiely Silva; Jairo Leite Nascimento; Jefferson Marques Nascimento; Jorge Cardoso Dias; José Divino Mendes de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Tocantins - MEC
Representação legal: não há

034.069/2017-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Manhani Caceres Assenco; Edjane Cortez da Cruz; Francisco Diego Jacinto Alves de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

034.072/2017-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristina Marchetti Maia; Fábio Antonio Casonato; Fernanda Schneider Ogoshi Batista; Giselle Mode Magalhães; Marisa Cubas Lozano
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São Carlos
Representação legal: não há

034.073/2017-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago André Ganacin; Vanessa Aparecida Rodrigues Nilsen
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São Carlos
Representação legal: não há

Ministro BENJAMIN ZYMLER

002.645/2010-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Rachel Correa Zegrini; Raquel Coimbra de Oliveira Maia; Ricardo Adolpho Menicucci Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Lavras
Representação legal: não há

003.807/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Antônio Roberto Sobrinho
Recorrente: Antônio Roberto Sobrinho
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
Representação legal: não há

004.712/2014-5
Natureza: Pensão Civil - Monitoramento
Interessados: Arthur Bruno de Melo Braga; Maria Braga Viana
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

004.715/2014-4
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Dandiego Silva dos Santos; Daniel Bastos dos Santos Filho; Inara Rayana Chiacchio dos Santos; Maria das Gracas Chiacchio dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000133

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

005.307/2014-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Cláudio Magrão de Camargo Crê; Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo; Luís Antônio Paulino; Walter Barelli
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de São Paulo
Representação legal: Nelson Meyer (OAB/SP 66.924) e outros, representando Cláudio Magrão de Camargo Crê e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo; Ronaldo de Almeida (OAB/SP 236.199), representando Luís Antônio Paulino e Walter Barelli

016.411/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Germano Serafim de Oliveira; Joao Guilherme Ewerton; Jose Bongiorno Neto; Laphayetti Alves; Petronilho Alcebiades Leal; Sebastiao de Souza Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

020.289/2017-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Fundação de Desenvolvimento de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí; Herbert Brandão Lago
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado do Piauí
Representação legal: não há

021.166/2006-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antônio Rodrigues da Costa; Florentina Luzia Loss Franzin; Hely Rodrigues Nunes; Maria Leny de Carvalho; Marilena Amazonas Bezzi dos Santos; Suzana de Mattos Passos Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau/RJ
Representação legal: não há

021.648/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ana Beatriz da Silva Barreto; Ana Maria Pereira dos Santos; Carlos Antonio de Mello do Carmo; Dalva das Neves Figueiredo Lima; Damiao Martins da Silva; Emilia Daudt Goncalves; Floripes de Azevedo Nascentes; Iracema Machado da Cunha; Ivoni Soares Henrique; Jacyra Jandira de Gusmao Oliveira; Josefina Carvalho dos Santos; Joselice Madalena Barretto de Melo; Juliana Freitas da Silva; Marinete Silva de Oliveira; Nice Delcides Amaral do Nascimento; Nilza da Silva Regis; Noemia Ferreira Ulhoa Reis; Noemia do Amor Cardoso; Paschoal Baldi; Paulo Andre de Mello do Carmo; Priscilla Werneck dos Santos Mello; Raquel Araujo de Oliveira; Renata Machado Brandao Costa; Rodolfo Machado Brandao Costa; Sandra da Silveira Bulcao; Vany Sarandy Mendes; Waldelina Laurinda da Silva Lemos; Wanderson Mello do Carmo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.651/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ana Maria Reis da Silva; Celia Andrade de Queiroz Barros; Eddy Renault Martins; Geraldina de Britto Santos; Gertrudes da Cunha Pinto; Joana de Andrade Barbosa; Juramir Garcia; Kelly Cristina da Silva; Maria Jose da Silva Santos; Maria Marta de Souza Andermann; Maria Olivia Ponciano; Maria Ramos de Morais dos Santos; Maria Therezinha da Glória Peres Muzi; Maria dos Remedios Freire de Andrade; Olga da Silva Lourenco; Parecida de Moura de Jesus; Selma França da Silva; Valdelice Reis de Oliveira; Vera Lucia Monteiro dos Passos; Vera Lucia Pessanha da Silva; Yvonne Lisboa Serra Leitao da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.652/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Abel Isidoro Gardeazabal; Alline Schalcher Vaz Lordelo; Ana Luiza Cardozo Gardeazabal; Armando Ventura Ribeiro de Moraes; Celestina Motta Granja; Clicie Mourao Ornellas; Guilherme dos Santos Lopes; Hely de Carvalho Torrentes; Ilda Paranhos Sapienza; Inaya Noronha Correa; Ires Lacerda de Oliveira; Izabel Borges Chagas; Jeronimo Sirotheau de Almeida Eichler; Josefa Nunes dos Santos; Maria Dolores da Silva; Maria das Merces Conceicao dos Santos; Nair Alves da Cruz; Nilcea de Oliveira Areias; Priscila Medeiros de Oliveira; Sebastiao da Silva Dutra; Tarcisa de Oliveira; Thiago da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.745/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Nair Santos Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro de Turismo
Representação legal: não há

022.140/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Alvaro Correa Vieira; Jose Pedro Vieira Gomes; Jose Raimundo Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

029.506/2010-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Maria das Graças Araujo; Weliton Sílvio de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

Ministro VITAL DO RÊGO

005.768/2017-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Prefeitura Municipal de Cataguases/MG; Tarcisio Humberto Parreiras Henriques
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Cataguases/MG
Representação legal: José Inácio Peixoto Parreiras Henriques (OAB/MG 114.021)

008.439/2018-4
Natureza: Representação
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG
Representação legal: não há

019.542/2014-3
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2013
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca
Responsáveis: Flávio Bezerra da Silva; Henrique Gonçalves de Almeida; Mutsuo Asano Filho
Representação legal: não há

020.043/2018-0
Natureza: Representação
Responsáveis: Luciano Maciel; Prefeitura Municipal de Guapé - MG
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Guapé - MG
Representação legal: não há

021.054/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Erika Soares de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Representação legal: não há

021.573/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Nair Soares Jordão
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Acre
Representação legal: não há

021.776/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Angela Maria Nogueira Bahia Miranda; Arlete de Souza Mendes; Ênedy Menezes Furtado da Silva; Feliciana Rosa Gomes; Fernanda Pereira Fragoso; Fátima Terezinha Neves da Silva; Iraci Batista Vasconcelos; Larissa Gomes Bezerra; Marcello de Mendonça Pinto; Maria Celi Costa; Maria Leonia de Macedo Ussan; Maria Souza e Silva de Sena; Maria Sônia Romero; Maria das Graças de Almeida; Nadir do Nascimento Rabelo; Ramilzete Batista de Freitas; Rosemere Simeão Barroso de Lima; Sonia Regina Voltian Bertini; Terezinha das Candeias Carvalho Serra; Vilma Henriques de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

021.831/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Dolzina Ferreira Cardoso; Doraci Alves Tavora; Endryo Rafael da Silva; Fabio Alandre Oliveira dos Santos; Jose Carvalho de Souza; Luzia de Sousa Lima; Maria Jose Gurgel; Maria da Silva Cordeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá
Representação legal: não há

021.832/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Thays Souza Bermeo Vasconcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Roraima
Representação legal: não há

021.984/2010-7
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2009
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas
Responsáveis: Antonio José dos Santos Freitas; Cecimar Suath Amaral; Evanice Camargo Cardoso; Francisco Jorge Silva de Souza; Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro; Helvio Francer de Moraes; Josilane Inuma Ferreira; Marcelo Ferreira Silveira; Maria Graziela Freire Mendonça; Maria Rosineide Silva de Castro; Maria Socorro de Souza Mendonça; Pedro Paulo de Siqueira Coutinho; Silvia Evangelista Pimenta; Tania Regina Mesquita de Souza; Walkimar Marcal Barbosa; Wanderlei Nery da Gama; Worney Amoedo Cardoso
Representação legal: não há

022.063/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Amiraldo Rebêlo de Souza; Idelzuite Costa Maciel; Raimunda Messias do Nascimento; Ulissis Jose Kador
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Acre
Representação legal: não há

022.165/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Wallace Jonas Bussmann; Wanda Frutuoso de Almeida Pires
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.209/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Benedito Ramos de Souza; Deuzarina Vieira de Souza; Dianete Campos Farias; Fernanda Glaucia Castro de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá
Representação legal: não há

022.210/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Francisco de Assis Pinheiro Penafort
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Estado do Amapá
Representação legal: não há

022.213/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Raimunda Peres Albarado; Reginaldo Teixeira de Andrade; Zeferine Jones
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Estado do Amapá
Representação legal: não há

022.441/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adelir Junior do Couto; Ademir Rodrigues Junior; Adilson Maraucci Pacheco; Adrian Dias; Adriana Antonia de Macedo Santos; Adriana Bin; Adriana Dantas de Souza Gama; Adriana Godoy Pigatto Lima; Adriana Kimie Rocha Fukusima; Adriana Marques dos Santos; Adriana Rodrigues da Silva; Adriana de Oliveira; Adriano Kunzler; Adriano Lins Franco; Adriano Nascimento Ribeiro; Adryana Gomes da Silva; Agenor Comparin Junior; Agildo dos Santos Andrade; Airton Nobuaki Akashi; Aizaque Daniel Dantas de Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.442/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Akuillis Antonio Lopes Araujo; Alan Silva de Queiroz; Alan da Costa Garcia; Alan da Silva Nascimento; Alana Marquez Capristano; Alcino Pascoal Reis; Aldevio Calio Junior; Aldilene Lisboa Souza; Aldo Hiromi de Oliveira; Alecia Laila Vasconcelos; Alessandra Conti Sablewski; Alessandra Gomes dos Santos; Alessandra Paula Brugnera Borghetti; Alessandra Pereira de Freitas Sousa; Alex Inocencio; Alexandre Carlos Goncalves; Alexandre Franca Reis; Alexandre Gomes Pereira; Alexandre Guedes de Freitas; Alexandre Monteiro Guimaraes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.443/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Nascimento Ferreira; Alexandre Pereira da Silva; Alexandre Pykosz; Alexandre Reis Matos; Alexandre Roberto Lidonis; Alexandro de Souza Araujo; Alexsandro Silva Santos; Aline Barreto Costa Silva; Aline Dias Correa; Aline Figueiredo Silva; Aline Goncalves Damasceno; Aline Hess da Silva; Aline Maria de Sousa Santos; Aline Morais Generoso Civalski de Souza; Aline Otaviano Cardoso; Aline Pace Guimaraes; Aline Schreiber Camilo; Aline Souza; Allison Agnew Ronzella; Aloisio Marciano da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.444/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alyne Barbosa Lanes de Paula; Alysson Andrade Rabelo; Amanda Barbosa Castro; Amanda Pitta Chiconeli; Amanda de Souza Carneiro Previato; Ana Carolina Batista Caputo; Ana Caroline Maia; Ana Claudia Aguiar da Silva; Ana Claudia Martins dos Santos; Ana Cristina dos Santos Martins; Ana Flavia Cusman; Ana Gabriela Machado de Farias; Ana Helena Matrai; Ana Laura Popst Rother; Ana Lucia Azevedo Lanni; Ana Lucia Bresolin Galina; Ana Lucia da Silva de Souza; Ana Maria Felix da Silva; Ana Paula Rodrigues da Silva; Ana Paula Valnier Lopes Bordini
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.447/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Carlos Moreira; Antonio Firmino da Silva Filho; Antonio Gilvani Lopes Peres; Antonio Juarez Zotto; Antonio Marcos Alves Santiago; Antonio Marcos da Silva; Antonio Mendes Junior; Antonio Meskauskas; Antonio Orestes Ricci; Antonio Vitor Andrade Junot Machado; Antonio Wilson Bakhos; Antonio de Jesus

Afanasiev; Aparecida Gloria Morais Pereira; Ari Osvaldo Nalesso Junior; Ariadne Erica Mendes Moreira; Ariane Pires de Carvalho; Ariane Yasmin de Almeida; Arnaldo Vieira de Santana Neto; Arno Wortmeyer; Arthur de Oliveira Peres
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.448/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Donizeti Rodrigues Dias; Arthur Henrique Ferreguti Correa; Ary Cordeiro Junior; Athos de Melo Araujo; Audrey Pamella Grandi Soeiro; Aufram Meneses Souza; Augusto Caetano de Souza; Augusto de Moraes Valente; Aureo Costa da Silva; Aurora Fiuza Lobo; Auzenira Rodrigues dos Santos Soares; Ayslan Albert Alves Ferreira Barros; Barbara Janaina Florencio; Barbara Lucia Cassimiro; Barbara Maria Bortoli; Barbara Pavosky; Barbara Ronchi; Beatriz Borges Goncalves Rostey; Beatriz de Muzio Platineti; Benedito de Melo Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.450/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Nogara Ishiwaki; Bruno Oliveira Martinelli; Bruno Paulino da Silva; Bruno Pezzuto Jardim; Bruno Roberto de Souza Minhos; Bruno Sas Moreira; Bruno Souza Barbosa; Caio Cesar Rodrigues; Caio Goncalves Sarrea; Caio Vinicius Batista de Lima; Caique Gabriel Pereira dos Santos; Caique Luis Lira; Camila Ferreira Valerio; Camila Pereira de Araujo; Camila Rosalina dos Santos; Camila de Souza Boccia; Camille de Menezes Almeida; Carina Teixeira de Jesus Santana; Carla Aparecida da Silva Bento; Carla Augusta Albuquerque de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.452/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cassia Demarchi Amaral; Cassio Mendes Carneiro Amato; Cassio Paiva; Catia Regina Gomes Pereira; Catia Scatena Frigo; Catiana Perin; Celi Bonina de Noronha; Celso Carneiro; Cerilana Aparecida de Moraes Balbinott; Cesar Augusto Victorino Melo de Oliveira; Charlene Ferreira; Charlene Figueiredo Zavalha; Christian Gomes de Azevedo; Chummayres Senna; Cibelle Christine Brito Ferreira; Cicero Cordeiro dos Santos; Cinthya Gomes Machado; Cintia Alvino da Luz Pereira; Cintia Araujo de Souza; Cintia Carla de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.454/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cristiano Dias de Souza; Cristiano Paco da Silva; Cristina Alonso Farina; Cristina Alvis de Castro Silva; Cristina Regina Fernandes; Cristine Gregorio; Cristovao Batista Cavalcanti; Daiana Correa de Mesquita; Daisy de Castro Rodrigues Lages; Dalayne Lopes dos Santos; Dalete O Hana dos Santos Santana; Dalila Vieira Carvalho; Dalmar Carlos de Oliveira Filho; Dalmo Junior Gomes de Oliveira; Dandara Mariga de Taunay Gentil; Daniel Aleixo de Barros; Daniel Arruda Faiad; Daniel Barros Horta; Daniel Borges; Daniel Borges Bernardo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.455/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Carlos de Sousa; Daniel Domingos Souto; Daniel Goncalves Breda; Daniel Lourenco Rodrigues Viana; Daniel Moser dos Santos; Daniel Nunes; Daniel Petramale de Souza Pereira; Daniel Pinto da Silva; Daniel de Aguiar Maia Gomes; Daniele Marques Branco; Danielle Stefany de Castro Correia; Danierre da Silva Lustosa; Danilo Carneiro da Silva; Danilo Pereira Leite; Danilo Rafael Nery de Oliveira; Danilo Rodrigues; David de Moraes Junior; Deise Cristina Avante; Deividy Souza Deretti; Dejane Macedo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.456/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Denis Rafael Santos Soares; Denise Loreto de Souza; Denyse Marinho Silva; Devanir Figueira Filho; Deyse Cristina Brito Fabricio; Diego Goncalves dos Santos; Diego Pogelupe Ribeiro; Diego Vinicius Vieira da Silva; Diego de Oliveira Barros Furlan; Dilvair Cesar Loch; Dimitri Oliveira Souza; Diogo Marques; Dionata Alexandre Beltrame; Donadson Paraguassu de Souza; Douglas Eidy de Sena; Douglas Francisco dos Santos; Ducielle Mendes do Nascimento; Dyego Anderson Silva Pereira; Ecleia Araujo Carcamo; Ed Carlos Rodrigues Guimaraes Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.458/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edy Ederson Vieira; Edyelton Marinho de Souza; Egeu Costa Ribeiro; Elaine Cristina Meneguetti de Brito; Elaine Mendes Cunha; Elaine Stein do Nascimento; Eleana Aparecida Rphael; Elen Alencar de Oliveira; Eli Garcia Tosta Junior; Eliana Maria Jorge Worma; Eliane Abreu da Silva; Eliane Salles; Eliane Santos de Menezes Baiao; Elias Gabriel Chalupe Nogueira; Eliete Rover; Elio Mendonca de Abreu Junior; Elis Regina de Oliveira Pinto; Elisa Kazue Kogure; Elisangela Mauricio Albino Furtado; Elisangela Siqueira de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.459/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Elisete Alves de Morais; Elisnaira da Silva Pereira; Eliton Angrewski; Elizabeth Marino de Oliveira; Elizete Santiago; Ellen Caroline Gabriel Soares; Ellen Cristina Ribeiro Batistela; Ellen Helena Santos de Pinho Garcia; Ellen Karine Silva; Elvane Ferreira Velloso Sarzedas; Elves de Lima Alves; Elvio de Lima Ferreira; Elza Valenca Macedo; Elzio Xavier da Silva; Emerson Dionisio da Silva; Emi Ionashiro; Eneliram Rezende Nogueira; Erica Raissa Rodrigues Alves; Erica Santos Silva; Erick Dayvison de Aguiar Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.460/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erlane da Rocha Fernandes; Eslaine Aparecida da Silveira; Evaldo Silvino Santos; Evangelino Domingos dos Santos Filho; Evanilda Borges; Evelin Larissa Rombi de Aquino; Everton Falcao de Souza; Everton Meneses Lima Silva; Evila Luiza Tavares; Evilmiro Costa Ribeiro; Ewerton Figueiredo Neto; Ewerton Mendes Rosa; Fabiana Padilha; Fabiana Silva dos Santos; Fabiane Barbosa de Jesus; Fabiane Nuncio; Fabianna Cardoso Batista; Fabio Antonio Gomes da Silva; Fabio de Oliveira; Fabiola de Oliveira Zanetta
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.463/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Flavia Alice Amorim; Flavia Aparecida de Oliveira da Silva; Flavia Maria Dias; Flavia Rodrigues Alves; Flavia Souza Marques; Flaviano Oliveira dos Santos; Flavio Benzoni Garcia; Flavio Henrique Sinkus; Flavio Humberto Perina Junior; Flavio Menezes Santana; Flavio Pontes Rodrigues da Silva; Flavio Rodrigues de Aquino; Francelia Oliveira Soares; Franciele Cristina da Silva; Francieli Cristina Dias; Francieli Woitexem; Francielle Pesqueira da Costa; Francisca Reginaldo de Oliveira Garcia; Francisco Caubi Moura Junior; Francisco das Chagas Soares Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.464/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Diogenes da Silva; Francisco Emanuel Vieira de Araujo; Francisco Helton Porto Diogenes; Francisco Leonardo Rosa de Souza; Francisco Pereira do Nascimento; Francisco Sergio Massumeci Malzone; Francyne Rodrigues Nunes; Franz Lenci Wolf; Gabriel Alves Leite; Gabriel Bedinotte e Silva; Gabriel Camacho Litardo; Gabriel Demarque Ramos; Gabriel Diaz de Miranda; Gabriel Fernandes Bartholomeu; Gabriel Henrique Settemo Cervantes; Gabriel Lavorato Galdino; Gabriel Lucas Marinho Dantas; Gabriel Matos dos Santos; Gabriel Molan Chenale; Gabriel dos Santos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.465/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Rodrigues Quintilhano; Gabriel Schein; Gabriel Soares Silva Carvalho; Gabriela Barbosa; Gabriela Batista Tonholo; Gabriela Bueno Ribeiro; Gabriela Castanho Cassetari; Gabriela Ebisui Nori; Gabriela Goncalves Luz; Gabriela Larissa Carvalho de Oliveira; Gabriela Loyola de Carvalho; Gabriela Rocha Tomaz; Gabriela Siqueira Marques; Gabriela de Oliveira; Geisa Barbosa de Araujo; Genesis Jeova Ribeiro da Silva; Genilson Emidio de Souza Junior; Genuzia Maria Vieira; Geovana Costa dos Reis; Geraldo da Silva Joaquim
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.467/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gislene Areolina Bonfim Lemos; Gladston Azevedo Galvao; Glaucia Bento Curi; Glaucia Moresco; Glaucy Mota de Alencar; Glenndo Filho Conceicao Bezerra; Graziele Guimaraes da Costa; Graziella Mansani; Grazielli Ferreira Santos; Greyce Andrade Pereira; Guilherme Augusto Sousa Campos; Guilherme Fabricio Forner Leite; Guilherme Felipe Vanes Campos; Guilherme Ferreira Santos; Guilherme Ferreira de Mattos; Guilherme Fink Argento; Guilherme Grossi; Guilherme Pereira Harth; Guilherme Rocha Camara Parini; Guilherme Ruas Piva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.468/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme Silney Onotera de Jesus; Guilherme Souza Araujo; Gustavo Asanome; Gustavo Castro de Sousa; Gustavo Gomes Carlos; Gustavo Marcelo Zini; Gustavo Neves Batagliao; Gustavo Quadros Mademann; Gustavo Rissetti de Oliveira; Gustavo Rolim Andreoli; Gustavo Viana Guedes; Hamer Esteves Araujo; Hane do Prado Vieira; Heitor Correa Maquiaveli; Helder Duarte de Souza; Helena Maria Barbosa da Paz Chaves Coriolano; Helena Padueli Machado; Hellen Juliana Silva Ferreira; Heloisa Cornbluth Szarfarc; Heloisa Goncalves Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.469/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Helton Tavares de Araujo; Hemerson Miranda; Hemmerson Luis Barros da Rosa; Henrique Amorim Barreto; Henrique Rosler; Henrique Sousa do Nascimento; Henrique dos Anjos Gomes; Herika Maria da Silva Aguiar; Herika Santos Rosa; Heros Vinicius de Oliveira Passamai; Hildo Fruet; Hilson Ricardo Garnier Pires; Hugo Silverio Maciente; Humberto Cabral da Costa; Iberlanio Ismitel Araujo de Oliveira; Iderli de Assis Soares; Igor Cesar Soares Costa Silva; Igor Dias Santana; Igor Kaiser Rodrigues Freitas; Igor de Sousa Jardim
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.472/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Janaina Maria de Souza; Janaina Muller Marques; Jander Joao Rosario Felix Ferreira; Jane Lucy Alves Cardoso; Janeide Machado de Amorim; Janete Dantas Lima; Janete Rosa Neves Alexandre; Janine Pacheco Souza; Janine Ribeiro Dias; Jaqueline da Silva Rocha; Jayne de Souza Pereira; Jayro Luan Ribeiro; Jean Martins Neiva; Jeane Marques Santos; Jeferson Alves Berto; Jeferson Bach; Jeferson Gomes dos Santos; Jeferson Luis Barroso; Jefferson Luiz Ostrowski; Jefferson Luna Cavalcante
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.474/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joao Malaquias Ribeiro; Joao Manoel Xavier dos Santos; Joao Marcelo Souza Fernandes; Joao Marcos Cardozo dos Santos; Joao Nilton dos Santos Filho; Joao Paulo Marcomini; Joao Paulo Ribeiro Garozi; Joao Paulo Vacari Luchezi; Joao Paulo dos Santos Ramos; Joao Roberto de Jesus Filho; Joao Santana Oliveira; Joao Vitor Dias de Sousa; Joao Vitor Victorino Melo de Oliveira; Joao Vitor dos Santos; Jociel Domingos Santos; Joel de Souza; John Alves da Silva Junior; John Holanda de Amorim; Joice Martins do Nascimento; Joicy Manuela Vilanova Gois
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.475/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jonas Aparecido de Alvarenga Bueno; Jonas Soares Costa; Jonatas Baptista Nunes; Jonatas Marcelo dos Santos; Jonatas Marques Oliveira dos Santos; Jonathan Alves de Souza; Jonathan Fernandes de Santana; Jonielton Oliveira Dantas; Jorge Alberto de Jesus; Jorge Francisco da Silva; Jorge Luis Moura Ferreira; Jorge Manoel de Almeida Pinto; Jorge de Almeida Rocha; Jose Afonso Rodrigues Fischer; Jose Allan de Sousa Borges Bessa; Jose Carlos Barbosa de Carvalho; Jose Donadoni dos Santos; Jose Eduardo Franca dos Santos; Jose Elenildo da Silva Costa; Jose Felix Santos Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.478/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kaio Cesar da Rocha Ribeiro; Kaique Azevedo Santana; Kalyne da Silva Veloso; Kamille Emanuelle Correa; Karen Pohl Alencar; Karina Reis da Silveira; Karina da Silva de Matos; Karine Gobetti de Oliveira; Karine Marques Moura; Kassiane Mathiola Backes; Katia Cristina Dojcsar; Katia Cristina Rodrigues; Katia Micaelly Pereira Silva; Katia de Fatima Marchioni; Katielli Koswoski; Kauline Araujo Costa da Silva; Kazuhiro Uehara; Kazuo Luiz Fernando Furuta; Keila Mariele Bueno de Castilho; Keile Martins de Souza Rufino
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.479/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Keli Ferraz Rodrigues; Keli Regina Leite; Kelma Albuquerque do Nascimento; Kesia Abreu dos Santos; Ketully Beltrame; Kimiaki Ozaki; Laercio Sarti Alves; Laion Manoel Pessatto Siqueira; Lais Azevedo da Costa; Lais de Souza Tosta; Larissa Aline Barbosa de Lima; Larissa Monique Rodolpho Rocha; Larissa Oliveira Gomes; Larissa Pires; Larissa da Silva; Larissa de Freitas Julio Dias; Laylla Alves Moraes; Lays Regina dos Santos; Leandro Carlos Rodrigues; Leandro da Silva Ranite
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000135

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

022.480/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Janasco Rodrigues; Leandro Moscovite da Silva; Leandro Queiroz Mendonca; Leandro Rodrigues; Leandro do Nascimento Pinheiro; Ledijane Santos Missias; Leia dos Santos; Leila Goncalves Cespedes; Lennon Garcia Dias Bravo; Leonardo Barradas de Almeida; Leonardo Baruki Costa; Leonardo Pagamice de Sant Anna; Leonardo Prado Correia; Leonardo da Silva; Leonardo da Silva Passos; Leonardo do Valle; Leonardo dos Santos Nolasco; Leonel Antonio Thiesen; Leonilda Krause; Leonir Merl Marioto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.481/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonora Lazzari Franco; Leopoldo Cesar Skoberg; Leticia Bonato
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.483/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leticia Comiran; Leticia Elias Casagrande Flores; Leticia Goncalves de Andrade; Leticia Viana de Morais; Liane Luize Morais Franchin; Lilian Cristiane Consoli; Liliane Pusas Santos; Liniker de Santana Oliveira; Livia Louise Barchi; Livia Maria da Silva; Lourdes Aparecida Ramires; Luana Andrade Martins Matos; Luana Daniella Silva Almeida; Luana da Silva Ribeiro; Luana de Oliveira Martimiano; Luana dos Reis Sousa; Lucas Alves de Lima Coutinho; Lucas Andre Schneider; Lucas Araujo Godinho Rodrigues; Lucas Batilana Benatti
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.486/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Gustavo de Almeida Nogueira; Luiz Gustavo de Souza Silva; Luiz Henrique Correa Padilha; Luiz Ricardo Pasquali Pacheco; Luzia Sa Trovo; Maelson Rene Feitosa Pereira; Magali Thomazoni Stangherlin; Magda Aparecida Barbosa; Magda Pena Martins; Maiara Aparecida Oliveira Santos; Maiara Maria de Jesus Santos; Maiara Parisotto; Maira Anita Rocha de Brito; Maira Lacativa Lui; Maira Uchoa Pinto dos Santos; Maisa Gobi; Manoel Ramos de Jesus; Marcela Azevedo Maciel Ventura; Marcela Calegari Vilasboas; Marcela Santana de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.487/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcela Tinen; Marcelino Henrique Schnetzler; Marcelo Angelo Silva Carvalho; Marcelo Costa Macedo; Marcelo Eduardo Marchi; Marcelo Fernando Bacaro; Marcelo Henrique de Sousa; Marcelo Junior de Lima Kochhan; Marcelo Nunes Pacheco; Marcelo Oliveira Andrade; Marcelo Pereira; Marcelo Pincigner Silveira Cabral; Marcelo Ramalho da Silva; Marcelo Turati; Marcia Alini Vieira; Marcia Cecilia Ramos Artin; Marcia Elisa Macario; Marcia Ines Ribeiro Melon; Marcia da Silva Cardoso; Marcia de Paiva Anselmo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.489/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Paulo Cardoso da Annunciacao; Marcos Paulo Dalla Vecchia; Marcos Pedro Zagonel; Marcos Vinicius Assis de Almeida; Marcos Vinicius Cruz; Marcos Vinicius Lincoln Ramalho Paes; Marcus Alicio Pecanha Alexandre; Marcus Vinicius Abreu Sobrinho; Marcus Vinicius da Trindade Neves Malachias; Maria Albertina Picolo Pereira; Maria Alice Buoro; Maria Aparecida Teixeira; Maria Aparecida de Oliveira Moreira; Maria Augusta Scheffer Yamakawa; Maria Christina Telles Ferreira Pereira Martins; Maria Cleuza Shimoki; Maria Cristina Fernandes Lazzarini; Maria Cristina Oliveira; Maria da Graca Vasconcelos; Maria das Gracas Barros dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.491/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maria Salete Gerosa Ramos Scareli; Maria Solange Lima de Sousa; Maria Waleska Saint Pierre Dull; Mariana Aparecida Borges de Queiroz; Mariana Batista de Queiroz; Mariana Goncalves dos Santos; Mariana Marinho Montelo; Mariana Mendes de Souza Medeiros; Mariana Waterkemper Fernandes Bagio; Mariana de Oliveira Lins; Mariane Seiko Murosaki; Mariano Rodrigues Moreira Lopes; Marilena Baccelli; Marilene Barbosa dos Santos; Marilia Rodrigues Albano
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.492/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Marilia Rodrigues de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.494/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Masako Katanosaka Obata (001.484.398-61); Massuelos de Siqueira Campos (173.108.304-15); Mateus Hernani Candido Carvalho (321.669.788-60); Mateus Pereira Silveira (091.105.149-02); Matheus Ferreira de Oliveira (027.303.225-90); Matheus Henrique Beckenkamp (038.426.130-24); Matheus Iung Soares (011.168.800-08); Matheus Marques dos Santos (030.950.522-43); Matheus Rodrigues de Oliveira (014.182.752-12); Matheus Silveira Coutinho (351.962.438-95); Matheus de Oliveira Nascimento (048.108.455-08); Mauricio Carbelo Pandin (383.171.218-28); Mauricio Dorival Balbino Palaio (943.989.338-91); Mauricio Fabiano de Araujo Pereira (804.287.205-44); Mauricio de Miranda (380.897.939-91); Mauricio de Oliveira (186.551.038-61); Max William de Oliveira (411.744.008-03); Mayara Menin Arruda (376.149.098-44); Mayara Regina Morche (069.437.199-80); Mayara Soares dos Santos (098.493.714-55).
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Representação legal: não há

022.496/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Moabe Almeida Silva; Moacyr Francisco Guimaraes; Monaliza Dantas Freitas de Farias; Monica Maria Melo de Lima; Monique de Albuquerque Fontoura; Morgana Celina Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.498/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Murilo Paiva de Souza; Murilo dos Santos Souza; Myldred Ometto Spinelli; Myrelle da Silva Pereira; Nadia de Souza Aleixo; Naiara Barros de Sousa Castro; Nailson Alves dos Santos; Nanashara Marsura Abel Amorim; Naomi Aguiar Lima; Nara Cardoso Barato; Nara Leme; Narciso Sigrist; Nariely Bernardo Gomes; Natalia Carvalho Amorim; Natalia Cassiano; Natalia Gabriele de Morais; Natalia Garcez de Oliveira; Natalia Regina Conceicao; Natalia Virginia Esparca de Souza; Natalia de Lima Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.499/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Natalie Ichikawa Melo; Natally da Paz Souza e Silva; Natanael de Alencar Santos; Nathalia Souza Cabral; Nathalie Rochinski Vieira; Nayana Bettoni dos Martyres; Nayane Pinheiro; Nayara Brito Medeiros; Neide Rosa de Souza; Neide da Silva Cardoso; Nelbi Terezinha Zanella; Nelson Alves Ferreira; Nelson Clementino de Souza; Nelson Shinji Hayashi; Neusa Marilsa Lemos; Newton Lacerda Junior; Newton Tomohiro Iraha Junior; Nicolas Gammarano Simoes; Nicolau Rauen Bastos; Niele Regina Santos de Paula
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.500/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nielson Severiano de Sousa; Nilce Maria Nihonmatsu Catib; Nilda Marton Oliveira; Nilma Maria Coelho dos Anjos; Nilso Augusto Matias; Nilton Pires dos Santos; Nilton dos Santos; Nilva Fracaro da Silva; Nilza Cervelle Rubio; Noe Vieira Aguiar; Odilio Vicente de Melo Junior; Orlando Arantes Junior; Orlando Schindler Junior; Otavio de Souza Moura; Ozana Borges Pimentel de Sousa; Oziris Moris Lundi dos Santos Azevedo; Pablo Andrade Carvalho; Pablo Darla Marques; Pablo Guilherme Sousa Rezende; Paloma Aline Terris
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.501/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pamela Amanda Masson; Paola Gama Cardoso; Patricia Alves Rodrigues; Patricia Aparecida Rodriguez Righette Green; Patricia Aparecida de Menezes Souza; Patricia Camila Marina; Patricia Carnicel Falsarella; Patricia Dias de Souza; Patricia Dionisio de Sa; Patricia Ramos Pinheiro da Silva; Patricia Severina dos Santos Lima; Patricia Tiemi Tagawa Inoue; Patricia da Silva Rigon; Patricio Mackson da Costa Lima; Patrick Rezler; Paula Cristina Bertoli; Paula Girio da Costa; Paula Regina Silva Penido; Paulino Rodrigues Filho; Paulo da Silva Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.503/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pricylla Davilla Freitas Macedo; Priscila Alves da Silva; Priscila Daniele de Almeida; Priscila Jaqueline Boita; Priscila Mendes da Conceicao; Priscilla Bauer Alvarenga; Priscilla Santos Meira Paixao; Priscilla Santos Proenca de Melo; Priscilla do Nascimento Nunes; Rafael Abreu Bezerra de Menezes; Rafael Biazus; Rafael Carvalho Correa; Rafael Castilho; Rafael Fernando Santos Damaceno; Rafael Galate Simoes de Oliveira; Rafael Gomes de Asevedo; Rafael Guilherme Ponath; Rafael Henrique Christiano; Rafael de Almeida Schneider Barboza Tabisz; Rafael de Oliveira Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.505/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Raquel Priscilla Oliveira; Raquel Santiago; Raquel Soares Fonseca; Raua Kristian Manguinho Barboza; Raul da Silva Militao; Ray Icley de Sena; Rayene Larissa Ferreira da Silva; Rebeca Moreira Barbosa; Reges Luis Ferreira Contecotto; Regina Celia Candiotta; Reinaldo Cardoso de Oliveira; Reinaldo Severino dos Santos; Reinaldo Teobaldo Cruz; Renan Barbosa Martins; Renan Felipe de Assis Behet Rodrigues; Renan Manoel Pereira da Costa; Renan Moraes Faria; Renan Ribeiro Bortoluzzi; Renan Schiavinato Sacramento Toyoda; Renata Albuquerque do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.506/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Renata Piovesan do Nascimento; Renata de Sousa Fonseca Lima; Renato Aldrighi; Renato Aparecido Mateo Parras; Renato Oliveira de Sousa; Renato Pinto Osorio; Renato Silva Macedo; Renato Yoshio Matida; Renato dos Reis Junior; Renilda Aparecida Oliveira de Medeiros; Renna Thulyo da Silva Gomes; Ricardo Alves de Sa; Ricardo Augusto Giroto; Ricardo Fraga Roliano; Ricardo Freitas; Ricardo Koguiyu Nakamoto; Ricardo Nascimento Pereira; Ricardo Taga Tsuha; Ricardo da Rocha; Ricardo de Almeida Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.507/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ricardo Teniz Assumpcao; Ricardo Torres de Souza; Ricardo Valle; Ricelli Padilha Fragnani; Rita Aparecida Brino; Rita Ize Rosa Sartor; Rita de Cassia Cardoso Lins Caldas Chambo; Rita de Cassia Luiz; Rita de Cassia Valero Brandino; Rivelino Pereira dos Santos; Rivianne Siqueira Amorim; Rizia Eduarda Andrade; Roberta Ferreira de Lima; Roberta Jardim da Silva; Roberta Oliveira Gularte; Roberta Silva de Siqueira; Roberto Hiroshi Ochiai; Roberto Macedo Maia; Rodolfo Andre Brito Araujo; Rodolfo Martini Veiga
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.510/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rubia Lopes do Nascimento; Rudinei Rosa da Silva; Sabrina Schnorr; Salviano Henrique Vieira Montenegro Filho; Samael Chaves Leite Oliveira; Samara Borges Velho; Sammy Abdul Hai
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.513/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Silvana Aparecida da Silva (265.720.548-88); Silvania Alves Lima (176.943.428-38); Silvania Souza Lima (615.699.762-87); Silvia Satie Nishikawa (136.844.538-11); Silvio Lotto (878.296.228-68); Sofia Luciano de Oliveira (002.225.802-75); Solange Felipe (034.055.048-13); Solange Nascimento da Silva (104.876.096-03); Sonia Barsocchi (761.163.448-87); Sonia Maria Estevam (030.665.638-80); Sonia Marques dos Santos (721.252.769-68); Sonia Mateus de Oliveira Galdino (346.553.428-03); Soniamara Trindade Leal (018.373.560-92); Sony Marcio Dias (917.913.831-49); Soraya Freitas Silva (025.975.141-37); Stefani da Silva Monteiro (417.355.898-88); Stephan Giuliano Silva da Costa (350.788.948-02); Stephanie Magalhaes Kockel (397.932.588-10); Stephanie de Oliveira Gesser (018.194.930-08); Sóstenes Gutembergue Mamedio Oliveira (007.641.931-20).
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Representação legal: não há

022.515/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tamiris Oliveira Borges; Tamiris Rosa de Oliveira; Tania Clarines Schuaste; Tania Ramos de Mello; Tassio Carvalho de Almeida Gomes; Tatiana Canazza Costenaro; Tatiana Okada Miura Pereira; Tatiane Andressa de Lima Sampaio; Taynan Sabrina de Brito Gomes; Teresa Shiotani Ferreira; Terezinha Aparecida Seixas; Thais Ferreira da Silva; Thais Mezzacapa de Sousa; Thais Regina Paniguel; Thais Rubiane Domingues Silva; Thales Goncalves Guimaraes Anchieta; Thallis Viana da Silva; Thaysa Souza Santana; Thelma Estephania Tataira dos Santos; Thiago Cesar Lima Rocha de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.517/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ueslei Quaresima Pupim; Ulisses Frutuoso Homem; Ulisses Tadeu Monteiro Dias; Vagner Domingos de Santana; Valdeci de Fatima Granemann Berezanski; Valeria Francione da Silva; Valeria Garcia Lopes Araujo; Valeria do Couto Jardim; Vallone Luiz Paes de Oliveira Rocha; Valquiria Fernandes de Sena; Valquiria de Jesus Neves; Vanderlei Silvio Lucio; Vanessa Bezerra Gonzaga da Igreja; Vanessa Maria Faleiros; Vanessa Rodrigues de Abreu Furlan; Vanessa Viana Mendes; Vanessa da Silva Ferreira de Melo; Varner Silveira Cardoso; Venancio Martins; Veronica da Silva de Medeiros

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000136

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.518/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Veronica Fagundes Leal; Viany Olivier Oliveira da Silva; Vicente Henrique de Aquino; Victor Eiji Yamada; Victor Farias Silva; Victor Feitosa Carvalho; Victor Fiorense Staniscia; Victor Luis Maranhao Lellis; Victor de Lima de Pieri; Victor do Amaral Monteiro; Vilma Lourdes de Amorim; Vilmar Vieira de Meneses; Vinicius Angelo da Silva; Vinicius Lima Goncalves; Vinicius Lima de Oliveira; Vinicius Maxsuel de Oliveira Santos Uruga; Vinicius Moda Santana; Vinicius Rhoden Albuquerque; Vinicius Rodrigues Martins; Vinicius Sarto Cortinovis
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.520/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Welliton Damasceno Lima Goncalves; Welton Freire de Alquemim; Welyngton Ripinskas; Wendell Ferreira Blois; Wesley Bignardi; Wesley Regis da Silva Fernandes; Wilian Viana da Lapa; William Rocha de Brito dos Santos; William Silva Rodrigues; Willian Nishimura Lima; Willian Satoru Kruger Zenke; Willian dos Santos Souza; Willy Pasuld; Wilton Cesar Chavare
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.521/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Winny Dias Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Representação legal: não há

022.664/2018-1
Natureza: Reforma
Interessado: Manoel Rodrigues Paraense
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá
Representação legal: não há

026.451/2012-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Recorrente: Luis Alfredo Amin Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Representação legal: Leandro Athayde Fernandes (OAB/PA 20.855) e outros

034.672/2014-1
Natureza: Representação
Responsáveis: Benedito Fortes de Arruda; Hellen Falcão de Carvalho; Márcia Cristina Leite Batista
Recorrente: Benedito Fortes de Arruda
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal de Medicina Veterinária
Representação legal: Mikaela Minare Brauna (OAB/DF 18.225); Luciano Borges dos Santos (OAB/PR 62.905) e outros

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

003.803/2017-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Dilma Serrão Ferreira Silva e Geraldo Irineu Pastana de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Belterra/PA
Representação legal: não há

029.013/2015-1
Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2014
Responsáveis: Luiz Antonio de Medeiros Neto e Vilma Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo (SRTE/SP)
Representação legal: Ruben Antonio Machado Vieira Mariz (28389/OAB-DF) e outros, representando Luiz Antonio de Medeiros Neto

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

002.471/2018-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Juvenilson Passos dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Sento Sé/BA
Representação legal: não há

002.478/2018-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Nestor Vicente dos Santos; Susete Nascimento da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Wenceslau Guimarães/BA
Representação legal: não há

011.368/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Enilma Souza de Medeiros; Maria de Fatima Ribeiro Meireles
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Representação legal: não há

011.414/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Walber da Silva Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

012.737/2017-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Genebaldo de Souza Correia
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santo Amaro/BA
Representação legal: não há

021.135/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Osias Ferreira Silva; Thiago Damiani Guenka
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Representação legal: não há

021.557/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Raimunda Mamede Dantas
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará
Representação legal: não há

021.558/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Maria Gonçalves Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará
Representação legal: não há

021.559/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Joao Ferreira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará
Representação legal: não há

021.732/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adelaide de Araujo Lima Barcellos; Almerita Pinheiro Raposo dos Santos; Antonia da Silva de Sousa; Arlete Nascimento Soarres de Carvalho; Clea Maria Nogueira Barbosa; Dalila Amato Povoa; Elza Maria de Miranda Varejao; Esther da Silveira; Evilasia Rodrigues da Cunha; Hercilia Duarte de Moraes; Irene Ferreira de Araujo; Lecy Leal Navega Lima; Maria Francisca Guimaraes do Rosario; Nilza Rodrigues; Noreci Justino de Souza; Sonia Maria Ventura; Sylvia Lopes Clemente; Vicentina Josepha de Almeida; Waldina dos Santos Pacheco; Zena Barbosa Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.734/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alaide Amado de Moraes; Armando Filosi Franco Barbosa; Edme Rocha Neto; Elza Pereira João; Estelita dos Santos Ramos; Homero de Meireles Bandeira; Iraci da Silva Breves; Luiza Ferreira Pereira; Maria Alice Almeida Gomes da Costa; Maria Helena Medeiros da Costa; Maria Idalina Jordao Nascimento; Maria Therezinha Rodrigues Fernandes; Maria Trindade Eiras Salvini; Maria de Paula Cortes; Marli Bueno Batista; Nadir Duarte da Silva; Nair Gai; Orzina Martins Gil; Sedinea Almada de Melo; Zuleika Torres Mello
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.736/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Aldarina de Souza Sant'anna; Elza Freitas Fontes; Enilda Ribeiro Tavares; Erenite de Almeida Pinto; Gabriel de Oliveira Filho; Gecy Silva Abrantes; Glaura Guedes Barbosa; Hilda Lopes da Silva; Juracy Silveira; Leize Ribeiro de Souza; Luzia Martins Marinho; Maria Antonieta Figueiredo; Maria Augusta Brasil Coutinho; Maria Celina de Carvalho Machado; Maria Helena Trindade de Avellar; Marilda Borges Santos; Mercedes Rais Dias; Paloma Brasil Coutinho; Sara Francisca Baptista; Zarife Asfura da Silva; Zelia Vila Nova Purger
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.737/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ana Maria Alves Fluminense; Ana Maria Lopes Figueiredo; Aurea Maria Gomes da Silva; Camila Souza Guimaraes; Cecilia da Conceiçao Vasconcellos; Dalva Alaves Castanheira; Elza Flores de Melo; Emiliana Fernandes da Silva; Hilda de Castro Lacerda; Julia Colares Gomes; Leni Oliva da Fonseca; Luis Andre da Silva; Luiza Alves de Barros; Luzia Maria da Cruz; Magaly Braga Cavalcante; Maria Alzira Schoeng Milano; Maria Cristina de Paula Costa Guimaraes; Maria Eugenia dos Santos; Maria Francisca dos Santos; Newton Amaral; Rozali Alves Grieder
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.739/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Maria da Conceição Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.742/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Augusto Cesar Pereira de Freitas; Clarice Wernwck de Queiroz Antunes; Clelia Ferro Macedo; Cleude Loureiro da Silva; Creuza da Silva Roubaud; Demethildes dos Santos Bbarbosa; Ester de Oliveira Vieira; Helem Moza da Silva Lemos; Inah Serra Tupper; Jose Wilson Martins; Justina Perdigao de Almeida; Loidia da Silva Duque; Luzia Ferreira da Silva; Maria Geralda de Carvalho; Maria Mosqueira Marinho; Maria Zelia Tavares de Gouveia Gomes; Maria da Silva Moreira; Maria de Lourdes da Silva Ferreira; Patricia Motta Franca; Silvia Sabença Bonfim; Wanda de Sa Rosario
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.743/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Angela Beatriz Werneck Lemos; Conceicao Bizarro de Souza; Daise Lucia Pitta Heleodoro; Elvira de Souza Gonzaga; Eneida Campos Gurgel; Enir Barroso Carvalho; Ignez Carqueja de Macedo; Ivone Pinheiro da Silva; Julia Barreto Pereira; Leda Barros Moreira Alves; Leda Maria Mandarino Rodrigues; Leni Teresinha Cristovão Neves; Lenir Braga de Faria; Maria Bento da Silva Machado; Maria da Silva Oliveira; Neyde Cabral Ourem Verol; Ruth Pedrina da Silva; Santa Barbosa Dda Costa; Serafim dos Santos Bahia; Zenobia Simoes Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.802/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Isaura Martins Soares; Lucrecia Faustina Pinheiro; Maurício Amaral Storni
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.803/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Neda Pimenta Garcia
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

021.804/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Ilca Luiza Thomasi Figueiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

021.817/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Abdon Pereira da Silva; Edna Alves do Nascimento; Jedida de Andrade Silva; Macedonio Martins de Melo; Maria Andrade Araujo; Maria Jose da Silva; Maria Teresa Beltrão Coelho de Andrade; Maria das Dores Batista da Silva; Maria do Carmo Gomes; Maria do Socorro Torres Oliveira; Maurina Soares da Silva; Silvania Beranrdo da Silva; Tereza Maria Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

021.818/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Frida Cusnir; Geraldo Aumar da Silva Grohmann
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

021.838/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Luciana Claudia Souza de Carvalho; Maria Helena de Castro Lobato; Maria Jose Pereira de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará
Representação legal: não há

021.986/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Aurea Rutter Mougenot
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

022.138/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Jeremias Miguel de Siqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.191/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ilzo Jose de Souza; Joao Pinheiro; Jose Honorato Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000137

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

022.198/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Jose de Anchieta Martins Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

022.218/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Aloysio Correa Romanelli; Antonio Carlos Damasceno; Joaquim Lopes Guilherme; Jorge Pereira; Lamara Pereira Barbosa; Luiz Guilherme Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

022.372/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Dilma Silva Gonçalves; José Fermiano Sampaio
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

022.373/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Raul Dalpissol
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

022.718/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Eugenio Amaro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Representação legal: não há

023.338/2018-0
Natureza: Representação
Representante: Município de Boquira/BA
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Boquira/BA
Representação legal: não há

023.844/2010-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Djani Dantas de Medeiros; Giovana Eustáquio Ferreira Vale; Henrique Eustáquio Ferreira Vale; Izaíra Vale dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior do Trabalho
Representação legal: não há

029.245/2017-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: José Alfredo Volpi
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Buritis/RO
Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS)
Representação legal: não há

030.053/2016-1
Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2015
Responsáveis: Alcindo Uggeri; Daniel Kluppel Carrara; Eduardo Bueno de Queiroz Baroni; Glauber Silveira da Silva; Jose Luiz de Carvalho; João Roberto de Simoni; Luiz Fernando Silva Guerreiro; Nilton José de Macedo; Normando Corral; Rui Carlos Ottoni Prado; Tiago Mattosinho Correa
Órgão/Entidade/Unidade: Administração Regional do Senar em Mato Grosso
Representação legal: Ronaldo Coelho Damin (OAB/MT 10781), representando o Senar/ARMT

PROCESSOS UNITÁRIOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

012.434/2018-3
Representação em face de supostas irregularidades ocorridas no pregão eletrônico 4/2018 promovido pelo FNDE.
Interessado: EBN Comercio, Importação e Exportação Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski (38957/OAB-PR), Sergio Santelli da Silva, Pedro Júnior Rosalino Braule Pinto (29477/OAB-DF)

025.186/2013-2
Recurso de reconsideração em tomada de contas especial em razão de irregularidades na aplicação de recursos destinados ao "Programa do Leite da Paraíba" .
Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Recorrente: Associação dos Ovinocaprinocultores do Cariri Ocidental Paraibano
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação de Ação Comunitária (extinta)
Representação legal: Rougger Xavier Guerra Junior (151.635-A/OAB-PB)

Ministro BENJAMIN ZYMLER

001.224/2015-8
Tomada de contas especial instaurada em razão da impugnação total das despesas de convênio celebrado com o Município de Iporã/PR com o objetivo de dar apoio ao projeto intitulado "21ª Festa do Peão de Rodeio de Iporã/PR".
Interessado: Ministério do Turismo
Responsável: Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Iporã/PR
Representação legal: não há

011.616/2009-5
Apreciação, para fins de registro, de pensão civil concedida pela Universidade Federal do Paraná.
Interessada: Zuleika Catharina Menegazzo Suplicy
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná
Representação legal: não há

015.534/2018-9
Atos iniciais de aposentadoria emitidos no âmbito da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Alagoas para fins de registro.
Interessados: Celma Yara de Araujo Silva Botelho; Enaldo Simoes Resende; Helena Nicacio Chaves
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

016.100/2010-7
Pessoal. Aposentadoria. Magistério. Contagem ponderado do tempo de serviço. Pagamento continuado do percentual de 28,86%.
Interessados: Almir Nadim Raslan; Aparecida Eliza Ferreira; Arnaldo Santos Gasparini; Aurea Machado Vidal; Beatris Pereira da Costa; Denise Tibau de Vasconcelos Dias; Eurdes Carlos Garcia; Helio Alfredo Godoy; Isolete Lins Campestrini; Joao Batista Campagnani Ferreira; Lauro Joppert Swensson
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: Rejane Ribeiro Fava Geabra (OAB/MS 6.966) e outros, representando Eurdes Carlos Garcia; Walfrido Ferreira de Azambuja Junior (OAB/MS 4.088) e outros, representando Joao Batista Campagnani Ferreira

Ministro VITAL DO RÊGO

014.296/2010-1
Pedido de reexame interposto contra decisão por meio da qual esta Corte de Contas considerou ilegal atos de aposentadoria emitidos em favor da recorrente. Análise de mérito das razões de recurso.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Recorrente: Anna Maria Marreco Machado
Representação legal: Renato Bertola Miranda (OAB/ES 10.241) e outros

017.277/2015-9
Recurso de reconsideração interposto contra deliberação que julgou irregulares as contas especiais do recorrente e condenou-o ao pagamento do débito em razão de irregularidades na execução de contrato de repasse que teve por objeto a construção de esgotamento sanitário.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Aramari/BA
Recorrente: Carlos Antonio Azevedo de Queiroz
Representação legal: não há

028.445/2012-0
Embargos de declaração contra decisão que não conheceu de recurso de reconsideração.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde
Embargante: Elaine Cristina da Silva Castro
Representação legal: Liliane Miranda dos Santos (OAB/PA 15.942) e Daniel Correia Furtado (OAB/PA 22.480)

028.488/2017-2
Pedidos de reexame interpostos contra decisão por meio da qual esta Corte de Contas determinou a exclusão de parcela constante dos proventos dos recorrentes. Análise de mérito das razões de recurso.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul
Recorrentes: Pedro Accetta Erguy; Pedro Accetta Erguy; Regina Helena Pederzolli de Oliveira; Rosa Elaine de Abreu Gonçalves; Rui Oscar Schmitt
Representação legal: Claudio Renato do Canto Farag (OAB/DF 14.005) e outros

028.571/2017-7
Pedidos de reexame interpostos contra decisão por meio da qual esta Corte de Contas determinou a exclusão de parcela constante dos proventos dos recorrentes. Análise de mérito das razões de recurso.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais
Recorrentes: Afonso Celso de Oliveira Filho; Antonio Edmilson Costa; Benedito Tadeu do Amaral; Carmeluce Dias da Silva Moraes; Eduardo de Morais
Representação legal: Cláudio Renato do Canto Farag (OAB/DF 14.005) e outros

028.683/2017-0
Pedidos de reexame interpostos contra decisão por meio da qual esta Corte de Contas determinou a exclusão de parcela constante dos proventos dos recorrentes. Análise de mérito das razões de recurso.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais
Recorrentes: Maria Berenice Ordones de Oliveira; Marisa Alves Vieira de Souza; Miriam Terezinha Vasconcelos da Silveira; Neuza Maria Moura Santos; Rachid Salmen Serai Edine
Representação legal: Claudio Renato do Canto Farag (OAB/DF 14.005) e outros

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

003.759/2015-6
Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em desfavor do Sr. Aristóteles de Oliveira Loureiro, ex-Prefeito Municipal de Curaçá/BA (Gestão 2005-2008), ante a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em creches, pré-escolas e em escolas do ensino fundamental.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Curaçá/BA;
Responsáveis: Espólio de Aristóteles de Oliveira Loureiro.
Representação legal: não há

004.394/2017-8
Tomada de contas especial, instaurada pela Fundação Nacional de Saúde em desfavor do Sr. Sebastião Lopes Monteiro, ex-Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA (gestão 2009/2012), em decorrência da omissão no dever de prestar contas de recursos federais repassados com vistas à execução de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) nos Povoados Cabeceira, Fazenda, São Miguel, Alto Alegre, Boa Esperança, Justina, Itererezinho, Ponto D'areia, Itererê e nos Bairros Campelo, Apicum, Mambú, Lago e Tabatinga.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Apicum-Açu/MA
Responsável: Sebastião Lopes Monteiro, ex-Prefeito
Representação legal: não há

012.385/2017-4
Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor do ex-Prefeito de Bequimão/MA, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), no exercício de 2012.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Bequimão/MA
Responsável: Antônio José Martins
Representante legal: não há

022.283/2010-2
Pensões civis deferidas pelo extinto Ministério do Trabalho e Emprego.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto)
Interessadas: Lydia de Castro Celeste, Roquilda Domingues Paes, Claus Dietrich Schaefer dos Santos, Ingrid Denise Schaefer dos Santos, Maria Cristina Rocha dos Santos, Marisa Araújo dos Santos e Vera Maria da Rocha.
Representação legal: Não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

015.384/2016-0
Tomada de contas especial originada pela conversão de representação em razão de supostas irregularidades em pregão presencial, cuja finalidade era a contratação de transporte escolar.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de São Mateus/ES
Responsáveis: Amadeu Boroto; Viação São Gabriel Ltda.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: Alexandre Augusto Kohls (OAB/ES 15.167), representando Viação São Gabriel Ltda.

021.673/2017-9
Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no exercício de 2011.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Beruri/AM
Responsável: José Domingos de Oliveira
Representação legal: não há

026.261/2016-2
Monitoramento do cumprimento das determinações constantes do acórdão 5867/2016-TCU-Plenário.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Sergipe - DNIT/MT
Responsável: Alexandre Monteiro da Cunha
Representação legal: não há

Em 19 de julho de 2018.
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE PAUTA
Sessão Ordinária de 2ª Câmara, de 24/07/2018, às 16h

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro AUGUSTO NARDES

007.332/2010-6
Natureza: Representação
Responsável: Lauro Pereira da Fonseca
Interessado: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - AL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - AL
Representação legal: não há

013.939/2012-2
Natureza: Representação
Representante: Procuradoria da República de São Mateus/ES
Responsáveis: Antonio Carlos Machado; Gildevan Alves Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
Representação legal: Andrea Carla Ribeiro da Cruz (47289/OAB-DF) e outros, representando Gildevan Alves Fernandes; Kayo Alves Ribeiro (11.026/OAB-ES), representando Antonio Carlos Machado

020.539/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan Ribeiro Sparremberger; Cristina Pedrini da Assuncao; Jose Fernando de Azevedo; Karine Picoli Duarte; Kelen Regina Oliveira Machado; Marcelo Martins Pereira; Marcia de Oliveira Hoffmann; Mariani Souza Wandame Frassao; Paula Brasil Pesce; Priscila Liao dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

021.123/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Paula Silva Moreira Dorneles; Cristiane Reis Valadares; Daniele Prado da Silva; Edna Cristina Arbogast Fontoura; Leticia Rocha Garcia Soares; Liria Regina Berriel de Medeiros; Miriam Trombetta Franco; Priscila Ross Dutra
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

021.508/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Benedita Maria Oliveira de Almeida; Hilda de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

021.587/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adelaide Romeiro Silva; Airton Tavares da Silva; Aldo Ferraris; Andressa Cristina Antonio dos Remedios; Antonieta de Almeida Marinho; Antonio Marcos Pinto Feijo; Aristostelina de Araújo Pires; Avany Freitas Tavares; Deusidete Elza de Medeiros Oliveira; Eunice Pereira Nascimento; Helio de Azeredo Coutinho; Herminio Vargas de Lima; Ilza Couto Sodré; Jessica Sodré de Oliveira; Lia Bravo Cruz; Maria Lucineia de Oliveira Vieira; Maria das Dores Soares; Maria de Lourdes Costa Ferreira; Marilene Assumpcao Lima; Zelia Alves Pereira; Zeny dos Santos Gama
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.589/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adenlidia Soares Firmo; Alice Pinto de Almeida; Ana Galvão Pereira; Andreia Amorim da Rocha; Berenice Francisca Correia; Conceicao da Silva Domingues; Doralice das Dores Pereira Ferras; Helena Leite Tristão; Isiete Catroli Vanderlei; Julieta de Araujo Fernandes; Leir Sales Fiuza Pessanha; Maria Izaura Ferreira Siqueira; Maria Izaura Ferreira Siqueira; Maria Terezinha dos Santos; Marilda da Silva de Souza; Marilda da Silva de Souza; Milita Lobo de Souza Santos; Neide Paula da Cruz; Severina da Costa de Souza; Thaina Martins de Moraes; Vilma da Silva Marques; Zeny Oliveira da Sá Freire
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.702/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adalcina Maria da Silva; Antonia Dias da Silva; Aurelina Pessoa de Araujo; Helena Apolonia da Silva; Herminia Analia Placida; Jose Francilino dos Santos; Lina Maria da Silva; Luis Antonio Xavier de Souza; Maria Amelia Feitosa de Gois; Maria Batista de Souza; Maria Concebida do Espirito Santo; Maria Edileuza Xavier; Maria Everasio da Silva; Maria Virgilina de Francisco Viana; Maria da Silva Bandeira; Maria das Dores de Assis Calixto; Maria dos Santos da Silva; Marta Maria dos Anjos; Moises Araujo Oliveira; Rita Moreira da Silva; Rozalina Batista de Carvalho; Severina Ferreira de Amorim
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

021.704/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Ducila Pereira Mendes; Edetuides Cardoso Silva; Generosa Maria de Jesus Pinho; Severina Emilia de Lacerda
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

021.706/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adbeel Goes de Oliveira; Alberto Costa Moura; Ana Batsita dos Santos; Antonia Maria da Conceicao; Cicero Eutropio da Silva; Eidel Eutropio da Silva; Enoque Alves dos Santos; Fernanda Patricia Alves de Almeida; Francisca Costa Sudário; Geraldina Rebelo dos Santos; Gullymam Brandao Osterno; Hermelinda Lima Cavalcante; Judith Francisca de Cerqueira; Luiza Alves dos Santos; Luiza Alves dos Santos; Maria Alves de Lucena; Maria Cabral de Sousa; Maria Ernestina da Silva; Maria Parente Aguiar; Maria da Penha Nobrega do Nascimento; Maria do Socorro Alves de Almeida; Nelson Xavier Soares; Rogerio Tavares de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

021.712/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adelma Maria da Silva; Allison Raniere Ferreira do Nascimento; Analia Militana de Lima; Antonia Sealda Porfirio; Clarissa Freire Fernandes; Clistenes Francisco Silva Rufino; Fabio Antonio Silva Rufino; Francisca Lopes Gonçalves; Ilda Maria de Almeida; Joana Ferreira Araujo; Josefa Raimunda de Sousa; Luana Nascimento Ribeiro; Lídia Guilhermina Ferreira; Maria Antonieta da Silva Pereira; Maria Bezerra de Sousa; Maria Constancia Souza Pereira; Maria Luzinete do Nascimento; Maria das Dores Silva; Maria de Lourdes Martins da Silva; Maria do Rosário dos Santos Lima; Sueuda Sales Sousa; Thaoana Larissa Souza Novaes; Valdice Maria da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

021.718/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonia Francisca Pereira; Benedito Lopes Aquino; Brigida Viana Studart Gurgel; Cassimiro de Sousa; Cicero Correa da Silva; Damiana Ferreira da Silva; Fagner Ferreira da Cruz; Fernando Ferreira da Cruz; Flavio Ferreira da Cruz; Francisca Dantas de Negreiros; Gracilene Correa da Silva; Josefa Correia da Silva; Juliana Neri da Silva; Maria Albertina Alves de Araujo; Maria Auxiliadora Maciel; Maria Ferraz Pereira; Maria Goes Barros; Maria Oliveira Rebelo; Maria Raquel Almeida; Maria Soares da Silva; Maria do Carmo de Almeida de Sousa; Perciliana Maria da Conceiçao; Raimunda Moreira Silva de Aquino; Raimunda Moreira Silva de Aquino; Roza Maria da Conceição Simões Maciel; Zenivaldo Correa da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

021.723/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Altina Duarte da Silva; Aurelina Monteiro da Silva; Dirce Pereira Alves; Fraancisca Maria de Sousa; Gercina Gomes de Lima; Germana Fernandes Araujo; Izabel Pereira Ribeiro; Janair Gomes da Silva; Jaqueline de Lima Bezerra; Josefa Braga da Silva; Luisa Joana de Almeida; Maria Braz Ferreira; Maria Delfina da Silva; Maria Gomes Pereira; Maria Lucileide Dantas de Oliveira; Maria das Dores dos Santos; Mario Soares Dias; Masonita Ribeiro Parente; Natalicia Mendes da Silva Ferreira; Natalicia Mendes da Silva Ferreira; Silmara Ribeiro Parente; Tereza Freire Tavares; Zulmira Pereira dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

021.731/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonio Augusto de Albuquerque Pinto; Brunna Mayara Silva Pereira; Brunno da Silva Santos; Danielle Alves da Silva; Elisangela da Silva Santos; Elma da Silva Santos; Erica da Silva Santos; Eronides Cavalcante de Melo e Silva; Ivani da Silva Santos; Jessica Soares de Alencar; Josefa Francisca Feitosa; Joyce Botelho da Silva; Lourival Luiz dos Santos Junior; Marcelo Ramos de Oliveira Sales; Marcos Ramos de Oliveira Sales; Maria Anete dos Reis Soares Leão; Maria Jose da Silva; Maria José Carvalho dos Santos; Maria José Tenório de Oliveira; Maria José da Silva; Marinalva Ramos de Oliveira Sales; Maxwel Pedro da Silva; Michelle Ramos de Oliveira Sales; Mirian Alves da Silva; Nair Cavalcanti Portela; Natanael Alvaro da Silva; Raimunda Lucia Sales de Oliveira; Ruan Deyvison da Silva Azevedo; Severina Modesto da Silva; Suelen Madalena da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

021.798/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Celioney Ramos da Costa; Elvira da Silva Andrade Silva; Josefa Oliveira dos Santos; Luana Andrade Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas
Representação legal: não há

021.807/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonia Campos de Castro; João Batista Furtado Filho; Luiza Benjamin de Melo; Maria José Souza da Costa; Maria Neide França de Sá; Maria Neusina Pires; Maria Yolanda Bastos de Freitas; Maria de Jesus Brito Almeida; Maria de São José Herculano Cipriano; Raquel Rita da Silva Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará
Representação legal: não há

021.816/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Hernani Bonfim
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Representação legal: não há

021.823/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adilson Batosta Moreira; Ana Carolina Garcia dos Santos; Ana Teodora da Silva; Arlete Silva Nogueira; Arlinda Vieira da Silva; Clebio Nogueira Camoes; Delzira Oliveira Brum; Dirceu de Jesus Caldeira; Francisco Livramento de Vasconcelos; Gracirete Castilho Vieira; Idarlete de Aguiar Nascimento; Isidoro Macario Coimbra; Maria Augusta Pinho de Souza; Maria Auxiliadora Abel; Maria da Gloria Assis Pereira Tostes; Marizete dos Santos Bernstein; Neide Mendonca Brandao; Orlezina Beckman Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal de Bonsucesso
Representação legal: não há

021.826/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Maria da Penha Martins Quites; Oscar Cabral Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Cardiologia
Representação legal: não há

021.828/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Abel Antunes de Araujo; Alda Vieira da Silva; Antonio Pereira de Moura Filho; Edna Alves da Silva de Souza; Elizete da Silva Costa; Emerentina Dias Novaes; Erundina Maria Tavares; Jhony Fonseca da Silva; Joao Chaves da Cruz; João Paulo Andrade Dittz Chaves; Karl Bugkel; Leda Muniz Cardoso de Moraes; Leonor Calumby; Lidiane Estevão da Silva; Livan Almeida Pinto; Maria Aparecida de Almeida; Maria Nazareth Azevedo Gusmão; Orita Andrade Dittz Chaves; Raimundo Tome da Silva; Salvador Domingos Alves; Zulmira Lopez Cordeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal dos Servidores do Estado
Representação legal: não há

021.829/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Almerinda Viana de Lima; Anne Maria de Moura Falcao; Antonio de Sousa Pereira; Aurino Cavalcanti do Nascimento; Carlos Alberto Bento de Paula; Fernando Jose de Agosto; Floraci Gomes de Oliveira; Gilson Bernardes; Jamille Monteiro Gomes; Jose Cardoso Gomes Cardoso; Lenir Rosa Gonçalves; Lucinea Maria Viana de Lima; Maria da Conceição Lopes de Oliveira; Maria da Silva Rosa; Nabor de Oliveira Machado Rosa; Nilton Marinho; Pedro Gonçalves Barreto; Renato Yoshio Etiwatari; Roberto de Andrade Lima; Rosa Sa Silva; Sabrina Cristina Santana Amaral Ferreira; Suely Narcizo Pacheco; Tais Camilo de Oliveira; Thamires Camilo de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Federal dos Servidores do Estado
Representação legal: não há

021.901/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Geruza de Lima Santos; Ivone Fonseca de Lima; Maria Lúcia Tenório de Albuquerque; Mariana Lima Felippe; Mirian de Melo Lopes; Nêda Tenório Cerqueira; Paulo Silvio Ramires; Rita Verissimo de Medeiros; Yanara Luciane Gomes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

021.904/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Aurea Gomes Seraine; Francisca Ione Pequeno Holanda; Francisca Reginez Marques Mariano; Francisco Clairton da Silva Nogueira; Francisco Lopes Barros; Guanapuan Rodrigues de Sousa Vieira; Lucila Bezerra Porto; Marcia Rodolfo da Silva; Marfisa Neves Fujita; Maria Argentina Aguiar de Oliveira; Maria Jose Sousa Rodrigues; Mauricia Aguiar Mont Alverne; Osvaldo Holanda de Araujo; Patricia Cardoso de Alencar Seraine; Rodrigo Cardoso de Alencar Seraine; Terezinha de Sousa Ferreira Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Ceará
Representação legal: não há

021.906/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonio dos Santos Vieira; Avani Melo de Castro; Diego Nunes de Faraday; Evaldo Rodrigues da Silva; Francisca Mimosa Magalhaes; Gloria Maria Machado Muratori; Jacqueliny Ferreira Gomes; Jorge Alexsandro Ferreira Gomes; Juliana Pinheiro; Luiza de Marillac Aquino; Maria Jose Alves; Maria Olga Rodrigues Cerqueira; Maria de Almeida Nunes; Maria do Socorro Araujo Arrais; Michella Brasil; Rondynelle Gomes Paz; Roseane de Mendonça Furtado; Sebastiana Barbosa Coelho Cintra; Talita de Oliveira Brasil; Tereza Cristina de Mendoça Furtado; Thamires de Araujo Brasil; Zacarias Fernandes Lima Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Ceará
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000139

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

021.908/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Bartolomeu Felizardo de Santana; Fabiano Santos Lisboa; Ilena Ramlow; Jadyr Rodrigues Gobbi; Jose Euripedes Vieira Pedrinha; Julieta Pimenta de Freitas; Julio Botelho; Lucas Luan Almeida de Oliveira; Maria Elisa Costa Socorro; Maria de Lourdes Abelha de V. Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

021.912/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Andre Luiz Rabello da Silva; Antonia Rezende Pontes; Ernesto Frade; Florestina de Oliveira Gomes; Graciema Serra Lemos; Heloísa Maria Costa Reis Nunes Ribeiro; Hilda Assis Cardoso; Hortência Hudon Vilela; Iracema França; Josiany Coelho Campos; Laura Eufrásio Morais; Lucas Antonio Liduario; Maria Beatriz Ribeiro Medeiros da Fonseca; Maria Eugênia Lorieri Coelho; Marly Rabello da Silva; Meyre Albuquerque e Silva; Meyre Albuquerque e Silva; Paulo Rodrigues Machado; Riza Pereira Rodrigues; Rosalva Ramalho Teixeira; Yvonne Leal Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.913/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Eny Lima do Nascimento; Eridane Forneris dos Santos; Felipe Augusto Braga Sena; Leda Maria de Oliveira; Luiz Eustáquio Pereira Vilela; Rigel Forneris dos Santos; Tony Cezar de Oliveira Leite
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.914/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Marcus Antonius Alves Couto
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.915/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adenis da Conceição; Antonio Malizia; José Penido Filho; Laura Rabelo da Costa de Carvalho; Maria José da Silva; Sebastiana Luiza Soares; Thays Rosario Aureliano
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.919/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Jesse Cancino Bretas; Maria Angela Souza Cruz; Maria Christina Cancino; Sebastiao Mauricio de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.922/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Íris Andrade da Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.923/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ami da Cunha Menezes; Ariane Marques de Morais; Carlos Roberto Cavalari; Edith Teixeira Vivas Pinho; Hélvia de Oliveira Resende; Iracema de Almeida Ministerio; Liége de Almeida Soares; Sebastiana de Araújo Morais; Yedda Lucia do Couto Victor; Zilda Lima de Sá
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

021.924/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Lourival de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná
Representação legal: não há

021.925/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alberico Pereira Lacerda; Aline Botelho Ramos de Goes; Ana Carla Martins Ferreira; Divani Florencio Lacerda; Edira da Silva Lins; Evandro Queiroz de Lima; Gustavo Higino da Silva; Jose Paulo da Silva; Kamilla Mulatinho de Souza Leao; Margareth Gonçalves de Oliveira; Maria Antonia Nunes; Maria Auristela Bacalhau Japiassu; Maria Leonila de Luna; Maria Ribeiro de Luna; Maria Stela Mulatinho de Souza Leao; Maria de Fátima Lima do Nascimento; Maria de Lourdes Barros dos Santos; Natalli Leonila de Luna; Nely de Mendonça Câmara Cavalcanti; Nilo Jose Ferreira; Rivanildo Ivo dos Santos; Rosalia Alves de Sousa; Wanda Silveira Vieira; Wirla Maia Magalhães
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

021.928/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Agenor Batista; Alex Amaral dos Santos; Altair de Souza Chaves; Dalete Pires de Mendonça; Ilza Berolatti Carvalho; Joanna D'arc da Costa Pereira de Souza; Kilza Cantanhede Lopes Cardoso; Larcy Corrêa; Lucilia Florindo da Silva; Maria Eugenia de Moura; Maria Lydia do Valle; Maria Myriam Fgreire Peres; Maria de Lourdes Alheiro da Silva; Mariana Jagl de Pinho Barreto; Natalia Pio da Silva; Paulo Cesar de Moura; Thais Maria Siqueira de Resende; Victor Aguiar de Moraes
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.929/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ana Fatima de Noronha; Coaracy Ribeiro Granja; Denyse Cavalcante Dutra; Elsa Maria Reis Cassus; Felix Garcia Gutierrez; Gloria Pereira Magalhaes; Goreth Maria Cristina Marinho dos Santos; Hilda Lopes da Cruz Felix; Jercy de Moraes Vianna; Jorgina Reçol Muniz; Lylian Domenico; Margarida da Silva Suzano; Maria da Penha dos Santos; Marina Correa da Silva Vieira; Michele de Siqueira; Nayara Santos Neves; Noeme Lantelme Poppe; Patricia Moraes Mello; Paulo Rubem Gonçalves Lisboa; Rosa Santos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.931/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adelaide Ignácio Luiz Gomes; Alda Scapin Jordao Costa; Anesia Cavalcante Guedes de Figueiredo; Antonio Goncalves Ferreira Filho.; Arthur Emílio do Nascimento Gonçalves; Arthur Napoleao Assumpçao Machado; Felisbela da Conceicao Reduto; Geni Gomes do Nascimento; Giselda Coelho Lopes; Juliana da Silveira Lucas; Lygia Vaz de Mello; Maria Avelina de Araujo; Maria Elisa Pereira Fernandes; Maria de Lourdes Moura Manescal; Maria de Lourdes de Barros Reis; Maria do Carmo Pereira Bellizzi; Marli Braz Rabelo; Mirian Poubel Boechat; Nadir de Oliveira Figueiredo; Telma Maria de Novaes Pessanha; Thereza Stella Duarte de Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.933/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Aida Ferreira Pinto; Almir Mouguet da Fonseca; Aracy Menezes; Arthur Nunes Ribeiro; Celia Gonçalves dos Santos; Deo de Souza Nogueira; Edla Maria Jose Faria Noe; Emilio Faria dos Santos; Jose dos Santos; José Dagmar de Jesus; Julieta Rodrigues Carvalho; Lucio Rocha Santos; Maria do Socorro Carvalho Boa Vista Alborio; Marina Moreira Goulart; Marlene Ferreira de Almeida; Nilza Cardoso Braga; Pablo Gonçalves Guimarães; Thatyana Correia da Silva; Thiago Luiz Ferreira Sampaio; Yara da Motta Costa; Yara da Motta Costa; Zenir Pinto de Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.935/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Almir de Lima Pontes; Eliane de Lonthfranc Palha; Elza de Castro Soucasaux; Florita Maciel Alves; Genicéia da Silva Pontes; Gilbertson Torres; Luiz Carlos Moraes Campos; Margarida Monteiro Del Valle; Maria Jose Alves Fidélis; Maria Jose Coelho Salvado; Maria Luiza Cardoso; Maristela Cancio de Pontes; Mirian de Oliveira Vieira; Norma de Oliveira da Costa; Osmar de Barros Teixeira; Ruy Durante Jobim; Santina Liberato da Costa; Therezinha Lessa Polonio; Zilda Neves de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.936/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alexandre Barbosa; Amauri dos Santos Nunes; Antonio Bernardo Coelho; Antonio Calil Filho; Bruna Patricia da Costa Ferreira; Claudio Garcia de Freitas; Edna de Azevedo Mello; Felisbino de Araujo; Gabriel Ferreira dos Santos; Jose Mauricio Goncalves Sampaio; Lea da Conceição Teixeira Tancredo; Oswaldo Relva Peixoto Filho; Pedro Paulo de Souza; Samanta Clara Silva; Telmo Nitzsche; Udsonina Perasio; Wesley Rodrigo Oliveira dos Santos; Wilcêa Barcelos Diniz Mendes
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.939/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Daisy Pinheiro Villela; Erina do Nascimento Goulart; Ivone Vidal da Silva; Joao Marcos de Carvalho; Julieta Dickmann de Sa; Laura Maria Borges da Silva; Leonelina Silveira Alves; Maria Irene Santos de Macena; Maria da Gloria Gomes Maciel; Maria da Gloria Ribeiro de Souza; Maria de Lourdes Alves Ramos; Marilda Dantas Joao; Marly Alves de Souza; Mayara Jully de Jesus Ramos; Nanci da Silva Pereira; Nancy Carr Barbosa; Nancy Carr Barbosa; Rodrigo Alvarenga Pessanha de Araujo; Rosa Calabrez Lyrio
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.940/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Annita Hungria Mandu da Silva; Bruno Luiz da Costa Teodoro; Cremilda Antonia da Conceição; Deonea da Silva Fontes; Farailde de Brito de Oliveira; Flavio do Cabo de Carvalho Nebenzahl; Heloisa Desiree Schwin Marques; Jaciara Maria do Nascimento; Josefina Sousa Cardoso de Castro; Luiz Paulo Teodoro; Maria Eutilia Coquito; Maria Graciela Meinberg Fadul; Maria José dos Santos Jardim; Maria Neide Pereira; Marilda Nicolay Ramos; Natal Marques; Quiteria de Freitas Vasconcelos; Regina Maria Freire Rodrigues; Sebastiana Rosa de Oliveira; Waldo Barreto de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.941/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alfredo Nascimento Filho; Claudiana Bastos Aguero; Edyr de Castro Canongia; Erlite Cordeiro Paula; Francisco Arao Felix; Jacy Renk; Jorge da Silva; Jose Humberto Leal Gueiros; Jose Soares; Julieta Gonçalves de Araújo; Maria Lisboa Lopes; Maria Nazareth Azevedo Gusmao; Maria Ribeiro de Carvalho; Maria Teixeira Costa; Maria da Conceição Fernandes; Norma Sylla do Amaral Peixoto; Rita Meyer; Robson Claudio Nogueira Aguero; Tacyra Leal Gueiros
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.942/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adhemylson Marques de Menezes; Adriano Luiz; Aracelli Villas Boas Martins; Bianor Zacarias Marques; Carlos Rozenberg; Eduarda Rezende Cerejeira Guedes; Esther Guimarães Carvalho; Gilda Nogueira de Castro; José Domingos Irmão; Juracy de Oliveira e Silva; Lelia Novaes Ferreira; Lia Lobo de Albuquerque; Manoel Tarcisio; Manoel Walter Nunes de Barros; Maria de Fatima Santos; Maria de Souza Marques; Ney da Costa Dourado; Neymar Ferreira Serpa; Olivia Athanasio Pacheco; Rayana Ferreira Oliveira da Silva; Roberto Lyra Madeira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.944/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Alvarina Roza da Silva Izidoro; Armênia Lemgruber Boechat; Celeste Antonio Pimenta; Celia Teixeira dos Santos; Cleria Teixeira Costa; Filomena Francisco Cordeiro; Iracema Pancini Zanuncio; Irany Cubeiro Silva; Isabel Maria Vasconcellos da Silva; Maria Castro de Oliveira Neves; Maria Dionísia da Costa; Maria da Conceicao Vital da Silva; Maria de Lourdes dos Santos Pereira; Marilene Goncalves; Odete Cecilia da Costa; Petronilha Marinho Batista; Rosa Vantil Freitas; Stella Maria Leão Telles Menezes; Thamires de Menezes Ezic Tavares; Verônica Cristina dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.946/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alda Silva de Barros; Amelia José do Nascimento; Azeneth Silva Pacheco; Conceição Fabiana da Silva; Dagmar Oliveira da Costa; Dulcineia Guimaraes da Silva; Hortencia Marques Ferreira; Ilka de Carvalho Neves; Ilza Moraes do Couto da Silva; Jose Barbosa de Oliveira Filho; Kika Bentovit Araujo Ferreira; Leny dos Santos Souto; Lidia Ferreira Barreto; Lindalva Gomes Marcena; Maria de Loourdes Santos; Nair Mendes; Olga Pereira Soares; Paula Cristina Cirino Santos; Rubenita Cavalcante da Silva; Terezinha Goncalves Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.947/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Anna Peres da Costa; Camila dos Santos Cavalcante; Camillo Siqueira Cavalcante; Carlos Antonio Mello do Carmo; Carmen Serra Badaró; Dalva Oliveira da Cruz; Elody Lima Pires; Erika dos Santos Cavalcante; Ilka de Freitas; Isabelle Luiz Guedes Gomes; Jefferson dos Santos Cavalcante; Josefa Lopes de Farias; José Rosa Cavalcante; Karina dos Santos Cavalcante; Kelly dos Antos Cavalcante; Lia Marcia Marreiros dos Santos; Licia Siqueira dos Santos; Lourdes da Silva Carvalho; Maria Antonia de Oliveira; Maria Dulce de Oliveira Modica; Maria Lage Batista da Costa; Maria do Carmo Guedes Gomes; Marina Celia Cavalcanti de Albuquerque; Nilza Lima de Almeida; Noris Dias Damasceno da Silva; Paulo Andre Mello do Carmo; Suely Grilo Costa; Thais da Silva Costa; Thiago Andre da Silva Costa; Wanderson Mello do Carmo; Wesley Schiess Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.950/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adalgiza Raposo da Silva; Carmen Angela de Souza Costa; Gilson Carlos Monteiro Medina; Irany Duque Cezar; Jenny Pereira da Silva Orosco; Joaquim Jose Pereira; Lea Montes de Souza Ribeiro; Lea Montes de Souza Ribeiro; Margarida Craveiro Costa Rodrigues; Maria Augusta Gloria Vitorino; Maria Bastos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lins; Maria Celeste da Costa de Oliveira; Maria José Gomes Januário; Nadyr Silveira de Oliveira; Neuza Barros da Silva; Nilda Ribeiro Baptista; Perciliana Alves Campos; Roberta Serra de Carvalho Camargo; Sebastiana Cotardo de Araujo Paula; Vera Lucia Florencio
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.952/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ana Cristina Silva Pinho; Antonio Carlos Penha; Antonio Vieira; Bibiana Rosa Magalhaes; Daniel Fajersztajn; Elisario de Amorim; Felipe Sampaio Costa; Frederico Cruz Fusaro; Gabriel Ayres Barbosa Hildenbrand; Gabriel Fajersztajn; Giseli Sampaio Costa; Ignez Santanna; Jaqueline da Silva Santana; Joaquim José Alves; Jorge Cassio Gomes Luiz; Jose Victor Peixoto Barreto; Luiz Claudio dos Santos; Marinoni Sebastião de Oliveira; Maurilio dos Santos Costa; Nicolau Flávio Perroni; Roberto Canongia Filho; Sebastião Araujo; Yann Mattheus Pereira Barcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.953/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adriana Belmont Xavier; Angelica Santos de Souza; Antonio Elias dos Santos; Antonio Luiz de Oliveira; Celso Joaquim Santos; Claudio Frambach; Dilmar Domingues da Costa; Edson Nunes de Morais; Fernando José Alves Camões.; Francisco Ferreira do Nascimento; Hermann Lacerda de Alencar Motta; Heucy de Miranda; James Ray Soren; Jean Pierre Belmont Xavier; José Sebastião Azevedo Camões.; Leonardo Xavier da Silveira; Luan de Oliveira Aires; Luis Fernando Sampaio Fonseca; Luzia Xavier de Carvalho; Manoel Buarque de Macedo; Maria Magdalena Lopes Santos; Naudilei Leandro Costa Carvalho; Nilson Matheus Soares; Nilton Leandro Costa Carvalho; Onofre Lucio Cordeiro Xavier; Wellington Ramos Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.955/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonia Cavalcanti da Silva; Arlete Oliveira de Navarro Leitao; Esther Cendon Barbosa; Iara Anapurus; Jane Montenegro Cavalcante; Jorge da Silva Mattos; Luiz Jorge Santos de Souza; Luiza Bessa da Rocha; Maria Helena José da Silva; Maria Nazarete de Souza Araujo; Maria da Conceição de Freitas Cavalcante; Oneyda de Sant Anna Valero; Paulo Cesar da Silva Brito; Pedro Anapurus; Sandra Helena de Oliveira; Santina Santos de Oliveira; Selma Lago Monteiro; Thais Souza Paiva de Pino; Ubaldina de Sá Freire Silva; Walter de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.957/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alcebiades Penha; Alice Izabel Oliveira; Amanda Sabino de Oliveira; Anderson Sabino de Oliveira; Auta Borges de Sousa; Celestino das Neves; Fabiana Fernandes da Silva; Joaquim Jose da Mota Monteiro; João Félix dos Santos; Jurema Teixeira Alves; Manoel Reis de Oliveira; Maria Ferreira da Silva; Marlene Mesquita da Silva; Matheus da Silva Pereira; Nazareth A Silva Combat; Nizia Mara Fonseca Mendonca; Paloma Borges Martins Correia; Paula Cristina da Silva de Melo; Paulo Cezar de Mattos; Samantha Russo Novaes Ribeiro; Vicente Gomes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.958/2018-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonia dos Reis Fonseca; Conceição Soares Dias; Gelza Marques Aldeia; Haroldo de Andrade Pinto; Helena de Souza Marques de Ramos; Hugo Wuillougby O'neil; Joao Carlos Pinto de Oliveira; Joao Souto Menezes; Jose Ferreira Portela; Karine Braga Fonseca; Laura Santos Fichter; Maria Helena Cortes Sarmento; Maria de Lourdes Muniz Mariano Ramos; Nilton Barbosa Pereira; Orlando Teixeira Lobo; Regina Inez dos Santos; Stella Xavier de Mello Bentes; Terezinha Artiles Martins Teixeira; Wandoyr Gonçalves; Yolanda Rego Motta Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.960/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alice Frossard Abreu; Canuta Capparelli de Moura; Clayde da Silva Ribeiro; Doralice Marques da Silva; Edilaine dos Santos Barcellos; Eunice Monte de Oliveira; Ileia Tavares; Itanyra Cardoso Ferreira; Ivan de Moura Freire; Jupira Dias da Silva; Leda Gorrilhas Magalhães; Maria Eunice Beltrão Salgado; Maria Eunice Beltrão Salgado; Maria Jose Goncalves; Maria Madalena Gomes; Maria Sonia de Souza; Maria de Fatima Rodrigues Guimarães; Maria de Pompea Araujo Lima; Nilza Nunes Pereira; Yolanda Bencardino Marinho
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.961/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonio Cesar de Barros e Vasconcelos; Aurea Lopes Sampaio; Clementino Camara Junior; Delicia Alves Rufino; Ephigenia Christina Cesar Mafra Salles Fernandes; Guiomar Schbert Souto; Ivone Pereira de Castro; Licia Leite Santos; Luis Paulo de Oliveira Rego; Maria Helena Moraes de Souza; Maria Naba Rocha Gomes; Maria Natividade Ferreira Pessoa; Nilza Silva da Conceicao; Renâ Torres do Patrocínio; Rossinez Noleto da Cunha; Teresinha de Jesus Mendes e Senna; Wilson Banedicto Barros; Zelia Gomes de Lima Giorno
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.962/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alfida Pereira da Silva; Antonio Cortes Filho; Arlette Aurea de Carvalho Gomes; Carmen Lucia Magalhães Alves; Dulce da Silva de Farias; Dulcinea da Silva Costa; Duranice Mello da Costa Lima; Honoralice Ana dos Santos Sanches; Jorge Francisco Ramalho; Lidia Maria Roza Levy; Lina Rabinovitch; Luzia Carmelita Pacheco; Maria Jose de Lima Borges; Mercedes Azulay Wainer; Sebastiana Emilia da Silva; Therezinha Maria Felix; Vera Lucia Pires Avallone; Vilma Costa Baptista; Waldir da Silva Maia Sobrinho
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.966/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Julio Camilo de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.968/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Apparecida Euclydes Nunes Ghisi; Cassia Denise Pimenta de Oliveira; Celia Maria Rodrigues Soares; Cleone Leonor Borin Negrão; Eda Flavia Lotufo Rodrigues Alves Patricio; Ivone Falcão; José Aparecido Dutra; José Herculano Lins Maldonado; João Cosme do Nascimento; Julinda de Alcantara Sales; Lourdes Candida Feliciano; Maria Aparecida de Oliveira; Maria Tereza Dias Ferreira Fontelles; Maria de Lourdes Ruivo Aralhe; Maria de Lourdes de Sampaio Vianna Pardini; Roque Bernardino de Lima; Saveria Botta de Assis; Teresinha de Jesus Oliveira; Ulysses Berton; Wilson Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

022.006/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Cicero Paulino de Souza; Deusdete Felismino Rodrigues; Francisco Luci Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Coordenadoria Estadual do Dnocs no Ceará
Representação legal: não há

022.047/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Carlos Francisco Rossoni Faria; Darcy Rodrigues de Aguiar; Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo; Dulcimar Nazareth Guimarães de Macedo; Edir Monteiro Barradas; Eulino Pereira dos Santos; Geraldo Feroni; Gerson Euzebio Dias; Jayme Correia; Jose Mirandola; Jose Tosta Machado; José Paulino da Silva; João Marciano Alves; Maria Ottilia Capeleto Tartaglia; Pedro José Ribeiro; Zulemar Felicio de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

022.054/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adão João Ruas; Aurora Brasilino Cruz; Flaviano Francisco dos Santos; Fábio Máximo Lenzoni; Maria de Lourdes Rivetti Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais
Representação legal: não há

022.056/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Waldomiro Costa Zuba
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais
Representação legal: não há

022.069/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Oscar Alexandre Brito; Sonia Nobrega Cordeiro de Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.106/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Abel Barbosa; Abires de Arruda; Adalio Barbosa de Araujo; Adauto Leopoldo de Araújo; Adelgisio Oliveira Lima; Adercio Cordeiro de Souza; Aderson Martins Viana; Adonias Alves dos Santos; Adonias Formiga Dantas; Afonso Ferreira Neres; Afonso Gomes de Sousa; Afrodizio Durval Gondim Pamplona; Agnelo Arruda Lacerda; Agostinho Alves de Oliveira; Alba Pinto Fernandes; Albertina Bonfim da Costa; Alberto Pereira da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

022.111/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Dilson Vieira Regis; Dionisio Pedro da Silva; Dionisio Pereira de Pinho; Dionizio Cardozo da Silva; Djalma de Mendonça; Domingos Cardoso do Nascimento; Domingos Moreira de Andrade; Domingos Rodrigues Freire; Edison Almeida Leite; Edmundo Cerqueira Campos; Edson Rodrigues Lira; Eduardo Alves de Souza; Edvaldo Barbosa; Elesbão Gonçalves Sudário; Elias Pereira Lima; Elival Freire de Santanna; Elza Maria Mateus
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

022.117/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ivanor Meira Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

022.122/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jose Deusdete Ferreira; Jose Dias Cabral; Jose Dias de Carvalho; Jose Emir Lacerda; Jose Euclides de Sousa; Jose Ferreira Alcantara; Jose Ferreira da Costa; Jose Ferreira da Silva; Jose Ferreira da Silva Filho; Jose Francisco dos Santos; Jose Gaspar Cavalcanti Uchoa; José Deusemar Linhares; José Eliseu de Almeida; José Felix da Silva; José Ferreira da Silva; José Ferreira de Araújo; José Ferreira de Araújo; José Firmiano de Menezes; José Galdino da Silva I
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Representação legal: não há

022.297/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: José Cardozo Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Acre
Representação legal: não há

022.302/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adalzir Augusto Balieiro; Enilson Chagas de Pinho; Natalina Ribeiro Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas
Representação legal: não há

022.305/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Agrimar Viana Amorim; Alfredo Fernandes Franco; Antonio Eliseu da Silva; Antonio Lins Melo; Antonio Mota Pontes; Augusto Leverger de Paula Arruda; Cleber Sales Duarte; Eduval Idio Bezerra; Everton Francisco Mendes Mont_alverne; Ezequiel Soares de Oliveira; Francisco Americo de Oliveira Lima; Francisco Euler Pontes; Francisco Humberto de Carvalho; Francisco Sampaio de Oliveira; Francisco Soares Costa; Jaime Bezerra Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Ceará
Representação legal: não há

022.309/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Sandra Regina Braga Vargas; Vitor Antonio Piumbini; Wilson Gentil; Yolanda Felippe Aranha
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

022.314/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio Pereira de Mendonca; Antonio Sadi; Armando Musman
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.320/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Hilton Moreira da Silva; Hugo de Paiva Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.324/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Joao Mazoca Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.329/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jose Marques da Silva; Jose Nogueira Costa; José Henrique Ferreira de Araújo; José Maria da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000141

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

022.337/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria Rosenir Ambrosio Panissi; Maria Sebastiana Peloso
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.341/2018-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Vicente Alves Pessoa; Virginia Fonseca Mussa de Freitas; Waldemar Bussardes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.343/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Wivaldino Assis de Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.347/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Luiz Otávio Meira Fernandes da Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

022.354/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Antonio Filgueira de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
Representação legal: não há

022.357/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Afonso Celso Freitas Jacques
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

022.365/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Idemar Marinho Barros; Maria Luiza Pessoa Cavalcanti; Wilson Soares da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Câncer
Representação legal: não há

022.731/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Aureliano Pimenta; Carlos Alberto da Silva; Leonardo Lopes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

027.123/2009-3
Natureza: Representação
Responsável: Laerte Augusto de Souza
Interessado: Município de Simonésia - MG
Representação legal: não há

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

005.405/2013-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Abelardo Antônio Coutinho
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Puxinanã/PB
Representação legal: Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 10.827) e outros

007.495/2016-1
Natureza: Representação
Representante: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Murici/AL
Representação legal: não há

008.365/2015-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Israel Ramires Saldanha Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Penedo - AL
Representação legal: não há

014.878/2018-6
Natureza: Representação
Representante: Microsens S/A
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

017.557/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo de Almeida Silva; Eraldo Duarte Ervilha; Fábio Vasconcelos Almeida; Higino Bastos Oguro; Júlia Cristina Eitor Cid; Leandro Saldanha Poubel; Luciana Gonzaga da Silva; Manoel Vieira da Silva; Marcelo José da Silva Romeiro; Marcelo Régis Bernardo; Marcelo de Freitas Fontes; Márcia Macedo de Mello; Mariele Mattos Parada; Plínio Fabrício Ramalho da Silva; Ricardo Mizrahi; Ricardo de Lima; Rodrigo Zanette; Sílvio Gervazoni Barbosa; Simone da Costa Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Casa da Moeda do Brasil
Representação legal: não há

019.959/2018-4
Natureza: Representação
Representante: Microsens S/A
Órgão/Entidade/Unidade: Delegacia da Receita Federal em Uberlândia/MG
Representação legal: não há

020.172/2018-4
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Conceição/PB
Representação legal: não há

020.728/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciano Moreira Mattao; Luciano Ribeiro dos Santos; Lucivania Assunção Ferreira; Luís Guilherme Estevão da Costa Lima; Luiz Fernando da Silva; Luiz Henrique Miranda Rodrigues; Sílvio Cardoso Amaral; Sílvio Sérgio Gomes Ribeiro; Sinthia Teixeira Trindade; Stefanon Adonias Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

020.738/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mariana Gomes Lopes; Mariana Paiva Mattos; Mário Roberto Bergamaschi; Marlei Fernandes Lima; Matheus Fontinele dos Santos Bessa; Maurício Baião Machado de Vasconcelos; Maurício Barbalho Ferraz; Maurício Toledo Sierra; Mauro Amado dos Santos; Maxwell Mendonça Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

020.971/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Emilena Cumming da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

020.973/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Cassio Tobias
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

021.059/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: João Paulo de Souza Carregal; Leandro Rodrigo Galina Zambon; Luciano de Souza Oliveira Junior; Priscila Magalhães Pessoa; Raimundo Sergio Lima; Rodrigo Lobato Evangelista; Sheila Rodrigues de Freitas; Thais Arandas Matos; Vanessa Sanches
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

021.061/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Celia Portella dos Santos; Helio Corbellini Filho; Marina Motoike Hitomi; Orlan Francisco Oliveira dos Santos; Renato Paes; Rodrigo Gomes de Assis; Rosaline Carneiro de Albuquerque Tojal; Stephan Michael Seifert; Thais Fernanda Santos Gabas; Thalles Atlas Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

021.130/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Suzane Carreiro Bernardino Rondon
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO
Representação legal: não há

021.577/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antônia Falcão de Simões; Berevilda Davino da Silva; Celsa Moreira Helcias; Danila Cipriano Alves; Débora Vanessa Pereira Moura; Denise Lopes da Silva; Eudocia Leite Matheus; Gabriela Vajas Cerqueira; Irailde Peixoto da Silva; Jesuína Correia de Farias; José Emanuel Munguba de Lima; Margarida Maria Palmeira Sampaio; Maria Francisca dos Santos; Maria de Fátima Santos de Oliveira; Natalia Batista Pinto; Nylda Quintella Gomes de Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Alagoas
Representação legal: não há

021.596/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonieta Oliva Pereira; Antônio Pereira Loureiro; Arabella Bonorino Costa; Celi Pereira dos Santos; Darcy Cunha Ianes; Edith Rocha Mendes Ferreira; Eduvirges Carrara Padilha; Fabiano Mariano de Oliveira; Gabriela Leal Sampaio; Hilda do Val Cavalcante; Katia Carvalho de Freitas; Laudelina Renouldi Almeida; Leda Lemos Malveira; Marcia Valeria de Oliveira Miranda; Maria de Lourdes Vieira Camargo; Marina Pinto Pereira; Marisa Azevedo Teixeira; Naudes Alves da Cruz Pereira; Ruth Pereira Lima; Thereza Ganem Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.601/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adélia Rodrigues da Silva; Alzira Ramos Mayolino; Anna Maria de Oliveira Vianna; Augusto Correia de Andrade; Carmita Paes Bernardino; Delcy Dias Araujo; Enidia Paula de Jesus de Souza; Eulina Lage Morgado; Felipe Pires de Mello Cavalcante; Flavia Pires de Mello Cavalcante; Francisco Dias Filho; Irene Niemeyer Rolim; Irene Niemeyer Rolim; Ítala Santos da Silva; Izabel Spizzirri Fraga; Ladia Teixeira dos Santos; Maria Aparecida Chagas Pereira; Maria Petitinga Machado; Maria da Glória Niemeyer Rolim; Mercedes de Azevedo e Castro Leal; Solange da Silva Cunha Moutinho da Costa; Thereza Maria de Jesus Bertino
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.604/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alice Lopes Penedo; Aurea Louro; Diva Silva Netto; Elisa Silva de Oliveira; Ivan da Silva; Ivone Nader da Silva; Jorgenette Soares Gagliardi; José Luiz Dantas; Julia Dantas da Silva Lopes; Leoni Pazzini de Souza; Leonicia Freire de Aguiar; Maria Conchita Freire de Vasconcelos; Maria Daiane de Paula Rodrigues; Maria Laura Rego Costa; Maria Nogueira Pinheiro Costa; Maria da Glória Alves de Azevedo; Maria de Lourdes Cabral Cavalcanti; Marli Luiza Souza de Aguiar; Solange Costa da Silva; Vinicius da Costa Waldino
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.613/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Amelia Audi Guimaraes; Ângela Maria Mello Romano; Aparecida Marques Gimenes; Dinaura Chipolesk Filho; Francisca Santos Bayon; Getúlio Brizola Inácio; José Ibevan de Abreu Melo; Jurea Barbosa dos Santos; Leonor Melo Romano; Liduina Mendes de Cerqueira Lima; Marcelo da Silva; Maria Bernadette Lopes de Araujo; Maria Gilson; Maria Helena Dantas Cardoso; Maria Helena Mello Romano; Marialvo José Gimenes Barbosa; Maura Castilho Villa Alvarez; Murilo da Silva; Nilsa de Oliveira Simão; Orlando de Carvalho; Oscar Soares de Oliveira; Paula Catarina Gimenes Barbosa; Vanzer Nascimento; Virginia de Lourdes Monteiro de Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.615/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Maria Elysea de Araujo Luna; Yolanda Coutinho Moraes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.627/2018-5
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Abigail Teixeira da Silva; Alexandre Caminha de Castro Monteiro; Amanda Mendes da Silva; Anna Carolina Fontenele de Oliveira Barrozo; Claudio da Costa Barros; Edison da Silva Araujo; Edson Barcanias Chiesa; Fernando Mauricio de Lima Cavalcanti; Haroldo Cezar de Berredo; João Pedro Callado Biscaia; Julia Mendes da Silva; Lauro Mendes de Oliveira; Luciola José Balbi; Maria Lucia Moreira Soares de Mattos; Maria da Conceição da Costa Oliveira; Miguel Cianella; Moacyr Calvão de Almeida; Othon Nabuco de Araujo; Silas Ramos; Tereza Maria de Souza Moreira; Victor Hugo Reis de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.636/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adilson Gomes de Oliveira; Dagmar Gomes Ribeiro; Eva de Lourdes Tarcitano; Heloisa Tinoco Goiá; Jacyra Guimarães da Silveira; Jesus de Castro Antunes; Kelia Xavier de Almeida; Lucia Regina Pellegrino; Maria Amelia Mattos Amora; Maria Anedir Balmant dos Santos; Maria Aparecida Alves de Campos; Maria José Lima e Silva; Maria Violeta Vilela Pinto; Maria Yeda Costa de Almeida; Marina Nazareth Belém de Almeida; Michelle Accioli Lucente; Moema Amora de Souza; Neida Roseiro da Costa; Noêmia de Carvalho Galvão; Paula Bianca Silva Mendonça; Roberta Accioli Lucente; Suzete Sandra Accioli Lucente; Syeme Baptista dos Santos e Queiroz Lima; Yara da Gama e Silva; Yeda da Gama e Silva; Yolanda Lucia Barbosa Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.641/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Cléa Malafaia Torres; Diva Martins da Cunha; Diva Martins da Cunha; Dyrce Pereira Mendes; Edyr Souza Loureiro; Eunice de Oliveira Soares Ribeiro Lima; Hondina Dutra Bernardo; Irene Gomes da Silva; José Maria Cardoso Vasconcelos; Julieta Emília Oliveira dos Santos; Lizete Braga Fonseca; Maria Alcídia Moreira Xavier; Maria Isabel Correa Moss; Maria Isabel Paiva de Oliveira; Marlene Neves Teixeira; Nazaré Terezinha Campos Martins; Samara Nayara de Almeida Pinto; Solange Botelho Borges; Solange Botelho Borges; Sonia Maria Ferreira dos Santos; Walter dos Santos Junior; Zilda Carvalho da Rosa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

021.644/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Berenice Lopes de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

021.836/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alice Almeida Murta; Fabio dos Santos Ciraldo; Zoete da Costa Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Seguros Privados
Representação legal: não há

022.018/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: José Luiz Prado de Morais Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Banco Central do Brasil
Representação legal: não há

022.065/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adriano Emiliano dos Reis; Artur Carneiro de Queiroz; Benedita de Paula da Silva; Célia Maria Martins Pereira; Dryade do Rego Monteiro Coelho; Éber Luiz Correa Lima; Edvando Marques Oliveira; Eliseu Eugênio de Sousa; Estevam Pereira dos Santos; Francisco Rocha Aguiar Filho; Hildo de Pinho Pessoa; João Bosco Barbosa Martins; José Emílio de Souza Filho; José Maria de Souza Rosa; José Osélio de Lima Sousa; Maria Elizabeth Faco Bezerra; Maria do Socorro Freitas e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará
Representação legal: não há

022.070/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Adão Pereira; Amaury Rasseli Gomes; Antônio Celio Salgado Brandão; Patricia Monteiro Lobato Lemos; Theophilo de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

022.071/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Gilmar Cardoso de Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Goiás
Representação legal: não há

022.074/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Afonso Neves Baptista Neto; Aníbal Vale Soares; Antônio Luiz André; Antônio Rodrigues Chaves; Carlos Lins Cassiano; Diógenes Barbosa Lins; Djalma de Andrade Bello; Iran Peixoto Bandeira; Nicolau Fernandes de Miranda e Silva; Wilton Prazeres Câmara
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

022.075/2018-6
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Epitácio de Castro; Ival Silva; José Renato Muller Lobo; Juliana Gomes Soares; Luiz Fernando Nunes; Regina Maria Salles Gomes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

022.076/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Volnei Vilmar Dalbosco
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

022.077/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Alfredo Bastos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

022.078/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: João Durso Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

022.409/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eric Sousa Dias; Felipe Carneiro Wanderley
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev
Representação legal: não há

028.514/2017-3
Natureza: Representação
Representante: Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG)
Representação legal: não há
Ministra ANA ARRAES

006.134/2014-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Sebastião Maria Cabral
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha
Representação legal: não há

008.582/2016-5
Natureza: Representação
Representante: Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Representado: Sinésio Gomide Junior
Representação legal: não há

009.453/2016-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgãos/Entidades/Unidades: Município de Macapá/AP e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Responsável: Joao Henrique Rodrigues Pimentel
Representação legal: Eliston José Pimentel Bentes Monteiro (OAB/AP 1.229), representando João Henrique Rodrigues Pimentel

011.121/2018-1
Natureza: Representação
Representante: Delantero Comunicação e Publicidade Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará
Representação legal: Luiz Carlos Braga de Figueiredo (OAB/DF 16010) e outros, representando Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará

011.295/2015-5
Natureza: Recurso
Recorrente: Niagara Locação e Serviços de Limpeza Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Baturité/CE
Representação legal: Renata Albuquerque Rebouças (OAB/CE 10.153) e outros, representando Niagara Locação e Serviços de Limpeza Ltda.

014.946/2018-1
Natureza: Representação
Representante: Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Representação legal: não há

015.952/2018-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Clara Ines Moreira Holland; Daniel Paes de Arruda Costa; David Alves de Souza; Dorothea Palomares Rufino Mendes e Elielson Fernandes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Representação legal: não há

016.556/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aliana Paula dos Reis Maciel; Carla Correa Prieto; Celso Aluisio Graminha; Gustavo Antunes de Souza e Vinicius Curty Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Representação legal: não há

017.516/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Henrique Alvares Distretti; Ivan Ferreira Costa; Olavia Cristina Gomes Bonfim; Rodrigo Goulart Sereno e Talita de Oliveira Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Representação legal: não há

020.375/2006-4
Natureza: Recurso / Prestação de Contas / Exercício: 2005
Recorrentes: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante e José Augusto Rodrigues Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Piauí
Representação legal: Márcio Augusto Ramos Tinoco (OAB/PI 3447), representando José Augusto Rodrigues Oliveira e Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

020.428/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Georgermano de Souza Paiva; Geraldo de Carvalho Pereira; Giancarlo da Silva Rezende; Gideoni Carvalho da Silva; Janaina Natividade Henrique Ferreira; Jannio Kleiber Fernandes Santos; Saulo da Silva Martins; Weslei Rosa Soares; Willian Wilson de Almeida e Wilson Rodrigues da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.684/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kenia dos Reis Barbosa; Leticia Ribeiro Pessoni; Luanna Fernandes Roque Pena; Marcelo dos Santos Pereira; Marciel Rodrigues Soares Menezes; Marcio Yoshio Tazaki; Marcos Raymundo Fernandes Moreira; Maria Auricelia da Costa Falcao; Maria Betania Rodrigues de Sousa Nascimento e Marlene Gomes Leocadio
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.686/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcio Henrique Porfirio Franco; Marcos Eduardo Santos Mesquita; Marlen Braz de Oliveira; Rejane Ferreira Gomes; Renata Rocco Madureira; Renato Hally de Sousa; Renato Leonardo Mendes do Nascimento; Renato de Carvalho Batista; Ricardo Chiarato da Silva e Ricardo de Almeida Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.773/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Juliana Silva Santos; Luiz Vasconcelos Rodrigues Bezerra; Maicon Fagundes Morais; Maykon dos Santos Alexandre; Nemilson de Souza e Silva e Nicole Gloor Pinho
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.838/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jose Vanderlei Franco de Moura; Leonam Gomes da Silva; Paulo Beserra Feitosa; Paulo Luis Martins Silva e Pedro da Costa Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.887/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Beatriz Cristina Trapp; Canan Rodrigues Ramos; Edson Araujo de Souza; Flavio Queiroz de Souza; Gabriele Monego Araujo; Glaucy Renata Pereira; Guilherme Berzagui; Ivan Francisco Antoniolli; Rafael Rodrigues Pereira Soares e Thiago Oliveira Rassier
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.
Representação legal: não há

020.894/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Marietta Cabral Vaz Parreira
Órgão/Entidade/Unidade: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
Representação legal: não há

020.956/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Danilo Marcondes de Souza Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Superior de Guerra
Representação legal: não há

020.986/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Almeida da Silva Vasconcelos; Gislene de Souza e Silva; Guilherme de Souza Carvalho; Helida Maria de Santana Martins; Julyana Teresa de Sousa Brandao; Kael Oliveira da Silva; Monica Bezerra Rodrigues de Oliveira; Pablo Pereira da Cruz; Rarisa Valente da Silva e Rodrigo Barbosa de Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.989/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Sales Morais Aragao Filho; Hermes dos Santos Almeida; Kedson Souza de Freitas; Lidiane Guimaraes Costa; Luiz Andre da Silva; Pedro Henrique Correa Goncalves; Rafael Matos Marques; Renato de Oliveira Correia; Robert Barbosa da Silva e Rodrigo da Silva Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.994/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Gregorio de Oliveira Neto; Gustavo da Silva Elias; Hayane Aires Rodrigues; Hudson Antunes de Abrantes; Jacirleia da Costa Taveira; Jair Minervino de Araujo; Leandro Medeiros da Costa; Luis Fernando Marques Cantanhede; Marcelo Guedes Lobato e Natercio Luciano de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

020.998/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fransuar Richer Souza da Silva; Fredney Jeronimo Sales; Gabriela Ramos Fraga; Goncalo Mineiro da Silva; Jailton Pereira Rosa; Lais Nogueira de Figueiredo; Mayara Valeria Damasceno Pastana; Raianne Isabelle de Sousa; Robson Calmon de Oliveira e Robson Viana Rodrigues Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

021.001/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Huerlen de Freitas Barboza dos Santos; Luis Roberto Maciel Goncalves e Patrick Brilhante de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

021.515/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Maria das Graças Luiz Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Museu de Astronomia e Ciências Afins
Representação legal: não há

021.516/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Jefferson de Carvalho Molina
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Representação legal: não há

021.519/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Leticia Asthopho Costa e Wasthy Souza dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia
Representação legal: não há

021.520/2018-6
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Angela Catharina Mazzetti Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará
Representação legal: não há

021.521/2018-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Arminda Pontes Manera e Esther Bemvinda de Freitas Gobbi
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

021.525/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Dolores Amara Silva Espindola; Francisca Maria da Conceição; Iza Karla Felix da Silva; Jonas Jose Pereira da Silva; Jonas Jose da Silva; Jose Rodrigo Felix da Silva; Luciano Carlos Pereira da Silva; Luciano Carlos Pereira da Silva; Maria Betania Ferreira da Silva; Nilza Ferreira Felix; Nilza Ferreira Felix; Taciana Pereira da Silva e Taciana Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

021.527/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Ana Maria Dutra Sarmento Magalhães
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

021.528/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alcides Ferreira da Silva; Alcides de Abreu Goncalves; Altair Galdino Rodrigues; Altair Galdino Rodrigues; Ana Cristina Glasner de Freitas; Andre Glasner de Freitas; Antonio Flavio Andrea de Oliveira Torres; Dilce da Conceicao Flores da Silva; Elisabeth Machado Guimaraes; Emilia Cabral Neiva; Gilcelia Arcangelo Emerick; Hilda Valenca de Mello; Ivonne Belquis do Nascimento Correia; Jose Maria de Paiva; Lia Cony Teixeira; Neil Gomes Pimentel; Octacilio Ribeiro de Carvalho; Ornelia Oliveira de Nascimento Lopes; Ruth Alves Biancardi; Sonia Durand Viggiano; Tania do Valle Antunes Lindoso; Zulmira Galdino Rodrigues e Zulmira Galdino Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.531/2018-8
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Arlete Antunes da Conceicao; Elza do Carmo Ribeiro; Gelsy Brasil Castro; Helio Marinho de Brito; Ivone Guedes Cimbalista; Linda Arassa Ramos Barreira; Lisete Mussi Machado; Maria Candida de Miranda Reis Rodrigues Martins; Maria Elza Mol Cabral; Maria de Lourdes Ferreira dos Santos; Marilda Costa Brumana; Otilia Lemos Barroso e Sueli Ferreira Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

021.561/2018-4
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Adayse Vianna de Oliveira; Aline Miranda de Oliveira; Anésia Pinto Ialongo; Celia Marilia Farnezi Lobo; Daisy Campos Serra Teixeira; Daisy Campos Serra Teixeira; Eduardo Ferreira Sacramento; Eduardo Gregorio Pereira; Fernanda Domingos dos Santos; Latif Mansur Caulliraux; Lourdes Angela Machado Marques; Maria Alice da Silva Bastos; Maria Apparecida Pereira Cervellini; Mateus Ribeiro Ramos; Michele Domingos dos Santos; Nea Cardoso Carvalho de Campos; Noemia Durães Velloso dos Santos; Solange Brandão Mello; Thereza Bussato Botelho; Thereza Tognoli Benedeti; Vitor Miranda de Oliveira e Yukico Seki
Órgão/Entidade/Unidade: Comissão Nacional de Energia Nuclear
Representação legal: não há

021.563/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Antonio Paes Filho; Dirce de Oliveira Rego; Juliana Zambo Fernandes; Julio Cesar dos Reis; Jurema de Britto; Ligia Pessin Alves; Maria José Ferreira Rocha; Maria Laura Andrade Ramos de Araujo; Maria das Graças Rodrigues da Silva; Nair Loschiavo Pasquini; Renata Gomes Meira; Rodrigo Castro de Azevedo; Varly Ribeiro Guimaraes da Silva; Wantuyl Pinto Vital e Yuri Gomes Meira
Órgão/Entidade/Unidade: Comissão Nacional de Energia Nuclear
Representação legal: não há

021.726/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Rosa Garrido Jardim Faria
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Federal
Representação legal: não há

021.783/2018-7
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Aqueber Peixoto Sampaio Ribeiro e Júlio César Bitello
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional do Índio
Representação legal: não há

021.811/2018-0
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Daniel de Albuquerque Toledano Valentim
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Representação legal: não há

021.813/2018-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Aimone Camardella; Jose Maria Marques; Maria Victoria da Silva Quiteria e Zenaide Monteiro Moraes Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Tecnologia
Representação legal: não há

021.985/2018-9
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Izabella Alves Borges e Leticia Machado de Morais
Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União
Representação legal: não há

021.993/2018-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Jose Nogueira Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá
Representação legal: não há

021.996/2018-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Luiz Manoel Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

021.997/2018-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Getro Vandir Nogueira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

022.029/2018-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Afranio Luiz Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Laboratório Nacional de Computação Científica
Representação legal: não há

022.134/2018-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Jose Luiz Bastos Martires
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Federal
Representação legal: não há

022.135/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Damião Edson de Moraes Torres
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Representação legal: não há

022.193/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Antonio Carlos Fernandes da Trindade
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Tecnologia
Representação legal: não há

022.407/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Allex Yujhi Gomes Yukizaki; Bruno Marques Longuinho de Souza; Cleber Cirino Barros e Leonardo Yuan Visconte
Órgão/Entidade/Unidade: Comissão Nacional de Energia Nuclear
Representação legal: não há

022.714/2018-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Alvair Figueiredo Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional do Índio
Representação legal: não há

022.737/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Bizmarck Nunes Xavier de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/TO
Representação legal: não há

025.798/2017-0
Natureza: Representação
Representante: Alfama Comércio e Serviços Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Representação legal: não há

Ministro VITAL DO RÊGO

011.724/2012-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Francisco Alves Pereira Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia - MEC
Representação legal: Cristina Menezes Pereira Doto (OAB/BA 14.258)

012.142/2011-5
Natureza: Aposentadoria
Responsável: Rosita Alves da Silva Morgado
Interessado: Rosita_saupe
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

014.532/2011-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Zurita Estela Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

000.726/2018-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE
Responsável: Marcos Antonio da Silva
Representação legal: não há

003.672/2015-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI
Responsável: Raimunda Soares de Carvalho
Representação legal: Raquel Leila Vieira Lima, OAB/PI 231-A, e outros

011.572/2018-3
Natureza: Representação
Representante: Rossi Medical Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB
Representação legal: Marcos Norberto Rodrigues, OAB 97.390

016.617/2018-5
Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente
Interessados: Aline Nunes Soares; Ana Rachel de Mello Chaves; Carmem Maria Lima da Costa; Daniel Luis da Silva Mello; Lidia Pereira Guarany; Marisa Jordao Bussiere; Marlene Guarany da Silva; Norma Thereza Moraes Goes de Andrade; Rachel Oliveira da Silva de Mello; Regina Celia Paula Souza Moreira; Samira Antonieta Dantas Nunes Soares; Tereza Josefa da Conceição Lopes; Vilma Regina Gomes de Assis; Zilea Oliveira da Conceição
Órgão/Entidade/Unidade: Primeira Região Militar - MD/CE
Representação legal: não há

016.627/2018-0
Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente
Interessados: Bernardina Gouveia de Oliveira; Carmelita Moreno Teixeira; Grace Fernandes Carriolo; Iva Barreto Ribas; Kazuko Yoshizawa de Barros; Nilda Merces das Neves Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

017.273/2018-8
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Idalina Tambarotto da Ros; Jane Wense Cruz; Marli Auxiliadora Vieira da Silva; Valeria dos Prazeres Abraham; Vilma Soares da Silva; Zelia Pimaud Madruga
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

018.616/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alisson Matheus Gomes Ramos; Arthur Moreira de Oliveira; Geovane Santos Oliveira; Joao Carlos Alves Kunzel; Joao Lucas Tavares Pessoa; Lucas Braz Medeiros; Marcio de Paula Oliveira Filho; Matheus Elias Santos de Lima; Matheus Xavier Cordeiro de Azevedo; Victor Rafael Groff Ojeda
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.688/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandro de Souza Ribeiro; Jhonatan do Nascimento Carvalho Silva; Jose Pedro de Mello Policeno; Lucas Fernando dos Santos Soares; Marcos Paulo Araújo de Castro; Matheus Ribeiro Gonçalves; Pedro Henrique Alves Xavier; Rafael Nogueira Busquet; Ricardo Damasceno Tito da Silva; Thomaz Bandeira Nascimento Carrarini Leal
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.694/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan Christian Gomes Rodrigues; Fabyo Menezes da Silva; Fernando Maia Dantas; Francis Henrique Guimaraes de Almeida; Jose Olair Alves Junior; Leonardo Lima Canzian;

Matheus Augusto da Silva Alcantara; Petter Roberto da Silva Batista; Renan Anderson Vilhena Maciel; Romulo Garcia Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.700/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Henrique Radiche da Conceição; Daniel Catarino Moreira; Emerson Araújo Ferreira; Everton Diego Brito de Souza; Leonardo Paes da Silva; Lucas Laire Campelo de Assunção; Mauricio da Silva Oliveira; Rafael Fernandes Santos; Vitor Marcelo Sales da Silva; Yuri Machado Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.704/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Luis Torres Vieira; Brendon Lohan Lima Rosario Correia; Daniel Willian Wagner Pinheiro Silva; Frederico Luiz Monteiro Pousa; Guilherme Santos da Fonseca Junior; Jean Carlo Comucci Rodrigues; Lucas Anderson Pereira de Brito; Pedro Henrique Santos Maia de Paiva; Rhayne Rodrigues Val; Rodrigo Viana de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.708/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Dhiego Pereira de Moura; Jhonatan Ribeiro Nonato; Lucas Gomes Barboza de Lima; Lucas Gottgtroy de Carvalho Marcondes; Marcos Foureaux Vichi Brito; Matheus Gomes Ferreira; Patrick de Souza Vianna; Pedro Henrique Soares de Azevedo; Pedro Moura de Andrade; Rodrigo Rogerio Monsores Francisco
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.714/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adilson Magalhaes Fernandes; Alan da Penha Valentim Costa; Andre Felippe Martins de Lima; Bruno Lage Zanon; Fernando Fernandes Pinto; Joao Gabriel Rodrigues Gomes; Matheus da Silva Ferreira; Pedro Henrique Oliveira Silva Aldrovande; Rafael Lucas de Oliveira; Yan Patrick Magalhaes Mesquita
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.718/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Menezes Arouca; David Ramirez Aban de Medeiros; Fillipe Pimentel Antunes; Gabriel Candido Gomes Bastos; Lucas Ramos Leite de Oliveira; Luis Felipe Santos Souza; Matheus Miranda Cardiano; Nathan da Silva Pires; Renato Renisson Silva Lavinas; Samuel Antonio da Silva Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.724/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Galdino de Aquino; Erick Silva Cunha Barros; Felipe Santos São Paulo da Silva; Gabriel Felicio Ribeiro Silva; Italo Cardoso de Oliveira; Joao Victor Moraes dos Santos; Lohan Nobre Antunes; Lucas Pereira Brito; Raphael Oliveira Santos; Udu Felipe Bezerra de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.765/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Brendon Wylle Reis da Silva; Carlos Henrique Alves da Paixao; Daniel Lucio de Oliveira; Flavio Augusto Violin; Henrique Oliveira Santos; Jardeson da Costa Lima; Klepson Carvalho Serafim; Lucas Santiago Santana; Rafael Pedrosa Nabarro; Rafael Raspante de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.779/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo de Oliveira Soares; Gustavo Wellington de Jesus Peres; Igor Vinicios Francisco da Silva; Jose Verissimo Terceiro dos Santos; Lucas Emmanoel Pereira de Sales; Lucas Laranjeira Sobrinho; Maicon Oliveira Eleoterio; Matheus Gabriel de Freitas Goncalves; Patrick Câmara Moraes; Pedro Henrique da Silva Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.785/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Ramos da Costa; Jairo de Paula Gomes; Leonardo Roveda da Silva Pereira; Luan Alves Muniz de Souza; Luciano Wendel Bandeira da Silva; Matheus dos Santos de Almeida Alvim; Rodrigo Oliveira dos Santos; Samuel Rebelo Zechinelli; Thiago Michel de Franca Cortez Inacio; Ubirajara Mendes de Oliveira Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.796/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diego da Silva Pires; Eduardo Celestino Pessanha; Jean Carlos Pereira da Silva; Joao Victor Rodrigues Cruz; Matheus Guedes da Silveira; Matheus Velloso de Santana; Phelipe Henrique Tito Junger; Richard dos Prezeres Angelo; Thomas Edson Porto da Silva; Vinicius Rodrigues Alves Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.805/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bryan de Carvalho Feu de Oliveira; Caio Fabio Carvalho dos Santos; Caio Henrique Andrade Silva; Cairo Retamero Gomes; Davi Batista Guarana; Hudson Provier da Silva Junior; Hugo Luiz dos Santos Roque; Hyuri Viana Mamede; Jorge Luiz Moraes Duarte; Yohanan Paes Lima de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.811/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Lemos Mendes; Brenno Guilherme Nascimento Primo dos Reis; David de Lima Coelho; Dayvinson Savan Pereira Brito; Leonardo Bitencourt de Mattos Romero; Leyrton Rocha Holanda; Marcus Vinicius da Silva Lisboa; Renan Lopes de Amorim; Rickson Marcio da Silva; Wander Martins Santiago
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.823/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Andrade Donna; Ezequiel de Carvalho Silva; Isaias do Amaral Costa; Luiz Gustavo Vieira da Silva da Costa; Rafael Alves de Siqueira; Raphael Lemos Cezario; Roger Filipe Reis da Silva; Thiago Barbosa dos Santos; Thiago Coelho Sardinha; William Machado Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.829/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andeson Martins de Araújo; Gabriel Goncalves Oliveira; Igor Cabalini do Nascimento; Lucas Mury Machado Silva; Luiz Eduardo Pinho da Silva; Matheus Carvalho Capistrano Abrantes; Paulo Roberto Siqueira Klausen; Ronaldo Andre de Souza Filho; Victor Albuquerque Figueiredo Pereira; Wagner de Mattos Mendes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.831/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Herick Cunha da Silva; Artur Campos Nascimento de Souza; Elian Ottoni da Fonseca; Felipe Oliveira da Cunha; George Lucca Palermo Gagliardi; Klecius Fernandes Teixeira; Nicholas Lima Franco Siqueira; Pedro Cabral Torres; Pedro Koichi Assahina Britto; Vitor Eleutherio Trindade
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.836/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Felipe Almeida de Queiroz; Erick Borges Correa; Jonas Pereira Welter; Lauro Faria da Silva; Pedro Henrique Barbosa dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.855/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jhonatan Wellington Monteiro do Santissimo; Larissa Faro Duarte
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

018.860/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abraão Gottschalk Coimbra da Silva; Andre Luis de Oliveira Silva; Francisco Nelcione Rufino Caetano; Joao Pedro Goncalves Silva; Joao Victor Correia de Lima dos Santos; Leonardo Ferreira; Manoel Joaquim de Barros Filho; Rennan Silva Oliveira; Silas Lima de Carvalho; Thiago Ricardo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.868/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eude Cordeiro Souza; Felipe da Silva Santana; Gabriel Alexandro de Menezes Coelho; Hugo Arbex Lourenco; Italo Felipe Miranda Paixão; Luan Cesar Bernardo Cerqueira; Marcelo Gabriel Mendes Cardoso; Mateus da Cunha Oliveira; Nielson Cabral Borges; Yan Muniz Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.871/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriel Lucas Nogueira da Silva; Felipe Nobre de Oliveira; Gabriel Bezerra Lemos; Joao Vitor de Alcantara Barbosa; Lucas Coelho Santos; Lucas Santos de Oliveira das Neves; Lucas Tavares Bezerra; Peter Tosh Oliveira da Silva; Rodrigo Marcolino Araújo; Rodrigo Roberto Lapa Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.877/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Neto Lopes dos Santos; Gabriel Borges Macedo; Joao Guilherme Santana Soares; Jonatas Jorge da Silva Pereira; Mateus Henrique da Silva; Matheus Rodrigues de Pontes Pequeno; Yuri Lima Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.880/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Araújo Francoso Martins; Celso dos Santos Alexandre; Davi da Silva de Oliveira; Felipe Ribeiro de Sena Lima; Gabriel Henrique Freitas Ribeiro; Joao Pedro de Oliveira Abreu; Joao Victor de Cerqueira Candido; Leonardo dos Santos Goncalves de Oliveira; Luiz Gustavo Godoy do Nascimento; Misael de Oliveira Frasao
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.887/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Lopes Vaz; Daniel dos Santos Grangeiro; Davi de Vasconcellos Dias; Kaio Nobre Ribeiro; Lucas Teixeira Rodrigues; Mateus Barbosa Souza; Rafael Kauan Pereira da Rocha Silva; Samuel Sousa Bassani; Victor Farias de Franca; Vitor Grion da Rocha Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.890/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Breno Pinto de Andrade; Brunna Pontifice Dias Bueno; Carlos Eduardo Marques Passos; Douglas Princepe Velasco; Hugo da Silva Alves Camilo; Joao Guilherme Alves Campos; Joao Phelipe Telles de Mendonca; Lucas Labes de Aguiar; Matheus Freitas Belo Mouzinho; Victor Delgado da Silva Simões
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.947/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Henrique Pereira de Paula; Gustavo Lopes de Faria; Icaro Willian Ferreira Rodrigues; Jose Vitor Alves Neto; Jucinei Marcelo de Oliveira; Maycon Junior de Paula; Victor Araújo Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

018.950/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Flavia Zerbin Mazzia; Elisiane Goveia da Silva; Laurence Nunes Guerra; Morgana Scheffer; Vanessa Consuelo Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

018.953/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Brendow de Lacerda Severo; Fideles Teles de Miranda Neto; Giovane Pantoja Medeiros da Silva; Jamilson Junio Borges de Azevedo; Jean Brandao dos Santos; Leonardo Rodolfo Soares Couto; Luan Santos Ferreira; Lucas Correa Leite; Otavio Estefanin Schelck Claudio; Peter Oliveira Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.961/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ariel Alves Ribeiro; Emanuel Leal da Paixão; Felipe Anderson Pereira; Herson Santos de Lima; Igor Chaves da Costa; Luan Rodrigues da Silva Costa; Marco Servio Almeida Capanema; Mateus Ferreira Ribeiro Goncalves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

018.964/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Nunes dos Santos; Antonio Gois de Andrade Filho; Lucas Alberto Belloni; Rosie Evelyn Sanchez Choque
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

018.969/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Carolina Accioly Monteiro; Gabriel Ribeiro Barbosa; Gabrielle Maia Baltazar; Gustavo Atala Testoni; Joao Pedro de Medeiros Gomes; Luiz Eduardo Goncalves Guimaraes Rocha; Ramon Medeiros Clos; Ulisses Ferreira de Sousa; Vinicius Ribeiro Cavaleiro de Macedo; Vitor Rocha Goncalves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

018.973/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adson Correia dos Santos; Antonio Carlos Martins de Mendonca Junior; Breno Marcilio da Silva Santos; Brunno Jerferson Segantini Santos; Caio Fernando Sabadin; Carlos Henrique Abreu Alves; Daniel de Carvalho Sampaio; Diego Marques Torres; Felipe Alexandre Soares da Silva; Fernando de Matos Cavalcanti Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.033/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Pinheiro Fernandes; Erverson Pismo Rodrigues; Gabriel Antonio Rodrigues de Castro; Gabriel Souza de Oliveira; Jean dos Santos Rocha; John Lennon Barroso Macedo; Julio Vinicius do Nascimento Cavalcante; Keverson Vinicius Povoa da Silva; Luan Mauricio Damacena Nascimento; Lucas da Silva Quintanilha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.037/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Augusto de Araujo Ferreira dos Santos; Carlos Vinicius Almeida de Jesus; Gabriel Nogueira Esteves; Hugo Marley Souza Lima; Iuri da Costa Ferreira; Joseph Fernando Beserra; Lucas Froes Pereira da Silva; Pedro Felippe Ferreira Guimaraes; Victor Luis Alvaralhao dos Santos; Yago Andrade Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.042/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Pinheiro Guimaraes; Artur Gomes Tuyama; Bento Ferreira Gomes Neto; Bruno Gorresen Mello; Caio Chaves Bezerra Rocha; Gabriel Barbosa Meireles; Gustavo Martins Pinheiro; Marcelo Mantovani Cravo Guimaraes; Pedro de Souza Martins; Pietro Motta Geronimi
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.045/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bianca de Meira Lopes; Cecilia Henriques dos Santos Feitosa; Claudio Jose Ferro de Sa Ferreira Vasconcelos; Gabriel Fernandez Santos; Julia Perdigão Saltiel; Leandro Augusto Iorio Pires; Leonardo de Araujo Duarte; Marcos Paulo Lima Araujo Pereira; Paulo Guilherme Farias de Souza; Rodrigo Vieira Casanova Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.112/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amelia Beatriz de Leao Goncalves Fernandes Pedra; Andre Felipe de Souza Oliveira da Silva; Emanuel Cirilo Castedo Ventura; Emanuel da Silva Gomes; Fabricio Sampaio Morais de Paiva; Felipe Eduardo Nunes; Ingrid Sibele Brandemburg Stephanini; Marcos Felipe Rondon Paulista; Raquel Pereira dos Santos; Rennan Carvalho Paim
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.118/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Leonardo da Silva Morato; Cristhiane Valerio Garabello Pires; Jose Eduardo Lage de Lima Figueiredo; Marcel de Paula Rabelo de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.125/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caroline Gomes Pereira da Silva; Clarice Garnica Barros; Danilo Ramos Rodrigues Figueiredo; Victor Choairy; Yury da Silva Loureiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.242/2018-2
Natureza: Reforma
Interessados: Antonio Alves de Souza; Antonio Leopoldo de Lima; Francisco Pereira Colares; Luiz Lail Medeiros; Mario Veiga; Raimundo Bruno da Cunha; Simonides Muniz da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.247/2018-4
Natureza: Reforma
Interessados: Ailton Thomaz; Anderson Lopes Jacondino; Andre Luiz Lima Prazeres; Deyse Suares Fernandes; Ernando de Figueiredo Mendes; Jhonatas de Oliveira Silva; Jocinei Godinho de Jesus Junior; Jose de Souza Gomes; José Heliesio Mendes Vieira; Paulo Sergio de Paiva Osorio
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.252/2018-8
Natureza: Reforma
Interessados: Alceu Schmitt; Alziro Prado Barbosa de Souza; Antonio Carlos de Oliveira; Bonival de Oliveira Carvalho; Euvilson Schade; Nestor Kuser; Nivaldo Rodrigues Bitencourt; Pedro Rodrigues de Araujo; Vergilio Pereira de Brito; Waldemiro Pagliarini
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.262/2018-3
Natureza: Reforma
Interessados: Carlos Athaydes de Lima Alves; Carlos Pedrosa Esteves; Henrique Coelho Leal Neto; Jorge Guaraci Vieira da Silva; Jose Pedro Vargas; Luiz Mascarello; Mario Sergio Ferreira Villaca; Paulo da Cunha Gressler; Pedro Geraldo Vidi
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.267/2018-5
Natureza: Reforma
Interessados: Aderaldo Fernandes Ramos; Altair Soares Gomes; Djalma Santos da Silva; Jorge Ferreira Lima; Jose Antonio de Oliveira Salles; Lindolpho Alvares; Luiz Guilherme Naclerio Torres; Mauricio Caiafa Soares; Wilson Alves Maciel; Wilson de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.272/2018-9
Natureza: Reforma
Interessados: Alexandre da Rocha; Anselmo da Silva Lima; Denis Almeida de Matos; Dilton Nascimento de Santana; Glauco de Lima Cabral; Hildenburgo Vieira de Souza; Jose Ferreira do Nascimento Junior; Marcos Alves da Silva; Milvio Marcio Correia da Silva Junior; Renato das Neves Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.281/2018-8
Natureza: Reforma
Interessados: Adelmo de Andrade Amorelli; Alfredo Isaac Naslauski; Carlos Alberto de Andrade Santiago; Jose Antonio Savelli; Jose Augusto Fajardo Lopes; Jose Jonas Bastos Souza; Jose Luis Salgado Alves Correa; Luiz Paulo Bravo de Souza; Marco Antonio da Rocha Suzarte; Nadja Teixeira Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.290/2018-7
Natureza: Reforma
Interessados: Aurelio Ferreira dos Santos; Demetrio Bastos Netto; Francisco Araujo de Sousa; Genarino Tinoco Cozzolino; Indalecio Barros; Jonas Scacelas de Carvalho Matos; Jose Pereira Rocha; Manoel Alves de Almeida; Severino Ramos Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.295/2018-9
Natureza: Reforma
Interessados: Abimael Carvalho; Antonio Augusto Saboya Rocha; Carlos Roberto Santos; Joel Martins da Silva; Jose Ferreira Ramos Segundo; Mauro Sergio de Bodt Pereira; Valdelar Jose da Rosa; Victor Alberto de Castro e Antunes Junior; Welton Alves da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.301/2018-9
Natureza: Reforma
Interessados: Adão do Nascimento Souza; Antonio Jose de Rezende Montenegro; Antonio Moreira Alves; Dirceu Batista da Silva; Goemi Guiraud; Moises Lederer; Narbal Correa; Pedro Peruzzo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.310/2018-8
Natureza: Reforma
Interessados: Ademar Steinmetz; Antonio Carlos do Carmo Massia; Camilo Goncalves Teixeira; Floricio Ribeiro de Souza Filho; Newton Cunha Muller; Olandino dos Santos Padilha; Oswaldo Amann Accetta; Paulo Gomes de Freitas; Pedro Lemes Carneiro; Rosevelte Luis Mello Sobroza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.316/2018-6
Natureza: Reforma
Interessados: Braz Carlos Matas; Eduardo Rastelli Montenegro de Menezes; João Chipoletti Sobrinho; Nilson de Toledo Antenor; Omazinho Ribeiro Pereira; Renato Guimaraes; Ubirajara Vieira das Neves; Wesley Jose Lobato Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.321/2018-0
Natureza: Reforma
Interessados: Ailton Alves de Meneses; Antonio Carlos Borges; Antonio de Souza; Luiz Carlos de Oliveira Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.342/2018-7
Natureza: Reforma
Interessados: Annibal Baptista Ferreira; Cristóvão Guimaraes Bessoni de Mello; Daniel Francisco de Souza; Edivaldo Seixas Cruz; Laurencio Alves Machado; Manoel Sousa; Nilson Gerônimo dos Santos; Nilson Lopes Junior; Osmar Teixeira Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.347/2018-9
Natureza: Reforma
Interessados: Antonio Amancio Ramalho; Antonio Fernando Batista Santos; Benio Rios Alves de Souza; Domicio da Silva Garcia; Edson Rodrigues Esterminio; Levi Valentim dos Santos; Nelio Teixeira de Oliveira; Paulo Roberto da Silveira Carvalho; Robson Alves do Amaral; Vagner do Nascimento Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.352/2018-2
Natureza: Reforma
Interessados: Adão Natal Dias; Claudio dos Santos; Clovenildo Carneiro de Souza; Edson Ferreira Barros; Fernando Bezerra Campos; Joao Carlos de Oliveira Pedroso; Jose Francisco de Oliveira; Pedro Luiz de Franca; Walter Ferreira Alexandre
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.360/2018-5
Natureza: Reforma
Interessados: Damiao Rufino de Lima; Edezio de Aquino Alves; Givaldo Marinho da Silva; Ivanildo Raimundo da Silva; Jose Fernandes Silva; Raimundo Rodrigues de Oliveira; Salomão Vaz Fernandes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.365/2018-7
Natureza: Reforma
Interessados: Manoel Oliveira de Menezes; Nilton Serrano Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.368/2018-6
Natureza: Reforma
Interessados: Arno Sackis; Erony Pereira Flores; Joao Alberto Longuara Salazar; Joao Roque Lopes; Livier Moreira de Souza; Luiz Antonio Vaz Soca; Mainard Machado Tappes; Nestor Jorge de Leis; Querino Alves de Oliveira; Wilson Espindola Varani
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.375/2018-2
Natureza: Reforma
Interessados: Ary Mituo; Candido Romeiro; Murillo da Costa; Otair Gondim Furtado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.378/2018-1
Natureza: Reforma
Interessados: Alamir Gomes de Abreu; Arlenio Agostinho Vianna Peres; Celio Moreira Maia; Clodoides Polvora Soares; Eleutherio do Nascimento Goncalves; Gastão Goncalves da Silva; Jolimar Fonseca; Mario Fukuda; Nelson Vieira Gomes; Raimundo Brancio Amarante Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

019.387/2018-0
Natureza: Reforma
Interessados: Amauri Donizetti Correa; Diemerson Cunha de Souza; Douglas Ferreira Soares; Edvan Bruno Souza de Aguiar; Israel Junior Rosa; Jackson Sidney Pereira dos Santos; Janaina Gomes Soares Schwamback; Jose Rosa de Abreu Neto; Marcos Amancio Pereira; Nataniel da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.396/2018-0
Natureza: Reforma
Interessados: Adão Roque Vieira; Ricardo Jose Cardozo Winter; Sergio Mauro Planço; Teodoro Risi
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.401/2018-3
Natureza: Reforma
Interessados: Enos Martins dos Santos; Jesse Gomes de Almeida; Manoel Goncalves de Souza; Murillo Rebouças Freire; Sergio Paulo Gomes Pereira; Severino Pedro da Silva; Teotonio Holanda da Costa; Vital Crisostomo Pires; Wellington de Carvalho Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.410/2018-2
Natureza: Reforma
Interessados: Altemio Rosa de Barcellos; Geraldo Aarao Goncalves de Lima; Jose Luiz Fernandes Vianna; Luiz Alberto Ferolla; Mario Jose de Resende; Murilo de Almeida Verlangieri; Selmo Vieira Batista
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.415/2018-4
Natureza: Reforma
Interessado: Alberto Magno de Moura
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.420/2018-8
Natureza: Reforma
Interessados: Alfredo Jose Coelho dos Santos; Aluisio Bolivar Budo; Amaro Antonio Oliveira Foster; Braz Monteiro Campos; Jorge Alberto Saldanha Fajardo; Jose dos Santos Dias; Vilmar Donini; Walter Krugel
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.426/2018-6
Natureza: Reforma
Interessados: Joao Bressan; Joao Capistrano da Silva Filho; Jose Zanotti; Milton Jose dos Santos; Nelson Alves Pereira; Ney Crisostomo da Silva; Reginaldo Angelo Nozella; Rubem de Sa Padilha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.434/2018-9
Natureza: Reforma
Interessados: Amynthas Vianna; Edison dos Santos; Francisco do Nascimento Leite; Geraldo Souza de Oliveira; Jorge de Castro Filho; Luiz Carlos Rocha; Moacir Terton da Silva; Reynaldo Pinto de Souza Braga; Roberto Marques de Albuquerque; Zilton de Oliveira Victorio
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.439/2018-0
Natureza: Reforma
Interessados: Alexandre Augusto Figueira Oliveira; Clemerson Ramos da Silva; Denner Leonardo Oliveira do Nascimento; Flavia Brandao Medina; Joao Eduardo de Oliveira; Jose Guilherme da Costa Pinto; Paulo Gomes dos Santos; Paulo Henrique da Motta Alves; Ramiro Marreira Martins; Tiago de Oliveira Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.444/2018-4
Natureza: Reforma
Interessados: Cristian Cezar Steinstrasser; David Eduardo de Oliveira Teixeira; Flavio Palhano da Costa; Jose Edivam da Silva; Moises Monteiro Neto; Paulo Cesar Doval; Ronan Matias Soares; Sidnei Pereira Ramos; Valter Pedroso de Oliveira; Vinicius Jorge Monteiro dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.447/2018-3
Natureza: Reforma
Interessados: Carlos Darlan Barbosa Marinho; Claudeci Leite Ximenes; Gustavo Barbosa da Silva; Israel Alves da Silva; Jean da Silva Cristalino; Jone Martins Wardelmann; Luiz Gustavo Conceição Ribeiro; Mauricio Leite Costa; Suemar de Oliveira Maciel; Wagner Nascimento Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.460/2018-0
Natureza: Reforma
Interessados: Danilo de Paiva Amaral; Francisco Edson Rebouças Rodrigues; Ivan Queiroz Garcia; Mario Sergio Pereira Ramos; Mauricio Vitorino Flor; Nilson Carlos de Menezes; Paulo Vidal; Paulo de Tarso de Oliveira Leme; Rivaldo Henrique Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.465/2018-1
Natureza: Reforma
Interessados: Adalberto do Rego Costa; Antonio Carlos Nogueira Rocha; Danilo de Araújo; Epitacio Barbosa de Aquino; Jesser Rodrigues dos Santos; Joao Batista de Brito; Joao de Castro Barbosa; Jorge Jose Goncalves Filho; Kalomira Gloria Ilias; Stephem Beltrão Correia Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.469/2018-7
Natureza: Reforma
Interessados: Antonio Alves de Lima; Florentino Cardoso de Assunção Sobrinho; Francisco de Sousa Lira; Hercules Viana Pio; Jose Evaristo Moreno Sobrinho; Jose da Silva; Nivaldo Campos Reis; Ricardo Guimaraes Mangabeira; Rudval Oliveira Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.474/2018-0
Natureza: Reforma
Interessados: Gerson Gomes Novo; Jaire Brito Prieto; Joao de Deus Rodrigues; Lucio Ricardo Nogueira Paula; Mario Lucio Cavalcanti Soares; Nelson Gomes Teixeira; Ricardo Fernando Mendelsohn de Carvalho; Wilson Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.479/2018-2
Natureza: Reforma
Interessados: André Luiz da Silva; Claudio Luis de Souza Penedo; Elder de Campos Romão; Jaime Arnoldo Muller Junior; Julio Cesar Macedo Guterres; Romildo Bernardino da Silva; Silvio Deiws Monteiro Cruz; Vagner Alves da Cunha; Valdemir Jose de Sousa; Washington Mattos de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.488/2018-1
Natureza: Reforma
Interessados: Altair Bubniak; Cristiano Pereira de Souza Muniz; Edivan Dias da Costa; Edna Carlos Nogueira; Jeferson Luis Antunes Schimithes; Leopoldo Alberto Erthal; Lourival Simiao da Silva; Patrick Machado Barbosa; Rogerio Pereira da Silva; William Damas Paixão
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.493/2018-5
Natureza: Reforma
Interessados: Agustinho Caceres; Evair Jose Meinerz; Fabio Alexandre Magalhaes Amaral; Jefferson Silva de Lima; Maria Eliana Santos da Silva; Thiago Martins da Silva; Wagner Vidal
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.498/2018-7
Natureza: Reforma
Interessados: Amil Santos do Rosario; Antonio Celso Nunes Fortes; Antonio Kraft; Antonio da Silveira; Arnaldo Petrazzini; Charlie Radi Tayer; Felinto Paulo de Oliveira Vasconcellos; Joao Paulo Friedmann; Joaquim Candido Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.504/2018-7
Natureza: Reforma
Interessados: Mozart dos Santos; Osvaldo Garcez Machado; Sergio Moacyr Pinto da Fontoura
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.513/2018-6
Natureza: Reforma
Interessados: Adao Fontana; Adao Renato Pereira Bandsz; Candido Pereira Neto; Carlos Kowalski; Claudio Uflacker; Dinarte Augusto dos Santos; Nemezio Legal da Silva; Paulino Neto Rodrigues Franco; Secundino Jose Soliman
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.518/2018-8
Natureza: Reforma
Interessados: Ademir Luiz Schmidt; Aecio Kauffmann Colombo da Silva; Arnaldo Stepanenco da Cruz; Clodoaldo Rodrigues da Luz; Cyro Guaita; Edi Luzardo Goncalves; Olvonir Dias Saboia; Paulo Aylton Napp
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.524/2018-8
Natureza: Reforma
Interessados: Gilson Luiz Ramos de Oliveira; Hermes Silva Rocha; Jorge Cesar Pereira da Cunha; Julio Cesar do Paco Mattoso Maia; Walter Galvão da Cunha; Wilson Prado de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.531/2018-4
Natureza: Reforma
Interessados: Alvaro Sydow Cardoso de Almeida; Antonio Alves Sobrinho; Ceciliano Fernandes Lima Filho; Eneas Evangelista de Oliveira; Euclydes Baptista Filho; Jose Souza Prado Ferreira de Oliveira; Jose da Silva Nogueira; Luiz Carlos Fernandes; Pedro Luiz de Azevedo Taulois
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.539/2018-5
Natureza: Reforma
Interessados: Aderaldo Fernandes Ramos; Aloysio da Silveira Reis; Andre Rodrigues Filho; Geraldo Goncalves; Herminio Zenobio da Costa; Lauro Fortuna Campos; Matheus Jose Reis Filho; Paulo Batista da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.548/2018-4
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Alcineia Maria Lourinho; Antonia de Oliveira Falcao; Eliane Aparecida da Silva Martins; Iraci Carlos de Souza Gonzaga; Lauride Goncalves Penha; Maria das Neves Ferpa Alcoforado; Marlene Barbosa de Oliveira; Nadyr Duarte da Silva; Olindina Gama da Silva; Zila Maria Cunha de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.555/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Aline Mota da Silva; Deise da Silva Sant Anna; Edilar Garcia Dutra; Julia Alves Abrahão; Lucia Maria da Silva Abreu; Maria do Socorro Brito de Sousa; Maria do Socorro Silva dos Santos; Mariza Franca da Costa; Miguel Alves Abrahao; Moema de Souza Carvalho Carneiro; Olga Eloi da Silveira Rodrigues; Raimunda Nonato Santos Boa Morte; Rose Motta da Silva Gomes; Selma Vieira de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.564/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Eugenia Villalobos Donato; Barbara Christina Aragão Pereira; Gioconda Victorio Gomes; Juliana Cristina Francisco de Barros; Maria Leni de Medeiros Rodrigues; Odilene Bezerra dos Santos; Rosemeire Lobo de Barros; Roseni Dutra Zela; Solange Ferreira de Mello Pinto; Teresinha Aragão Pereira; Vera Lucia de Souza Magalhaes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.568/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Antony da Silveira Goncalves; Francisca Xavier da Silva; Izete Aquino dos Santos; Leila de Iacovo Campos; Maria Lanusa Mendes Souto; Maria da Conceição Santos; Marisa Nogueira da Costa; Neidimar de Alcantara Souza Sant Anna; Rogeria Shyrley da Silva; Sabrina Coutinho Goncalves; Sonia Rosa Silva Ferreira; Zenilde Cavalcanti Martins Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.575/2018-1
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Angelita Martins da Silva; Bianca Thais Franca da Silva; Clea Alves de Lima; Diane Cristina da Silva; Edite Zamberlan Farias; Gilvania Regina Dias Silva; Janice Oliveira Alves Lisboa; Maria Aparecida do Nascimento; Maria Helena Mattos dos Santos; Rita de Cassia Lisboa Aragão; Silvia de Nazare Cardoso da Silva; Vanessa Barreto da Silva; Vera Lucia de Paiva dos Santos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.581/2018-1
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Cinthia Regina Ribeiro Neves; Daniele Cristina Ferreira Guelbert; Denise de Cassia Guelbert Meyer; Dolaricia Moreira Cruz; Fabricia Medeiros Curci Martir; Ilza Cruz Moreira; Isabel Molinari; Kathia Zoller; Leticia Magalhaes de Araujo; Marli de Freitas Ludtke; Priscila Medeiros Curci; Rozane Aparecida Tiepermann; Teresa Cristina Celestino Cortez
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.589/2018-2
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Aline Rego Vieira da Rocha; Aparecida da Graca Pinheiro; Jussara Manoela de Negreiros Perin; Laura Maria Rodrigues Barreto; Liege Terezinha da Silva; Ligia Maria da Silva; Maria Clecy Lopes Taboada; Maria Luiza Weidlich Rocha; Maria Tereza Cattelan Moraes; Morgana Gisele Pinheiro; Nara Medianeira da Silva Mendes; Nelsi Noer; Olguita Vieira Prates; Zulema Carvalho Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.594/2018-6
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Aghata Aurora Saraiva de Oliveira; Celia Pacheco Cruz Trindade; Francisca Nanci Martins de Sousa da Silva; Gleide Bastos da Silva Campos; Heronides Fernandes Mauler; Iolanda Pacheco Cruz; Iona Pacheco Cruz Correa; Isabel Cristina de Sa Pacheco Cruz; Jaqueline de Sa Pacheco Cruz; Maria Jose Pacheco Cruz; Maria do Socorro de Amorim; Raimunda Costa Rodrigues; Regina Marcia Pacheco Cruz de Sa; Renata Patricia Pacheco Cruz; Rose Mary Pacheco Cruz Goncalves; Sandra Maria de Amorim Botelho; Sheila Pacheco Cruz Caldas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.597/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Catia Regina de Castro Correa; Dirce Costa Geraldes Bastos; Elisete Lemos; Fatima de Jesus Correa de Azevedo; Francisca Lueci de Andrade Ferreira; Joyce Karoline de Araujo Serino; Jucelia Rosa Marques; Magna Maria de Andrade; Maria Emelina Silveira Machado; Maria Helena de Souza Serino; Maria Isabel Silveira Hastenreiter; Maria da Conceicao Pereira Guimaraes; Maria de Fatima de Faria Joia; Nilza Maria de Andrade Souza; Olinda Maria de Andrade Nogueira; Regina Braga Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.606/2018-4
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Abigair Moreira Campos; Carmen Lucia Alves Rebitte; Celia Ferreira Rodrigues; Iara Dias de Castro Ferreira; Iracema de Castro; Izaura Teixeira de Castro e Silva; Jussara Luz Fontoura Bissolotti; Maria Bernadete da Silva Brasil; Maria Eliane Pinto Estevam; Maria Madalena da Silva Brasil; Therezinha de Souza Martins Alves; Valeria Cristina de Carvalho; Valeria de Souza Martins Alves; Vera Lucia de Carvalho; Walmir da Silva Brasil
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.612/2018-4
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Alice Villas Boas Braga; Anete de Souza de Almeida; Deise Lucy Silva de Almeida; Elida Villas Boas Braga; Lindaura Guerreiro Viana; Lucia Helena Villas Boas Braga; Maria Jose Pontes de Lima; Maria de Fatima de Freitas Lima; Rita de Cássia Reis Correia; Sandra Regina Oliveira Menezes; Selma Maria Reis Correia; Telma Regina Correia Lima; Teresinha de Jesus Farias dos Santos; Valesca Villas Boas Braga; Vanda Silva de Almeida; Wanda dos Santos Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.617/2018-6
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Audanira Alencar da Silva; Doracy Paiva de Souza Cozzolino; Eliane Bartira Brito Blois; Indra Hebe Leal Brito; Joselia Alencar de Freitas; Maria Izabel Paiva da Silva; Maria de Jesus Valverde de Araujo; Marinete de Lima Pereira; Monica Elizabeth Guerisoli Penalber; Naelcia Alencar Bezerra; Oneide Carvalho Penalber; Renilda Prazeres de Oliveira; Rosangela Rosa de Souza Oliveira; Sonia Maria Ferreira da Luz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.622/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Andrea Barbosa da Silva Nascimento; Celia Felix Nascimento de Azevedo; Dinaura dos Santos Cardoso; Dolores Santos Lima; Eunice Ferreira Pinto Santos; Fernanda Lonzetti; Francisca Iracy dos Reis Fragoso; Francoise Charnaux de Andrade; Joilce Maria Ferreira Lopes Gusmão; Renata Cristina de Andrade Figueiredo; Rogeria Cristina de Andrade Silva; Saulo Simões Melquiades Vilar; Zelinaide Carapia Souza de Alcantara
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.629/2018-4
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Diva Varela da Silva; Doralice Brito de Souza Matos; Eliana de Oliveira Menezes; Elza da Silva Moraes; Heise Costa de Moraes; Maria Clara Angelica Silva Moraes; Mayara Cavalcante Brandao; Nelzira Silva Freitas; Nilza Coelho de Souza Cerqueira; Vilma Chagas da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.636/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Almiria Romeiro da Motta; Ana Goncalves de Queiroz; Andrea Barros Nunes; Andrea Cabral Tsutsui; Elizabeth Vieira Tsutsui; Evelin Barros Nunes; Gisele Barros Nunes; Jackelliny Jeovani da Silva dos Santos; Lilian Damiana Jeovani da Silva Cardoso; Maria Lice Martins Machado; Maria Zulmira da Silva Neves; Nair de Oliveira Falco; Natalia Cabral Tsutsui; Odete Goncalves de Queiroz; Palmira Jeovani da Silva Neta; Regina Goncalves de Queiroz; Roseiara Schuler Flores; Sebastiana da Silva Ramos; Solange Alves de Moraes Queiroz; Telma Aparecida Correa Pereira da Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.640/2018-8
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Anamaria Alves Schults; Belkiss Fonseca de Berredo Guimaraes; Cecilia Daniel do Nascimento; Celia Aracy Rosa Pereira Fonseca; Cleci Eva Faccin de Alencar; Denize Maria Villela Ventura Guimaraes; Lucia Rodrigues Chaveiro; Maria Abadia da Silva; Marlene Guilherme da Silva Moro; Neuza Simões de Freire; Sineida Candida de Matos Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.644/2018-3
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Almira de Oliveira Monteiro; Bertilla Marcia Rebouças Benevides; Bettina Lucia Rebouças de Paiva; Claudia Aragao de Oliveira Machado; Claudia Regina Gomes Veras; Liduina Rodrigues Pinheiro; Maria Claudia Mendes Caminha Muniz; Maria Jose da Conceição Araújo; Maria de Lourdes Farias Bezerra; Maria de Lourdes Verçosa da Silva; Monica Lima Crisostomo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.650/2018-3
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Amelia Deggerone Lugo; Clarice Pinheiro Machado de Lima; Eloi Machado da Rosa; Leir Fagundes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.656/2018-1
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Adelaide da Luz Kume; Ana Lucia Carrilo de Paula Lee; Ana Maria de Almeida Risso; Benedita Ferreira Amorim; Clodenice Ferreira; Maria Angela Comegna; Maria Angelica Serra Peixoto dos Santos; Maria Aparecida do Amaral Santos Nogueira; Mariluce Peixoto Rossi; Michelly Turella Cardoso Ferreira; Thania de Almeida Pires
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.659/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Alessandra Sigiliano de Melo Souza; Arthur Abreu Accioly Bastos; Catia Mars Accioly Bastos; Cristina Maria Martins Goncalves; Gisele de Silva Perre de Oliveira; Jessica Athaydes Magni; Marcia Maria Jordao Accioly Bastos; Margaret Mars Accioly da Silva; Maria Silvia Lopes da Silva; Marina Martins Goncalves; Nadege Cantarino do Valle; Nilza Godinho da Silva; Rita de Cassia Melo Melquiades; Sonia Therezinha Seixas da Rocha Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.665/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Dauria de Menezes Araujo; Ana Lucia Parcianello; Ana Luiza Medeiros Rigueira; Aurea do Nascimento Cerqueira; Helena Maria Conteiro Pereira; Ilka Marques de Carvalho; Luiz Felipe Noah da Cunha Rigueira; Maria Enya Debora de Sousa; Maria Liduina Barbosa de Sousa; Maria das Graças Alves de Souza; Maria de Lurdes de Oliveira Rebelo; Neide Miranda Fernandes; Regina Heit Kerber
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.673/2018-3
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Augusta de Gouvea Gualberto da Costa; Eliane Pecanha de Lima Rodrigues; Enedina Catonina do Nascimento; Enida Pecanha de Lima Silva; Givalda Santos da Silva; Julia Goncalves de Souza Ferreira; Maria Aparecida Pecanha de Lima Covre Fredi; Maria Tavares dos Santos; Nilceia Ferreira de Abreu Santos; Regina Centurion Vital; Vera Maria Tavares de Souza; Violeta Odete Passos Neves Leal
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.679/2018-1
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Adriana Teixeira Ferreira; Antonia Aparecida de Souza; Elizabete Maria dos Santos Moura; Jacqueline Catarina Matos Cardoso; Josefa Firmino dos Anjos; Lilian da Silva Affonso; Maria Auxiliadora Cajazeira Drummond; Maria Cecilia Gouvea Martins; Maria das Graças Souza Cockrane; Maria das Graças dos Santos Moura de Oliveira; Maria do Desterro da Conceição; Norma Elenir Agertt Silva; Nubia Angelica da Silva Cajazeira; Sandra Mara da Silva Cajazeira; Shirley Maria Matos; Teresa Cabral Ramos Gouvea
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.684/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Dinalva da Silva Cabral; Elizabeth Ferreira de Carvalho; Gilda da Rosa Almada Castro; Lilia Cavalcanti Jones; Maria Josenilde Melo da Silva; Maria Lucia Braga Felix; Maria Madalena da Costa Silva; Monica Cabral Chaffin Nunes; Ritta Gomes Alves; Selma Xavier Pereira de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.689/2018-7
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Andrea Cunha Guedes; Antonia Ferreira da Silva; Antuerpia Vargas Souto; Catia Cristina Rodrigues da Cunha; Christina Magalhaes Herrmann; Jessica Rodrigues da Cunha; Michelle Silva de Oliveira Lima; Pascoina Roccon Sampaio; Silvana Oliveira de Araújo; Simone Percut Goncalves; Solange Ferraze Clemente; Suzana Silva de Oliveira Pinto; Valeria Martins Magalhaes; Zilda Velasco da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.698/2018-6
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Andrea Lobato Benchimol; Brunelle Polo; Greicy Kelly Costa Macedo; Hildamar Miranda Pereira; Liliam Lobato Benchimol Veloso; Lilian da Silva Goncalves; Manoel Thobias Oliveira Franca; Maria Helena Martins de Abreu; Maria do Rosario Andrade Alves; Natalia de Cassia Oliveira da Silva Jusani; Noelia Nascimento Carvalho; Rosilene Freitas Monteiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.703/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Adriana Gomes Barbosa Veras; Eloiza Victoria Cardoso dos Santos; Emilene Carvalho Braz; Iranete Pacifico Silva; Jamilia Fernandes da Silva; Lucas Cardoso dos Santos; Marcos Henrique Silva Lopes; Marine Alves Lopes; Marinilde Alves de Araujo; Marli dos Santos Lopes; Maurilina Aparecida Gimenez Braz Pires; Nikolly do Nascimento Bezerra; Raimunda de Almeida Roberto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.708/2018-1
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Claudia Mara Vieira Prates; Eliane Santos de Aguiar Barbosa; Ilza Terezinha de Freitas Alves; Iracema Cavalheiro Mendes; Maria Rosa Paz de Aguiar; Maria de Fatima Rodrigues Bibiano; Maria de Lourdes Santos de Aguiar; Nara Margarete Vieira Prates; Neuza Maria dos Santos Homercher; Regina dos Santos Duarte; Silvia Beatris Prates Borges; Sonia Maria Dozza Pereira; Tania Cabral Bibiano; Tolentina Fagundes Goulart; Viviane de Freitas Domingues Santander
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.713/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Alzira de Souza; Arlene Noronha Duarte; Edite Pereira da Costa; Edna de Abreu Florido; Elizabeth Duarte Vieira; Enir do Amaral de Castro; Gleice Florido Gomes; Joema de Carvalho Pereira; Joilma de Carvalho Pereira; Jurema de Carvalho Silveira; Katia Carvalho da Silva; Madilene Duarte de Souza; Marcia Rosane Perico Souza Josua; Margarida Soares Silva Souza; Maria de Fatima Duarte Loreto; Marilda Goulart Correia; Marilene Duarte da Costa; Marize Braga da Mota
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

019.724/2018-7
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Adilia de Souza Queiroz Penteado; Adriana Paschoal Mendes; Angelica Aparecida Couto de Barros; Atalia Nogueira Bubenick; Daniela Cecchi Taylor; Edna Aparecida do Nascimento; Elizabete Batista Franco de Sousa; Eunides Maria do Nascimento Almeida; Irene Maria Miketen da Silva; Jeane Maria Pereira Laurindo; Mario Alberto Cecchi Raduan; Marisol Paschoal Mendes; Sandra Regina Abreu de Azeredo; Vania Maria Correia de Araujo Soares Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.730/2018-7
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Adriana Charneca Pimentel; Ana Maria Pessoa de Oliveira; Ana Paula de Almeida Charneca; Anna Maria Gomes Nascimento; Antonia Maria Gomes; Davina Ferreira de Santana; Elisabete Gomes Soares de Figueiredo; Elisabete Lopes Teixeira Gomes; Iaponira Lopes Regis de Andrade; Loyde Galindo de Matos; Maria Cristina Alarcão Silva Monteiro; Maria Jose da Silva; Maria Nazareth da Silva Sa; Neide Pereira da Silva Carvalho; Neuza Pereira da Silva; Nilma Pereira Silva de Souza; Norma Pereira da Silva Almeida; Tania Mara Alarcão de Oliveira e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.735/2018-9
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Elizabeth Meira Amorim de Oliveira; Ana Maria Ferreira da Silva; Cristina Ferreira da Silva; Diane Correa Trindade; Dinora Dalto dos Santos; Evanda Marques Alvarenga; Fernanda Machado de Oliveira; Geisa Pereira de Souza; Julia de Brito Trindade; Maria Camila dos Santos; Maria Silva de Alcantara; Michelle Gomes de Souza; Renata Gomes Crespo; Roberta Gomes de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.740/2018-2
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Alice Cabral dos Santos Sousa; Alice de Oliveira Olivio; Amanda Higino Ferreira de Sousa; Claudia de Jesus Macedo; Denise Rio Branco Olivio; Hermane Martines da Silva Santos; Hermites Martines da Silva; Iracema Nogueira de Almeida Vieira; Irany Sant`anna dos Santos; Leila Beatriz Nery Correia; Leila de Oliveira Bomfim Duarte; Lilian Bomfim Lopes; Lucia Helena Macedo de Lima; Maria Elisa da Silva Gomes; Maria Ivan Barbosa; Maria Marlene Moraes de Brito; Tania Nery Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.749/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Angelica Barros de Carvalho; Creuza Cavalcanti Caldas; Erotides de Souza Souto Brandao; Maria Januaria de Jesus; Maria da Salete de Freitas Serafim; Maria das Dores Mendes Braga; Maria de Lourdes Costa Cavalcante; Marisia Germany Caldas; Tatiane Paes Ferreira dos Santos; Thuesda Suzy Medeiros de Abreu
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.754/2018-3
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Clarice Maria Coimbra Nogueira; Maria Sebastiana da Costa Borcem; Neci da Conceição Pereira Barata; Teresinha Campelo Gostinski
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.759/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Carolina Sanches da Silva; Ana Cristina Lopes Bastos da Silva; Josefa Lopes da Silva; Mara Maria Costa da Silva; Maria Augusta de Sousa Mendonca; Maria Generosa de Sousa Mendonca; Maria Joana D'arc de Sousa Mendonca
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.764/2018-9
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Alcimara Luiza de Oliveira; Alisson Aparecido de Albuquerque; Carla Cristina Tavares da Silva; Claudia da Silva Saboia Dantas dos Santos; Eliana Maria Pilar Acerbi; Elisangela Aparecida Rodrigues de Moura Miranda Oliveira; Elisangela da Silva Saboia Dantas; Fabiola Conceição de Oliveira; Gabriel Zacarias de Albuquerque; Gabriela Moreira de Albuquerque Sena; Iracy Pereira de Mattos; Isabela Pereira do Pilar; Katia Soledade de Albuquerque Poddixi; Leila Maria Pilar; Marcia Tavares; Maria Angelica de Oliveira; Maria Dalva Rossini Lopes; Maria Teixeira de Oliveira; Marilia Yonara de Albuquerque; Marina da Consolação Onofre Saboia; Mateus Martins Moretti; Neuza Saraiva do Pilar; Sandra Simone de Albuquerque Simões; Virginia Angelica de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.770/2018-9
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Anna Maria Gadas de Matos; Caroline Leandro de Araujo Delocco Pereira; Cristina de Melo Silva Pena; Giselda Carvalho Lima; Ivete Dau de Barros; Leda Romanelli Lopes Salgado; Luiza Veronica Oliveira Andrade; Maria das Graças Andrade da Silva; Michele Mendes Gomes; Ruthe Pinto Agostinho; Sonia Regina Alves Ferreira Rozendo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.778/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Alda Vaz Vidal; Alysson Franco da Costa Villela; Ana Maria da Silva Ribeiro; Analeia Tavares da Costa Villela; Angela Maria Laureano de Souza; Apparecida Smith de Medeiros Coutinho; Arthur Guilherme da Costa Villela; Elane Nascimento da Costa; Eliane Mello da Silva; Jacira Camargo de Lima; Maria Jenny Souza Liborio; Maria Jose Laureano de Souza; Myriam Duarte Santos; Rosana Maria Damasceno; Rosangela Maria Damasceno da Silva; Rosimeire Maria Damasceno; Rozineide Maria Damasceno; Silvia Cristina Espilari Villela Santos; Silvia Maria Laureano de Souza; Teresinha Viana da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.783/2018-3
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Alexandra Costa da Silva; Ana Gloria Franco da Silva; Clicia Mara Pereira dos Santos; Elca Auxiliadora Ferreira; Elizabeth Vale Goncalves; Flaviana Maria da Conceicao Felix; Juliana Profeta Nunes dos Santos; Lucas da Silva Felix; Mara Rubia Profeta dos Santos; Maria Isabel Franco da Silva; Maria de Fatima Rosendo Nogueira Coelho; Marilda Ribeiro Xavier; Matheus da Silva Felix; Pamara Regina Nogueira de Carvalho Felix; Rafael Oliveira de Matos; Sergio Luiz da Conceicao Felix; Valnice Franco da Silva; Vanessa Costa da Silva; Viviane Costa da Silva; Viviane Profeta dos Santos; Zeus Oliveira de Matos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.788/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Maria da Costa dos Santos; Andrea Lemos Carneiro; Christina Valeria Peixoto de Sousa; Edimeia Goncalves de Almeida; Francisca Fernandes Siqueira Silva; Kassilene Peixoto dos Santos Ribeiro; Katia Cristina Santos da Cunha; Leda Costa Souza da Silva; Maria Jose das Nupcias Viana; Maria da Soledade Freitas Martins; Moema de Souza Carvalho Carneiro; Myriam de Rezende Correa; Renata Souza da Silva Zatz; Rozilda Silva Cardoso; Scheila Foligno dos Santos; Shirley Foligno dos Santos Fraga
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CE
Representação legal: não há

019.793/2018-9
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Cleide Freitas Leao da Costa; Cirleide de Freitas da Costa Lima; Denise Silva Lopes; Elizabeth Figner de Melo; Lucia Helena Soares Bentes; Marilda de Jesus Berlim Melo; Marlucia Lima Fernandes Silva; Maylda Lima Fernandes Silva; Maysa Lima Fernandes Silva; Oselaine Farias da Silva; Regina Celia Silva da Cunha; Regina Celia da Cunha Fernandes; Rita Innocenza Provenzano da Costa; Shirlei Freitas Leão da Costa Paz; Silvana Titara da Silva; Sonia Regina Silva Matos; Sueli Severo de Oliveira; Telma Titara da Silva Almeida; Terezinha Lima Fernandes Silva; Waldirene de Souza Madeira da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.802/2018-8
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Lucia da Silva; Ana Maria dos Santos Barroso; Celia Maria Candido Conde Rocha; Dayse Lima de Freitas; Debora Oliveira da Silva; Fatima Silva da Conceição; Flavia de Souza Campos; Ivanete Maria da Silva; Maria de Fatima dos Santos Loureiro; Nilza Lione da Silva; Nivea Menezes do Nascimento Falcão; Patricia Maria da Silva; Severina Marina da Silva; Sonia Silvano Frutuoso; Suzana Novaes Pontes Maia de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.807/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Lucia Dantas Celestino; Irene Alice Rauber Rosenhaim; Margarida Marinho de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.812/2018-3
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Aldenir Araujo Freire; Esther Pinto de Paula; Eunice Pinto Pereira; Gessina Vale da Silva; Luciana Dagnino Falcão; Maria Leticia Maracci Zahler; Sheila Maria Monteiro Morgado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.821/2018-2
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Maria de Medeiros Nassar; Berenice da Silva Vieira; Cyntia Cipriano; Ethiene Cristhine de Souza Nassar; Flavia Cristina de Sousa Nassar; Ivonete Cavalcante de Sousa; Izabel Martinho dos Reis Cipriano; Joao Pedro Braz Barbosa; Kamila Fernandes Pinto; Karoline Fernandes Pinto; Luzia Masseli Junior; Maria Inez Guedes Mattosinhos; Maria Laura Ribeiro de Melo; Maria das Graças Junior Arantes; Marinseck Moniz Barretto de Menezes; Simone Cipriano; Terezinha Fatima de Souza Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.826/2018-4
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Aid Romao dos Santos; Avani Mesquita Santos; Barbara Maria de Paula Nobre; Daissi Romao da Silva; Elisabete Arci Miguel; Elizabeth Silva Menezes; Marcia Cristina Lobo de Souza; Maria da Saleth Ferreira Borges; Neusa Maria Lampert Costa; Shirley Maurell Marins; Telma Romão dos Santos Gil; Vilma Silva de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.831/2018-8
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Denyr Mendes Ferreira; Josefa Maria de Oliveira de Souza; Virlandia da Silva Alves de Souza Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.836/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: David Craveiro Lopes; Eunice Alcantara de Oliveira; Iracema Reis Lessa de Vasconcellos; Josefa Maria de Oliveira Pantoja; Mara Lucia Munis da Rocha; Rosileide Marques de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

019.844/2018-2
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Andrea Cristina de Aguiar; Celia Cavalari de Oliveira; Daniela Bulle das Chagas; Erika Lourenco Jurandy; Helenira Carvalho Santos; Ivone Correa de Souza Cardoso; Ivonete Correia de Sousa; Janaina Lourenco Jurandy Scantamburlo; Jupiara Lourenco Jurandy Machado; Luci Rodrigues de Andrade; Luiza Marilac de Oliveira Ferreira; Luzia Celia Menezes de Oliveira; Maria das Graças Meireles de Oliveira; Miracema Lourenco Jurandy; Necy Farias Netto Nunes; Sueli Maria de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

019.850/2018-2
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Ana Costa de Almeida; Celina Maria Braganca Cavalcanti; Jozani Durans Araujo; Luciene Vila Nova Alves; Marcia Maria Durans Camelo; Maria Haydee Barbosa de Oliveira; Maria Lucia Soares da Silva; Maria das Graças Pinheiro da Silva; Rosangela Maria Durans Araujo; Schirlei Rodrigues de Araujo; Valquiria Monteiro Silva; Vitoria Soares Franca
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.852/2018-5
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Catia Costa Campos de Araujo; Jaci Guacu Coelho Urpia; Maria das Gracas Borba; Odalice Garcez dos Santos; Onalia Garcez Dias; Rita de Cassia Silva Campos de Araujo; Telma Garcez Costa; Zilva de Melo Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.856/2018-0
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Anna Cristina Goncalves Pires; Dorilete Pereira da Rocha Silva; Irene de Sousa Rodrigues Freitas; Josecleia Mateus Araujo de Carvalho; Maria Lucy Teixeira de Souza Rosa; Maria Oselite Bezerra Rodrigues; Norma Pires Chrisostomo; Odilla Paz das Neves; Wilma Rizzo de Castro Nascimento; Zaida Maria Walter Antunes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

019.861/2018-4
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Adriana Nunes Barreto; Alice Zenaide de Andrade; Almira da Silva Carneiro; Ana Claudia de Souza Barata; Anny Viktorya da Silva Olegario; Caira Estela de Andrade; Clara Azevedo Maximiano de Lucena; Claudina Azevedo Maximiano; Cleiby Azevedo Maximiano; Cleide de Azevedo Maximiano; Elizabeth Cruzal Gomes Caetano; Fabricia da Silva Barata; Hosana de Azevedo Maximiano; Jamile da Silva Barata; Jane Margareth Siqueira Amazonas; Lourdes Maria Jose Santana Monteiro; Lucyjane Pereira Soares; Maria Ineis de Souza Barata Rodrigues; Maria Neide Azevedo Maximiano; Maria Oneide de Souza Barata; Mary Jane Contreira Pereira; Patricia de Souza Barata; Zelania Sonia de Andrade da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

019.868/2018-9
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Angela Maria de Azevedo Lima Gaboardi; Angelica Passos Ferreira; Carolina Ribeiro Rocha; Catarina Ribeiro Rocha; Debora Cristina de Souza Kock Alves dos Santos; Fabricio Perez Franco dos Santos; Gisele Franco dos Santos; Josinete Ferreira Lima; Judite Vidal dos Santos; Leonor Ribeiro Rocha; Luzia Leite Augusto; Marcia Aparecida Notaro dos Santos; Maria Osai Lopes da Silva; Marilene Milanesi Castanheira de Souza; Valeria Maria Murad Chiaratti Ferreira Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.013/2018-3
Natureza: Reforma
Interessados: Ademar Chies; Euclydes Cavotti; Jonathas Vieira de Lima; Jorge Luiz Marques Alves; Jurandy da Silva Fileno; Luis Carlos de Jesus Eliseu; Norival Santana; Odilon Moulin de Asevedo; Valdeck Serafim da Silva Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.339/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Eduardo de Oliveira Kiyota; Denilson dos Santos Silva; Dimas Santos de Lima Junior; Giovani Ortiz de Souza; Kayque Henrique Barbosa; Matheus Soares do Prado; Maycon Douglas Dias dos Santos; Ramon Santos Ferreira; Wellington Moraes de Lacerda Vasconcelos; Weslley Moraes de Lacerda Vasconcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.344/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Breno Henrique Oliveira Lima; Ezequiel Antonio Pereira; Jhonatan Igor de Campos; Thiago Jose de Jesus Moreira; Vinicius Wamser Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.347/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alessandra de Paula Aguiar; Ana Carolina Matias do Nascimento; Bruno Augusto Parada; Daniel Faislon Galvão Magalhaes; Felipe Fernandes Gonzalez; Fernanda Brochado Martins da Costa Souto Maior; Giovanna Bousada Krumbiegel; Marcelo da Silva Vasconcellos; Pedro da Gama Deca Teixeira; Sylvia Lourenco Carlos Maia
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.349/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Juliana Melo de Moraes Guerra
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.352/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Souza de Carvalho; Erasmo da Silva Castro; Gildomar Luis Fetal do Rosario; Jeferson Dias Gomes; Joao Guilherme Freitas Martins; Jonilton Ferreira Ubaldo da Silva; Matheus Corecha de Paula; Valber dos Santos Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.354/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucas Vasconcelos Nascimento; Mayke Pinheiro de Souza; Nicolas Arthur Carvalho de Oliveira; Paulo Vitor Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.360/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cleidson Luiz Arteiro da Cunha; Drumond Talhamento Rodrigues; Guilherme Jorge Toledo; Hiago Fernando Ruwer Wickert; Jefferson da Silva Serafim; Lucas Gabriel de Andrade; Mateus Ramos Bonetti; Matheus de Souza Maia; Rafael Elias Pflugseder; Roger Hamren Daros
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.363/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Pablo Santos Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.365/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Emerson dos Santos Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.368/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aruan Oliveira Mendes da Silva; Diego Vinicius Campos; Iby Soares de Araujo; Israel Jose de Avila Domingos; Josafa Sales Ladislau; Lucas Pinheiro de Lima; Maximiliano de Oliveira Pellini; Pablo Vinicius da Silva; Pedro Cesar Marcondes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.371/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan de Paiva Carvalho Junior; Allan Rodrigues Schuster; Daniel Araújo Rezende; Felipe Carlos dos Reis; Lucas Ribeiro Dias; Nilton Cesar Bandeira de Mello
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.393/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Murilo Freitas de Jesus; Danilo Veiga Pontes; Igor Rodrigues Barbosa Castro; Marcos Loester Ferreira Medeiros de Lima; Matheus Henrique da Silva Cavanha; Otavio Henrique Silva Cardoso de Oliveira; Rafael Alexandre Moura Sanchez; Rafael Soares Chimenes; Thales Vinicios Mota de Melo; Weslley da Rosa Candido
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.398/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Caio Henrique de Castro Antunes da Silva; Carlos Eduardo Fermino do Espirito Santo; Cristian Monteiro dos Santos Junior; Luiz Felipe Queiroz da Costa; Pedro Lucas de Almeida Siqueira; Rogerio Estefani; Ronaldo Alves dos Santos Junior; Shelton Benedito Gabriel Domingos; Wallace Luiz de Aguiar Correia; Wanderley Santos Teixeira Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.407/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme do Nascimento Moreira; Leandro Matheus Marins Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.410/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Lucas Goncalves Cedro; Bruno dos Santos Gaspar; Danilo da Silva Lourenco; Gabriel Lopes Tavares de Oliveira; Inaldo Reinaldo Gomes Filho; Jonathan Marinho Junger; Leonardo Marinho de Siqueira; Marcos Paulo dos Santos Queiroz; Matheus Ribeiro Martins de Lima; Rafael Guedes Cavalcante
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.413/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Caio Augusto Goncalves Zuchi
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.422/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Kleber Rodrigues Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.487/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Albertson Passos Watson Junior; David Wagner Rodrigues da Silva; Ednaldo Mateus Domiciano; Felipe Fernandes Del Vecchio de Oliveira; Leonardo Jose Viana de Oliveira; Lucas Henrique Oliveira Sousa; Lucas Junior Resende; Mateus Natanael da Silva; Mayk Douglas Silva; Nicolas Thierry Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.491/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alysson Brendon Souza de Lima; Dalton Henrique Patitucci Weiss; Diego Pedrozo; Eliandro Barbosa Franco; Flavio Luiz Jaquetti; Guilherme Conrado Wagner Santos Pinheiro; Jean Carlo Cordeiro da Silva; Joao Daniel Lara de Azeredo; Matheus Capelette Fidelis; Willian dos Santos Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.492/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexsander de Almeida; Andre Rafael da Silva; Marco Antonio Sebastiao Junior; Paulo Luiz Purkott; Rafael Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.496/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alvaro Cesar da Silva Junior; Cassiano Clemente de Mesquita; Fernando Antonio Goncalves Rodrigues Junior; Flavio Vinicius Pereira Soares; Lucas Massoleni de Souza Rosa; Mateus Teixeira Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.560/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andressa Nogueira Barbosa; Arthur Erbe Filgueiras Barbosa; Barbara dos Santos Bastos; Carlos Eduardo de Oliveira Ignacio Braz; Gabriellen Vitiello; Lidia Mendonca de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.561/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel da Silva Santos; Danyel Ronny Silva da Costa; Diego da Silva Araujo; Douglas Santana da Rocha; Esley Vinicius Sousa Rego; Francialysson Araujo de Medeiros; Francisco Carlos Melo Pereira Junior; Gerbeson Silva de Lima; Jairdson Bento da Silva Oliveira; Thales Gutemberg Fernandes Nogueira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.563/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alison Prodoscimo; Diego Vitalino; Geraldo Lourenco Neto; Luciano Singer Stresser; Luis Henrique Padilha de Bem; Matheus Rogerio Furmann
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.566/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Davi de Araujo Ribeiro; Erik Bruno Carvalho da Silva; Felipe Pereira Martins dos Santos; Felipe dos Santos de Souza; Gabriel Goes de Mello; Jan Carlos Capela de Castro; Jose Carlos da Silva Junior; Romulo Serra da Cruz; William Correia Cardeira; Ygor Azevedo Pereira Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.570/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Carlos de Jorge Junior; David Victorio Trambaioli de Sena; Erick de Souza Silva; Fabio Tadeu de Andrade Carvalho; Jean Couto Freitas; Marcio Vinicius Melo dos Santos; Patrick Souza Mesquita; Roger Martins Correa; Silas Vinicius Homem de Faria; Vitor Sodre Vieira Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.571/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexsandro Santa Rosa Santos; Dener Anunciação de Oliveira; Eduardo Cerqueira Silva; Rafael Alexandre de Sousa; Romulo da Silva Castro; Thales Pengo da Costa Henriques; Victorio Emanuel Medeiros Perucci Lisboa; Wilbert Luiz Oliveira da Conceição; Yan Figueiredo da Silva Pereira; Ygor Pereira dos Anjos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.575/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adrian Dutra Cardoso; Alexandro Jesus de Freitas; Anderson da Conceição de Brito; Clayson Ribeiro Assis de Azeredo; Cleyson Nunes da Silva; Luiz Ricardo Pereira Bastos Junior; Mateus da Rocha Bernardino; Matheus Bezerra Vicente; Rafael Nahu da Costa; Willian de Carvalho Correa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.579/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: David Nascimento Mendes; Douglas Henrique Gomes Gouveia; Gabriel Guimaraes de Andrade da Silva; Gabriel Pereira Oliveira; Giovane da Silva Reis; Irivan da Silva Correia; Karllus Matthaus Goncalves de Oliveira; Rodrigo Santos da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.581/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Fernanda das Graças Correa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.583/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cleber Campos de Carvalho Conduru; Denilson de Souza Nascimento; Everton Almeida Lima; Geofranco dos Santos Menezes; Igor Moreira Santos; Jean Moreno Dorea da Silva; Lucas de Jesus da Silva; Mateus Rodrigues de Araujo; Paulo Victor Santos Reis; Romario Vinicius Silva Goncalves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.586/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daisy de Castro Goncalves dos Santos; Rodrigo Araujo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CM
Representação legal: não há

020.587/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mateus Ribeiro Trindade; Welington Lamberty Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.591/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Roberto da Silva Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.610/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Caio Cesar Campos da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.615/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Ferreira Constâncio da Silva; Antonio Cesar Rocha Souza Junior; Fabricio do Nascimento Freire Lima; Luiz Carlos Estevão Fernandes Neto; Maicon Santos de Oliveira; Marcus Vinicius Silva Marinho; Valter Felipe Macedo Sena; Vanderson Goncalves de Souza; Vitor Hugo Bolognini de Souza; Yago Monteiro Amorim
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.617/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Baracho da Silva; Douglas Corbiceiro Benedito; Gabriel Pereira Sampaio de Lemos; Jonathan Santos dos Santos; Leonardo Freitas Campos Ribeiro; Lucas da Silva Cardoso; Luiz Felipe Veiga de Souza; Marcos Rodrigues Teixeira; Rhenan Gomes Martins Ramos; Vinicius dos Santos Correa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.624/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel dos Santos Bittencourt; Felipe Antonio Sampaio; Johnnathan de Oliveira Martins; Lucas Manzini da Silva; Marcus Vinicius Pereira de Oliveira Ramos; Matheus Ramos da Silva; Matheus da Silva Candido; Paulo Victor Pereira Moreira; Rafael Bruno Ribeiro de Luna; Ruan Carvalho Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.634/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Christian Marinho Correa; Diogo Conceição Souza Santos; Frank Figueredo Dantas; Guilherme de Carvalho Titonele; Joao Paulo Lima Ribeiro; Jonatha Junor Flores Ernesto; Matheus dos Santos Melo; Pablo Leal de Souza Terra; Pedro Henrique de Carvalho Candido; Rodrigo Ramalho Garnier Teixieira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.638/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aguinelo Galdino da Silva Junior; Caio Silveira de Carvalho; Hugo dos Santos; Italo Rocha Machado; Lucas Bueno da Silva; Lucas Matheus Gomes Garcia; Lucas Patrick Oliveira Nogueira; Ronny Santos da Costa Junior; Saullo Valois da Silva; Victor Gabriel da Silva Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.639/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrey Arlindo Viana Torres; Daniel Limeira Elias; Fabricio Leite de Almeida; Gabriel de Oliveira Silva; Lucas Flores de Lima; Lucas Muniz Santos; Lucas da Silva Nogueira; Matheus Gustavo de Souza Morais; Pedro Eduardo Ferreira Mariano; Rafael de Aquino Fradique
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.641/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aaron Menezes de Andrade Alves; Felipe Matheus da Silva Pereira; Flavio Santos da Silva Araujo; Leandro Amorim da Silva; Luiz Fernando Alves da Silva; Maylon Rodrigo de Oliveira dos Santos; Paulo Andre Moreira Nascimento; Rafael Bastos Evangelista; William Martins Amaral Soares; Yuri Simeão de Souza Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.644/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alan Maximo da Silva; Alisson Fernandes da Silva; Cayo Pinto Medeiros; Clefferson Luiz Freire do Nascimento; Elton Freitas Eduardo; Gabriel Magno de Souza Ferreira; Gabriel da Silva de Oliveira; Highlander Rafael Leao Miranda; Laison dos Santos Silveira; Lucas do Nascimento David
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.647/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Neves de Jesus; Carlos Eduardo Rocha Barbosa; Jose Francisco Felix Nogueira Neto; Luan Felipe Tomaz da Silva; Luan Gabriel Bayer Pereira; Lucas Rufino da Costa; Luthyano Roberto Saeta Costa; Nicacio Amorim Alexandre; Nicolas Soares de Freitas; Vinicius da Silva Cardozo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.650/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Matos de Mendonca; Carlos Alberto Alves Dranka Junior; Carlos Vinicius Saldanha da Silva; Douglas Pereira Santos; Gletson Aguiar Martins Filho; Heitor de Sousa Nunes; Jackson de Oliveira dos Santos; Manoel Alexandre Angeiras de Almeida; Marlon Henrique Santos de Oliveira; Matheus Jose Batista Veloso
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.653/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ailan Almeida Barbosa; Daniele Anastacia Santos de Oliveira; Valmir Santos Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.654/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Santos Soares; Felipe da Silva Araujo; Marcelo dos Santos Silva; Matheus Bicca Grevinel
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.658/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Izaque Dias dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.676/2018-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Denise Hermann Nodari
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.678/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Paulino Alves da Silva; Diogenes Klemba; Gabriel Castanharo; Lucas Eduardo Campelo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.683/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Albert Wagner Cruz da Silva; Cleyton Luiz Santiago dos Santos Braz; Fabio Fernandes dos Santos; Genilson de Souza Gomes Veloso; Juan Henrique Gaudard Ribeiro; Leonardo Marques da Silva; Lucas Barbosa Vital dos Santos; Marcos Vinicius da Silva Lobato; Mateus Pereira da Silva; Raphael Matos da Silva Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.687/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andre Alecrim Camargo; Carlos Henrique Amorim da Silva; Cleiton Barbosa da Silva Oliveira; Diego Garcia Couto; Hygor Antonio Silva Ribeiro; Leandro Santana de Castro Gomes; Matheus Augusto Araujo dos Santos; Victor Knupp de Araujo; Wellington Vieira Eleoterio; Yuri de Souza Cortez
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.692/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Arthur Henrique Rozendo dos Santos; Bruno Gabriel Dias Oliveira; Clynger Matheus Melido dos Santos; Glautemberg Alves; Isaque Santos da Gloria; Jefter Felipe Cardoso da Silva; Joao Victor Rodrigues Silva; Ramon da Silva Amaral dos Santos; Rodrigo Viana de Oliveira; Silas Costa Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.693/2018-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Apolo Rocha da Silva; Avany Lucas Ramos de Medeiros Dias; Felipe Alexandre Ferreira Nogueira; Joao Victor Mattos da Silva; Jonathan Araujo da Silva; Lucas Ferreira Tomassi Peixoto; Lucas da Silva Maciel; Manoel Jackson Martins dos Santos; Milton Assis de Castro Junior; Sergio Cardoso Peçanha Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.700/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Abne Bruno Santos Lima; Alan Ramos de Castro; Carlos Augusto Ramires Goncalves; Claudio Jose Barbosa Junior; David Elmiro de Jesus Oliveira; Lucas Rodrigues da Silva; Luiz Phelipe Guimaraes Mello; Marcelo Brito do Carmo Junior; Matheus Tavares da Silva; Wendell Francisco Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.703/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Sandro da Silva Palma; Caio Henrique de Oliveira Hernams; Diogo Ferreira dos Santos; Jonatan de Sousa Luz Alves; Lucas do Nascimento Bastos; Luis Fernando Guerra Santana; Marcos Pinheiro da Paixão; Max Gabriel Rodrigues Pedro; Victor Hugo Farias da Silva Nascimento; Whualiston Luiz de Oliveira Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.707/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Claudio Luis do Vale Fernandes Junior; Erlon Claudio Bacelar Lima; Everton Mauricio Silva Gomes; Matheus dos Reis Bomfim; Michael de Souza Laranja; Ramon Ribeiro de Aquino; Thiago Bergson Silva de Almeida; Vitor Hugo Zillmann Soares; Vitor de Oliveira Teodoro; Yuri Silva Mota de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.708/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Douglas dos Santos Silva; Eklisson Luiz Diniz; Emerson Gervan de Oliveira Fortes; Felipe da Cruz Freitas; Gabriel Augusto Pacheco Brandao; Leander da Silva Ramos; Nilmar Teixeira de Almeida Neto; Rodrigo Silva Denozor; Vanderson Correia Vieira; Vitor Emerick dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.710/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Airton Policarpo Junior; Elton Jose de Ataide Lima; Emiliano Rodrigues Marques; Igor Felipe Gonzaga; Igor Gabriel Santos Goncalves; Joao Cortez Sobreira Junior; Jose Lucas Silva de Alencar; Marlon Picanco Rodrigues; Phillipi Panisset Filgueiras; Willian Thiago Barcelos dos Santos de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000151

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

020.713/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Hiladio Torres Barros; Bruno Cabral de Sousa; Tiago de Amorim Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.714/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Wanderlon de Lima Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.719/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Emanuelson Douglas de Sousa Moura; Jardel Gomes Buzzatti; Jorge Alberto Natividade Junior; Ruhan Carlos Rodrigues Ferraro; Thiago Luiz Goes; Thiago Vicente da Silva Pessoa; Willian Vinicius de Souza Goncalves
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.723/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roberto da Silveira Riella; Weslley Huwe Teixeira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.724/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Lucas Class Guimarães Arantes Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.729/2018-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Tatiana Helena Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.737/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe Garcia Castelo Varanis; Luis Filipe Delfino; Marcos das Chagas dos Santos; Matheus Ribeiro Araujo; Max Vinicius Oliveira Pereira Nunes; Maxwell Ferreira dos Santos; Otavio Luiz Silva Gomes; Yago Juan Souza Costa; Yago Oliveira dos Santos; Yann Castro Kistenmacker
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.743/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Henriques Santos da Cruz; Fernando Vinicius Almeida Garcia; Flavio Ruscher Rodrigues Feijão; Hariel Batista de Oliveira; Iago Santos Amorim; Jose Roberto da Costa Filho; Juan Carlos Almeida Antunes de Souza; Leandro de Melo Pereira Junior; Thiago Lima de Assis; Vinicius Gomes Nogueira
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.747/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Ygor Borges Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.748/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anderson Leal da Silva; Andre Leite de Menezes
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.753/2018-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Aparecido Pires da Silva; Alfredo Kazuyuki Mori; Bruno Vinicius Lucci; Fernando Fiorentino Loures; Jeferson Firmino da Silva; Thiago de Lima Tavares; Vinicius Fernandes Lourenzen de Oliveira; William Oswaldo Bertoloto
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Marinha - MD/CM
Representação legal: não há

020.762/2018-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Filipi Benitz Lisboa; Lucas Mendes Ferreira; Rodrigo Ferreira Lara Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

020.794/2018-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruno Ribeiro de Oliveira; Ewerton Vinicius Sousa Lima; Gabriel Henrique Duarte da Silva; Geovany Cota Marques; Higor Henrique Andrade da Silva; Nathan Rafhael Munhoz
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.796/2018-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Niege Colaco Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.801/2018-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edivaldo Jose de Oliveira Vargas Junior; Hana Caroline Morais Higa; Igor Firmo de Abreu; Livia Bermanzon Horovitz; Luiza Zanette de Carvalho; Lygia Martins Valentim Andrade; Mariana Pereira Cavalcante; Mariana de Almeida Castro; Rainer Cavanus de Figueiredo; Thais Cristina Sobreira da Matta
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.807/2018-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bernardo Decina Arantes; Cleiton Paulo Manoel de Santana; Francisco Henrique Figueiredo Araujo; Gabriela Czauski Amaral de Rojas; Julia Dantas Lodi de Araujo; Marcelo Alexandre Martins da Conceição; Marcio Murilo Conte Monteiro; Ricardo Iervolino; Saulo de Souza Baptista; Vivian Moita Laboissiere
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

020.812/2018-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Douglas Carvalho de Lima; Ehartty Eduardo Brachak Ianeski; Fernando Santos de Souza; Joel Ribeiro; Jonathan Fhillipe da Conceição Matias; Josias Fernando dos Santos; Pedro Henrique Durante Lacerda; Pedro Henrique Martins da Silva; Saimon Elisacoski de Oliveira; Valmir Fogaça da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica - MD/CA
Representação legal: não há

021.215/2018-9
Natureza: Representação
Representante: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército - MD/CE
Representação legal: não há

033.851/2015-8
Natureza: Representação
Interessado: Henrique Alves de Oliveira, Vereador
Responsáveis: Antonio Pereira Leitão; Regina Elena Magalhães
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Catunda/CE
Representação legal: Jose Bonfim de Almeida Junior (OAB-CE 15545) e outros, representando Regina Elena Magalhaes e Antonio Pereira Leitão

035.413/2017-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer/PE
Responsáveis: Flávio Travassos Régis de Albuquerque; Pedro Augusto Pereira Guedes
Representação legal: não há

PROCESSOS UNITÁRIOS
PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministro AUGUSTO NARDES

034.577/2011-4
Recurso de reconsideração interposto por Marcos Paulo do Nascimento contra decisão em TCE no sentido de que não houve comprovação da aplicação de recursos públicos repassados ao município de Matriz de Camaragibe-AL.
Recorrente: Marcos Paulo do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Matriz de Camaragibe/AL
Representação legal: Rubens Marcelo Pereira da Silva (OAB/AL 6.638)
Revisor: Ministro Raimundo Carreiro (12/2016)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro AUGUSTO NARDES

003.971/2015-5
Recurso de Reconsideração interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa em razão da inexecução do objeto de contrato destinado à construção de sistema de esgotamento sanitário.

Recorrente: Henrique Sávio Pereira Pontes
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Ipu/CE
Interessado: Ministério das Cidades
Representação legal: não há

009.000/2016-0
Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades na aplicação de parte dos recursos de convênio que teve por objeto a realização do evento "Promoção e Apoio à Comercialização dos Produtos Turísticos dos Municípios que integram o Roteiro do Extremo Sul do Estado da Bahia".
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo
Responsáveis: Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux; João Luiz dos Santos Moreira; Paulo César Boechat Lemos da Silva
Representação legal: não há

010.366/2015-6
Recurso de Reconsideração interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente e condenou-o em débito em razão da inexecução do objeto de contrato destinado a construção de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais.

Recorrente: Ernesto Gomes da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Anori/AM
Representação legal: Eurismar Matos da Silva (OAB-AM 9221) e outros, representando Ernesto Gomes da Rocha

013.613/2016-2
Tomada de Contas Especial instaurada em razão de irregularidades na prestação de contas relacionada à execução do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro à Proposta de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação, com o projeto "X Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Estado de Goiás".
Órgão/Entidade/Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás
Responsável: Rosidalva Lopes Feitosa da Paz
Interessados: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Representação legal: não há

023.144/2018-1
Representação, com pedido de adoção de medida cautelar, em face de possíveis irregularidades na condução de pregão eletrônico destinado ao registro de preços para aquisição de insumos necessários à realização de exames laboratoriais.
Representante: D-MED Material Médico Laboratorial Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz)
Representação legal: Marco Aurélio Alves Medeiros (OAB/RJ 102.520) e outros.

023.145/2018-8
Representação, com pedido de adoção de medida cautelar, em face de possíveis irregularidades na condução de pregão eletrônico destinado ao registro de preços para aquisição de insumos necessários à realização de exames laboratoriais.
Representante: Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz)
Representação legal: Marco Aurélio Alves Medeiros (OAB/RJ 102.520) e outros.

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

003.429/2015-6
Recurso de reconsideração interposto por Vani Leite Braga de Figueiredo, ex-prefeita do município de Conceição/PB, contra a decisão que julgou suas contas irregulares, condenando-a em débito e multa em decorrência de irregularidades na execução de convênio celebrado com o Ministério do Turismo para custear o evento "Sexto Encontro da Cultura Popular".
Recorrente: Vani Leite Braga de Figueiredo
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Conceição/PB
Representação legal: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros

010.690/2017-4
Aposentadorias concedidas a servidores da Funasa.
Interessados: Aldir Santos Madruga, Edinei da Silveira Freitas, Edison Edwin Nebel, Gerci Pereira do Amaral e Gilberto Porto do Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

015.529/2018-5
Aposentadoria concedida a servidor do Ministério da Fazenda
Interessado: José Campos Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há

026.523/2017-5
Aposentadoria concedida a juíza titular da Justiça do Trabalho
Interessada: Silvia Mariozi dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

026.647/2016-8
Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), em desfavor da Fundação Universa e de Paulo Roberto Torres Guimarães, em razão de irregularidades na execução de convênio para 'capacitação de gestores e técnicos do sistema de garantia de direitos, envolvidos na proteção, promoção e defesa do direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes'.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
Responsáveis: Fundação Universa e Paulo Roberto Torres Guimarães
Representação legal: Waldemar Soares Lima Junior (OAB/DF 9.338); Ivan de Rezende Bastos Pereira (OAB/DF 18.037)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000152

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

027.897/2017-6
Aposentadorias concedidas a servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Interessadas: Rosa Souza Maciel, Vera Helena Louro Fruet e Vera Lucia Pretzel
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: não há

028.610/2015-6
Tomada de contas especial instaurada em decorrência da inexecução parcial de convênio destinado à construção de um sistema de abastecimento de água.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL
Responsável: José Raimundo de Albuquerque Tavares
Representação legal: não há

033.204/2014-4
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Justiça, em razão da impugnação parcial de despesas de convênio para a implementação de um Núcleo de Justiça Comunitária no bairro Bom Jesus, Território da Paz, zona leste de Porto Alegre.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Justiça e Segurança Pública
Responsáveis: Centro Cultural James Kulisz; Marli Aires Medeiros
Representação legal: Luciano Moyses Pacheco Chedid (OAB/RS 30.135)

Ministra ANA ARRAES

000.107/2015-8
Embargos de declaração opostos em tomada de contas especial, em que já houve o provimento parcial de recurso de reconsideração, cujas contas especiais tiveram como objeto convênio para elaboração de projeto básico e implantação de projetos de irrigação.
Recorrente: Geraldo Novais Agra Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Carneiros/AL
Representação legal: Henrique José Cardoso Tenório (OAB/AL 10.157), Gustavo Henrique Vasconcelos Ventura (OAB/AL 17.900) e outro representando Geraldo Novais Agra Filho

000.403/2015-6
Recurso de reconsideração em tomada de contas especial que tem como objeto a execução de convênio para construção de sistema de abastecimento de água no município de Algodão de Jandaíra/PB.
Recorrente: Isac Rodrigo Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra/PB
Representação legal: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros

000.911/2018-6
Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em São Paulo/interior.
Interessados: Selma Cardoso da Silva, Sérgio Cortez, Sheila Dias Franco, Sílvia Mariza de Abreu, Talita Nogueira Ribeiro, Tatiana Cristina dos Santos Silva, Viviane Kelly Coelho Hussar, Viviane Pereira Leite, Viviani Sales Pessoa e Wagner de Vasconcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SPI
Representação legal: não há

001.051/2014-8
Recursos de Reconsideração contra acórdãos que julgaram contas especiais irregulares, com débito.
Recorrentes: José Jailson Rocha e Governo do Estado de Alagoas
Órgãos/Entidades/Unidades: entidades/órgãos do Governo do Estado de Alagoas
Representação legal: Gentil Ferreira de Souza Neto (OAB/DF 40.008), representando o Governo do Estado de Alagoas; Ricardo Barros Méro (OAB/AL 1.214) representando José Jailson Rocha

001.200/2014-3
Recurso de reconsideração interposto pela Organização Não Governamental Economia Solidária, Preservação Ambiental e Desenvolvimento Social - Espads contra acórdão que julgou suas contas especiais irregulares, a condenou ao pagamento de débito e lhe aplicou multa.
Recorrente: Organização Não Governamental Economia Solidária, Preservação Ambiental e Desenvolvimento Social
Órgão/Entidade/Unidade: Organização Não Governamental Economia Solidária, Preservação Ambiental e Desenvolvimento Social
Interessada: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Representação legal: não há

001.961/2018-7
Aposentadoria em que constam inconsistências nos dados cadastrados no E-Pessoal.
Interessada: Eliane Teixeira dos Anjos Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional do Índio
Representação legal: não há

002.154/2015-3
Recurso de reconsideração interposto contra decisão que julgou irregulares contas especiais, com débito e multa, em face de irregularidades em termo de parceria firmado com o Ministério da Justiça.
Recorrentes: Associação Hoc Tempore e Pablo Fabião Lisboa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Justiça
Representação legal: Alexandre Melo Soares (OAB/DF 34.786) representando Pablo Fabião Lisboa e Associação Hoc Tempore

002.209/2018-7
Atos de admissão oriundos da ECT de Santa Catarina após a validade do concurso.
Interessados: Helton de Assis, Hércules Diniz Ribeiro, Héverton de Assis, Jéferson Dalla Valle, Jéfferson Maciel dos Santos, Jéfferson da Rosa, Jessé de Oliveira Rondon, João Santo Soares da Silva, Joel Joaquim de Sousa e Josimar Santos de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT /SC
Representação legal: não há

002.536/2017-0
Pedido de reexame contra acórdão que considerou ilegal concessão de pensão civil instituída pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda na Paraíba.
Recorrentes: Geralda Paiva de Morais e Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento na Paraíba
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba
Representação legal: Marcos dos Anjos Pires Bezerra (OAB/PB 3.994) e outros

003.420/2013-2
Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em razão de irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde.
Órgão/Entidade/Unidade: município de Imperatriz/MA
Responsáveis: município de Imperatriz/MA e Rosilene Linhares Cunha
Representação legal: José Mourão Neto (OAB/PA 11.935) e outros representando Rosilene Linhares Cunha; Elisângela Conceição Silva (OAB/MA 5.424) e outros representando o município de Imperatriz/MA

003.454/2018-5
Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em São Paulo/interior.
Interessados: Luciano da Silva Pereira, Madonna Moreira, Marcos Elias Martins Valverde, Maria Cirana Richart Antônio Ramos, Maria José de Andrade, Mariana Ortigosa Prestes, Mauri Donizeti Gomes Ferreira, Maurício Eduardo Monteiro, Milena Andrade Corrêia e Murilo Alexandre Robles Pronunciati
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo/interior
Representação legal: não há

003.456/2018-8
Atos de admissão oriundos da Diretoria Regional da ECT em São Paulo/interior.
Interessados: Ronaldo Bonfim de Oliveira, Sabrina Aparecida Chiavini, Simone da Conceição Lorena, Thiago Ivanov Murat, Vanderley Rodrigues da Silva, Waleska Nogueira dos Santos, Wellington Diego Pereira Silvério, Willian Daniel de Souza da Silva e Wilson Oliveira dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT/SP
Representação legal: não há

003.490/2015-7
Recursos de Reconsideração contra acórdão que julgou as contas irregulares, com débito.
Recorrentes: Cairo Alberto de Freitas e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Representação legal: Lincoln Magalhães da Rocha (OAB/DF 24.089), Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703) e outros representando Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.; Arthur Simas Pinheiro (OAB/DF 48.314), Romildo Olgo Peixoto Júnior (OAB/DF 28.361) e outros representando Cairo Alberto de Freitas

005.275/2014-8
Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas de recursos de convênio celebrado para melhoramento de 39 km de estradas vicinais e a complementação de dois sistemas de abastecimento de água nos projetos de assentamento Paulo Freire e 17 de Abril, no município de São Pedro dos Crentes /MA, com análise da resposta à citação.
Órgãos/Entidades/Unidades: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional do Maranhão
Responsável: Luíza Coutinho Macedo
Representação Legal: Antino Correa Noleto Júnior (OAB/MA 8.130) e Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas (OAB/MA 10.004)

007.502/2015-0
Embargos de declaração interpostos contra acórdão que conheceu de recurso de reconsideração em face de acórdão que julgou contas especiais irregulares, com condenação em débito e multa em razão de omissão no dever de prestar contas de termo de compromisso celebrado com o FNDE.
Embargante: Miguel Borges de Oliveira Júnior
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
Representação legal: Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI 5.456) e outros representando Miguel Borges de Oliveira Júnior

008.003/2013-0
Recurso de reconsideração interposto contra deliberação por meio da qual o Tribunal julgou irregulares contas especiais, com imputação de débito e multa proporcional, em decorrência da não comprovação da execução física de atividades de capacitação previstas em plano de trabalho de convênio.
Recorrente: Inês Maria Correa de Arruda
Órgãos/Entidades/Unidades: município de Caucaia/CE e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Representação legal: Romildo Olgo Peixoto Júnior (OAB/DF 28.361), Arthur Simas Pinheiro (OAB/DF 48.314) e outros representando a recorrente

008.321/2017-5
Tomada de contas especial instaurada ante a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados ao município de Araguapaz/GO, na modalidade fundo a fundo, durante o exercício de 2008, para a execução dos Programas de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE, com análise da citação.
Órgãos/Entidades/Unidades: município de Araguapaz/GO e Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (atual Ministério do Desenvolvimento Social)
Responsável: José Segundo Rezende Júnior
Representação legal: Ana Cárita Paes Leme (OAB/GO 22.819) representando José Segundo Rezende Júnior

010.519/2018-1
Ato de aposentadoria em que consta averbação majorada de tempo exercido sob condições especiais após a vigência da Lei 8.112/1990 para fins de inativação comum.
Interessada: Maria da Penha Ferreira Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Imprensa Nacional
Representação legal: não há

010.723/2017-0
Aposentadoria a ex-servidora do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com tempo de atividade rural sem recolhimento.
Interessada: Yolanda Garcia Silva Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Representação legal: não há

010.770/2017-8
Representação acerca de possíveis irregularidades na execução de despesas por meio de unidades privadas prestadoras de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia no âmbito de Sistema Único de Saúde, com análise de audiências.
Representante: Joana Dalva Alves Mendes, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia
Órgão/Entidade/Unidade: município de Goiânia/GO
Responsáveis: Daniela Domiciano de Moura, César Centofanti, Charles Alexandre Cardoso, Cláudio Tavares Silveira Sousa, Clínica de Atendimento Médico Especializado Ltda., Eliane Janko Di Naccio, Fernanda Marques de Sousa Macedo, Rogério Álvares Faria Pereira e Thiago Caetano Pimentel
Representação legal: Sandro de Abreu Santos (OAB/GO 28.253), representando Fernanda Marques de Sousa Macedo; Michelle de Oliveira Castro (OAB/GO 17.731) e outros, representando Charles Alexandre Cardoso e Thiago Caetano Pimentel; Rui de Souza Ferreira (OAB/GO 41.615) e outros, representando a Clínica da Atendimento Médico

011.531/2015-0
Tomada de contas especial que tem como objeto convênio realizado para manutenção e ampliação de sistema de vigilância animal, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron).
Órgão/Entidade/Unidade: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia
Responsáveis: Ari Alves Filho, Augustinho Pastore, Bingool Motos e Náutica Ltda., Motor Trailer do Brasil Ltda., Renato Thomaz e Tropical Trading Importação e Exportação Ltda.
Interessado: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Representação legal: Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima (OAB/DF 12.907) e outros representando a Tropical Trading Importação e Exportação Ltda.; Júlio Juliano Balducci Jr. (OAB/SP 174.559) representando a Motor Trailer do Brasil Ltda.; Corina Fernandes Pereira (OAB/RO 2.074) e outro representando Ari Alves Filho; Jacimar Pereira Rigolon (OAB/RO 1.740) e outros representando a Bingool Motos e Náutica Ltda.; Shisley Nilce Soares da Costa Camargo (OAB/RO 1.244) representando a Renato Thomaz - ME

014.114/2012-7
Embargos de declaração opostos contra decisão que deu provimento apenas parcial a pedido de reexame, tendo sido este último interposto contra acórdão que considerou ilegal ato de alteração de pensão civil e negou-lhe registro.
Recorrente: Maria Luíza Telles Marcílio Golin
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Representação legal: não há

018.370/2015-2
Recursos de reconsideração interpostos em face de acórdão que julgou contas especiais irregulares, com condenação em débito e multa em decorrência de impugnação das despesas realizadas com recursos oriundos de termo de compromisso que objetivou a realização de melhorias sanitárias domiciliares.
Recorrentes: Tomaz Antônio Brandão Júnior e Ema Construções Ltda.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Interessada: Fundação Nacional de Saúde
Órgão/Entidade/Unidade: município de São Benedito/CE
Representação legal: Carlos Celso Castro Monteiro (OAB/CE 10.566) e outro representando Tomaz Antônio Brandão Júnior e Albino Lopes de Sousa Neto

020.347/2013-8
Embargos de declaração interpostos contra acórdão que julgou tomada de contas especial relativa a contrato firmado entre o Instituto Educar e o Estado do Maranhão para prestação de serviços técnicos de capacitação como parte integrante de convênio celebrado com o Ministério do Trabalho, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.
Embargante: Beatrice Santos Borges
Órgãos/Entidades/Unidades: Ministério do Trabalho e Emprego e Governo do Estado do Maranhão
Responsáveis: Hilton Soares Cordeiro, Instituto Educar, Beatrice Santos Borges, José de Ribamar Costa Correa, Lúcio de Gusmão Lobo Júnior, Ricardo Nelson Gondim de Faria e Ricardo de Alencar Fecury Zenni
Representação legal: Alex Ferreira Borralho (OAB/MA 9.692) e outros representando Beatrice Santos Borges; José Carlos Martins Silva (OAB/MA 1.077) e outros representando Ricardo de Alencar Fecury Zenni

020.852/2014-2
Embargos de declaração apresentados em face de deliberação que negou provimento a recurso de reconsideração em tomada de contas especial julgada irregular, com débito e multa.
Recorrente: Inês Maria Correa de Arruda
Órgãos/Entidades/Unidades: município de Caucaia/CE e Fundação Nacional de Saúde
Representação legal: Romildo Olgo Peixoto Júnior (OAB/DF 28.361), Arthur Simas Pinheiro (OAB/DF 48.314) e outros representando a recorrente

025.052/2013-6
Recurso de reconsideração em TCE com irregularidade nas contas de ex-prefeito da Lagoa D'anta/RN.
Recorrente: José Batista Delgado
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN
Representação legal: Daniel Gurgel Marinho Fernandes (OAB/RN 5.983) e outros representando a Bonacci Engenharia e Comércio Ltda

026.615/2015-0
Recurso de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, o condenou em débito e lhe aplicou multa em razão da impugnação parcial de despesas de convênio firmado para execução de obras de melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas no município de Jacaré dos Homens/AL .
Recorrente: José Maria de Mattos
Órgão/Entidade/Unidade: município de Jacaré dos Homens/AL
Representação legal: não há

030.811/2015-5
Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que julgou contas especiais irregulares, com condenação em débito e multa ante a não aprovação da prestação de contas de recursos transferidos ao município de Bela Cruz/CE.
Recorrente: Pedro Rogério Morais
Órgão/Entidade/Unidade: município de Bela Cruz/CE
Interessado: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome
Representação legal: Antônio Braga Neto (OAB/CE 17.713) e outro representando Pedro Rogério Morais

030.868/2013-0
Recursos de reconsideração contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, os condenou em débito e lhes aplicou multa em razão da não comprovação da aplicação de recursos transferidos para consecução dos objetivos pactuados em convênios.
Recorrentes: Edilson Santiago de Oliveira e Adelmo Queiroz de Aquino
Órgão/Entidade/Unidade: município de Alto Santo/CE
Representação legal: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB/CE 28.119-A) e outros representando Adelmo Queiroz de Aquino

032.134/2013-4
Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, o condenou em débito e lhe aplicou multa em razão da não consecução dos objetivos pactuados por meio de convênio.
Recorrente: Damísio Mangueira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: município de Triunfo/PB
Representação legal: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233) e outros representando Damísio Mangueira da Silva; Paulo Sabino de Santana (OAB/PB 9.231) e outro representando a Hidro Perfurações Eireli

034.404/2016-3
Relatório de auditoria para avaliar a regularidade da execução de despesas com recursos repassados à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização - Faepi, com análise de respostas a audiências realizadas.
Órgãos/Entidades/Unidades: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Responsáveis: Adelson Monteiro de Andrade, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Antônio Venâncio Castelo Branco, Josiane Faraco de Andrade Rocha, Sandra Magni Darwich e Yedo Simões de Oliveira
Representação legal: Maria de Cássia Rabelo de Souza (OAB/AM 2.736) e outra representando Josiane Faraco de Andrade Rocha

035.106/2017-4
Prestação de contas anual relativa ao exercício de 2016.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Exercício: 2016
Responsáveis: Albanise Barbosa Marinho, Alexandre Cunha Costa, Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Ana Regina Ratts Frazão, Andrea Gomes Linard, Antônio Alisson Pessoa Guimarães, Antônio Carlos Garcia de Oliveira, Antônio Célio Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Xavier, Aristeu Rosendo Pontes Lima, Artemisa Odila Cande Monteiro, Cantidio Guilherme Studart Guimaraes Filho, Carlindo Fausto Antônio, Carlos André Moura Barros, Carlos Eduardo Barbosa, Daniel Freire de Sousa, Darlan Shelber Cavalcante Saraiva, Didier Te, Édson Borges, Elaine Vigianni Oliveira Teixeira, Elineuza dos Santos Ferreira, Elisangela André da Silva Costa, Emília Soares Chaves Rouberte, Eric Rennan Tabosa dos Reis, Érika Helena Salles de Brito, Fábio Baqueiro Figueiredo, Francisco Felipe Peixoto, Francisco Iristênio Souza Cardoso, Francisco Nildo da Silva, Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno, Francisco de Assis Silveira, George Leite Mamede, Giancarlo Cardoso Vecchia, Gustavo Alves de Lima Henn, Iuri Santos Silva do Rosário, Jannieiry Cardoso Maciel Araújo, Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, Jesualdo Nuelson Gomes da Costa, João Coelho da Silva Neto, João Francisco da Silva Filho, João Paulo do Vale Madeiro, Jober Fernando Sobczak, Juan Carlos Alvarado Alcócer, Jullyana Cristina Magalhaes Silva Moura Sobczak, Leandro de Proença Lopes, Leilane Barbosa de Sousa, Lídia Lima da Silva, Lívia Paulia Dias Ribeiro, Lucas Nunes da Luz, Luís Gustavo Chaves da Silva, Luma Nogueira de Andrade, Luís Tomás Domingos, Marcelo Lenz Lopes, Marcos Carvalho Lopes, Maria Aparecida da Silva, Maria Clarete Cardoso Ribeiro, Maria Ivanilda de Aguiar, Maria do Socorro Moura Rufino, Mário Henrique Castro Benevides, Marlon Cristian Bastos da Silva, Matilde Ribeiro, Maurílio Machado Lima Júnior, Max César de Araújo, Michel Lopes Granjeiro, Mirian Sumica Carneiro Reis, Mônica Saraiva Almeida, Normânia Lúcia Peixoto Pereira, Paulo César Farias Lima, Paulo Sérgio de Proença, Plínio Nogueira Maciel Filho, Rafael Palermo Buti, Rafaella Pessoa Moreira, Raimundo Hericksson Paiva Rebouças, Rita de Cássia Alencar da Silva, Rodolfo Pereira da Silva, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Thiago Moura de Araújo, Thiago de Albuquerque Gomes, Tomaz Aroldo da Mota Santos, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso e Vânia Maria Ferreira Vasconcelos
Representação legal: não há

Ministro VITAL DO RÊGO

027.735/2015-0
Embargos de declaração opostos contra decisão que negou provimento a recurso da responsável em face do julgamento irregular das contas relativas a convênio firmado com o Ministério do Turismo e sua consequente condenação em débito e multa.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo
Embargante: Tarik Faraj Vieira
Representação legal: Valério Alvarenga Monteiro de Castro (OAB/DF 13.398) e Fabiana Cristina Uglar Pin (OAB/DF 26.394)

030.749/2012-3
Monitoramento de decisão desta Corte de Contas que considerou ilegais atos de aposentadoria emitidos pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Interessados: Cleusa Aparecida Goncalves Pereira Zamparoni; Elzio Jose Vitorio Pacheco; Guilherme Frederico de Moura Muller; Maria Cristina de Figueiredo e Albuquerque
Representação legal: não há

031.912/2011-7
Monitoramento de decisão desta Corte de Contas que considerou ilegais atos de aposentadoria emitidos pela Universidade Federal de Santa Catarina.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Interessados: Dina Teresa Brasil; Jose Carlos Teixeira; Ledoir da Mota; Lucia Helena Scheidt Meinicke; Luiz Carlos Oripka; Luiz Henrique Westphal Verani; Marcos Daniel Duarte; Maria Lucia Boos; Maria Rosa dos Passos; Mario Alonso de Lima; Nadia Faraco; Oda Raupp Martins; Olga Bichibichi Vieira; Olidia Maria da Silveira; Vanderlei Rosa e Silva
Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

002.910/2016-0
Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao município de Novo Aripuanã por meio do Convênio 701.031/2010 que teve por objeto a aquisição de um ônibus rural escolar convencional pequeno e um ônibus rural escolar reforçado grande.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Novo Aripuanã/AM
Responsável: Aminadab Meira de Santana
Representação legal: Ricardo Mendes Lasmar, OAB/AM 5.933; e Denise Moura Macedo da Silva, OAB/AM 4.464

007.835/2009-5
Atos de concessão de pensão civil deferidos pela Décima Segunda Região Militar do Comando do Exército..
Interessadas: Maria Saldanha da Mata, Maria de Nazaré do Nascimento e Emilia da Costa Correa
Órgão/Entidade/Unidade: Décima Segunda Região Militar do Comando do Exército
Representação legal: Rosemildo Medeiros de Campos, OAB/RO 3363

018.502/2015-6
Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde em razão da omissão no dever de prestar contas e da execução parcial do Convênio que tinha por objeto a construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Itapajé/CE
Responsáveis: Kelsey Forte da Silva Gomes e MIXSERV Locação de Mão de Obra e Construções Ltda.
Representação legal: Ricardo Gomes de Souza Pitombeira, OAB/CE 31.566; e Vivian Gomes de Souza Duarte, OAB/CE 32.372

030.807/2015-8
Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência de irregularidades na execução do objeto pactuado mediante convênio, consistente na reforma e ampliação do terminal pesqueiro público.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Beberibe/CE
Responsáveis: Marcos de Queiroz Ferreira; Daniel Queiroz Rocha; Odivar Facó; Construtora Borges Carneiro Ltda.; Wladimir Carneiro Macambira
Representação legal: Alanna Castelo Branco Alencar, OAB 6.854/CE; Antonio Braga Neto, OAB 17.713/CE; Alyssa Castelo Branco Alencar Andrade, OAB 33.849/CE; Carlos Eduardo Maciel Pereira, OAB 11.677/CE; Filippe Vasques Sampaio, OAB 25.390/CE; Igor Carvalho Paz, OAB 24.479/CE; Lyanna Magalhães Castelo Branco, OAB 17.841/CE; Reno Porto Cesar Bertosi, OAB 18.902/CE; Ricardo Gomes de Souza Pitombeira, OAB 31.566/CE; Tiago Ribeiro Rebouças, OAB 22.745/CE

Em 19 de julho de 2018.
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 18 DE JULHO DE 2018

Homologa as Reformulações Orçamentárias referentes ao exercício de 2018 do Conselho Federal e do Conselho Regional de Medicina Veterinária que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com os incisos XI e XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e artigo 2º da Resolução CFMV nº 1.049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV na 314ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 10 a 12 de julho de 2018, em Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2018, do CFMV e do CRMV-BA, conforme a seguir:

I - 2ª Reformulação do CFMV:

Receita Corrente	33.800.000,00	Despesa Corrente	46.620.000,00
Receita de Capital	20.250.000,00	Despesa de Capital	7.430.000,00
TOTAL	54.050.000,00	TOTAL	54.050.000,00

II - 2ª Reformulação do CRMV-BA:

Receita Corrente	3.524.725,00	Despesa Corrente	3.524.725,00
Receita de Capital	589.939,00	Despesa de Capital	589.939,00
TOTAL	4.114.664,00	TOTAL	4.114.664,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

NIVALDO DA SILVA
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

RESOLUÇÃO Nº 1.115, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Altera os incisos V e VI do art. 1º da Resolução nº 955/2014 - Confere, que normatiza a concessão de diárias no âmbito do Sistema Confere/Cores, com renumeração do antigo inciso VI para VII.

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 10, V, da Lei nº 4.886/65 e no artigo 12, V, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, estabelece que os Conselhos de Fiscalização Profissional estão autorizados a normatizar a concessão de diárias, fixando o valor máximo que poderá ser praticado pelos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias se encontra prevista na Norma nº 05 do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores - 2ª edição, aprovado pela Resolução nº 832/2013 - Confere, de 19/03/2013;

CONSIDERANDO que no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, a norma pertinente autoriza, no caso dos Conselhos de Fiscalização Profissional, o pagamento de diárias, aos conselheiros, funcionários e colaboradores eventuais;

CONSIDERANDO que, em geral, as diárias são pagas antecipadamente, objetivando custear as despesas para o afastamento do conselheiro, funcionário para outro Município, a serviço do Conselho Federal ou do respectivo Conselho Regional a que estiver vinculado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao pleito de Conselhos Regionais que possuem extensa base territorial, exigindo deslocamentos a Municípios distantes de suas sedes, no exercício da fiscalização profissional, estabelecendo critérios razoáveis para o pagamento de diárias àqueles que estão a serviço da Entidade;

CONSIDERANDO o que foi decidido em Reunião de Diretoria realizada nesta data, resolve:

Art. 1º. Os incisos V e VI do art. 1º da Resolução nº 955/2014 - Confere, de 03 de abril de 2014, publicada no DOU em 31 de julho de 2014, ficam alterados, passando a ter a seguinte redação:

(---)

V - o conselheiro, o funcionário ou o colaborador eventual que, a serviço do Conselho Federal ou de um dos Conselhos Regionais, se afastar da sede da Entidade onde exerce suas atividades habituais para localidade dentro do mesmo Estado, porém, distante da região metropolitana e de municípios limítrofes, receberá diária equivalente a 70% (setenta) por cento dos valores fixados com observância dos limites estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, de acordo com as funções exercidas, observadas as situações previstas no artigo 3º, incisos I e II desta Resolução, desde que autorizado pelo gestor da Entidade e justificada, pormenorizadamente, a necessidade de pernoite. Quando o afastamento não exigir pernoite, o percentual da diária será de 50% (cinquenta por cento);

VI - quando o deslocamento ocorrer dentro da região metropolitana ou Municípios limítrofes, o conselheiro, o funcionário ou colaborador eventual, terá direito ao ressarcimento das despesas realizadas, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, desde que aprovadas pelo contador e pelo presidente da Entidade.

Art. 2º - Fica renumerado o antigo inciso VI, passando para VII, mantida a redação anterior e permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL AFFONSO MENDES DE FARIAS MELLO
Diretor-Presidente

RODOLFO TAVARES
Diretor-Tesoureiro

SOLANGE BARBOSA AZZI
Procuradora-Geral

IZAAC PEREIRA INÁCIO
Procurador-Geral Adjunto

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO Nº 379, DE 9 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do código de autenticidade do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) nos diplomas de técnico de nível médio.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Decisão Coren/RJ nº 1848/13 que aprova o regimento interno desta Autarquia, e;

CONSIDERANDO o artigo, 3º, o artigo 8º, inciso IV e o artigo 15, incisos I, III e VII,todos da Lei nº. 5.905/1973, que versam sobre o funcionamento do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, bem como de suas respectivas competências;

CONSIDERANDO o artigo 7º, § 1º, alíneas "a" e "g" da Lei 4.024/1961, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que legitima o Conselho Nacional de Educação (CEB) a normatizar, deliberar e assessorar o Ministério de Estado da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº. 03, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Instituição do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº. 06, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

CONSIDERANDO o artigo 17, § 2º do novo Manual de Procedimentos Administrativos,aprovado pela Resolução Cofen Nº 560/2017, que torna obrigatória a apresentação donúmero do cadastro do SISTEC (Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica) nos diplomas de nível médio e certificado de Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen Nº. 066/2015/GAB/PRES, datado de 08 de maio de 2015, que informa sobre a obrigatoriedade de se observar o ato da análise da documentação apresentada pelos profissionais que requerem i seu registro perante o Regional, se os diplomas ou certificados dos concluintes de nível médio que possuem o código de autenticação no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC;

CONSIDERANDO que a exigência do cadastro no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica no passado poderia causar transtorno aos concluintes do curso de técnico de enfermagem devido à baixa adesão das escolas ao novo sistema;

CONSIDERANDO que das 190 (cento e noventa) escolas ativas e cadastradas no Sistema Cofen/Corens que ofertam o curso de técnico de enfermagem, 113 (cento e treze) já possuem cadastro no SISTEC;

CONSIDERANDO o trabalho de conscientização e conhecimento do Departamento de Atendimento do Coren-RJ junto as escolas que ofertam o curso de técnico de enfermagem sobre a obrigatoriedade aposição do código autenticador nos diplomas e certificados expedidos;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do Coren-RJ na 261 Reunião Extraordinária de Plenário, ocorrida no dia 04/07/2018. decide:

Art. 1º É obrigatória a apresentação do número do cadastro do SISTEC (Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica) nos diplomas de nível médio e certificado de Auxiliar de Enfermagem, cuja conclusão de curso ocorra a partir de 1º de janeiro de 2019, para que os mesmos tenham validade nacional, para fins de exercício profissional.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LUCIA TELLES FONSECA
Presidente do Conselho

GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA AMANCIO
1º Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

DECISÃO Nº PL-987, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.463
DECISÃO Nº: PL-0987/2018
PROCESSO: CF-1725/2016
INTERESSADO: Crea-TO
EMENTA: Homologa a alteração do Regimento do Crea-TO, com base na Resolução nº 1.074, de 2016, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 14 de junho de 2018, apreciando a Deliberação nº 062/2018-CONP e considerando que trata o presente processo de pedido de homologação de alteração do regimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, aprovada, inicialmente, pelo seu respectivo Plenário por meio da Decisão PL/TO nº 116/2016; considerando que a matéria foi inicialmente analisada pela Gerência de Conhecimento Institucional (GCI), através do Parecer nº 053/2016-SIS/GCI, pela Procuradoria (PROJ) Jurídica do Confea, o que resultou no Parecer nº 091/2016, e pela Gerência Financeira do Confea (GFI), a qual se manifestou mediante Despacho de 24 de abril de 2017; considerando que, tendo em vista as desconformidades apontadas nos pareceres supramencionados, o processo foi baixado em diligência por meio do Ofício nº 1176/2017, de 26 de abril de 2017, reiterado pelo Ofício nº 2074/2017, de 28 de junho de 2017, e pelo Ofício nº 2986/2017, de 31 de agosto de 2017, para retificações por parte do Regional; considerando que, em resposta à diligência, o Regional, por meio do OFÍCIO/GAB/PRES/ Nº 287/2018, protocolizado neste Federal em 13 de março de 2018, sob o número 0337/2018, apresentou nova versão para alteração de seu regimento, aprovada pela Decisão PL/TO nº 028/2018; considerando a análise dos autos pela GCI, após retorno da diligência, resultando no Parecer nº 024/2018-SIS/GCI; considerando a inexistência de divergências significativas, que impliquem irregularidades em relação à norma geral para elaboração de regimento de Crea, estabelecida pela Resolução nº 1.074, de 2016; considerando que em função de a proposta de regimento do Crea-TO não contemplar adequadamente os princípios da articulação e da técnica redacional, foram efetuados pequenos ajustes no texto, sem alteração de mérito; considerando ainda os ajustes promovidos pela Comissão nos arts. 165 e 169 e na descrição do campo 12 do modelo de decisão da câmara especializada, com vistas a adequar o texto do regimento aos normativos vigentes; considerando que compete à CONP, conforme estabelece o inciso X do art. 42 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, deliberar sobre os regimentos dos Creas e suas alterações, DECIDIU, por unanimidade: 1) Com base na Resolução nº 1.074, de 2016, homologar a alteração do Regimento do Crea-TO, que passará a vigorar conforme anexo. 2) Orientar o Crea-TO sobre o disposto na Decisão PL-1053/2013, que define ser responsabilidade dos Creas a publicação no Diário Oficial da União - DOU de seus regimentos após a homologação do Confea. Presidiu a votação o Presidente JOEL KRÜGER. Presentes os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, FRANCISCO SOARES DA SILVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JOSE CHACON DE ASSIS, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, MARCOS LUCIANO CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, WILIAM ALVES BARBOSA e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

REGIMENTO DO CREA-TO

TÍTULO I

DO CONSELHO REGIONAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO DO CREA

Art. 1º O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Palmas e jurisdição no Estado do Tocantins, instituída pela Resolução nº 372, de 16 de dezembro de 1993, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Art. 2º No desempenho de sua missão, o Crea-TO é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, no território de sua jurisdição.

Parágrafo único. O Crea-TO, para cumprimento de sua missão, exerce ações:

I - promotoras de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto com o Confea, com os demais Creas, com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;

II - normativas, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

III - contenciosas, julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;

IV - informativas sobre questão de interesse público; e

V - administrativas, visando a:

a) gerir seus recursos e patrimônio; e

b) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos da legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo Confea.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas ações, o Crea-TO é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CREA

Art. 4º Compete ao Crea-TO:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II - apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV - elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

V - elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VI - instituir câmara especializada;

VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IX - instituir inspetoria;

X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;

XI - promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;

XII - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XIII - analisar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV - analisar, em segunda instância, por meio de seu plenário, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XVI - analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVII - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;

XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XIX - apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;

XX - receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;

XXI - organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;

XXII - manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, federais, estaduais, distritais ou municipais, instalados em sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia;

XXIII - manter atualizados e publicar anualmente os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de profissionais habilitados e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição;

XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relação de pessoas jurídicas e de profissionais registrados;

XXV - unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;

XXVI - registrar tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXVII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXVIII - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXIX - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;

XXX - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;

XXXI - orientar e dirimir dúvidas suscitadas no âmbito de sua jurisdição sobre a aplicação da legislação profissional;

XXXII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXXIII - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;

XXXIV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXV - celebrar convênios ou parcerias com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino, de acordo com a legislação em vigor;

XXXVI - homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea; e

XXXVII - instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea- TO.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 5º A estrutura básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

I - Plenário;

II - Câmaras especializadas;

III - Presidência;

IV - Diretoria; e

V - Inspetorias.

CAPÍTULO I

DO PLENÁRIO

Seção I

Da Finalidade e da Composição do Plenário

Art. 6º O Plenário do Crea-TO é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

Art. 7º O Plenário do Crea é constituído por brasileiros diplomados em curso superior, legalmente habilitados, obedecida a seguinte composição:

I - um presidente;

II - um representante por grupo profissional da Engenharia e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no Crea e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais; e

III - representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior registradas no Crea e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, e seguindo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica.

Art. 8º O Plenário do Crea-TO tem sua composição renovada em um terço anualmente.

Seção II

Da competência do Plenário

Art. 9º Compete privativamente ao Plenário:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas e as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II - aprovar proposta de resolução e de decisão normativa, a serem encaminhadas ao Confea;

III - aprovar atos normativos;

IV - aprovar o Regimento do Crea e suas alterações, a serem encaminhados ao Confea para homologação;

V - apreciar e decidir sobre pedidos de registro de entidades de classe e de instituições de ensino para fins de representação plenária e de celebração de convênios ou de parcerias com os Creas;

VI - estabelecer o número de conselheiros regionais, representantes das entidades de classe das diferentes modalidades profissionais;

VII - apreciar anualmente a proposta de renovação do terço, a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VIII - aprovar a instituição e a composição de câmara especializada, de acordo com a legislação em vigor;

IX - eleger um conselheiro para representar o Plenário junto a cada câmara especializada, que deverá ser de modalidade distinta da modalidade da respectiva câmara;

X - decidir nos casos de divergência entre câmaras especializadas;

XI - instituir e aprovar a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho;

XII - aprovar a instituição, a extinção ou a fusão de inspetorias;

XIII - deliberar sobre assuntos constantes da pauta de suas sessões;

XIV - determinar quando a decisão do Plenário deve ser tomada por escrutínio secreto;

XV - apreciar e decidir assunto aprovado ad referendum pelo presidente do Crea-TO;

XVI - decidir sobre assunto encaminhado pelo presidente ou por conselheiro regional;

XVII - apreciar e decidir, em grau de recurso, sobre processo de imposição de penalidade e de infração ao Código de Ética Profissional;

XVIII - apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada;

XIX - apreciar e decidir sobre pedido de registro de profissional diplomado por instituição de ensino estrangeira a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XX - registrar a tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXI - decidir sobre a aplicação da renda líquida do Crea-TO proveniente da arrecadação de multas, em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXII - apreciar o orçamento do Crea-TO a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXIII - apreciar e decidir sobre proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos;

XXIV - apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

XXV - homologar celebração de convênio ou de parceria com entidade de classe e instituições de ensino;

XXVI - autorizar o presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Crea-TO;

XXVII - apreciar as razões de suspensão de decisão plenária apresentadas pelo presidente;

XXVIII - tomar conhecimento de declaração de impedimento de conselheiro regional, quando de relato de processo, dossiê ou protocolo em sessão plenária;

XXIX - tomar conhecimento de licenciamento de conselheiro regional apresentado pelo presidente;

XXX - deliberar sobre licenciamento do presidente;

XXXI - apreciar indicação de instituição de ensino, de entidade de classe, de pessoa física ou de profissional a ser galardoado pelo Crea-TO;

XXXII - eleger por maioria simples, o Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-TO, conduzindo o processo eleitoral segundo a legislação em vigor;

XXXIII - homologar o vice-presidente indicado pelo presidente;

XXXIV - homologar a eleição de Diretores Regionais da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-TO;

XXXV - decidir sobre proposição de cassação de mandato de presidente do Crea ou de conselheiro regional com o voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Plenário, em caso de condenação em processo ético ou em inquérito administrativo interno, a ser encaminhada ao Confea para apreciação e decisão;

XXXVI - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento;

XXXVII - resolver os casos omissos deste Regimento e, no que couber, da legislação em vigor, por maioria absoluta;

XXXVIII - apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-TO; e

XXXIX - apreciar o relatório de gestão e a prestação de contas da Diretoria.

Art. 10. O Plenário do Crea-TO manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão Plenária, conforme o Modelo I - Decisão Plenária PL/TO, apresentado no Anexo deste Regimento.

Seção III

Da Organização da Sessão Plenária

Art. 11. O Crea- TO realiza sessões plenárias ordinárias e extraordinárias.

Art. 12. A sessão plenária é realizada na sede do Crea-TO ou, excepcionalmente, em outra localidade, mediante decisão do Plenário.

Art. 13. As sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual.

Parágrafo único. O calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea até a última sessão plenária ordinária do ano anterior.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 14. A convocação da sessão plenária ordinária deve ser encaminhada ao conselheiro regional com antecedência mínima de 5 (cinco) dias de sua realização.

Parágrafo único. Será adotada a tolerância de 30 minutos para o início das sessões plenárias, em relação ao horário de convocação.

Art. 15. A pauta da sessão plenária ordinária deve ser encaminhada ao conselheiro regional para conhecimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. A solicitação de inclusão de matéria na pauta a poderá ser solicitada pelos conselheiros com até 3 (três) dias de antecedência da realização da sessão plenária ou no início efetivo dos trabalhos.

Art. 16. A sessão plenária extraordinária é realizada, mediante justificativa e pauta pré-definida, dentro do período de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, salvo em caso de apreciação de matéria eleitoral.

Parágrafo único. A sessão plenária extraordinária pode ser convocada pelo presidente do Crea ou por dois terços dos membros do Plenário, mediante requerimento justificado.

Art. 17. A pauta da sessão plenária extraordinária é encaminhada ao conselheiro regional para conhecimento, juntamente com a convocação.

Art. 18. O pedido de vista do processo em sessão extraordinária, até em segunda discussão, preferencialmente, só será concedido na mesma sessão plenária, em mesa, não podendo ser postergado o prazo de relato além da hora estabelecida para apreciação.

Seção IV

Da Ordem dos Trabalhos da Sessão Plenária

Art. 19. As sessões plenárias são dirigidas por uma Mesa Diretora composta pelo presidente, pelo vice-presidente e pelo 1º diretor administrativo.

Art. 20. Os trabalhos da Mesa Diretora são conduzidos pelo presidente.

Art. 21. O quórum para instalação e funcionamento da sessão plenária corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade da composição do Plenário.

Art. 22. A ordem dos trabalhos do Plenário obedece à seguinte sequência:

I - verificação do quórum;

II - execução do Hino Nacional (em sessões solenes);

III - ordem do dia;

IV - comunicados; e

V - discussão e aprovação da ata da sessão plenária.

§ 1º Quando a ata da sessão plenária não for aprovada na mesma sessão, em casos excepcionais, será aprovada na sessão posterior.

§ 2º A ordem dos trabalhos pode ser alterada quando houver matéria urgente ou requerimento justificado acatado pelo Plenário, após a verificação do quórum.

§ 3° A ata da sessão plenária deverá conter os nomes dos conselheiros que votaram a favor e contra a matéria discutida.

Art. 23. Os assuntos apreciados pelo Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada, no mínimo, pelo presidente e pelo 1º diretor administrativo.

Art. 24. Qualquer conselheiro regional pode pedir retificação de ata, até a próxima sessão, por escrito, conforme o Modelo IX - Retificação de Ata de Sessão Plenária, apresentado no Anexo deste Regimento.

Art. 25. Qualquer conselheiro regional pode apresentar comunicado conforme o Modelo VII - Comunicado, apresentado no Anexo deste Regimento.

Art. 26. A ordem do dia destina-se à apreciação dos assuntos em pauta e consta de:

I - relato de processos; e

II - discussão dos assuntos de interesse geral.

§ 1º Os conselheiros deverão entregar na sessão plenária relatório e voto por escrito de todos os processos que estejam em julgamento sob a sua relatoria.

§ 2º Durante o relato de processo não será permitido aparte.

Art. 27. Iniciada a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, o presidente abre a discussão, que obedece às seguintes regras:

I - o presidente concede a palavra a quem a solicitar, por ordem de inscrição;

II - cada conselheiro regional pode fazer uso da palavra por 2 (duas) vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de 3 (três) minutos, cada vez;

III - o relator tem o direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação, antes de encerrada a discussão;

IV - o conselheiro regional com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e

V - qualquer conselheiro regional que não for membro da câmara especializada que julgou em primeira instância o processo, o dossiê ou o protocolo pode obter vista até em segunda discussão.

Art. 28. O conselheiro relator que pediu vista deve, obrigatoriamente, devolver o processo, o dossiê ou o protocolo na mesma sessão ou na sessão plenária ordinária subsequente, acompanhado de relatório e voto fundamentado de pedido de vista, conforme o Modelo VI - Relatório e Voto Fundamentado, apresentado no Anexo deste Regimento.

§ 1º A proposta ou decisão de câmara, comissão ou grupo de trabalho tem prioridade na apreciação pelo Plenário em relação ao voto fundamentado de pedido de vista.

§ 2° Caso o conselheiro relator que pediu vista não apresente o relatório e voto fundamentado no prazo estabelecido no caput deste artigo, deve manifestar suas razões por escrito e estas, obrigatoriamente, farão parte dos autos, do que será dado conhecimento ao Plenário.

§ 3º Caso as razões apresentadas pelo conselheiro relator que pediu vista não sejam acatadas pelo Plenário, o conselheiro será notificado pela Presidência a devolver imediatamente o processo, o dossiê ou o protocolo, para apreciação do relato anterior.

§ 4º Durante sessão plenária extraordinária, os pedidos de vista serão concedidos para análise do processo, do dossiê ou do protocolo, por tempo determinado, em mesa, visando apreciar e decidir as matérias no decorrer da sessão.

§ 5º Durante sessão plenária ordinária, quando da apreciação de matérias urgentes ou cuja tramitação esteja vinculada a prazos estipulados, os pedidos de vista serão concedidos para análise do processo, do dossiê ou do protocolo, por tempo determinado pelo presidente com anuência do plenário visando a apreciar e decidir as matérias no decorrer da sessão e cumprir os prazos estabelecidos.

Art. 29. A questão de ordem é levantada exclusivamente sobre matéria regimental e tem preferência na sessão plenária, devendo ser dirimida pelo presidente.

Art. 30. Encerrada a discussão, o presidente apresenta proposta de encaminhamento do tema para votação.

§ 1º Iniciado o processo de votação não será permitido manifestação.

§ 2º O Plenário decide por maioria simples, salvo nos casos em que este Regimento exigir diferentemente.

§ 3º Em caso de empate, cabe ao presidente proferir o voto de qualidade.

§ 4º Apurados os votos, o presidente proclama o resultado, que constará da ata e da decisão plenária.

Art. 31. Somente o conselheiro regional que divergir da decisão do Plenário pode apresentar sua declaração de voto por escrito ou de forma oral no momento do julgamento, motivando sua decisão, a qual constará da ata e da decisão plenária, conforme o Modelo VIII - Declaração de Voto, apresentado no Anexo deste Regimento.

Art. 32. A decisão exarada pelo Plenário é assinada pelo presidente, no prazo máximo de quinze dias.

Art. 33. O presidente do Crea-TO pode, excepcionalmente, suspender decisão do Plenário, mediante apresentação de razões que justificam o ato de suspensão.

§ 1º O ato de suspensão vigorará até a apreciação das razões da suspensão na sessão plenária ordinária subsequente.

§ 2º No caso de o Plenário não acolher as razões da suspensão, a decisão entra em vigor imediatamente, ficando responsáveis pelos efeitos da decisão os conselheiros regionais que votaram contrariamente às razões da suspensão.

Art. 34. Da decisão do Plenário do Crea-TO cabe recurso ao Confea pela parte legitimamente interessada, com efeito suspensivo, no prazo de sessenta dias contado do recebimento da notificação pela parte interessada.

Parágrafo único. No caso de decisão do Plenário relativa à cassação de mandato de presidente ou de conselheiro regional, cabe recurso ao Confea pela parte interessada, que não terá efeito suspensivo.

Art. 35. Todo assunto que depende de decisão do Plenário é analisado e relatado previamente pela Diretoria, por câmara especializada, por comissão ou por conselheiro relator designado pela Presidência.

Parágrafo único. Exceção se faz aos seguintes assuntos, que devem ser encaminhados diretamente ao Plenário:

I - proposta de presidente ou da Diretoria; e

II - casos de urgência encaminhados pela Presidência.

Art. 36. Na apreciação de casos individuais relativos a atribuição profissional, a decisão de Plenário é tomada com o mínimo de dois terços de votos favoráveis do total de seus membros.

Seção V

Do Conselheiro Regional

Art. 37. O conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia.

Art. 38. O conselheiro regional tem como atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade.

Art. 39. O conselheiro regional e seu suplente tomam posse perante o presidente do Crea- TO, na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foram eleitos.

§ 1º Excepcionalmente, o conselheiro regional e seu suplente podem tomar posse administrativa perante o presidente a partir do primeiro dia do período de mandato para o qual foram eleitos.

§ 2º O termo de posse, lavrado em livro próprio, deve ser assinado pelo presidente, pelo conselheiro regional e por seu suplente.

Art. 40. O exercício da função de conselheiro regional é gratuito e honorífico.

Art. 41. O período de mandato de conselheiro regional tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

§ 1º O período de mandato de conselheiro regional pode ser reduzido para um ou dois anos, visando a atender à renovação anual do terço do Plenário.

§ 2º Quando o período de mandato de conselheiro regional for reduzido por decisão do Plenário do Crea, este será contado como período integral de mandato.

Art. 42. É vedado ao profissional ocupar o cargo de conselheiro regional no Crea-TO por mais de dois períodos sucessivos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também ao conselheiro regional que exercer a função eletiva de representante do Plenário do Crea-TO nas câmaras especializadas.

Art. 43. É vedado ao profissional retornar ao Plenário do Crea-TO como suplente de conselheiro regional após dois mandatos sucessivos como conselheiro regional, sem observar o interstício legal previsto.

Art. 44. O conselheiro regional pode licenciar-se mediante comunicação formalizada junto à Presidência.

Art. 45. O conselheiro regional impedido de atender à convocação para participar de sessão plenária, de reunião, de missão ou de evento de interesse do Crea-TO deve comunicar o fato à Presidência com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, para que possibilite a convocação de seu suplente.

Parágrafo único. Os casos excepcionais serão analisados pela presidência, em que será feito o juízo de valor sobre o fator impeditivo da falta de comunicação de ausência do conselheiro.

Art. 46. O conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente.

§ 1º O suplente de conselheiro deve pertencer à mesma modalidade do conselheiro regional.

§ 2º O suplente exerce as competências de conselheiro regional, quando em exercício.

Art. 47. É vedada a convocação, a designação ou a participação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea-TO quando o conselheiro regional estiver no exercício da função.

Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional.

Art. 48. O conselheiro regional que durante o período de doze meses faltar sem apresentar justificativas ou sem licença prévia, a seis sessões, consecutivas ou não, poderá perder seu mandato definitivamente, mediante a abertura de processo administrativo, passando a este a ser exercido pelo seu suplente em caráter definitivo.

§ 1º As sessões de que trata o caput deste artigo compreendem as reuniões plenárias e de câmaras especializadas, ordinárias e extraordinárias.

§ 2º Durante a consecução do processo administrativo o conselheiro titular será substituído pelo conselheiro suplente.

Art. 49. A comunicação entre a presidência do Crea-TO e os conselheiros regionais deve ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico, com a devida confirmação de recebimento do documento enviado.

Art. 50. A complementação de mandato de conselheiro regional pelo suplente, em caráter permanente, é considerada efetivo exercício de mandato.

Art. 51. Em ocorrendo vacância do cargo do conselheiro regional e de seu suplente, caberá à respectiva entidade de classe ou instituição de ensino proceder a novas eleições para complementação do mandato.

Art. 52. Ao conselheiro regional e ao seu suplente é vedado acumular cargo ou função, com ou sem remuneração, no Confea, no Crea, na Mútua ou na Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea- TO.

Art. 53. Compete ao conselheiro regional:

I - cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos, os atos administrativos baixados pelo Crea-TO e este Regimento;

II - acompanhar a execução do orçamento;

III - integrar e participar das atividades do Plenário;

IV - integrar e participar das atividades da câmara especializada correspondente à sua modalidade profissional;

V - representar os demais grupos profissionais em sua câmara especializada quando designado pelo Plenário;

VI - participar da Diretoria, de comissão permanente ou especial, de grupo de trabalho, de representação e de evento de interesse do Crea-TO, quando eleito ou designado;

VII - manifestar-se e votar em Plenário, em câmara especializada e, quando membro, na Diretoria, em comissão permanente ou especial e em grupo de trabalho;

VIII - comunicar à Presidência seu impedimento em comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento para o qual esteja convocado, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

IX - comunicar à Presidência seu licenciamento;

X - dar-se por impedido na apreciação de processo, dossiê ou protocolo em que seja parte direta ou indiretamente interessada;

XI - analisar e relatar processo, dossiê ou protocolo que lhe tenha sido distribuído, apresentando relatório e voto fundamentado de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada;

XII - pedir e obter vista de processo, dossiê ou protocolo em tramitação no Crea-TO, nas condições previstas neste Regimento;

XIII - votar e ser votado nas eleições realizadas no âmbito do Plenário do Crea-TO, das câmaras especializadas e, quando membro, das comissões e de grupo de trabalho;

XIV - cumprir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-TO; e

XV - apresentar-se trajado de forma adequada ao exercício de sua função.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 54. O conselheiro regional que exercer a função por período de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato fará jus a Certificado de Serviço Relevante Prestado à Nação expedido pelo Confea.

CAPÍTULO II

DA CÂMARA ESPECIALIZADA

Seção I

Da Finalidade e da Composição da Câmara Especializada

Art. 55. A câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

Art. 56. São instituídas, no âmbito do Crea-TO as câmaras especializadas, cabendo ao Plenário a sua criação, respeitando a regulamentação estabelecida em vigor, devendo ser criadas no mínimo as seguintes:

I - Câmara Especializada de Agronomia; e

II - Câmara Especializada de Engenharia.

Art. 57. As câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário aprovada pelo Confea.

Art. 58. A câmara especializada é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais da mesma modalidade profissional.

§ 1º Em cada câmara especializada haverá um membro eleito pelo Plenário, representando as demais modalidades profissionais.

§ 2º Não há suplência para a função de representante do plenário em câmara especializada, que tem como competência restrita à prestação de informes ao pleno do Crea-TO, sem direito a voto, relato de processo ou participação na contagem de quórum no âmbito da Câmara.

Seção II

Da Coordenação da Câmara Especializada

Art. 59. Os trabalhos da câmara especializada são conduzidos por um coordenador e, em sua ausência, por um coordenador-adjunto.

Art. 60. O período de mandato de coordenador e de coordenador-adjunto tem duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da câmara especializada, realizada na 1ª sessão plenária do ano, conforme convocação do presidente, e encerrando-se na reunião de instalação da câmara do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

Art. 61. O coordenador e o coordenador-adjunto das câmaras especializadas serão eleitos pelos seus integrantes, devidamente homologados e empossados pelo Plenário do Crea, sendo permitida uma única recondução.

Art. 62. Compete ao coordenador de câmara especializada:

I - responsabilizar-se pelas atividades da câmara especializada junto ao Plenário do Crea- TO;

II - manter o Plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;

III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV - cumprir e fazer cumprir o plano anual de trabalho;

V - diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da câmara especializada, visando à execução de seus trabalhos;

VI - representar o Crea-TO em eventos relacionados às atividades específicas da câmara especializada, sempre que for delegado pelo presidente;

VII - propor à Diretoria a instituição de grupos técnicos para o estudo de assuntos de competência da câmara especializada;

VIII - convocar e coordenar as reuniões;

IX - distribuir processo a conselheiro para relato no âmbito da câmara especializada;

X - proferir voto de qualidade, em caso de empate;

XI - resolver casos de urgência, ad referendum da Câmara Especializada, em assuntos relativos ao registro de profissionais ou de pessoas jurídicas;

XII - representar a câmara especializada nas reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas;

XIII - supervisionar o desenvolvimento dos projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea- TO sob a responsabilidade de sua câmara especializada; e

XIV - providenciar o encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator.

Art. 63. O coordenador é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo coordenador-adjunto.

Parágrafo único. No caso de renúncia ou de licença do coordenador por período superior a quatro meses, o coordenador-adjunto deve assumir em caráter definitivo a coordenação da câmara especializada.

Art. 64. O coordenador-adjunto é substituído, na sua falta, impedimento ou licença por período inferior a quatro meses, pelo conselheiro regional membro da câmara especializada com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

Parágrafo único. No caso de renúncia ou de licença do coordenador-adjunto por período superior a quatro meses, a câmara especializada elege substituto entre seus membros para exercer a função.

Seção III

Da Competência da Câmara Especializada

Art. 65. Compete à câmara especializada:

I - elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;

II - elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;

III - providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;

IV - julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;

V - julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;

VI - aplicar as penalidades previstas em lei;

VII - apreciar e julgar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;

VIII - apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;

IX - apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;

X - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;

XI - apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;

XII - propor calendário de reuniões ordinárias, a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;

XIII - propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e

XIV - propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

Art. 66. A câmara especializada manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies Decisão, conforme o Modelo II - Decisão de Câmara Especializada CE/TO e Deliberação, conforme o Modelo IV - Deliberação, apresentados no Anexo deste Regimento.

Seção IV

Da Organização e da Ordem dos Trabalhos da Reunião da Câmara Especializada

Art. 67. A câmara especializada desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas, preferencialmente, na sede do Crea-TO.

Art. 68. As reuniões ordinárias são previamente convocadas, conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado pelo Plenário do Crea.

Parágrafo único. As alterações no calendário de reuniões ordinárias são aprovadas pela Presidência.

Art. 69. A ratificação da convocação de reunião ordinária será oficiada aos membros da câmara especializada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. O membro da câmara especializada impedido de comparecer à reunião deve comunicar o fato à coordenação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, para viabilizar a convocação de seu suplente, do que será dado conhecimento à Presidência.

Art. 70. A reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização da Presidência, mediante justificativa e pauta pré-definida.

Art. 71. A pauta da reunião de câmara especializada é encaminhada aos membros para conhecimento, juntamente com a convocação.

Art. 72. O quórum para instalação e para funcionamento de reunião de câmara especializada corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade da composição da câmara.

Art. 73. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência:

I - verificação do quórum;

II - leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;

III - comunicados;

IV - apresentação de propostas extra pauta;

V - apresentação da pauta;

VI - discussão dos assuntos em pauta;

VII - apreciação dos assuntos relatados; e

VIII - leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.

Parágrafo único. A ordem dos trabalhos pode ser alterada quando houver matéria urgente ou requerimento justificado de membro da câmara especializada acatado pelo coordenador, após a verificação do quórum.

Art. 74. Os assuntos apreciados pela câmara especializada são registrados em súmula que, após lida e aprovada na própria reunião, é assinada pelo coordenador e pelos demais membros presentes à reunião.

Art. 75. O conselheiro regional pode apresentar proposta conforme o Modelo V - Proposta, apresentado no Anexo deste Regimento.

Art. 76. O membro da câmara especializada deve relatar o assunto a ele distribuído de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada, emitindo informação consubstanciada ou relatório e voto fundamentado.

Art. 77. Após o relato do assunto, qualquer membro da câmara especializada pode obter vista do processo, devolvendo-o, obrigatoriamente, na mesma reunião ou na reunião subsequente, acompanhado do relatório e voto fundamentado.

§ 1º No caso de o processo não ser devolvido até a reunião ordinária subsequente por motivo de diligência, o membro da câmara especializada deve apresentar as razões por escrito e estas farão parte dos autos.

§ 2º Caso o conselheiro relator não apresente as razões, o coordenador encaminhará o relato original para apreciação.

Art. 78. Encerrada a discussão, o coordenador apresenta proposta de encaminhamento do tema para votação.

§ 1º A câmara especializada decide por maioria simples.

§ 2º Em caso de empate, cabe ao coordenador proferir o voto de qualidade.

Art. 79. O conselheiro regional que divergir da decisão pode apresentar declaração de voto por escrito, conforme o Modelo VIII - Declaração de Voto, apresentado no Anexo deste Regimento.

Art. 80. As decisões e as deliberações exaradas pela câmara especializada são encaminhadas ao Plenário do Crea para conhecimento ou apreciação, conforme o caso.

Art. 81. As decisões das câmaras especializadas relativas às competências estabelecidas nas alíneas "e" e "f" do art. 46 da Lei nº 5.194, de 1966, deverão ser enviadas à Presidência, no prazo de 8 (oito) dias, para as devidas providências.

Art. 82. Da decisão da câmara especializada cabe recurso ao Plenário do Crea pela parte legitimamente interessada, com efeito suspensivo, no prazo de sessenta dias contado do recebimento da notificação pela parte interessada.

Art. 83. As câmaras especializadas reunir-se-ão separadamente ou em conjunto, quando necessário e sempre que houver controvérsia sobre o assunto em pauta.

Art. 84. Os assuntos pertinentes à câmara especializada serão relatados em Plenário pelo coordenador.

Art. 85. A câmara especializada, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea-TO.

CAPÍTULO III

DA PRESIDÊNCIA

Art. 86. A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea- TO e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do Crea e as orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

Art. 87. As atividades do Crea-TO são dirigidas por um presidente, que exerce as funções previstas na Lei n° 5.194, de 1966, e neste Regimento.

Art. 88. O presidente do Crea-TO é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

Seção I

Do Mandato e da Posse do Presidente

Art. 89. O presidente do Crea toma posse na última plenária do ano realizada em dezembro, ou no primeiro dia útil do período de mandato para o qual foi eleito, sendo empossado pelo conselheiro regional com mais tempo de registro no Crea-TO, em pleno gozo de seu mandato.

Art. 90. O exercício da função de presidente é gratuito e honorífico.

Art. 91. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

Art. 92. É vedado ao profissional ocupar o cargo eletivo de presidente no Crea-TO por mais de dois períodos sucessivos.

Parágrafo único. Caracteriza-se como quebra de sucessividade de mandatos, o interstício de três anos, equivalente ao período de renovação de mandato do presidente do Crea.

Art. 93. O presidente do Crea-TO é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I - primeiro vice-presidente;

II - segundo vice-presidente;

III - primeiro diretor-administrativo;

IV - segundo diretor-administrativo; e

V - conselheiro regional com maior tempo de mandato, e no caso de empate, o conselheiro com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

Parágrafo único. É vedado ao diretor-financeiro substituir o presidente.

Art. 94. Ocorrendo vacância do cargo de presidente haverá nova eleição nos termos da Lei nº 8.195, de 1991, e de resolução específica, se o prazo para término do mandato for superior a doze meses.

Parágrafo único. Se o prazo para o término do mandato for inferior a doze meses, o cargo de presidente será preenchido por seu substituto legal, segundo a ordem de sucessão definida no art. 93 deste Regimento.

Seção II

Do Mandato e Posse do Vice-Presidente

Art. 95. A indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução.

Art. 96. O vice-presidente toma posse perante o presidente do Crea na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foi indicado.

Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado pelo presidente e pelo vice-presidente.

Art. 97. O período de mandato de vice-presidente inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância de função de vice-presidente, o presidente indicará para homologação do Plenário outro conselheiro regional para a complementação do mandato.

Art. 98. O exercício do vice em substituição ao presidente somente será caracterizado como efetivo exercício do mandato de presidente quando ocorrer em caráter permanente.

Art. 99. O vice-presidente, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas competências de conselheiro regional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000158

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Seção III
Da Competência do Presidente
Art. 100. Compete ao presidente do Crea:
I- cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos, os atos administrativos baixados pelo Crea e este Regimento;
II - executar o orçamento do Crea;
III - administrar as atividades do Crea;
IV - dar posse a conselheiro regional e a seu suplente;
V - convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da Diretoria;
VI - interromper sessão plenária quando necessário, inclusive, cassando a palavra dos perturbadores da ordem;
VII - suspender sessão plenária em caso de perturbação dos trabalhos;
VIII - presidir reuniões e solenidades do Crea;
IX - proferir voto de qualidade em caso de empate na votação em Plenário ou na Diretoria;
X - informar o licenciamento de conselheiro regional ao Plenário e à entidade de classe ou à instituição de ensino que representa;
XI - informar o licenciamento de inspetor ao Plenário;
XII - distribuir processo a conselheiro para relato no âmbito do Plenário;
XIII - submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou à Diretoria;
XIV - resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;
XV - resolver incidentes processuais, submetendo-os aos órgãos competentes;
XVI - assinar decisão do Plenário e da Diretoria;
XVII - suspender decisão plenária;
XVIII - assinar atestados, diplomas e certificados conferidos pelo Crea, atos normativos, atos administrativos e correspondência expedida;
XIX - assinar convênios ou parcerias com entidades de classe e instituições de ensino após homologação pelo Plenário;
XX - assinar convênios, parcerias e contratos celebrados pelo Crea para repasse de recursos;
XXI - expedir correspondência em nome do Crea;
XXII - disciplinar a organização do registro de profissionais e de pessoas jurídicas;
XXIII - determinar o cancelamento do registro de profissional ou de pessoa jurídica nos termos do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, ou no caso de falecimento;
XXIV - assinar termo de posse ou designação de inspetores;
XXV - representar o Crea, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos;
XXVI - propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Comissão de Contas;
XXVII - determinar a cobrança administrativa ou judicial dos créditos devidos ao Crea;
XXVIII - autorizar pagamento e movimentar contas bancárias, assinando com o responsável pela administração dos recursos financeiros, cheques, balanços e outros documentos pertinentes;
XXIX - dar posse aos diretores da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-TO, após homologação pelo Plenário;
XXX - gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo da espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;
XXXI - manter o Plenário informado sobre ações e atividades dos demais órgãos que compõem o Sistema Confea/Crea;
XXXII - manter contínua troca de informações e promover ações conjuntas com o Confea e com outros Creas, visando à realização de objetivos comuns;
XXXIII - cumprir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea;
XXXIV - propor ao Plenário do Crea a criação de Inspetorias;
XXXV - indicar conselheiro regional para a função de vice-presidente, a ser homologado pelo Plenário do Crea; e
XXXIV - exercer outras atribuições conferidas pelo Plenário.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA
Seção I
Da Finalidade e da Composição da Diretoria
Art. 101. A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.
Art. 102. A Diretoria é constituída pelo presidente, pelo vice-presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:
I - presidente;
II - primeiro vice-presidente;
III - segundo vice-presidente;
IV - primeiro diretor-administrativo;
V - segundo diretor-administrativo;
VI - primeiro diretor-financeiro;
VII - segundo diretor-financeiro; e
VIII- Diretor de Fiscalização.
Art. 103. É vedado a membro da Diretoria, em exercício ou que dela tenha participado no exercício imediatamente anterior, fazer parte da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.
Art. 104. É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador ou de coordenador-adjunto de câmara especializada.
Art. 105. A Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano.
Art. 106. Os membros da Diretoria são eleitos pelo plenário, sendo permitida uma única recondução.
Parágrafo único. Em caso de empate será eleito o conselheiro regional com maior número de mandatos no Crea- TO, e, se ainda persistir o empate, será eleito o mais conselheiro regional com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.
Seção II
Do Mandato e da Posse dos Diretores
Art. 107. O membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-TO na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito.
Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado pelo presidente e pelo membro da Diretoria.
Art. 108. O período de mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.
Parágrafo único. Ocorrendo vacância de função na Diretoria, o Plenário do Crea-TO fará nova eleição para a complementação do mandato.
Art. 109. A substituição do presidente do Crea-TO por membro da Diretoria caracteriza-se como efetivo exercício do mandato de presidente, quando ocorrer em caráter permanente em período inferior a doze meses correspondentes ao último ano de mandato.
Parágrafo único. A substituição do presidente do Crea por membro da Diretoria em caráter temporário não caracteriza efetivo exercício do mandato de presidente.
Seção III
Da Competência da Diretoria
Art. 110. Compete à Diretoria:
I - propor alteração do Regimento do Crea;
II - elaborar e aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar;
III - analisar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
IV - propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea;
V - responsabilizar-se perante o Plenário e as câmaras especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Crea, desempenhados pela estrutura auxiliar;
VI - propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea;
VII - aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea;
VIII - supervisionar a execução do Plano de Ações Estratégicas do Crea; e
IX - consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho do Crea a ser encaminhado ao Plenário para homologação.
Art. 111. O membro da Diretoria pode supervisionar áreas específicas da estrutura auxiliar.
Parágrafo único. A escolha de membro da Diretoria para supervisionar áreas específicas da estrutura auxiliar é definida por indicação do presidente do Crea e submetida aos demais membros para aprovação.
Art. 112. Compete ao 1º vice-presidente:
I - substituir o presidente na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância;
II - supervisionar as atividades das comissões e grupos de trabalho;
III - colaborar com o presidente na elaboração dos relatórios anuais;
IV - exercer encargos que lhe sejam atribuídos pelo presidente;
V - participar como membro da Diretoria; e
VI - compor a mesa diretora juntamente com o presidente.
Art. 113. Quando o 1º vice-presidente assumir a Presidência do Crea-TO, por período superior a quinze dias, seu suplente será convocado para substituí-lo na função de conselheiro regional.
Art. 114. Compete ao 2º vice-presidente:
I - substituir o primeiro vice-presidente na sua falta, impedimento, licença;
II - auxiliar o 1º vice-presidente em suas atribuições;
III - exercer encargos que lhe sejam atribuídos pelo presidente;
IV - colaborar com o presidente e o 1º vice-presidente na elaboração de relatórios anuais;
V - participar como membro da Diretoria; e
VI - compor a mesa diretora juntamente com o presidente.
Art. 115. Quando o 2º vice-presidente assumir a Presidência do Crea-TO, por período superior a 15 (quinze) dias, seu suplente será convocado para substituí-lo na função de conselheiro regional.
Art. 116. Compete ao 1° diretor-administrativo:
I - substituir o 2° vice-presidente na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância;
II - supervisionar, orientar e fiscalizar o funcionamento da área administrativa do Crea;
III - mandar lavrar termos de posse;
IV - propor à Presidência medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos serviços administrativos;
V - coligir os elementos necessários à elaboração do relatório anual do Crea-TO;
VI - assinar, com o presidente, os atos e decisões do Plenário;
VII - encarregar-se das publicações do Crea-TO e supervisionar sua biblioteca e acervo técnico;
VIII - divulgar as atividades do Crea-TO; e
IX - exercer outras atribuições que lhe venham a ser designadas pelo presidente.
Art. 117. Compete ao 2° diretor-administrativo:
I - substituir o 1° diretor-administrativo na sua falta, impedimento, licença ou vacância;
II - propor à Presidência medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos serviços administrativos; e
III - exercer outras atribuições que lhe venham a ser designadas pelo presidente.
Art. 118. Compete ao 1° diretor-financeiro:
I - substituir o 2° diretor-administrativo na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância;
II - supervisionar, orientar e fiscalizar o funcionamento da área financeira do Crea;
III - assinar com o presidente cheques, balanços e outros documentos pertinentes à área financeira;
IV - prover os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;
V - encaminhar ao presidente, mensalmente, balancetes de receita e despesas;
VI - supervisionar a elaboração da prestação de contas anual do Crea-TO, a ser submetida à apreciação e decisão do Plenário;
VII - propor à Presidência as medidas que julgar necessárias à boa execução dos serviços da área financeira;
VIII - fiscalizar a execução orçamentária, informando mensalmente à Presidência sobre o seu andamento;
IX - supervisionar os trabalhos de cobrança da dívida ativa; e
X - exercer outras atribuições que lhe venham a ser designadas pelo presidente.
Art. 119. Compete ao 2° diretor-financeiro:
I - substituir o 1° diretor-financeiro na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância;
II - propor à Presidência medidas que julgar necessárias à boa execução dos serviços da área financeira; e
III - exercer outras atribuições que lhe venham a ser designadas pelo presidente.
Art. 120. Compete ao diretor de Fiscalização:
I - se responsabilizar pela fiscalização do Crea-TO.
II - apresentar projetos, programas e planos junto a diretoria do Crea-TO para melhoria da fiscalização.
Art. 121. O membro da Diretoria, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas competências de conselheiro regional, inclusive a de relatar processo.
Art. 122. A Diretoria manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Decisão, conforme o Modelo III - Decisão da Diretoria D/TO, apresentado no Anexo deste Regimento.

Seção IV
Da Organização e da Ordem dos Trabalhos da Reunião da Diretoria
Art. 123. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião da Diretoria obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações.
Art. 124. A Diretoria reunir-se-á extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.
Art. 125. Os trabalhos da Diretoria são conduzidos pelo presidente do Crea-TO.
Art. 126. O membro da Diretoria que durante um ano faltar, sem licença prévia ou ausência justificada, a seis reuniões ordinárias de Diretoria, consecutivas ou não, perde automaticamente a função, sendo realizada nova eleição para seu preenchimento.
Parágrafo único. A perda da função prevista no caput deste artigo será precedida de processo de apuração de faltas, garantido o amplo direito de defesa, e deverá ser comunicada ao Plenário na sessão imediatamente posterior à constatação do fato.
Art. 127. O membro da Diretoria deve analisar o assunto a ele distribuído de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada, emitindo informação consubstanciada ou relatório fundamentado.
Art. 128. O presidente do Crea-TO pode, excepcionalmente, suspender decisão da Diretoria, mediante apresentação de razões que justifiquem o ato.
Parágrafo único. O ato de suspensão vigorará até a apreciação das razões que o motivaram na reunião ordinária subsequente, podendo a Diretoria rejeitá-lo por maioria simples.
Art. 129. A Diretoria, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea-TO.

CAPÍTULO V
DA INSPETORIA
Art. 130. A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
Art. 131. A inspetoria é instituída pelo Crea mediante decisão plenária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 132. A inspetoria é composta por dois inspetores, sendo um deles designado inspetor-chefe.

§ 1º Cabe ao inspetor-chefe a direção da inspetoria, sendo substituído em sua falta, impedimento ou licença por um dos inspetores que for por ele designado.

§ 2º Os inspetores exercem suas funções pelo período correspondente ao mandato do presidente que os nomeou.

Art. 133. Os membros da inspetoria são indicados pelo presidente, ouvidas as sugestões dos profissionais da sua área de abrangência.

Art. 134. O exercício da função de inspetor é honorífico e deve ser ocupado por profissional legalmente habilitado e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea.

Art. 135. Compete à inspetoria:

I - representar o Crea no município ou na região;

II - exercer a fiscalização profissional dentro dos limites das respectivas jurisdições;

III - divulgar a legislação referente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IV - instruir documentos protocolados a serem encaminhados ao Crea para análise;

V - receber anuidades, taxas de serviços e multas; e

VI - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea- TO.

Art. 136. A inspetoria tem suas atividades controladas e orientadas pelo Crea-TO.

Art. 137. Cada inspetoria remeterá ao Crea-TO, mensalmente, relatório das suas atividades e das prestações de contas.

Art. 138. A inspetoria pode ser extinta ou ter suas atividades suspensas temporariamente pelo Crea- TO.

Art. 139. A inspetoria, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea-TO.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA DE SUPORTE

Art. 140. A estrutura de suporte é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo:

I - comissão permanente;

II - comissão especial; e

III - grupo de trabalho.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO PERMANENTE

Seção I

Da Finalidade e da Composição da Comissão Permanente

Art. 141. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 142. São instituídas, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes:

I - Comissão de Ética Profissional;

II - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;

III - Comissão de Renovação do Terço;

IV - Comissão de Meio Ambiente; e

V - Comissão de Educação e Atribuição Profissional.

Parágrafo único. O Plenário pode instituir outras comissões permanentes, de modo a atender às suas necessidades.

Art. 143. A comissão permanente é subordinada ao Plenário.

Art. 144. A comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano.

Art. 145. A comissão permanente é composta por três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea, e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.

Seção II

Da Coordenação da Comissão Permanente

Art. 146. Os trabalhos da comissão permanente são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto.

Art. 147. O coordenador da comissão permanente é eleito pelo Plenário do Crea e o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Art. 148. O mandato de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

Art. 149. Compete ao coordenador de comissão permanente:

I - responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea;

II - manter o Plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;

III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV - cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;

V - diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;

VI - representar o Crea em eventos relacionados às atividades específicas da comissão, sempre que for delegado pelo presidente;

VII - convocar e coordenar as reuniões;

VIII - proferir voto de qualidade, em caso de empate; e

IX - orientar os trabalhos de profissional da estrutura auxiliar que esteja funcionalmente alocado no órgão.

Art. 150. O coordenador é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo coordenador-adjunto.

Art. 151. O coordenador adjunto é substituído na sua falta, impedimento ou licença por período inferior a três meses pelo conselheiro regional com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea, membro da comissão permanente.

Parágrafo único. No caso de renúncia ou licença do coordenador-adjunto por período superior a três meses, o Plenário elege substituto entre seus membros para exercer a função.

Seção III

Da Competência da Comissão Permanente

Art. 152. Compete à comissão permanente:

I - analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou auxiliar;

II - analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação;

III - aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação conforme o caso;

IV - elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

V - prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e

VI - desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do Crea, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

Seção IV

Da Organização e da Ordem dos Trabalhos da Reunião da Comissão Permanente

Art. 153. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão permanente obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações.

Art. 154. A comissão permanente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante relatório fundamentado aprovado pelos membros da comissão.

Art. 155. As reuniões das comissões terão tolerância máxima de 30 minutos para o início dos trabalhos, após convocação. O não comparecimento dos membros será registrado em ata.

Art. 156. A comissão permanente, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea-TO.

Seção V

Da Comissão de Ética Profissional

Art. 157. A Comissão de Ética Profissional tem por finalidade a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Parágrafo único. A Comissão de Ética Profissional é assessorada juridicamente por um funcionário da estrutura auxiliar.

Art. 158. Compete à Comissão de Ética Profissional:

I- instruir processo de infração ao Código de Ética Profissional, ouvindo testemunhas e partes, e realizando diligências necessárias para apurar os fatos;

II- emitir relatório fundamentado a ser encaminhado à câmara especializada competente para apreciação, o qual deve fazer parte do respectivo processo; e

III- sugerir ao Plenário alteração nos dispositivos do Código de Ética Profissional a ser encaminhada ao Confea.

Art. 159. A Comissão de Ética Profissional será composta por, no mínimo, um membro de cada câmara especializada, visando à representação das modalidades profissionais abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Seção VI

Da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Art. 160. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.

Art. 161. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:

I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea;

II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente ao Confea para homologação;

III - apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual, a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Confea para apreciação;

IV - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário, para apreciação;

V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;

VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;

VII - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais;

VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e

IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes.

Art. 162. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas será composta por 3 (três) conselheiros regionais titulares e 3 (três) conselheiros suplentes, eleitos pelo Plenário.

Seção VII

Da Comissão de Renovação do Terço

Art. 163. A Comissão de Renovação do Terço tem por finalidade elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea.

Art. 164. Compete à Comissão de Renovação do Terço:

I - analisar e revisar os registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe, nos termos de resolução específica do Confea;

II - requerer das instituições de ensino e das entidades de classe documentação para a realização da revisão de seus registros, quando necessário, conforme o previsto em resolução específica;

III - verificar o número de profissionais registrados e em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea;

IV - analisar a proporcionalidade entre as modalidades profissionais e propor a composição do Plenário do Crea e das suas câmaras especializadas; e

V - elaborar relatório com a proposta de renovação do terço do Plenário do Crea, obedecendo às normas e aos prazos estabelecidos pelo Confea.

Art. 165. A Comissão de Renovação do Terço será composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes.

Parágrafo único. A Comissão de Renovação do Terço será composta por, no mínimo, um membro de cada câmara especializada, assegurando a representação das instituições de ensino e entidades de classe.

Seção VIII

Da Comissão de Meio Ambiente

Art. 166. A Comissão de Meio Ambiente tem por finalidade o estudo e a análise de questões ligadas ao meio ambiente, sugerindo medidas que venham a contribuir para a melhoria da fiscalização das atividades desenvolvidas por profissionais na área ambiental.

Art. 167. Compete à Comissão de Meio Ambiente:

I - atuar junto aos poderes públicos pleiteando definições e/ou alterações de normas e leis ambientais;

II - representar o Crea-TO, quando determinado pela presidência, em Comissões Interinstitucionais, Colegiados, Fóruns de Debates e eventos referentes a área de Meio Ambiente;

III - promover eventos junto às Instituições de Ensino, profissionais do sistema Confea/Crea, entidades de classe e sociedade, com o intuito de fomentar o debate e esclarecer dúvidas acerca da responsabilidade profissional em questões relacionadas ao meio ambiente;

IV - propor as câmaras especializadas critérios para a fiscalização no que tange a área de meio ambiente em seus âmbitos; e

V - manifestar-se sobre assuntos ambientais por iniciativa própria ou quando solicitado por órgão público, instituições privadas, pela sociedade, pelo Plenário, Diretoria ou Câmara Especializada do Crea - TO.

Art. 168. A Comissão de Meio Ambiente é composta por 3 (três) conselheiros regionais titulares e 3 (três) conselheiros suplentes, eleitos pelo Plenário.

Seção IX

Da Comissão de Educação e Atribuição Profissional

Art. 169. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, tem a finalidade de instruir os processos de registro profissional e de cadastramento de instituição de ensino e de curso a serem encaminhados às câmaras especializadas.

§1º A CEAP deve ser composta por conselheiro regional de cada uma das categorias, modalidades ou campos de atuação profissional com representação no Crea-TO.

§2º Os integrantes da Comissão de Educação e Atribuição Profissional e os respectivos suplentes, escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, são eleitos pelo Plenário do Crea-TO.

§3º As câmaras especializadas decidem sobre processos de registro profissional ou de cadastramento institucional que tenham sido previamente instruídos pela CEAP.

Art. 170. A Comissão de Educação é composta por (01) um conselheiro regional de cada câmara especializada, eleitos pelo Plenário do Crea-TO.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ESPECIAL

Seção I

Da Finalidade da Comissão Especial

Art. 171. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 172. São instituídas pelo Plenário do Crea-TO, quando necessário, as seguintes comissões:

I - Comissão do Mérito - CM;

II - Comissão Eleitoral Regional - CER; e

III - Comissão de Sindicância e de Inquérito - CSI; e

IV - Comissão Crea-Júnior.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Seção II

Da Coordenação de Comissão Especial

Art. 173. Os trabalhos da comissão especial são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto.

Art. 174. O coordenador da comissão especial é eleito pelo Plenário do Crea e o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Art. 175. Compete ao coordenador de comissão especial:

I - responsabilizar-se pelas atividades da comissão junto ao Plenário do Crea;

II - manter o Plenário informado dos trabalhos desenvolvidos;

III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV - cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão;

V - diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da comissão, visando à execução de seus trabalhos;

VI - convocar e coordenar as reuniões;

VII - proferir voto de qualidade, em caso de empate; e

VIII - orientar os trabalhos de profissional da estrutura auxiliar que esteja funcionalmente alocado no órgão.

Art. 176. O coordenador é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo coordenador-adjunto.

Art. 177. O coordenador-adjunto é substituído na sua falta, impedimento ou licença por período inferior a três meses pelo conselheiro regional com maior tempo de registro no Sistema Confea/Crea, membro da comissão especial.

Parágrafo único. No caso de renúncia ou de licença do coordenador-adjunto por período superior a três meses, o plenário elege substituto entre seus membros para exercer a função.

Seção III

Da Organização e da Ordem dos Trabalhos da Reunião da Comissão Especial

Art. 178. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão especial obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações.

Art. 179. A comissão especial é extinta, automaticamente, quando da conclusão da atividade para a qual foi criada.

Art. 180. A comissão especial manifesta-se sobre o resultado proveniente de suas atividades mediante relatório conclusivo apresentado ao final dos trabalhos.

Art. 181. A comissão especial, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea.

Art. 182. A comissão especial pode ser assessorada por profissional externo ao quadro da estrutura auxiliar indicado pela Diretoria.

Seção IV

Da Comissão do Mérito

Art. 183. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea.

Art. 184. A Comissão do Mérito é composta por cinco conselheiros regionais eleitos pelo plenário do Crea.

Art. 185. O coordenador será denominado Chanceler.

Seção V

Da Comissão Eleitoral Regional

Art. 186. A Comissão Eleitoral Regional tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal, de acordo com o estabelecido em resolução específica.

Art. 187. A Comissão Eleitoral Regional é subordinada à Comissão Eleitoral Federal - CEF.

Art. 188. A composição da Comissão Eleitoral Regional - CER é definida por resolução específica.

Art. 189. Os membros da Comissão Eleitoral Regional são eleitos pelo Plenário do Crea-TO.

Seção VI

Da Comissão de Sindicância e de Inquérito

Art. 190. A Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil, financeira ou institucional, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo da espécie Portaria e, no que couber, no Código de Processo Civil.

Art. 191. A Comissão de Sindicância e de Inquérito é subordinada ao Plenário ou à Presidência, conforme o caso.

§ 1º Em caso de inquérito ou sindicância administrativa destinada a apurar infração praticada por empregado do Crea- TO, a Comissão de Sindicância e de Inquérito será instituída mediante portaria administrativa e subordinada à Presidência.

§ 2º Em caso de inquérito ou sindicância administrativa destinada a apurar infração praticada por detentores ou ex-detentores de cargos honoríficos do Crea-TO, a Comissão de Sindicância e de Inquérito será instituída mediante decisão plenária e subordinada ao Plenário.

Art. 192. A Comissão de Sindicância e de Inquérito é composta por conselheiros regionais.

§ 1º Em caso de inquérito ou sindicância administrativa destinada a apurar infração praticada por empregado do Crea-TO, a Comissão de Sindicância e de Inquérito deverá ser composta por três empregados do quadro efetivo do órgão.

§ 2º É vedada a indicação de suplente para membro de comissão de Sindicância e Inquérito.

Art. 193. Os membros da Comissão de Sindicância e Inquérito são eleitos pelo Plenário do Crea-TO.

Parágrafo único. Em caso de inquérito ou sindicância administrativa destinada a apurar infração praticada por empregado do Crea-TO, os membros da Comissão de Sindicância e Inquérito serão indicados pelo Presidente Regional.

Art. 194. O funcionamento da Comissão de Sindicância e de Inquérito tem duração máxima de noventa dias.

§ 1º No caso de conclusão dos trabalhos em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo ou por decisão do Plenário, a Comissão de Sindicância e de Inquérito é extinta automaticamente.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do Crea pode autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no caput deste artigo por igual período.

Art. 195. A instituição de Comissão de Sindicância e de Inquérito para averiguação de ato do presidente do Crea e seu eventual afastamento preventivo, por até noventa dias, visando a assegurar a legitimidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, deve ser aprovada por dois terços dos membros do Plenário.

Seção VII

Da Comissão Crea-Júnior

Art. 196. A Comissão Crea-Júnior tem por finalidade implementar em âmbito estadual ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, fomentar sua participação nas atividades do Sistema Confea/Crea e nas entidades de classe.

Art. 197. A Comissão Crea-Júnior é composta por 3 (três) conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares.

Art. 198. Os membros da Comissão Crea-Júnior são eleitos pelo Plenário do Crea- TO.

CAPÍTULO III

DO GRUPO DE TRABALHO

Seção I

Da Finalidade e da Composição do Grupo de Trabalho

Art. 199. O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

Art. 200. O grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada.

Parágrafo único. A proposta para instituição do grupo de trabalho deve contemplar a justificativa da necessidade de sua criação e a pertinência do tema às atividades do órgão proponente.

Art. 201. O grupo de trabalho é supervisionado pelo órgão proponente.

Art. 202. O grupo de trabalho é composto por dois conselheiros regionais e três profissionais do Sistema Confea/Crea especializados no tema.

Parágrafo único. É vedada a indicação de suplente para membro de grupo de trabalho.

Art. 203. Os membros do grupo de trabalho são eleitos pelo Plenário.

Art. 204. No caso de término de mandato, o plenário deverá eleger novo conselheiro em substituição ao que houver encerrado o mandato.

Seção II

Da Coordenação do Grupo de Trabalho

Art. 205. O grupo de trabalho é conduzido por um coordenador, e na sua ausência, por um coordenador-adjunto.

Art. 206. O coordenador do grupo de trabalho é eleito pelo Plenário do Crea e o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução.

Art. 207. Compete ao coordenador de grupo de trabalho:

I - responsabilizar-se pelas atividades do grupo junto ao Plenário do Crea;

II - manter o órgão proponente informado dos trabalhos desenvolvidos;

III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

IV - cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho do grupo;

V - diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades do grupo, visando à execução de seus trabalhos;

VI - convocar e coordenar as reuniões;

VII - proferir voto de qualidade, em caso de empate; e

VIII - orientar os trabalhos de profissional da estrutura auxiliar que esteja funcionalmente alocado ao órgão.

Art. 208. O coordenador é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo coordenador-adjunto.

Art. 209. O coordenador-adjunto é substituído na sua falta, impedimento ou licença por período inferior a três meses pelo membro do grupo de trabalho com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea.

Parágrafo único. No caso de renúncia ou de licença do coordenador-adjunto por período superior a três meses, o plenário elege substituto entre seus membros para exercer a função.

Seção III

Da Organização e da Ordem dos Trabalhos da Reunião do Grupo de Trabalho

Art. 210. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de câmara especializada, com as devidas adaptações.

Art. 211. O funcionamento do grupo de trabalho tem duração máxima de um ano.

§ 1º No caso de conclusão dos trabalhos em prazo inferior ao estabelecido no caput deste artigo ou por decisão do Plenário, o grupo de trabalho é extinto automaticamente.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do Crea pode autorizar a prorrogação do prazo por, no máximo, igual período.

Art. 212. O grupo de trabalho manifesta-se sobre o resultado proveniente de seus estudos mediante relatório conclusivo apresentado ao final dos trabalhos.

Parágrafo único. O relatório conclusivo deve, inicialmente, ser submetido à apreciação do órgão proponente.

Art. 213. Os assuntos pertinentes ao grupo de trabalho são relatados em Plenário pelo órgão proponente.

Art. 214. O grupo de trabalho, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea.

Art. 215. O grupo de trabalho pode ser assessorado por especialista no tema, profissional externo ao quadro da estrutura auxiliar indicado pela Diretoria.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 216. É vedado ao Crea manifestar-se sobre assuntos de caráter religioso ou político-partidário.

Art. 217. É vedado ao Crea legislar sobre atribuição profissional.

Parágrafo único. As decisões relativas à concessão de atribuições profissionais serão tomadas pelo Plenário com o voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros do Plenário.

Art. 218. O Crea poderá garantir a presidente, a ex-presidente, a conselheiro regional e a ex-conselheiro regional assistência jurídica em processos cíveis ou criminais, em lides que envolvam atos praticados no exercício de suas funções, desde que haja interesse inerente ao Crea na lide.

§ 1º A parte interessada deve solicitar a assistência jurídica ao Plenário do Crea, mediante requerimento justificado, o qual deverá, obrigatoriamente, ser objeto de análise prévia da assessoria/departamento jurídico do Regional.

§ 2º Cabe ao Plenário do Crea autorizar a assistência jurídica, após apreciação do requerimento justificado.

§ 3º Fica assegurado ao Crea o direito de reembolso em caso de condenação.

§ 4º O disposto no caput deste artigo aplica-se até o limite de cinco anos, contados do término do mandato.

Art. 219. O Crea baixará ato administrativo da espécie Portaria regulamentando os critérios para participação de conselheiros regionais em eventos de interesse do Crea.

§ 1° A participação de conselheiro regional em congresso, simpósio, seminário, encontro ou qualquer outro evento de interesse do Crea pode ser custeada pelo Conselho Regional quando a programação do evento estiver relacionada ao aperfeiçoamento, à valorização, à regulamentação e à fiscalização do exercício profissional e das atividades abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 2° A participação de conselheiro regional em eventos fora do território nacional deve ser aprovada pelo Plenário do Crea-TO e encaminhada, previamente, ao Confea para conhecimento.

Art. 220. O Crea-TO baixará ato administrativo estabelecendo os valores e os critérios de concessão de diárias e de ajuda de custo para ressarcimento de despesas de presidente e de conselheiro regional.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 221. Para adequar-se às disposições deste Regimento, no prazo de cento e vinte dias, o Crea-TO adotará as seguintes ações, além de outras que se mostrarem necessárias:

I - reformular os atos administrativos que contrariem as novas disposições; e

II - implementar outros atos administrativos que se façam necessários para o cumprimento deste Regimento.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 222. Os casos omissos serão discutidos e julgados em Plenário.

Art. 223. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação pelo Crea-TO, após homologação pelo Confea.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072000161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta a concessão de diárias, gratificações, auxílio representação, passagens aéreas e hospedagem no CREFITO-4, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação ocorrida durante sua 113ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2018, na sede do órgão, situada na Rua da Bahia, nº 1148, 8º andar, Centro, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:

Considerando a Resolução Nº 355, de 8 de novembro de 2008, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), que regula a concessão de diárias, gratificações, auxílio representação, passagens aéreas e hospedagem no COFFITO e nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

Considerando a Resolução Nº 389, de 8 de junho de 2011, do COFFITO, que altera os artigos 9º, 10 e 11 e o anexo II da Resolução Nº 355, de 8 de novembro de 2008 e dá outras providências;

Considerando a natureza jurídica da diária, que se constitui como rubrica indenizatória de despesas de Conselheiros(as), suplentes de Conselheiros(as), empregados(as), estagiários(as) ou colaboradores(as) que venham a desempenhar funções por convocação do(a) Presidente do CREFITO-4, fora da sede deste respectivo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

Considerando que o auxílio de representação é uma rubrica adequada para a indenização de despesas realizadas por Conselheiros(as), suplentes de Conselheiros(as) ou colaboradores(as) que venham a desempenhar funções por convocação do(a) Presidente do CREFITO-4, na sede desta autarquia ou fora dela, porém, em local que não se gere direito ao recebimento de diária;

Considerando o entendimento do COFFITO na Resolução Nº 355/2008, de impossibilidade jurídica de se acumular o recebimento de diária com auxílio de representação;

Considerando o dever do CREFITO-4 em indenizar todas as despesas realizadas pelos Conselheiros(as), suplentes de Conselheiros(as) ou colaboradores(as) que venham a desempenhar funções por convocação do(a) Presidente do CREFITO-4;

Considerando os valores referendados como teto pelo COFFITO, em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 2º, da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, cabendo ao CREFITO-4 a regulamentação, por meio de Resolução, dada a sua autonomia administrativa e financeira, para fixar os valores a serem praticados de acordo com sua real capacidade econômica, resolve:

Art. 1º Ao Conselheiro(a), Delegado(a) de Representação Política Regional, colaborador(a) eventual, empregado(a) do CREFITO-4, estagiário(a), designados(as) agentes para efeitos administrativos, que se deslocarem a serviço ou que se encontrarem representando o CREFITO-4 em outro lugar, dentro ou fora do território nacional, diverso de Belo Horizonte, poderá ser concedida a percepção de diárias pelo afastamento, a título de indenização, pelas despesas realizadas, exceto, as que se destinem ao custeio de passagens aéreas.

Parágrafo único - Os valores das diárias referidas no caput estão estabelecidos no Anexo I.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do CREFITO-4, destinando-se a indenizar o(a) agente pela realização de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação, locomoção urbana e quaisquer outras surgidas em razão do exercício da função e deslocamento, não sendo permitida sua complementação ou aumento de valores em virtude de motivos extraordinários.

Art. 3º As diárias serão pagas antecipadamente e em valores individuais, de uma só vez, exceto nas seguintes situações:

I - quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento;

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração.

Art. 4º São elementos essenciais do ato de concessão (Anexo II), para anexação junto ao processo econômico de pagamento de diárias:

I - o nome, cargo ou a função do(a) proponente;

II - o nome, o cargo, emprego ou função do(a) agente;

III - a descrição objetiva do serviço a ser executado;

IV - indicação dos locais onde o serviço será realizado;

V - o período provável do afastamento;

VI - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;

VII - autorização de pagamento pelo(a) Presidente do CREFITO-4, enquanto ordenador(a) de despesas.

Art. 5º Serão restituídas pelo(a) agente, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso aos dias previamente autorizados.

§ 1º - Serão, também restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo(a) agente quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento da sede do CREFITO-4.

§ 2º - A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta corrente da autarquia, comprovando-se tal ato perante a Administração.

Art. 6º Nos casos em que o(a) delegado(a) de representação política regional, colaborador(a) eventual, empregado(a) ou estagiário(a) se deslocar a serviço acompanhando, na qualidade de assessor(a), o(a) Presidente ou Diretores(as), o pagamento de diárias será no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Parágrafo único - Será considerado colaborador(a) eventual, para efeitos deste artigo, os(as) profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e/ou membros de comissões técnicas e grupos de trabalho do CREFITO-4, atendendo a convocação do(a) Presidente do CREFITO-4.

Art. 7º Para a prestação de contas da despesa pública com diárias e passagem, é obrigatório o encaminhamento, pelo(a) agente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dos seguintes documentos para anexação junto ao processo econômico de pagamento de diárias:

a) Relatório de atividades, conforme modelo estabelecido no Anexo III;

b) Comprovantes de embarque de todos os trechos ou documentação comprobatória.

Parágrafo único - Quando a viagem for referente à participação em Reuniões Plenárias do CREFITO-4, não será necessário a apresentação dos documentos dispostos nas alíneas 'a' e 'b' à vista do registro de atividades em Ata da Reunião Plenária e consignação em lista de presença.

Art. 8º O auxílio representação será pago ao(à) agente conforme o número de dias de efetivo exercício da representação até o último dia do mês que ocorreu a representação, cujo valor está estabelecido no Anexo I.

Art. 9º A gratificação pela participação nos órgãos de deliberação coletiva (jeton), devida por sessão a que comparecerem os(as) respectivos(as) integrantes, corresponderá ao valor definido para o auxílio de representação, conforme o Anexo I.

§1º - O valor máximo a ser pago a título de gratificação (jeton) não excederá a 6 (seis) sessões por mês de concessão.

§2º - A gratificação do(a) Presidente será acrescida, a título de participação nos órgãos de deliberação coletiva (jeton), do percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre a importância total devida mensalmente.

Art. 10 Os custos com o deslocamento para fora do país devem ser autorizados previamente pelo Plenário do CREFITO-4, obrigatoriamente, respeitando o teto estabelecido pelo Conselho Federal.

Parágrafo único - A solicitação de deslocamento, discriminada no caput, a ser aprovada em Plenário, deve estar devidamente justificada e corresponder aos interesses e finalidades da autarquia.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUÍS COELHO
Presidente do Conselho

FLÁVIA MASSA CIPRIANI COELHO
Diretora-Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2018

Com base no parecer da Comissão de Licitação às fls. 153 e no parecer jurídico de fls. 155, reconheço ter sido deserta a licitação processada nestes autos, bem como a dispensabilidade de licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, autorizando a abertura de processo para contratação direta de empresa operadora de plano de saúde.

ANA ELISA F. DE S. ALMEIDA
Presidente do Conselho

IMPRENSA NACIONAL
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br